



CONGRESSO NACIONAL

ANAIIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 135ª SESSÃO À 138ª SESSÃO DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 33 Nº 51
19 DE AGOSTO A 21 DE AGOSTO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2009

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2009-2010)

PRESIDENTE	Senador	JOSÉ SARNEY (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador	MARCONI PERILLO (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE	Senadora	SERYS SLHESARENKO (PT-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador	HERÁCLITO FORTES (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO	Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO	Senador	MÃO SANTA (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO	Senadora	PATRÍCIA SABOIA (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	CÉSAR BORGES (PR-BA)
2º Senador	ADELMIR SANTANA (DEM-DF)
3º Senador	CÍCERO LUCENA (PSDB-PB)
4º Senador	GERSON CAMATA (PMDB-ES)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goias

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
- vago**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Flávio Torres* (S)
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
S/PARTIDO - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Comentários sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC), que estabelece o direito à posse em cargo público dos aprovados em concursos. Senadora Rosalba Ciarlini.....	223	Comentários sobre os benefícios trazidos pela Zona Franca de Manaus e pelo seu Pólo Industrial (PIM) ao Estado do Amazonas e registro do requerimento enviado ao Ministro de Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior, acerca do contingenciamento dos recursos da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa). Senador Jefferson Praia.....	380
Considerações a respeito das funções juristas da Defensoria Pública- da União. Senador Romero Jucá.....	485	Anúncio da visita do Presidente Lula para o lançamento de um programa de habitação popular, no Estado do Acre e comentários acerca do projeto intitulado “Florestas plantadas e modernização do extrativismo – inclusão social no Acre”. Senador Tião Viana.....	384
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		Considerações acerca das desigualdades regionais e sociais no País. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	488
Comunicado a respeito da licença de Sua Excelência para tratamento de saúde e de interesses particulares. Senador Jayme Campos.....	410	Comentários sobre as diferenças e discriminações regionais. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Mário Couto.....	491
CÓDIGO PENAL		GOVERNO FEDERAL	
Registro da participação de Sua Excelência em uma audiência, na cidade de Goiânia, referente à elaboração da proposta do Código de Processo Penal. Senador Renato Casagrande.....	429	Comentários a respeito da análise do Professor Paulo Fleury, do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sobre o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Senador Alvaro Dias.....	388
(CPI)		Comentários sobre o Governo Federal e críticas a atual democracia brasileira. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Cristovam Buarque.....	496
Considerações acerca das reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Senador Alvaro Dias.....	388	HOMENAGEM	
Pedido para que seja instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Senador Mário Couto.....	390	Homenagem à poetisa Cora Coralina e registro da realização do Festival 120 anos de Cora Coralina na cidade de Goiás. Senador Marconi Perillo.....	208
DEMOCRACIA			
Considerações a respeito dos artigos, publicados pela <i>Folha de S. Paulo</i> , de autoria do Doutor Dráuzio Varella e de Frei Betto. Senador Eduardo Suplicy.....	300		

	Pág.		Pág.
Voto de Aplauso 38º Encontro Nacional de Indústria de Cerâmica Vermelha, em Belém, no Estado do Pará. Senador Flexa Ribeiro.....	211	tevidéu e registro da criação do projeto de lei para introduzir a eleição direta para parlamentares brasileiros no Parlamento do Mercosul. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	381
Homenagem aos 30 anos de existência da Associação Nacional de Jornais (ANJ). Senador Roberto Cavalcanti.	215	Ratificação do discurso do Senador Geraldo Mesquita Júnior acerca da questão de introduzir a eleição direta para que os parlamentares do Parlamento do Mercosul sejam legitimados pelo voto do povo. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senadora Marisa Serrano.	383
Homenagem à Maçonaria Brasileira pelo Dia do Maçom. Senador Mozarildo Cavalcanti.	354	Comentários a respeito da participação de Sua Excelência no Parlamento do Mercosul, em Montevidéu. Senadora Marisa Serrano.	386
Homenagem ao pai de Sua Excelência por ter fundado várias lojas da Maçonaria no Estado de São Paulo. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Romeu Tuma.	357		
Homenagem à Maçonaria Brasileira pelo Dia do Maçom. Senador Valdir Raupp.	360	PARECER	
Homenagem à Maçonaria Brasileira pelo Dia do Maçom. Senador Efraim Morais.	361	Parecer nº 1.315, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 30, de 1996 (nº 75/96, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão transitado em julgado, prolatado nos atos da Ação Ordinária nº 281-8/320, do Estado de Santa Catarina, e do parecer do Ministério Público. Senador Demóstenes Torres.	310
Homenagem à Maçonaria Brasileira pelo Dia do Maçom. Senadora Rosalba Ciarlini.	363	Parecer nº 1.316, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 27, de 2001, (nº 75/2001, na origem), pelo qual o Supremo Tribunal Federal encaminha, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no recurso extraordinário, nº 192.527 mediante o qual o Plenário desta Corte declarou a inconstitucionalidade do inciso XXII do art. 52 da Lei Orgânica do Município de Antonina/PR, e da alínea <i>b</i> do inciso XXIII do mesmo artigo, na redação imprimida pela Emenda à Lei Orgânica do Município de Antonina nº 7, de 4 de junho de 1992. Senador Demóstenes Torres.	313
Homenagem à Maçonaria Brasileira pelo Dia do Maçom. Senador Cícero Lucena.	365	Parecer nº 1.317, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 598A, de 2009, de autoria do Senador Tasso Jereissati, por meio do qual são solicitados esclarecimentos ao Ministro de Estado da Previdência Social sobre dados constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e do Relatório do Tesouro Nacional. Senador Mão Santa.	434
Homenagem à Maçonaria Brasileira pelo Dia do Maçom. Senador Jayme Campos.	366	Parecer nº 1.318, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 652, de 2009. Senador Heráclito Fortes.	437
Homenagem à Maçonaria Brasileira pelo Dia do Maçom. Senador Alvaro Dias.	368	Parecer nº 1.319, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 654, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita informações ao Ministro de Estado do Meio	
Homenagem e apelo à Maçonaria Brasileira na luta pela construção e formação de um novo Brasil. Senador Cristovam Buarque.	369		
Homenagem à Maçonaria Brasileira pelo Dia do Maçom. Senador Flexa Ribeiro.	375		
Comentários acerca das homenagens prestadas pelo Senado Federal a Maçonaria Brasileira. Senador Mozarildo Cavalcanti.	488		
HOMENAGEM PÓSTUMA			
Homenagem Póstuma ao radialista do Estado do Mato Grosso do Sul, Ramão Achucarro. Senador Valter Pereira.	378		
MARINHA DO BRASIL			
Considerações a respeito do comunicado do Ministro Nelson Jobim sobre a reportagem “Submarinos com preço no céu”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , de 15 de agosto de 2009 e esclarecimentos prestados pela Marinha do Brasil acerca do Programa de Desenvolvimento de Submarinos. Senador Marcelo Crivella. ...	424		
MERCOSUL			
Comentários a respeito da atuação de Sua Excelência no Parlamento do Mercosul, em Mon-			

Pág.	Pág.
Ambiente, acerca de denúncias sobre cobrança de multa aplicada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Senador João Vicente Claudino.	439
Parecer nº 1.320, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 668, de 2009, de autoria dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho, que requerem informações, ao Ministro de Estado da Justiça, atinentes à Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Senador Mão Santa. .	441
Parecer nº 1.321, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 718, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, Nelson Jobim, informações referentes ao Projeto Rondon. Senador Marconi Perillo.	443
Parecer nº 1.322, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 742, de 2009, do Senador João Pedro, que requer, na forma regimental, que a Mesa Diretora do Senado Federal solicite ao Ministro da Justiça informações sobre o possível assassinato do ex-presidente João Goulart e as providências que aquele Ministério está tomando para apurar se é verdadeira ou não a reportagem sobre o assunto levado a público na Revista Carta Capital. Senador Marconi Perillo. ...	445
Parecer nº 1.323, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 746, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, que solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre o uso frequente de termos aditivos em contratos, elevando os custos de obras e serviços da Petrobras na construção do gasoduto Coari-Manaus. Senador João Vicente Claudino.	448
Parecer nº 1.324, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 756, de 2009, do Senador Raimundo Colombo, que solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia que determine à empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) que encaminhe cópia de atas de reuniões do Conselho de Administração da empresa <i>holding</i> do Sistema Petrobras e das empresas integrantes do grupo empresarial. Senador João Vicente Claudino.	451
Parecer nº 1.325, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 757, de 2009, do Senador Raimundo Colombo, que solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia que determine à Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) que encaminhe cópia da relação dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da empresa <i>holding</i> do Sistema Petrobras e das empresas integrantes do grupo empresarial. Senador João Vicente Claudino.	454
	457
	459
	464
	468
	470
	473
	POLÍTICA AGRÍCOLA
	Considerações a respeito das notícias veiculadas na imprensa sobre as mudanças nos índices

	Pág.		Pág.
de produtividade para efeito de desapropriação para a reforma agrária. Senador Kátia Abreu.	392	POLÍTICA INDIGENISTA	
Considerações e análise dos índices de produtividade na agricultura brasileira. Senador Eduardo Suplicy.	428	Considerações acerca do confronto entre seringueiros e indígenas, em relação às áreas de reservas Rio Negro Ocaia e Rio Pacaás Novos, no Estado de Rondônia. Senador Expedito Júnior.	225
POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE		Considerações sobre os conflitos existentes entre os indígenas e os seringueiros por razão das terras indígenas, no Estado de Rondônia. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Valdir Raupp. ...	228
Considerações a respeito da degradação do Rio Araguaia, provocada pela ação de dragas nos garimpos da Área de Proteção Ambiental (APA) do Vale do Encantado. Senador Marconi Perillo.	208	Considerações acerca do relatório publicado pela Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a política indigenista no Brasil. Senador Augusto Botelho.	421
Considerações acerca da proposta para modificar o Código Florestal Brasileiro. Senador Valdir Raupp.	304	POLÍTICA PARTIDÁRIA	
POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA		Comentários acerca da conduta de Sua Excelência dentro do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Senador Papaléo Paes.	214
Comentários a respeito da crise financeira no exterior e no Brasil. Senador Roberto Cavalcanti.	379	Considerações feitas a respeito da decisão da Senadora Marina Silva e do Senador Flávio Arns de sair do Partido dos Trabalhadores (PT). Senador Eduardo Suplicy.	300
POLÍTICA EXTERNA		Comentários sobre o desligamento dos Senadores Flávio Arns e Marina Silva do Partido dos Trabalhadores (PT). Senador José Nery.	307
Comentários acerca da viagem de Sua Excelência ao Haiti, para acompanhar o trabalho realizado pelas Forças Brasileiras de Paz. Senador Eduardo Azeredo.	295	Registro da participação de Sua Excelência em eventos partidários e crítica ao processo de privatização da Companhia de Água e Saneamento de Belém. Senador José Nery.	307
Observações feitas sobre a viagem de Sua Excelência ao Haiti, no ano de 2004, e considerações acerca dos problemas sociais desse país. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Eduardo Suplicy.	297	Comentários a respeito da questão do Senador Mão Santa não ter uma legenda dentro do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) para concorrer às eleições ao Senado Federal. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	382
Manifestações de solidariedade ao povo do Haiti e considerações sobre a atuação do embaixador brasileiro, Igor Kipman, nesse país. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Flávio Arns.	298	Comentários a respeito do Senador Aloizio Mercadante e sua renúncia ao cargo de Líder do Partido dos Trabalhadores (PT). Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Eduardo Suplicy.	407
Considerações feitas a respeito da relação comercial entre a Venezuela e o Estado do Ceará, bem como defesa pela integração desse país no Mercosul. Senador Inácio Arruda.	299	Comentários sobre a intenção do Senador Aloizio Mercadante de se desligar da liderança do Partido dos Trabalhadores (PT). Senador Eduardo Suplicy.	428
Considerações a respeito do renascimento do totalitarismo na América Latina. Senadora Marisa Serrano.	386	Solidariedade ao Senador Aloizio Mercadante pelo seu desligamento do Partido dos Trabalhadores (PT). Senador Eduardo Suplicy.	492
POLÍTICA FUNDIÁRIA		Esclarecimento a respeito da notícia em um <i>blog</i> , na qual fala que Sua Excelência sairá do Partido dos Trabalhadores (PT). Senador Augusto Botelho.	493
Apelo ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) pela regularização fundiária na Amazônia. Senador Valdir Raupp.	304	Comentários a respeito do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) não ter indicado o Senador Mão Santa como candidato ao	

	Pág.		Pág.
			V
			Pág.
Senado Federal. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Pedro Simon.	501	PRESIDENTE	
Considerações a respeito da permanência de Sua Excelência como líder do Partido dos Trabalhadores (PT). Senador Aloizio Mercadante.	502	Comentários a respeito da viagem do Presidente Lula à Goiás para divulgar a candidatura da Ministra Dilma Rousseff. Senador Marconi Perillo.	208
Ratificação do discurso do Senador Aloizio Mercadante. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Augusto Botelho.	506	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Apoio ao discurso do Senador Aloizio Mercadante acerca de sua permanência na liderança do Partido dos Trabalhadores (PT). Senador Pedro Simon.	507	Considerações acerca da situação dos aposentados no País. Senador Mário Couto.	206
Comentários sobre a decisão tomada pelo Senador Aloizio Mercadante acerca de sua permanência no Partido dos Trabalhadores (PT). Aparte ao Senador Pedro Simon. Senadora Marina Silva.	509	Comentários a respeito do descaso do Presidente Lula com a situação dos aposentados no País. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Mozarildo Cavalcanti.	207
Considerações acerca do discurso da Senadora Marina Silva sobre o Governo do Presidente Lula, bem como a respeito da permanência do Senador Aloizio Mercadante no Partido dos Trabalhadores (PT). Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Cristovam Buarque.	511	Considerações a respeito das questões dos aposentados no País e críticas ao Ministro Pimentel pela falta de interesse pelo assunto. Senador Mário Couto.	494
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
POLÍTICA SALARIAL		Projeto de Decreto Legislativo nº 672, de 2009 (nº 1.430/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Esperança Lagoa Vermelha para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul.	2
Considerações feitas a respeito do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e registro da aprovação do projeto que dá direito a 30% de periculosidade aos vigilantes de empresas privadas. Senadora Rosalba Ciarlini.	223	Projeto de Decreto Legislativo nº 673, de 2009 (nº 1.432/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Ripombense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais. ..	12
Ratificação do discurso da Senadora Rosalba Ciarlini acerca da remuneração dos agentes comunitários de saúde. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini. Senador Flávio Torres.	223	Projeto de Decreto Legislativo nº 674, de 2009 (nº 1.438/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária da Cidade de Luzerna – SC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luzerna, Estado de Santa Catarina.	24
Comentários sobre a importância dos agentes comunitários de saúde. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini. Senador Expedito Júnior.	223	Projeto de Decreto Legislativo nº 675, de 2009 (nº 1.441/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz – ACEEFE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.	32
		Projeto de Decreto Legislativo nº 676, de 2009 (nº 1.443/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Apoio às Entidades – ACAE	
POLÍTICA SOCIAL			
Comentários acerca da matéria intitulada “Ex-detento não; microempresário”, publicada na revista <i>Época</i> e criação do projeto de lei para amparar as famílias dos presidiários. Senador Jayme Campos. .	410		
Ratificação do discurso do Senador Jayme Campos a respeito da situação dos presídios brasileiros. Aparte ao Senador Jayme Campos. Senador Marcelo Crivella.	412		
POLÍTICA TRABALHISTA			
Comentários sobre o projeto, na Comissão de Infra-Estrutura, que trata da regulamentação das placas dos taxistas. Senadora Rosalba Ciarlini.	223		

	Pág.		Pág.
para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina.	41		
Projeto de Decreto Legislativo nº 677, de 2009 (nº 1.445/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rural de Assistência à Infância – ARAI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Berilo, Estado de Minas Gerais.	50	Projeto de Decreto Legislativo nº 685, de 2009 (nº 1.526/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Radiodifusora Comunitária – ARCO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quinze de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul.	111
Projeto de Decreto Legislativo nº 678, de 2009 (nº 1.451/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Estrela do Sul FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.....	56	Projeto de Decreto Legislativo nº 686, de 2009 (nº 1.531/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação da Difusão Cultural de Eloi Mendes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eloi Mendes, Estado de Minas Gerais.....	120
Projeto de Decreto Legislativo nº 679, 2009 (nº 1.461/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Pindaí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindaí, Estado da Bahia.	61	Projeto de Decreto Legislativo nº 687, de 2009 (nº 1.533/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural dos Trabalhadores de Flores de Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flores de Goiás, Estado de Goiás.	129
Projeto de Decreto Legislativo nº 680, de 2009 (nº 1.464/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Arapeí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arapeí, Estado de São Paulo.	71	Projeto de Decreto Legislativo nº 688, de 2009 (nº 1.536/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Simão Dias para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Simão Dias, Estado de Sergipe.	138
Projeto de Decreto Legislativo nº 681, de 2009 (nº 1.465/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e Assistencial do Combinado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Combinado, Estado do Tocantins. ...	79	Projeto de Decreto Legislativo nº 689, de 2009 (nº 1.537/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Arroimeense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul.....	146
Projeto de Decreto Legislativo nº 682, de 2009 (nº 1.469/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunidade Padre Cícero para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joaquim Gomes, Estado de Alagoas.	88	Projeto de Decreto Legislativo nº 690, de 2009 (nº 1.539/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Difusão de Carrasco Bonito (ACRADICAB) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.....	155
Projeto de Decreto Legislativo nº 683, de 2009 (nº 1.504/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Conceição do Canindé para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Canindé, Estado do Piauí.....	97	Projeto de Decreto Legislativo nº 691, de 2009 (nº 1.545/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Serviços de Informação Comunitária de Itirapuã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itirapuã, Estado de São Paulo.	164
Projeto de Decreto Legislativo nº 684, de 2009 (nº 1.517/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Difusão em Cidade Livre de Lagoa do São Francisco – PI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa do São Francisco, Estado do Piauí.	102	Projeto de Decreto Legislativo nº 692, de 2009 (nº 1.551/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Espírito Santo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Una, Estado de Pernambuco.	172

Pág.	Pág.
Projeto de Decreto Legislativo nº 693, de 2009 (nº 1.552/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cidadania para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.	182
Projeto de Decreto Legislativo nº 694, de 2009 (nº 1.560/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio 910 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro.	194
PROJETO DE LEI DO SENADO	
Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2009, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso. Senador Jayme Campos.	325
Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2009, que dispõe sobre medidas de estímulo à prática de cidadania fiscal e dá outras providências. Senador Delcídio Amaral.	327
Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2009, que dispõe sobre a instituição de linha de crédito especial e incentivos tributários destinados à aquisição de pneus novos de borracha para caminhões. Senador Expedito Júnior.	342
Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2009, que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, para proibir a utilização de metanol nos processos de fabricação de biodiesel a partir de óleos vegetais. Senador João Tenório.	344
Projeto de Lei do Senado nº 357, de 2009, que acrescenta o art. 116-A à Lei nº 8.666, de 1993, para tratar da uniformização dos procedimentos atinentes às transferências voluntárias. Senadora Marisa Serrano.	481
Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2009, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos), para vedar a participação dos ocupantes de mandato eletivo e respectivos parentes, até terceiro grau, na gestão de empresas concessionárias de serviços públicos. Senador Inácio Arruda.....	482
REQUERIMENTO	
Requerimento nº 1.032, de 2009, que requer a prorrogação do prazo, até 22 de dezembro de 2009, da Comissão Temporária Interna para Reforma do	
Regimento Interno do Senado Federal, criada nos termos do Requerimento nº 208, de 2008. Senador Marco Maciel.	295
Requerimento nº 1.033, de 2009, requer que o Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2008, seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição. Senador Expedito Júnior.	321
Requerimento nº 1.034, de 2009, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2008, com os Projetos de Lei do Senado nº 78, de 2008; 131, de 2007; 64, de 2008 e 304, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria. Senador Romero Jucá.	322
Requerimento nº 1.035, de 2009, que requer que seja consignado nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao 38º Encontro Nacional de Indústria de Cerâmica Vermelha. Requer ademais que este voto seja levado ao conhecimento das seguintes autoridades: Senhor José Conrado Azevedo Santos, Presidente da FIEPA; Senhor Sebastião Miranda Filho, Diretor-Superintendente do SEBRAE/PA; Senhor Luis Lima, Presidente da Associação Nacional da Indústria Cerâmica (ANICER); Senhor Raimundo Barbosa, Presidente do SINDICER São Miguel do Guamá e Região/PA. Senador Flexa Ribeiro.	322
Requerimento nº 1.036, de 2009, que requer que seja consignado nos anais desta Casa, Voto de Aplauso à Grande Oriente do Brasil – Santa Catarina, pelo dia do Maçom (20 de agosto), assim como pela Campanha veiculada pela imprensa sob título: “Na Maçonaria existem segredos. Porém a única coisa que não guardamos é indignação”. Senador Raimundo Colombo.	322
Requerimento nº 1.037, de 2009, que requer Voto de Louvor ao Projeto Arena Ring Box, sediado no bairro de São José, periferia de Manaus – AM. Criado em 1990, o Arena Ring Box promove a inclusão social de jovens através da prática de esportes, mais precisamente o boxe olímpico. Requer, ainda, que este Voto de Louvor seja levado ao conhecimento do Senhor Pedro Nunes de Oliveira, Presidente da Federação Amazonense de Pugilismo. Senador Jefferson Praia.....	323
Requerimento nº 1.038, de 2009, que requer que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, em 20 de agosto de 2009, Voto de Louvor para a Escola Superior de Guerra (ESG) referente ao 60º aniversário. Requer, ademais, que este Voto de Louvor seja encaminhado ao Ministério da Defesa. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	323
Requerimento nº 1.039, de 2009, que requer que sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento	

Pág.	Pág.		
<p>Destaque para a importância do café para a economia brasileira e seus benefícios para a saúde. Senador Gerson Camata.....</p> <p>SENADO FEDERAL</p> <p> Apelo ao Presidente Sarney para que a sessão do plenário seja suspensa, a fim de que a TV Senado possa transmitir ao povo brasileiro a reunião do Conselho de Ética. Senador Cristovam Buarque.</p> <p> Ratificação do discurso do Senador Cristovam Buarque acerca da transmissão da reunião do Conselho de Ética. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Alvaro Dias.....</p> <p> Ratificação do discurso do Senador Cristovam Buarque a respeito da transmissão da reunião do Conselho de Ética. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Pedro Simon.</p> <p> Comentários sobre o discurso do Senador Cristovam Buarque acerca da suspensão da sessão no plenário para transmitir a reunião do Conselho de Ética. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Jarbas Vasconcelos.</p> <p> Ratificação do discurso do Senador Cristovam Buarque sobre a suspensão da sessão ordinária para que ocorra a transmissão da reunião do Conselho de Ética. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mário Couto.</p> <p> Comentários sobre a criação de uma Comissão Especial do Senado Federal, para acompanhar o processo de preparação de uma conferência que reunirá o conjunto do movimento social, o Governo, o setor privado e o estatal na área de comunicação. Senador Inácio Arruda.....</p> <p> Críticas à decisão do Conselho de Ética do Senado Federal pelo arquivamento das denúncias que envolvem o Presidente José Sarney. Senador José Nery.....</p> <p> Manifestação acerca das irregularidades dentro do Senado Federal e comentários sobre a necessidade de discutir uma reforma política. Senador Neuto de Conto.</p> <p> Preocupação com relação à situação do plenário e outras instalações dentro do Senado Federal, que necessitam de uma urgente manutenção, bem como críticas à conotação política que passou a ter o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Casa. Senador Heráclito Fortes.</p> <p> Sugestão para o Presidente Sarney devolver aos Ministérios da Educação e Saúde parte do orçamento dos cortes e ajustes feitos no Senado</p>	<p>485</p> <p>203</p> <p>204</p> <p>204</p> <p>204</p> <p>204</p> <p>204</p> <p>299</p> <p>307</p> <p>389</p> <p>396</p>	<p>Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Valdir Raupp.</p> <p> Ratificação do discurso do Senador Heráclito Fortes sobre as necessidades de manutenção no plenário e em outras instalações dentro do Senado Federal e comentário a respeito do estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Jefferson Praia.</p> <p> Comentários sobre o <i>Portal de Transparência</i> e o projeto de resolução que prevê maior transparência na administração do Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Eduardo Suplicy.</p> <p> Ratificação do discurso do Senador Heráclito Fortes a respeito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Cristovam Buarque.</p> <p> Comentários a respeito da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que foi transmitida pela TV Senado. Senador Cristovam Buarque.</p> <p> Congratulações ao Senador Cristovam Buarque pela sua iniciativa de inviabilizar a sessão do plenário, para que a reunião do Conselho de Ética fosse transmitida para o País, através da TV Senado. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Jarbas Vasconcelos.</p> <p> Apoio à iniciativa do Senador Cristovam Buarque sobre a relevância da reunião do Conselho de Ética ter sido transmitida ao vivo pela TV Senado. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Eduardo Suplicy.....</p> <p> Comentários acerca do Regimento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Wellington Salgado de Oliveira.</p> <p> Considerações a respeito das reuniões do Conselho de Ética e sugestão para criação de um novo instrumento de fiscalização de atos que possam ser denunciados contra membros do Senado Federal. Senador Renato Casagrande.</p> <p> Registro do projeto de lei do Município de Santo Antonio do Pinhal, no Estado de São Paulo. Senador Eduardo Suplicy.</p> <p> Congratulações ao Prefeito José Augusto de Guarnieri Pereira, ao Senador Eduardo Suplicy e ao Município de Santo Antonio do Pinhal pelo seu primeiro projeto de lei. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Augusto Botelho.</p> <p> Considerações a respeito dos suplentes dos Senadores da República e da reeleição de Sua Excelência para o Senado Federal. Senador Mão Santa.</p>	<p>397</p> <p>397</p> <p>398</p> <p>400</p> <p>404</p> <p>405</p> <p>407</p> <p>408</p> <p>429</p> <p>492</p> <p>493</p> <p>498</p>

	Pág.		Pág.
Ratificação do discurso do Senador Mão Santa acerca dos suplentes dos Senadores da República. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	499	Presidente do Senado Federal, José Sarney. Senador Cristovam Buarque.	514
Comentários a respeito das crises e denúncias no Senado Federal. Senador Aloizio Mercadante.	502	TECNOLOGIA	
Ratificação do discurso do Senador Aloizio Mercadante. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Augusto Botelho.	506	Reflexão a respeito da carência de investimentos nas áreas de educação, ciência e tecnologias no Brasil. Senador Roberto Cavalcanti.....	379
Insatisfação acerca do não recebimento pela Mesa do Senado Federal do recurso contra o arquivamento de representações envolvendo o Presidente José Sarney. Senador Pedro Simon.....	507	Comentários a respeito dos crimes financeiros cometidos por meio da internet. Senador Gerson Camata.	516
Ratificação do discurso do Senador Pedro Simon a respeito das crises no Senado Federal. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senadora Marina Silva..	509	TRAJETÓRIA POLÍTICA	
Considerações sobre o Conselho de Ética e o arquivamento de representações envolvendo o		Comentários sobre o discurso do jurista e político brasileiro Paulo Brossard. Senador Mão Santa.	211

Ata da 135ª Sessão Deliberativa Ordinária, 19 de agosto de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Marconi Perillo, Mão Santa, Paulo Paim, Roberto Cavalcanti,
Romeu Tuma e Flávio Torres

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto, a sessão é suspensa às 14 horas e 18 minutos e reaberta às 18 horas e 22 minutos, encerra-se às 21 horas e 54 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 19/8/2009 07:35:01 até 19/8/2009 21:55:04

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PDT	CE	FLÁVIO TORRES	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
Bloco-PT	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MÓZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Brasília, capital do Brasil, 14h01min. Estamos no
Senado da República do Brasil, 19 de agosto de
2009.

Esta é mais uma sessão deliberativa ordinária
do Senado da República do Brasil.

Há número regimental. Declaramos aberta a
sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos
trabalhos.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos
Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 672, DE 2009 (nº 1.430/2009, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização
à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA
LAGOA VERMELHA para executar serviço
de radiodifusão comunitária na
cidade de Lagoa Vermelha, Estado do
Rio Grande do Sul.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 599 de 16 de outubro de 2007, que outorga
autorização à Associação Comunitária Esperança Lagoa Vermelha
para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade
de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Mensagem nº 954, de 2008.

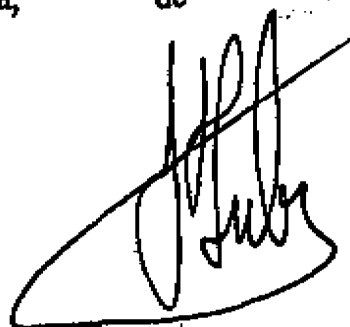
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 451, de 17 de agosto de 2007 - Associação Cultural de Difusão Comunitária Combate às Drogas e Prevenção de DST Planeta, no município de Pirajuba - MG;
- 2 - Portaria nº 486, de 24 de agosto de 2007 - Associação para a Comunicação em Maripá, no município de Maripá de Minas - MG;
- 3 - Portaria nº 492, de 30 de agosto de 2007 - Associação Comunitária Bela Vista de Radiodifusão, no município de Carvalhos - MG;
- 4 - Portaria nº 504, de 13 de setembro de 2007 - Associação Comunitária Cultural Rio Acimense, no município de Rio Acima - MG;
- 5 - Portaria nº 506, de 13 de setembro de 2007 - Centro Social dos Bairros Unidos do Distrito de Francelinos, no município de Juatuba - MG;
- 6 - Portaria nº 540, de 27 de setembro de 2007 - Associação de Amigos Nova Vale, no município de Lagoinha - SP;
- 7 - Portaria nº 544, de 27 de setembro de 2007 - Associação de Cultura e Informação de Brasil Novo, no município de Brasil Novo - PA;
- 8 - Portaria nº 549, de 27 de setembro de 2007 - Associação Riossonense de Comunicação Comunitária - ARCC, no município de Rio Sono - TO;
- 9 - Portaria nº 558, de 5 de outubro de 2007 - Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Santa Fé de Minas, no município de Santa Fé de Minas - MG;

- 10 - Portaria nº 585, de 16 de outubro de 2007 - Associação Cultural e Comunitária Vida Nova, no município de Redentora - RS;
- 11 - Portaria nº 586, de 16 de outubro de 2007 - Associação Cultural e Comunitária Pró-Desenvolvimento de Roca Sales, no município de Roca Sales - RS;
- 12 - Portaria nº 590, de 16 de outubro de 2007 - Associação Alpestreense de Cultura e Comunicação Social, no município de Alpestre - RS;
- 13 - Portaria nº 599, de 16 de outubro de 2007 - Associação Comunitária Esperança Lagoa Vermelha, no município de Lagoa Vermelha - RS;
- 14 - Portaria nº 610, de 6 de novembro de 2007 - Associação de Difusão
- 15 - Portaria nº 620, de 8 de novembro de 2007 - Organização Cultural Ambiental e de Saúde - OCAS, no município de Bom Jardim - RJ;
- 16 - Portaria nº 625, de 13 de novembro de 2007 - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São João da Serra Negra, no município de Patrocínio - MG;
- 17 - Portaria nº 626, de 13 de novembro de 2007 - Associação Comunitária Riopombense de Radiodifusão, no município de Rio Pomba - MG;
- 18 - Portaria nº 643, de 21 de novembro de 2007 - Associação Comunitária Ribeirão Corrente, no município de Ribeirão Corrente - SP;
- 19 - Portaria nº 644, de 21 de novembro de 2007 - Associação Comunitária Amigos da Chuvisca, no município de Chuvisca - RS; e
- 20 - Portaria nº 647, de 21 de novembro de 2007 - Associação Cultural para o Progresso e Bem Estar da Comunidade de Tabatinga, no município de Maranguape - CE.

Brasília, 28 de novembro de 2008.

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, positioned below the date.

MC 00497 EM

Brasília, 21 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária Esperança Lagoa Vermelha**, no Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.026217/2003, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 599 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.026217/2003 e do Parecer/MC/CONJUR/MGT/Nº 1796 - 1.08 / 2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Esperança Lagoa Vermelha**, com sede na Rua João Roman, n.º 320, no município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º12'35"S e longitude em 51º33'04"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 104 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.000.026.217-03,
protocolizado em 27/08/2003.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Esperança Lagoa
Vermelha, município de Lagoa
Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Esperança Lagoa Vermelha, inscrita no CNPJ sob o número 05.803.262/0001-08, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua João Roman, nº 320, município de Lagoa Vermelha, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 13 de agosto de 2003, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Dr. Jorge Moojen, 77, no município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 28°12'24"S de latitude e 51°31'41"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 295/ 294, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das

seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea “d” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 297 a 406).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 394, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 408. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 335, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e assinados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação Comunitária Esperança Lagoa Vermelha;
- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Marcela Mussato	Presidente
Flávio Antônio Hoffmann	Vice-Presidente
Vera Lúcia Casanova	1º Secretária
Ivone Accorci Moreira	2º Secretária
João Batista dos Santos	Tesoureiro
Maria Jussara Cyrino dos Santos	2º Tesoureiro
Altamir da Silva	Dir. Cultural
Terezinha Zandoná	Dir. Patrimônio
Marcelo Boaventura Machado	Dir. Operações

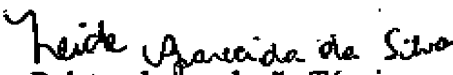
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua João Roman, nº 591, município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul
- **coordenadas geográficas**
28°12'35" de latitude e 51°33'04" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" fls. 408, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 394/395 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Esperança Lagoa Vermelha, no sentido de conceder-lhe a autorização para a

exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.026.217-03 de 27 de agosto de 2003.

Brasília, 25 de abril de 2007.

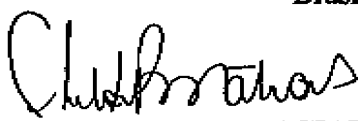

Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

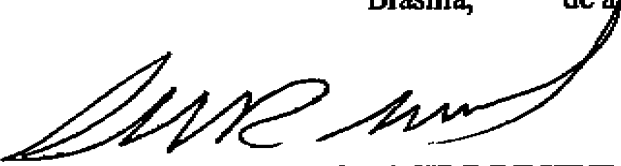
Brasília, 25 de abril de 2007.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de abril de 2007.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 104 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de abril de 2007.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 673, DE 2009

(nº 1.432/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIOPOMBENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 626 de 13 de novembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Riopombense de Radiodifusão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 954, de 2008.

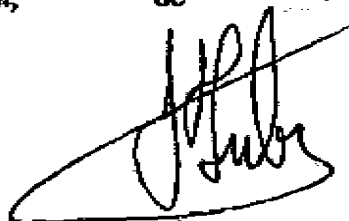
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 451, de 17 de agosto de 2007 - Associação Cultural de Difusão Comunitária Combate às Drogas e Prevenção de DST Planeta, no município de Pirajuba - MG;**
- 2 - Portaria nº 486, de 24 de agosto de 2007 - Associação para a Comunicação em Maripá, no município de Maripá de Minas - MG;**
- 3 - Portaria nº 492, de 30 de agosto de 2007 - Associação Comunitária Bela**

- 4 - Portaria nº 504, de 13 de setembro de 2007 - Associação Comunitária Cultural Rio Acimense, no município de Rio Acima - MG;
- 5 - Portaria nº 506, de 13 de setembro de 2007 - Centro Social dos Bairros Unidos do Distrito de Francelinos, no município de Juatuba - MG;
- 6 - Portaria nº 540, de 27 de setembro de 2007 - Associação de Amigos Nova Vale, no município de Lagoinha - SP;
- 7 - Portaria nº 544, de 27 de setembro de 2007 - Associação de Cultura e Informação de Brasil Novo, no município de Brasil Novo - PA;
- 8 - Portaria nº 549, de 27 de setembro de 2007 - Associação Riossonense de Comunicação Comunitária - ARCC, no município de Rio Sono - TO;
- 9 - Portaria nº 558, de 5 de outubro de 2007 - Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Santa Fé de Minas, no município de Santa Fé de Minas - MG;
- 10 - Portaria nº 585, de 16 de outubro de 2007 - Associação Cultural e Comunitária Vida Nova, no município de Redentora - RS;
- 11 - Portaria nº 586, de 16 de outubro de 2007 - Associação Cultural e Comunitária Pró-Desenvolvimento de Roca Sales, no município de Roca Sales - RS;
- 12 - Portaria nº 590, de 16 de outubro de 2007 - Associação Alpestrense de Cultura e Comunicação Social, no município de Alpestre - RS;
- 13 - Portaria nº 599, de 16 de outubro de 2007 - Associação Comunitária Esperança Lagoa Vermelha, no município de Lagoa Vermelha - RS;
- 14 - Portaria nº 610, de 6 de novembro de 2007 - Associação de Difusão Comunitária Frei Modesto de Timbé do Sul, no município de Timbé do Sul - SC;
- 15 - Portaria nº 620, de 8 de novembro de 2007 - Organização Cultural Ambiental e de Saúde - OCAS, no município de Bom Jardim - RJ;
- 16 - Portaria nº 625, de 13 de novembro de 2007 - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São João da Serra Negra, no município de Patrocínio - MG;
- 17 - Portaria nº 626, de 13 de novembro de 2007 - Associação Comunitária Riopombense de Radiodifusão, no município de Rio Pomba - MG;
- 18 - Portaria nº 643, de 21 de novembro de 2007 - Associação Comunitária Ribeirão Corrente, no município de Ribeirão Corrente - SP;
- 19 - Portaria nº 644, de 21 de novembro de 2007 - Associação Comunitária Amigos da Chuvisca, no município de Chuvisca - RS; e
- 20 - Portaria nº 647, de 21 de novembro de 2007 - Associação Cultural para o Progresso e Bem Estar da Comunidade de Tabatinga, no município de Maranguape - CE.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00486 EM

Brasília, 21 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária Riopombense de Radiodifusão, no município de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53710.001308/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 626 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001308/98 e do PARECER/MC/CONJUR/CEL/Nº 2190-1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Riopombense de Radiodifusão, no município de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º 16' 20"S e longitude em 43º 10' 50"W, utilizando a frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0276/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53710.001308/98,
protocolizado em 19 de outubro de 1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Riopombense de
Radiodifusão município de Rio Pomba,
Estado de Minas Gerais.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Riopombense de Radiodifusão, inscrita no CNPJ sob o número 01.812.039/0001-78, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua João Marcelino, nº 13 – Apto 105 - Centro, no município de Rio Pomba, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15 de outubro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, ~~baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 17/11/2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.~~

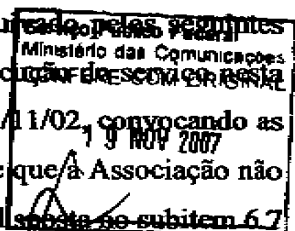
Serviço Público Federal
Ministério de Estado das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 07 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Cultural de Rio Pomba – Processo nº 53710.001032/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade não cumpriu as exigências elencadas no ofício nº 3687/01, datado de 31/05/01, restando a apresentação de toda a documentação solicitada. Desta forma ocorreu a perda do prazo por decurso do tempo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3229/02, datado de 28 de maio de 2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação da Comunidade Evangélica de Rio Pomba – Processo nº 53710.000989/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Objetivando autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 11/11/02, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a Associação não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 6.7 e incisos da Norma 02/98, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, em infringência ao disposto no subitem 6.6.1 da Norma Complementar 02/98 e ainda, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3145/03, datado de 30 de abril de 2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) Associação Shalom Adonai – Processo nº 53710.000998/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Objetivando autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 11/11/02, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a Associação não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 6.7 e incisos da Norma 02/98, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal



estipulado no citado aviso de habilitação, em infringência ao disposto no subitem 6.6.1 da Norma Complementar 02/98 e ainda, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3141/03, datado de 30 de abril de 2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício n.º 3526/04 de 15 de abril de 2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência da não reconsideração dos autos, a entidade não apresentou recurso.

d) Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro do Rosário - ACRO – Processo n.º 53710.001031/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Objetivando autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 11/11/02, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a Associação não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 6.7 e incisos da Norma 02/98, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, em infringência ao disposto no subitem 6.6.1 da Norma Complementar 02/98 e ainda, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3142/03, datado de 30 de abril de 2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

e) Associação Cultural e Educacional de Rio Pomba - MG – Processo n.º 53710.000174/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da impossibilidade manifestada pelos concorrentes, relativo ao acordo proposto pelo Ministério das Comunicações, utilizou-se o critério da Representatividade, em obediência ao disposto na Legislação específica, do qual constatou-se que essa Entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que a sua concorrente – critério de seleção determinado pelo subitem 6.10.2 da Norma Complementar 02/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 12903/04, datado de 19 de julho de 2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

Ministério das Comunicações

f) Associação Comunitária Nossa Senhora Rosa Mística – Processo nº 53710.001098/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Objetivando autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 11/11/02, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Essa Entidade apresentou patê da documentação exigida pela Legislação específica em tempo hábil, tendo sido o seu processo analisado pelo Departamento de Outorga de Serviços, constatando-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no ofício nº 9903 datado de 17/10/2003, AR Postal em 24/07/2003, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2474/04, datado de 19 de março de 2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 9982/04 de 09 de julho de 2004 cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência da não reconsideração dos autos, a entidade não apresentou recurso.

g) Associação Riopombense de Integração e Cultura – Processo nº 53000.000035/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Em cumprimento à decisão Judicial Proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2005.38.01.000226-6 em trâmite na **PROCURADORIA SECCIONAL DA UNIÃO EM JUIZ DE FORA/MG**, entendeu o Douto Magistrado que a Autora (Associação Comunitária Riopombense de Radiodifusão) apresentou, tempestivamente, maior número de manifestações de apoio que a litsconsorte passiva, irregularmente sagrada vencedora do certame (Associação Riopombense de Integração e Cultura). Em sua sentença o Nobre Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Juiz de fora computou 9 manifestações de apoio válidas em favor da Autora, enquanto apenas 6 foram detectadas em favor da co-ré. Ressalte-se ainda que a decisão Judicial supra citada, determina à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica que proceda à autorização à Associação Comunitária Riopombense de Radiodifusão para explorar os serviços de radiodifusão comunitária e para anular o ato administrativo que considerou a Associação Riopombense de Integração e Cultura como entidade com maior número de manifestações de apoio válidas, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4916/07, datado de 21 de agosto de 2007, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 337/07 de 16 de

Requisição Encontrada
Ministério das Comunicações
CONFERIR COM O RLS
16/11/2009

outubro de 2007. Saliente-se que em cumprimento a **NOTA/MC/CONJUR/RPF/Nº0999-7/1.16/2007**(cópia anexa) onde no item 15 consta que: **“a sentença prolatada produz seus regulares efeitos desde já, devendo, por conseguinte, ser impostergavelmente cumpridos, nos termos em que prolatada, devendo ser cumprida nos estritos termos em que prolatada”**, esta Coordenação não aguardou o prazo de 30 dias para apresentação de Recurso.

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça Nossa Senhora do Rosário, nº 233, no município de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 21°16'20"S de latitude e 43°10'50"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise..

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 66 e 67, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de aruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novo endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao Item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, as coordenadas geográficas são as mesmas que a tornaram selecionada.

Seção de Conclusão por
Ministério das Comunicações
CONFERE COM RESALTO

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “c”, “d”, “g”, “h”, “i”, “j”, da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente, certidão cartorária do devido registro, declaração de que a Entidade não possui vínculos e declaração do endereço da sede tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 306 a 344).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 313 e 314, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 337. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 489, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formuladas e encaminhadas pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma

Complementar 01/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária Riopombense de Radiodifusão;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Neila Bomtempo Pereira Rodrigues	Presidente
Paulo Cezar de Paiva Rodrigues	Vice Presidente
Edir Luiz do Carmo	Secretário
Leonel Duarte Fávero Júnior	Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua José Alves de Araújo, nº 105 - Centro, município de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais;

- **coordenadas geográficas**

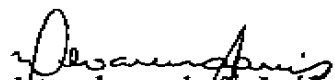
21°16'20" de latitude e 43°10'50" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls.337, bem como “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 313 e 314 que se referem à localização da estação.

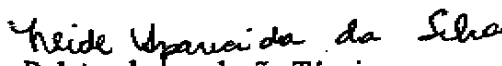
CONFÉRE COM ORIGINAL

19 NOV 2007

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Riopombense de Radiodifusão**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710.001308/98, de 19 de outubro de 1998.

Brasília, 19 de outubro de 2007.


Relator da conclusão Jurídica
Valma de Fátima Alvaranga Farias
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC


Relator da conclusão Técnica


Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 19 de outubro de 2007.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de outubro de 2007.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0276/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 19 de outubro de 2007.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 674, DE 2009

(nº 1.438/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE LUZERNA - SC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luzerna, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 645 de 24 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária da Cidade de Luzerna - SC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luzerna, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 955, de 2008.

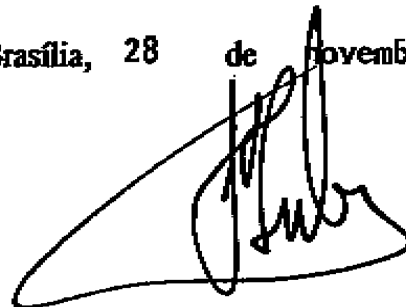
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 437, de 28 de agosto de 2003 - Associação Comunitária Cultural e Educativa de Iguape, na cidade de Iguape - SP;**
- 2 - Portaria nº 486, de 12 de agosto de 2008 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Caarapó - ARCOG, no município de Caarapó - MS;**
- 3 - Portaria nº 515, de 29 de agosto de 2008 - Fundação Raimundo Fróes Peixoto, no município de Santa Helena - MA;**
- 4 - Portaria nº 519, de 29 de agosto de 2008 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ramilândia - PR - ACCCR, no município de Ramilândia - PR;**

- 5 - Portaria nº 534, de 29 de agosto de 2008 – Associação Rádio Comunitária Palmitinhense, no município de Palmitinho - RS;
- 6 - Portaria nº 609, de 18 de setembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sabáudia, no município de Sabáudia - PR;
- 7 - Portaria nº 622, de 19 de setembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Pão de Açúcar, no município de Taquaritinga do Norte - PE;
- 8 - Portaria nº 645, de 24 de setembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária da Cidade de Luzerna - SC, no município de Luzerna - SC; e
- 9 - Portaria nº 647, de 24 de setembro de 2008 – Associação Comunitária Betel, no município de Russas - CE.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



EM nº. 552/2008-MC

Brasília, 6 de outubro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE LUZERNA - SC**, localizada no Município de Luzerna, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição Federal e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.031894-04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 645 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.031.894-04 e do PARECER/MC/CONJUR/FHL/Nº 0489 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE LUZERNA- SC, com sede na Rua São Bento, nº 87, centro, no município de Luzerna, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º07'49"S e longitude em 51º28'04"W, utilizando a frequência de 87,9 Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 025 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.000.031.894-04
protocolizado em 21/07/2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Difusão Comunitária da
Cidade de Luzerna-SC, município de
Luzerna, Estado de Santa Catarina.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Difusão Comunitária da Cidade de Luzerna-SC inscrita no CNPJ sob o número 06.368.532/0001-62, no Estado de Santa Catarina, com sede na Rua: São Bento nº 87, Centro município de Luzerna, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 08 de julho de 2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.**

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua: Rui Barbosa, 357, Centro, no município de Luzerna, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 27°07'49"S de latitude e 51°28'04"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas **deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 134/135, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas, "b" "c", "e", "i", e 7.2.1 alíneas "c" "j" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (RS-199 n. 149).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 151, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 168. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 179, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação de Difusão Comunitária da Cidade de Luzerna - SC;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Cristian Casto Schmidt	Presidente
Rudinei Schneider	Vice-Presidente
Solange Salete Sautier	Secretária Geral
Vicente Vivan	Segundo Secretário Geral
Nilton Gabriel Pauli	Tesoureiro
Alexandre Pauli	Segundo Tesoureiro
Altair Fiorin	Diretor de Operações
Vilmar Ribeiro da Silva	Vice diretor de Operações,
Cláudio Nestor Blauth	Diretor Cultural e de Comunicações Social
José Airton Hoffmann	Vice-diretor Cultural e de Comunicação Social
Eugênio Schmidt	Diretor de Patrimônio

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Rui Barbosa, nº 357, Centro, município de Luzerna, Estado de SC.

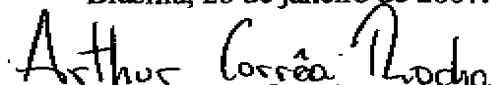
- coordenadas geográficas

27°07'49" de latitude e 51°28'04" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls.168, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 151 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Difusão Comunitária da Cidade de Luzerna-SC, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.031.894/04 de 21 de julho de 2004.

Brasília, 26 de janeiro de 2007.


155/517
Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica
155 3484

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 26 de janeiro de 2007.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de janeiro de 2007.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 025 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 26 de janeiro de 2007.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 675, DE 2009

(nº 1.441/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESTUDANTIL DE ESPERA FELIZ - ACEEFE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 714 de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz - ACEEFE para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Mensagem nº 956, de 2008.

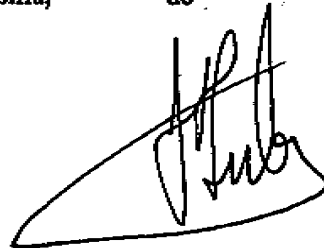
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 556, de 1º de outubro de 2007 – Associação Comunitária e Educativa, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 2 - Portaria nº 656, de 21 de novembro de 2007 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Japurá, no município de Japurá - PR;
- 3 - Portaria nº 714, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz - ACEEFE, no município de Espera Feliz - MG;
- 4 - Portaria nº 728, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Radiodifusão Comunitária Cristalense FM, no município de Cristal - RS;
- 5 - Portaria nº 729, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Apoio às Entidades - ACAE, no município de Caibí - SC;
- 6 - Portaria nº 734, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Amigos da Península, no município de Marauá - BA;

- 7 - Portaria nº 735, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Paraíso do Sul - ASCULPAR, no município de Paraíso do Sul - RS;
- 8 - Portaria nº 738, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Osvaldo Cruz, no município de Osvaldo Cruz - SP;
- 9 - Portaria nº 739, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Quixeramobim, no município de Quixeramobim - CE;
- 10 - Portaria nº 741, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Meirelense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Vitor Meireles - SC;
- 11 - Portaria nº 742, de 18 de dezembro de 2007 – Associação de Proteção a Infância e a Adolescência, no município de São Gonçalo dos Campos - BA;
- 12 - Portaria nº 757, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão “Hamilton de Barros Lins”, no município de Matríz de Camaragibe - AL;
- 13 - Portaria nº 758, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Beneficente 06 de Agosto, no município de Boa Nova - BA;
- 14 - Portaria nº 761, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação Social Deodápolis – ACCSD, no município de Deodápolis - MS;
- 15 - Portaria nº 767, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária de Lagoa do Sítio, no município de Lagoa do Sítio - PI;
- 16 - Portaria nº 774, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Rural de Assistência à Infância – ARAI, no município de Berilo - MG;
- 17 - Portaria nº 776, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Apoio Social do Município de Barra do Chapéu, no município de Barra do Chapéu - SP;
- 18 - Portaria nº 785, de 20 de dezembro de 2007 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Novo Machado, no município de Novo Machado - RS;
- 19 - Portaria nº 791, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Rádio Difusão FM Cidade Livre de Lagoa de São Francisco – PI, no município de Lagoa de São Francisco - PI; e
- 20 - Portaria nº 793, de 20 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Porto Real do Colégio, no município de Porto Real do Colégio - AL.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00146 2008

Brasília, 18 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz - ACEEFE explore o serviço de radiodifusão comunitária, no município de Espera Feliz, Estado de Minas

Gerais, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53710.000.827/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 714 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000.827/00 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1600 - 1.08 / 2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz - ACEEFE**, com sede na Rua Carangola, nº 602 – Centro, no município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º39'12"S e longitude em 41º54'34"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0210/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53710.000.827/00,
protocolizado em 02 de agosto de 2000.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Estudantil de
Espera Feliz – ACEEFE, município de
Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz – ACEEFE, inscrita no CNPJ sob o número 03.969.047/0001-56, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Carangola, n.º 602, Centro, no município de Espera Feliz, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 17 de julho de 2000, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras quatro entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Cultural Comunitária de Espera Feliz – Processo nº 53710.001.645/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não cumpriu as exigências do ofício n.º 2997/99 de 10/11/1999, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 82, datado de 12/01/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Rádio Comunitária Alternativo FM – Processo nº 53710.001.295/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação solicitada através do ofício 6141/01 de 16/08/2001, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4948, datado de 02/06/2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Ressalte-se que frente a entidade não recebeu o citado ofício de arquivamento (AR Postal devolvido), tendo sido publicado no DOU de 20/12/2006 o Comunicado de Arquivamento de seu processo e ainda, dando prazo de 30 dias, contados da data da publicação para a entidade apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. Saliente-se que, frente à publicação no DOU de 20/12/2006 a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) Associação de Comunicação e Cultura de Espera Feliz – Processo nº 53000.062.428/05, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com a interessada descrita no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz - ACEEFE possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7219, datado de 14/11/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal ~~se encontram anexos.~~

Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

d) Associação Cultural Comunitária Filadélfia de Espera Feliz – Processo nº 53710.000.638/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: no intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 27/10/2005 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a “Associação Cultural Comunitária Filadélfia de Espera Feliz” não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 30/01/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2072, datado de 28/04/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar toda a instrução do presente processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça Doutor José Augusto, n.º 109, sala 13, no município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 20°39'12"S de latitude e 41°54'34"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas **deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz – ACEEFE;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Hélio Pinheiro Lanes	Presidente
Nicomedes Izidoro	Vice-Presidente
Reginaldo Hottes	Diretor Financeiro
Marion Donadio de Castro	Diretor de Programação
Erasmio Carlos Werly	Tesoureiro
Eliel Donadio	Secretário

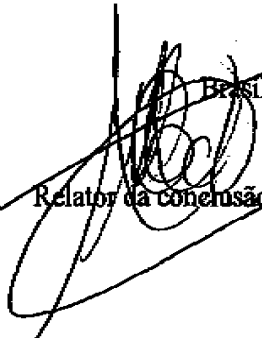
- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio Ministério das Comunicações
Rua Carangola, n.º 602, Centro, município de Espera Feliz, Estado de Miná


- coordenadas geográficas

20°39'12" de latitude e 41°54'34" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 214, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 39 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz – ACEEFE, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710.000.827/00 de 02 de agosto de 2000.


 Lídia Seljounia
 Relatora da Comissão Jurídica
 chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1385439
 SERAC/CORAC/DEOC/SC
 De acordo.


 Relator da Conclusão Técnica


 Artur Corrêa Rocha
 Engenheiro Eletricista - Mat. 1553484
 CORAC/SEDOR/DEOC/SCE-MC

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.


 ALEXANDRA LUCIANA COSTA
 Coordenadora

Brasília, 09 de agosto de 2007.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.


 CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília, 09 de agosto de 2007.

Aprovo o Relatório nº 0210/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.


 ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
 Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, 09 de agosto de 2007.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 676, DE 2009

(nº 1.443/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO ÀS ENTIDADES - ACAE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 729 de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Apoio às Entidades - ACAE para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 956, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 556, de 1º de outubro de 2007 - Associação Comunitária e Educativa, no município de Mogi das Cruzes - SP;

2 - Portaria nº 656, de 21 de novembro de 2007 - Associação Comunitária, Cultural e Artística de Japurá, no município de Japurá - PR;

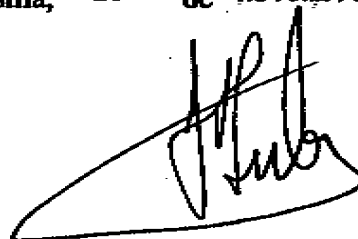
3 - Portaria nº 714, de 18 de dezembro de 2007 - Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz - ACEEFE, no município de Espera Feliz - MG;

4 - Portaria nº 728, de 18 de dezembro de 2007 - Associação Cultural Radiodifusão Comunitária Cristalense FM, no município de Cristal - RS;

5 - Portaria nº 729, de 18 de dezembro de 2007 - Associação Comunitária de Apoio às Entidades - ACAE, no município de Caibí - SC;

- 6 - Portaria nº 734, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Amigos da Península, no município de Marauá - BA;
- 7 - Portaria nº 735, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Paraíso do Sul - ASCULPAR, no município de Paraíso do Sul - RS;
- 8 - Portaria nº 738, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Osvaldo Cruz, no município de Osvaldo Cruz - SP;
- 9 - Portaria nº 739, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Quixeramobim, no município de Quixeramobim - CE;
- 10 - Portaria nº 741, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Meirelense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Vitor Meireles - SC;
- 11 - Portaria nº 742, de 18 de dezembro de 2007 – Associação de Proteção a Infância e a Adolescência, no município de São Gonçalo dos Campos - BA;
- 12 - Portaria nº 757, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão “Hamilton de Barros Lins”, no município de Matriz de Camaragibe - AL;
- 13 - Portaria nº 758, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Beneficente 06 de Agosto, no município de Boa Nova - BA;
- 14 - Portaria nº 761, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação Social Deodápolis – ACCSD, no município de Deodápolis - MS;
- 15 - Portaria nº 767, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária de Lagoa do Sítio, no município de Lagoa do Sítio - PI;
- 16 - Portaria nº 774, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Rural de Assistência à Infância – ARAI, no município de Berilo - MG;
- 17 - Portaria nº 776, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Apoio Social do Município de Barra do Chapéu, no município de Barra do Chapéu - SP;
- 18 - Portaria nº 785, de 20 de dezembro de 2007 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Novo Machado, no município de Novo Machado - RS;
- 19 - Portaria nº 791, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Rádio Difusão FM Cidade Livre de Lagoa de São Francisco – PI, no município de Lagoa de São Francisco - PI; e
- 20 - Portaria nº 793, de 20 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Porto Real do Colégio, no município de Porto Real do Colégio - AL.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00153 2008

Brasília, 18 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária de Apoio às Entidades - ACAE**, no município de Caibí, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53730.001308/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 729 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.015176/03 e do PARECER/MC/CONJUR/CEL/Nº 2192-1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Apoio às Entidades - ACAE**, no município de Caibí, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 04' 32"S e longitude em 53º 15' 01"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0282/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.015.176/03,
protocolizado em 25 de junho de 2003.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Apoio às
Entidades – ACAE, município de Caibí,
Estado de Santa Catarina.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Apoio às Entidades – ACAE, inscrita no CNPJ sob o número 05.592.414/0001-70, no Estado de Santa Catarina, com sede na Rua do Comércio, n.º 756, Centro, no município de Caibí, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 28 de maio de 2003, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 26/01/2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação de Comunicação Comunitária de Caibí - SC – Processo nº 53740.000.644/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, se encontra a 12,536 Km de distância das coordenadas geográficas constantes do Aviso, publicado no DOU de 28/01/2004, ou seja, está situado além do raio máximo de 1 Km, em infringência ao disposto no subitem 5.2 alínea “g” da Norma Complementar 01/2004, estando em desacordo com as especificações técnicas da citada convocação, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 842, datado de 03/03/2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 2301 de 18/04/2005. Ressalte-se que frente à ciência de não reconsideração de seu processo a entidade não ingressou com recurso até a presente data.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua do

Comércio, n.º 756, Centro, no município de Caibí, Estado de Santa Catarina. ~~As coordenadas geográficas em 27º04'28"S de latitude e 53º14'54"W de longitude.~~

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 414, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento; que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. **Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, houve justificativa às fls. 458.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar n.º 01/2004, declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação com outra entidade e comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 419 a 456).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 438 e 439, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 458. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 456, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a instrução dos presentes autos**, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Comunitária de Apoio às Entidades – ACAE;


- quadro diretivo


NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Alexandre Turcato	Presidente
Eduardo Gasparin	Secretário

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua do Comércio, n.º 576, Centro, município de Caibí, Estado de Santa Catarina;
- **coordenadas geográficas**
27º04'32" de latitude e 53º15'01" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 458, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 438 e 439 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Apoio às Entidades – ACAE, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.015.176/03 de 25 de junho de 2003.

Brasília, 24 de outubro de 2007.


Lidia Aparecida de Silva
Relator da conclusão Jurídica
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Insc. 1056430
SERVIÇO NACIONAL DE REGISTRO
De acordo.


Meide Aparecida da Silva
Relator da conclusão Técnica
Chefe de Serviço de Reg. e Ser.
De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

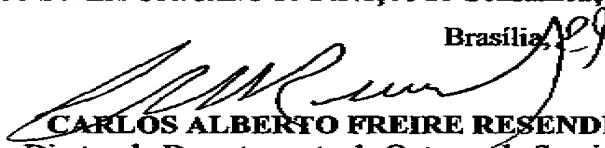
Brasília, 24 de outubro de 2007.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 29 de outubro de 2007.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0282/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de outubro de 2007.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 677, DE 2009

(nº 1.445/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RURAL DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA - ARAI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Berilo, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 774 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Rural de Assistência à Infância - ARAI para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Berilo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 956, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 556, de 1º de outubro de 2007 - Associação Comunitária e Educativa, no município de Mogi das Cruzes - SP;**
- 2 - Portaria nº 656, de 21 de novembro de 2007 - Associação Comunitária, Cultural e Artística de Japurá, no município de Japurá - PR;**

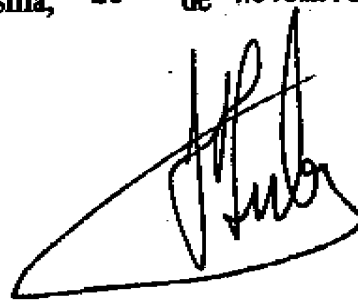
- 3 - Portaria nº 714, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz - ACEEFE, no município de Espera Feliz - MG;
- 4 - Portaria nº 728, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Radiodifusão Comunitária Cristalense FM, no município de Cristal - RS;
- 5 - Portaria nº 729, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Apoio às Entidades - ACAE, no município de Caibí - SC;
- 6 - Portaria nº 734, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Amigos da Península, no município de Maraú - BA;
- 7 - Portaria nº 735, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Paraíso do Sul - ASCULPAR, no município de Paraíso do Sul - RS;
- 8 - Portaria nº 738, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Osvaldo Cruz, no município de Osvaldo Cruz - SP;
- 9 - Portaria nº 739, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Quixeramobim, no município de Quixeramobim - CE;
- 10 - Portaria nº 741, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Meirelense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Vitor Meireles - SC;
- 11 - Portaria nº 742, de 18 de dezembro de 2007 - Associação de Proteção a Infância e a Adolescência, no município de São Gonçalo dos Campos - BA;
- 12 - Portaria nº 757, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão “Hamilton de Barros Lins”, no município de Matriz de Camaragibe - AL;
- 13 - Portaria nº 758, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Beneficente 06 de Agosto, no município de Boa Nova - BA;
- 14 - Portaria nº 761, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação Social Deodápolis – ACCSD, no município de Deodápolis - MS;
- 15 - Portaria nº 767, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Rádica Comunitária de Lagoa do Sítio, no município de Lagoa do Sítio - PI;
- 16 - Portaria nº 774, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Rural de Assistência à Infância – ARAL, no município de Berilo - MG;
- 17 - Portaria nº 776, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Apoio Social do Município de Barra do Chapéu, no município de Barra do Chapéu - SP;

18 - Portaria nº 785, de 20 de dezembro de 2007 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Novo Machado, no município de Novo Machado - RS;

19 - Portaria nº 791, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Rádio Difusão FM Cidade Livre de Lagoa de São Francisco – PI, no município de Lagoa de São Francisco - PI; e

20 - Portaria nº 793, de 20 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Porto Real do Colégio, no município de Porto Real do Colégio - AL.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00145 2008

Brasília, 18 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a Associação Rural de Assistência à Infância - ARAI, no município de Berilo, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53710.000386/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 774 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso II, do art. 9º e art. 19º do Decreto n.º 2.615, de 03 de junho de 1998, na Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000386/2001, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Rural de Assistência à Infância - ARAI**, com sede na Rua Júlio Ferreira de Souza – n.º 28 – Bairro São Francisco, no município de Berilo, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º57'05"S e longitude em 42º27'52"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2006 A 30 DE SETEMBRO DE 2009.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2006 (dois mil seis) os sócios beneficiários da Associação Rural de Assistência à Infância, residentes nas comunidades de Abreu, Água Limpa, Água Suja, Alto Caitetu, Barra do Ribeirão, Beira do Rio, Brejo, Caitetu de Baixo, Caitetu do Meio, Capão, Cruzeiro, Datas, Engelho Velho, Logoa Ezequiel, Mocê/Morro do Buteco, Mmiz/Boa Vista, Palmital, Quilombolas, Ramalhos, Ribeirão, Roça Grande, Santo Izidoro, Tabuleiro e Vai Lavando, em dia com suas obrigações Estatutárias, atendendo ao edital de convocação para a eleição da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal da ARAI para o mandato de 01 (um) de outubro de 2006 (dois mil e seis) a 30 (trinta) de setembro de 2009 (dois mil e nove), afixado na data de 19 (dezenove) de agosto de 2006 (dois mil e seis), se fizeram presentes nas respectivas comunidades onde residem para exercício da eleição. A chapa única previamente formada com a participação das famílias inscritas e publicada no edital ficou assim composta: Presidente - José Gonçalves Pereira, Vice Presidente - Lino Gonçalves Lima, Tesoureiro - Eloíde Ferreira de Souza, 2º Tesoureiro - Paulo Luiz Alves, Secretária - Luciana Gouveia Nunes, 2ª Secretária - Geralda Ramalho de Souza, Conselho Fiscal Titular - Noeme Pereira do Rêgo, Vilma da Silva Joir, Maria Antônia da Silva Costa, Conselho Fiscal Suplente - Agustinha dos Anjos Soares Gomes, Maria do Rosário Cardoso de Souza, Nair Moreira de Souza Barbosa. A eleição foi realizada nas comunidades acima citadas e os eleitores assinaram a lista de presença. A apuração dos votos a favor, contra, nulos, brancos e demais das comunidades, foi realizada na presença das famílias ali residentes, e o controle de apuração dos votos foi assinado por duas testemunhas presentes. Ao término da eleição, as urnas e os controles de apuração dos votos de cada comunidade, foram levados para a sede da Entidade, para apuração final dos votos das 24 (vinte e quatro) comunidades. A apuração foi feita na presença de associados e demais pessoas presentes. Os resultados da apuração ficaram assim, 422 (quatrocentos e vinte e dois) votos a favor, 16 (dezesesseis) votos contra, 07 (sete) votos nulos, 04 (quatro) votos brancos, cujo a soma total é de 449 (quatrocentos e quarenta e nove) votos. Considerando que houve número suficiente de associados para aprovação da chapa única, a composição dos membros da nova diretoria da Entidade ficou assim:

Presidente:	José Gonçalves Pereira	CPF: 048.423.330-63	RG: M-4.598.912
Vice Presidente:	Lino Gonçalves Lima	CPF: 098.824.508-65	RG: M-5.518.214
Tesoureiro:	Eloíde Ferreira de Souza	CPF: 051.527.506-94	RG: MG-10.683.017
2º Tesoureiro:	Paulo Luiz Alves	CPF: 098.848.848-54	RG: 22.361.253
Secretária:	Luciana Gouveia Nunes	CPF: 079.439.266-09	RG: MG-15.053.654
2ª Secretária:	Geralda Ramalho de Souza	CPF: 268.189.066-72	RG: MG-11.457.872

Conselho fiscal titular:

Noeme Pereira do Rêgo	CPF: 075.662.976-43	RG: MG-13.153.235
Vilma da Silva Joir	CPF: 029.546.116-00	RG: MG-10.316.442
Maria Antônia da Silva Costa	CPF: 052.857.976-24	RG: M-8.766.164

Conselho fiscal suplente:

Agustinha dos Anjos Soares Gomes	CPF: 286.679.698-50	RG: 35.581.322
Maria do Rosário Cardoso de Souza	CPF: 032.105.446-62	RG: M-5.916.125
Nair Moreira de Souza Barbosa	CPF: 047.818.786-60	RG: MG-10.375.525

Não havendo mais nada a tratar, lida e aprovada a ata, eu Marinez Cordeiro Souza, lavro a presente ata que será assinada por mim e demais presentes nas folhas 58, 59 e 60 no livro de alta da Entidade: Eu Marinez Cordeiro subscrevo e assino.

Marinez Cordeiro Santos Souza
Marinez Cordeiro Santos Souza
Secretária

Raimunda Machado Modesto
Raimunda Machado Modesto
Vice Presidente

EMOL: R\$ 2,44

TF J: R\$ 0,77

R\$ 3,21

AUTENTICAÇÃO
Conferido com o original do livro
CARTÓRIO DE NOTAS DE SERVIDOR - Nº
de do de 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

21 SET 2007

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 678, DE 2009
(nº 1.451/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO ESTRELA DO SUL FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 309 de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à Rádio Estrela do Sul FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 96, de 2009.

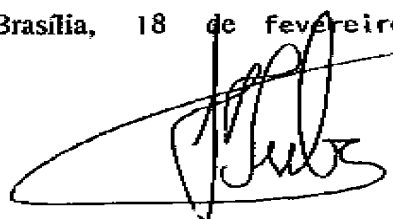
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - ~~Portaria nº 538, de 17 de novembro de 2005~~ - Rádio Pirâmide Musical Ltda., no município de São João - PR;

- 2 - Portaria nº 687, de 28 de dezembro de 2005 – Santa Cruz FM Rádio e Jornal Ltda., no município de Santa Rita do Passa Quatro - SP;
- 3 - Portaria nº 703, de 29 de dezembro de 2005 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Lago da Pedra - MA;
- 4 - Portaria nº 135, de 27 de março de 2008 – Línea Sat Comunicação Ltda., no município de Praia Grande - SP;
- 5 - Portaria nº 183, de 28 de abril de 2008 – Guerreiros do Sol Comunicações Ltda., no município de Beberibe - CE;
- 6 - Portaria nº 303, de 11 de junho de 2008 – Rádio Gaudério FM Ltda., no município de Estação - RS;
- 7 - Portaria nº 309, de 11 de junho de 2008 – Rádio Estrela do Sul FM Ltda., no município de Getúlio Vargas - RS;
- 8 - Portaria nº 312, de 11 de junho de 2008 – Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda.-ME, no município de Fontoura Xavier - RS;
- 9 - Portaria nº 325, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Cametá - PA;
- 10 - Portaria nº 327, de 11 de junho de 2008 – Rádio Carlópolis FM Ltda., no município de Carlópolis - PR; e
- 11 - Portaria nº 332, de 11 de junho de 2008 – Gomes Comunicações Ltda., no município de Ponta Porã - MS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.



EM Nº 364/2008/MC

Brasília, 2 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 037/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Estrela do Sul FM Ltda (Processo nº 53790.000216/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. **Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.**

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 309 , DE 11 DE JUNHO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000216/2000, Concorrência nº 037/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO ESTRELA DO SUL FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RÁDIO ESTRELA DO SUL FM LTDA.**

JUSSARA RENE ENRICONE, brasileira, casada, Radialista, portadora da carteira de identidade de nº 3026157572, expedida pela SSP/RS em 21.09.81, devidamente inscrita no CIC sob o nº 246 125 880-53, residente e domiciliada à rua João Borgmann - Sul - nº 274, na cidade de Getúlio Vargas/RS; JOÃO PAULO TISOCO, brasileiro, casado, Radialista, portador da carteira de identidade de nº 1042207066, expedida pela SSP/RS em data de 18.03.86, devidamente inscrito no CIC sob nº 389 358 640-72, residente e domiciliado na rua Santa Maria Dois nº 270, na cidade de Getúlio Vargas/RS e GERSON LUIZ SZYDLOSKI, brasileiro, casado, Radialista, portador da carteira de identidade de nº 1028507869, expedida pela SSP/RS em data de 04.05.82, devidamente inscrito no CIC sob o nº 411 329 040-72, residente e domiciliado na rua Arcibaldo Somensi nº 36, na cidade de Getúlio Vargas/RS, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de RÁDIO ESTRELA DO SUL FM LTDA, com sede na rua Pedro Toniolo nº 529 na cidade de Getúlio Vargas/RS, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em sessão de 06.03.97, sob o nº 43203433292, ainda pendente de inscrição no CGCMF, resolvem, de comum e mútuo acordo, alterar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - O sócio GERSON LUIZ SZYDLOSKI, possuidor de 14.000 (quatorze mil) cotas de capital no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), já totalmente integralizadas, neste ato e na melhor forma de direito, cede e transfere a totalidade de suas cotas de capital aos demais sócios, em partes iguais, sendo 7.000 (sete mil) cotas no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para a sócia JUSSARA RENE ENRICONE e 7.000 (sete mil) cotas no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para o sócio JOÃO PAULO TISOCO, retirando-se da sociedade, pago e satisfeito de todos os seus haveres sociais, dando aos sócios remanescentes e à sociedade plena e geral quitação.

CLÁUSULA 2ª - Em virtude da retirada do sócio GERSON LUIZ SZYDLOSKI, e das transferências de cotas ocorridas, a cláusula 6ª do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

***CLÁUSULA 6ª** - O capital social será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42.000 (quarenta e duas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>cotas</u>	<u>valor</u>
JUSSARA RENE ENRICONE	21.000	R\$ 21.000,00
JOÃO PAULO TISOCO	21.000	R\$ 21.000,00
	TOTAL 42.000	R\$ 42.000,00*

CLÁUSULA 3ª - Os sócios resolvem dar nova redação à Cláusula 11 do contrato social, adequando-a à nova composição societária:

"CLÁUSULA 11 - A Sociedade será administrada pelos seus sócios-cotistas que exercerão os cargos de sócios-gerentes, sempre assinando conjuntamente, agindo na defesa da sociedade e dos interesses sociais, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele."

CLÁUSULA 4ª - As demais cláusulas e disposições do contrato social não alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração do contrato social, lavrado em tantas vias quantas as necessárias para o devido arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e servirem de prova entre as partes, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Getúlio Vargas, 15 de maio de 1997.

[Handwritten signatures and stamps]
 EDLER
 EDLER
 EDLER
 EDLER

JUSSARA RENE ENRICONE

JOÃO PAULO TISOÇO

GERSON LUIZ SZYDLOSKI

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signatures and stamps]
 EDLER
 EDLER
 EDLER

Mara Cira Aliprandini - 6039249427 - SSP/RS
 Rogério Antonio Bordin - 1026327187 - SSP/RS

13 JUN 1997

AUTENTICAÇÃO -
 Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o verso e averso do documento original e acho tudo conforme do que me foi Getúlio Vargas, 07-05-2008
 Tabelião



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1608206
 CERTIFICADO REGISTRO SOB O NÚMERO

ROBERTO KLEIN
 SECRETÁRIO GERAL
 Tabelionato - Reg. Especial
 JOAO A. EDLER SORR.
 TABELIAO
 GETULIO VARGAS-RS

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

Publicado no DSF, de 20/8/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS: 15540/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 679, DE 2009

(nº 1.461/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE PINDAÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindaí, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 291 de 5 de junho de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Pindaí para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindaí, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 101, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 122, de 20 de março de 2008 – Sociedade Rádio Comunitária Aldeia FM, no município de Camaragibe - PE;

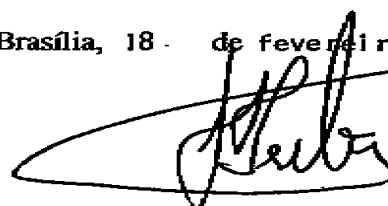
2 - Portaria nº 124, de 20 de março de 2008 – Associação de Difusão Cultural e Comunitária Nossa Senhora do Caravágio, no município de Anta Gorda - RS;

3 - Portaria nº 129, de 20 de março de 2008 – Associação Rádio Comunitária Novo Cérrro Azul, no município de Cérrro Azul - PR;

4 - Portaria nº 130, de 25 de março de 2008 – Associação Comunitária e Cultural de Bom Jesus do Tocantins - Pará - ACCBJT, no município de Bom Jesus do Tocantins - PA;

- 5 - Portaria nº 131, de 25 de março de 2008 – Associação Cultural e Artística de Rádio Livre e Jornal Comunitário Vitória dos Moradores do Bairro Cachoeira do Vale, no município de Timóteo - MG;
- 6 - Portaria nº 133, de 25 de março de 2008 – Associação Educativa Artística de Jussiape, no município de Jussiape - BA;
- 7 - Portaria nº 137, de 1º de abril de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Teofilândia, no município de Teofilândia - BA;
- 8 - Portaria nº 141, de 1º de abril de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural dos Moradores e Amigos do Baianão, no município de Porto Seguro - BA;
- 9 - Portaria nº 147, de 2 de abril de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores do Centro de Montezuma, no município de Montezuma - MG;
- 10 - Portaria nº 151, de 3 de abril de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Manhuaçu - MG;
- 11 - Portaria nº 152, de 3 de abril de 2008 – Associação Comunitária Rádio Cidade, no município de Claro dos Poções - MG;
- 12 - Portaria nº 187, de 29 de abril de 2008 – Associação Comunitária de Comunicações ECOCAP FM, no município de Capitão Poço - PA;
- 13 - Portaria nº 263, de 15 de maio de 2008 – Associação Rosanense de Comunicação Social - ARCOS, no município de Rosana - SP;
- 14 - Portaria nº 266, de 20 de maio de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Vanguarda, no município de São José das Missões - RS;
- 15 - Portaria nº 267, de 20 de maio de 2008 – Associação Cultural Radiodifusora Comunitária - ARCO, no município de Quinze de Novembro - RS;
- 16 - Portaria nº 269, de 20 de maio de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Alcantil - ARCAL, no município de Alcantil - PB;
- 17 - Portaria nº 277, de 5 de junho de 2008 – Associação da Rádio Comunitária Concordeense, no município de Concórdia do Pará - PA;
- 18 - Portaria nº 279, de 5 de junho de 2008 – ADACSOM - FM Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Milenium - FM, no município de Itapura - SP;
- 19 - Portaria nº 291, de 5 de junho de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Pindaí, no município de Pindaí - BA;
- 20 - Portaria nº 292, de 6 de junho de 2008 – Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento de Morrinhos - ACDM, no município de Morrinhos - CE;
- 21 - Portaria nº 352, de 12 de junho de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Navegantes, no município de Navegantes - SC;
- 22 - Portaria nº 383, de 13 de junho de 2008 – Associação Conquista de Cultura, no município de Caruaru - AM; e
- 23 - Portaria nº 389, de 20 de junho de 2008 – Associação Martinense de Comunicação, no município de Martins - RN.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.



EM Nº 377/2008/MC

Brasília, 2 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária Amigos de Pindaí, no Município de Pindaí, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *cáput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.063943/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 291 DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.063.943/2005 e do PARECER/MC/CONJUR/JSS/Nº 0846 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Amigos de Pindaí, com sede na Rua Tibério Fausto, s/nº, Centro, no município de Pindaí, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14º29'37"S e longitude em 42º41'05"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0041/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.063943/05,
protocolizado em 16 de dezembro de 2005.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Amigos de Pindaí
município de Pindaí, Estado da Bahia.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Amigos de Pindaí, inscrita no CNPJ sob o número 07.713.782/0001-55, no Estado da Bahia, com sede na Rua Tibério Fausto, S/Nº - Centro, no município de Pindaí, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 08 de dezembro de 2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 2 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Cultural e Recreativa de Pindaí – Processo nº 53000.025268/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Objetivando autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 27/10/2005, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para autorização. Essa Entidade apresentou parte da documentação exigida pela Legislação específica em tempo hábil, tendo sido o seu processo, considerando a seleção da entidade requerente, analisado pelo Departamento de Outorga de Serviços, constatando-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no ofício nº 2902/04 datado de 9 de junho de 2006, AR Postal em 05 de julho de 2006. Ocorre que esta Associação não encaminhou qualquer documentação em cumprimento as exigências elencadas no citado ofício, tendo ocorrido a perda do prazo no decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4085/07, datado de 02 de agosto de 2007, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Pindaí – Processo nº 53000.039845/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Objetivando autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 27/10/2005, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para autorização. Essa Entidade apresentou parte da documentação exigida pela Legislação específica em tempo hábil, tendo sido o seu processo, considerando a seleção da entidade requerente, analisado pelo Departamento de Outorga de Serviços, constatando-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no ofício nº 2901/04 datado de 9 de junho de 2006, AR Postal em 06 de julho de 2006. Ocorre que esta Associação não encaminhou qualquer documentação em cumprimento as exigências elencadas no citado ofício, tendo ocorrido a perda do prazo no decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4086/07, datado de 02 de agosto de 2007,

cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Ana Angélica, S/Nº - Centro, no município de Pindaí, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 14°29'33"S de latitude e 42°41'14"W de longitude. .

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 306, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, houve justificativa às folhas 354.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "e" da

Norma Complementar nº 01/2004, Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição e o Estatuto Social foram devidamente registrados, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 318 a 369).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls. 329 e 330, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 354. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 369, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, ~~informados e encaminhados~~ pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e ~~alíneas~~ ^{alíneas} da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro ~~administrativo~~ da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Comunitária Amigos de Pindaí;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Rosane Madalena Ladeira Pereira Prado	Presidente
Márcio Borges Mendes	Vice Presidente
Maria das Graças Borges	Secretário
Zelito Fernandes da Silva	Tesoureiro
Maria Lúcia da Silva	Diretor Comunitário

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

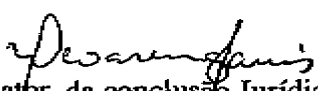
Rua da Esperança, nº 50 - Centro, município de Pindaí, Estado da Bahia;

- coordenadas geográficas

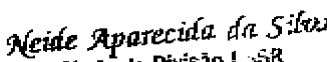
14°29'37" de latitude e 42°41'05" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 354, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 329 ~~329 a 330~~ referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Amigos de Pindaí, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.063943/05, de 16 de dezembro de 2005..

Brasília, 18 de fevereiro de 2008.


Relator da conclusão Jurídica
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC


Relator da conclusão Técnica


Chefe de Divisão I SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 18 de fevereiro de 2008.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 18 de fevereiro de 2008.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0041/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 18 de fevereiro de 2008.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 680, DE 2009

(nº 1.464/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAPEÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arapeí, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 344 de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Arapeí para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arapeí, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 103, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional, de 2009

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 151, de 30 de março de 2006 – Associação Dois Mil para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Roque Gonzales, no município de Roque Gonzales - RS;
- 2 - Portaria nº 276, de 9 de maio de 2006 – Associação Beneficente dos Moradores de Cocos, no município de Cocos - BA;
- 3 - Portaria nº 281, de 10 de maio de 2006 – Associação da Difusão Cultural de Elói Mendes, no município de Elói Mendes - MG;
- 4 - Portaria nº 291, de 8 de junho de 2006 – Associação Comunitária Escola de Rádio e TV de Mendes, no município de Mendes - RJ;
- 5 - Portaria nº 337 de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunitária PousoNovense, no município de Pouso Novo - RS;
- 6 - Portaria nº 344, de 7 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Arapeí, no município de Arapeí - SP;
- 7 - Portaria nº 359, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária Cultural dos Trabalhadores de Flores de Goiás, no município de Flores de Goiás - GO;
- 8 - Portaria nº 382, de 15 de agosto de 2006 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Ouro Branco-AL, no município de Ouro Branco - AL;
- 9 - Portaria nº 413, de 30 de agosto de 2006 – Associação Comunitária de Comunicações - Rádio Comunitária Curi FM, no município de Santa Luzia do Pará - PA;
- 10 - Portaria nº 421, de 4 de setembro de 2006 – Associação Beneficente e Assistencial do Combinado, no município de Combinado - TO;
- 11 - Portaria nº 478, de 12 de setembro de 2006 – Associação Beneficente Aquimimo Machado, no município de Dom Basílio - BA;
- 12 - Portaria nº 580, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Boas Novas – ACBN, no município de Rodeio Bonito - RS;
- 13 - Portaria nº 583, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Maçambará, no município de Maçambará - RS;
- 14 - Portaria nº 594, de 16 de outubro de 2007 – Associação Progressista dos Moradores de Bom Jesus da Lapa, no município de Bom Jesus da Lapa - BA;
- 15 - Portaria nº 673, de 28 de novembro de 2007 – Associação Cultural de Santa Cruz do Capibaribe, no município de Santa Cruz do Capibaribe - PE;
- 16 - Portaria nº 781, de 20 de dezembro de 2007 – Fundação Martinho Canuto de Melo, no município de Coivaras - PI;
- 17 - Portaria nº 801, de 20 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Crissiumal, no município de Crissiumal - RS;
- 18 - Portaria nº 875, de 28 de dezembro de 2007 – Associação Cultural e Comunitária de São Carlos do Ivaí – ACOSCI, no município de São Carlos do Ivaí - PR;

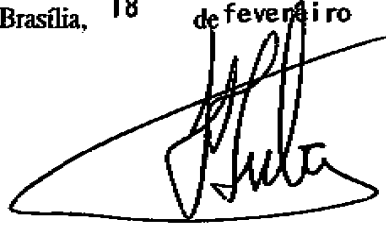
19 - Portaria nº 54, de 5 de março de 2008 – Associação Comunidade Padre Cícero, no município de Joaquim Gomes - AL;

20 - Portaria nº 64, de 6 de março de 2008 – Rádio Comunitária Jaguarão - FM 104, no município de Jaguarão - RS;

21 - Portaria nº 73, de 7 de março de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária Rosalina da Silveira, no município de Florínea - SP; e

22 - Portaria nº 80, de 7 de março de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento de Roberto, no município de Pindorama - SP.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.



MC 00306 2008

Brasília, 23 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Arapeí**, no Município de Arapeí, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.002885/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Urge salientar que o presente feito já foi objeto de análise por parte desta Casa e a referida autorização fora outorgada pela Portaria nº 344, de 07 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2006. No entanto, em razão das exigências demandadas pelo Ato Normativo nº 01, de 1999, da CCTCI, os autos retornaram a este Ministério para reexame, através da Mensagem Presidencial nº 417, de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2007.

6. Ademais, após o devido reexame do feito, tem-se que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

7. Esclareço que, de acordo com o § 3.º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 344 DE 7 DE JULHO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002885/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1317 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Arapeí, com sede na Rua Capitão Domiciano, s/nº - Centro, no município de Arapeí, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º40'26"S e longitude em 44º26'52"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0137 /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53830002885/98 protocolizado em 02/12/1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Arapeí, município de Arapeí, Estado de São Paulo

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Arapeí inscrita no CNPJ sob o número 02.858.501/0001-39, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Capitão Domiciano, s/nº, Centro, município de Arapeí, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 29 de novembro de 1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.
2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 18/03/1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.
3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Capitão Domiciano, s/nº, no município de Arapeí, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22°40'26"S de latitude e 44°26'52"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 64, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação de Radcom houve justificativas às fls. 148

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "e", "f", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 70 a 182).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls 78, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 147/148

Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 182, dos autos, corresponde ao que se segue:**

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:**

- **nome**
Associação Comunitária de Arapeí ;
- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Antônio André	Presidente
Maria Célia dos Santos	Vice presidente
Regina Célia Nunes da Silva	Secretária
Maria Isabel de Almeida André Rufino	2º Secretária
Pedro Carlos Duarte	Tesoureiro
Joaquim Batista de Oliveira	2º Tesoureiro
Paulo Márcio de Mello	Dir. Comunicação

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

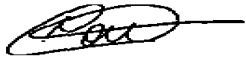
Rua Capitão Domiciano, s/nº, município de Arapeí, Estado de São Paulo.

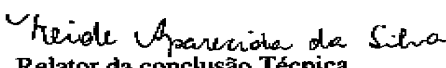
• **coordenadas geográficas**

22º40'26" de latitude e 44º26'52" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls.147/148, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 78 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária de Arapeí**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53830002885/98 de 02 de dezembro de 1998.

Brasília, 06 de julho de 2005.


Relator da conclusão Jurídica
Luciana Coelho Costa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1238825
SERVIDOR DE DEOC/SC


Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 06 de julho de 2005.


WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 6 de julho de 2005.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 6 de julho de 2005.


SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 681, DE 2009 (nº 1.465/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DO COMBINADO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Combinado, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 421 de 4 de setembro de 2006, que outorga autorização à Associação Beneficente e Assistencial do Combinado para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Combinado, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 103, de 2009.

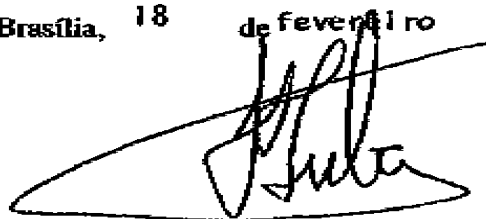
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 151, de 30 de março de 2006 – Associação Dois Mil para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Roque Gonzales, no município de Roque Gonzales - RS;
- 2 - Portaria nº 276, de 9 de maio de 2006 – Associação Beneficente dos Moradores de Cocos, no município de Cocos - BA;
- 3 - Portaria nº 281, de 10 de maio de 2006 – Associação da Difusão Cultural de Elói Mendes, no município de Elói Mendes - MG;
- 4 - Portaria nº 291, de 8 de junho de 2006 – Associação Comunitária Escola de Rádio e TV de Mendes, no município de Mendes - RJ;

- 5 - Portaria nº 337 de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunitária PousoNovense, no município de Pouso Novo - RS;
- 6 - Portaria nº 344, de 7 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Arapeí, no município de Arapeí - SP;
- 7 - Portaria nº 359, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária Cultural dos Trabalhadores de Flores de Goiás, no município de Flores de Goiás - GO;
- 8 - Portaria nº 382, de 15 de agosto de 2006 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Ouro Branco-AL, no município de Ouro Branco - AL;
- 9 - Portaria nº 413, de 30 de agosto de 2006 – Associação Comunitária de Comunicações - Rádio Comunitária Curi FM, no município de Santa Luzia do Pará - PA;
- 10 - Portaria nº 421, de 4 de setembro de 2006 – Associação Beneficente e Assistencial do Combinado, no município de Combinado - TO;
- 11 - Portaria nº 478, de 12 de setembro de 2006 – Associação Beneficente Aquimimo Machado, no município de Dom Basílio - BA;
- 12 - Portaria nº 580, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Boas Novas – ACBN, no município de Rodeio Bonito - RS;
- 13 - Portaria nº 583, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Maçambará, no município de Maçambará - RS;
- 14 - Portaria nº 594, de 16 de outubro de 2007 – Associação Progressista dos Moradores de Bom Jesus da Lapa, no município de Bom Jesus da Lapa - BA;
- 15 - Portaria nº 673, de 28 de novembro de 2007 – Associação Cultural de Santa Cruz do Capibaribe, no município de Santa Cruz do Capibaribe - PE;
- 16 - Portaria nº 781, de 20 de dezembro de 2007 – Fundação Martinho Canuto de Melo, no município de Coivaras - PI;
- 17 - Portaria nº 801, de 20 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Crissiumal, no município de Crissiumal - RS;
- 18 - Portaria nº 875, de 28 de dezembro de 2007 – Associação Cultural e Comunitária de São Carlos do Ivaí – ACOSCI, no município de São Carlos do Ivaí - PR;
- 19 - Portaria nº 54, de 5 de março de 2008 – Associação Comunidade Padre Cícero, no município de Joaquim Gomes - AL;
- 20 - Portaria nº 64, de 6 de março de 2008 – Rádio Comunitária Jaguarão - FM 104, no município de Jaguarão - RS;
- 21 - Portaria nº 73, de 7 de março de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária Rosalina da Silveira, no município de Florínea - SP; e
- 22 - Portaria nº 80, de 7 de março de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento de Roberto, no município de Pindorama - SP.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.



MC 00278 2008

Brasília, 21 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Beneficente e Assistencial do Combinado**, no município de Combinado, Estado do Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000266/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Urge salientar que o presente feito já foi objeto de análise por parte desta Casa e a referida autorização fora outorgada pela Portaria nº 421, de 04 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de setembro de 2006. No entanto, em razão das exigências demandadas pelo Ato Normativo nº 01, de 1999, da CCTCI, os autos retornaram a este Ministério para reexame, através da Mensagem Presidencial nº 417, de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2007.
6. Ademais, após o devido reexame do feito, tem-se que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.
7. Esclareço que, de acordo com o § 3.º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 421 DE 4 DE SETEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000.266/04 e do Parecer/MC/CONJUR/GSL/Nº 1750 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente e Assistencial do Combinado, com sede na rua Gercina Borges Teixeira, s/nº, Centro, no município de Combinado, Estado de Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiente localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º48'57"S e longitude em 46º32'58"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0150 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53100.000266/04 protocolizado
em 19/05/2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Beneficente e Assistencial do
Combinado - TO, município de
Combinado, Estado do Tocantins.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Beneficente e Assistencial do Combinado – TO, inscrita no CNPJ sob o número 04.297.086/0001-17, no Estado do Tocantins, com sede na Rua Gerciana Borges Teixeira, s/nº - centro, município de Combinado, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de março de 2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Gerciana Borges Teixeira, s/nº - centro, no município de Combinado, Estado do Tocantins, de coordenadas geográficas em 12º47'31"S de latitude e 46º32'20"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 19/20, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arreamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas: 12º48'57" S e 46º32'58" W no seguinte endereço: Avenida Palmas, s/nº - centro, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme as fls.283 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i",

“j”, “m”, “o” e “p” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 23 a 289).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 283, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 291. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 292 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação Beneficente e Assistencial do Combinado – TO;

- **quadro directivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
João D'Abreu	Presidente
Antônio Carlos Barbosa	Vice - Presidente
Vicente de Paula Teixeira	Diretor
Valdir Dias Gusmão	Vice - Diretor
Silvio de Oliveira e Silva	1º Secretário
Luzia Bragança D' Abreu	2º Secretária
Wellington Alves de Oliveira	1º Tesoureiro
Marta Rosa de Araújo Oliveira	2ª Tesoureira
Maria Aparecida Gonçalves Teixeira	1ª Conselheira
Náilda Moreira Ribeiro	2ª Conselheira
Zildene Cardoso	3ª Conselheira
Odilon Nestor Pereira Sobrinho	1º Suplente
João Batista de Carvalho	2º Suplente

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Avenida Palmas, s/nº - centro, município de Combinado, Estado do Tocantins.
- **coordenadas geográficas**
12º48'57" de latitude e 46º32'58" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 291, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 283 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Beneficente e Assistencial do Combinado – TO, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53100.000266/04 de 19 de maio de 2004.

Brasília, 01 de Junho de 2006.


Relator da conclusão Jurídica

Luiz Carlos de Azevedo
Chefe de Serviço de Comunicação Eletrônica
SERAC/COMUNICACAOELEC/SC

Neide Aparecida da Silva
Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 01 de Junho de 2006.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 01 de Junho de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0150 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 01 de Junho de 2006.


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 682, DE 2009

(nº 1.469/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE PADRE CÍCERO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joaquim Gomes, Estado de Alagoas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 54 de 5 de março de 2008, que outorga autorização à Associação Comunidade Padre Cícero para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joaquim Gomes, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 103, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 151, de 30 de março de 2006 – Associação Dois Mil para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Roque Gonzales, no município de Roque Gonzales - RS;

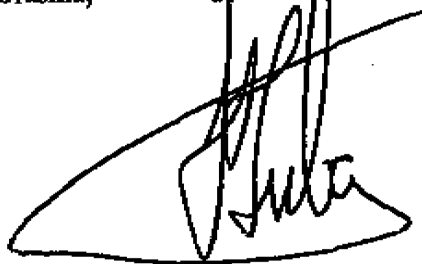
2 - Portaria nº 276, de 9 de maio de 2006 – Associação Beneficente dos Moradores de Cocos, no município de Cocos - BA;

3 - Portaria nº 281, de 10 de maio de 2006 – Associação da Difusão Cultural de Elói Mendes, no município de Elói Mendes - MG;

- 4 - Portaria nº 291, de 8 de junho de 2006 – Associação Comunitária Escola de Rádio e TV de Mendes, no município de Mendes - RJ;
- 5 - Portaria nº 337 de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunitária Pousonovense, no município de Pouso Novo - RS;
- 6 - Portaria nº 344, de 7 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Arapeí, no município de Arapeí - SP;
- 7 - Portaria nº 359, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária Cultural dos Trabalhadores de Flores de Goiás, no município de Flores de Goiás - GO;
- 8 - Portaria nº 382, de 15 de agosto de 2006 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Ouro Branco-AL, no município de Ouro Branco - AL;
- 9 - Portaria nº 413, de 30 de agosto de 2006 – Associação Comunitária de Comunicações - Rádio Comunitária Curi FM, no município de Santa Luzia do Pará - PA;
- 10 - Portaria nº 421, de 4 de setembro de 2006 – Associação Beneficente e Assistencial do Combinado, no município de Combinado - TO;
- 11 - Portaria nº 478, de 12 de setembro de 2006 – Associação Beneficente Aquimimo Machado, no município de Dom Basílio - BA;
- 12 - Portaria nº 580, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Boas Novas – ACBN, no município de Rodeio Bonito - RS;
- 13 - Portaria nº 583, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Maçambará, no município de Maçambará - RS;
- 14 - Portaria nº 594, de 16 de outubro de 2007 – Associação Progressista dos Moradores de Bom Jesus da Lapa, no município de Bom Jesus da Lapa - BA;
- 15 - Portaria nº 673, de 28 de novembro de 2007 – Associação Cultural de Santa Cruz do Capibaribe, no município de Santa Cruz do Capibaribe - PE;
- 16 - Portaria nº 781, de 20 de dezembro de 2007 – Fundação Martinho Canuto de Melo, no município de Coivaras - PI;
- 17 - Portaria nº 801, de 20 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Crissiumal, no município de Crissiumal - RS;
- 18 - Portaria nº 875, de 28 de dezembro de 2007 – Associação Cultural e Comunitária de São Carlos do Ivaí – ACOSCI, no município de São Carlos do Ivaí - PR;
- 19 - Portaria nº 54, de 5 de março de 2008 – Associação Comunidade Padre Cícero, no município de Joaquim Gomes - AL;
- 20 - Portaria nº 64, de 6 de março de 2008 – Rádio Comunitária Jaguarão - FM 104, no município de Jaguarão - RS;
- 21 - Portaria nº 73, de 7 de março de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária Rosalina da Silveira, no município de Florínea - SP; e

22 - Portaria nº 80, de 7 de março de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento de Roberto, no município de Pindorama - SP.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.



MC 00176 2008

Brasília, 12 de março de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunidade Padre Cícero**, no Município de Joaquim Gomes, Estado de Alagoas, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53610.000048/1999, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 54 DE 5 DE MARÇO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53610.000048/1999 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0079 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunidade Padre Cícero**, com sede na Rua Governador Silvestre Péricles, s/nº, lot. Antônio Fragoso de Melo, no município de Joaquim Gomes, Estado de Alagoas, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º 08' 12" S e longitude em 35º 45' 25" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0339/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53610.000048/1999
protocolizado em 26 de fevereiro de 1999.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunidade Padre Cícero,
município de Joaquim Gomes, Estado de
Alagoas.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunidade Padre Cícero inscrita no CNPJ sob o número 35.373.935/0001-06, no Estado de Alagoas, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/nº, lot. Antônio Fragoso de Melo, município de Joaquim Gomes, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26 de fevereiro de 1999 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 09/09/1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Em Projeto, s/nº, Bairro: Asplana, no município de Joaquim Gomes, Estado de Alagoas, de coordenadas geográficas em 09º08'14"S de latitude e 35º45'28"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 161, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, houve justificativa às folhas 229.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis de cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no ~~subitem 7.1 alíneas "a", "c",~~

“e”, “g”, “i” e “o” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, certidão cartorária de que a Ata de Constituição e o Estatuto Social foram devidamente registrados, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 165 a 222)

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o **“Formulário de Informações Técnicas”** - fls 216 e 217, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 229. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 230, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome
Associação Comunidade Padre Cícero;
- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Mário José da Silva	Presidente
Demétrio Gomes Neto	Vice-Presidente
Antônio Arapujo Fragoso da Silva	1º Secretário
Valderei Freitas da Silva	2º Secretário
Benedito de Pontes Santos	1º Tesoureiro
José Júlio Fragoso Alves	2º Tesoureiro
Fernando Ferreira Pinto Peixoto	Diretor Patrimônio
Lenilton de Melo Cavalcante	Diretor Esporte e Prom.
Wilton Jalbas Gomes Fragoso	Diretor Apoio ao Idoso
Severino Carlos de Lima	Diretor Apoio ao Deficiente
Angelita Silva de Carvalho	Diretor Apoio a Gestante
Enedina Ferreira Hora	Diretor Apoio a Criança
José Cavalcante do Rego Neto	Diretor Cultural

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio
Rua Governador Silvestre Péricles, s/nº, Lot. Antônio Fragoso, município de Joaquim Gomes, Estado de Alagoas.
- coordenadas geográficas
09º08'12" de latitude e 35º45'25" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 229, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 216 e 217 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação **Comunidade Padre Cícero**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53610.000048/1999 de 26 de fevereiro de 1999.

Brasília, 05 de dezembro de 2007.

Rochelle Brito Pereira
Relator da conclusão Jurídica
Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matrícula 1.308.003
SEN/GR/CORAC/DEOC/SC

Regina Aparecida Monteiro
Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320958
SEN/GR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 05 de dezembro de 2007.

Alexandra Luciana Costa
ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 05 de dezembro de 2007.

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0339/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 05 de dezembro de 2007.

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 683, DE 2009

(nº 1.504/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Canindé, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 186 de 29 de abril de 2008, que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Conceição do Canindé para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Canindé, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

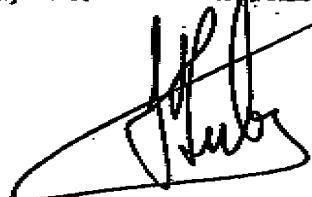
Mensagem nº 951, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 860, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Arapoti, no município de Arapoti - PR;
- 2 - Portaria nº 861, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Solidária de Comunicação Social Itapuã, no município de Viamão - RS;
- 3 - Portaria nº 862, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Lajista Independente de Rádio, no município de Laje - BA;
- 4 - Portaria nº 863, de 24 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores e Comunicadores do Capuan - AMCC, no município de Caucaia - CE;
- 5 - Portaria nº 864, de 24 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural e Social do Município de Lagoa da Canoa, no município de Lagoa da Canoa - AL;
- 6 - Portaria nº 866, de 24 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Cultural Educacional de Dom Eliseu – PA, no município de Dom Eliseu - PA;
- 7 - Portaria nº 869, de 24 de dezembro de 2007 – Centro de Assistência Social Regional do Estado do Rio de Janeiro - CENASS, no município de Valença - RJ;
- 8 - Portaria nº 870, de 24 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária dos Amigos de Jardim Alegre, no município de Jardim Alegre - PR;
- 9 - Portaria nº 871, de 24 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Cultural e Artística de Cruzeiro do Iguaçu, no município de Cruzeiro do Iguaçu - PR;
- 10 - Portaria nº 50, de 28 de fevereiro de 2008 – Associação Cultural e Social de Santa Helena de Minas, no município de Santa Helena de Minas - MG;
- 11 - Portaria nº 51, de 28 de fevereiro de 2008 – Fundação Mariana Moreira Alves, no município de Triunfo - PB;
- 12 - Portaria nº 117, de 20 de março de 2008 – Associação Comunitária Divino Pai Eterno, no município de Taipas do Tocantins - TO;
- 13 - Portaria nº 118, de 20 de março de 2008 – Associação de Apoio a Juventude e ao Esporte de Santa Terezinha do Tocantins (AAJEST), no município de Santa Terezinha do Tocantins - TO;
- 14 - Portaria nº 121, de 20 de março de 2008 – Associação Cultural Rádio Comunitária Sumafuma FM, no município de Ribamar Fiquene - MA;
- 15 - Portaria nº 146, de 2 de abril de 2008 – Associação dos Radialistas de Sarzedo, no município de Sarzedo - MG;
- 16 - Portaria nº 168, de 10 de abril de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão de São Pedro do Avaí, no município de Manhuaçu – Vila São Pedro do Avaí - MG; e
- 17 - Portaria nº 186, de 29 de abril de 2008 – Associação de Rádio Comunitária de Conceição do Canindé, no município de Conceição do Canindé - PI.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00241 2008

Brasília, 6 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação de Rádio Comunitária de Conceição do Canindé**, no Município de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.010902/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa***PORTARIA Nº 186 DE 29 DE ABRIL DE 2008.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.010902/2004 e do Parecer/MC/CONJUR/DMM/Nº 0774 – 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação de Rádio Comunitária de Conceição do Canindé, com sede na Rua W-2, s/nº – Centro, no município de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º52'40"S e longitude em 41º35'49"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

INFORMAÇÃO Nº 044-2006- RADCOM/DOS/SSCE/MC- SLP

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53.000.010.902-04 de 16.03.2004.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação de Rádio Comunitária de Conceição do Canindé - Piauí, na localidade de Conceição do Canindé, Estado do Piauí.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, formulado pela Associação de Rádio Comunitária de Conceição do Canindé - Piauí.

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a NOTA/MC/CONJUR/JWP/Nº 0628-1.08/2006, datada de 7/6/2006, foram apontadas as seguintes pendências: documentos e declarações de diretores, esclarecimentos acerca da composição da diretoria, vez que metade pertence a mesma família e retificação dos cargos constantes no quadro diretivo do item 10 do Relatório Final nº 0093/2005.

Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

Ressaltamos que, devido ao término do mandato da diretoria ~~constante~~ à época da elaboração do referido relatório final, foi solicitada apresentação da atual diretoria, que está composta dos seguintes membros:

Presidente: Clebert Marques Bueno Aires

Vice-Presidente: João de Almeida Campos

Secretário: Francisco Pereira dos Santos

Tesoureira: Anisia Ricardina de Oliveira

Suplente: Luiz Gonzaga de Souza Vieira

Soplente: Auzelite da Silva Carvalho

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o RELATÓRIO Nº 0093/2005 -DOSR/SSR/MC, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado, no sentido de conceder a Associação de Rádio Comunitária de Conceição do Canindé - Piauí outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

Brasília, 15 de dezembro de 2006.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de dezembro de 2006.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo a Informação nº 044/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC- SLP. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de dezembro de 2006.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Interina

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 684, DE 2009

(nº 1.517/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO FM CIDADE LIVRE DE LAGOA DO SÃO FRANCISCO - PI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 791 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Difusão FM Cidade Livre de Lagoa do São Francisco - PI para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 956, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

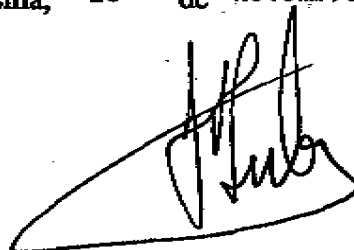
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 556, de 1º de outubro de 2007 – Associação Comunitária e Educativa, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 2 - Portaria nº 656, de 21 de novembro de 2007 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Japurá, no município de Japurá - PR;
- 3 - Portaria nº 714, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz - ACEEFE, no município de Espera Feliz - MG;
- 4 - Portaria nº 728, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Radiodifusão Comunitária Cristalense FM, no município de Cristal - RS;
- 5 - Portaria nº 729, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Apoio às Entidades - ACAE, no município de Caibí - SC;
- 6 - Portaria nº 734, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Amigos da Península, no município de Marauá - BA;
- 7 - Portaria nº 735, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Paraíso do Sul - ASCULPAR, no município de Paraíso do Sul - RS;
- 8 - Portaria nº 738, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Osvaldo Cruz, no município de Osvaldo Cruz - SP;
- 9 - Portaria nº 739, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Quixeramobim, no município de Quixeramobim - CE;
- 10 - Portaria nº 741, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Meirelense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Vitor Meireles - SC;
- 11 - Portaria nº 742, de 18 de dezembro de 2007 – Associação de Proteção a Infância e a Adolescência, no município de São Gonçalo dos Campos - BA;
- 12 - Portaria nº 757, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão “Hamilton de Barros Lins”, no município de Matriz de Camaragibe - AL;
- 13 - Portaria nº 758, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Beneficente 06 de Agosto, no município de Boa Nova - BA;
- 14 - Portaria nº 761, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação Social Deodápolis – ACCSD, no município de Deodápolis - MS;
- 15 - Portaria nº 767, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária de Lagoa do Sítio, no município de Lagoa do Sítio - PI;
- 16 - Portaria nº 774, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Rural de Assistência à Infância – ARAI, no município de Berilo - MG;
- 17 - Portaria nº 776, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Apoio Social do Município de Barra do Chapéu, no município de Barra do Chapéu - SP;
- 18 - Portaria nº 785, de 20 de dezembro de 2007 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Novo Machado, no município de Novo Machado - RS;

19 - Portaria nº 791, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Rádio Difusão FM Cidade Livre de Lagoa de São Francisco – PI, no município de Lagoa de São Francisco - PI; e

20 - Portaria nº 793, de 20 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Porto Real do Colégio, no município de Porto Real do Colégio - AL.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00103 2008

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Rádio Difusão FM Cidade Livre de Lagoa do São Francisco - PI, no município de Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.057377/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 791 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.057377/05 do **PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1322 – 1.08/2007**, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Radio Difusão FM Cidade Livre de Lagoa do São Francisco – PI**, com sede na Rua Manoel Nogueira Lima, s/nº, no município de Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04º23'24"S e longitude em 41º36'03"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0088 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.057377/05,
protocolizado em 16/11/2005.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radio Difusão
FM Cidade Livre de Lagoa do São
Francisco – PI município de Lagoa de São
Francisco, Estado do Piauí .

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Radio Difusão FM Cidade Livre de Lagoa do São Francisco – PI, inscrita no CNPJ sob o número 06.049.591/0001-78, no Estado do Piauí, com sede na Rua Manoel Nogueira Lima, s/nº, no município de Lagoa de São Francisco, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 03 de novembro de 2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseando seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União de 27/10/2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária de Radiodifusão de Lagoa de São Francisco – Processo nº 53760.000617/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, bem como no art. 9º parágrafo 2º e incisos da Lei nº 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 30/01/2006, impossibilitando a análise-técnico jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1856/06, datado de 06/04/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios

estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Manoel Nogueira Lima, s/nº - centro, no município de Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí, de coordenadas geográficas em 4º23'39"S de latitude e 41º26'04"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 35/36, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas passando a constar: 04º23'24" S e 41º36'03" W no seguinte endereço: Rua Tertuliano Brandão Filho, s/nº - centro, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme as fls. 184 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "d", "h", "i", "o" e "p" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 37 a 184).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 184, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 180.

Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos ~~nos~~ especificamente no intervalo de folhas 01 a 187 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária de Rádio Difusão FM Cidade Livre de Lagoa do São Francisco – PI ;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Francisco das Chagas Costa do Nascimento	Presidente
Antônio José Alves de Almeida	Vice - Presidente
Raimundo Nonato da Silva	Secretário
Wellington Rodrigues dos Santos	Diretor de Comunicação
Maria Cleonilda de Castro Sousa	Tesoureira

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Tertuliano Barndão Filho, s/nº - centro, município de Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí;

- **coordenadas geográficas**


04°23'24" de latitude e 41°36'03" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 180, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 184 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária de Rádio Difusão FM Cidade Livre de Lagoa do São Francisco – PI**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53000.057377/05**, de 16 de novembro de 2005.


Relator da conclusão Jurídica

Lúcia Helena Magalhães Bueno Ross
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

Brasília, 26 de março de 2007.


Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 26 de março de 2007.



ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de março de 2007.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0088 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à
Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 27 de março de 2007.



ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 685, DE 2009

(nº 1.526/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIODIFUSORA COMUNITÁRIA - ARCO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quinze de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 267 de 20 de maio de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Radiodifusora Comunitária - ARCO para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quinze de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 101, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 122, de 20 de março de 2008 – Sociedade Rádio Comunitária Aldeia FM, no município de Camaragibe - PE;

2 - Portaria nº 124, de 20 de março de 2008 – Associação de Difusão Cultural e Comunitária Nossa Senhora do Caravágio, no município de Anta Gorda - RS;

3 - Portaria nº 129, de 20 de março de 2008 – Associação Rádio Comunitária Novo Cêro Azul, no município de Cêro Azul - PR;

4 - Portaria nº 130, de 25 de março de 2008 – Associação Comunitária e Cultural de Bom Jesus do Tocantins - Pará - ACCBJT, no município de Bom Jesus do Tocantins - PA;

5 - Portaria nº 131, de 25 de março de 2008 – Associação Cultural e Artística de Rádio Livre e Jornal Comunitário Vitória dos Moradores do Bairro Cachoeira do Vale, no município de Timóteo - MG;

6 - Portaria nº 133, de 25 de março de 2008 – Associação Educativa Artística de Jussiape, no município de Jussiape - BA;

7 - Portaria nº 137, de 1º de abril de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Teofilândia, no município de Teofilândia - BA;

8 - Portaria nº 141, de 1º de abril de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural dos Moradores e Amigos do Baianão, no município de Porto Seguro - BA;

9 - Portaria nº 147, de 2 de abril de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores do Centro de Montezuma, no município de Montezuma - MG;

10 - Portaria nº 151, de 3 de abril de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Manhuaçu - MG;

11 - Portaria nº 152, de 3 de abril de 2008 – Associação Comunitária Rádio Cidade, no município de Claro dos Poções - MG;

12 - Portaria nº 187, de 29 de abril de 2008 – Associação Comunitária de Comunicações ECOCAP FM, no município de Capitão Poço - PA;

13 - Portaria nº 263, de 15 de maio de 2008 – Associação Rosanense de Comunicação Social - ARCOS, no município de Rosana - SP;

14 - Portaria nº 266, de 20 de maio de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Vanguarda, no município de São José das Missões - RS;

15 - Portaria nº 267, de 20 de maio de 2008 – Associação Cultural Radiodifusora Comunitária - ARCO, no município de Quinze de Novembro - RS;

16 - Portaria nº 269, de 20 de maio de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Alcantil - ARCAL, no município de Alcantil - PB;

17 - Portaria nº 277, de 5 de junho de 2008 – Associação da Rádio Comunitária Concordeense, no município de Concórdia do Pará - PA;

18 - Portaria nº 279, de 5 de junho de 2008 – ADACSOM - FM Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Milenium - FM, no município de Itapura - SP;

19 - Portaria nº 291, de 5 de junho de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Pindaí, no município de Pindaí - BA;

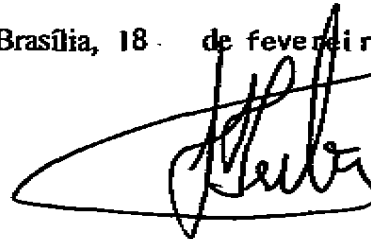
20 - Portaria nº 292, de 6 de junho de 2008 – Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento de Morrinhos - ACDM, no município de Morrinhos - CE;

21 - Portaria nº 352, de 12 de junho de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Navegantes, no município de Navegantes - SC;

22 - Portaria nº 383, de 13 de junho de 2008 – Associação Conquista de Cultura, no município de Carauari - AM; e

23 - Portaria nº 389, de 20 de junho de 2008 – Associação Martinense de Comunicação, no município de Martins - RN.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.



MC 00320 2008

Brasília, 27 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Cultural Radiodifusora Comunitária - ARCO, no Município de Quinze de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053243/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 267 DE 20 DE MAIO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.053243/05 e do PARECER/MC/CONJUR/RPF/N.º 0887 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural Radiodifusora Comunitária - ARCO**, com sede na Rua Alberto Schmidt, n.º 304, Centro, Município de Quinze de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º44'05"S e longitude em 53º05'33"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 109 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.000.053.243/05
protocolizado em 25/10/2005.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural Radiodifusora
Comunitária-ARCO, município de
Quinze de Novembro, Estado do Rio
Grande do Sul.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural Radiodifusora Comunitária-ARCO inscrita no CNPJ sob o número 07.387.098/0001-20, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Alberto Schmidt, nº 304, centro, município de Quinze de Novembro-RS, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 11 de outubro de 2005 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 22.05.06 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Alberto Schmidt, nº 304, no município de Quinze de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 28°44'34"S de latitude e 53°05'42.2"W de longitude. ~~Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise mediante a alteração datada de 20/06/06 (fl.86).~~

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 89, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das

seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “b”, “c”, “d”, “g”, “h”, “j”, “l”, “m” e “o” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 93 a 119).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 79/80, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folha 118. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 119, dos autos, corresponde ao que se segue:**

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos ~~dirigentes~~;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e ~~encaminhados~~ encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e ~~alíneas~~ da Norma Complementar 01/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação Cultural Radiodifusora Comunitária-ARCO ;
- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Marno Kich Wayhs	Diretor Geral
Guaraci Valente	Diretor Administrativo
Paulo Kaisekamp	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rodovia VRS, nº 324 Km 10, linha Dona Etelvina, município de Quinze de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul.
- **coordenadas geográficas**
28°44'05" de latitude e 53°05'33" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 118, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 79 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural Radiodifusora Comunitária-ARCO**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.053.243/05 de 25 de outubro de 2005.

Brasília, 10 de maio de 2007.

Elizete Rodrigues
1.551.517
Relator da conclusão Jurídica

[Assinatura]
Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 10 de maio de 2007.

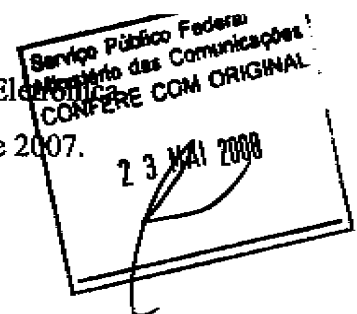
[Assinatura]
ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 10 de maio de 2007.

[Assinatura]
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Aprovo o Relatório nº 109 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 10 de maio de 2007.

[Assinatura]
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 686, DE 2009

(nº 1.531/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL DE ELÓI MENDES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 281 de 10 de maio de 2006, que outorga autorização à Associação da Difusão Cultural de Elói Mendes para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 103, de 2009.

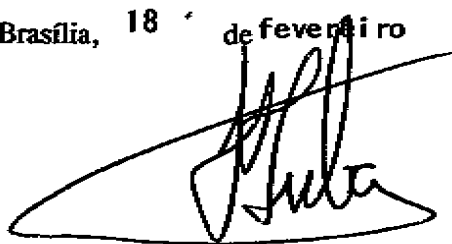
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 151, de 30 de março de 2006 – Associação Dois Mil para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Roque Gonzales, no município de Roque Gonzales - RS;
- 2 - Portaria nº 276, de 9 de maio de 2006 – Associação Beneficente dos Moradores de Cocos, no município de Cocos - BA;
- 3 - Portaria nº 281, de 10 de maio de 2006 – Associação da Difusão Cultural de Elói Mendes, no município de Elói Mendes - MG;
- 4 - Portaria nº 291, de 8 de junho de 2006 – Associação Comunitária Escola de Rádio e TV de Mendes, no município de Mendes - RJ;
- 5 - Portaria nº 337 de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunitária PousoNovense, no município de Pouso Novo - RS;

- 6 - Portaria nº 344, de 7 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Arapeí, no município de Arapeí - SP;
- 7 - Portaria nº 359, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária Cultural dos Trabalhadores de Flores de Goiás, no município de Flores de Goiás - GO;
- 8 - Portaria nº 382, de 15 de agosto de 2006 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Ouro Branco-AL, no município de Ouro Branco - AL;
- 9 - Portaria nº 413, de 30 de agosto de 2006 – Associação Comunitária de Comunicações - Rádio Comunitária Curi FM, no município de Santa Luzia do Pará - PA;
- 10 - Portaria nº 421, de 4 de setembro de 2006 – Associação Beneficente e Assistencial do Combinado, no município de Combinado - TO;
- 11 - Portaria nº 478, de 12 de setembro de 2006 – Associação Beneficente Aquimimo Machado, no município de Dom Basílio - BA;
- 12 - Portaria nº 580, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Boas Novas – ACBN, no município de Rodeio Bonito - RS;
- 13 - Portaria nº 583, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Maçambará, no município de Maçambará - RS;
- 14 - Portaria nº 594, de 16 de outubro de 2007 – Associação Progressista dos Moradores de Bom Jesus da Lapa, no município de Bom Jesus da Lapa - BA;
- 15 - Portaria nº 673, de 28 de novembro de 2007 – Associação Cultural de Santa Cruz do Capibaribe, no município de Santa Cruz do Capibaribe - PE;
- 16 - Portaria nº 781, de 20 de dezembro de 2007 – Fundação Martinho Canuto de Melo, no município de Coivaras - PI;
- 17 - Portaria nº 801, de 20 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Crissiumal, no município de Crissiumal - RS;
- 18 - Portaria nº 875, de 28 de dezembro de 2007 – Associação Cultural e Comunitária de São Carlos do Ivaí – ACOSCI, no município de São Carlos do Ivaí - PR;
- 19 - Portaria nº 54, de 5 de março de 2008 – Associação Comunidade Padre Cícero, no município de Joaquim Gomes - AL;
- 20 - Portaria nº 64, de 6 de março de 2008 – Rádio Comunitária Jaguarão - FM 104, no município de Jaguarão - RS;
- 21 - Portaria nº 73, de 7 de março de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária Rosalina da Silveira, no município de Florínea - SP; e
- 22 - Portaria nº 80, de 7 de março de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento de Roberto, no município de Pindorama - SP.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.



MC 00277 2008

Brasília, 21 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação da Difusão Cultural Elói Mendes** no município de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53710.000115/1999, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Urge salientar que o presente feito já foi objeto de análise por parte desta Casa e a referida autorização fora outorgada pela Portaria nº 281, de 10 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2006. No entanto, em razão das exigências demandadas pelo Ato Normativo nº 01, de 1999, da CCTCI, os autos retornaram a este Ministério para reexame, através da Mensagem Presidencial nº 417, de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2007.
6. Ademais, após o devido reexame do feito, tem-se que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.
7. Esclareço que, de acordo com o § 3.º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 281 DE 10 DE MAIO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.710.000.115/99 e do PARECER/MC/CONJUR/AGF/Nº 0931-1.08 / 2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação da Difusão Cultural de Elói Mendes, com sede na Praça Matriz, n.º 240 - Centro, no município de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º36'37"S e longitude em 45º33'57"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL - ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0103 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53710.000115/99,
protocolizado em 29/01/1999.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação da Difusão Cultural de Elói Mendes, município de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação da Difusão Cultural de Elói Mendes, inscrita no CNPJ sob o número 02.866.940/0001-93, no Estado de Minas Gerais, com sede na Praça da Matriz, nº 240 - centro, no município de Elói Mendes, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 04/12/1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 18/03/1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processos, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária de Radiodifusão Eloiense – Processo nº 53710.000417/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não cumpriu as exigências elencadas no ofício nº 316/00, datado de 10/02/00, AR Postal em 17/02/00, restando a apresentação de toda a

documentação solicitada, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4329/01, datado de 26/06/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, a entidade não tomou ciência do arquivamento dos autos, tendo sido publicada no DOU de 17/12/2004, não tendo se manifestado.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua João Batista Ximenes, nº 169 -centro, no município de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 21°36'37,4"S de latitude e 45°33'54"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 298/301, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas passando a constar: 21°36'37" S e 45°33'57" W no seguinte endereço: Praça da Matriz, nº 240 - centro, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme as fls.689 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "e", "f", "g", "h" e "m", "o" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 313 a 700).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 689, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 703 e 704. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 705 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação da Difusão Cultural de Elói Mendes;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Gilberto Lopes Pereira	Presidente
Marcos Carneiro Carvalho	Vice - Presidente
Luci Ximenes C. Carvalho	Secretária
Sebastião Kardec Pereira	Tesoureiro
Antônio Penha Filho	Diretor de Patrimônio

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio


Praça da Matriz, nº 240 - centro, município de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais;

- coordenadas geográficas


21°36'37" de latitude e 45°33'57" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 703 e 704, bem como “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 689 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação da Difusão Cultural de Elói Mendes, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710.000115/99, de 29 de janeiro de 1999.

Brasília, 13 de Abril de 2006.


Relator da conclusão Jurídica
Lúcia Helena Magalhães Bueno
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 2312714
SERAC/COORDAC/DEOC/SC

De acordo.


Relator da conclusão Técnica
Ana Maria das Neves e Silva
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1333096
SENGR/CORAC/DEOC/SC

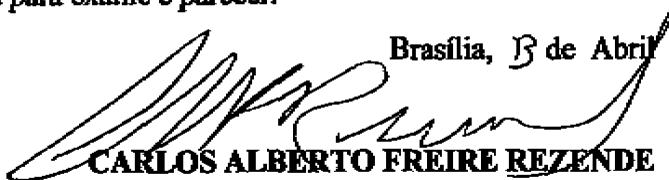
À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília, 13 de Abril de 2006


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

Aprovo o Relatório nº 0103 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 13 de Abril de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 687, DE 2009

(nº 1.533/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DOS TRABALHADORES DE FLORES DE GOIÁS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flores de Goiás, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 359 de 12 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural dos Trabalhadores de Flores de Goiás para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flores de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 103, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 151, de 30 de março de 2006 – Associação Dois Mil para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Roque Gonzales, no município de Roque Gonzales - RS;

2 - Portaria nº 276, de 9 de maio de 2006 – Associação Beneficente dos Moradores de Cocos, no município de Cocos - BA;

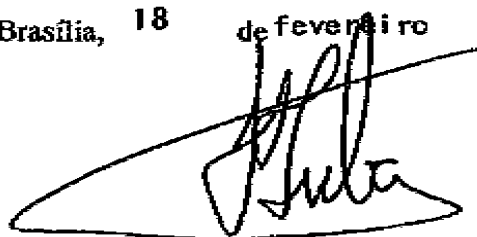
3 - Portaria nº 281, de 10 de maio de 2006 – Associação da Difusão Cultural de Elói Mendes, no município de Elói Mendes - MG;

4 - Portaria nº 291, de 8 de junho de 2006 – Associação Comunitária Escola de Rádio e TV de Mendes, no município de Mendes - RJ;

5 - Portaria nº 337 de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunitária PousoNovense, no município de Pouso Novo - RS;

- 6 - Portaria nº 344, de 7 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Arapeí, no município de Arapeí - SP;
- 7 - Portaria nº 359, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária Cultural dos Trabalhadores de Flores de Goiás, no município de Flores de Goiás - GO;
- 8 - Portaria nº 382, de 15 de agosto de 2006 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Ouro Branco-AL, no município de Ouro Branco - AL;
- 9 - Portaria nº 413, de 30 de agosto de 2006 – Associação Comunitária de Comunicações - Rádio Comunitária Curi FM, no município de Santa Luzia do Pará - PA;
- 10 - Portaria nº 421, de 4 de setembro de 2006 – Associação Beneficente e Assistencial do Combinado, no município de Combinado - TO;
- 11 - Portaria nº 478, de 12 de setembro de 2006 – Associação Beneficente Aquimimo Machado, no município de Dom Basílio - BA;
- 12 - Portaria nº 580, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Boas Novas – ACBN, no município de Rodeio Bonito - RS;
- 13 - Portaria nº 583, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Maçambará, no município de Maçambará - RS;
- 14 - Portaria nº 594, de 16 de outubro de 2007 – Associação Progressista dos Moradores de Bom Jesus da Lapa, no município de Bom Jesus da Lapa - BA;
- 15 - Portaria nº 673, de 28 de novembro de 2007 – Associação Cultural de Santa Cruz do Capibaribe, no município de Santa Cruz do Capibaribe - PE;
- 16 - Portaria nº 781, de 20 de dezembro de 2007 – Fundação Martinho Canuto de Melo, no município de Coivaras - PI;
- 17 - Portaria nº 801, de 20 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Crissiumal, no município de Crissiumal - RS;
- 18 - Portaria nº 875, de 28 de dezembro de 2007 – Associação Cultural e Comunitária de São Carlos do Ivaí – ACOSCI, no município de São Carlos do Ivaí - PR;
- 19 - Portaria nº 54, de 5 de março de 2008 – Associação Comunidade Padre Cícero, no município de Joaquim Gomes - AL;
- 20 - Portaria nº 64, de 6 de março de 2008 – Rádio Comunitária Jaguarão - FM 104, no município de Jaguarão - RS;
- 21 - Portaria nº 73, de 7 de março de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária Rosalina da Silveira, no município de Florínea - SP; e
- 22 - Portaria nº 80, de 7 de março de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento de Roberto, no município de Pindorama - SP.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.



MC 00275 2008

Brasília, 21 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Cultural dos Trabalhadores de Flores de Goiás**, no município de Flores de Goiás, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo n.º 53000.024620/2003, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Urge salientar que o presente feito já foi objeto de análise por parte desta Casa e a referida autorização fora outorgada pela Portaria n.º 359, de 12 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de julho de 2006. No entanto, em razão das exigências demandadas pelo Ato Normativo n.º 01, de 1999, da CCTCI, os autos retornaram a este Ministério para reexame, através da Mensagem Presidencial n.º 417, de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2007.
6. Ademais, após o devido reexame do feito, tem-se que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.
7. Esclareço que, de acordo com o § 3.º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 359, DE 12 DE JULHO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.024620/03 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0333 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural dos Trabalhadores de Flores de Goiás, com sede na Rua 10, Quadra 18, lote nº 06, Bairro Nova Flores, no município de Flores de Goiás, Estado de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14º27'22"S e longitude em 47º02'23"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0008 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000024620/03, protocolizado em 19/08/03

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Cultural dos Trabalhadores de Flores de Goiás município de Flores de Goiás, Estado de Goiás.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Cultural dos Trabalhadores de Flores de Goiás, inscrita no CNPJ sob o número 05786283/0001-48, no Estado de Goiás, com sede Rua 10 Qd. 18 lote 06, Bairro Nova Flores, no município de Novas Flores, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 02 de julho de 2003, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28 de janeiro de 2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

Serviço
Ministério
CONF

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária dos Amigos de Flores de Goiás- Processo nº 53000011700/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A requerente conta com um menor número de representatividade local que a sua concorrente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 7283, datado de 28 de dezembro de 2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua 02, Qd 11, lote 06, no município de Flores de Goiás, Estado do Goiás, de coordenadas geográficas em 14°27'32"S de latitude e 47°02'13"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 147,

denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados,⁴ quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação de Radcom houve justificativa às fls. 312.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c”, “e”, “h”, “i”, “j” e “p” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária (fls. 152 a 313).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 306 e 307, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 311 e 312. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço; diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 313, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e

adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome
Associação Comunitária Cultural dos Trabalhadores de Flores de Goiás ;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO	
Vera Lúcia Batista da Silva	Diretor Geral	Serviço F
Domingos Rodrigues Coimbra	Diretor Administrativo	Ministério
Elmon Pereira da Silva	Diretor de Operações	COMFEE

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio
Rua 10, Qd 18 Lote 06 – Bairro nova Flores, município de Flores de ~~Goiás~~
Estado do Goiás;
- coordenadas geográficas
14°27'22" de latitude e 47°02'23" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 311 e 312, nem

como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 306 e 307 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Cultural dos Trabalhadores de Flores de Goiás, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000024620/03, de 19 de agosto de 2003.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Luciana Coelho Costa
Chefe do Serviço de Regulação Comunitária
MEX 025/03
SERAC/CORAC/UEOC/SC
Relator da conclusão Jurídica

Neide Aparecida da Silva
Relator da conclusão Técnica

De acordo.

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Alexandra Luciana Costa
ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Diretora do Departamento de outorga de Serviços
Substituta

Aprovo o Relatório nº 0008/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Comissão de Inovação e Informatização Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2006.

João Nilson L. B. Ferreira
JOÃO NILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 688, DE 2009

(nº 1.536/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SIMÃO DIAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Simão Dias, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 412 de 2 de julho de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Simão Dias para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Simão Dias, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 104, de 2009.

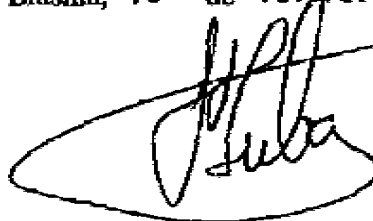
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 412, de 2 de julho de 2008 - Associação Cultural e Comunitária de Simão Dias, no município de Simão Dias - SE;
- 2 - Portaria nº 414, de 2 de julho de 2008 - Associação Cultural e Comunitária Arroioense, no município de Arroio do Meio - RS;
- 3 - Portaria nº 415, de 2 de julho de 2008 - Associação de Radiodifusão de Boa Vista - PB, no município de Boa Vista - PB;
- 4 - Portaria nº 419, de 2 de julho de 2008 - Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Apiúna, no município de Apiúna - SC;
- 5 - Portaria nº 420, de 2 de julho de 2008 - Associação Comunitária de Rádio Difusão de Carrasco Bonito (ACRADICAB), no município de Carrasco Bonito - TO;
- 6 - Portaria nº 457, de 28 de julho de 2008 - Associação Comunitária Detel, no município de Macau - RN;
- 7 - Portaria nº 463, de 28 de julho de 2008 - Associação Comunitária de Ação Social de Icaraf de Minas, no município de Icaraf de Minas - MG;
- 8 - Portaria nº 495, de 15 de agosto de 2008 - Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária Candeal, no município de Cordeiros - BA;
- 9 - Portaria nº 517, de 29 de agosto de 2008 - Associação Comunitária de Ação Social e Cultural de Nazário - ACOMASC, no município de Nazário - GO;
- 10 - Portaria nº 532, de 29 de agosto de 2008 - Associação Comunitária Icaraimense, no município de Icaraima - PR;
- 11 - Portaria nº 536, de 29 de agosto de 2008 - Associação Comunitária e Cultural Rural de Araras, no município de Araras - SP;
- 12 - Portaria nº 601, de 18 de setembro de 2008 - Associação de Rádio Comunitária - FM de Lindóia do Sul, no município de Lindóia do Sul - SC;
- 13 - Portaria nº 603, de 18 de setembro de 2008 - Associação Cultural Francisco João Júlio Hall, no município de Ita - SC;
- 14 - Portaria nº 608, de 18 de setembro de 2008 - Centro Comunitário Esperança, no município de Mirante - TO;
- 15 - Portaria nº 612, de 19 de setembro de 2008 - Associação de Desenvolvimento Sustentável de Bonito, no município de Bonito - PA;
- 16 - Portaria nº 618, de 19 de setembro de 2008 - Associação de Serviços de Informação Comunitária de Itirapuá, no município de Itirapuá - SP;
- 17 - Portaria nº 632, de 19 de setembro de 2008 - Associação Comunitária e Cultural Tabireense, no município de Tabira - PE;
- 18 - Portaria nº 646, de 24 de setembro de 2008 - Associação Cultural Rádio Comunitária Antoninense, no município de Antonina - PR;

- 19 - Portaria nº 658, de 8 de outubro de 2008 – Associação dos Amigos da Colônia Agrícola Vicente Pires, na localidade de Taguatinga - DF;
- 20 - Portaria nº 659, de 8 de outubro de 2008 – Associação Cultural dos Moradores e Comensais do Lago Norte, na localidade do Lago Norte - DF; e
- 21 - Portaria nº 660, de 8 de outubro de 2008 – Associação Cultural dos Moradores do Lago Sul, na localidade do Lago Sul - DF.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.



EM Nº. 429/2008/MC

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Cultural e Comunitária de Simão Dias, no Município de Simão Dias, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53840.000063/1999, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 412 DE 2 DE JULHO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53840.000063/1999 e do PARECER/MC/CONJUR/AAA/Nº 1237 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural e Comunitária de Simão Dias**, com sede na Rua Dr. Joviano de Carvalho, nº 296, 1º andar, Centro, no município de Simão Dias, Estado de Sergipe, para execução de serviço de radiodifusão comunitária pelo prazo de 10 (dez) anos, com direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º44'13"S e longitude em 37º48'37"W utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL - ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0141/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53840.000063/99 protocolizado em 26/04/1999.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural e Comunitária de Simão Dias, município de Simão Dias, Estado da SE

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Cultural e Comunitária de Simão Dias** inscrita no CNPJ sob o número **03.104.322/0001-79**, no Estado de Sergipe, com sede na **Rua Dr. Joviano de Carvalho, nº 296, 1º andar, centro**, município de Simão Dias, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26 de abril de 1999 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 09/09/1999** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, ~~assim como~~ o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Dr. Joviano de Carvalho, 296, 1º andar, no município de Simão Dias, Estado do Sergipe de coordenadas geográficas em 10°44'21"S de latitude e 37°48'43"W de longitude

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 79, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, ~~coordenadas~~ coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização e encaminhamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena, planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o qual foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 159).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls 166, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 181. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 203, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais ~~declarações~~ documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados ~~informados~~;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:


- **nome**
Associação Cultural e Comunitária de Simão Dias;
- **quadro diretivo**


NOME DO DIRIGENTE	CARGO
MARIA EMÍLIA DOS REIS	DIRETOR GERAL
PEDRO HENRIQUE BISPO DOS SANTOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO
RENILSON OLIVEIRA CHAGAS	DIRETOR DE OPERAÇÕES

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua Dr. Joviano de Carvalho, nº 296, 1º andar, município de Simão Dias, Estado do Sergipe.
- **coordenadas geográficas**
10°44'13"S de latitude e 37°48'37"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação - fls. 188, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 166 a 167 que se ~~referem~~ localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural e Comunitária de Simão Dias**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53840.000063 de 26 de abril de 2006.

Brasília, 21 de maio de 2008.


Edna Gugel
 Administradora - Mat. 1556296
 CORACISEDORUSCE-MG
 Relator da conclusão Jurídica


 Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 21 de maio de 2008.


SIBELA LEANDRA MATIAS PORTELLA
 Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de de 2008.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 141/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2008.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 689, DE 2009

(nº 1.537/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA ARROIOMEENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 414 de 2 de julho de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Arroioense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 104, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

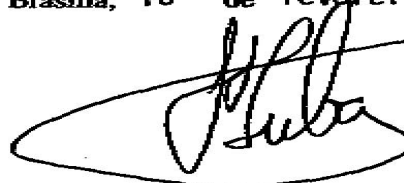
1 - Portaria nº 412, de 2 de julho de 2008 - Associação Cultural e Comunitária de Simão Dias, no município de Simão Dias - SE;

2 - Portaria nº 414, de 2 de julho de 2008 - Associação Cultural e Comunitária Arroioense, no município de Arroio do Meio - RS;

3 - Portaria nº 415, de 2 de julho de 2008 - Associação de Radiodifusão de Boa Vista - PB, no município de Boa Vista - PB;

- 4 - Portaria nº 419, de 2 de julho de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Apiúna, no município de Apiúna - SC;
- 5 - Portaria nº 420, de 2 de julho de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Difusão de Carrasco Bonito (ACRADICAB), no município de Carrasco Bonito - TO;
- 6 - Portaria nº 457, de 28 de julho de 2008 – Associação Comunitária Betel, no município de Macau - RN;
- 7 - Portaria nº 463, de 28 de julho de 2008 – Associação Comunitária de Ação Social de Icarai de Minas, no município de Icarai de Minas - MG;
- 8 - Portaria nº 495, de 15 de agosto de 2008 – Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária Candeval, no município de Cordeiros - BA;
- 9 - Portaria nº 517, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária de Ação Social e Cultural de Nazário - ACOMASC, no município de Nazário - GO;
- 10 - Portaria nº 532, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária Icaraimense, no município de Icaraíma - PR;
- 11 - Portaria nº 536, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Rural de Araras, no município de Araras - SP;
- 12 - Portaria nº 601, de 18 de setembro de 2008 – Associação de Rádio Comunitária - FM de Lindóia do Sul, no município de Lindóia do Sul - SC;
- 13 - Portaria nº 603, de 18 de setembro de 2008 – Associação Cultural Francisco João Júlio Hall, no município de Ita - SC;
- 14 - Portaria nº 608, de 18 de setembro de 2008 – Centro Comunitário Esperança, no município de Miranorte - TO;
- 15 - Portaria nº 612, de 19 de setembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Sustentável de Bonito, no município de Bonito - PA;
- 16 - Portaria nº 618, de 19 de setembro de 2008 – Associação de Serviços de Informação Comunitária de Itirapuã, no município de Itirapuã - SP;
- 17 - Portaria nº 632, de 19 de setembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Tabirense, no município de Tabira - PE;
- 18 - Portaria nº 646, de 24 de setembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Comunitária Antoninense, no município de Antonina - PR;
- 19 - Portaria nº 658, de 8 de outubro de 2008 – Associação dos Amigos da Colônia Agrícola Vicente Pires, na localidade de Taguatinga - DF;
- 20 - Portaria nº 659, de 8 de outubro de 2008 – Associação Cultural dos Moradores e Comensais do Lago Norte, na localidade do Lago Norte - DF; e
- 21 - Portaria nº 660, de 8 de outubro de 2008 – Associação Cultural dos Moradores do Lago Sul, na localidade do Lago Sul - DF.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.



EM Nº. 426/2008/MC

Brasília, 14 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural e Comunitária Arroioense**, no Município de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000375/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 414 DE 2 DE JULHO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.100.000.375/04 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0478 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural e Comunitária Arroioense**, com sede na Rua dos Lírios, nº 341 – Bairro Bela Vista, no município de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul; para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º 23' 10" S e longitude em 51º 57' 26" W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0295/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53100.000375/04 protocolizado em 20 de março de 2003.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural e comunitária Arroioense, município de Arroio do Meio, Estado do Rio grande do Sul.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural e comunitária Arroioense; inscrita no CNPJ sob o número 05.415.178/0001-17, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua dos Lírios, nº 341 – Bairro Bela Vista, município de Arroio do Meio, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de março de 2003 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/04 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua da Hortências, 342 – Bela Vista, no município de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29°23'10"S de latitude e 51°57'26"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 412 e 413 denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados ^{é conexão. Ressalte-se que} em relação ao item 15 do Roteiro de Instalação da Estação de RadCom ^{Ministério das Comunicações} folhas 519

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "d", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia

do CNPJ retificado da requerente e Certidão Cartorária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 479 a 516).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 496 e 497, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 518 e 519. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 516, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formuladas e assinadas pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação Cultural e comunitária Arroioense,

- **quadro diretivo**

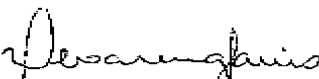
NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Gunter Luis Hofmeister	Presidente
Cleo Adilson Hofmeister	Vice Presidente
Adiles Meyer	Secretária
Valdir Tavares Polônio	Tesoureiro


- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua dos Lírios, 341, município de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul.
- **coordenadas geográficas**
29°23'10" de latitude e 51°57'26" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 518 e 519, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 496 e 497 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural e comunitária Arroioense, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53100.000375/04 de 20 de maio de 2005.

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Senado Federal
Serviço de Radiodifusão Comunitária


 Relator da conclusão Jurídica
Fátima de Alvarenga Fanis
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1368009
 SERAC/CORAC/DEOC/SC


 Relator da conclusão Técnica
 SENACOM/DEOC/SC
 Mat. 1333096
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Maria Marta das Dores e Silva

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 02 de dezembro de 2005.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
 Coordenadora

De acordo.


À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de dezembro de 2005.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0295/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de dezembro de 2005.


JOÃOILSON L. B. FERREIRA
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 690, DE 2009
(nº 1.539 /2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE CARRASCO BONITO (ACRADICAB) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 420 de 2 de julho de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Difusão de Carrasco Bonito (ACRADICAB) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 104, de 2009.

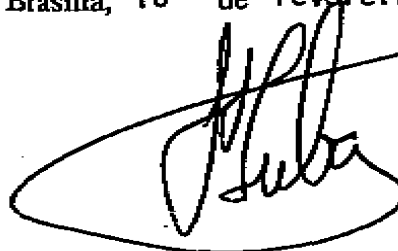
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1- Portaria nº 412, de 2 de julho de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Simão Dias, no município de Simão Dias - SE;
- 2 - Portaria nº 414, de 2 de julho de 2008 – Associação Cultural e Comunitária Arroioencense, no município de Arroio do Meio - RS;

- 3 - Portaria nº 415, de 2 de julho de 2008 – Associação de Radiodifusão de Boa Vista - PB, no município de Boa Vista - PB;
- 4 - Portaria nº 419, de 2 de julho de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Apiúna, no município de Apiúna - SC;
- 5 - Portaria nº 420, de 2 de julho de 2008 – Associação Comunitária de Rádio, Difusão de Carrasco Bonito (AGRADICAB), no município de Carrasco Bonito - TO;
- 6 - Portaria nº 457, de 28 de julho de 2008 – Associação Comunitária Betel, no município de Macau - RN;
- 7 - Portaria nº 463, de 28 de julho de 2008 – Associação Comunitária de Ação Social de Icarai de Minas, no município de Icarai de Minas - MG;
- 8 - Portaria nº 495, de 15 de agosto de 2008 – Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária Candeval, no município de Cordeiros - BA;
- 9 - Portaria nº 517, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária de Ação Social e Cultural de Nazário - ACOMASC, no município de Nazário - GO;
- 10 - Portaria nº 532, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária Icaraimense, no município de Icaraima - PR;
- 11 - Portaria nº 536, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Rural de Araras, no município de Araras - SP;
- 12 - Portaria nº 601, de 18 de setembro de 2008 – Associação de Rádio Comunitária - FM de Lindóia do Sul, no município de Lindóia do Sul - SC;
- 13 - Portaria nº 603, de 18 de setembro de 2008 – Associação Cultural Francisco João Júlio Hall, no município de Ita - SC;
- 14 - Portaria nº 608, de 18 de setembro de 2008 – Centro Comunitário Esperança, no município de Miranorte - TO;
- 15 - Portaria nº 612, de 19 de setembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Sustentável de Bonito, no município de Bonito - PA;
- 16 - Portaria nº 618, de 19 de setembro de 2008 – Associação de Serviços de Informação Comunitária de Itirapuã, no município de Itirapuã - SP;
- 17 - Portaria nº 632, de 19 de setembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Tabirense, no município de Tabira - PE;
- 18 - Portaria nº 646, de 24 de setembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Comunitária Antoninense, no município de Antonina - PR;
- 19 - Portaria nº 658, de 8 de outubro de 2008 – Associação dos Amigos da Colônia Agrícola Vicente Pires, na localidade de Taguatinga - DF;
- 20 - Portaria nº 659, de 8 de outubro de 2008 – Associação Cultural dos Moradores e Comensais do Lago Norte, na localidade do Lago Norte - DF; e
- 21 - Portaria nº 660, de 8 de outubro de 2008 – Associação Cultural dos Moradores do Lago Sul, na localidade do Lago Sul - DF.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.



EM Nº. 423/2008/MC

Brasília, 14 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Rádio Difusão de Carrasco Bonito (ACRADICAB)**, no Município de Carrasco Bonito, Estado de Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.011138/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 420 DE 2 DE JULHO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.011.138/04 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0601 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Rádio Difusão de Carrasco Bonito (ACRADICAB)**, com sede na Praça Ulisses Guimarães, nº. 100- Centro, no município de Carrasco Bonito, Estado de Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º 19' 41'' S e longitude em 48º 02' 13'' W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0218 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.011138/04 protocolizado em 15/03/2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Rádio Difusão de Carrasco Bonito (ACRADICAB), município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Rádio Difusão de Carrasco Bonito (ACRADICAB) inscrita no CNPJ sob o número 05.016.511/0001-15, no Estado do Tocantins, ~~com sede na Praça~~ **Ulisses Guimarães, nº 100 - centro, município de Carrasco Bonito, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 03 de março de 2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.**

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/2004** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Tocantins, nº 647 - centro, no município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, de coordenadas geográficas em 05°19'31.1"S de latitude e 48°02'00.0"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 161/162, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas passando a constar: 05°19'41' S e 48°02'13" W no seguinte endereço: Avenida Valter Venâncio, s/nº, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme fls. 242 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “d”, “h”, “i”, “j”, “o” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 165 a 274).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 161/162, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 276. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 277 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formuladas e encaminhadas pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da

Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Comunitária de Rádio Difusão de Carrasco Bonito (ACRADICAB);

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Ribamar da Conceição	Presidente
Raimundo da Silva	Vice - Presidente
João Pereira da Silva	1º Tesoureiro
Idoneide de Jesus Pereira	2ª Tesoureira
Maria da Conceição	1ª Secretária
Joneylannya da Silva Santos	2ª Secretária
José de Ribamar Pereira da Silva	Diretor Cultural

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida Valter Venâncio, s/nº, município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

- coordenadas geográficas

05°19'41" de latitude e 48°02'13" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 276, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 242 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Rádio Difusão de Carrasco Bonito (ACRADICAB), no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.011138/04 de 15 de março de 2004.

Brasília, 29 de agosto de 2007.


Relator da conclusão Jurídica

Lúcia Helena Magalhães Bueno
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAG/CORAC/DEOCISCE


Relator da conclusão Técnica

Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320958
SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 29 de agosto de 2007.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de agosto de 2007.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0218 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de agosto de 2007.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 691, DE 2009
(nº 1.545 /2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMUNITÁRIA DE ITIRAPUÃ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itirapuã, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 618 de 19 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Serviços de Informação Comunitária de Itirapuã para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itirapuã, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 104, de 2009.

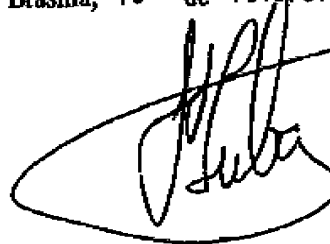
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 412, de 2 de julho de 2008 - Associação Cultural e Comunitária de Simão Dias, no município de Simão Dias - SE;
- 2 - Portaria nº 414, de 2 de julho de 2008 - Associação Cultural e Comunitária Arroioense, no município de Arroio do Meio - RS;
- 3 - Portaria nº 415, de 2 de julho de 2008 - Associação de Radiodifusão de Boa Vista - PB, no município de Boa Vista - PB;
- 4 - Portaria nº 419, de 2 de julho de 2008 - Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Apiúna, no município de Apiúna - SC;
- 5 - Portaria nº 420, de 2 de julho de 2008 - Associação Comunitária de Rádio Difusão de Carrasco Bonito (ACRADICAB), no município de Carrasco Bonito - TO;
- 6 - Portaria nº 457, de 28 de julho de 2008 - Associação Comunitária Betel, no município de Macau - RN;
- 7 - Portaria nº 463, de 28 de julho de 2008 - Associação Comunitária de Ação Social de Icarai de Minas, no município de Icarai de Minas - MG;
- 8 - Portaria nº 495, de 15 de agosto de 2008 - Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária Candeal, no município de Cordeiros - BA;
- 9 - Portaria nº 517, de 29 de agosto de 2008 - Associação Comunitária de Ação Social e Cultural de Nazário - ACOMASC, no município de Nazário - GO;
- 10 - Portaria nº 532, de 29 de agosto de 2008 - Associação Comunitária Icaraimense, no município de Icaraima - PR;
- 11 - Portaria nº 536, de 29 de agosto de 2008 - Associação Comunitária e Cultural Rural de Araras, no município de Araras - SP;
- 12 - Portaria nº 601, de 18 de setembro de 2008 - Associação de Rádio Comunitária - FM de Lindóia do Sul, no município de Lindóia do Sul - SC;
- 13 - Portaria nº 603, de 18 de setembro de 2008 - Associação Cultural Francisco João Júlio Hall, no município de Ita - SC;
- 14 - Portaria nº 608, de 18 de setembro de 2008 - Centro Comunitário Esperança, no município de Miranorte - TO;
- 15 - Portaria nº 612, de 19 de setembro de 2008 - Associação de Desenvolvimento Sustentável de Bonito, no município de Bonito - PA;
- 16 - Portaria nº 618, de 19 de setembro de 2008 - Associação de Serviços de Informação Comunitária de Itirapuá, no município de Itirapuá - SP;
- 17 - Portaria nº 632, de 19 de setembro de 2008 - Associação Comunitária e Cultural Tabireense, no município de Tabira - PE;
- 18 - Portaria nº 646, de 24 de setembro de 2008 - Associação Cultural Rádio Comunitária Antoninense, no município de Antonina - PR;

- 19 - Portaria nº 658, de 8 de outubro de 2008 – Associação dos Amigos da Colônia Agrícola Vicente Pires, na localidade de Taguatinga - DF;
- 20 - Portaria nº 659, de 8 de outubro de 2008 – Associação Cultural dos Moradores e Comensais do Lago Norte, na localidade do Lago Norte - DF; e
- 21 - Portaria nº 660, de 8 de outubro de 2008 – Associação Cultural dos Moradores do Lago Sul, na localidade do Lago Sul - DF

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.



EM nº. 571/2008-MC

Brasília, 6 de outubro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Serviços de Informação Comunitária de Itirapuã**, no Município de Itirapuã, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.006901/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 618 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.006.901/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1644 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Serviços de Informação Comunitária de Itirapuã**, com sede na Rua Francisco Coelho de Freitas, nº 5278, Centro, no município de Itirapuã, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º 38' 24" S e longitude em 47º 13' 20" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0313/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.006901/06 protocolizado em 08 de fevereiro de 2006.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Serviços de Informação Comunitária de Itirapuã, município de Itirapuã, Estado de São Paulo

I- INTRODUÇÃO

1. A Associação de Serviços de Informação Comunitária de Itirapuã inscrita no CNPJ sob o número 04.209.066/0001-47, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Francisco Coelho de

Freitas, nº 5278, Centro, município de Itirapuã - SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 16 de janeiro de 2006, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 22/05/2006** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e ~~Normas regulamentar~~ nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Francisco Coelho de Freitas, 5278, Centro, no município de Itirapuã, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 20°38'24"S de latitude e 47°13'20"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 125, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, as coordenadas geográficas são as mesmas que a tornaram a selecionada.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “e”, “h” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 131 a 200).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 138 e 139, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme se observa nas folhas 195. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 192, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação de Serviços de Informação Comunitária de Itirapuã;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Célio Pereira da Silva	Presidente
Alzira Helena de Souza Melo	Vice-Presidente
José Aparecido Barato	Secretário
José Dalvo Nascimento	Tesoureiro
Ísley Ferreira de Castro	Diretor Comunitário

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Francisco Coelho de Freitas, nº 5278, Centro, município de Itirapuã, Estado de São Paulo.

- **coordenadas geográficas**

20°38'24"S de latitude e 47°13'20"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 195, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 138 e 139, e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação de Serviços de Informação Comunitária de Itirapuã**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.006901/06, de 08 de fevereiro de 2006.

Brasília, 09 de novembro de 2007.

Natalia Lemming
Relator da conclusão Jurídica
SIAP: 1581463

Arthur Correia
Relator da conclusão Técnica
Engenheiro Eletricista - Mat. 1563494
CORPO/SECC/DEOCISCE/AG

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 09 de novembro de 2007

Alexandra Luciana Costa
ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 09 de novembro de 2007.

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0313/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 09 de novembro de 2007.

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 692, DE 2009

(nº 1.551/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESPÍRITO SANTO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Una, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 101 de 16 de março de 2005, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Espírito Santo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Una, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 105, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.834, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 627, de 9 de dezembro de 2003 – Associação de Difusão Comunitária Prefeito Luiz Gonzaga Bonissoni, na cidade de Ouro - SC;

2 - Portaria nº 443, de 28 de agosto de 2003 – Associação Fraternal e Cultural de Fazenda Rio Grande, na cidade de Fazenda Rio Grande - PR;

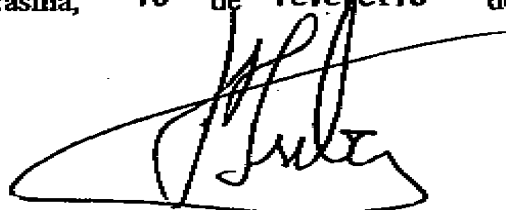
3 - Portaria nº 550, de 5 de novembro de 2003 – Fundação Francisco Ferreira de Lima de Proteção a Maternidade, a Infância, ao Idoso e a Natureza - FUNPROMIN, no município de Bom Sucesso - PB;

4 - Portaria nº 557, de 5 de novembro de 2003 – Associação de Desenvolvimento Comunitária de Tianguá - ADECOM, na cidade de Tianguá - CE;

5 - Portaria nº 776, de 22 de dezembro de 2003 – Clube de Mães Nossa Senhora da Conceição da Cidade de Itabi, na cidade de Itabi - SE;

- 6 - Portaria nº 36, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Sócio-Cultural Mar Azul, na cidade de Estância - SE;
- 7 - Portaria nº 46, de 16 de janeiro de 2004, alterada pela de nº 129, de 12 de abril de 2004 – Associação Comunitária e Cultural Lago dos Tigres, na cidade de Britânia - GO;
- 8 - Portaria nº 173, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Serense - ASCOSER, na cidade de Sério - RS;
- 9 - Portaria nº 211, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária Pró-Cidadania de Croatá II, no município de Pacajus - CE;
- 10 - Portaria nº 222, de 28 de abril de 2004 – Associação São Benedito de Sales, no município de Sales - SP;
- 11 - Portaria nº 101, de 16 de março de 2005 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Espírito Santo, no município de São Bento do Una - PE;
- 12 - Portaria nº 167, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cidadania, no município de Duque de Caxias - RJ;
- 13 - Portaria nº 200, de 11 de março de 2005 – Associação Comunitária Rádio Vale Azul FM de Itaquiraí, no município de Itaquiraí - MS;
- 14 - Portaria nº 216, de 17 de março de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ferreiros - ACCCFE, no município de Ferreiros - PE;
- 15 - Portaria nº 280, de 28 de junho de 2005 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Sebastião, no município de Choró - CE;
- 16 - Portaria nº 512, de 8 de novembro de 2005 – Associação Cultural de Rádio Comunitária de Sooretama/ES, no município de Sooretama - ES;
- 17 - Portaria nº 517, de 8 de novembro de 2005 – Associação Cultural Fátima Comunitária, no município de Canoas - RS;
- 18 - Portaria nº 594, de 24 de novembro de 2005 – Associação Comunitária Remanso, no município de Quixeramobim - CE;
- 19 - Portaria nº 600, de 24 de novembro de 2005 – Associação Livre Comunitária de Radiodifusão (Ativa FM), no município de Novo Mundo - MT;
- 20 - Portaria nº 26, de 7 de fevereiro de 2006 – Associação Comunitária Santa Edwiges, no município de Nova Odessa - SP;
- 21 - Portaria nº 53, de 15 de fevereiro de 2006 – Associação Cultural Comunitária Fonte e Vida do Embu, no município de Embu - SP;
- 22 - Portaria nº 106, de 16 de março de 2006 – Associação Comunitária de Bilac para o Desenvolvimento Cultural, Social e Artístico, no município de Bilac - SP;
- 23 - Portaria nº 119, de 23 de março de 2006 – Associação Radiodifusão Comunitária Mais Esperança FM, no município de Barra de Guabiraba - PE; e
- 24 - Portaria nº 120, de 12 de março de 2006 – Associação Beneficente “Poeta Bernardino Valença Borba”, no município de Cortês - PE.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.



MC 00267 2008

Brasília, 20 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária de Espírito Santo**, no Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53103.000515/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Urge salientar que o presente feito já foi objeto de análise por parte desta Casa e a referida autorização fora outorgada pela Portaria nº 101, de 16 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de março de 2006. No entanto, em razão das exigências demandadas pelo Ato Normativo nº 01, de 1999, da CCTCI, os autos retornaram a este Ministério para reexame, através da Mensagem Presidencial nº 417, de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2007.
6. Ademais, após o devido reexame do feito, tem-se que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.
7. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 101 DE 16 DE MARÇO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000515/01 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0050 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Espírito Santo, com sede na Praça Osvaldo Celso Maciel, s/nº - Centro, no município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º28'35"S e longitude em 36º20'19"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

RELATÓRIO Nº 250/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC -SLP

REFERÊNCIA: Processo nº 53.103.000.515-01
protocolizado em 26.12.2001.

OBJETO: Requerimento de autorização para a
exploração do Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão
Comunitária de Espírito Santo,
município de São Bento do Una,
Estado de Pernambuco.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária de Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o número 03.383.214/0001-82 no Estado de Pernambuco, com sede na Praça Osvaldo Celso Maciel, s/nº, município de São Bento do Una, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26 de dezembro de 2001 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12.11.2001 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Vila de Espírito Santo, s/nº - 2 Distrito no município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08º28'35,3"S de latitude e 36º20'18,7"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 13 e 14, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas; instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. As coordenadas inicialmente apresentadas não foram alteradas, mas arredondadas para números inteiros com apenas dois dígitos, conforme documentos de fls. 18, 19 e 83.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, V, VI, VIII e X da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 16 a 126).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 83, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 129 e 130. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 131 dos autos, corresponde ao que se segue:**

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a instrução dos presentes autos**, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

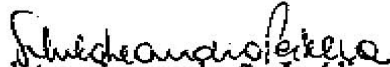
- **nome**
Associação de Radiodifusão Comunitária de Espírito Santo
- **quadro diretivo**
Presidente: José Nilton da Silva
Vice-presidente: Ednaldo do Nascimento
Secretário: José Marleudo da Silva
Tesoureiro: Maria Izaete da Silva
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Praça Osvaldo Celso Maciel, s/nº, Centro, município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco.

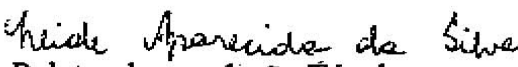
- **coordenadas geográficas**

08°28'35" de latitude e 36°20'19" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 129 e 130, bem como "Formulário de Informações Técnicas" fls 83 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação de Radiodifusão Comunitária de Espírito Santo** no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.515-01 de 26 de dezembro de 2001.

Brasília, 27 de outubro de 2004.


Relator da conclusão Jurídica
Sibela Leandra Portela
Chefe de Divisão / SSR


Relator da conclusão Técnica
Ariete Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 29 de outubro de 2004.


WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica;

Brasília, 29 de outubro de 2004.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 250 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de outubro de 2004..



ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 693, DE 2009

(nº 1.552 /2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 167 de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cidadania para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 105, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.834, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 627, de 9 de dezembro de 2003 – Associação de Difusão Comunitária Prefeito Luiz Gonzaga Bonissoni, na cidade de Ouro - SC;
- 2 - Portaria nº 443, de 28 de agosto de 2003 – Associação Fraternal e Cultural de Fazenda Rio Grande, na cidade de Fazenda Rio Grande - PR;
- 3 - Portaria nº 550, de 5 de novembro de 2003 – Fundação Francisco Ferreira de Lima de Proteção a Maternidade, a Infância, ao Idoso e a Natureza - FUNPROMIN, no município de Bom Sucesso - PB;

- 4 - Portaria nº 557, de 5 de novembro de 2003 – Associação de Desenvolvimento Comunitária de Tianguá - ADECOM, na cidade de Tianguá - CE;
- 5 - Portaria nº 776, de 22 de dezembro de 2003 – Clube de Mães Nossa Senhora da Conceição da Cidade de Itabi, na cidade de Itabi - SE;
- 6 - Portaria nº 36, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Sócio-Cultural Mar Azul, na cidade de Estância - SE;
- 7 - Portaria nº 46, de 16 de janeiro de 2004, alterada pela de nº 129, de 12 de abril de 2004 – Associação Comunitária e Cultural Lago dos Tigres, na cidade de Britânia - GO;
- 8 - Portaria nº 173, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Seriene - ASCOSER, na cidade de Sério - RS;
- 9 - Portaria nº 211, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária Pró-Cidadania de Croatá II, no município de Pacajus - CE;
- 10 - Portaria nº 222, de 28 de abril de 2004 – Associação São Benedito de Sales, no município de Sales - SP;
- 11 - Portaria nº 101, de 16 de março de 2005 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Espírito Santo, no município de São Bento do Una - PE;
- 12 - Portaria nº 167, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cidadania, no município de Duque de Caxias - RJ;
- 13 - Portaria nº 200, de 11 de março de 2005 – Associação Comunitária Rádio Vale Azul FM de Itaquiraí, no município de Itaquiraí - MS;
- 14 - Portaria nº 216, de 17 de março de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ferreiros - ACCCFE, no município de Ferreiros - PE;
- 15 - Portaria nº 280, de 28 de junho de 2005 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Sebastião, no município de Choró - CE;
- 16 - Portaria nº 512, de 8 de novembro de 2005 – Associação Cultural de Rádio Comunitária de Sooretama/ES, no município de Sooretama - ES;
- 17 - Portaria nº 517, de 8 de novembro de 2005 – Associação Cultural Fátima Comunitária, no município de Canoas - RS;
- 18 - Portaria nº 594, de 24 de novembro de 2005 – Associação Comunitária Remanso, no município de Quixeramobim - CE;
- 19 - Portaria nº 600, de 24 de novembro de 2005 – Associação Livre Comunitária de Radiodifusão (Ativa FM), no município de Novo Mundo - MT;
- 20 - Portaria nº 26, de 7 de fevereiro de 2006 – Associação Comunitária Santa Edwiges, no município de Nova Odessa - SP;
- 21 - Portaria nº 53, de 15 de fevereiro de 2006 – Associação Cultural Comunitária Fonte e Vida do Embu, no município de Embu - SP;
- 22 - Portaria nº 106, de 16 de março de 2006 – Associação Comunitária de Bilac para o Desenvolvimento Cultural, Social e Artístico, no município de Bilac - SP;
- 23 - Portaria nº 119, de 23 de março de 2006 – Associação Radiodifusão Comunitária Mais Esperança FM, no município de Barra de Guabiraba - PE; e
- 24 - Portaria nº 120, de 12 de março de 2006 – Associação Beneficente “Poeta Bernardino Valença Borba”, no município de Cortês - PE.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.



MC 00272 2008

Brasília, 21 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Comunicação e Cidadania**, no município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo n.º 53.770.001.305/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Urge salientar que o presente feito já foi objeto de análise por parte desta Casa e a referida autorização fora outorgada pela Portaria n.º 167, de 16 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de fevereiro de 2005. No entanto, em razão das exigências demandadas pelo Ato Normativo n.º 01, de 1999, da CCTCI, os autos retornaram a este Ministério para reexame, através da Mensagem Presidencial n.º 417, de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2007.
6. Ademais, após o devido reexame do feito, tem-se que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.
7. Esclareço que, de acordo com o § 3.º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

MC 00272 2008

Brasília, 21 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Comunicação e Cidadania**, no município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo n.º 53.770.001.305/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Urge salientar que o presente feito já foi objeto de análise por parte desta Casa e a referida autorização fora outorgada pela Portaria n.º 167, de 16 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de fevereiro de 2005. No entanto, em razão das exigências demandadas pelo Ato Normativo n.º 01, de 1999, da CCTCI, os autos retornaram a este Ministério para reexame, através da Mensagem Presidencial n.º 417, de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2007.
6. Ademais, após o devido reexame do feito, tem-se que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.
7. Esclareço que, de acordo com o § 3.º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 167 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53770.001305/99 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1582 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cidadania, com sede na Rua Joaquim Peçanha, nº 80 – Bairro Parque Lafaiete, parte, no município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º47'06"S e longitude em 43º19'26"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



EUNÍCIO OLIVEIRA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

RELATÓRIO Nº 227/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.770.001.305/99, protocolizado em 08 de outubro de 1999.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação e Cidadania município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Comunicação e Cidadania, inscrita no CNPJ sob o número 03.434.746/0001-00, no Estado do Rio de Janeiro, com sede na Rua Joaquim Peçanha, nº 80, Bairro Parque Lafaiete, no município de Duque de Caxias, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 06 de outubro de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 09 de setembro de 1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Cultural Rádio Difusora Quarup– Processo nº 53.770.000.451/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante do decurso de prazo concedido no ofício nº 2176/04, datado de 12/03/04, relativo ao acordo proposto pelo Ministério das Comunicações, utilizou-se o critério da Representatividade, em obediência ao disposto na Legislação específica, do qual constatou-se que esta Entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que a sua concorrente – critério de seleção determinado pelo subitem 6.10.2 da Norma Complementar 02/98, sagrando-se vencedora a Associação Comunitária de Comunicação e Cidadania, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 6541, datado de 07/06/2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Ademais, foi encaminhado à Entidade o ofício nº 13747/04 de 06/08/2004, informando acerca do arquivamento do processo em decorrência da documentação recebida neste Ministério aos 19/05/2004. (cópia do ofício e AR Postal em anexo). Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Amazonas, 617, no município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, de coordenadas geográficas em 22°47'10"S de latitude e 43°18'05"W de longitude. Vale salientar que as coordenadas e endereço inicialmente informados não são os mesmos do item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação, vez que após a primeira análise técnica, a Entidade apresentou novas coordenadas com mudança de endereço (fls.72 e 74). Outrossim, foi solicitado à Associação por meio do ofício 10392/03 de 30/10/03 que indicasse as coordenadas reais, medidas com equipamento específico GPS, em razão da incorreção das que foram informadas. Foram encaminhadas as reais coordenadas e endereço, que foram devidamente analisados e aceitos por este Departamento (fls.114/115), tendo sido apresentado projeto técnico (fls.133/134) e planta de arruamento com indicação das coordenadas (fls.138). Extrai-se do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, a devida instrução do processo (fls.141 e 142).

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 52 e 53, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VIII e X da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica dos processos nº 53.770.001.305/99 e 53.770.000.451/99 referentes às interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma 02/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente ao silêncio das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma 02/98, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 56 a 140).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 133, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 141 e 142. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 140 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arramento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária de Comunicação e Cidadania;

- **quadro diretivo**

Presidente: Ricardo da Fonseca Ignez

Vice-presidente: Adolfo Antonio Ramos de Almeida

Tesoureiro: Sandro Marcelo do Rosário Hilário

Dir.Patrim: Christian Danny Alo de Oliveira Lopes

Secretária: Marcia Antunes Silva

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Joaquim Peçanha nº 80, Parque Lafaita, município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro;

- **coordenadas geográficas**

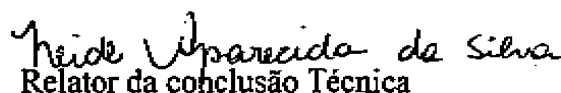
22°47'06" de latitude e 43°19'26" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls.141 e 142, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls. 133 e 134 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cidadania, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.770.001.305/99, de 08 de outubro de 1999.

Brasília, 13 de outubro de 2004.


Aline Oliveira Brito
Chefe de Seção / SSR

Relator da conclusão Jurídica


Neide Aparecida da Silva
Relator da conclusão Técnica


Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 15 de outubro de 2004



WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Coordenador – Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 18 de outubro de 2004.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 227/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 10 de outubro de 2004.



ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 694, DE 2009
(nº 1.560 /2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à RÁDIO 910 LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 27 de novembro de 2008, que outorga concessão à Rádio 910 Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro.

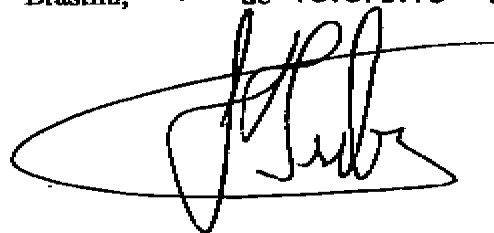
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 92, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 27 de novembro de 2008, que outorga concessão à Rádio 910 Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.



EM nº. 528/2008-MC

Brasília, 18 de setembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 155/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em onda média, no Município de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio 910 Ltda (Processo nº 53770.000358/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a concessão, na forma do projeto de decreto.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

Outorga concessão à Rádio 910 Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53770.000358/2002, Concorrência nº 155/2001-SSR/MC,

DECRETA :

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rádio 910 Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro.

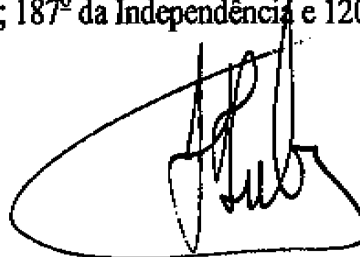
Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.



RÁDIO 910 LTDA

- CONTRATO SOCIAL -

SÉRGIO SORA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12.676.283 SSP/SP e do CPF/MF sob no. 035.034.788-33, residente e domiciliado à Rua Sáfira, 326 – Apto. 151 – Aclimação - S.P

OLIVESTON DIAS PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG no. 007.640.150-4 SSP/RJ e do CPF/MF Sob no. 003.191.427-60, residente e domiciliado à Rua Antoninho Marmo, 501 – Vila Irmãos Arnoni – Tremembé – SP., Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade de cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação social de **RÁDIO 910 LTDA**, e a sua finalidade será a execução de serviços de radiodifusão sonora em geral, quer de onda média, frequência modulada, sons e imagens (televisão), onda curta e onda tropical, mediante autorização prévia do Poder Concedente, na forma da Lei e da legislação vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os objetos expressos da Sociedade de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 52.795, de 31 de Outubro de 1963, que instituiu o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, serão a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo, ao mesmo tempo, a publicidade comercial para suportar os encargos da empresa e a sua necessária expansão.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá sua sede e foro nesta Capital à Rua Direita, 32 – Cj. E 703, Centro – São Paulo – S.P.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado, e suas atividades somente terão início a partir da data em que o Poder Concedente deferir o ato de outorga da concessão ou permissão em seu nome.

§ Único: Em caso de dissolução, cisão, incorporação, serão observados os dispositivos da Lei.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade se compromete por seus Diretores e Sócios, a não efetuar nenhuma alteração contratual, sem a prévia autorização do Poder Concedente, após haver a entidade recebido concessão ou permissão para executar serviço de radiodifusão.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas representativas do capital social, em sua totalidade, pertencerão, sempre, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Poderão fazer parte das sociedade, pessoas jurídicas com participação de até 30% (trinta por cento) do capital social, sem direito a voto, e pertencente exclusiva e nominalmente a brasileiros.

CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade se obriga a observar, com o rigor que se impõe, as Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e quaisquer outras decisões ou despachos emanados do Poder Concedente ou de seus órgãos subordinados, vigentes ou a viger, e referentes à legislação de radiodifusão em geral.

CLÁUSULA NONA: A Sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um número mínimo de 2/3 (dois terços) de empregados brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade não poderá executar serviços nem obter concessões ou permissões de radiodifusão sonora no País, além dos limites previstos no artigo 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da forma seguinte:

COTISTAS	Nº COTAS	VALOR
SÉRGIO SORA	99.000	R\$ 99.000,00
OLIVESTON DIAS PEREIRA	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	100.000	R\$ 100.000,00

§ Primeiro - De acordo com o artigo 2º, "in fine" do Decreto nº 3708, de 10.01.1919, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social.

§ Segundo - as cotas são individuais em relação à sociedade que, para cada uma delas, só reconhece um proprietário.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A integralização do capital social será efetivada em moeda corrente nacional pelos sócios, a saber:

- 10% (dez por cento), ou seja, R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), 30 dias após a assinatura do presente contrato; e
- 90% (noventa por cento), ou seja, R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), como integralização total do capital, 60 (sessenta) dias após a data em que o Ministério das Comunicações publicar em Diário Oficial da União o ato de outorga da concessão ou permissão, se este for deferido em nome da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade será administrada pelo sócio SÉRGIO SORA, na função de DIRETOR-GERENTE, cabendo-lhe todos os poderes de administração legal e a sua representação em Juízo ou fora dele, competindo-lhe ainda a assinatura de todos os papéis, títulos e documentos, relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, pelo que lhe é dispensado a prestação de caução.

§ ÚNICO - Os administradores da sociedade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e a sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Poder concedente.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios que prestarem serviços na sociedade poderão efetuar retiradas mensais a título de "pro-labore", que serão levadas à conta de despesas gerais e cujos níveis, fixados de comum acordo, não ultrapassarão os limites previstos pela legislação do Imposto de Renda.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: São proibidos os avais, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros, em negócios ou operações não relacionados com o objeto social, ficando os Diretores, na hipótese de infração desta Cláusula, pessoalmente responsáveis pelos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade sem o consentimento expresso dos demais sócios e da autorização prévia do Poder Concedente, devendo o sócio comunicar aos demais, com antecedência de 30 (trinta) dias, ~~sendo em~~ ~~na~~ ~~igualdade~~ de condições o sócio remanescente gozará do direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Falecendo um dos sócios ou se tornando interdito, a Sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os remanescentes, cabendo aos herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, o capital e os lucros apurados no último balanço geral anual, ou em novo balanço especialmente levantado se ocorrido o falecimento ou interdição depois de seis meses da data da aprovação do balanço geral anual. Os haveres, assim apurados, serão pagos em 20 (vinte) parcelas iguais e sucessivas, devendo a primeira se paga 06 (seis) meses após a data da aprovação dos citados haveres. Se, entretanto, desejarem os herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, continuarem na sociedade, deverão designar quem os representará na sociedade no lugar do sócio falecido ou interdito, cujo nome será levado à apreciação do Poder Concedente e, tendo dele a sua aprovação prévia, poderá integrar o quadro social, do que advirá necessariamente, a alteração do presente contrato social.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros apurados em balanço geral anual serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente ao número de cotas de que são detentores, depois de deduzida, preliminarmente, a importância correspondente a 05% (cinco por cento) dos lucros líquidos para a constituição de um Fundo de Reservas até que atinja a 20% (vinte por cento) do capital social.

§ Primeiro - O referido balanço geral anual das atividades da empresa será feito em 31 de dezembro de cada ano, constando a assinatura de todos os sócios e será acompanhado do extrato da conta de lucros e perdas.

§ Segundo - Se acusados forem prejuízos os mesmos serão suportados pelos sócios em partes proporcionais ao número de cotas de cada um.

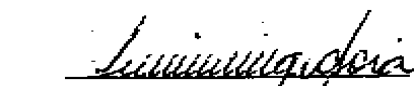
CLAUSULA DÉCIMA NONA: Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor, responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual, direta ou indiretamente, a sociedade se obriga desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

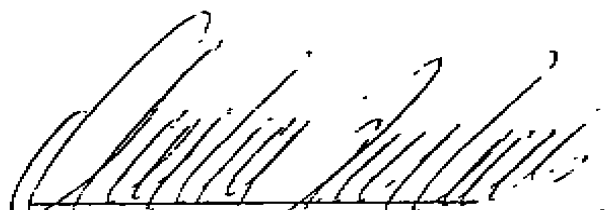
CLAUSULA VIGÉSIMA: É eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, para julgar qualquer litígio oriundo deste contrato.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os casos omissos neste contrato social serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3708, de 10.01.1919 a cuja fiel observância das demais cláusulas deste compromisso, se obrigam diretores e sócios.


CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, com ~~duas~~ quatro testemunhas, abaixo assinadas, a tudo presentes.

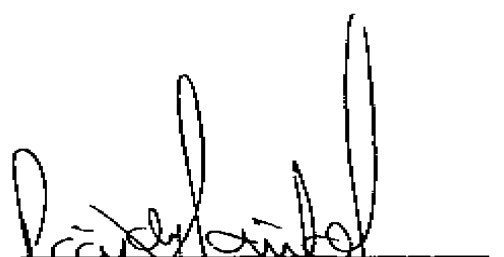
São Paulo, 20 de Março de 2.001.


SERGIO SORA
RG. 12.676.283 SSP -SP


OLIVESTON DIAS PEREIRA
RG. 007.640.150-4 SSP - RJ

Testemunhas:


ISAIAS PEREIRA DE OLIVEIRA
RG. 1.841.254-3 SSP - PR
CPF. 277.284.479-04


RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
RG. 16.527.690 SSP - SP
CPF 087.417.998-01

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 672 a 694, de 2009, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso III do art 91 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 418, de 2006** (nº 273/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FM Som das Cataratas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2009** (nº 939/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Mar e Céu Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2009** (nº 963/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à 102,3 FM Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2009** (nº 869/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à AMG Publicidade e Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2009** (nº 876/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Engenheiro Navarro, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2009** (nº 922/2008, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educativa e Cultural de Radiodifusão Glória Embratel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 345, de 2009** (nº 740/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Popular - Acopop para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urupá, Estado de Rondônia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 346, de 2009** (nº 810/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Nova União para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova União, Estado de Rondônia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2009** (nº 1.181/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2009** (nº 1.204/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Artesãos e Artistas de Lajeado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lajeado, Estado do Tocantins;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 2009** (nº 1.272/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2009** (nº 1.314/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Amazônia Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ananindeua, Estado do Pará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2009** (nº 621/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural e Social de Cardoso Moreira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2009** (nº 1.259/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional Cultural João Calvino para executar

serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Resplendor, Estado de Minas Gerais;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 2009** (nº 1.275/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tailândia, Estado do Pará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 2009** (nº 1.299/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Amigos da Cultura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2009** (nº 1.320/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Brigadistas de Sampaio – ABS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sampaio, Estado do Tocantins;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2009** (nº 1.341/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FM São Bento de Amontada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Banabuiú, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 443, de 2009** (nº 1.369/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Heliópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Heliópolis, Estado da Bahia.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2009** (nº 804/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Antonio Nezinho de Souza – Acans para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mauriti, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 461, de 2009** (nº 952/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Rádio jornal Cultura do Ceará Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana do Acaraú, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 520, de 2009** (nº 1.179/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Iguatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iguatu, Estado do Ceará;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 530, de 2009** (nº 1.339/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Milano FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 556, de 2009** (nº 890/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Potiguar para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Pela ordem, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mário Couto, do Estado do Pará.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Quero colaborar com V. Ex^a, na abertura dos trabalhos, dizendo que, em primeiro lugar, quem chegou a fim de se inscrever para uma comunicação inadiável foi o Senador Mário Couto, do Pará; depois, o Senador Roberto Cavalcanti, da Paraíba; depois, o Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pronto, a nossa Secretária Executiva...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – São os três que chegaram primeiro.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – O quarto sou eu; o quinto, o Senador Papaléo.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Eu seria o quarto, mas eu acabei de fazer uma substituição, por cessão do Senador Roberto. Ele seria o quarto inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Primeiro, o Mário Couto, não é?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, não acabei com a minha intervenção pela ordem.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, ele seria o quarto inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Expedito Júnior, deixe-o acabar, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu só queria uma informação agora de V. Ex^a: o que vai funcionar hoje à tarde? O Conselho de Ética ou o Plenário?

O Regimento é claro no sentido de que nenhuma reunião pode ser feita com o Plenário funcionando. Então, gostaria de consultar a Mesa nesta direção: vamos ter a ter sessão normal com o funcionamento do Conselho de Ética? Vai haver a reunião do Conselho de Ética e vai haver a reunião plenária, ou não vai haver a reunião plenária e vai haver o Conselho de Ética? Essa é a informação. Nas outras vezes foi assim; cancelou-se a sessão plenária para funcionar o Conselho de Ética. Mas quero ouvir a Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Mário Couto, já começou aqui esta sessão deliberativa ordinária. Regimentalmente, durante a Ordem do Dia é que mandaremos suspender. Vamos avisar que terá início a Ordem do Dia e paralisaremos o Conselho de Ética ou qualquer outra comissão.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Quero informar a V. Ex^a que a reunião do Conselho de Ética começa às 14 horas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pode começar. Regimentalmente ela não pode funcionar, nem ela e nem outra comissão, durante a Ordem do Dia.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não. Estou apenas prestando um serviço de auxiliar técnico a V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E nós agradecemos. Até cooperou.

Agora é o Senador Expedito Júnior, pela ordem.

Quero saber se V. Ex^a está de acordo.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Estou de acordo. O Senador Roberto Cavalcanti cedeu a sua inscrição, que é a quarta na lista, para que eu possa fazer uso da palavra, desde que S. Ex^a fale para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então está inscrito para comunicação inadiável.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Em segundo lugar, não é? Primeiro, Mário Couto; segundo, Roberto Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Primeiro, Mário Couto; Roberto Cavalcanti, em segundo, Paulo Paim, em terceiro.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Onde está o Senador Paulo Paim? Ah, está ali o Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a fica em quarto lugar.

Papaléo Paes, pela ordem.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, desejo solicitar a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E V. Ex^a fica no banco de reservas, como o segundo. V. Ex^a deve conseguir do Arthur Virgílio para falar como Líder do PSDB.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – E registrar o esquecimento de companheiros partidários. Ainda há pouco, o Senador Mário Couto esqueceu de me citar aqui; agora, o Senador Augusto Botelho esqueceu de citar o companheiro de Partido Paulo Paim. Espero que não seja consequência da reunião do Conselho de Ética.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, vamos passar aos oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito é o Senador Cristovam Buarque. S. Ex^a é Senador do PDT do Distrito Federal.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje comemoraria 160 anos de idade um pernambucano que foi certamente um dos maiores nomes do Brasil, chamado Joaquim Nabuco. Talvez poucos tenham passado pela Casa do Congresso deixando marca tão forte como Joaquim Nabuco. Graças a ele, esta Casa recebeu flores nas cabeças dos Senadores quando foi aprovada a Lei Áurea; nunca mais a gente teve esse privilégio de receber flores.

Eu preparei, Sr. Presidente, um discurso cuidadoso sobre o que pensaria hoje Joaquim Nabuco dos dias de hoje.

Mas, Sr. Presidente, eu não vou falar porque acho que seria, com todo o respeito aos que decidirem falar, Senador Alvaro Dias, uma falta de respeito com o povo brasileiro que, neste momento, quer assistir à reunião do Conselho de Ética. Com toda a franqueza, um discurso sobre Joaquim Nabuco pode ser importante, é importante, é necessário, para passar a idéia aos brasileiros, sobretudo jovens, desse grande nome, Senador Jarbas Vasconcelos, que foi Joaquim Nabuco. Mas acho que, se eu consultasse Joaquim Nabuco, ele diria para eu não falar sobre ele no momento em que o povo inteiro está querendo assistir ao que vai acontecer no Conselho de Ética.

Muitos falam – e é verdade – que essa televisão Senado é uma das realizações do Presidente Sarney em alguns momentos em que ele foi Presidente. Hoje, se a TV Senado se negar a passar, a transmitir o que acontece no Conselho de Ética, está negando uma realização até mesmo do Presidente Sarney. E

eu não vejo nenhum impedimento no Regimento de que isso seja feito, bastava o Presidente decidir. Se ele não quisesse decidir, bastava convidar os Senadores a se pronunciarem.

Então, eu não vou fazer uso da palavra. Cheguei a pensar, Senador Paim, que está presidindo a sessão, em usar os meus dez minutos calado aqui. Cheguei a pensar em ficar calado durante dez minutos. Mas, em vez disso, quero dar a sugestão ao Presidente de que se suspenda esta sessão para que o povo brasileiro possa assistir ao Conselho de Ética, que é o que o povo quer.

Era isso que eu tinha a dizer, mas passo a palavra ao Senador Alvaro Dias e ao Senador Pedro Simon, que pediram para falar.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Cristovam, V. Ex^a tem razão. Hoje, durante os trabalhos da Comissão de Constituição e Justiça, o Senador Pedro Simon levantou a questão. Tentamos, através de uma comissão constituída, chegar ao Presidente Sarney para fazer-lhe um apelo, a fim de que o horário do Conselho de Ética fosse alterado. Mas como chegou o vice-Presidente Marconi Perillo, eu vou até interromper o meu aparte e sugerir a V. Ex^a, que está na tribuna, que peça ao Senador Marconi Perillo a suspensão desta sessão até que se encerrem os trabalhos do Conselho de Ética. Eu acho que é uma manifestação de respeito ao povo brasileiro, que tem perguntas que merecem respostas, indagações insubstituíveis que não podem ser ignoradas pelo Senado Federal. E exige o povo brasileiro transparência absoluta para poder julgar o comportamento de cada Senador nesta Casa. Por isso, volto a palavra a V. Ex^a, a fim de que possa solicitar ao Senador Marconi Perillo a suspensão dos trabalhos até o encerramento do Conselho de Ética.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Marconi Perillo, eu tinha dito que não vou usar o meu tempo de fala e sugeri que o Plenário decida suspender esta sessão para que a TV transmita o Conselho de Ética.

Mas aqui estão inscritos o Senador Simon e o Senador Jarbas.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Eu acato a sugestão de V. Ex^a e peço ao Senador Perillo... Eu acho que é um grande gesto que nós podemos fazer aqui para não manchar a história do Senado. É exatamente suspender a sessão, transferir a reunião para o Conselho de Ética, a fim de que a TV Senado possa transmitir a sessão do Conselho de Ética. É um absurdo, é algo que ficará marcado na nossa história, que, no momento em que o Conselho de Ética vai fazer uma reunião da maior importância, do maior significado, se marque a reunião do Conselho de Ética no

mesmo horário do plenário. E aí a TV Senado tem a obrigação de transferir o plenário. “Ah, mas é regimental!” É regimental que se transmita primeiro o plenário, depois outras sessões. Mas não é regimental marcar reunião do Conselho de Ética no mesmo horário que o plenário. Então, já que marcaram, nós podemos, neste momento, atendendo a solicitação de V. Ex^a, Sr. Presidente Perillo, encerrar, suspender esta reunião, para só reabri-la depois da reunião do Conselho de Ética. É a minha solidariedade a V. Ex^a e o apelo que faço ao Presidente Perillo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Presidente Perillo, se o senhor quiser se pronunciar de imediato,...

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Senador Cristovam...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – ...eu, coerente, nem passaria... Se não, eu passo a palavra para o Senador Jarbas e, depois, o Senador Mário Couto.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE – Com revisão do aparteante) – V. Ex^a tem toda razão de se apressar em ir à tribuna para fazer essa proposta. A proposta é legítima, o Senado se encontra completamente desmoralizado, com a perspectiva, agora, do entendimento entre Lula e o PMDB envolvendo aqui membros da Bancada do PT, no sentido de arquivar todas as representações. Eu não sei qual a reação da população com relação a isso. E esse expediente malandro... Isso é uma malandragem, não é? O Senado está vivendo de malandragem, malandragem de grande parte, da maioria dos Senadores e também de funcionários categorizados, que, em lugar de ajudar, preferem ficar do lado da maioria, mas uma maioria episódica, eventual, que é hoje, não é amanhã.

Então, eu não vejo por que V. Ex^a insistir – felizmente, a sessão do Senado está sendo agora presidida pelo seu 1º vice-Presidente, um homem independente e altivo – em suspender os trabalhos, porque tudo indica, Senador Cristovam Buarque, que essa sessão vai ser rápida. Eu queria que ela demorasse muito, mas vai ser rápida, para enterrar, ter um enterro de quinta categoria, ela vai ser rápida, não vai demorar. Mas era importante que esse enterro de quinta categoria fosse apresentado à Nação.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Cristovam, eu também concordo com V. Ex^a. E quero chamar a atenção do Presidente Marconi Perillo de que não é a primeira vez – se V. Ex^a decidir –, não é a primeira vez que se interrompe uma sessão ordinária do Senado para que se possa ter reunião do Conselho de Ética. Não é a

primeira vez. V. Ex^a não está fazendo nada pela primeira vez. E quero também dizer, Senador Cristovam Buarque, que eu me inscrevi em primeiro lugar. Cheguei aqui muito cedo para fazer essa inscrição, porque gostaria de falar sobre o problema dos aposentados, que Governo está levando na barriga, levando na barriga, mas eu deixaria para amanhã. Deixaria para amanhã porque acho justa a colocação de V. Ex^a e de outros Senadores que se pronunciaram em relação a este fato. Acho justo que o povo brasileiro possa ter acesso e possa ter conhecimento daquilo que vai acontecer hoje nesta tão importante reunião do Conselho de Ética. Por isso, eu também, mesmo como orador inscrito, como o primeiro, peço ao Presidente, também, que possa decidir: ou tem a reunião do Conselho de Ética ou tem a reunião ordinária desta Casa. Não poderão ocorrer as duas ao mesmo tempo, meu Senador, Presidente. E eu gostaria, então, por prudência, que V. Ex^a pudesse decidir a favor do povo deste País, para que o povo brasileiro tenha a oportunidade de assistir a essa reunião, através desta magnífica TV Senado. Essa é a minha opinião, Sr. Presidente e Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Presidente Perillo, para que não recaia toda a responsabilidade sobre o senhor, eu sugiro que ponha em votação, para que o Plenário decida.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Permita-me um aparte, Senador Cristovam?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Papaléo.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Eu quero concordar plenamente com V. Ex^a. Nós deveremos ter a decisão imediata do Presidente, visto que vamos ficar falando aqui, e ficar obstruindo, se for o caso da suspensão da sessão, o Conselho de Ética.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito bem, Senador.

Peço permissão para sair da tribuna, já que não quero falar.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Cristovam Buarque, Senadores e Senadoras, minha decisão, a decisão do Senador Marconi Perillo, é no sentido de suspender, acolhendo a

solicitação dos senhores. A Secretária da Mesa, no entanto, adverte-me aqui das hipóteses regimentais de suspensão da sessão.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – *(Intervenção fora do microfone)* Já houve várias vezes.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Secretária me traz aqui alguns precedentes.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – *(Intervenção fora do microfone.)* Não é a primeira vez.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Eu acho que o encaminhamento... E até conversava com o colega Mão Santa, que é membro da Mesa, que não vejo problema nenhum em suspender...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Então suspenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Até porque eu sou um democrata, e este assunto é um assunto que interessa ao Brasil. Eu vou colocar em votação. A maioria do Plenário, certamente, tomará a decisão. Não há como ser diferente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pela suspensão, Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela suspensão.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Peço aos Srs. Senadores que se manifestem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Unanimidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com um voto contra, todos os demais Senadores são pela suspensão.

Assim, a Presidência vai suspender a sessão até que se encerre a reunião do Conselho de Ética.

Está suspensa a sessão.

(Palmas.)

(A sessão é suspensa às 14 horas e 18 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está reaberta a sessão, que foi interrompida por votação do Plenário, pedindo que fosse suspensa enquanto durasse a reunião da Comissão de Ética do Senado da República, presidida pelo Senador Paulo Duque. Então, o Presidente Marconi Perillo submeteu à votação do Plenário, que deliberou suspender a sessão enquanto perdurasse a reunião da Comissão de Ética.

Estamos diante do nosso Presidente Marconi Perillo, ao qual pedimos permissão para continuar chamando os oradores inscritos, que ficaram pacientemente aguardando.

Chamo para usar da palavra, para uma comunicação inadiável... O Cristovam Buarque cedeu... Já

usou a palavra... Estamos alternando... Aliás, a proposta partiu dele, do Senador Cristovam Buarque, para que fosse interrompida a sessão plenária enquanto durasse a reunião da Comissão de Ética, presidida pelo nobre Senador Paulo Duque.

Então, convidamos, alternando, o Senador Mário Couto, para uma comunicação inadiável.

Antes, pela ordem, o Presidente Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria só indagar a V. Ex^a se é possível me inscrever pela Liderança do PSDB?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É, sim. V. Ex^a está inscrito pela Liderança do PSDB.

Tem a palavra o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu estava esperando desde cedo, cheguei aqui a uma e meia da tarde, meu nobre Senador Roberto, para que eu pudesse falar dos aposentados do meu querido Brasil.

Senador Presidente, é dramático o que hoje acontece com essa classe social.

Senador Mozarildo Cavalcanti, calcule V. Ex^a há quanto tempo estamos lutando para que o Governo possa resolver essa questão.

Por isso, eu não poderia deixar de vir, hoje à tarde, falar à Nação e externar minha angústia em relação à atitude do Governo e dizer ao Ministro Pimentel que está na hora de deixar de massacrar os aposentados deste País.

Vejam, Srs. Senadores, há cinco semanas a classe dos aposentados deste País vem participando de uma mesa de diálogos com o Governo. Senador Mozarildo, ponha diálogo em cima dessa questão. Já se gastou, pelo menos em cada uma dessas reuniões, cinco ou seis horas de discussão. Parece até, Sr. Presidente, Mão Santa – e V. Ex^a tem lutado junto com outros Senadores –, que os aposentados deste País estão pedindo esmola para o Governo Federal. Trata-se deste mesmo Governo, deste mesmo Presidente que subiu nos palanques pedindo voto aos aposentados do País e afirmando, Mozarildo, que se fosse Presidente iria acabar com o fator previdenciário, com a miséria dos aposentados do nosso querido País.

Engana, o Governo mente para os aposentados, o Governo senta a uma mesa de negociação e mente para os Senadores. Eu deixei de ir, eu deixei de ir, Mozarildo. Eu não consigo mais olhar, por exemplo, Senador Exedito, para a cara do Ministro Pimentel. Que cara mais malvada, que cara mais perversa! Um homem destes parece que não tem pai, parece que não teve pai para olhar para um senhor de idade e ter,

pelo menos, a consideração de dizer: você terá uma vida até o final dela. Será que este Ministro não tem pai para olhar, Senador Exedito? Sinceramente, o povo cearense que me desculpe, desculpem-me os cearenses, mas este Ministro está massacrando os aposentados.

Enquanto este Ministro não sentou à mesa para o diálogo, para a negociação, estava mais ou menos. Ele sentou e estragou tudo. Enquanto era o Fontana, tudo bem. Sentou o Ministro, estragou tudo. Parece que ele tem ódio, parece que ele tem raiva. Eu não consigo entender, Sr. Presidente, como um homem guarda ódio dos velhinhos deste País, que trabalharam tanto por este País, que prestaram serviços para este País, que esperavam no fim da sua vida ter uma vida digna.

Não se está pedindo esmola, Ministro! É um direito adquirido de cada aposentado deste País, Ministro! É um direito adquirido! Presidente Lula, cumpra com a sua palavra. V. Ex^a está para sair do poder. Amanhã, os seus companheiros de Partido, aqueles que votaram em V. Ex^a, irão passar por V. Ex^a e dizer: “Companheiro, você esteve lá no poder e não resolveu a situação dos aposentados que você mesmo disse, em palanque, que ia resolver”. Aí eu quero ver a cara do Lula. Esteve lá por oito anos, massacrando os aposentados. O pior Presidente para os aposentados do Brasil! O pior! Ele está maltratando mesmo para matar. Ele sabe a situação dos aposentados. O Presidente da República sabe! O Presidente da República tem consciência de como vivem os aposentados neste País. Ele sabe que muitos aposentados não conseguem viver naturalmente neste País. Ele sabe que os aposentados estão morrendo neste País! Ele sabe que os aposentados não têm condição de ir a um hospital, não têm condição de tomar remédio porque não têm dinheiro. E toda semana passa para a outra. Não se resolveu nesta semana, passa para a outra.

Eu não sento mais! Ou vota, ou então vamos ser radicais. Ou vota os projetos... E vejam, Brasil, os projetos são de um Senador do PT! Os projetos que regularizam a situação dos aposentados, que dão o direito adquirido aos aposentados são de um Senador do PT, do Senador Paulo Paim, que estava aqui nesta Casa, arquivados dentro de uma gaveta. E nós tiramos e estamos agora, humildemente, pedindo ao Presidente para resolver essa situação.

Estão nos fazendo de palhaço! Estão nos fazendo de palhaço! Eu não acredito mais neste Governo. Para mim este Governo não é sério. Falta com a verdade!

O Ministro Luiz Pimentel... É Luiz Pimentel?

José Pimentel! São tantos, são cinquenta, que a gente esquece os nomes. Piauiense! Eu duvido que um Senador da República aqui terá um litro de açaí

doado por mim, açai do grosso, do Estado do Pará. Quem? O Senador que disse para mim agora o nome dos 41 ou 42 Ministros do Governo Lula? Duvido. Duvido que tenha um que saiba de cabeça todos os Ministérios. Duvido!

Mas, Mozarildo, este Ministro tem uma cabecinha redonda. Geralmente, o cearense tem a cabeça chata. Esse tem uma cabecinha redonda, assim, uma aparência do Hitler. Ele tem a aparência e tem atitudes do Adolf Hitler, porque ele é insaciável, ele gosta de ver dor, ele gosta de ver sofrimento! Já foi colocado à mesa tudo que se podia fazer, e ele está aí massacrando!

Eu não vou mais, Presidente, negociar com ninguém. Eu vou propor ao Presidente Paim – e tenho certeza que ele vai aceitar –, na próxima semana, nós vamos “brigar” para que esses projetos sejam votados. E eles vão passar. Eles vão ser aprovados. A consciência dos deputados hoje mudou muito. Mudou muito! Eles vão ser aprovados. Nós vamos agora para o voto, Presidente Mão Santa. Chega de nos enganar! Chega de nos fazer de palhaços! Faltaram com a verdade e isto é característico desse Governo: a mentira.

Está aí a Dilma provando e mostrando que a mentira neste Governo é normal. Ela é normal, é natural, se faz com tranquilidade, se mente com tranquilidade. Não se tem postura séria de sentar a uma mesa, discutir e cumprir com a palavra.

Mais uma vez, está sendo mostrado. Cansei! Não irei mais. Lutarei agora para que ainda durante este mês se vote, porque o grande objetivo – e já concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti – deste Governo V. Ex^a sabe qual é? É ir nos levando com a barriga. E já consegui nos levar! Já consegui nos levar o ano inteiro, Senador Expedito Júnior! Já passamos do meio do ano. Findou o ano e, no ano que vem, dificilmente teremos esta Casa com normalidade, porque será ano eleitoral.

É isso o que o Governo quer, meu Senador ACM! Veja a postura deste Governo, veja a maldade deste Governo, veja como ele usa de artifícios para massacrar o brasileiro, massacrar o nosso povo, massacrar os velhinhos deste País!

Pois não, Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Mário Couto, V. Ex^a aborda um tema pelo qual, na verdade, vem batalhando há muito tempo. Todos nós estamos envolvidos com isso. Mas quero dizer uma coisa: não perca tempo em reclamar do Ministro da Previdência nem da Ministra Dilma. O responsável por isso chama-se Presidente Lula. Ele é quem comanda os Ministros. Se ele quisesse corrigir esta questão, essa injustiça contra os aposentados, já o teria feito há muito tempo. Quando ele quer, ele faz rápido. Está

aí a reforma do Palácio do Planalto, feita na marra. São 200 milhões para ele ficar melhor lá no palácio. Está aí o veto que ele impôs à proibição de aumentar recursos para publicidade. Isso ele sabe fazer muito bem. Se quisesse, ele já teria feito isso aí.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É verdade. Agora, sabe o que dói, Mozarildo? Dói a falta de ética. O que dói é a mentira! O que dói é a enganção, Mozarildo! Não precisa enganar, Mozarildo! Fala a verdade, Ministro! Fala a verdade! Não dá! Não fica levando na barriga, não fica enganando! Essa é uma postura ridícula!

Nós temos uma pesquisa hoje que 91,2%, de 70 mil aposentados que votaram – 91,2% –, querem que seja votado o projeto. E é para isso que nós vamos partir, meus queridos aposentados deste País. Mas foi bom. Foi bom se tentar negociar com o Governo, para que se mostre a cara deste Governo! Para que se mostre como o Governo não quer, na sua realidade, que os velhinhos deste País possam ter os seus dias últimos com decência! Para mostrar que este Governo não fala a verdade! Para mostrar que o nosso Presidente da República faltou com a verdade, quando foi aos palanques na sua campanha dizer que ia resolver o problema dos aposentados deste País! V. Ex^a não cumpriu, Presidente Lula. V. Ex^a não cumpriu até hoje e vai sair do seu governo devendo isso. Eu quero ver os companheiros chegarem com V. Ex^a, depois que V. Ex^a sair do Governo, e dizer: V. Ex^a fez tudo, ajudou 12 milhões. Agora são 12 milhões daqueles que ganham o Bolsa Família. E por que esse ódio? Por que essa raiva? Por que essa condenação aos velhinhos do nosso País?

Puxa, Presidente Lula! Está na hora de parar, Presidente! Toque a mão na sua consciência, Presidente Lula! Foi promessa de V. Ex^a. Tire esse Ministro Pimentel do cargo! Peça para ele pedir demissão, Presidente! Esse Ministro é mal. É incompetente, Presidente! É irresponsável, Presidente! Peça para alguém que tem condições para resolver esse problema! Eu sei que V. Ex^a não é mau. Eu sei, Presidente. V. Ex^a teve o coração de pegar o plano do Fernando Henrique Cardoso e aumentar e dar para aqueles que precisam de dinheiro para melhorar a sua condição de vida. Doze milhões de brasileiros ganham o Bolsa Família e só os aposentados...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – ...resolvida. Eles não querem Bolsa Família, não, eles querem os seus direitos. Dê a eles, Presidente! Cumpra com a sua palavra, Presidente Lula!

Muito obrigado, Presidente Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após contundente pronunciamento de Mário Couto, defendendo os aposentados do Brasil, convidamos, como Líder, o Senador Marconi Perillo, representando a Liderança do PMDB.

Marconi Perillo é o vice-Presidente da Casa, que hoje cumprimento pela corajosa decisão de, interpretando o sentimento da Casa e Montesquieu em **O Espírito das Leis**, submeter ao Plenário que votasse, porque muitos queriam que fosse suspensa a sessão deliberativa para participarem da reunião da Comissão de Ética, presidida pelo Senador Paulo Duque. Ele assim o fez, mostrando a pujança e a capacidade da Mesa Diretora de atender as necessidades democráticas do País. Por isto os nossos cumprimentos.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao Senador Mão Santa, Presidente em exercício desta Casa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como Senador da República pelo Estado de Goiás, não ficarei nem ficaria inerte ou imóvel, não serei nem seria complacente ou conivente com a absurda degradação do maior patrimônio ambiental do verdadeiro santuário que é o rio Araguaia, causada pela ação criminosa de dragas nos garimpos da APA do Vale do Encantado.

Não podemos permitir, Sr. Presidente, que um dos mais importantes ecossistemas do mundo seja destruído porque o Governo Federal, no tom contemplativo – e isso acabou fazendo com que Marina Silva deixasse o PT hoje – que lhe é peculiar pelo menos nestes últimos tempos, compactua com a irresponsável destruição desse santuário e do meio ambiente.

Isso não pode, nem deve ficar assim, porque, se o Estado não assume o papel que lhe é devido, iguala-se ao criminoso, nivela-se a quem perpetra a degradação. Se a ação das dragas do garimpo é inaceitável, igualmente é inaceitável o comportamento inercial do Presidente da República e do Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc. Nós não podemos aceitar que esse santuário seja destruído pela ação das dragas, e o Governo tem-se mostrado insensível em relação a esse tema.

Se a ação das dragas do garimpo é inaceitável, neste caso porque destrói o ecossistema, destrói o nosso Vale do Encantado e destrói o Araguaia, igualmente devem ser responsabilizadas as autoridades federais.

Aliás, talvez seguindo a doutrina do Presidente, o Ministro fala demais, aparece demais, exhibe-se demais, mas, na prática, faz pouco ou quase nada para proteger e preservar o meio ambiente, patrimônio da sociedade brasileira.

Estou e estarei em permanente vigília em defesa do rio Araguaia, que precisa de imediato socorro. Se não for acudido em tempo hábil, terá o paraíso que é hoje o Vale do Encantado transformado em terra arrasada, em razão da omissão do Governo, em razão da falta de medidas enérgicas do Presidente da República, do seu Ministro do Meio Ambiente e dos órgãos ambientais.

Essa inércia tenebrosa e dantesca reforça o que todos nós já sabíamos: a atual política ambiental, especialmente depois que a Ministra Marina acabou sendo obrigada a sair por conta dos atritos com a equipe econômica e com outras áreas do Governo, transformou-se em uma grande farsa, em uma história de faz de conta, mais um dos infindáveis instrumentos de retórica.

Sr. Presidente, a fauna e a flora do rio Araguaia impressionam por sua beleza, riqueza e exuberância dos 76 conjuntos de cachoeiras dessa região, onde habitam espécies dadas como extintas.

Todos nós temos um compromisso inadiável com a sustentabilidade planetária, como legado a ser ofertado às gerações futuras. Por isso, apresentarei projeto no sentido de preservar o rio Araguaia, esse maior patrimônio ambiental dos goianos, e de resguardá-lo de toda e qualquer ameaça capaz de devastá-lo.

Que fiquem registrados nos Anais desta Casa o meu protesto e a indignação diante da falta de atitude do Governo Federal.

Faço aqui outro registro, Sr. Presidente. Trata-se das comemorações dos 120 anos da nossa poetisa maior, Cora Coralina. Com grande alegria, registro desta tribuna da Casa de Rui Barbosa a realização do Festival 120 anos de Cora Coralina, na nossa querida Cidade de Goiás, berço da obra dessa inigualável escritora, cada vez mais reconhecida pelo público de todo o Brasil.

O festival apresenta diversos eventos, que vão de hoje a domingo, com publicação de livros, apresentação de grupos de teatro e bandas de música, além de mostras de vídeo sobre a poetisa Cora Coralina.

Contenta-me salientar aqui que a obra de Cora Coralina tem ganhado notoriedade no âmbito não só do Estado de Goiás, mas especialmente do Brasil.

A respeito, vale referir as palavras da Sr^a Marlene Velasco, Diretora do Museu Casa de Cora, que observa: “Temos recebido aumento no número de visitantes ao museu, principalmente este ano. Estamos recebendo cada vez mais turistas, incluindo muita gente do exterior. Eles vêm e levam livros de Cora. Isso difunde o nome dela lá fora”.

Nesse mesmo sentido, ressalta a Diretora: “Estão chegando muitas teses e dissertações de todo o País (...) A Academia tem uma visão mais atenta para

a poesia de Cora”. Percepção semelhante, senhoras e senhores, tem Sérgio Brêtas de Almeida Salles, neto de Cora Coralina e organizador do festival.

É Sérgio Brêtas quem nos traz uma visão interessante sobre a poeta da Casa da Ponte, quando esta dizia em poesia que a mensagem dela só seria entendida pelas gerações vindouras.

De fato, o entendimento de Brêtas tem mostrado forte ressonância no meio poético e acadêmico, sobretudo a idéia da universalidade e, principalmente, da atemporalidade da poesia de Cora. Isso ocorre porque as palavras dessa maravilhosa “senhora dos versos” falam do ser humano, e o ser humano transcendendo o tempo nas angústias e questionamentos, nas alegrias e tristezas.

Minha admiração pela obra de Cora Coralina é forte e profunda, porque será difícil encontrar alguém com tamanha percepção desse imenso e mágico universo que nos rodeia.

Cora publicou o primeiro livro, **Poemas e Becos de Goiás e Outras Histórias**, quando já tinha 76 anos de idade. Por isso, fico a imaginar a dimensão que teria alcançado a obra de Ana Lins dos Guimarães Peixoto Brêtas, a nossa Cora Coralina, se as circunstâncias de sua vida não a tivessem impedido de regar a vocação pela poesia, quando esta brotou ainda na juventude.

O Festival *120 anos de Cora Coralina* reafirma a permanência, alcance e longevidade da obra de nossa ilustre poeta, razão pela qual parabenizamos os seus realizadores e, em particular, o povo da cidade de Goiás, que tem sabido preservar a memória e a obra dessa expoente da cultura de Goiás.

Por último, já encerrando, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer aqui um registro. O Presidente da República, o Presidente fanfarrão, falastrão, mais uma vez levou a sua caravana política, levou o seu palanque eleitoral para um Estado brasileiro. Desta feita o escolhido foi o meu Estado, o grande e o extraordinário Estado de Goiás, Estado que cresceu, nos últimos dez anos, muito mais do que a média brasileira, duas vezes mais do que a média brasileira.

Durante os dois mandatos em que fui Governador, durante sete anos e três meses, esse Estado teve o seu PIB multiplicado por três e, suas exportações, por dez; chegou ao oitavo lugar em competitividade e ao nono em riquezas; gerou mais de quinhentos mil empregos; realizou investimentos superiores a R\$10 bilhões, viabilizando mais de mil grandes indústrias. É um Estado forte, um Estado que colabora com a geração de empregos. Neste último mês, acabou sendo o terceiro Estado colocado em termos de geração de empregos no Brasil.

Pois bem, o Presidente foi ao Estado para lançar a candidatura de sua candidata à Presidência da República, escolher o seu preferido à sucessão estadual, montou um palanque político e não quis saber de assuntos que dissessem interesse ao Estado – falou *en passant* desses assuntos. Os governos locais, Senador Mão Santa, gastaram R\$5 milhões para a promoção da ida do Presidente da República ao Estado: gastos com mídia, gastos com palanque, gastos com transporte, gastos com ônibus; dispensaram os alunos, dispensaram o comércio. Pensavam em levar cinquenta mil pessoas ao local e levaram pouco mais de oito mil pessoas; falavam em inaugurar cinco mil casas e sequer inauguraram as cerca de duas mil construídas com dinheiro da Caixa Econômica Federal. Enfim, um fiasco total de público e, principalmente, um fiasco político.

O Presidente conseguiu desagradar a gregos e troianos. Gastou-se dinheiro público, não se levou em consideração que a maioria dos hospitais, em Goiás, não tem tomógrafo funcionando – acorrem hoje ao Crer, que é um hospital que nós construímos –, deixaram de levar em consideração a precariedade de muitas escolas, das cadeias públicas, para fazer uma verdadeira farra com o dinheiro público na promoção da visita do Presidente da República.

Visitaram um túnel da Ferrovia Norte-Sul, que está embargada em quase todos os seus trechos por superfaturamento nas obras. Falou-se do aeroporto, que está embargado por superfaturamento também para construção da sua obra. Mas, de concreto mesmo, o que se viu foi um palanque político com um Presidente destemperado a falar dos seus adversários e a fazer promoção política dos candidatos de sua preferência.

Lamento o que ocorreu no meu Estado, Sr. Presidente, porque, na verdade, nós esperamos de um Presidente da República a figura de um magistrado, de uma pessoa equilibrada, sensata, que não misture as questões políticas regionais, locais com as questões maiores da Nação. O verdadeiro estadista, como foi Juscelino Kubitschek, como se portou Fernando Henrique Cardoso, como foi Getúlio Vargas, realmente precisa pensar nas futuras gerações e não nas próximas eleições; precisa pensar no conjunto da sociedade, respeitar a oposição, respeitar aqueles que têm a coragem de aqui, desta tribuna, colocar com franqueza suas divergências em relação a pontos de vistas, Senadores e homens públicos que não sejam cooptáveis, que tenham um lado que não sejam flexíveis de acordo com as necessidades e com as conveniências de oportunidades.

Desta forma, Sr. Presidente, vamos entrar com uma ação no Tribunal Superior Eleitoral, com fitas, etc, no sentido de pedir que se coíba esse tipo de utilização de gasto público com promoção de candidaturas.

O Presidente tem suas razões para não gostar de mim. Eu avisei que havia “mensalão”, ou seja, corrupção no País; no episódio da CPMF, tive a coragem de me posicionar contra a CPMF, porque o Brasil é o país que tem a maior carga tributária do mundo, quase 40% em relação ao seu PIB, o que encarece os produtos para os consumidores, sobretudo para os mais pobres; e tenho tido a coragem de manter uma postura independente aqui nesta Casa. Fiz a leitura da CPI da Petrobras. E não vou mudar uma vírgula em relação ao meu comportamento. Continuarei a ser coerente, continuarei a trabalhar pelo meu Estado, pelos goianos e pelos brasileiros.

Era isso o que eu gostaria de dizer, agradecendo ao Sr. Presidente Roberto Cavalcanti, ao Senador Mão Santa e aos demais Colegas pela oportunidade de fazer aqui este pronunciamento.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Marconi Perillo, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Gostaria só de que fossem lidos dois expedientes que estão sobre a mesa; em seguida, darei, pela ordem, a palavra a V. Ex^a.

Sobre a mesa, expedientes que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

São lidos os seguintes:

Ofício 1-G/2009

Brasília, 19 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, comunicar a Vossa Excelência o meu pedido de renúncia ao cargo de suplente do Conselho de Ética, em caráter irrevogável, para o qual tive a honra de ser escolhido pelos meus pares.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Lobão Filho**.

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência minha desfiliação do Partido dos Trabalhadores no dia de hoje.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2009. – Senadora **Marina Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Dia 19 de agosto, dia de muitas perdas para o Partido dos Trabalhadores.

Os expedientes lidos vão à publicação.

Pela ordem, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR). Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quero fazer um registro e, ao mesmo tempo, um convite. Já que hoje a sessão foi atípica e ninguém teve oportunidade realmente de falar na hora aprazada, quero fazer um convite a todos os maçons do Brasil que estão nos ouvindo, para que nos acompanhem amanhã, a partir das 10h, quando este Senado estará prestando a décima homenagem anual à Maçonaria brasileira.

Portanto, convido os maçons que não puderem estar aqui presentes para nos acompanharem pela TV Senado.

Muito obrigado.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Pois não.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Marconi falou pela Liderança da Minoria. Como há alternância...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – A partir de agora haverá alternância, e o próximo orador inscrito é o Senador Mão Santa. Em seguida...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Depois é V. Ex^a que está inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Não. Estou inscrito como próximo orador, após o Senador Mão Santa, por uma questão urgente...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Logo em seguida, então...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Logo em seguida é V. Ex^a. Está certo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Depois do Senador Mão Santa, sou eu, por permuta com o Senador Flexa.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente. Estou pedindo pela ordem aqui.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Pois não, pela ordem.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – É uma informação, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para ler o requerimento que encaminharei à Mesa posteriormente.

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado nos Anais do Senado Voto de Aplauso ao 38º Encontro Nacional de Indústria de Cerâmica Vermelha [que acontece em Belém, e teve a sua abertura hoje pela manhã].

Requeiro ademais que este voto seja levado ao conhecimento das seguintes autoridades: Sr José Conrado Azevedo dos Santos, Presidente da Fiepa (Federação das Indústrias do Estado do Pará); Diretor-Superintendente do Sebrae/PA, Sr. Sebastião Miranda Filho; Presidente da Associação Nacional da Indústria Cerâmica (Anicer), Sr. Luis Lima; Presidente do Sindicer São Miguel do Guamá e Região do Pará, Sr. Raimundo Barbosa.

É importante esse Encontro, Senador Marconi Perillo, porque São Miguel do Guamá é hoje um Município polo da indústria de cerâmica vermelha do nosso Estado. Até algum tempo atrás, há alguns anos, o Pará era importador de cerâmica vermelha, inclusive do Piauí, do nobre Senador Mão Santa, que aguarda – e agradeço a sua gentileza – que eu termine minha fala pela ordem. Era importador dessa cerâmica do Piauí, e hoje, em face do trabalho do Sindicato da Cerâmica lá de São Miguel do Guamá, ele atende o mercado do Estado na região metropolitana e na região nordeste do Pará tanto em tijolo quanto em telhas.

E quero aqui louvar aqueles empresários que se modernizaram, que padronizaram os seus produtos. Estão construindo um laboratório para que possam ter melhor qualidade nesses produtos. Eu próprio fiz uma emenda da ordem de R\$100 mil para acelerar a conclusão dos laboratórios e das salas de aula, porque é, realmente, um setor da maior importância para aquela região e para a economia do Estado do Pará.

Então, em face disso, encaminhei à Mesa esse requerimento, para que possamos encaminhar um voto

de aplauso ao setor da cerâmica vermelha do Estado do Pará, por meio dessas pessoas que foram listadas no requerimento.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Roberto Cavalcanti deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há um orador na tribuna, Senador Papaléo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu sei. Eu me inscrevi e queria saber se ainda resta o meu nome aí pela Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a está inscrito como suplente das comunicações inadiáveis. Certamente, V. Ex^a fará uso da palavra.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Não há um prognóstico?

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esse é o desejo do Senador Roberto, que presidirá aqui.

Antes de conceder a palavra ao Senador Mão Santa, eu queria registrar, com muito prazer, a presença de um dos mais ilustres Parlamentares do meu Estado, o Deputado Estadual Jardel Sebba, ex-Presidente da Assembléia Legislativa de Goiás, que já está no seu terceiro mandato legislativo, um dos homens íntegros e honrados daquele Estado.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, admirado pelo Brasil inteiro pela sua assiduidade aqui, nesta Casa, pelo conteúdo dos seus pronunciamentos e, sobretudo, pela sua firmeza em relação às suas convicções.

Concedo a palavra ao Secretário Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Marconi Perillo, Presidente da Casa no instante, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros que nos assistem aqui no plenário do Senado da República do Brasil e que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Marconi Perillo, permita-me, V. Ex^a que tem contribuído muito para atravessarmos este mar vermelho, porque atravessamos mesmo.

E caiu em minhas mãos uma entrevista com um dos homens mais importantes da história do Senado, da história da democracia, da história da cultura deste

País. Paulo Brossard, todo mundo se lembra, com chapéuzinho, o charme. Eu acho que ele usava o chapéu melhor do que Frank Sinatra, mas Paulo Brossard foi, sem dúvida, o Parlamentar, Marconi Perillo, que usava desta tribuna e fazia pronunciamentos, Senador Romeu Tuma, de três horas e meia, Marconi Perillo.

Foi subordinado dele.

Romeu Tuma, aí era Presidente do Senado o piauiense ilustre, ícone da transição democrática, da anistia, sem truculência, Petrônio Portella.

Romeu Tuma, aí, como o Petrônio Portella era da Arena, Presidente, ele resolveu enquadrar o Paulo Brossard. Flávio Torres, ele então colocou no Regimento que só podia discursar por uma hora na tribuna. Então, o Paulo Brossard tinha de vir três vezes por semana para dar as três horas. Mas, nessa luta, sem dúvida nenhuma, foi o gigante maior da redemocratização aqui desta tribuna.

Petrônio, do outro lado, mas com habilidade e competência, naquela época, este Senado foi fechado, Expedito Júnior, quando Petrônio submeteu a votação uma reforma do Judiciário, e os militares não queriam, e mandaram os canhões. E eu estava do lado de Petrônio Portella, Presidente Sarney, quando a imprensa toda foi entrevistar Petrônio sobre o significado dos canhões, do fechamento da Casa. E Petrônio disse só uma frase: “Este é o dia mais triste da minha vida”.

Aprendi, Flávio Torres, que a autoridade é moral. Só com essa frase, Expedito Júnior, daquele líder do Piauí, os militares foram refletir e reabriram o Congresso Nacional. Essa é a autoridade moral. Nem os militares. Os militares se curvaram com a força da palavra de Petrônio Portella: “É o dia mais triste da minha vida!” E abriu-se esse...

Então, diante dessa crise, Paulo Brossard – e eu tive o privilégio de ler o livro dele de 80 anos e o recomendo a todos os brasileiros. Quando Paulo Brossard fez os seus 80 anos, ele fez um livro, mas, durante essa crise, essa revista **Política e Negócios**, lá do seu Rio Grande do Sul, e ele sintetiza... E eu estou aqui, em nome deste Senado, quando vencemos essa crise, como Petrônio venceu a que se apresentou a ele.

Expedito Júnior, eu apenas me permitiria relembrar ao nosso Presidente da República Luiz Inácio de Mitterrand, por 14 anos Presidente da França, moribundo de câncer, escreveu o livro **Mensagem aos Governantes** e diz... Senador Expedito Júnior, a mensagem que ele daria aos governantes do mundo fortaleceu os contrapoderes. Faço nossas as palavras deste Senado e transmito ao nosso Presidente.

Fortaleceu os contrapoderes e o que não tem admitido. Sua Excelência o nosso Presidente errou. Errou porque não nos ouviu. Várias vezes eu citara o pensa-

mento e a mensagem de Mitterrand. E o que disse o nosso Luiz Inácio? Vou fazer do MDB o Presidente da Câmara, e, o do Senado, eu vou entregar para o PT, para Tião Viana. Eu sei que ele disse. Hoje mesmo, ele deu uma entrevista sincera. Disse que, quando ele lê duas, três páginas, dá sono. Mas nós transmitimos essa mensagem. E aí foi a consequência.

Mas quero dizer Brossard, em outras palavras, atuais, o brasileiro Brossard, Ministro da Justiça, do Supremo Tribunal Federal, Senador baluarte da redemocratização: o Senado precisa recuperar sua independência. Nós não podemos depender aqui de Poder Executivo, de Poder Judiciário. Os Poderes têm de ser equipotentes, um freando o outro; um olhando o outro harmonicamente. E Brossard, Valter Pereira, Brossard, que é como V. Ex^a, amante e conhecedor do Direito, diz: “O congressista não é um trabalhador; é o representante da Nação para o desempenho de determinadas funções”.

É a palhaçada da imprensa dizer: ele não trabalha, ele não... O Brossard diz que ninguém é trabalhador, não. Nós somos... Não pode se exigir, nessas horas, essas frequências e nada. O congressista não é um trabalhador; é representante da Nação para o desempenho de determinadas funções. E mais ainda: Brossard, na sua lucidez, no seu nacionalismo ímpar de gaúcho, e dando valor à história do Senado, diz que o Brasil dependeu sempre do Senado. E sinta, Senador Romeu Tuma, que a época mais gloriosa foi justamente na Regência de 1831 a 1940, quando Dom Pedro II tinha 5 anos e só foi governar aos 15 anos. E foram regentes. E os regentes foram todos tirados do Senado brasileiro. Então, isso é a História, é a dependência.

Atentai bem o que dissemos! Os atos chamados secretos foram a partir de um jornal que noticiou, depois todos repetiram e ficaram secretos. Não eram secretos; só não eram publicados como tinham que ser. Tem nada de secreto. Foi ridícula essa campanha inglória de difamação. A ignorância audaciosa. Eu sempre disse: nós somos os pais da Pátria!

Olha, secreto. Não publicou. Qualquer Senador... Brossard aqui, alguém no País... É! A imprensa tem que aprender. Alguém superior em biografia em amor a esta Pátria, em serviço prestado a Brossard nunca houve.

Olha, todo o mundo sabe, por exemplo, quando eu governei o Piauí, quando se imprime um contracheque, Valter Pereira, há um organismo hoje especializado. No Brasil é a DataPrev. No Piauí era o Prodep. Ali há um diretor. Ali há um Secretário de Administração, passa pelo Secretário de Governo, vai para o Secretário de Fazenda para dar ordem para pagar num banco.

Como pode ser secreto um negócio que recebe o dinheiro no banco? É uma estupidez! Foi uma igno-

rância ao extremo! Foi uma tristeza! Como? Se eles recebem dinheiro no banco, como é secreto?

O que Brossard diz é que vale. Não adiantaram as besteiras que escreveram. A mentira tem pernas curtas. A verdade aflora. Brossard! Olha aqui: Os atos chamados secretos foram a partir de um jornal que noticiou, depois todos repetiram, e ficou secreto. Não eram secretos; só não eram publicados como tinham que ser.

Está aí o Zezinho, o Zezinho. Olha o ridículo daqueles que gastaram tempo; ó o Zezinho está como um ato secreto. Não existe o Zezinho. Olha aí trabalhando, em serviço.

Paulo Brossard não classifica, porque não existe. Se ele não publicou um ou outro... E ele diz mais:

Agora, quem é que faz isso? Cada um faz no seu regime próprio. O Poder Executivo faz no Diário Oficial, o Poder Judiciário no Diário da Justiça, ou o nome que tiver. Já estou entrando em um território perigoso, havia um futuro, um outro cenário tinha crescido. E os atos chamados secretos foram a partir de um jornal que noticiou, depois todos repetiram e ficou secreto. Em realidade eles não eram secretos, só que não eram publicados como tinham que ser.

Essa é a interpretação do maior dos brasileiros. Enterra todas as besteiras que foram escritas Brasil afora. É o Paulo Brossard. Quem tem autoridade, quem tem moral, quem tem estudo, quem tem interpretação. É! É o Paulo Brossard.

(...) ouvi dizer que eram publicados num boletim em vez de ser no Diário do Poder Legislativo, no Diário do Congresso, mas o fato é que os atos secretos não eram secretos por definição, eles se tornaram “secretos”, pois foram denominados secretos porque não eram publicados como deveriam ser, como tinham que ser. E aí o abuso corrige o uso. Quer dizer, em verdade, nunca houve atos secretos, o que houve foi isso. Agora, alguém adquiriu o poder para fazer isso.

É aquela... Ô Expedito Júnior, é a gripe do porco, a gripe suína. Pronto. Um bestalóide escreveu, botou no mundo e pegou. O vírus aí e tal... Então, não tem...

Agora, o que mais diz Paulo Brossard? “Então, o nosso Congresso tem saída?” Brossard: “Tudo tem saída”.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Todo mundo leu Dom Quixote de La Mancha. Dom Quixote de La Mancha, o idealista sonhador, resolve premiar seu companheiro Sancho Pança e diz que vai lhe dar uma ilha, Bravatária, para governar. Sancho Pança disse que não tinha sabedoria e conhecimento. Aí, Dom Quixote diz: “Tenho observado. Você é temente a Deus e isso é uma sabedoria. E temente a Deus com humildade”. Ele foi ensinado por Dom Quixote a ser leal, a ser trabalhador, a ser higiênico, a ser justo, a ter uma mulher digna, a ser asseado e se saiu bem. Quando vai sair, Dom Quixote disse: “Falta eu lhe dar um ensinamento: só não existe jeito para a morte”. E é isso que o Brossard disse: “Tudo tem saída”. Nós já saímos dessas complicações.

Aí está a tranquilidade do nosso Corregedor. É uma benção de Deus! Entendo que Congresso nenhum tem um Corregedor da estirpe, do passado, da presença, da tolerância e da sabedoria do nosso Romeu Tuma.

Agora a pergunta: “Mas, para a democracia do Brasil, o Senado é fundamental?”

Olha o que diz Brossard. Atentai ignorância que diz “vamos fechar o Senado”! Paulo Brossard. O que simboliza mais o Brasil do que ele? Quem? Lá das Farroupilhas, do renascer da democratização, o jurista. Ele diz assim: “Se dependesse do meu voto, eu votaria pela manutenção. (...) E há pessoas ilustres que pensam assim, e respeito opiniões, mas, se dependesse do meu voto, manteria o Senado” – cada vez mais fortalecido.

Acabaram, acabaram as opiniões descabidas, despreparadas, desengonçadas. Mas esse é o Paulo Brossard.

Agora, eu queria dar um recado aqui. Eu não acredito nessas pesquisas que estão aí. Eu não acredito.

Romeu Tuma, os aposentados estão aí; nunca antes se sofreu tanto. Nunca antes existiu um fator redutor dos vencimentos. Estão sofrendo os velinhos. Nós sabemos disso. Os velinhos sofrem. Nunca antes houve tanto suicídio, porque eles são honrados, eles são direitos. Os velinhos fizeram um contrato e planejaram o seu futuro, ajudar os netos, os filhos, e até mesmo um lazer com a sua encantada, a adalgizinha deles.

Então, eles perderam a palavra, porque não puderam cumprir, pagar a faculdade dos netos, dos filhos, uma ajuda. Olha, nunca houve tanto suicídio.

Mas isso são os aposentados pelos quais estamos lutando. A esperança é a última que morre. Temos certeza de que o nosso Presidente vai corrigir essa falha.

Mas, Romeu Tuma, eu recebi isso aqui. E é só ler. Recebemos muitos e-mails. Não é só de aposen-

tados não. Este é de um funcionário público, o Sr. José Paulo Gonçalves de Almeida, sobre o reajuste do servidor civil.

Ele diz que ficou muito triste quando soube de uma interpretação de uma crônica do economista Raul Velloso, de que, naquela crise, uma das medidas era frear o aumento. Mas era naquele momento de crise, e não era um trabalho meu; era do economista, quando todo mundo estava preocupado com os transtornos da economia.

Então, diz o José Paulo Gonçalves que:

(...) nossa classe sofredora está sem reajuste salarial há 14 anos, ou desde 1995. O único reajuste irrisório que ele [o Presidente Lula] nos concedeu foi de 1%. A não ser os servidores do Poder Judiciário e do Legislativo, que têm recebido reajuste em separado. A nossa classe do Poder Executivo (nível médio) está sofrendo há catorze anos.

Senador Mão Santa, se V. Ex^a tivesse um reajuste salarial há 14 anos, como estaria vivendo a sua família? O senhor estaria satisfeito com o governo do Presidente Lula? [Quatorze anos, Romeu Tuma!]

Os senhores políticos não sentem na pele porque sempre legislam os seus reajustes e não sentem os problemas do povo brasileiro, que sofre sempre. Outrossim, queria ressaltar que o admirava muito.

Mas diz que me falta encampar essa luta, não só dos aposentados, mas dos funcionários públicos. Viu, Papaléo? Diz aqui o Sr. José Paulo Gonçalves de Almeida que, há 14 anos, teve um reajuste de 1%.

E continua:

Gostaria que levasse em conta o meu desabafo de brasileiro que sou, e servidor público, pois não estou entendendo de que lado os senhores políticos estão, pois somos nós que os elegemos para nos defender e não para nos jogar ainda mais no buraco.

Não são só os aposentados, mas os servidores públicos.

Diz que espera que eu reflita. Então, faço um pronunciamento em defesa do reajuste do funcionário público do Executivo.

Assina o Sr. José Paulo Gonçalves de Almeida.

Ele disse aquilo o economista Raul Velloso, naquele instante de crise, mas já que se recupera o Brasil, que gasta tanto com aloprados por aí afora, é a hora, Senhor Presidente da República Luiz Inácio, ao lado

dos aposentados, de pensar no pagamento justo aos servidores do nosso País.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pela ordem, em seguida, o Senador Roberto Cavalcanti.

Eu queria pedir licença ao Senador Mão Santa para homenagear o Dr. Paulo Brossard na declaração que fez.

Com a palavra o Senador Papaléo; em seguida, o Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço vênia ao Senador Roberto Cavalcanti, mas é um assunto importante, porque tem a ver com questão partidária.

Quero aqui deixar claro que houve uma infelicidade. Eu iria até citar nomes, mas estou em dúvida se foi um Senador do PT ou um Senador de outro partido. Se foi um Senador do PT, eu quero dizer que ele foi muito infeliz quando veio se envolver num palpite sobre a minha conduta dentro do PSDB.

Eu não sou dissidente do PSDB. De forma alguma. Nós somos 13 Senadores, que temos um relacionamento extremamente ético, de amizade e, principalmente, de respeito. E tenho pelos companheiros do PSDB, do meu Partido, uma gratidão enorme para com todos os outros doze Senadores, porque eles me tratam com muito respeito e carinho e jamais deixaram de me dar atenção em qualquer momento. E não sobre o Estatuto, o Regimento do Partido, mas em questões de outra natureza que me colocaram numa situação que eu teria que ter o apoio ou o consentimento dos meus companheiros, para que pudesse não deixar envolver a questão partidária e mostrar a todos que não sou dissidente do PSDB por uma questão pessoal. Minha conduta diante de situações que envolveram esta crise no Senado foi isenta de qualquer tipo de partidarismo. O PSDB entendeu essa questão porque é um Partido extremamente democrático.

Sr. Presidente, devo essa satisfação pela gratidão que tenho ao PSDB, pois tenho uma história com o meu Partido. Fui um dos primeiros prefeitos eleitos pelo PSDB. E esse mesmo PSDB pelo qual fui eleito em nada mudou no sentido de seu programa de governo, de seus objetivos para com este País.

Nós tivemos um Presidente que modernizou o País, que fez a economia do País se estabilizar. Se hoje a economia é estabilizada, se hoje o Governo Lula tem sucesso, é consequência do trabalho feito pelo PSDB. Por isso, sou PSDB. Acredito nesse Partido, sou seu fiel escudeiro e não abro mão de dizer que sou peessedebista e jamais iria contrariar qualquer determinação do Partido para atender essa ou aquela finalidade que não fosse relativa ao PSDB.

Então, Sr. Presidente, quero agradecer a V. Ex^a e homenagear aqui o nosso grande Presidente do Partido, Senador Sérgio Guerra. Agradeço também a presença do Senador Albano Franco, atual Deputado Federal, futuro Senador pelo PSDB; do Senador Eduardo Azeredo; e a V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Papaléo, todos nós conhecemos sua lealdade, dignidade e respeito por esta Casa. De forma que não se preocupe. Imediatamente, o Senador Sérgio Guerra respondeu à provocação, e acho que V. Ex^a é bem respeitado.

Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti, para uma comunicação inadiável.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e gostaria, antes de iniciar o meu pronunciamento, de registrar que esta é uma comunicação inadiável que estava aguardando há mais de cinco horas e meia. Chegamos a este plenário antes das 14h; a sessão teve início exatamente às 14h, e o Senador Mão Santa, por exemplo, que foi o segundo orador inscrito, só teve oportunidade de falar após as 19h, o que representa uma espera de mais de 5 horas.

Estou fazendo este registro para parabenizar todos os Senadores aqui presentes pela obstinação de estarem aqui presentes, aguardando o momento de fazerem os seus pronunciamentos. Não é fácil, nesta Casa, fazer um pronunciamento dentro das inscrições normais.

Peço, inclusive, a generosidade de V. Ex^a no tocante ao tempo por ser um assunto, na verdade, e aqui estou, por ser uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Aprendi com o Mão Santa. Respeitarei a sua presença na tribuna.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Senador Mão Santa, que tem implantado tradições de flexibilidade muito positivas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Associação Nacional de Jornais está completando 30 anos de

existência. Criada em 17 de agosto de 1979, em pleno regime militar, a ANJ, por sua constante luta em defesa da liberdade de imprensa, tornou-se a entidade mais representativa do setor.

Hoje, ela congrega 144 jornais de todos os Estados da Federação, o equivalente a mais de 90% da circulação diária nacional.

Não estamos, portanto, falando de uma entidade qualquer, mas de uma associação de largo alcance, relevância estratégica, além de inúmeros bons serviços prestados à Nação.

A expressão “quarto poder”, cunhada em 1828, por *Lord Macaulay*, referenciava uma imprensa com destacado papel democrático.

Ela deve estar alinhada aos cidadãos, promovendo seus direitos e cuidando de protegê-los contra eventuais arbítrios dos Poderes formalmente constituídos.

Penso, Sr. Presidente, que ainda hoje é esta a aliança inquebrantável a ligar imprensa e sociedade: a defesa dos direitos individuais e coletivos; a busca pela transparência das ações governamentais; o combate a arbitrariedades e desmandos; a vigilância constante quanto ao emprego das verbas públicas; e o estabelecimento de contrapontos a toda forma de pensamento único ou interesse dominante.

Como homem de imprensa, sei dos desafios. Para tão largo mister, são necessários alguns pré-requisitos fundamentais.

O mais basilar desses elementos é a liberdade.

Liberdade para criticar, propor soluções, estudar alternativas, enfrentar posicionamentos oficiais, defender teses ou pontos de vista minoritários, enfim, ter a possibilidade de postar-se ao lado do interesse geral sobre os privados.

É certo que vivemos – felizmente – sob um regime de liberdades democráticas. No entanto, devemos todos permanecer sob estrito estado de vigilância, pois esmorecer em tal assunto pode representar, ao cabo, uma perda irreparável.

Desde 1997, a ANJ desenvolve o “Programa de Defesa da Liberdade de Imprensa” e, creiam-me os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras, abundam ocorrências sobre ameaças, agressões e mesmo assassinatos de jornalistas em pleno exercício da profissão.

Não faltam, tampouco, intimidações a órgãos de imprensa, abuso de poder econômico ou pressões de ordem política.

A ANJ está atenta a essa realidade e, em seu sítio eletrônico, assevera que “a liberdade de expressão é um direito humano inalienável e sua proteção, um elemento essencial para as sociedades democráticas.

(Interrupção do som.)

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – O Brasil, ao restabelecer o regime democrático com a promulgação da Constituição de 1988, voltou a viver sob um clima de ampla liberdade, embora algumas circunstâncias ainda gerem apreensões”.

Como já se disse em frase emblemática, embora de autoria controvertida: “o preço da liberdade é a eterna vigilância”.

O “quarto poder” talvez seja, paradoxalmente, o mais forte e o mais frágil dos Poderes.

Sua fortaleza provém da interação com o indivíduo e com a coletividade, ao passo que sua relativa fraqueza se evidencia na relação desigual estabelecida com o Poder Público e os grandes interesses corporativos.

Voltemos, porém, mais uma vez, os olhos para atuação cotidiana da ANJ.

Seus associados contam com serviços como apresentação junto aos Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário; respaldo jurídico e político em questões relacionadas com o exercício da liberdade de expressão; assessoria jurídica e legal; orientação em questões específicas por meio de seus comitês; estudos sobre o meio Jornal, inovações tecnológicas, gestão empresarial; ações para o desenvolvimento dos Recursos Humanos dos jornais; auxílio na implantação de programas de Jornal na Educação; realização de encontros, congressos, seminários e *workshops*; entre inúmeros outros serviços.

Agora mesmo, por ocasião de seu aniversário de 30 anos, a Associação promoveu um painel em Brasília sobre liberdade de expressão e o futuro do jornalismo.

A atual gestão, tendo à frente a jornalista Judith Brito, vem desenvolvendo um importante trabalho, priorizando a defesa da liberdade de imprensa, a valorização do jornal na área educacional e seu papel na construção da cidadania.

Tais linhas de fundo, de importância indiscutível, não podem obliterar os grandes temas de debate que hoje ocupam os homens de imprensa: qual liberdade comercial queremos? Qual o futuro do jornal em meio às mídias digitais? Como proceder a um alinhamento de objetivos com as demais indústrias de produção de conteúdo? Quais os impactos últimos da crise financeira sobre os meios de comunicação, tanto aqui como no exterior?

Para todas essas perguntas, a Associação Nacional de Jornais vem buscando respostas.

Eis uma tarefa complexa e inadiável, mas que, tenho certeza, será brilhantemente conduzida por sua operosa direção, a quem me cabe parabenizar na figura da jornalista Judith Brito.

Era isso que eu tinha a declarar a respeito da ANJ e seu trigésimo aniversário.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Roberto Cavalcanti, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência comunica ao Plenário que não houve acordo de Lideranças para deliberação da pauta de hoje, ficando as matérias transferidas para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 611, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 611, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.287, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a programação monetária para o segundo trimestre de 2009.*

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 612, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 612, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.288, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 2009.*

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lú-

cia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social)*.

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior*.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude)*.

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

7

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1995

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1995 (nº 3.171/97, naquela Casa), do Senador Júlio Campos, que *dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal*.

Parecer favorável, sob nº 1.215, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Slhessarenko.

8

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004 (nº 4.852/2005, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Exploração Sexual, que *altera o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 -Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres que reiteradamente hospede criança ou adolescente desacompanhados ou sem autorização)*.

Pareceres sob nºs 479 e 480, de 2009, das Comissões

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com adequações, que apresenta; e

-de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide, favorável, acatando as adequações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, consolidadas em texto final que encaminha.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2000 (nº 121/99, na Casa de origem, do Deputado Cunha Bueno), que *estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães*.

Parecer sob nº 1.089, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais*.

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

-de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

-de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores*.

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

-de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2003 (nº 1.550/96, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que específica*.

Parecer favorável, sob nº 1.055, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que *altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação)*.

Parecer nº 1.085, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Lobão Filho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2006 (nº 4.681/2004, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que *altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 -Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor (dispõe sobre a vigência das leis estaduais, a homologação das sentenças estrangeiras declaratórias do estado das pessoas e o divórcio realizado no estrangeiro)*.

Parecer favorável, sob nº 698, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renato Casagrande.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990*.

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.*

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.*

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

-de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

-de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005,

na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.*

Parecer nº 1.087, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea "o" do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).*

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Seraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 -Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento)*.

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Neuto de Conto.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 -Complementar (no 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nos 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Shessa-renko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005,

na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 391, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2009 (nº 404/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Referente à Criação de um Fórum Franco-Brasileiro do Ensino Superior e da Pesquisa, assinado em Brasília, em 25 de maio de 2006*.

Parecer favorável, sob nº 1.289, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2009 (nº 565/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Isonção de Vistos em Passaportes Comuns, assinado em Brasília, em 24 de julho de 2007*.

Parecer favorável, sob nº 1.290, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.

29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 394, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 394, de 2009 (nº 662/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e de Comércio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Cazaquistão, celebrado em Brasília, em 27 de setembro de 2007*.

Parecer favorável, sob nº 1.291, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 398, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2009 (nº 798/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.292, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 400, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2009 (nº 500/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo Modificativo do Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no Mercosul, assinado no Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.272, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 489, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2009 (nº 516/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 27 de setembro de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 1.273, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 510, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 510, de 2009 (nº 1.392/2009, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Acordo, por Troca de Notas, para o Estabelecimento de uma Faixa “Non Aedificandi” em Zonas Urbanas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, firmado em Assunção, em 9 de abril de 2008.

Parecer favorável, sob nº 1.274, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.*

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões - de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; - de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator “ad hoc”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e - de Direitos Humanos e Legisla-

ção Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal*.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que *altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12*.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.230, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Jose Nery), que *altera o §1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e o inciso I do art. 6º da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, para atribuir legitimidade às pessoas jurídicas sem fins lucrativos para ajuizarem ações nos juizados especiais cíveis*.

40

REQUERIMENTO Nº 656, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 656, de 2009, do Senador João Tenório, *solicitando voto de solidariedade e aplauso ao Sr. Mario Vargas Llosa pelas manifestações no âmbito do fórum “Encontro Internacional Democracia e Liberdade”*.

Parecer favorável, sob nº 1.309, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

41

REQUERIMENTO Nº 1.012, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.012, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 595, de 2007 - Complementar, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 72, 102, e 497, de 2007-Complementares; e 19, de 2009-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (cobrança de tarifas pelas instituições financeiras)*.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra, como oradora inscrita, por cessão da Senadora Ideli Salvatti e do Senador Expedito Júnior, a Senadora Rosalba Ciarlini.

V. Exª tem a palavra.

Sem dúvida alguma os agentes comunitários têm essa importância, essa relevância. Quem não conhece o Brasil como um todo, mais de cinco mil Municípios, pode achar que não. Mas eu mesmo lá, como Gover-

nador de Estado, pude levar a frente a implantação dos PSF, com essas equipes. Especialmente nesse ponto que V. Ex^a lembra, a questão da natalidade, a questão dos bebês que nascem. Nesse ponto eles podem e fazem um trabalho fundamental. Vou falar daqui a pouco sobre a questão do Haiti, onde lamentavelmente setenta em cada mil crianças morrem. No Brasil, felizmente, temos uma média de quinze, que ainda é alta. Temos que usar a força dos agentes comunitários para melhorar cada vez mais esses índices.

A SR^a ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) – Muito obrigada, Senador Eduardo Azeredo.

Quando comecei, como médica, exercer a profissão de pediatra, em 1977, no Nordeste, os índices não eram muito diferentes dos que existem hoje no Haiti. Graças a Deus, estamos com a média de quinze, que ainda é muito; não é aceitável. Vamos continuar essa luta. E o Programa Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, com nosso apoio, poderá contribuir ainda mais para reduzir mais e mais a mortalidade infantil.

Passo a palavra agora, com muito prazer, a S. Ex^a, Senador Flávio Torres, para seu aparte.

O Sr. Flávio Torres (PDT – CE) – Senadora Rosalba, eu queria mecongratular com V. Ex^a pelo entusiasmo em relatar o projeto de autoria da Senadora do meu Estado e dizer que a gente sabe da importância dos agentes comunitários de saúde. Tenho uma pequena propriedade no interior do Ceará, e vejo que eles andam em todos os lugares, nos lugares mais longínquos. E a gente sabe que uma remuneração digna ajuda a melhorar a qualidade desse trabalho. De forma que desejo à senhora muito...

(Interrupção do som)

O Sr. Flávio Torres (PDT – CE) – ...a gente possa votar e...

(Interrupção do som)

A SR^a ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Muito obrigada, Senador, V. Ex^a, com as suas palavras nos estimula a que, realmente, possamos dar celeridade a esse processo.

Eu gostaria muito que a Senadora Patrícia pudesse estar presente no dia da votação, mas o senhor, que a substitui com muita competência, está convidado para estar presente em nossa Comissão junto com os agentes comunitários, porque, com certeza, muitos irão para participar, para assistir, trazendo a expectativa, mas podem ter a certeza de que não estão sozinhos, porque estamos ao lado dos agentes comunitários de saúde.

Senador Mão Santa, para finalizar, eu quero agradecer-lhe. O senhor já nos deu tempo suficiente, não tão suficiente porque eu ia falar aqui da segurança pública, mas já extrapolei com relação ao tempo.

Eu gostaria ainda de fazer um registro rápido: hoje, nós tivemos a aprovação – não foi terminativo, mas será terminativo aqui no plenário –, na Comissão de Assuntos Sociais, do Projeto do Senador Paim, de que eu tive a oportunidade de ser a Relator *ad hoc*, porque o Relator não pôde estar presente, que é relativo aos vigilantes.

A CLT não contemplava os vigilantes de empresas privadas, não reconhecia essa profissão para dar a eles direito à periculosidade.

Então, o projeto foi aprovado, dando-lhes direito a 30% de periculosidade, e não há nada mais justo, porque são homens e mulheres que enfrentam as mais diversas periculosidades, inclusive pondo a sua vida...

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Eu gostaria só de dizer que amanhã estaremos – o Senador Expedito estará presente, tenho certeza, já que S. Ex^a tem acompanhado todo esse projeto – tratando de um projeto com relação aos taxistas na Comissão de Infra-Estrutura, às 8h30min. Solicito, inclusive, ao Presidente que coloque como um dos primeiros esse projeto que trata de regulamentar de forma definitiva a questão das placas.

Os taxistas, atualmente, recebem a concessão para executar o seu trabalho, mas as placas não são deles; são do próprio Município. Muitos trabalham a vida toda, 30, 40, 50 anos de trabalho, e, ao falecerem, perdem a concessão e nada fica para suas famílias. Isso não é justo. Então, aqueles que têm a concessão passarão a ser os donos das placas se aprovarmos, em caráter terminativo, esse projeto do qual sou Relatora e para o qual peço aprovação. Com isso, vão poder dar mais apoio às suas famílias e ter mais tranquilidade em seu trabalho, trazendo uma valorização a essa profissão importantíssima, que é a de taxista.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Eu não poderia deixar de destacar, Senadora Rosalba, os dois projetos...

A SR^a. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Não sei se posso ter dois apartes. Posso? Permite?

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Pode. O Senador Mão Santa é um dos políticos mais democráticos que conhecemos nesta Casa. Senadora Rosalba, dos três projetos que V. Ex^a citou e sobre os quais está falando, dois são de minha autoria. Sem dúvida alguma os agentes comunitários têm essa im-

portância, essa relevância. Quem não conhece o Brasil como um todo, mais de cinco mil Municípios, pode achar que não. Mas eu mesmo lá, como Governador de Estado, pude levar a frente a implantação dos PSF, com essas equipes. Especialmente nesse ponto que V. Ex^a lembra, a questão da natalidade, a questão dos bebês que nascem. Nesse ponto eles podem e fazem um trabalho fundamental. Vou falar daqui a pouco sobre a questão do Haiti, onde lamentavelmente setenta em cada mil crianças morrem. No Brasil, felizmente, temos uma média de quinze, que ainda é alta. Temos que usar a força dos agentes comunitários para melhorar cada vez mais esses índices.

A SR^a ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Muito obrigada, Senador Eduardo Azeredo.

Quando comecei, como médica, exercer a profissão de pediatra, em 1977, no Nordeste, os índices não eram muito diferentes dos que existem hoje no Haiti. Graças a Deus, estamos com a média de quinze, que ainda é muito; não é aceitável. Vamos continuar essa luta. E o Programa Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, com nosso apoio, poderá contribuir ainda mais para reduzir mais e mais a mortalidade infantil.

Passo a palavra agora, com muito prazer, a S. Ex^a, Senador Flávio Torres, para seu aparte.

O Sr. Flávio Torres (PDT – CE) – Senadora Rosalba, eu queria mecongratular com V. Ex^a pelo entusiasmo em relatar o projeto de autoria da Senadora do meu Estado e dizer que a gente sabe da importância dos agentes comunitários de saúde. Tenho uma pequena propriedade no interior do Ceará, e vejo que eles andam em todos os lugares, nos lugares mais longínquos. E a gente sabe que uma remuneração digna ajuda a melhorar a qualidade desse trabalho. De forma que desejo à senhora muito...

(Interrupção do som)

O Sr. Flávio Torres (PDT – CE) – ...a gente possa votar e...

(Interrupção do som)

A SR^a ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Muito obrigada, Senador, V. Ex^a, com as suas palavras nos estimula a que, realmente, possamos dar celeridade a esse processo.

Eu gostaria muito que a Senadora Patrícia pudesse estar presente no dia da votação, mas o senhor, que a substitui com muita competência, está convidado para estar presente em nossa Comissão junto com os agentes comunitários, porque, com certeza, muitos irão para participar, para assistir, trazendo a expectativa, mas podem ter a certeza de que não estão sozinhos,

porque estamos ao lado dos agentes comunitários de saúde.

Senador Mão Santa, para finalizar, eu quero agradecer-lhe. O senhor já nos deu tempo suficiente, não tão suficiente porque eu ia falar aqui da segurança pública, mas já extrapolei com relação ao tempo.

Eu gostaria ainda de fazer um registro rápido: hoje, nós tivemos a aprovação – não foi terminativo, mas será terminativo aqui no plenário –, na Comissão de Assuntos Sociais, do Projeto do Senador Paim, de que eu tive a oportunidade de ser a Relator *ad hoc*, porque o Relator não pôde estar presente, que é relativo aos vigilantes.

A CLT não contemplava os vigilantes de empresas privadas, não reconhecia essa profissão para dar a eles direito à periculosidade.

Então, o projeto foi aprovado, dando-lhes direito a 30% de periculosidade, e não há nada mais justo, porque são homens e mulheres que enfrentam as mais diversas periculosidades, inclusive pondo a sua vida...

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Eu gostaria só de dizer que amanhã estaremos – o Senador Expedito estará presente, tenho certeza, já que S. Ex^a tem acompanhado todo esse projeto – tratando de um projeto com relação aos taxistas na Comissão de Infra-Estrutura, às 8h30min. Solicito, inclusive, ao Presidente que coloque como um dos primeiros esse projeto que trata de regulamentar de forma definitiva a questão das placas.

Os taxistas, atualmente, recebem a concessão para executar o seu trabalho, mas as placas não são deles; são do próprio Município. Muitos trabalham a vida toda, 30, 40, 50 anos de trabalho, e, ao falecerem, perdem a concessão e nada fica para suas famílias. Isso não é justo. Então, aqueles que têm a concessão passarão a ser os donos das placas se aprovarmos, em caráter terminativo, esse projeto do qual sou Relatora e para o qual peço aprovação. Com isso, vão poder dar mais apoio às suas famílias e ter mais tranquilidade em seu trabalho, trazendo uma valorização a essa profissão importantíssima, que é a de taxista.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Eu não poderia deixar de destacar, Senadora Rosalba, os dois projetos...

A SR^a ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Não sei se posso ter dois apartes. Posso? Permite?

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Pode. O Senador Mão Santa é um dos políticos mais democráticos que conhecemos nesta Casa. Senadora Rosalba, dos três projetos que V. Ex^a citou e sobre os

quais está falando, dois são de minha autoria. O da insalubridade, de que achei que tinha sido relator, na verdade, é de minha autoria. A relatora é a Senadora Lúcia Vânia. O projeto dos taxistas, que haveremos de votar amanhã, também é um projeto ...

(Interrupção do som)

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – O senhor já fez uma porção de projetos. Está esquecendo até da autoria?

Isso mostra a sua sensibilidade, a sua preocupação com os trabalhadores e com o social. Parabéns, Senador Expedito! Amanhã o senhor não pode faltar, pois é o autor e sou a relatora. Se Deus quiser, vamos conseguir a aprovação, dando mais esse apoio, essa segurança aos taxistas do Brasil.

Sr. Presidente, só para terminar, eu gostaria de dizer que dei entrada a uma PEC que estabelece que quando o edital para concurso contenha obrigatoriamente o número de vagas – atualmente já deve conter –, e aquele número de vagas que está no edital seja respeitado, e dentro do prazo de validade do concurso todos sejam convocados.

Estou fazendo essa PEC em função do que ouvi, caminhando pelo meu Estado. Inclusive aqui faço referência específica. ...

(Interrupção do som)

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – ... mais de mil jovens que foram convocados por meio de concurso público pelo Governo do Estado para fazer parte da Polícia Militar, para fazer o treinamento de preparação, tiveram que abrir mão de outros empregos, ficaram desempregados, o concurso já teve seu prazo expirado, já foi revalidado por dois anos, já está para terminar esse prazo e até agora, até agora, eles não sabem se serão convocados ou não; muitos até já estão passando da idade limite.

Então fica aqui esse apelo, esse alerta e essa denúncia em relação à forma, podemos dizer assim, até irresponsável de tratar uma questão tão séria, que é a segurança pública...

(Interrupção do som.)

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – ... dentro da necessidade de aumentar o contingente policial, de dar mais segurança no nosso Estado, que está uma calamidade com relação à segurança pública. Cada dia são mais e mais fatos que acontecem e nos deixam estarecidos. É o cidadão que está ficando enjaulado na sua casa, encarcerado na sua própria casa. São assaltos de carro, todo tipo de violência que está acontecendo.

Então, eu gostaria aqui de dizer isso, fazendo esse apelo à Governadora para que veja essa questão da

reserva que ficou, pela necessidade que tem, porque a carência de mais policiais existe não somente na Capital, Natal, mas em todo o Rio Grande do Norte. E esses estão aguardando e não são convocados. Não sei o motivo. Parece até falta de interesse em defender...

(Interrupção do som.)

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Senador Mão Santa, eu gostaria apenas de dizer que ficamos muito felizes em ver o nosso ilustre Senador Paulo Duque, que, há poucos instantes, teve uma dor de cabeça muito forte, retornar, tranquilamente, a este plenário.

Muito obrigada, Senador Mão Santa, pela paciência, por ter nos dado muito tempo. E voltarei a esta tribuna, nos próximos dias, para trazer outras questões importantes para que possamos, com o nosso trabalho, ajudar o nosso País, os nossos Municípios, a nossa população a ter uma melhor qualidade de vida. Muito obrigada e até o próximo depoimento, se Deus quiser.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Rosalba Ciarlini, Senadora do Rio Grande do Norte, do DEM, mostrou os benefícios que os agentes de saúde trazem à sua região.

Convidamos, para usar da palavra, o orador inscrito Expedito Júnior, de Rondônia e do PR.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda para falar um pouquinho aqui do que dizia a Senadora Rosalba sobre essa questão do cadastro também, é uma PEC que nós já apresentamos, criando regras claras e impedindo que se faça essa reserva grande, que é uma injustiça com os servidores, é uma injustiça com o povo brasileiro, que, às vezes, não tem nem dinheiro para pagar a taxa. Paga-se uma taxa e fica na fila lá esperando ser chamado, passam os dois anos e não chamam ninguém.

Nós apresentamos também um projeto nesse sentido.

Senador Mão Santa, eu prometi ontem que eu falaria hoje sobre um pronunciamento que chegou às minhas mãos recentemente, um documento. Vou deixar aqui para que depois ele seja inserido no nosso pronunciamento. Reputo-o da maior importância e que trata de questões que julgo conveniente divulgar aqui nesta Casa, por meio da Rádio Senado e também da **TV Senado**.

Eu recebi, Senador Mão Santa, uma extensa documentação encaminhada a mim pelo Diretor Regional da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, Sr. Elibeu Carmo e Silva.

A peça principal da mencionada documentação é o relatório resultante da Assembleia Geral Extraordi-

nária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista do Rio Pacaás Novos. O texto em questão revela os preocupantes atritos que têm ocorrido entre os seringueiros e os indígenas em relação ao uso de áreas de reservas.

Sr. Presidente, os seringueiros da Amazônia, por obra da sua luta coletiva e do empenho de homens como Chico Mendes, conseguiram, após muito esforço, sair do anonimato e tornar sua realidade mais conhecida tanto nacionalmente como também internacionalmente. Em tempos ecologicamente corretos como o que vivemos hoje, o modo de vida do seringueiro, cuja atividade econômica depende fundamentalmente da conservação ambiental, tornou-se um modelo de desenvolvimento sustentável e de integração entre homem e natureza.

Por intermédio de suas organizações de classe, os seringueiros foram responsáveis pela criação de reservas extrativistas como a própria reserva do rio Pacaás Novos, cuja principal característica é a preservação ambiental, condição necessária para que a sobrevivência da tradicional cultura extrativista dos seringueiros fosse garantida, com evidentes benefícios para o meio ambiente amazônico.

Entre as diversas áreas tradicionalmente exploradas pelos seringueiros, as terras situadas entre a margem direita do Rio Pacaás Novos e a esquerda do Rio Negro Ocaia, por várias décadas, foram respeitadas pelas comunidades indígenas da região como sendo reservadas às atividades desenvolvidas pelos então seringueiros.

Essa convivência pacífica entre indígenas e seringueiros, contudo, desandou de alguns anos para cá. Duas aldeias indígenas foram instaladas na margem esquerda do rio Negro Ocaia, uma delas com mais de 100 pessoas. O Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), Sr. Presidente, já registrou, nesses assentamentos, dezenas de hectares de desmatamento, além da incidência de queimadas intencionalmente provocadas.

Sr. Presidente, o desrespeito dos indígenas que invadiram áreas reservadas aos seringueiros não feriu apenas acordos tácitos, baseados no costume ou na tradição.

A invasão feriu também normas legais, como o Decreto Estadual nº 6.953, de 14 de julho de 1995, que criou a Reserva Extrativista do rio Pacaás Novos, em terras, tradicional e reconhecidamente, ocupadas por seringueiros. É importante frisar que o decreto que criou a reserva é mais recente que os decretos que demarcaram as terras indígenas do rio Negro Ocaia e do rio Pacaás Novos, de 1981 e 1991, respectivamente.

Na esfera burocrática, é importante também registrar as irregularidades que vêm ocorrendo na atuação da Fundação Nacional do Índio (Funai), que, há cerca de dois anos, realiza estudos para a revisão dos limites das terras indígenas rio Negro Ocaia.

Ao arrepio do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, a Funai realizou seus levantamentos sem o acompanhamento do órgão estadual específico - no caso, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (Sedam), de Rondônia -, em conjunto com a Associação Primavera, representante dos seringueiros e cogestora da Reserva Extrativista do Rio Pacaás Novos.

As irregularidades prosseguem: a área pleiteada pela Funai para reserva indígena, após a revisão que abarca mais de 130 mil hectares, inclui parte da Reserva Biológica Estadual Ouro Preto e a grande maioria das partes altas, não alagadiças, da Reserva Extrativista do Rio Pacaás Novos, exatamente a região onde os seringueiros constroem suas colocações.

Sr. Presidente, além do costume e da tradição, uma série de contratos formais reforça a ligação dos seringueiros com as áreas cobiçadas pela Funai para os indígenas.

Em primeiro lugar, a área em disputa já é objeto de contrato de financiamento entre os seringueiros e o Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf), incentivado pelo próprio Governo Federal, com o devido reconhecimento também do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Em segundo lugar, a Reserva Extrativista do Rio Pacaás Novos possui Plano de Manejo da Unidade, em conformidade com a Lei nº 9.985, de 2000, e Plano de Manejo Florestal Sustentável, em base comunitária, para complemento da renda dos habitantes locais.

A expulsão dos seringueiros dessa região, portanto, Sr. Presidente, não apenas ferirá uma série de dispositivos legais e de contratos reconhecidos pelo Estado, mas também obrigará os seringueiros a recomeçar literalmente do zero, em áreas que, certamente, não oferecerão as mesmas oportunidades para suas atividades econômicas.

Uma vida rica em tradições e cultura, fundada no desenvolvimento sustentável e no respeito pela natureza, será substituída, muito provavelmente, por uma vida de subempregos e de miséria nas regiões mais pobres das grandes cidades.

Sr. Presidente, é clara a condição estabelecida no art. 231, §1º, do Texto Constitucional para se definir uma terra como indígena. Abro aspas: "São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios ou por eles habitadas em caráter permanente (...)" - fecho aspas. As terras de que estamos tratando, portanto, não podem ser definidas como

indígenas, pelo simples motivo de que quem as vem ocupando há décadas são os seringueiros os índios só as ocuparam muito recentemente e; como vimos, de forma irregular e com a conivência da própria Funai.

Historicamente, essa é a quarta vez, nos últimos cinquenta anos, que a Funai patrocina um processo de expulsão dos seringueiros de áreas por eles ocupadas.

As duas primeiras ocorreram nos anos 60, e a terceira ocorreu nos anos 80. A cada expulsão, os seringueiros perdiam as suas benfeitorias e raramente, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, eram indenizados. Áreas como a terra indígena Uru Eu Wau Wau, com quase dois milhões de hectares - dois milhões de hectares! -, hoje são ocupadas por dez famílias indígenas. Dois milhões de hectares estão sendo ocupados tão somente por dez famílias indígenas na Amazônia! Na região do antigo seringal São João Parati, de onde foram expulsas 350 famílias de seringueiros nos anos 80, hoje não vive nenhum - repito, nenhum - índio nessa área.

Após esses três processos de expulsão, restaram aos seringueiros as terras rejeitadas pelos índios e pela Funai, terras que hoje são cobijadas pelos que as rejeitaram no passado, num processo que desaguou nessa quarta tentativa de expulsão dos seringueiros das áreas que tradicionalmente ocupam e das quais retiram seu sustento.

Desta vez, porém, estou convicto de que os seringueiros, Senador Mão Santa, conseguirão reverter esse processo. Eles estão organizados, contam com a simpatia e o apoio de todos aqueles que tomam conhecimento do seu pleito e, acima de tudo, estão do lado da legalidade.

Nessa história, os seringueiros são os oprimidos, não os opressores. E uma de nossas funções, como homens públicos, é justamente defender os interesses das comunidades minoritárias, às quais, no mais das vezes, falta influência política e econômica para fazer valer a legitimidade de suas posições.

Dessa forma, Sr. Presidente, quero apoiar, nesta oportunidade, as reivindicações contidas na conclusão do documento resultante da Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista do Rio Pacaás Novos, das quais destaco a solicitação de que a Funai suspenda imediatamente os estudos unilaterais, irregulares e irresponsáveis que realiza no interior da Reserva Extrativista do Rio Pacaás Novos.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – É preciso abrir novas vias de diálogo, que contem com a participação ativa de entidades representativas dos seringueiros e de representantes dos órgãos estaduais envolvidos.

Solicito, finalmente...

O Sr. Valdir Raupp (PDMB – RO) – Concede-me V. Ex^a um aparte, só para contribuir?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Já, já, Senador.

Solicito, finalmente, que cópia integral da documentação – esta que está aqui, Senador Mão Santa – seja incluída nos Anais do Senado Federal. O teor desses documentos registra um capítulo fundamental na história da luta dos seringueiros em Rondônia, e não podemos permitir que, uma vez mais, a voz desses corajosos homens e mulheres seja abafada pelos interesses dos mais poderosos.

Eu sei, Senador Valdir Raupp, que V. Ex^a esteve em uma reunião que foi feita acho que na Câmara de Vereadores, no Município de Guajará-Mirim, com os extrativistas, que nós agora aqui estamos defendendo.

Há poucos dias, Senador Mão Santa, eu fiz um pronunciamento aqui cumprimentando a astúcia do Governador Ivo Cassol, no sentido de regulamentar uma área de terra que envolvia a questão do Bom Futuro, ou seja, as comunidades de Rio Pardo, Marco Azul, Saracura e acho que mais algumas comunidades que há dentro da reserva do Bom Futuro.

Enfim, o Senador Valdir Raupp – eu me lembro – me aparteu quando eu fazia aqui um pronunciamento dizendo da possibilidade de fazer a troca das duas áreas: da área do Rio Vermelho com a área do Bom Futuro. Parece-me que prevaleceu o bom senso, isso está acontecendo, e está vindo para cá uma medida provisória em que o Presidente Lula está fazendo a negociação, a transferência, a troca dessas duas áreas.

Mas, independentemente disso, Senador Mão Santa, eu já me apressei e também fiz um projeto de lei – parece-me que o Senador Valdir Raupp é o Relator desse projeto de lei – para que possamos oficializar, legalizar todos os posseiros, os pequenos produtores que moram dentro da reserva há mais de dez anos.

Para concluir – vou passar a palavra, Senador Raupp, para que V. Ex^a faça o seu aparte –, já há outra preocupação nossa com mais outras duas áreas indígenas sendo criadas no Estado de Rondônia, no Município de Seringueiras e no Município de São Francisco. Vamos discutir neste final de semana, quando será feita uma audiência pública no Município de Seringueiras. Esperam-se ali mais de seiscentas pessoas, que estarão brigando pelos seus direitos. Estão convidadas todas as entidades e toda a classe política do Estado de Rondônia, para que marquem presença nessa audiência, para que possamos, Senador Raupp...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – ... não permitir que isso aconteça.

Aliás, há uma PEC – se não estou enganado, a de número 38, do Senador Mozarildo – que está pronta para ser votada na Comissão de Constituição e Justiça e regulamenta isto: não pode mais ser criada área de reserva nenhuma sem que se ouça o Senado, sem que esta Casa seja ouvida, sem que nós possamos discutir sobre as novas reservas, principalmente reservas indígenas na Amazônia e em todo o território brasileiro.

Ouçõ V. Ex^a, Senador Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Senador Expedito, talvez o Estado de Rondônia seja um dos Estados do Norte do Brasil que tem menos conflitos sobre essa questão indígena. Mas, vira e mexe, tem alguém... Não a Funai, porque a Funai, na verdade, não começou nem os estudos ainda; tem uma pessoa lá fazendo esse levantamento.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – É um antropólogo lá.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Estou falando da área de Seringueiras e de São Francisco, que é dos índios...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – ...puruborás, que estão reivindicando - parece que encontraram lá uma descendente dessa tribo – uma área de 50 mil hectares, o que vai desalojar, Sr. Presidente Mão Santa, 1.500 famílias. Isso não pode acontecer. A Funai não está interessada em criar novas áreas. Pelo menos foi isso que eu ouvi do Presidente da Funai. Eu também vou estar nessa audiência pública de Seringueiras no próximo sábado, pela manhã, onde V. Ex^a falou que estarão cerca de 600 pessoas de São Francisco e Seringueiras. Eu acho que isso é inadmissível. A Funai não pode ficar inventando criar reserva em lugar que nem índio tem. Eu respeito muito os índios, quando Governador tratei-os muito bem, tive uma boa convivência com todas as reservas indígenas, todas as tribos do Estado de Rondônia, fiz convênios, ajudei de todas as formas. Na questão de Guajará-Mirim, eu estive em uma audiência pública também, a convite da Câmara de Vereadores, e lá estavam os povos indígenas dos Pacaás Novos, estavam os seringueiros também da reserva que V. Ex^a...

(Interrupção do som.)

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – ... e a informação que eu obtive lá é que não há nenhum conflito entre os povos indígenas dos Pacaás Novos e os seringueiros. Há até famílias que já casaram entre eles e se dão muito bem. Então, eles não querem que isso gere um conflito. Se tiver uma possibilidade de ampliar a reserva, porque eles estão dizendo que ela já está pequena para o povo que está aumentando nos últimos anos, tudo bem; mas sem que gere conflito com os seringueiros. A área de Guajará-Mirim é de 25 mil km²; 94% desses 25 mil km² são de reserva, são de floresta; se encontrar uma forma de ampliar a reserva Pacaás Novos, que é de cento e poucos mil hectares, tudo bem, sem conflito com os seringueiros, sem que isso afete a vida das famílias dos seringueiros que lá vivem. Este está sendo o encaminhamento: que não haja conflito, que não haja divergência nenhuma. Se tiver como fazer essas conciliação, tudo bem; se não, nada feito. Nós não vamos aceitar isso.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Na verdade, o Município de Guajará-Mirim tem 92% de preservação. Só 8% estão desmatados. Nós não vamos achar isso em outro Município em lugar nenhum do Brasil. Não vamos achar Município que tenha tanta área preservada como nós temos lá no Município de Guajará-Mirim.

Então, eu faço aqui um apelo à Funai: que não siga o exemplo do Ministro Minc na questão do que nós fizemos no Bom Futuro; que siga o exemplo daqueles que têm bom senso. Nós não podemos tratar assim o povo que veio morar no Estado de Rondônia, principalmente os extrativistas, que preservam com sustentabilidade a mata. Nós não podemos permitir...

(Interrupção do som.)

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Nós não podemos permitir, Senador Raupp, nós que somos de Rondônia – eu, V. Ex^a e a Senadora Fátima Cleide –, que isso aconteça com a população do nosso Estado.

Nós temos é que premiar a população do Município de Guajará-Mirim, nós temos é que industrializar aquele Estado, nós temos é que gerar emprego, renda para a população do Município de Guajará-Mirim, porque ela está nos dando um presente, um presente não ao Brasil, mas ao mundo, na questão da preservação das suas áreas de reserva.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EXPEDITO JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ofício Circ. nº 006/2009/ERGA/SEDAM/GM.

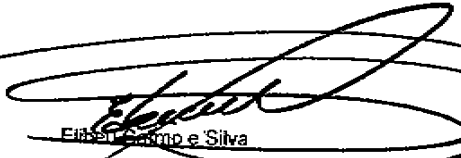
Exmo(a) Senhor (a),

Guajará-Mirim/RO.
01/07/2009

Cumprindo decisão do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Estadual, encaminho-lhe a cópia dos seguintes Docs.:

- ⇒ Aprovação dos conselheiros, ref. a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Rio Pacaas Novos;
- ⇒ Decreto Federal 1.775, de 08 de janeiro de 1996;
- ⇒ Lei (de SNUC) nº 9985 de 18 de julho de 2000;
- ⇒ Lei Complementar Estadual nº 233, de 06 de junho de 2000;
- ⇒ Decreto Lei Estadual nº 1.144, de 12 de dezembro de 2002;
- ⇒ Relatório Piranhas: e
- ⇒ Ofício nº 018 de 22 de junho de 2009.

Respeitosamente,



Eisen Santo e Silva
Diretor Regional /SEDAM/GM
Gerente da RESEX Rio Pacaas Novos

Ao
Exmo. Sr. Expedito Júnior
MD. Senador/RO
Brasília - DF

CONSELHO DELIBERATIVO DA RESERVA ESTADUAL RIO PACAAS NOVOS

Senhor(es),

O Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista do Rio Pacaás Novos, reunido em Assembléia Geral Extraordinária, após debates e aprovação dos conselheiros, elaborou o presente documento a fim de expor e no final reivindicar o que segue:

Os seringueiros amazônicos começaram a se articular como o movimento agrário no início dos anos de 1980, e na década seguinte conseguiram reconhecimento nacional. Obtiveram êxito com a implantação das primeiras reservas extrativas após o assassinato de Chico Mendes. Assim, os camponeses da floresta, que eram invisíveis no cenário nacional na década de 1970, passaram à posição de paradigma de desenvolvimento sustentável.

Foram os Seringueiros, representados pelo Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS e pela Organização dos Seringueiros de Rondônia – OSR, que lutaram, durante vários anos, para criar as Reservas Extrativistas no Estado de Rondônia.

Foi a luta dos seringueiros que conseguiu criar a Reserva Extrativista do Rio Pacas Novos, preservando até hoje toda aquela área, impedindo que a mesma fosse transformada em área de colonização e conseqüentemente devastada.

Os Seringueiros reivindicaram a criação das Reservas Extrativistas, com objetivo de criar um modelo de reforma agrária diferenciada dos modelos de reforma agrária implantados pelo INCRA, de forma que não fosse preciso demarcar terras e nem receber títulos definitivos individuais, mas sim, garantir a terra e a floresta, com sua flora e fauna, para que as futuras gerações tivessem acesso a elas, sem direito de venda a particulares, que não tenham a mesma cultura tradicional.

Os seringueiros queriam poder trabalhar com produtos tradicionais que há décadas vinham sendo explorados pelos seus antepassados, até mesmo porque, não sabiam fazer outra coisa, a não ser explorar borracha, castanha, poaia, sorva e caucho.

A área situada entre a margem direita do Rio Pacaás Novos até a margem esquerda do Rio Negro Ocaia, há várias décadas, é ocupada somente pelos seringueiros, lá, na época de maior atividade chegaram a residir mais de 60 (sessenta) famílias de seringueiros, atualmente, residem 32 (trinta e duas), sendo que todas as roças, estradas de seringa e de colheita da castanha, são dos seringueiros.

Seringueiros e Indígenas sempre conviveram pacificamente, respeitando as demarcações realizadas, há mais de duas décadas.

Somente de poucos anos para cá é que os indígenas estabeleceram duas novas aldeias na margem esquerda do Rio Negro Ocaia, na divisa da Reserva Extrativista do Rio Pacaás Novos, **aldeias Ocaia II e Piranha**, sendo esta última com mais de 100 pessoas e com cerca de 40 hectares desmatados (dados do Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM).

A Reserva Extrativista do Rio Pacaás Novos, foi criada pelo Decreto Estadual nº 6.953 em 14 de julho de 1995, em terras reconhecidamente ocupada, por seringueiros há várias décadas e após a criação e demarcação de todas as terras de interesse das comunidades indígenas da região.

A Terra Indígena Rio Negro Ocaia foi demarcada em 1981 (Decreto 86.347/81), com a área de 104.063 há. Já a Terra Indígena Pacaás Novos foi demarcada em 1991 (Decreto 256/91), com a área 279.906 há, portanto ambas demarcadas antes da criação da Reserva Extrativista do Rio Pacaás Novos

Conforme define a lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação a Reserva Extrativista é uma área utilizada por populações tradicionais, tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.

Até hoje a Reserva Extrativista do Rio Pacaás Novos tem atingido plenamente seus objetivos, pois protegeu os meios de vida e a cultura dos seringueiros que asseguraram o uso sustentável dos seus recursos naturais.

É do nosso conhecimento que a FUNAI há cerca de dois anos criou um Grupo de Trabalho (GT) para proceder a um estudo visando a revisão dos limites da Terra Indígena Rio Negro Ocaia.

Segundo informação de moradores da Resex, no início de 2008, membros do citado Grupo de Trabalho estiveram na área com intuito de realizar levantamento sobre antigas aldeias ou sítios arqueológicos dentro da área da Pacaás Novos.

Sabemos ainda que, a citada equipe retornou a área para continuar os trabalhos, oportunidade em que coletaram imagens das ocupações dos seringueiros, sem nada informar acerca dos objetivos da visita.

Estes fatos ocorreram sem o devido conhecimento e autorização da Associação Primavera, representante dos seringueiros da Reserva Extrativista do Rio Pacaás Novos e co-gestora da mesma e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, órgão gestor daquela unidade de conservação.

Recentemente, uma equipe da FUNAI de Cuiabá, acompanhada de um técnico do INCRA, chegou a Guajará Mirim com o fim de realizar a terceira fase do estudo na RESEX Estadual Rio Pacaás Novos. Desta vez eles solicitaram a participação do Estado e dos Seringueiros, pois se trata de levantamento de bens das famílias tradicionais residentes na área, para fins de desocupação. Isso é um absurdo. Vê-se aí uma chuva de vícios nos atos unilaterais praticados pela Fundação Nacional do Índio, uma vez que, o Decreto no 1.775, de 8 de janeiro de 1996, em seu Art. 2º, parágrafo 2º estabelece:

O levantamento fundiário de que trata o parágrafo anterior, será realizado, quando necessário, conjuntamente com o órgão federal ou estadual específico, cujos técnicos serão designados no prazo de vinte dias contados da data do recebimento da solicitação do órgão federal de assistência ao índio

Agora, quando que o Estado de Rondônia, representado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, gestor da Unidade Conservação foi devidamente cientificado? E o co-gestor – Associação dos Seringueiros-? O que há de concreto é uma ligação de uma servidora da FUNAI/Brasília, identificada por Juliana, solicitando dados de uma pessoa que iria compor o GT, sendo a pessoa citada, isto é interessante, servidor de outra esfera do governo e responsável por outra Unidade de Conservação, a qual participou das outras fases do Estudo.

Somente em breve diálogo com a equipe da FUNAI é que fomos informados que a área pleiteada é de mais de 130 mil hectares, incluindo ainda parte da Reserva Biológica Estadual Ouro Preto.

Vale ressaltar que, a parte da área da Resex reivindicada pelos indígenas é praticamente a única que possui partes altas (livre de alagações na época das cheias), onde os seringueiros, que são ribeirinhos, podem construir suas colocações. A maior parte da área da Resex, marginal ao Rio Pacaás Novos é alagadiça.

Ressalte-se ainda que, os seringueiros são reconhecidos pelo Ministério do desenvolvimento Agrário – MDA, e já obtiveram financiamento do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF, na área em questão.

Ressalte-se mais uma vez, que a RESEX Rio Pacaas Novos já possui o Plano de Manejo da Unidade, em cumprimento a exigência da Lei de SNUC (Lei 9.985 de 18/07/2000), bem como um Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS, em base comunitária, para complemento da renda dos moradores.

Se os Seringueiros forem expulsos de suas colocações na área reivindicada pelos indígenas não terão para onde ir, além de perder suas roças, suas plantações de árvores frutíferas, suas estradas de seringa e de colheita de castanha.

Se forem forçados a se estabelecer em outra parte da Reserva terão que implantar colocações em áreas centrais longe das margens alagadiças do Rio. Terão que realizar desmatamentos dentro da Resex para implantar suas roças, além de ter que aguardar vários anos para terem árvores frutíferas produzindo e terão que abrir novas estradas de seringa

e de coleta de castanhas. Sem alternativas, a maioria das famílias dos seringueiros abandonará a Unidade de Conservação migrando para a cidade, o que fatalmente criará um caos social, certamente perderão sua cultura e suas tradições. Será que é só os índios que tem um passado cultural?

Abraçando-se a Lei, avocamos a legislação federal, a qual diz que somente será permitido a desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação mediante lei específica. No Estado de Rondônia somente poderá ocorrer por meio de Lei Complementar, sendo consideradas nulas as modificações que ocorrerem sob outra forma de decisão. Vejamos:

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000. (SNUC)

Art. 22. As unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público.

§ 7º A desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 233, DE 06 DE JUNHO DE 2000.

Art. 27 - Ficam ratificados todos os atos estaduais pertinentes à criação e à institucionalização das Unidades de Conservação de uso direto e indireto existentes no Estado.....

2º - A alteração e a supressão de partes de qualquer das Unidades de Conservação somente poderão ocorrer por meio de Lei

Complementar, sendo consideradas nulas todas as modificações que ocorrerem sob outra forma de decisão (O grifo é nosso).

LEI nº 1.144 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002. (SEUC)

Art. 21. As unidades de conservação estaduais são criadas por ato do Poder Público, obedecidas as prescrições desta Lei.

§ 6º A desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica, e obrigatoriamente precedida de estudos técnicos que justifiquem o ato.

Avocamos ainda a Carta Mãe, a qual diz em seu Art. 231:

§ 1º - São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente,

O prof. José Afonso da Silva, assim leciona:

"A base do conceito de terra indígena acha-se no art. 231, §1º, da Constituição Federal, fundado em quatro condições, todas necessárias e nenhuma suficiente sozinha, a saber:

- 1) serem por eles habitadas em caráter permanente;
- 2) serem por eles utilizadas para suas atividades produtivas;
- 3) serem imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar; e
- 4) serem necessárias a sua reprodução física e cultural, tudo segundo seus usos, costumes e tradições.

A área da Reserva Extrativista do Rio Pacaás Novos e especialmente a área pretendida pela comunidade indígena, a muitas décadas não é habitada pelos índios e sim pelos seringueiros, que a utilizam para suas atividades produtivas (plantio de roças, colheita de castanha e de latex, entre outras), portanto as exigências do §1º, do art. 231 da Constituição não são preenchidas, para que aquela área seja considerada terra indígena.

Se for analisar com base em arqueologia e vestígios de aldeias indígenas existentes no passado, praticamente todo o território brasileiro seria considerado Terra Indígena, pois tais vestígios existem em todo o Brasil. Como exemplo, citamos a área onde está localizada a cidade de Guajará Mirim, onde em qualquer lugar existem tais vestígios.

Na cidade de Guajará Mirim, na área onde hoje está localizado Comando do Exército Brasileiro – 6º BIS, era uma maloca indígena. Então porque só querer tomar a terra dos seringueiros e não outras terras como as terras onde está localizado o Comando do Exército. Será que é porque os seringueiros são mais fracos, humildes e não tem quem os defenda?

Afirmar que as ditas terras estão em vias de demarcação, como tem sido propalado é temerário, pois cria falsas expectativas na comunidade indígena que passa a não respeitar limites da Resex, e também gera intranquilidade nas dezenas de famílias de seringueiros que, há décadas, habitam aquela área e em função dos quais a unidade de conservação foi criada.

Os seringueiros da Reserva Extrativista Rio Pacaás Novos já foram tangidos (expulsos) pela FUNAI por três vezes (será esta a quarta?) sem direito a nem uma indenização. A primeira vez ocorreu na década de 60, onde deixaram a margem esquerda do Rio Pacaás Novos - hoje T.I PACAÁS NOVOS, com a área de 279.906-00 hectares, correspondendo os trechos da Boca do Rio Novo até o Poção.

A segunda, também no final da década de 60. Eles foram retirados da margem direita do Rio Negro Ocaia - hoje TI Rio Negro Ocaia, com a área de 104.063.00 hectares.

Já na década de 80, foi a terceira. Isto ocorreu nos seringais São João Parati e São Luiz, no auto Pacaás Novos, oportunidade em que nasceu a T.I Uru Eu Wau Wau, com área 1.867.117,80 hectares. Ver Atlas Geoambiental de Rondônia. Naquela época, nenhum morador foi indenizado, tendo algum deles perdido todos os seus bens que construíram em toda a vida.

Interessante!!! Na terra Indígena Uru Eu Wau Wau, lado do rio Pacaás Novos, moram apenas 10 famílias indígenas. A área é insuficiente???

Agora, no Seringal São Luiz na época dos patrões morava mais de 600 (seiscentos) famílias de seringueiros. No São João Parati, mais de 350 (hoje neste local é terra indígena e não mora um índio sequer).

Será que os seringueiros que são povos tradicionais, não possuem direito sobre a última fatia de terra a eles disponibilizados? Eles não possuem memória? Muitos deles foram heróis na história do Brasil. Outros rogam a serem sepultados no terreiro de suas casas, demonstrando amor pelo local em que vivem. Por que atormentá-los? São vidas, o bem maior e indisponível do aparato jurídico.

Hoje, os seringueiros habitam, a área que foi rejeitada pelos próprios índios e pela FUNAI, como está acima comprovado. Primeiro criaram e demarcaram as Terras indígenas, o que sobrou ficou para estes heróis (do esquecimento).

O que está ocorrendo é um ato não legal, unilateral, ambicioso, desumano...injusto e que arrepia não só a democracia e as leis vigentes como também a ética e a moral; razão pela qual, o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Rio Pacaás Novos irmanado aos

povos tradicionais extrativistas, juntamente com Associação dos Seringueiros da Reserva Extrativista Federal do Rio Outro Preto - ASROP; Associação dos Seringueiro Agroextrativista do Rio Ouro Preto - ASAEX, Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS, Organização dos Seringueiros de Rondônia- OSR, Associação dos Açaizeiros de Guajará Mirim e outros parceiros, **DELIBERAM** o seguinte:

- 1) Solicitar a Fundação Nacional do Índio – FUNAI -, a imediata suspensão do processo de estudo no interior da Reserva Extrativista Rio Pacaás Novos, com o fim a que foi instaurado e ainda, disponibilizar cópia fiel do citado feito ao órgão gestor e co-gestor da Unidade de Conservação;
- 2) Solicitar ao governo de Rondônia seja realizada gestão, junto ao Governo Federal, a fim de efetuar, urgentemente, a transferência de dominialidade a área da Resex para o Estado. Elaborar a assinar o Contrato de Concessão Real de Uso da Reserva Extrativista Rio Pacaás Novos com os seringueiros que nela habitam.
- 3) Solicitar a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, implementações de ações fiscalizatórias no interior da Reserva Extrativista do Rio Pacaás Novos, visando resguardar a integridade física da mesma;
- 4) Solicitar a SEDAM que, através de medidas legais, administrativas e/ou judiciais providencie a retirada do grupo indígena conhecido por Piranhas que se estabeleceu dentro dos limites da RESEX Rio Pacaás Novos, bem como, adotar as medidas administrativas – auto de infração – ao(s) responsável(is) pela prática de crime ambiental naquela área (desmatamento de mais de 40 hectares);
- 5) Encaminhar cópia das Deliberações às seguintes Instituições, para conhecimento e providencias de estilo; sendo:
 - a) Presidente da República;
 - b) Ministro da Justiça;
 - c) Ministro do Meio Ambiente;
 - d) Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República -;
 - e) Ministério Público Estadual;
 - f) Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
 - g) Instituto Nacional da Reforma Agrária – INCRA;
 - h) Instituto Chico Mendes - ICMBio;
 - i) Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM;
 - j) Governador do Estado e Prefeito Municipal;
 - k) Representes legislativos da: Câmara Municipal, Assembléia Legislativa e Congresso Nacional;
 - l) Imprensa, em geral.

Por fim, citamos desbravador da nossa Cachoeira Pequena, amado e inesquecível Bispo D. Xavier Rei, o qual em visão divina recebeu, em sonhos, a arquitetura de um local de adoração, a Catedral de nossa cidade, que se encontra oponente até hoje. O Excelso criador, ainda o orientou a intitulá-la Nossa Senhora dos SERINGUEIROS, em homenagem àqueles que pela inocência, bravura e amor deixaram suas terras natais com o fim de servir nossa pátria e sempre foram espoliados e massacrados. Foi um caminho sem volta. Cumpriram sua missão, e hoje como recompensa estão sendo expulsos da terra que somente está preservada graças a sua luta para transformá-la em unidade de conservação. Esperamos que a justiça seja feita e os Seringueiros tenham direito a cidadania e lhes seja dada segurança de poder viver e trabalhar na terra que tanto amam.

Guajará Mirim/RO, 27 de junho de 2009.

Membros do Conselho Deliberativo da Resex Estadual Rio Pacaas Novos.

Nome	Representatividade
* Berquato Rodrigues do Silva	Serra
* Francisco da Silva Filho	
* José Medes da Silva	
* João Paulo Fortes	O.S.T.
* José Maria dos Santos	ICUBIO
* João Costa Soares	Comunidade Noroeste
* Saldadei dos Santos Pereira	Comunidade Santa Margarida
* Edilson dos Santos Pereira	
* Francisco de Paula	LENDIA
* José Mercado da Silva	IBAMA/G. Mirim
* João da Moura	Comunidade Entre Rios
* Luciano da Silva	Associação dos Seringueiros
* Silmar de Lima Teixeira	Associação dos Seringueiros
* Eliseu Lemos da Silva	Assoc. Munic. Mirim do Araguaia
	Pres. Cons. RESEX Pacaas Novos

Representatividades presentes na Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo e, que compartilham com as deliberações do Conselho.

Luizáusia Maria B. Medeiros Brito	IEE Paulo Salgado (SEDOC)
Maria Conceição P. Pinho	IEE Paulo Salgado (SEDOC)
Sergio Loureiro dos Santos	Primavera
Rosenda Ferreira Sousa	Primavera
Anário Julio de S. Vieira	ASACX
Ubaldo Sampaio Portugal	Colômbico
Yacine Siemone Sara	CNS
Martha J. Julliano	Primavera
Edra Eugênia Nalid	Primavera
JOSÉ ANTONIO BARROSA	RRES CAB LG - Mirim
Antônio Rodrigues da Silva	Primavera
Mãe do Rosário M. Raulo Bezerra	Primavera
Luiz Fernando Landwehr	Primavera
Greg de Brito Y. Rosário	Primavera
William Sampaio de Melo	Primavera
Ana claudia S. de Almeida	Primavera
Barbara Ana de Vasconcelos	Adarex
SALVADOR S S Junior	Coop de Bom Jardim
Paulo de Lima Nunes	ASS. ASACEX
Francisca Jacuame Lopes	Primavera
Guilherme Nogueira da Costa Santos	Fume. Verde
Adair Vasconcelos da Costa	FUN. Saúde
Jonas Brito Brito	FUNC. TAMBÁ/GM/MDA
Wilson Juarez Perez	SEDAMIGM
JONAS DE NOBRE	Polícia Militar
João Gilberto de Brito	Associação Comercial
Estádio Amílcar de Vasconcelos	CNS
Luiz Roberto Brito	IDARON
Márcia de Almeida Brito	representante dos alunos SAM
Antônio Feres da Costa	Primavera
Raimundo dos Santos	Primavera
ALEXANDRE DE CARVALHO ALVES	Representante do CUT 6815
Ernesto Felix Gomes	BBB/Machado Real - SEDUC
Sônia R. Almeida de Brito	SEDOC
Manoel Lima França	Primavera
Leônidas Orlando de Aquino	Primavera
Almeida Luiz de Vasconcelos	PRIMAVERA
Raimundo Lopes	PRIMAVERA

DECRETO Nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996

Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, e tendo em vista o disposto no art. 231, ambos da Constituição, e no art. 2º, inciso IX da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º As terras indígenas, de que tratam o art. 17, I, da Lei nº 6001, de 19 de dezembro de 1973, e o art. 231 da Constituição, serão administrativamente demarcadas por iniciativa e sob a orientação do órgão federal de assistência ao índio, de acordo com o disposto neste Decreto.

Art. 2º A demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios será fundamentada em trabalhos desenvolvidos por antropólogo de qualificação reconhecida, que elaborará, em prazo fixado na portaria de nomeação baixada pelo titular do órgão federal de assistência ao índio, estudo antropológico de identificação.

§ 1º O órgão federal de assistência ao índio designará grupo técnico especializado, composto preferencialmente por servidores do próprio quadro funcional, coordenado por antropólogo, com a finalidade de realizar estudos complementares de natureza etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica, ambiental e o levantamento fundiário necessários à delimitação.

§ 2º O levantamento fundiário de que trata o parágrafo anterior, será realizado, quando necessário, conjuntamente com o órgão federal ou estadual específico, cujos técnicos serão designados no prazo de vinte dias contados da data do recebimento da solicitação do órgão federal de assistência ao índio.

§ 3º O grupo indígena envolvido, representado segundo suas formas próprias, participará do procedimento em todas as suas fases.

§ 4º O grupo técnico solicitará, quando for o caso, a colaboração de membros da comunidade científica ou de outros órgãos públicos para embasar os estudos de que trata este artigo.

§ 5º No prazo de trinta dias contados da data da publicação do ato que constituir o grupo técnico, os órgãos públicos devem, no âmbito de suas competências, e às entidades civis é facultado, prestar-lhe informações sobre a área objeto da identificação.

§ 6º Concluídos os trabalhos de identificação e delimitação, o grupo técnico apresentará relatório circunstanciado ao órgão federal de assistência ao índio, caracterizando a terra indígena a ser demarcada.

§ 7º Aprovado o relatório pelo titular do órgão federal de assistência ao índio, este fará publicar, no prazo de quinze dias contados da data que o receber, resumo do mesmo no Diário Oficial da União e no Diário Oficial da unidade federada onde se localizar a área sob demarcação, acompanhado de memorial descritivo e mapa da área, devendo a publicação ser afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

§ 8º Desde o início do procedimento demarcatório até noventa dias após a publicação de que trata o parágrafo anterior, poderão os Estados e municípios em que se localize a área sob demarcação e demais interessados manifestar-se, apresentando ao órgão federal de assistência ao índio razões instruídas com todas as provas pertinentes, tais como títulos dominiais, laudos periciais, pareceres, declarações de testemunhas, fotografias e mapas, para o fim de pleitear indenização ou para demonstrar vícios, totais ou parciais, do relatório de que trata o parágrafo anterior.

§ 9º Nos sessenta dias subseqüentes ao encerramento do prazo de que trata o parágrafo anterior, o órgão federal de assistência ao índio encaminhará o respectivo procedimento ao Ministro de Estado da Justiça, juntamente com pareceres relativos às razões e provas apresentadas.

§ 10. Em até trinta dias após o recebimento do procedimento, o Ministro de Estado da Justiça decidirá:

I - declarando, mediante portaria, os limites da terra indígena e determinando a sua demarcação;

II - prescrevendo todas as diligências que julgue necessárias, as quais deverão ser cumpridas no prazo de noventa dias;

III - desaprovaando a identificação e retornando os autos ao órgão federal de assistência ao índio, mediante decisão fundamentada, circunscrita ao não atendimento do disposto no § 1º do art. 231 da Constituição e demais disposições pertinentes.

Art. 3º Os trabalhos de identificação e delimitação de terras indígenas realizados anteriormente poderão ser considerados pelo órgão federal de assistência ao índio para efeito de demarcação, desde que compatíveis com os princípios estabelecidos neste Decreto.

Art. 4º Verificada a presença de ocupantes não índios na área sob demarcação, o órgão fundiário federal dará prioridade ao respectivo reassentamento, segundo o levantamento efetuado pelo grupo técnico, observada a legislação pertinente.

Art. 5º A demarcação das terras indígenas, obedecido o procedimento administrativo deste Decreto, será homologada mediante decreto.

Art. 6º Em até trinta dias após a publicação do decreto de homologação, o órgão federal de assistência ao índio promoverá o respectivo registro em cartório imobiliário da comarca correspondente e na Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Fazenda.

Art. 7º O órgão federal de assistência ao índio poderá, no exercício do poder de polícia previsto no inciso VII do art. 1º da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, disciplinar o ingresso e trânsito de terceiros em áreas em que se constate a presença de índios isolados, bem como tomar as providências necessárias à proteção aos índios.

Art. 8º O Ministro de Estado da Justiça expedirá as instruções necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 9º Nas demarcações em curso, cujo decreto homologatório não tenha sido objeto de registro em cartório imobiliário ou na Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Fazenda, os interessados poderão manifestar-se, nos termos do § 8º do art. 2º, no prazo de noventa dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Caso a manifestação verse demarcação homologada, o Ministro de Estado da Justiça a examinará e proporá ao Presidente da República as providências cabíveis.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se o Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991, e o Decreto nº 608, de 20 de julho de 1992.

DECRETO Nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996

Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, e tendo em vista o disposto no art. 231, ambos da Constituição, e no art. 2º, inciso IX da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º As terras indígenas, de que tratam o art. 17, I, da Lei nº 6001, de 19 de dezembro de 1973, e o art. 231 da Constituição, serão administrativamente demarcadas por iniciativa e sob a orientação do órgão federal de assistência ao índio, de acordo com o disposto neste Decreto.

Art. 2º A demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios será fundamentada em trabalhos desenvolvidos por antropólogo de qualificação reconhecida, que elaborará, em prazo fixado na portaria de nomeação baixada pelo titular do órgão federal de assistência ao índio, estudo antropológico de identificação.

§ 1º O órgão federal de assistência ao índio designará grupo técnico especializado, composto preferencialmente por servidores do próprio quadro funcional, coordenado por antropólogo, com a finalidade de realizar estudos complementares de natureza etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica, ambiental e o levantamento fundiário necessários à delimitação.

§ 2º O levantamento fundiário de que trata o parágrafo anterior, será realizado, quando necessário, conjuntamente com o órgão federal ou estadual específico, cujos técnicos serão designados no prazo de vinte dias contados da data do recebimento da solicitação do órgão federal de assistência ao índio.

§ 3º O grupo indígena envolvido, representado segundo suas formas próprias, participará do procedimento em todas as suas fases.

§ 4º O grupo técnico solicitará, quando for o caso, a colaboração de membros da comunidade científica ou de outros órgãos públicos para embasar os estudos de que trata este artigo.

§ 5º No prazo de trinta dias contados da data da publicação do ato que constituir o grupo técnico, os órgãos públicos devem, no âmbito de suas competências, e às entidades civis é facultado, prestar-lhe informações sobre a área objeto da identificação.

§ 6º Concluídos os trabalhos de identificação e delimitação, o grupo técnico apresentará relatório circunstanciado ao órgão federal de assistência ao índio, caracterizando a terra indígena a ser demarcada.

§ 7º Aprovado o relatório pelo titular do órgão federal de assistência ao índio, este fará publicar, no prazo de quinze dias contados da data que o receber, resumo do mesmo no Diário Oficial da União e no Diário Oficial da unidade federada onde se localizar a área sob demarcação, acompanhado de memorial descritivo e mapa da área, devendo a publicação ser afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

§ 8º Desde o início do procedimento demarcatório até noventa dias após a publicação de que trata o parágrafo anterior, poderão os Estados e municípios em que se localize a área sob demarcação e demais interessados manifestar-se, apresentando ao órgão federal de assistência ao índio razões instruídas com todas as provas pertinentes, tais como títulos dominiais, laudos periciais, pareceres, declarações de testemunhas, fotografias e mapas, para o fim de pleitear indenização ou para demonstrar vícios, totais ou parciais, do relatório de que trata o parágrafo anterior.

§ 9º Nos sessenta dias subseqüentes ao encerramento do prazo de que trata o parágrafo anterior, o órgão federal de assistência ao índio encaminhará o respectivo procedimento ao Ministro de Estado da Justiça, juntamente com pareceres relativos às razões e provas apresentadas.

§ 10. Em até trinta dias após o recebimento do procedimento, o Ministro de Estado da Justiça decidirá:

I - declarando, mediante portaria, os limites da terra indígena e determinando a sua demarcação;

II - prescrevendo todas as diligências que julgue necessárias, as quais deverão ser cumpridas no prazo de noventa dias;

III - desaprovando a identificação e retornando os autos ao órgão federal de assistência ao índio, mediante decisão fundamentada, circunscrita ao não atendimento do disposto no § 1º do art. 231 da Constituição e demais disposições pertinentes.

Art. 3º Os trabalhos de identificação e delimitação de terras indígenas realizados anteriormente poderão ser considerados pelo órgão federal de assistência ao índio para efeito de demarcação, desde que compatíveis com os princípios estabelecidos neste Decreto.

Art. 4º Verificada a presença de ocupantes não índios na área sob demarcação, o órgão fundiário federal dará prioridade ao respectivo reassentamento, segundo o levantamento efetuado pelo grupo técnico, observada a legislação pertinente.

Art. 5º A demarcação das terras indígenas, obedecido o procedimento administrativo deste Decreto, será homologada mediante decreto.

Art. 6º Em até trinta dias após a publicação do decreto de homologação, o órgão federal de assistência ao índio promoverá o respectivo registro em cartório imobiliário da comarca correspondente e na Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Fazenda.

Art. 7º O órgão federal de assistência ao índio poderá, no exercício do poder de polícia previsto no inciso VII do art. 1º da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, disciplinar o ingresso e trânsito de terceiros em áreas em que se constate a presença de índios isolados, bem como tomar as providências necessárias à proteção aos índios.

Art. 8º O Ministro de Estado da Justiça expedirá as instruções necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 9º Nas demarcações em curso, cujo decreto homologatório não tenha sido objeto de registro em cartório imobiliário ou na Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Fazenda, os interessados poderão manifestar-se, nos termos do § 8º do art. 2º, no prazo de noventa dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Caso a manifestação verse demarcação homologada, o Ministro de Estado da Justiça a examinará e proporá ao Presidente da República as providências cabíveis.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se o Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991, e o Decreto nº 608, de 20 de julho de 1992.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.

Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção;

II - conservação da natureza: o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral;

III - diversidade biológica: a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas;

IV - recurso ambiental: a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora;

V - preservação: conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais;

VI - proteção integral: manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais;

VII - conservação *in situ*: conservação de ecossistemas e habitats naturais e a manutenção e recuperação de populações viáveis de espécies em seus meios naturais e, no caso de espécies domesticadas ou cultivadas, nos meios onde tenham desenvolvido suas propriedades características;

VIII - manejo: todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas;

IX - uso indireto: aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais;

X - uso direto: aquele que envolve coleta e uso, comercial ou não, dos recursos naturais;

XI - uso sustentável: exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável;

XII - extrativismo: sistema de exploração baseado na coleta e extração, de modo sustentável, de recursos naturais renováveis;

XIII - recuperação: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original;

XIV - restauração: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada o mais próximo possível da sua condição original;

XV - (VETADO)

XVI - zoneamento: definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz;

XVII - plano de manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade;

XVIII - zona de amortecimento: o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade; e

XIX - corredores ecológicos: porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais.

CAPÍTULO II DO SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – SNUC

Art. 3º O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC é constituído pelo conjunto das unidades de conservação federais, estaduais e municipais, de acordo com o disposto nesta Lei.

Art. 4º O SNUC tem os seguintes objetivos:

I - contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;

II - proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;

III - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;

IV - promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;

V - promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;

VI - proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;

VII - proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;

VIII - proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;

IX - recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;

X - proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;

XI - valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;

XII - favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;

XIII - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

Art. 5º O SNUC será regido por diretrizes que:

I - assegurem que no conjunto das unidades de conservação estejam representadas amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, salvaguardando o patrimônio biológico existente;

II - assegurem os mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação;

III - assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação;

IV - busquem o apoio e a cooperação de organizações não-governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação;

V - incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional;

VI - assegurem, nos casos possíveis, a sustentabilidade econômica das unidades de conservação;

VII - permitam o uso das unidades de conservação para a conservação *in situ* de populações das variantes genéticas selvagens dos animais e plantas domesticados e recursos genéticos silvestres;

VIII - assegurem que o processo de criação e a gestão das unidades de conservação sejam feitos de forma integrada com as políticas de administração das terras e águas circundantes, considerando as condições e necessidades sociais e econômicas locais;

IX - considerem as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais;

X - garantam às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos;

XI - garantam uma alocação adequada dos recursos financeiros necessários para que, uma vez criadas, as unidades de conservação possam ser geridas de forma eficaz e atender aos seus objetivos;

XII - busquem conferir às unidades de conservação, nos casos possíveis e respeitadas as conveniências da administração, autonomia administrativa e financeira; e

XIII - busquem proteger grandes áreas por meio de um conjunto integrado de unidades de conservação de diferentes categorias, próximas ou contíguas, e suas respectivas zonas de amortecimento e corredores ecológicos, integrando as diferentes atividades de preservação da natureza, uso sustentável dos recursos naturais e restauração e recuperação dos ecossistemas.

Art. 6º O SNUC será gerido pelos seguintes órgãos, com as respectivas atribuições:

I – Órgão consultivo e deliberativo: o Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama, com as atribuições de acompanhar a implementação do Sistema;

II - Órgão central: o Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de coordenar o Sistema; e

~~III – Órgãos executores: o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, os órgãos estaduais e municipais, com a função de implementar o SNUC, subsidiar as propostas de criação e administrar as unidades de conservação federais, estaduais e municipais, nas respectivas esferas de atuação. ^{Atenção:} (Vide Medida Provisória nº 366, de 2007)~~

III - órgãos executores: o Instituto Chico Mendes e o Ibama, em caráter supletivo, os órgãos estaduais e municipais, com a função de implementar o SNUC, subsidiar as propostas de criação e administrar as unidades de conservação federais, estaduais e municipais, nas respectivas esferas de atuação. (Redação dada pela Lei nº 11.516, 2007)

Parágrafo único. Podem integrar o SNUC, excepcionalmente e a critério do Conama, unidades de conservação estaduais e municipais que, concebidas para atender a peculiaridades regionais ou locais, possuam objetivos de manejo que não possam ser satisfatoriamente atendidos por nenhuma categoria prevista nesta Lei e cujas características permitam, em relação a estas, uma clara distinção.

CAPÍTULO III DAS CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Art. 7º As unidades de conservação integrantes do SNUC dividem-se em dois grupos, com características específicas:

I - Unidades de Proteção Integral;

II - Unidades de Uso Sustentável.

§ 1º O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei.

§ 2º O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

Art. 8º O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto pelas seguintes categorias de unidade de conservação:

I - Estação Ecológica;

II - Reserva Biológica;

III - Parque Nacional;

IV - Monumento Natural;

V - Refúgio de Vida Silvestre.

Art. 9º A Estação Ecológica tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.

§ 1º A Estação Ecológica é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º É proibida a visitação pública, exceto quando com objetivo educacional, de acordo com o que dispuser o Plano de Manejo da unidade ou regulamento específico.

§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àqueias previstas em regulamento.

§ 4º Na Estação Ecológica só podem ser permitidas alterações dos ecossistemas no caso de:

I - medidas que visem a restauração de ecossistemas modificados;

II - manejo de espécies com o fim de preservar a diversidade biológica;

III - coleta de componentes dos ecossistemas com finalidades científicas;

IV - pesquisas científicas cujo impacto sobre o ambiente seja maior do que aquele causado pela simples observação ou pela coleta controlada de componentes dos ecossistemas, em uma área correspondente a no máximo três por cento da extensão total da unidade e até o limite de um mil e quinhentos hectares.

Art. 10. A Reserva Biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se às medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.

§ 1º A Reserva Biológica é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º É proibida a visitação pública, exceto aquela com objetivo educacional, de acordo com regulamento específico.

§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àqueias previstas em regulamento.

Art. 11. O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

§ 1º O Parque Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àqueias previstas em regulamento.

§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àqueias previstas em regulamento.

§ 4º As unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municipal.

Art. 12. O Monumento Natural tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

§ 1º O Monumento Natural pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

§ 2º Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Monumento Natural com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3º A visitação pública está sujeita às condições e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em regulamento.

Art. 13. O Refúgio de Vida Silvestre tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

§ 1º O Refúgio de Vida Silvestre pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

§ 2º Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Refúgio de Vida Silvestre com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

§ 4º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

Art. 14. Constituem o Grupo das Unidades de Uso Sustentável as seguintes categorias de unidade de conservação:

- I - Área de Proteção Ambiental;
- II - Área de Relevante Interesse Ecológico;
- III - Floresta Nacional;
- IV - Reserva Extrativista;
- V - Reserva de Fauna;
- VI - Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e
- VII - Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Art. 15. A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. (Regulamento)

§ 1º A Área de Proteção Ambiental é constituída por terras públicas ou privadas.

§ 2º Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Área de Proteção Ambiental.

§ 3º As condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor da unidade.

§ 4º Nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para pesquisa e visitação pelo público, observadas as exigências e restrições legais.

§ 5º A Área de Proteção Ambiental disporá de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser no regulamento desta Lei.

Art. 16. A Área de Relevante Interesse Ecológico é uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.

§ 1º A Área de Relevante Interesse Ecológico é constituída por terras públicas ou privadas.

§ 2º Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Área de Relevante Interesse Ecológico.

Art. 17. A Floresta Nacional é uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas. (Regulamento)

§ 1º A Floresta Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º Nas Florestas Nacionais é admitida a permanência de populações tradicionais que a habitam quando de sua criação, em conformidade com o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da unidade.

§ 3º A visitação pública é permitida, condicionada às normas estabelecidas para o manejo da unidade pelo órgão responsável por sua administração.

§ 4º A pesquisa é permitida e incentivada, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e àquelas previstas em regulamento.

§ 5º A Floresta Nacional disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e, quando for o caso, das populações tradicionais residentes.

§ 6º A unidade desta categoria, quando criada pelo Estado ou Município, será denominada, respectivamente, Floresta Estadual e Floresta Municipal.

Art. 18. A Reserva Extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade. (Regulamento)

§ 1º A Reserva Extrativista é de domínio público, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais conforme o disposto no art. 23 desta Lei e em regulamentação específica, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º A Reserva Extrativista será gerida por um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade.

§ 3º A visitação pública é permitida, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no Plano de Manejo da área.

§ 4º A pesquisa científica é permitida e incentivada, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e às normas previstas em regulamento.

§ 5º O Plano de Manejo da unidade será aprovado pelo seu Conselho Deliberativo.

§ 6º São proibidas a exploração de recursos minerais e a caça amadorística ou profissional.

§ 7º A exploração comercial de recursos madeireiros só será admitida em bases sustentáveis e em situações especiais e complementares às demais atividades desenvolvidas na Reserva Extrativista, conforme o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da unidade.

Art. 19. A Reserva de Fauna é uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.

§ 1º A Reserva de Fauna é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º A visitação pública pode ser permitida, desde que compatível com o manejo da unidade e de acordo com as normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração.

§ 3º É proibido o exercício da caça amadorística ou profissional.

§ 4º A comercialização dos produtos e subprodutos resultantes das pesquisas obedecerá ao disposto nas leis sobre fauna e regulamentos.

Art. 20. A Reserva de Desenvolvimento Sustentável é uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica. (Regulamento)

§ 1º A Reserva de Desenvolvimento Sustentável tem como objetivo básico preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por estas populações.

§ 2º A Reserva de Desenvolvimento Sustentável é de domínio público, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser, quando necessário, desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3º O uso das áreas ocupadas pelas populações tradicionais será regulado de acordo com o disposto no art. 23 desta Lei e em regulamentação específica.

§ 4º A Reserva de Desenvolvimento Sustentável será gerida por um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade.

§ 5º As atividades desenvolvidas na Reserva de Desenvolvimento Sustentável obedecerão às seguintes condições:

I - é permitida e incentivada a visitação pública, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no Plano de Manejo da área;

II - é permitida e incentivada a pesquisa científica voltada à conservação da natureza, à melhor relação das populações residentes com seu meio e à educação ambiental, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e às normas previstas em regulamento;

III - deve ser sempre considerado o equilíbrio dinâmico entre o tamanho da população e a conservação; e

IV - é admitida a exploração de componentes dos ecossistemas naturais em regime de manejo sustentável e a substituição da cobertura vegetal por espécies cultiváveis, desde que sujeitas ao zoneamento, às limitações legais e ao Plano de Manejo da área.

§ 6º O Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável definirá as zonas de proteção integral, de uso sustentável e de amortecimento e corredores ecológicos, e será aprovado pelo Conselho Deliberativo da unidade.

Art. 21. A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica. (Regulamento)

§ 1º O gravame de que trata este artigo constará de termo de compromisso assinado perante o órgão ambiental, que verificará a existência de interesse público, e será averbado à margem da inscrição no Registro Público de Imóveis.

§ 2º Só poderá ser permitida, na Reserva Particular do Patrimônio Natural, conforme se dispuser em regulamento:

I - a pesquisa científica;

II - a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais;

III - (VETADO)

§ 3º Os órgãos integrantes do SNUC, sempre que possível e oportuno, prestarão orientação técnica e científica ao proprietário de Reserva Particular do Patrimônio Natural para a elaboração de um Plano de Manejo ou de Proteção e de Gestão da unidade.

CAPÍTULO IV DA CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Art. 22. As unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público. (Regulamento)

§ 1º (VETADO)

§ 2º A criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento.

§ 3º No processo de consulta de que trata o § 2º, o Poder Público é obrigado a fornecer informações adequadas e inteligíveis à população local e a outras partes interessadas.

§ 4º Na criação de Estação Ecológica ou Reserva Biológica não é obrigatória a consulta de que trata o § 2º deste artigo.

§ 5º As unidades de conservação do grupo de Uso Sustentável podem ser transformadas total ou parcialmente em unidades do grupo de Proteção Integral, por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no § 2º deste artigo.

§ 6º A ampliação dos limites de uma unidade de conservação, sem modificação dos seus limites originais, exceto pelo acréscimo proposto, pode ser feita por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no § 2º deste artigo.

§ 7º A desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica.

Art. 22-A. O Poder Público poderá, ressalvadas as atividades agropecuárias e outras atividades econômicas em andamento e obras públicas licenciadas, na forma da lei, decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental, para a realização de estudos com vistas na criação de Unidade de Conservação, quando, a critério do órgão ambiental competente, houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes. (Incluído pela Lei nº 11.132, de 2005) (Vide Decreto de 2 de janeiro de 2005)

§ 1º Sem prejuízo da restrição e observada a ressalva constante do caput, na área submetida a limitações administrativas, não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta e demais formas de vegetação nativa. (Incluído pela Lei nº 11.132, de 2005)

§ 2º A destinação final da área submetida ao disposto neste artigo será definida no prazo de 7 (sete) meses, improrrogáveis, findo o qual fica extinta a limitação administrativa. (Incluído pela Lei nº 11.132, de 2005)

Art. 23. A posse e o uso das áreas ocupadas pelas populações tradicionais nas Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável serão regulados por contrato, conforme se dispuser no regulamento desta Lei.

§ 1º As populações de que trata este artigo obrigam-se a participar da preservação, recuperação, defesa e manutenção da unidade de conservação.

§ 2º O uso dos recursos naturais pelas populações de que trata este artigo obedecerá às seguintes normas:

- I - proibição do uso de espécies localmente ameaçadas de extinção ou de práticas que danifiquem os seus habitats;
- II - proibição de práticas ou atividades que impeçam a regeneração natural dos ecossistemas;
- III - demais normas estabelecidas na legislação, no Plano de Manejo da unidade de conservação e no contrato de concessão de direito real de uso.

Art. 24. O subsolo e o espaço aéreo, sempre que influírem na estabilidade do ecossistema, integram os limites das unidades de conservação. (Regulamento)

Art. 25. As unidades de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, devem possuir uma zona de amortecimento e, quando conveniente, corredores ecológicos. (Regulamento)

§ 1º O órgão responsável pela administração da unidade estabelecerá normas específicas regulamentando a ocupação e o uso dos recursos da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos de uma unidade de conservação.

§ 2º Os limites da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos e as respectivas normas de que trata o § 1º poderão ser definidas no ato de criação da unidade ou posteriormente.

Art. 26. Quando existir um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas, constituindo um mosaico, a gestão do conjunto deverá ser feita de forma integrada e participativa, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional. (Regulamento)

Parágrafo único. O regulamento desta Lei disporá sobre a forma de gestão integrada do conjunto das unidades.

Art. 27. As unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo. (Regulamento)

§ 1º O Plano de Manejo deve abranger a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas.

§ 2º Na elaboração, atualização e implementação do Plano de Manejo das Reservas Extrativistas, das Reservas de Desenvolvimento Sustentável, das Áreas de Proteção Ambiental e, quando couber, das Florestas Nacionais e das Áreas de Relevante Interesse Ecológico, será assegurada a ampla participação da população residente.

§ 3º O Plano de Manejo de uma unidade de conservação deve ser elaborado no prazo de cinco anos a partir da data de sua criação.

§ 4º § 4º O Plano de Manejo poderá dispor sobre as atividades de liberação planejada e cultivo de organismos geneticamente modificados nas Áreas de Proteção Ambiental e nas zonas de amortecimento das demais categorias de unidade de conservação, observadas as informações contidas na decisão técnica da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio sobre:

I - o registro de ocorrência de ancestrais diretos e parentes silvestres;

II - as características de reprodução, dispersão e sobrevivência do organismo geneticamente modificado;

III - o isolamento reprodutivo do organismo geneticamente modificado em relação aos seus ancestrais diretos e parentes silvestres; e

IV - situações de risco do organismo geneticamente modificado à biodiversidade. (Redação dada pela Lei nº 11.460, de 2007) (Vide Medida Provisória nº 327, de 2006).

Art. 28. São proibidas, nas unidades de conservação, quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização em desacordo com os seus objetivos, o seu Plano de Manejo e seus regulamentos.

Parágrafo único. Até que seja elaborado o Plano de Manejo, todas as atividades e obras desenvolvidas nas unidades de conservação de proteção integral devem se limitar àquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que a unidade objetiva proteger, assegurando-se às populações tradicionais porventura residentes na área as condições e os meios necessários para a satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais.

Art. 29. Cada unidade de conservação do grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil, por proprietários de terras localizadas em Refúgio de Vida Silvestre ou Monumento Natural, quando for o caso, e, na hipótese prevista no § 2º do art. 42, das populações tradicionais residentes, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade. (Regulamento)

Art. 30. As unidades de conservação podem ser geridas por organizações da sociedade civil de interesse público com objetivos afins aos da unidade, mediante instrumento a ser firmado com o órgão responsável por sua gestão. (Regulamento)

Art. 31. É proibida a introdução nas unidades de conservação de espécies não autóctones.

§ 1º Excetua-se do disposto neste artigo as Áreas de Proteção Ambiental, as Florestas Nacionais, as Reservas Extrativistas e as Reservas de Desenvolvimento Sustentável, bem como os animais e plantas necessários à administração e às atividades das demais categorias de unidades de conservação, de acordo com o que se dispuser em regulamento e no Plano de Manejo da unidade.

§ 2º Nas áreas particulares localizadas em Refúgios de Vida Silvestre e Monumentos Naturais podem ser criados animais domésticos e cultivadas plantas considerados compatíveis com as finalidades da unidade, de acordo com o que dispuser o seu Plano de Manejo.

Art. 32. Os órgãos executores articular-se-ão com a comunidade científica com o propósito de incentivar o desenvolvimento de pesquisas sobre a fauna, a flora e a ecologia das unidades de conservação e sobre formas de uso sustentável dos recursos naturais, valorizando-se o conhecimento das populações tradicionais.

§ 1º As pesquisas científicas nas unidades de conservação não podem colocar em risco a sobrevivência das espécies integrantes dos ecossistemas protegidos.

§ 2º A realização de pesquisas científicas nas unidades de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, depende de aprovação prévia e está sujeita à fiscalização do órgão responsável por sua administração.

§ 3º Os órgãos competentes podem transferir para as instituições de pesquisa nacionais, mediante acordo, a atribuição de aprovar a realização de pesquisas científicas e de credenciar pesquisadores para trabalharem nas unidades de conservação.

Art. 33. A exploração comercial de produtos, subprodutos ou serviços obtidos ou desenvolvidos a partir dos recursos naturais, biológicos, cênicos ou culturais ou da exploração da imagem de unidade de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, dependerá de prévia autorização e sujeitará o explorador a pagamento, conforme disposto em regulamento. (Regulamento)

Art. 34. Os órgãos responsáveis pela administração das unidades de conservação podem receber recursos ou doações de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com ou sem encargos, provenientes de organizações privadas ou públicas ou de pessoas físicas que desejarem colaborar com a sua conservação.

Parágrafo único. A administração dos recursos obtidos cabe ao órgão gestor da unidade, e estes serão utilizados exclusivamente na sua implantação, gestão e manutenção.

Art. 35. Os recursos obtidos pelas unidades de conservação do Grupo de Proteção Integral mediante a cobrança de taxa de visitação e outras rendas decorrentes de arrecadação, serviços e atividades da própria unidade serão aplicados de acordo com os seguintes critérios:

I - até cinquenta por cento, e não menos que vinte e cinco por cento, na implementação, manutenção e gestão da própria unidade;

II - até cinquenta por cento, e não menos que vinte e cinco por cento, na regularização fundiária das unidades de conservação do Grupo;

III - até cinquenta por cento, e não menos que quinze por cento, na implementação, manutenção e gestão de outras unidades de conservação do Grupo de Proteção Integral.

Art. 36. Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei. (Regulamento)

§ 1º O montante de recursos a ser destinado pelo empreendedor para esta finalidade não pode ser inferior a meio por cento dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento, sendo o percentual fixado pelo órgão ambiental licenciador, de acordo com o grau de impacto ambiental causado pelo empreendimento.

§ 2º Ao órgão ambiental licenciador compete definir as unidades de conservação a serem beneficiadas, considerando as propostas apresentadas no EIA/RIMA e ouvido o empreendedor, podendo inclusive ser contemplada a criação de novas unidades de conservação.

§ 3º Quando o empreendimento afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento, o licenciamento a que se refere o *caput* deste artigo só poderá ser concedido mediante autorização do órgão responsável por sua administração, e a unidade afetada, mesmo que não pertencente ao Grupo de Proteção Integral, deverá ser uma das beneficiárias da compensação definida neste artigo.

CAPÍTULO V DOS INCENTIVOS, ISENÇÕES E PENALIDADES

Art. 37. (VETADO)

Art. 38. A ação ou omissão das pessoas físicas ou jurídicas que importem inobservância aos preceitos desta Lei e a seus regulamentos ou resultem em dano à flora, à fauna e aos demais atributos naturais das unidades de conservação, bem como às suas instalações e às zonas de amortecimento e corredores ecológicos, sujeitam os infratores às sanções previstas em lei.

Art. 39. Dê-se ao art. 40 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, a seguinte redação:

"Art. 40. (VETADO)

"§ 1º Entende-se por Unidades de Conservação de Proteção Integral as Estações Ecológicas, as Reservas Biológicas, os Parques Nacionais, os Monumentos Naturais e os Refúgios de Vida Silvestre." (NR)

"§ 2º A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Proteção Integral será considerada circunstância agravante para a fixação da pena." (NR)

"§ 3º"

Art. 40. Acrescente-se à Lei nº 9.605, de 1998, o seguinte art. 40-A:

"Art. 40-A. (VETADO)

"§ 1º Entende-se por Unidades de Conservação de Uso Sustentável as Áreas de Proteção Ambiental, as Áreas de Relevante Interesse Ecológico, as Florestas Nacionais, as Reservas Extrativistas, as Reservas de Fauna, as Reservas de Desenvolvimento Sustentável e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural." (AC)

"§ 2º A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Uso Sustentável será considerada circunstância agravante para a fixação da pena." (AC)

"§ 3º Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade." (AC)

CAPÍTULO VI DAS RESERVAS DA BIOSFERA

Art. 41. A Reserva da Biosfera é um modelo, adotado internacionalmente, de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais, com os objetivos básicos de preservação da diversidade biológica, o desenvolvimento de atividades de pesquisa, o monitoramento ambiental, a educação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das populações. (Regulamento)

§ 1º A Reserva da Biosfera é constituída por:

I - uma ou várias áreas-núcleo, destinadas à proteção integral da natureza;

II - uma ou várias zonas de amortecimento, onde só são admitidas atividades que não resultem em dano para as áreas-núcleo; e

III - uma ou várias zonas de transição, sem limites rígidos, onde o processo de ocupação e o manejo dos recursos naturais são planejados e conduzidos de modo participativo e em bases sustentáveis.

§ 2º A Reserva da Biosfera é constituída por áreas de domínio público ou privado.

§ 3º A Reserva da Biosfera pode ser integrada por unidades de conservação já criadas pelo Poder Público, respeitadas as normas legais que disciplinam o manejo de cada categoria específica.

§ 4º A Reserva da Biosfera é gerida por um Conselho Deliberativo, formado por representantes de instituições públicas, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser em regulamento e no ato de constituição da unidade.

§ 5º A Reserva da Biosfera é reconhecida pelo Programa Intergovernamental "O Homem e a Biosfera – MAB", estabelecido pela Unesco, organização da qual o Brasil é membro.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42. As populações tradicionais residentes em unidades de conservação nas quais sua permanência não seja permitida serão indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes e

devidamente realocadas pelo Poder Público, em local e condições acordados entre as partes. (Regulamento)

§ 1º O Poder Público, por meio do órgão competente, priorizará o reassentamento das populações tradicionais a serem realocadas.

§ 2º Até que seja possível efetuar o reassentamento de que trata este artigo, serão estabelecidas normas e ações específicas destinadas a compatibilizar a presença das populações tradicionais residentes com os objetivos da unidade, sem prejuízo dos modos de vida, das fontes de subsistência e dos locais de moradia destas populações, assegurando-se a sua participação na elaboração das referidas normas e ações.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, as normas regulando o prazo de permanência e suas condições serão estabelecidas em regulamento.

Art. 43. O Poder Público fará o levantamento nacional das terras devolutas, com o objetivo de definir áreas destinadas à conservação da natureza, no prazo de cinco anos após a publicação desta Lei.

Art. 44. As ilhas oceânicas e costeiras destinam-se prioritariamente à proteção da natureza e sua destinação para fins diversos deve ser precedida de autorização do órgão ambiental competente.

Parágrafo único. Estão dispensados da autorização citada no *caput* os órgãos que se utilizam das citadas ilhas por força de dispositivos legais ou quando decorrente de compromissos legais assumidos.

Art. 45. Excluem-se das indenizações referentes à regularização fundiária das unidades de conservação, derivadas ou não de desapropriação:

I - (VETADO)

II - (VETADO)

III - as espécies arbóreas declaradas imunes de corte pelo Poder Público;

IV - expectativas de ganhos e lucro cessante;

V - o resultado de cálculo efetuado mediante a operação de juros compostos;

VI - as áreas que não tenham prova de domínio inequívoco e anterior à criação da unidade.

Art. 46. A instalação de redes de abastecimento de água, esgoto, energia e infra-estrutura urbana em geral, em unidades de conservação onde estes equipamentos são admitidos depende de prévia aprovação do órgão responsável por sua administração, sem prejuízo da necessidade de elaboração de estudos de impacto ambiental e outras exigências legais.

Parágrafo único. Esta mesma condição se aplica à zona de amortecimento das unidades do Grupo de Proteção Integral, bem como às áreas de propriedade privada inseridas nos limites dessas unidades e ainda não indenizadas.

Art. 47. O órgão ou empresa, público ou privado, responsável pelo abastecimento de água ou que faça uso de recursos hídricos, beneficiário da proteção proporcionada por uma unidade de conservação, deve contribuir financeiramente para a proteção e implementação da unidade, de acordo com o disposto em regulamentação específica. (Regulamento)

Art. 48. O órgão ou empresa, público ou privado, responsável pela geração e distribuição de energia elétrica, beneficiário da proteção oferecida por uma unidade de conservação, deve contribuir financeiramente para a proteção e implementação da unidade, de acordo com o disposto em regulamentação específica. (Regulamento)

Art. 49. A área de uma unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral é considerada zona rural, para os efeitos legais.

Parágrafo único. A zona de amortecimento das unidades de conservação de que trata este artigo, uma vez definida formalmente, não pode ser transformada em zona urbana.

Art. 50. O Ministério do Meio Ambiente organizará e manterá um Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, com a colaboração do Ibama e dos órgãos estaduais e municipais competentes.

§ 1º O Cadastro a que se refere este artigo conterá os dados principais de cada unidade de conservação, incluindo, dentre outras características relevantes, informações sobre espécies ameaçadas de extinção, situação fundiária, recursos hídricos, clima, solos e aspectos socioculturais e antropológicos.

§ 2º O Ministério do Meio Ambiente divulgará e colocará à disposição do público interessado os dados constantes do Cadastro.

Art. 51. O Poder Executivo Federal submeterá à apreciação do Congresso Nacional, a cada dois anos, um relatório de avaliação global da situação das unidades de conservação federais do País.

Art. 52. Os mapas e cartas oficiais devem indicar as áreas que compõem o SNUC.

Art. 53. O Ibama elaborará e divulgará periodicamente uma relação revista e atualizada das espécies da flora e da fauna ameaçadas de extinção no território brasileiro.

Parágrafo único. O Ibama incentivará os competentes órgãos estaduais e municipais a elaborarem relações equivalentes abrangendo suas respectivas áreas de jurisdição.

Art. 54. O Ibama, excepcionalmente, pode permitir a captura de exemplares de espécies ameaçadas de extinção destinadas a programas de criação em cativeiro ou formação de coleções científicas, de acordo com o disposto nesta Lei e em regulamentação específica.

Art. 55. As unidades de conservação e áreas protegidas criadas com base nas legislações anteriores e que não pertençam às categorias previstas nesta Lei serão reavaliadas, no todo ou em parte, no prazo de até dois anos, com o objetivo de definir sua destinação com base na categoria e função para as quais foram criadas, conforme o disposto no regulamento desta Lei. (Regulamento)

Art. 56. (VETADO)

Art. 57. Os órgãos federais responsáveis pela execução das políticas ambiental e indigenista deverão instituir grupos de trabalho para, no prazo de cento e oitenta dias a partir da vigência desta Lei, propor as diretrizes a serem adotadas com vistas à regularização das eventuais superposições entre áreas indígenas e unidades de conservação.

Parágrafo único. No ato de criação dos grupos de trabalho serão fixados os participantes, bem como a estratégia de ação e a abrangência dos trabalhos, garantida a participação das comunidades envolvidas.

Art. 57-A. O Poder Executivo estabelecerá os limites para o plantio de organismos geneticamente modificados nas áreas que circundam as unidades de conservação até que seja fixada sua zona de amortecimento e aprovado o seu respectivo Plano de Manejo.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às Áreas de Proteção Ambiental e Reservas de Particulares do Patrimônio Nacional. (Redação dada pela Lei nº 11.460, de 2007) Regulamento. (Vide Medida Provisória nº 327, de 2006).

Art. 58. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário à sua aplicação, no prazo de cento e oitenta dias a partir da data de sua publicação.

Art. 59. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 60. Revogam-se os arts. 5º e 6º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965; o art. 5º da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967; e o art. 18 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Brasília, 18 de julho de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL
José Sarney Filho

LEI COMPLEMENTAR Nº 233, DE 06 DE JUNHO DE 2000.

Dispõe sobre o Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Rondônia - ZSEE e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei Complementar institui o Zoneamento Socioeconômico-Ecológico de Rondônia - ZSEE, na forma que forma que estabelece o parágrafo 2º, art. 6º, da Constituição Estadual, o qual passará a reger-se pelas diretrizes estabelecidas nesta Lei Complementar.

Art. 2º - O Zoneamento Socioeconômico-Ecológico de Rondônia, doravante denominado ZSEE, constitui-se no principal instrumento de planejamento da ocupação e controle de utilização dos recursos naturais do Estado.

CAPÍTULO II**DOS OBJETIVOS E DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO ZONEAMENTO**

Art. 3º - O ZSEE tem por objetivo orientar a implementação de medidas e elevação do padrão socioeconômico das populações, por meio de ações que levem em conta as potencialidades, as restrições de uso e a proteção dos recursos naturais, permitindo que se realize o pleno desenvolvimento das funções sociais e do bem-estar de todos, de forma sustentável.

Art. 4º - A implementação do ZSEE será realizada com base em Zonas e Subzonas definidas para efeito de planejamento das ações a serem desenvolvidas pelos setores públicos e privado do Estado.

Art. 5º - As Zonas são definidas pelo grau de ocupação, vulnerabilidade ambiental e aptidão de uso, bem como pelas Unidades de Conservação.

Art. 6º - Para implementação do ZSEE, ficam estabelecidas 03 (três) zonas de ordenamento territorial e direcionamento de políticas públicas do Estado.

SEÇÃO I**DAS ZONAS**

Art. 7º - A Zona 1, composta de áreas de uso agropecuário, agroflorestal e florestal, abrange 120.310,48 km², equivalentes a 50,45% da área total do Estado.

§ 1º - As terras da Zona 1, utilizadas para diferentes fins, principalmente agropecuário, possuem graus variáveis de ocupação e de vulnerabilidade ambiental, que caracterizam diferentes Subzonas.

§ 2º - A Zona 1 obedecerá às seguintes diretrizes:

I - como diretriz geral, deve ser estimulado o desenvolvimento das atividades primárias em áreas já desmatadas habitadas, ou habitadas, com práticas adequadas e manejo no uso dos recursos naturais, especialmente do solo, de forma a maximizar os custos de oportunidade representados pelo valor da floresta;

II - estímulo ao manejo sustentado dos recursos florestais e, em particular, o reflorestamento e a recuperação de áreas degradadas, de preservação permanente e da reserva legal, incluindo o aproveitamento alternativo da capoeira;

III - aplicação de políticas públicas compensatórias, visando à manutenção dos recursos florestais remanescentes, evitando a sua conversão para sistemas agropecuários extensivos;

IV - condicionamento das diretrizes de uso das Subzonas para obras de infra-estrutura, em particular com referência a estradas.

Art. 8º - A Zona 2 é composta de áreas de uso especial, abrangendo 34.834,42 Km², equivalentes a 14,60 % da área total do Estado, destinada à conservação dos recursos naturais, passíveis de uso sob manejo sustentável.

Art. 9º - A Zona 3 é composta de áreas institucionais, constituídas por aquelas protegidas de uso restrito e controlado, previstas em lei e instituídas pela União, Estados e Municípios, abrangendo 83.367,90 km², equivalentes a 34,95,% da área total do Estado.

SEÇÃO II

DAS SUBZONAS

Art. 10 - As Subzonas são caracterizadas pelo grau de ocupação, vulnerabilidade ambiental e aptidão de uso, definidas dentro de suas respectivas zonas.

Art. 11 - Para implementação do ZSEE, ficam estabelecidas nove (09) Subzonas de ordenamento territorial e direcionamento de políticas públicas do Estado.

SUBSEÇÃO I

DAS SUBZONAS DA ZONAS 1

Art. 12 - As Subzonas da Zonas 1 são áreas utilizadas, principalmente, para exploração agropecuária, com grau variável de ocupação, vulnerabilidade ambiental e aptidão de uso, a seguir definidas.

Art. 13 - A Subzona 1.1 composta de áreas que apresentam grande potencial social, abrange 61.417,35 km², equivalentes a 2,5 75 % da área total do Estado.

§ 1º - A Subzona 1.1 dispõe de infra-estrutura suficiente para o desenvolvimento das atividades agropecuárias, sobretudo estradas de acesso.

§ 2º - A Subzona 1.1 concentra as maiores densidades populacionais do Estado.

§ 3º - A subzona 1.1 detém os assentamentos urbanos mais importantes.

§ 4º - A Subzona 1.1 apresenta aptidão agrícola predominantemente boa, com vulnerabilidade natural à erosão predominantemente baixa, com custos de oportunidade de preservação excessivamente elevados.

§ 5º - A Subzona 1.1 obedecerá às seguintes diretrizes:

I - cobertura florestal de cada propriedade rural mantida ou recuperada em pelo menos 20%;

II - nas áreas convertidas, é recomendado o incremento da produtividade agropecuária, baseado em técnicas agrícolas mais modernas, inclusive a irrigação, com incentivos para agroindústrias, de forma a maximizar os custos de oportunidade representados pelo valor da floresta.

§ 6º - Fica criado o Programa Estadual de Reflorestamento e Recuperação de Matas Ciliares para a Subzona 1.1, a ser implementado pelo Poder Executivo a partir do exercício de 2001.

Art. 14 - A Subzona 1.2, compostas de áreas com médio potencial social, abrange 30.664,01 km², equivalentes a 12,86 % da área total do Estado.

§ 1º - Na Subzona 1.2 predomina a cobertura florestal natural, em processo acelerado de ocupação, com conversão da floresta.

§ 2º - A aptidão agrícola da Subzona 1.2 é predominantemente regular e sua vulnerabilidade regular e sua vulnerabilidade natural à erosão predominantemente baixa a média.

§ 3º - A Subzona 1.2 obedecerá às seguintes diretrizes:

I - deverão ser mantidas ou recuperadas, nas propriedades rurais, pelo menos, 40% da cobertura florestal, admitindo-se, mediante aprovação do órgão ambiental competente, medidas compensatórias visando à preservação dos recursos florestais remanescentes;

II - desmatamentos incrementais condicionados às potencialidades, às fragilidades naturais e ao uso da terra pretendido e, em especial, no contexto de programas de reforma agrária em processo de implementação;

III - nas áreas convertidas, é recomendado o incremento da produtividade agropecuária, baseado em técnicas agrícolas mais modernas, envolvendo insumos e práticas de manejo, em conformidade com as condições de aptidão agrícola;

IV - os processos de ocupação serão acompanhados de regularização fundiária.

Art. 15 - A Subzona 1.3, composta de áreas onde predomina a cobertura vegetal natural, abrange 14.823,81 km², equivalentes a 6,22% da área total do Estado.

§ 1º - A Subzona 1.3 possui expressivo potencial florestal, em processo de ocupação agropecuário incipiente e reduzida conversão da cobertura vegetal natural.

§ 2º - Na Subzona 1.3 a aptidão agrícola é predominantemente restrita e apresenta vulnerabilidade natural à erosão predominantemente média.

§ 3º - A Subzona 1.3 obedecerá às seguintes diretrizes:

I - priorizar o aproveitamento dos recursos naturais, podendo as atividades agropecuárias existentes ser mantidas, não sendo estimuladas sua expansão;

II - os processos de ocupação necessitam de esforços para a regularização fundiária, para controle da exploração florestal e do desmatamento;

III - deverão ser mantidas ou recuperadas, nas propriedades rurais, pelo menos 70% da cobertura florestal, admitindo-se, mediante aprovação do órgão ambiental competente, medidas compensatórias visando à preservação dos recursos florestais remanescentes;

IV - os eventuais desmatamentos incrementais devem ser condicionados às potencialidades, às fragilidades naturais e ao uso pretendido, com políticas públicas para o estímulo da manutenção da cobertura vegetal natural;

V - nas áreas convertidas, é recomendada a implantação de consórcios agroflorestais, reflorestamentos e cultivos permanentes de modo geral.

Art. 16 - A Subzona 1.4, composta de áreas que apresentam infra-estrutura propícia à exploração das terras, abrange 13.405,31 km², equivalentes a 5,62% da área total do Estado.

§ 1º - Embora haja disponibilidade de infra-estrutura na Subzona 1.4, as condições ambientais impõem restrições ao desenvolvimento das atividades de conversão da cobertura vegetal natural.

§ 2º - Tendo em vista o expressivo potencial hidrelétrico de alguns rios, com pequenas centrais de produção, os ecossistemas da subzona 1.4 são de relevante interesse para a preservação dos recursos naturais, em especial os hídricos.

§ 3º - A vulnerabilidade natural à erosão da Subzona 1.4 é predominantemente alta.

§ 4º - A Subzona 1.4 deverá obedecer às seguintes diretrizes:

I - nas áreas já desmatadas, recomenda-se a implantação de sistemas de exploração que garantam o controle da erosão, tais como: reflorestamento, consórcios agroflorestais e culturas permanentes, de modo geral;

II - desmatamentos incrementais serão condicionados à vulnerabilidade à erosão, às potencialidades, às fragilidades naturais e ao uso pretendido, com políticas públicas para o estímulo da manutenção da cobertura vegetal natural;

III - manutenção ou recuperação de, pelo menos, 80% da cobertura vegetal florestal de toda propriedade rural, admitindo-se, mediante aprovação do órgão competente, medidas compensatórias visando à preservação dos recursos florestais remanescentes.

SUBSEÇÃO II

DAS SUBZONAS DA ZONA 2

Art. 17 - As Subzonas da Zona 2 são áreas destinadas à conservação dos recursos naturais, passíveis de uso sob manejo sustentável, a seguir definidas.

Art. 18 - A Subzona 2.1 composta de áreas que apresentam inexpressiva conversão das terras florestais, abrange 25.653,37 km², equivalentes a 10,75% da área total do Estado.

§ 1º - A Subzona 2.1 apresentam potencialidades naturais, sobretudo a florestal, em condições satisfatórias de exploração madeireira e não madeireira, apresentando o custo de oportunidade de preservação entre baixo e médio;

§ 2º - Algumas áreas da Subzona 2.1 apresentam alto potencial para o ecoturismo e para atividades de pesca em suas diversas modalidades;

§ 3º - A Subzona 2.1 obedecerá às seguintes diretrizes:

I - o valor das terras florestais da Subzona 2.1 pode ser incrementado mediante agregação de valor às existências florestais, pela exploração seletiva de seus produtos;

II - no ordenamento da Subzona 2.1 será priorizado o aproveitamento dos recursos naturais, mantendo as atividades agropecuárias existentes, sem estímulo a sua expansão, fomentando as atividades de manejo florestal e do extrativismo, do ecoturismo e da pesca em suas diversas modalidades;

III - as áreas de campos naturais podem ser utilizadas, sob manejo adequado, observando as suas características específicas;

IV - as obras de infra-estrutura, a exemplo de estradas, deverão estar condicionadas às diretrizes de uso da Subzona.

Art. 19 - A Subzona 2.2, composta de áreas que apresentam ocupação inexpressiva, abrange 9.181,05 km², equivalentes a 3,85% da área total do Estado.

§1º - A Subzona 2.2 apresenta baixo custo de oportunidade da preservação da floresta, facilitando a conservação das terras florestais no seu estado natural.

2º - A Subzona 2.2 obedecerá às seguintes diretrizes:

I - áreas destinadas à conservação da natureza, em especial da biodiversidade, com potencial para atividades científicas e econômicas de baixo impacto ambiental sob manejo sustentado;

II - o aproveitamento destas áreas deve ser desenvolver sem conversão da cobertura vegetal natural e, quando extremamente necessário, somente em pequenas áreas para atender à subsistência familiar;

III - as áreas já convertidas deverão ser direcionadas para a recuperação, sendo recomendada a criação de áreas protegidas de domínio público ou privado, devido às características específicas de sua biodiversidade, de seus habitats e de sua localização em relação ao corredor ecológico regional.

SUBSEÇÃO III

DAS SUBZONAS DA ZONA 3

Art. 20 - As Subzonas da Zona 3 são áreas institucionais, constituídas pelas Unidades de Conservação de uso restrito e controlado, previstas e instituídas pela União, Estados e Municípios, a seguir definidas.

Art. 21 - A Subzona 3.1, composta de áreas constituídas pelas Unidades de Conservação de Uso Direto, abrange 18.081,29 km², equivalentes a 7,58% da área total do Estado.

Parágrafo único - A Subzona 3.1 terá como diretriz que a utilização dos recursos ambientais obedecerá aos planos e diretrizes específicas das Unidades instituídas, tais como: Florestas Estaduais de Rendimento Sustentado, Florestas Nacionais, Reservas Extrativistas e outras categorias estabelecidas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Art. 22 - A Subzona 3.2, composta de áreas constituídas pelas Unidades de Conservação de Uso Indireto, abrange 23.752,50 km², equivalentes a 9,96% da área total do Estado.

Parágrafo único - A Subzona 3.2 terá como diretriz que a utilização das áreas deve limitar-se às finalidades das unidades instituídas, tais como: Estações Ecológicas, Parques e Reservas

Biológicas, Patrimônio Espeleológico, Reservas Particulares do Patrimônio Natural e outras categorias estabelecidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Art. 23 - A Subzona 3.3, composta de áreas constituídas pelas Terras Indígenas, abrange 41.534,11 km², equivalentes a 17,41% da área total do Estado.< /P>

Parágrafo único - A Subzona 3.3 terá como diretriz que a utilização dos recursos naturais está limitada por lei, onde seu aproveitamento somente poderá ser efetuado se autorizado ou concedido pela União.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES DE FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ZONEAMENTO

Art. 24 - O Poder Executivo definirá, em regulamento próprio, e em conformidade com os estudos socioeconômicos e ecológicos da Segunda Aproximação, os detalhamentos para cada uma e todas as zonas estabelecidas por esta Lei Complementar, bem como os respectivos cartogramas ilustrativos, na escala de 1.250.000 e, finalmente, as diretrizes e políticas setoriais a serem cumpridas pelo Poder Público, com o objetivo de promover o desenvolvimento do Estado e orientar a realização de investimentos e a utilização do território pela população em geral.

§ 1º - O Poder Executivo deverá elaborar, além das ilustrações, documentação descritiva, preferentemente sob a forma de textos com linguagem acessível ao público em geral.

§ 2º - Os Cartogramas deverão permitir a identificação e a visualização das seguintes informações, consideradas imprescindíveis ao planejamento e à orientação a serem prestadas ao público:

I - usos da terra, atuais e potenciais;

II - tipos de solo e de clima;

III - tipos de solo e de clima;

IV - morfologia;

V - aptidão agrícola;

VI - vulnerabilidade natural à erosão;

VII - localização da infra-estrutura e das atividades econômicas;

VIII - os espaços territoriais especialmente protegidos, tais como as Unidades de Conservação criadas pelos Governos Federal, estadual e municipais, as terras indígenas e as áreas de proteção permanente;

IX - recursos hídricos.

§ 3º - A documentação descritiva conterá esclarecimentos e comentários que possam ser utilizados de forma objetiva como meio de divulgação e de informação ao público, a respeito das recomendações produzidas no âmbito do processo de zoneamento, no que se refere à ocupação da terra e ao uso de recursos da natureza.

§ 4º - O mapa de proposta da Segunda Aproximação do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado, em Anexo, passa a ser parte integrante desta Lei Complementar.

§ 5º - Os memoriais descritivos das Zonas e Subzonas deverão constar da regulamentação desta Lei Complementar, a serem elaborados de acordo com o mapa citado no parágrafo anterior.

§ 6º - A área denominada T.D. Bela Vista, conforme memorial descritivo em anexo, passa a ter a classificação de Subzona 1.3.

Art. 25 - Fica vedada qualquer alteração dos limites de abrangência das Zonas e Subzonas instituídas, ou das diretrizes de uso e ocupação do solo, antes de decorrido um (1) ano de vigência desta Lei Complementar.

Parágrafo único - Decorrido o prazo instituído no "caput" deste artigo, as alterações só poderão ocorrer por meio de processo legislativo de iniciativas do Poder Executivo.

Art. 26 - Para efeito de formulação das diretrizes mencionados no art. 24, as seguintes variáveis fundamentais necessariamente deverão ser observadas:

I - As características geológicas, geomorfológicas, edáficas, faunísticas e da cobertura vegetal, considerando seu potencial florestal e agrícola, todos os aspectos socioeconômicos das Zonas, a fim de identificar as potencialidades e as vulnerabilidades dos ecossistemas sob consideração de atender às necessidades humanas;

II - a definição dos usos atuais e a formulação de recomendações quanto às ações mais adequadas a serem adotadas nas Zonas, de acordo com a capacidade e limitações dos recursos ambientais, particularmente do solo, subsolo, águas superficiais e subterrâneas, da flora e da fauna;

III - a proteção ambiental e a conservação das águas, dos solos, do subsolo e dos demais recursos naturais renováveis e não-renováveis, em função da ordenação do território, inclusive através da indicação de áreas a serem reservadas para proteção integral da biodiversidade, ou para a prática de usos sustentáveis;

IV - a indicação de critérios alternativos para orientar processos de extrativismo madeireiro e não-madeireiro, agricultura, pecuária, pesca e piscicultura, urbanização, industrialização, inclusive madeireira, mineração e de outras opções de utilização dos recursos ambientais;

V - sugestões quanto à melhor distribuição dos investimentos públicos capazes de beneficiar, prioritariamente, os setores e as regiões de menores rendas e as localidades menos favorecidas, a fim de corrigir e superar o desequilíbrio intra-estadual;

VI - medidas destinadas a promover o desenvolvimento do setor rural de forma ordenada e integrada, com o objetivo de melhorar as condições de adaptabilidade das populações ao meio agrícola, inclusive com estabelecimento de diretrizes para implementação da infra-estrutura considerada necessária ao fomento dessas atividades;

VII - os Planos Diretores municipais e documentos pormenorizados de aplicação das respectivas Leis Orgânicas para ordenar o desenvolvimento urbano, dentre outros meios, pelo estímulo e pela cooperação para a efetiva institucionalização dos Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente, previstos no art. 221, § 2º da Constituição Estadual;

VIII - sugerir medidas de controle e de ajustamento de planos de zoneamento de atividades econômicas e sociais resultantes da iniciativa dos Municípios visando a compatibilizar, no interesse da proteção ambiental, funções conflitantes em espaços municipais contíguos e a

integrar iniciativas regionais mais amplas do que restrita às das cidades, na forma do que estabelece o art. 221, § 1º da Constituição Estadual;

IX - a viabilidade de oferecimento de estímulos com vistas à desconcentração de atividades econômicas, inclusive no que se refere à localização de atividades econômicas, inclusive no que se refere à localização de atividades industriais, sempre com o objetivo de alcançar o desenvolvimento econômico pelo aproveitamento dos recursos naturais em harmonia com as medidas de proteção ambiental, em diferentes pontos da área do Estado;

X - a descentralização administrativa, para que haja uma adequada participação, não apenas do Estado, mas do município e das Organizações não-Governamentais, nas tarefas de implementação do Zoneamento;

XI - a garantia e o estímulo à ampla participação do público, em todas as etapas de formulação e implementação das diretrizes setoriais para as Zonas, inclusive como forma de promover a conscientização de todos os segmentos da sociedade, quanto aos objetivos do Zoneamento.

CAPÍTULO IV

DOS ESPAÇOS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS

Art. 27 - Ficam ratificados todos os atos estaduais pertinentes à criação e à institucionalização das Unidades de Conservação de uso direto e indireto existentes no Estado. Os bens tombados na forma do art. 264 e seu parágrafo único, da Constituição Estadual, serão também considerados para efeitos do Zoneamento.

§ 1º - O Governo do Estado adotará as medidas necessárias para consolidar os processos de gestão das Unidades de Conservação a que se refere o "caput" deste artigo, podendo para isso valer-se da colaboração de todos os interessados.

2º - A alteração e a supressão de partes de qualquer das Unidades de Conservação somente poderão ocorrer por meio de Lei Complementar, sendo consideradas nulas todas as modificações que ocorrerem sob outra forma de decisão. A Lei Complementar não poderá determinar alterações que comprometam o ZSEE.

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO ESTADUAL DE ZONEAMENTO E

DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Art. 28 - A Comissão Estadual de Zoneamento do Estado é o órgão colegiado encarregado de promover as medidas relativas à integração interinstitucional para a realização dos objetivos do ZSEE, garantindo representação a todos os segmentos interessados ou que possam ser afetados pelas medidas adotadas em consequência das diretrizes estabelecidas para desenvolvimento das Zonas.

Art. 29 - Propostas de alterações de limites, bem como da forma de ocupação e dos usos recomendados das Zonas, poderão ser promovidas por quaisquer interessados, mediante justificativas que serão apreciadas, em sessões abertas, ao público pela Comissão Estadual de Zoneamento do Estado, que encaminhará seu parecer conclusivo à apreciação do Governador do Estado, observados os limites do Art. 25 desta Lei Complementar.

§ 1º - As propostas de alteração de limites das Zonas somente poderão ser apreciadas quando transcorrido o prazo estabelecido no Art. 25 desta Lei Complementar.

§ 2º - Os pedidos de alteração dos usos e vedações estabelecidos para cada uma das Zonas, no âmbito das diretrizes setoriais, não poderão ser apreciados, quando em desacordo com normas substantivas e adjetivas de proteção ambiental, tanto federais como estaduais ou municipais, em vigor.

§ 3º - Somente serão apreciadas propostas de alteração das Zonas quando, observando os critérios adotados para o estabelecimento das diretrizes do ZSEE, houver indicativos técnicos com maior nível de detalhes que o Zoneamento vigente, que comprovem a absoluta necessidade de adoção de tais modificações.

§ 4º - A Comissão publicará seu parecer sobre os pedidos de alteração e o colocará em local visível, para que interessados conheçam sua manifestação.

§ 5º - A Comissão receberá eventuais recursos e pedidos de reconsideração relativos a seus pareceres sobre as questões mencionadas no "caput" deste artigo, no prazo de dez (10) dias úteis de sua divulgação, devendo manifestar-se no prazo de cinco (5) dias úteis do recebimento e encaminhar sua decisão ao Governador do Estado.

§ 6º - Caso as modificações forem acatadas e implicarem a necessidade de alteração desta Lei Complementar à Assembléia Legislativa do Estado.

Art. 30 - O acesso a crédito e a incentivos fiscais e a outros tipos de investimento, colaboração, apoio e estímulo a empreendimentos devem estar em consonância com as diretrizes do ZSEE, instituído no âmbito do Estado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 - O Governador do Estado, por Decreto, regulamentará a presente Lei Complementar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 32 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 33 - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, as Leis Complementares nºs 052, de 20 de dezembro de 1991, 152, de 24 de junho de 1996, 171, de 23 de maio de 1997 e 203, de 02 de abril de 1998.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de junho de 2000, 112º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Governador

MEMORIAL DESCRITIVOS

1. IDENTIFICAÇÃO:

1. DENOMINAÇÃO: T.D. Bela Vista - Área proposta para desapropriação.
2. LOCALIZAÇÃO:

Município (s): Ji-Paraná e Machadinho D'Oeste Estado: Rondônia.

2. SITUAÇÃO:

1. POSIÇÃO GEOGRÁFICA (Meridianos e Paralelos):

Extremo Norte:	P-01 = 9°10'29"S e	61°38'27"Wgr
Extremo Sul:	P-04 = 10°05'34"S e	61°53'34"Wgr
Extremo Leste:	P-02 = 9°12'53"S e	61°31'25"Wgr
Extremo Oeste:	- = 10°00'49"S e	61°59'34"Wgr

2. CARTAS NAS QUAIS ESTÁ SITUADO O IMÓVEL:

SC- 20-Z-A-III, SC-20-Z-A-VI E SC-20-X-C-III-Diretoria de Serviço Geográfico-D.S.G. - Escala 1:100.000-Ano 85.

3. VIA DE COMUNICAÇÃO: Rio Machado.

4. CURSO D'ÁGUA:

Rio Machado.

5. MÉTODO DE LEVANTAMENTO:

Interpolação de Coordenadas Geográficas com base no meridiano 61°30'Wgr e paralelo 9°30'S, sabendo-se que 1° (um grau) = 110 Km, 1' (um minuto) =

1.833 m e 1"(segundo)= 30.5m.

6. INSTRUMENTOS UTILIZADOS:

Escalímetros

Planímetro

Transferidor

Pantógrafo

HP-97 - (mini-computador).

7. DECLINAÇÃO MAGNÉTICA:

Calculadora: 8°55'00" Data: janeiro de 1990

7. DIMENSÕES:

Área no município de Ji-Paraná = 13.500,0000 ha (treze mil e quinhentos hectares).

Área no município de Machadinho D'Oeste = 69.683,9780 ha (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três hectares, noventa e sete ares e oitenta centiares).

Área Total = 83.183,9780 ha (oitenta e três mil, cento e oitenta e três hectares, noventa e sete ares e oitenta centiares).

Perímetro = 288.550 m (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta metros).

8. CONFRONTAÇÕES:

NORTE: Terras da União

SUL: Rio Machado

LESTE: Reserva Biológica do Jaru e Estado do Mato Grosso.

OESTE: Rio Machado e TD'S São Sebastião do Lago Verde e Lago Verde.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Partindo do ponto P-01, localizado ao Norte do imóvel, na margem direita do Rio Machado, de Coordenadas Geográficas Latitude $9^{\circ}10'29''S$ e Longitude $61^{\circ}38'27''Wgr$, segue-se com rumo de $72^{\circ}00'SE$, confrontando com Terras da União, numa distância de 13.600 m até o P-02 localizado na divisa do Estado do Mato Grosso, de Latitude $9^{\circ}12'53''S$ e Longitude $61^{\circ}31'25''Wgr$; deste, segue pela divisa do citado Estado, sentido sul, numa distância de 31.500 m até o P-03 de Latitude $9^{\circ}21'48''S$ e Longitude $61^{\circ}37'35''Wgr$; deste, segue com rumo de $22^{\circ}30'SW$

3, confrontando com a Reserva Biológica do Jaru, numa distância de 87.500 m até o P-04 localizado na margem direita do Rio Machado, de Latitude $10^{\circ}05'34''S$ e Longitude $61^{\circ}53'34''Wgr$; deste, segue descendo o citado rio pela sua margem direita, numa distância de 134.000 m até o P-05, de Latitude $9^{\circ}18'14''S$ e Longitude $61^{\circ}40'29''Wgr$; deste, segue com rumo de $78^{\circ}30'SE$, confrontando o T.D. São Sebastião do Lago Verde, numa distância de 4.150 m até o P-06, de Latitude $9^{\circ}18'40''S$ e Longitude $61^{\circ}38'19''Wgr$; deste, segue com rumo de $0^{\circ}00'N$, confrontando com o citado T.D., numa distância de 4.000 m até P-07, de Latitude $9^{\circ}16'29''S$ e Longitude $61^{\circ}38'19''Wgr$; deste segue com rumo de $80^{\circ}30'NW$; confrontando ainda com o mencionado T.D., numa distância de 300 m até o P-08, de Lat. $9^{\circ}16'26''S$ e Longitude $61^{\circ}38'29''Wgr$; deste, segue com rumo de $0^{\circ}00'N$, confrontando com o T.D. Lago Verde, numa distância de 4.800 m até o P-09 de Lat. $9^{\circ}13'49''e$ Longitude $61^{\circ}38'29''Wgr$; deste, segue com rumo de $80^{\circ}30'NW$, confrontando com o citado T.D., numa distância de 2.200 m até o P-10, localizado na margem direita do Rio Machado, de Latitude $9^{\circ}13'36''S$ e Longitude $61^{\circ}39'36''Wgr$; deste, segue descendo o citado Rio pela sua margem direita, numa distância de 6.500 m até o P-01, ponto inicial da descrição do perímetro.

Fonte de Referência: Cartas do D.S.G. - Folhas SC-20-Z-A-III, Z-A-VI e X-C-III-

Escala: 1: 1000.000-Ano 1985. Escala da planta que acompanha este memorial - 1: 500.000.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Governador

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO LEI nº 1.144 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza de Rondônia -SEUC/RO e dá outras providências

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei, com fundamento na Lei Federal nº 9985 de julho de 2000, no Artigo 219, inciso I, II, III e VII da Constituição do Estado de Rondônia, institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza de Rondônia -SEUC/RO, estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão de unidades de conservação.

Art. 2º Para fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I -unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos e limites definidos, sob regime especial de administração, às quais se aplicam garantias adequadas de proteção;

II -conservação da natureza: manejo do uso humano dos recursos ambientais, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural para que possa produzir maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações e as gerações futuras, garantindo a manutenção dos ecossistemas existentes e a sobrevivência dos seres vivos em geral;

III -preservação da natureza: as práticas de conservação da natureza que assegurem a proteção integral dos atributos naturais;

IV -proteção integral: manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitindo apenas o uso indireto dos seus atributos naturais;

V -uso indireto dos recursos ambientais: aquele que não envolve consumo, coleta dano ou destruição dos recursos ambientais;

VI -uso sustentável: exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável;

VII -uso direto dos recursos ambientais: aquele que envolve a coleta e uso, comercial ou não dos recursos ambientais;

VIII -zoneamento: definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz;

IX -manejo: todo e qualquer ato de intervenção no meio natural, com base em conhecimentos tradicionais, científicos e/ou técnicos, que visem assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas e os demais objetivos da conservação da natureza;

X -extrativismo: sistema de exploração, baseado na coleta e extração, de modo sustentável, de recursos naturais renováveis;

XI -população tradicional: grupos humanos culturalmente diferenciados, vivendo em um determinado ecossistema, historicamente reproduzindo seu modo de vida, em estreita dependência do meio natural para a sua subsistência e utilizando os recursos naturais de forma sustentável;

XII -plano de manejo: Documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação e no seu diagnóstico sócio-econômico e ecológico, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade;

XIII -plano de desenvolvimento: documento de planejamento das Reservas Extrativistas elaborado com base no diagnóstico e planejamento participativo realizado com a comunidade da unidade, visa identificar e estabelecer as estratégias de ação para diversos setores comunitários;

XIV -plano de utilização: instrumento de planejamento que regulamenta a utilização dos recursos naturais e os direitos e deveres dos moradores da Reserva Extrativista, é elaborado de forma participativa;

e

XV -zona de amortecimento: o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de reduzir os impactos negativos sobre a unidade.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Art. 3º O Sistema Estadual de Unidades de Conservação de Rondônia -SEUC/RO é constituído pelo conjunto de unidades de conservação, estaduais, municipais e federais existentes no Estado, de acordo com o estabelecido nesta Lei.

Art. 4º O SEUC/RO tem os seguintes objetivos:

I -contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território estadual e águas jurisdicionais;

II -proteger espécies endêmicas, ameaçadas de extinção, raras e ou migratórias;

III -contribuir para a preservação, recuperação e restauração da diversidade de ecossistemas naturais e manutenção dos processos ecológicos fundamentais;

IV -proteger paisagens naturais de notável beleza cênica;

V -proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológicas, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;

VI -proteger e recuperar os recursos hídricos e edáficos;

VII -proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente;

VIII -proporcionar meios e incentivos para as atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental, educação e interpretação ambiental, a recreação, o lazer e o turismo sustentável e,

IX -promover o desenvolvimento sustentável.

Art. 5º O SEUC/RO será regido por diretrizes que:

I -asseguem que no conjunto de unidades de conservação estejam representadas amostras significativas e ecologicamente viáveis de diferentes populações, habitats e ecossistemas do território estadual e das águas jurisdicionais, salvaguardando o patrimônio biológico existente;

II -asseguem a integridade física das unidades de conservação;

III -asseguem os mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade e a participação efetiva das comunidades locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação;

IV -asseguem o apoio e a cooperação de organizações não governamentais, organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de atividades de gestão das unidades de conservação;

V -asseguem, a sustentabilidade econômica das unidades de conservação;

VI -busquem conferir às unidades de conservação, autonomia administrativa e financeira;

VII -asseguem que o processo de criação e a gestão de unidades de conservação sejam realizados de forma integrada com as políticas de terras e águas circundantes, considerando as condições e necessidades sociais, econômicas e locais;

VIII -garantam às populações tradicionais cuja subsistência depende dos recursos naturais no interior da unidade de conservação meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelas benfeitorias existentes; e

IX -busquem proteger grandes áreas por meio de um conjunto integrado de unidades de conservação de diferentes categorias, próximas ou contíguas, e suas respectivas zonas de amortecimento e corredores ecológicos, integrando as diferentes atividades de preservação da natureza, uso sustentável dos recursos naturais e restauração e recuperação de ecossistemas.

Art. 6º O Sistema Estadual de Unidades de Conservação será assim constituído:

I -órgão consultivo e deliberativo: O Conselho Estadual de Política Ambiental -CONSEPA, com atribuições de acompanhar a implementação do SEUC / RO;

II -**órgão central**: A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental -SEDAM, com as funções de subsidiar o CONSEPA, coordenar a implantação e operacionalização do SEUC/RO, promover a integração das áreas federais, estaduais e municipais, administrar as unidades de conservação estaduais e propor a criação de novas unidades de conservação no Estado;

III – **órgãos municipais**: órgãos ou entidades municipais responsáveis pela criação e administração de unidades de conservação municipais que, respeitadas as competências Constitucionais e de acordo com a legislação estadual, vierem a integrar este Sistema;

IV -**conselhos deliberativos e consultivos** das unidades de conservação; e

V -**câmara técnica**: para assessorar nas decisões relativas ao Sistema, os órgãos executores e os Conselhos das unidades de conservação disporão de uma câmara técnica, composta por membros com notório conhecimento sobre a conservação da natureza e unidades de conservação, integrantes de órgãos governamentais e não governamentais, os membros serão nomeados pelo Governador do Estado, mediante solicitação do órgão de coordenação do SEUC/RO.

CAPITULO III

DAS CATEGORIAS DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Art. 7º As unidades de conservação integrantes do SEUC/RO serão divididas em duas categorias distintas:

I -unidades de conservação de proteção integral; e

II -unidades de conservação de uso sustentável.

§ 1º O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral, é a preservação da natureza, permitindo-se somente o uso indireto dos recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei.

§ 2º O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável, é conservar a natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

Art. 8º Compõem o grupo das Unidades de Proteção Integral as seguintes categorias de unidades de conservação:

I -Reserva Biológica -REBIO;

II -Estação Ecológica -ESEC;

III -Parque Estadual -PE;

IV -Parque Natural Municipal -PNM;

V -Monumento Natural -MN; e

VI -Refúgio da Vida Silvestre -RVS.

Art. 9º A Reserva Biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existente em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais a qualquer título, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias a recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.

§ 1º A Reserva Biológica é de posse e domínio público, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º É proibida a visitação pública, exceto aquela com objetivo de educação, de acordo com regulamento específico.

Art. 10. A Estação Ecológica -tem como objetivo a preservação da natureza a realização de pesquisa científica e a educação.

§ 1º A Estação Ecológica é de posse e domínio público, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º Na Estação Ecológica a realização da pesquisa depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e esta sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

§ 3º Na Estação Ecológica só podem ser permitidas alterações dos ecossistemas no caso de:

I -medidas que visem a restauração de ecossistemas modificados;

II -manejo de espécies com finalidade de preservar a diversidade biológica;

III -coleta de componentes dos ecossistemas com finalidade científica e conservação de espécies ex situ;

IV -pesquisas científicas, sendo permitido a alteração de até 3 (três) % da extensão total da unidade e até o limite de 1.500 ha (hum mil e quinhentos hectares); e

V -medidas que visem a educação ambiental.

§ 4º A visitação pública será permitida em áreas restritas, respeitando o plano de manejo e a capacidade de carga da área utilizada, com objetivo educacional, e excepcionalmente ao ecoturismo, para as atividades educativas, e integradas ao desenvolvimento do ecoturismo na área de entorno da unidade.

Art. 11. O Parque Estadual -é um espaço terrestre e/ ou aquático que contenha exemplos significativos de ecossistemas naturais regionais inalterado ou pouco alterado pelo homem, e que ofereça relevantes interesses do ponto de vista científico, histórico, cultural, cênico, educativo, recreativo e turístico.

§ 1º O Parque Estadual tem como objetivo básico a preservação integral dos ecossistemas e os seus recursos naturais, possibilitando a realização de pesquisas científicas, o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, recreação e o turismo.

§ 2º O Parque Estadual é de posse e domínio público, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável pela administração da unidade, e àquelas previstas em regulamento.

§ 4º As unidades dessa categoria quando criadas pelos municípios, serão denominadas de Parque Natural Municipal.

Art. 12. O Monumento Natural -tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares e/ou de beleza cênica, não justificam a criação de outra categoria de unidade de conservação, dada a sua extensão limitada e/ou ausência de diversidade de ecossistema.

§ 2º As Florestas Estaduais de Rendimento Sustentado são constituídas em áreas de domínio público, do Estado ou com concessão de uso da União para o Estado, destinam-se a assegurar, mediante exploração racional, um suprimento de produtos florestais, a proteção da fauna e a flora local, de modo a garantir a sobrevivência de suas espécies em condições naturais, proporcionar condições ao desenvolvimento da educação, do lazer e o turismo.

§ 3º Na Floresta Estadual de Rendimento Sustentado, respeitados o regulamento específico e o plano de manejo será admitida a permanência de populações tradicionais que a habitam quando da sua criação.

§ 4º A Floresta Estadual de Rendimento Sustentado disporá de um plano de manejo, no qual serão definidos os objetivos específicos da unidade, o seu zoneamento e sua utilização.

§ 5º A visitação pública, para fins de educação, lazer e turismo é permitida, condicionada as normas estabelecidas no plano de manejo da unidade e pelo órgão responsável pela administração.

§ 6º A Floresta Estadual de Rendimento Sustentado disporá de um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e quando for o caso, das populações tradicionais residentes.

§ 7º As Florestas Estaduais de Rendimento Sustentado poderão ser objeto de exploração sustentável de seus recursos naturais, tanto pelo setor público, como pelo setor privado, sendo que nesta última hipótese, a escolha se fará mediante procedimento licitatório, nos termos da lei, devendo o órgão ambiental estadual competente, ultimar os procedimentos que antecedem a licitação, tais como: elaboração do projeto básico e edital de licitação, aí fazendo constar direitos e obrigações daqueles que participarão do certame, especialmente, quando a obrigatoriedade de elaboração de plano de manejo e licenciamento ambiental, dentre outras exigências pertinentes.

§ 8º O plano de manejo da unidade deverá preceder qualquer forma de utilização dos recursos naturais na Floresta Estadual de Rendimento Sustentado.

Art. 16. A Reserva Extrativista Estadual é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja sustentabilidade baseia-se no extrativismo, na agricultura familiar e na criação de animais doméstico e silvestre de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.

§ 1º A Reserva Extrativista é de domínio público, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais em regulamentação específica, sendo que as áreas particulares incluídas nos seus limites devem ser desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º A Reserva Extrativista será gerida por um Conselho Deliberativo, constituído por representante(s) do órgão público gestor da unidade, da administração da área, das populações tradicionais residentes na área, da entidade da categoria a nível estadual.

§ 3º A visitação pública é permitida, condicionada às normas estabelecidas para o manejo da unidade e pelo órgão responsável pela administração.

§ 1º O Monumento Natural pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar o uso das terras e demais recursos naturais da área com os objetivos da unidade.

§ 2º Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Monumento Natural com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3º Será permitida a visitação pública, condicionada ao estabelecido no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável pela administração e aquelas prevista em regulamento.

Art. 13. O Refúgio de Vida Silvestre -tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

§ 1º O Refúgio de Vida Silvestre pode ser constituído de áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários:

§ 2º Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Refúgio de Vida Silvestre com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no plano de manejo da unidade, e àquelas previstas em regulamento.

Art. 14. Compõem o grupo das unidades de uso sustentável as seguintes categorias de unidade de conservação:

I -Floresta Estadual de Rendimento Sustentável -FERS;

II -Reserva Extrativista Estadual -RESEX;

III -Área de Proteção Ambiental -APA;

IV -Reserva de Fauna;

V -Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE; e

VI -Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN.

Art. 15. A Floresta Estadual de Rendimento Sustentado é uma área com cobertura florestal continua com espécies predominantes nativas, e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável, a conservação dos recursos florestais, e a pesquisa científica e tecnológica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.

§ 1º A Floresta Estadual de Rendimento Sustentado equivale e tem os mesmos objetivos da categoria de Floresta Nacional e Estadual.

§ 4º A exploração comercial dos recursos madeireiros só será admitida em bases sustentáveis, em situações complementares às demais atividades desenvolvidas na unidade, conforme disposto em legislação corrente e no seu plano de manejo.

§ 5º A pesca comercial e esportiva deve respeitar a legislação e regulamento específico, será permitido mediante projeto técnico específico e aprovado pela maioria da comunidade e conselho deliberativo

Art. 17. A Área de Proteção Ambiental -é uma área de dimensões variáveis, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem estar da populações humanas tendo como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

§ 1º A Área de Proteção Ambiental é constituída de terras públicas ou privadas.

§ 2º Respeitando os limites constitucionais, podem ser estabelecidos normas e restrições para utilização de uma propriedade privada localizada na área de proteção Ambiental.

§ 3º As condições para pesquisa científica, a visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão responsável pela sua administração.

§ 4º Nas áreas sob a propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para a pesquisa e a visitação pública, observadas as exigências e restrições legais.

§ 5º A Área de Proteção Ambiental disporá de um Conselho presidido pelo órgão responsável pela sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações civis e da população residente, conforme dispor no em regulamento.

Art. 18. A Reserva de Fauna é uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.

§ 1º A Reserva de Fauna é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º A visitação pública pode ser permitida, desde que compatível com o manejo da unidade e de acordo com as normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração.

§ 3º A comercialização dos produtos e subprodutos resultantes das pesquisas obedecerá ao disposto nas leis e regulamentos sobre fauna.

Art. 19. A Área de Relevante Interesse Ecológico é uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.

§ 1º A Área de Relevante Interesse Ecológico é constituída por terras públicas ou privadas.

§ 2º Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Área de Relevante Interesse Ecológico.

Art. 20. A Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual -é uma área privada, gravada com perpetuidade, com objetivo de conservar a diversidade biológica.

§ 1º O gravame de que trata este artigo constará de termo de compromisso assinado perante o órgão ambiental, que verificará a existência de interesse público e fiscalização do uso da área, e será averbado à margem da inscrição no Registro Público de Imóveis.

§ 2º Só será permitido nesta categoria, conforme normas e regulamentos e o Plano de Manejo da unidade:

I -Pesquisa científica e,

II -A visitação pública com fins turísticos, recreativos e educacionais.

CAPÍTULO IV DA CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Art. 21. As unidades de conservação estaduais são criadas por ato do Poder Público, obedecidas as prescrições desta Lei.

§ 1º A criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos, que justifiquem sua implantação e consulta pública, que permitam identificar a localização, a dimensão e ao limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento;

§ 2º No processo de consulta pública que trata o § 1º, o poder público é obrigado a fornecer informações adequadas e inteligíveis à população local e outras partes interessadas;

§ 3º Na criação de Reserva Biológica e Estação Ecológica não é obrigatória a consulta pública de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º A unidade de conservação do grupo de Uso Sustentável pode ser transformada total ou parcialmente em unidades do grupo de Proteção Integral, por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no § 1º deste artigo.

§ 5º A ampliação dos limites de uma unidade de conservação, sem modificação dos seus limites originais, exceto pelo acréscimo proposto, pode ser feita por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no § 1º deste artigo.

§ 6º A desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica, e obrigatoriamente precedida de estudos técnicos que justifiquem o ato.

Art. 22. Quando existir um conjunto de unidades de conservação e outras áreas protegidas públicas ou privadas, constituindo um mosaico, a gestão deverá ser de forma integrada e participativa.

Art. 23. A posse e o uso das áreas ocupadas pelas populações tradicionais, serão reguladas por contrato de concessão de uso, conforme se dispor nesta Lei.

§ 1º As populações de que trata este artigo obrigam-se a participar da preservação, recuperação, defesa e manutenção da unidade de conservação.

§ 2º O uso dos recursos naturais pelas populações tradicionais de que trata este artigo obedecerá as seguintes normas:

I -proibição do uso de espécies localmente ameaçadas de extinção ou de práticas que danifiquem os seus habitats;

II -proibição de práticas ou atividades que impeçam a regeneração natural dos ecossistemas; e

III -demais normas estabelecidas na legislação, no Plano de Manejo da unidade de conservação e no contrato de concessão de direito real de uso.

Art. 24. O subsolo e o espaço aéreo, sempre que influírem na estabilidade do ecossistema, integram os limites das unidades de conservação, devendo ser estabelecidos no ato da criação ou no plano de manejo, conforme a categoria de unidade de conservação.

Art. 25. As unidades de conservação, exceto as Áreas de Proteção Ambiental APA e Reserva Particular do Patrimônio Natural -RPPN, devem possuir zona de amortecimento e quando conveniente, corredores ecológicos.

§ 1º O órgão responsável pela administração da unidade estabelecerá normas específicas regulamentando a ocupação e uso dos recursos da zona de amortecimento e corredores ecológicos de uma unidade de conservação.

§ 2º Os limites da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos e as respectivas normas de que trata o parágrafo anterior poderão ser definidas no ato da criação da unidade.

Art. 26. As unidades de conservação terão um plano de manejo, adequado a categoria, no qual se definirá o zoneamento da unidade, incluindo zona de proteção integral e a sua utilização.

§ 1º O plano de manejo deve abranger a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração com a vida econômica e social das comunidades vizinhas.

§ 2º Na elaboração, atualização e implementação do plano de manejo das unidades de conservação de uso sustentável, deverá ser assegurado uma ampla participação das populações residentes na unidade e assegurar a participação das demais comunidades diretamente envolvidas.

§ 3º As unidades que têm outro tipo de instrumento de planejamento e ou normatização, os mesmos devem ser integrados ao plano de manejo da área.

§ 4º O plano de desenvolvimento e plano de utilização das Reservas Extrativista anteriormente elaborados e aprovados deverão ser considerados e incorporados ao plano de manejo da unidade.

§ 5º O plano de manejo será elaborado no prazo de 5 (cinco) anos a partir da data da sua criação, e revisado no máximo a cada 10 (dez) anos.

Art. 27. Nas unidades de conservação são proibidas, quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização em desacordo com os seus objetivos, o seu plano de manejo e seus regulamentos.

Parágrafo único. Até que seja elaborado o Plano de Manejo, todas as atividades e obras desenvolvidas nas unidades de conservação de proteção integral devem se limitar àquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que a unidade objetiva proteger, assegurando-se às populações tradicionais porventura residentes na área as condições e os meios necessários para a satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais.

Art. 28. Na unidade de conservação é proibida a introdução de espécies não integrantes dos ecossistemas protegidos.

§ 1º Excetuam -se do disposto no caput deste artigo as Áreas de Proteção Ambiental, as Reservas Extrativistas, as Florestas Estaduais de Rendimento Sustentado, bem como os animais e plantas necessários à administração e atividades das demais unidades de conservação de acordo com o que dispuser o regulamento desta Lei.

§ 2º Nas áreas particulares localizadas em Refúgio de Vida Silvestre e Monumento Natural, podem ser criados animais domésticos e cultivados plantas consideradas compatíveis com as finalidades da unidade, de acordo com o que dispuser o seu plano de manejo.

CAPÍTULO V DA GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Art. 29. As unidades de conservação Estaduais ficam legalmente subordinadas ao órgão ambiental estadual competente, assim como integram a estrutura básica deste, podendo submeter-se a modalidade de gestão direta e /ou compartilhada, conforme a conveniência e oportunidade administrativa.

§ 1º A gestão na modalidade direta é realizada exclusivamente pelo órgão Ambiental Estadual, utilizando a sua estrutura.

§ 2º A gestão compartilhada é realizada de forma conjunta, no qual o Órgão Estadual Ambiental outorga a administração da unidade de conservação, mediante instrumento a ser firmado, a universidades, instituições não governamentais com objetivos afins aos da unidade, cujo objeto social tenha por finalidade a conservação da natureza e ou manejo de unidades de conservação, ouvindo o conselho da unidade.

I - os convênios de participação na administração nas unidades de conservação, não implica em perda de funções indelegáveis de gestão, normativa, e fiscalização sobre estas por parte do Estado; e

II - As entidades são selecionadas através de licitação pública.

Art. 30. Cada unidade de conservação do grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil, por proprietários de terras localizadas em Refúgio de Vida Silvestre ou Monumento Natural e Reserva Particular do Patrimônio Natural -RPPN quando for o caso, das populações tradicionais residentes, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade.

§ 1º O conselho terá como objetivo:

I -aprimorar a gestão das unidades de conservação;

II -garantir a participação e o apoio das prefeituras, da comunidade diretamente envolvida e da sociedade civil organizada, universidades e entidades de pesquisa na gestão das unidades de conservação; e

III -integrar a gestão da unidade de conservação no planejamento regional.

Art. 31. Cada unidade de conservação estadual terá um quadro mínimo de pessoal para o seu funcionamento, inclusive, com funções definidas, devendo ser preenchido por servidores públicos aprovados em concurso público e/ou por servidores já pertencentes ao quadro de pessoal permanente da administração pública estadual.

Parágrafo único. Para cada unidade de conservação fica criado o quadro mínimo funcional com as funções de Gerente da unidade de conservação, sendo este um profissional de nível superior, de Assistente Técnico, Auxiliar Administrativo e de Guarda-parque.

Art.32. O estado deverá criar, no âmbito de sua estrutura organizacional, a função de Guarda-parque para as Unidades de Conservação Estaduais, ficando sua regulamentação definida em dispositivo legal específico.

§ 1º Os Guardas-parque são enquadrados em diferentes níveis conforme a escolaridade e área de atuação, o corpo de Guardas-parque será obrigatoriamente capacitado através de cursos específicos ao exercício da sua função.

§ 2º Os Guardas-parque têm as seguintes funções:

I -realizar atividades de proteção, controle, vigilância da área;

II -prestar apoio e participar de atividades de uso público, educação; ambiental, pesquisa, manejo dos recursos, monitoramento ambiental; e

III -exercer tarefas operativas da unidade e demais atividades prevista no plano de manejo da área.

Art. 33. Fica instituída a função de Agente de Proteção Ambiental Voluntário a ser preenchido por membros da sociedade civil organizada, com função de vigilância de áreas protegidas, conforme regulamentação específica.

Art. 34. As atividades de proteção e fiscalização das unidades de conservação tem como objetivo garantir a segurança dos recursos naturais, infra estrutura e equipamentos, dos moradores, funcionários e visitantes das áreas.

§ 1º As unidades de conservação devem ter seu sistema integrado de segurança, incluindo a fiscalização ambiental, o corpo de Guarda-parque a vigilância comunitária, os serviços de apoio á segurança do homem na unidade de conservação, a infra estrutura e equipamentos.

§ 2º A fiscalização da unidade de conservação será executado pelo quadro de fiscal ambiental do Estado, ou a quem for delegado em regulamento específico.

§ 3º O Estado estabelecerá o sistema de vigilância comunitária para as unidades de conservação.

Art. 35. Os servidores públicos que estiverem a serviço das unidades de conservação poderão exercer o poder de polícia administrativa, podendo aplicar as penalidades e multas previstas na legislação em vigor, desde que credenciado para tanto.

Parágrafo único. Os funcionários das unidades de conservação deverão portar identificação funcional.

Art. 36. Os órgãos responsáveis pela administração das unidades articular-se-ão com a comunidade científica com o propósito de incentivar o desenvolvimento de pesquisas sobre a fauna, a flora e a ecologia das unidades de conservação e sobre formas de uso sustentável dos recursos naturais, valorizando-se o conhecimento das populações tradicionais.

§ 1º As pesquisas científicas nas unidades de conservação não podem colocar em risco a sobrevivência das espécies integrantes dos ecossistemas protegidos.

§ 2º A realização de pesquisas científicas nas unidades de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, depende de aprovação prévia e está sujeita à fiscalização do órgão responsável por sua administração.

§ 3º Os órgãos competentes podem transferir para as instituições de pesquisa nacionais, mediante acordo, a atribuição de aprovar a realização de pesquisas científicas e de credenciar pesquisadores para trabalharem nas unidades de conservação.

§ 4º Toda entidade ou pessoa física que realizar pesquisas, estudos e levantamento nas unidades de conservação, terá obrigatoriamente de entregar os Resultados e Relatórios em 2 (duas) cópias, sendo uma para entidade responsável pela administração da área e outra para a unidade de conservação.

§ 5º Toda pesquisa em unidades de conservação deverá respeitar o estabelecido na legislação que trata da biodiversidade e recursos genéticos.

Art. 37. A atividade turística será desenvolvida nas unidades de conservação, que contenham um plano de manejo com planejamento e regulamento para operação turística, bem como infra-estrutura e serviços turísticos que facilitem a visitação pública.

§ 1º O planejamento turístico da unidade de conservação deve abordar, a capacitação de pessoal, capacidade de carga, sistema de monitoramento dos impactos sobre a visitação, meios para proteção das culturas locais.

§ 2º A administração da unidade de conservação fomentará a atividade turística por parte das comunidades locais e das zonas de influência das unidades de conservação, com o objetivo de contribuir para melhoria das condições de vida dessas comunidades.

§ 3º As atividades turísticas nas unidades de conservação devem contribuir para a sustentabilidade econômica da área, e a sua exploração está sujeita a pagamento, conforme disposto em regulamento.

§ 4º É de competência do órgão Ambiental responsável pela administração estabelecer licença de operação turística, sistemas de concessão de uso e tarifas, ouvindo o conselho consultivo;

§ 5º Toda operação turística em unidades de conservação deve obedecer aos regulamentos de turismo, bem como os regulamentos específicos para cada unidade de conservação.

Art. 38. Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório -EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação, preferencialmente do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei.

§ 1º O montante de recursos a ser destinado pelo empreendedor para esta finalidade não pode ser inferior a meio por cento dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento, sendo o percentual fixado pelo órgão ambiental licenciador, de acordo com o grau de impacto ambiental causado pelo empreendimento.

§ 2º Ao órgão ambiental licenciador e CONSEPA competem definir as unidades de conservação a serem beneficiadas, considerando as propostas apresentadas no EIA/RIMA e ouvido o empreendedor, podendo inclusive ser contemplada a criação de novas unidades de conservação.

§ 3º Quando o empreendimento afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento, o licenciamento a que se refere o caput deste artigo só poderá ser concedido mediante autorização do órgão responsável por sua administração, e a unidade afetada, mesmo que não pertencente ao Grupo de Proteção Integral, deverá ser uma das beneficiárias da compensação.

Art. 39. Nos empreendimentos de contínuo e significativo impacto ambiental, não mitigados, assim considerados pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório -EIA/RIMA, ou resultante de monitoramento, o empreendedor deverá apoiar a manutenção de unidade de conservação, preferencialmente do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei.

§ 1º O montante de recursos a ser destinado pelo empreendedor para esta finalidade não poderá ser inferior a meio por cento do faturamento bruto anual, sendo o percentual fixado pelo órgão ambiental licenciador e CONSEPA, de acordo com o grau de impacto ambiental contínuo causado pelo empreendimento.

§ 2º Ao órgão ambiental licenciador e CONSEPA competem definir as unidades de conservação a serem beneficiadas, considerando as propostas apresentadas por ocasião do EIA/RIMA ou outras habilitadas pelo CONSEPA, ouvido o empreendedor, podendo inclusive ser contemplada a criação de novas unidades de conservação.

§ 3º Quando impacto ambiental contínuo e significativo afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento, esta deverá ser preferencialmente a beneficiária do previsto no § 2º deste artigo, mesmo que não pertencente ao Grupo de Proteção Integral.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS, INCENTIVOS, ISENÇÕES E PENALIDADES

Art. 40. As entidades responsáveis pela administração das unidades de conservação ficam autorizadas a receber doações de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com ou sem encargos, provenientes de organizações privadas ou públicas ou de pessoas físicas que desejarem colaborar com a conservação da unidade.

Art. 41. Cada unidade de conservação tem a sua autonomia financeira e serão instituídos fundos específicos para cada unidade de conservação. Os recursos para implantação e gestão

são provenientes do tesouro do Estado, doações recebidas, concessão de uso, taxas e serviços fornecidos pela unidade.

§ 1º -A administração dos recursos obtidos cabe ao órgão gestor da unidade e serão utilizados exclusivamente na implantação, gestão e manutenção da área, ouvindo o conselho da unidade.

§ 2º -O conselho da unidade de conservação participará na aplicação dos recursos dentro de suas competências .

Art. 42. A exploração comercial de produtos, subprodutos ou serviços obtidos ou desenvolvidos a partir dos recursos naturais, biológicos, cênicos ou culturais ou da exploração da imagem de unidade de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural dependerá de prévia autorização e sujeitará o explorador a pagamento, conforme disposto em regulamento e legislação específica.

Art. 43. Os recursos obtidos pelas unidades de conservação do grupo de proteção integral mediante a cobrança de taxas de visitação e outras rendas decorrentes da arrecadação, serviços, atividade da própria unidade e doações deverão ser aplicados de acordo com o estabelecido no plano de manejo da unidade, ouvindo o conselho consultivo.

CAPITULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 44. As populações tradicionais residentes em unidades de conservação, nas quais sua permanência não seja permitida, serão indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes e devidamente realocadas pelo poder público, em local e condições acordadas entre as partes.

§ 1º O Poder Público, por meio do órgão competente, priorizará o reassentamento das populações tradicionais a serem realocadas.

§ 2º Até que seja possível efetuar o reassentamento de que trata este artigo, serão estabelecidas normas e ações específicas destinadas a compatibilizar a presença das populações tradicionais residentes com os objetivos da unidade, sem prejuízo do modo de vida, das fontes de subsistência e dos locais de moradia destas populações, assegurando-se a sua participação na elaboração das referidas normas e ações.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, as normas regulando o prazo de permanência e suas condições serão estabelecidas em regulamento.

Art. 45. O Órgão Estadual Ambiental organizará e manterá um Cadastro Estadual de Unidades de Conservação, com a colaboração do IBAMA e dos órgãos municipais competentes.

§ 1º O Cadastro a que se refere este artigo conterà os dados principais de cada unidade de conservação, incluindo, dentre outras características relevantes, informações sobre espécies ameaçadas de extinção, situação fundiária, recursos hídricos, clima, solos e aspectos socioculturais e antropológicos, atualizados com periodicidade de 5 (cinco) anos.

§ 2º O Órgão Estadual Ambiental implementará um sistema de monitoria e avaliação das unidades de conservação, divulgará os dados principais do cadastro das unidades de conservação, principalmente os relacionados com espécies da flora e da fauna ameaçados de extinção e da ação antrópica.

Art. 46. O Órgão Estadual Ambiental elaborará e divulgará periodicamente uma relação revista e atualizada das espécies da flora e da fauna ameaçadas de extinção no território Estadual.

Art. 47. A pessoa jurídica, de natureza pública ou privada, responsável pelo abastecimento de água ou que exerça qualquer outra atividade comercial ou/e industrial utilizando-se de recursos hídricos beneficiário da proteção proporcionada às unidades de conservação, de qualquer espécie, deve contribuir financeiramente para a implementação, administração e proteção da própria unidade a que se acha submetido em razão de sua localização, em conformidade com as disposições contidas na Lei complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002 e demais legislações específicas.

Art. 48. A instalação de redes de abastecimento de água, esgoto, energia e infra-estrutura urbana em geral, em unidades de conservação onde estes equipamentos são admitidos depende de prévia aprovação do órgão responsável por sua administração, sem prejuízo da necessidade de elaboração de estudos de impacto ambiental e outras exigências legais.

Parágrafo único. Esta mesma condição se aplica à zona de amortecimento das unidades do Grupo de Proteção Integral, bem como às áreas de propriedade privada inseridas nos limites dessas unidades e ainda não indenizadas.

Art. 49. O órgão ou empresa, pública ou privada, responsável pela geração e distribuição de energia elétrica, beneficiário da proteção oferecida por uma unidade de conservação, deve contribuir financeiramente para a proteção e implementação da unidade, de acordo com o disposto em regulamento específico.

Art. 50. Os mapas e cartas oficiais devem indicar as áreas que compõem o SEUC / RO.

Art. 51. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no qual for julgado necessário á sua aplicação.

Art. 52. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



RESERVA EXTRATIVISTA ESTADUAL DO RIO PACAAS NOVOS

RELATÓRIO PIRANHAS

Guajará-Mirim – RO, Setembro 2008

Da: Gerencia da RESEX Estadual do Rio Pacaás Novos

AO

Exmo. Sr. Dr. Cletho Muniz de Brito

MD. Secretário da SEDAM

PORTO VELHO/RO.

Assunto: Relatório Missão Piranhas

DAS DILIGENCIAS

No dia 11 de agosto do ano em curso, esta gerencia em diligencias multidisciplinar formada pela FUNAI, SIPAM, Grupamento de Policia Ambiental diligenciou ao interior da RESEX Estadual do Rio Pacaás Novos, a fim de verificar *in loco* a instalação ilegal de uma comunidade indígena numa parte da citada Unidade de Conservação.

Conforme os seringueiros antigos estes são índios do PI Rio Negro e que a mais de 08 anos ocupam a Pacaás Novos. Hoje é esse grupo indígena é cognominado PIRANHAS.

Observou-se que os índios vem expandido território desde a última estadia desta Gerencia na segunda quinzena de janeiro do 2006. (Ver cópia do Relatório anterior em anexo).

DA COLETA DE MATERIAL

Extraiu-se Carta Imagem, oportunidade em vislumbra-se uma desmatamento de 39,977 hectares.

As imagens (fotos) aclararam a intenção do não interesse dos índios em deixarem o local, uma vez que já há instalação de poço artesiano, lavanderia, plantações de bens de raiz, além disso estão danificando da mata ciliar.

Dia 18/09/08, apurou-se uma foco de calor (queimada) na área indevidamente ocupada pelos Piranhas.

DA SITUAÇÃO ATUAL

Houve momento da viagem que foi bastante tenso, pois houve princípio de tumulto por parte da comunidade indígena do Rio Negro, a qual, não permitia a passagem

da equipe até os Piranhas, sendo necessário o gerenciamento de situação de crise por servidores da FUNAI.

Assim, creio ser bastante delicada esta situação, visto que somos impedidos a ter acesso a RESEX Pacaás Novos via Rio Negro, pois os índios ameaçam apreender as embarcações do governo que passarem por aquela linha.

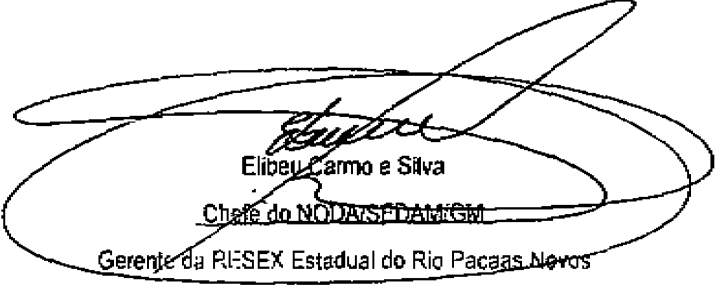
Há ainda forte descontentamento dos seringueiros com os índios do Rio Negro (incluindo os Piranhas), pois vários destes já tornam público que parte da Pacaás Novos já lhe pertencem.

DA CONCLUSÃO / SOLICITAÇÃO

Senhor Coordenador, face ao exposto sugiro a V^aExcia. que sejam adotadas as seguintes medidas:

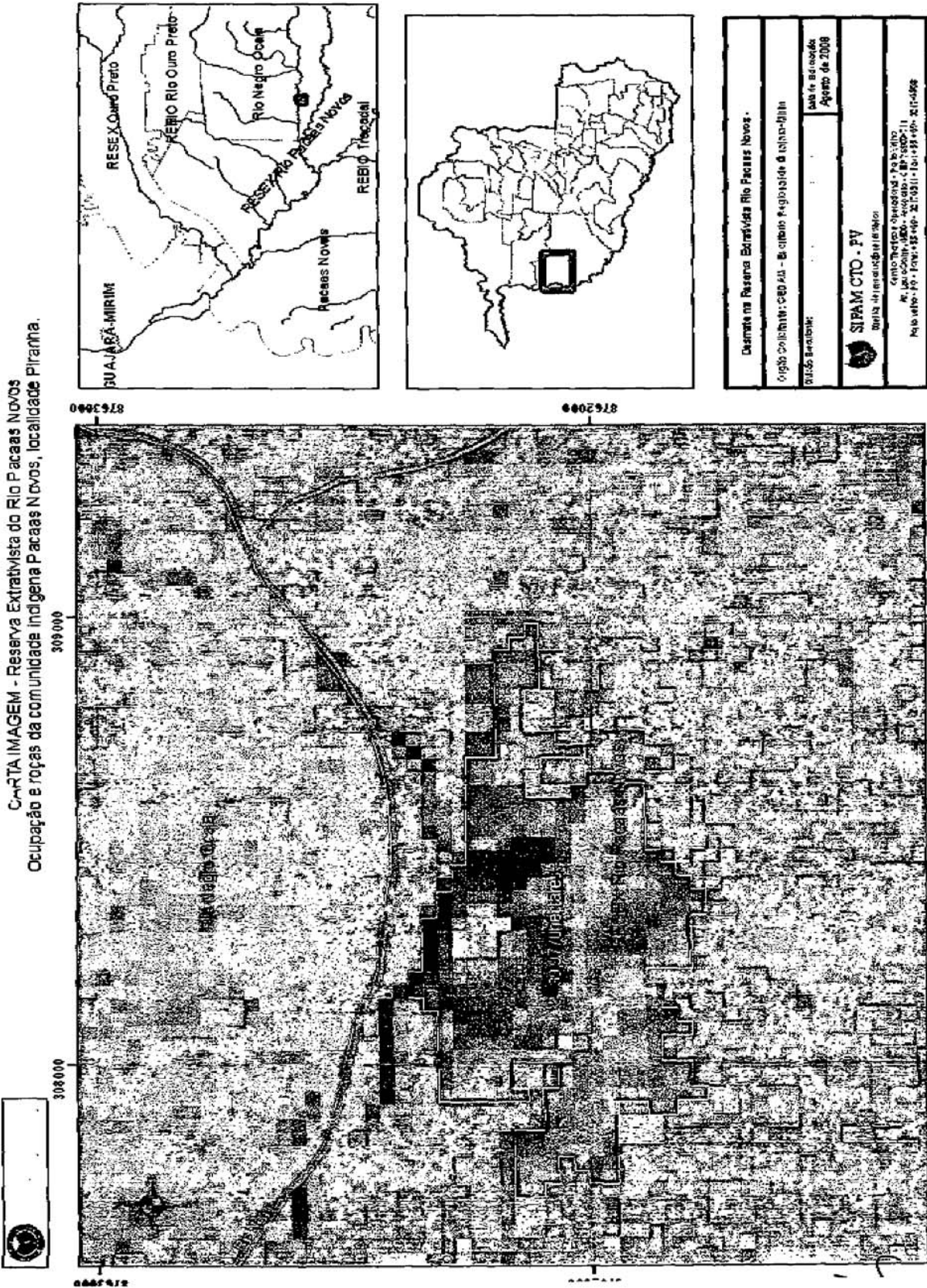
- Reativar novo ciclo de diálogo com a FUNAI visando a solução dos fatos acima narrados, visto que em data anterior já houve, porém infrutíferos, assim, creio, que será apagado possíveis desentendimentos entre os legítimos ocupantes da RESEX, os seringueiros, e os índios, que há décadas caminham em harmonia;
- Adotar, em caráter de urgência, medidas administrativas e/ou judiciais para que haja solução de continuidade ao desmatamento e queimas ilegais e conseqüente retirada do grupo indígena da Unidade de Conservação Estadual;
- Outras medidas que julgar necessárias.

É o Relatório.



Eliezer Carmo e Silva
Chefe do NODAS/SPDAM/CGM
Gerente da RESEX Estadual do Rio Pacaás Novos

Carta Imagem - Reserva Extrativista do Rio Pacaás Novos
 Ocupação e forças da comunidade indígena Pacaás Novos, localidade Pirarinha.



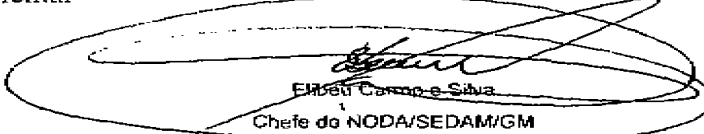
Imagens de Satélites Landsat - Julho e agosto de 2007
 Município SIPAM-CTO-PV
 Programa de Monitoramento de Áreas Especiais - PROAE - 2008

ESCALA 1:10.000 DATUM: WGS 84 Coordenadas Planas UTM 20L

0 126 250 500
 Metros

ANEXOS

- Carta Imagem acusando o desmatamento 39,977 hectares
- Fotos do local ocupado ilegalmente pelos índios
- Relatório de Foco de Calor na RESEX – local ocupado pelos índios.
- Relatório das diligencias realizadas de 17 a 19/01/2006.
- SEDAM
- FUNAI
- SIPAM
- Policia Militar Ambiental


 Elibeu Carmo e Silva
 Chefe do NODA/SEDAM/GM
 Gerente da RESEX Estadual do Rio Pacaas Novos

	RELATÓRIO DE VIAGEM	ORIGEM	

NOME: ⇒ ELIBEU CARMO E SILVA ⇒ ORLANDO CASTRO SILVEIRA ⇒ VANDERDELEI DOS S. PEREIRA ⇒ FRANCISCO JOAQUIM FILHO ⇒ PETRONILO MOURA REIS ⇒ Outros de apoio...		Cargo/função: ⇒ CHEFE DO NODA/SEDAM/GM ⇒ ADMINISTRADOR DA FUNAI ⇒ PRES. ASSOC. PRIMAVERA ⇒ PRES. DO CONS. DE PROT. DA RESEX ⇒ ANALISTA AMBIENTAL/IBAMA	
PROCESSO N°	Início da viagem	TÉRMINO DA VIAGEM	
	DATA: 17/01/2006	HORA: 14:45	DATA: 19/01/2007
OBJETIVO DE VIAGEM: Atender solicitação da Associação dos Seringueiros da Reserva Extrativista Estadual do Rio Pacaas Novos e Reserva Extrativista Federal Barreiro das Antas – PRIMAVERA, a qual através de Doc. Informa que índios da Comunidade Piranha estão acondicionados em terras pertencentes a RESEX Estadual do Rio Pacaas Novos.			
ROTEIRO DE VIAGEM: Origem/Destino:			
⇒ LOCALIDADES Terras Indígenas: Rio Negro Ocaia... Patiro'po (Genipapo)...Piranha...Ocaia II			OBSERVAÇÃO NHIL
ATIVIDADES EXERCIDAS:			
Na Comunidade "Indígena Piranha – Coordenadas Geográficas: S 11° 11' 24,9" // W 64° 45' 22,3" -, a qual é composta de cerca de 96 pessoas, residem 15 famílias indígenas, as quais estão acondicionadas à margem esquerda do Rio Negro, ocupando uma área de aproximadamente 06 (seis) Hectares, incluindo o povoado e a roça composta de milho e macaxeira (no máximo ½ Hectares).			

Segundo informações da administração da FUNAI, estas famílias residiam no Posto Indígena Rio Negro Ocaia, e devido a ao crescimento demográfico houve necessidade dos mesmos assentaram-se na localidade acima citada, sendo esta pertencente a RESEX Estadual Pacaas Novos, onde se encontram há cerca de 06(seis) anos.

Informaram ainda que, as naquelas paragens as terras indígenas são alagadiças (de várzeas), e que esta ponta da RESEX, por ser de terra firme, os levou a se instalarem, porém é apenas um parcela elementar da RESEX.

A atividade principal dos Piranhas, gira em torno da agricultura e do extrativismo, sendo que este último ocorre em Terras Indígenas, fato que vislumbramos, além de uma criação simbólica de galináceos e caprinos.

Quanto a comunidade Ocaia II, coordenadas geográficas S 11° 11' 29,0" /// W 64° 42' 3,3", residem cerca de 15 pessoas que compõem 2 famílias. Foi-nos mostrado, acerca de 80 metros da margem do rio, um pequeno varadouro intitulado "Linha-seca" que divide as Terras Indígenas da RESEX Pacaas Novos.

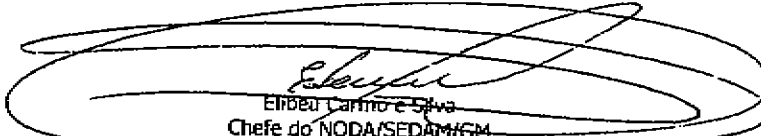
DA ANÁLISE / DA SUGESTÃO

- ⇒ Constatou-se a presença de povos indígenas em perímetro da RESEX Estadual Pacaas Novos;
- ⇒ Solicito a análise das coordenadas colhidas "in loco" visando apurar as reais circunstâncias das diligências;
- ⇒ Sugiro a Gerencia de Unidades de Conservação da SEDAM/PVH, que escolha local/data/hora, nesta cidade, a fim de que, juntamente com os representantes da Primavera, possamos gerenciar, administrativamente, a situação suso citada junto a FUNAI, uma vez que a atual administração demonstrou imensurável interesse pela questão...

METAS ALCANÇADAS:

Conforme exposição suso exposta.

Guajará Mirim/RO, 23 de janeiro de 2007


Elideu Carmo e Silva
Chefe do NODA/SEDAM/GM
Gerente da RESEX Est. Pacaas Novos



PRIMAVERA

**ASSOCIAÇÃO DOS SERINGUEIROS DA RESERVA
EXTRATIVISTA DO RIO PACAÁS NOVOS E
RESERVA EXTRATIVISTA FEDERAL
BARREIRO DAS ANTAS
PRIMAVERA**

AV. DR. LEWERGER, 22 - CEP 78957-000 - GUAJARÁ MIRIM - RO
CNPJ 01.829.929-0001-90 FONE(069) 3541-3964 CEL:9902 - 4973

Ofício nº 018/2009

Guajará-Mirim 22/06/2009

Para: EXMO. Sr. Cletho Muniz de Brito
MD. Secretario de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM
Porto- Velho/RO

Vimos através deste solicitar esclarecimento do resultado dos trabalhos de campo da equipe da Funai formada a pedido do Ministério Público Federal despacho ICP 08121000626/99-10 Porto Velho 27 de novembro de 2007 e recomendação nº 001/2007/PR/RO/SOTC 6º da Procuradoria da Republica no estado de Rondônia, Porto Velho 30 de Novembro de 2007.

Ate o momento a associação Primavera não teve nem uma informação dos trabalhos feitos pela equipe acima citada, soubemos que houve dois trabalhos de campo em 2008 com o objetivo de atender a solicitação do procurador publico federal. Ate ai a associação entende que a Funai estaria atendendo uma determinação do procurador publico federal, só estranhamos que em nenhum momento vimos a participação da Sedam nas duas viagens, na reserva também não conseguimos entender por que a Sedam não se fez presente na equipe formada pela Funai nas duas viagens anteriores.

Entendemos que a Sedam e a gestora da referida Unidade criada pelo decreto nº 6.953 de 14 de julho de 1995. Que cria a Reserva Extrativista Estadual do Rio Pacaás Novos. A Associação Primavera é a cogestora da Resex e até o momento não teve conhecimento da formação da equipe da Funai para fazer o levantamento fundiário e de arqueologia, até o momento o que sabemos extra-oficial em nenhum momento nem a Funai e nem outra instituição que faz parte da equipe de campo informou a associação dos trabalhos realizados, nem pediram licença a associação para entrar na reserva, nem a convidou para fazer parte da equipe, sendo que a referida associação é representante legal dos moradores que ali vivem e trabalham.

Achamos um desrespeito a nossa classe a invasão de domicilio, estamos nos sentido desmoralizados com o que aconteceu e com o que esta acontecendo. Fomos informados verbalmente através do senhor Elibeu do Carmo e Silva chefe da Sedam /GM nas reuniões de base da associação realizadas nas comunidades nos períodos de 27/05 a 01/06/2009 que estaria vindo uma equipe da funai de Cuiabá Mato Grosso com o objetivo de fazer o levantamento fundiário da referida reserva nos trechos que compreende após do rio Negro Ocaia até o limite das terras indígenas Uru-ew-aw-aw, novamente fomos informado pelo senhor Elibeu que estaria acontecendo uma reunião as 16 h do dia 17/06/2009 no escritório da funai de Guajará-Mirim para organizar a terceira viagem da equipe formada pela funai com objetivo de fazer o levantamento fundiário. Mas uma vez ficamos surpresos, pois os representantes da equipe em especial o senhor Joselio informou ao senhor Elibeu que aceitaria na reunião a presença de no máximo duas pessoas alem da equipe; no decorrer da reunião observamos que as informações dadas pelos senhor Elibeu nas reuniões de base eram diferentes das informações discutidas pela equipe o limite onde a equipe ia fazer o levantamento fundiário iniciaria na foz do rio Negro Ocaia no entanto a equipe discutia o inicio do

levantamento na foz do igarapé da gruta, a partir desse momento aumento a área conforme as informações acima citadas atingindo mais duas comunidades. Outra informação foi que a equipe estaria fazendo um levantamento de propriedades, a partir daí a associação indicou um morador da reserva para acompanhar a equipe, da referida associação socializamos essa informações com as instituições parceiras sendo, CNS Conselho Nacional dos Seringueiros, OSR Organização dos Seringueiros de Rondônia, ASROP Associação dos Seringueiro do Rio Ouro Preto, ASAEX Associação dos Seringueiros e Agro extrativista do Baixo Rio Ouro Preto, ASAGUAM Associação dos Açaizeiros de Guajará-Mirim.

Apartir das informações do senhor Vanderlei dos Santos Pereira presidente da Associação Primavera os representantes das instituições acima mencionadas Custódio Maciel do Nascimento CNS, Adão Laia Arteaga OSR, Deusimar Pereira de Oliveira ASROP, Maria Lucia de Souza Vieira ASAEX, Bento de Araújo Pasmin ASAGUAM, e João Costa Soares COOP. VIDAS NOVAS tiraram os seguintes encaminhamentos:

1º organizar uma equipe para subir o rio com destino o reserva do rio Pacaás Novos comunidade Encrenca colocação escondido primeira localidade onde seria feito os trabalhos de campo da equipe da Funai.

2º reunir a comunidade local para pedir esclarecimento a equipe para que serviria o levantamento das propriedades, em seguida o senhor Vanderlei comunicou através do rádio amador as demais comunidades o que estaria acontecendo e a decisão que foi tomada pela primavera e as instituições parceiras, mediante o calendário de viagem da equipe da funai que estaria saindo do porto de Guajará-Mirim dia 17/06/2009, às 17:00 h com destino a casa de apoio da Sedam para iniciar os trabalhos no dia 18/06/2009, a partir da colocação escondido.

A equipe formada pela primavera e as instituições parceiras programaram a saída do porto de Guajará-Mirim as 6:00h do dia 18/06/2009 com destino a colocação escondido.

A equipe da funai composta por Antônio Posidônio Pociano(Sedam Pvh), Luiz Antonio e Edmilson Vargas Franco (Funai Cuiabá), Joselio Anselmo L. Cunha e Josimar (Funai G.M) e Cezar Mercado Bazan (Seringueiro), Luiz Carlos Matos (Incras- SRT- 13/MT).A equipe da primavera e as instituições parceiras saíram do porto de Guajará-Mirim em dois barcos tipos voadeira no total 14 pessoas 7 em cada barco chegando a localidade escondido as 10: h do mesmo dia, a partir daí mobilizamos a comunidade local. As lideranças que foram informadas através de radio amador das comunidades Santa Margarida e Nova Brasília, chegaram ao período da tarde. Após todas reunidos na colocação acima citada tiraram-se o seguinte encaminhamento: a equipe formada pela funai só realizaria o levantamento de propriedade depois que esclarecesse a finalidade do referido levantamento e tivesse documento que legitimasse a necessidade do levantamento de propriedade dentro do despacho e recomendação expedida pelo Promotoria Pública Federal.Tendo em vista que nos não conhecemos os relatórios feitos pelas duas primeiras equipes que fizeram levantamentos anteriores.

A equipe da funai chegou 8: h 30 min da manhã do dia 19/06/2009 na colocação escondido, nós recepcionamos a equipe e convidamos para uma reunião de esclarecimento:

1º qual era o objetivo do levantamento de propriedade,
2º qual o resultado dos dois trabalhos anteriores feitos pela funai,
3º se a equipe tinha documentos expedidos pelos órgão superiores de Brasília que legitimasse o levantamento de propriedade atendendo ao despacho ICP 08121.000626/99-10 recomendação nº 001/2007/PR /RO/SOTC-6ºCCR, de 30 de novembro de 2007.

O senhor Luiz Antônio chefe da equipe funai respondeu que apenas queriam fazer o trabalho do levantamento fundiário, o resultado dos trabalhos anteriores disse não ter conhecimento, informou que não tinha nenhum documento de Brasília e sim uma

portaria que determinaria a equipe realizar o levantamento fundiário, mas não apresentaram tal documento, aparti dessas informações os seringueiros entenderam que a equipe da funai não estavam atendendo as solicitações feitas pelo Despacho e a recomendação do procurador publico federal. E sim atendia os interesses particulares da funai e instituições não governamentais tipo: Cimi, Kanindé e outros que sempre demonstraram de forma clara o interesse em tomar dos seringueiros 95% da área produtiva da resex.

O senhor Antonio informou que esse seria os trabalhos conclusivos da funai, aparti de tais respostas ficou entendido que a próxima ação seria a ordem de despejo, por esse motivo não deixamos a equipe da funai concluir seus trabalhos e solicitamos que a equipe respeitasse o pedido da comunidade, que não continuasse os trabalhos e retornassem a cidade de Guajará-Mirim para esclarecer melhor ao movimento dos seringueiro através dos relatórios dos trabalhos feitos anteriormente, a equipe da funai entendeu e acatou o pedido da comunidade e retornou. Diante de tudo ficou visível o desrespeito ao estado em especial a Sedam.

Para realizar o ultimo trabalho do Gt funai foi informado por telefone confundindo o nome do senhor Elibeu Diretor da Sedam-GM com o nome do senhor Mauro dos Anjos servido dos ICMBIO gerente do parque Nacional Serra da Cutia e insistiu dizendo que o senhor Mauro sempre acompanhou os trabalhos do Gt representando a Sedam, o senhor Elibeu respondeu que ele era o chefe da Sedam de GM e não o senhor Mauro e solicitou do secretario da Sedam de Pvh um servidor que entendesse da questão fundiária para acompanhar o Gt funai com esses esclarecimentos ficou muito claro a consideração que a funai tem pelo estado e o movimento extrativista, nos não estamos seguros que o estado possa manter essa Resex por muito tempo 1º a União não concedeu o uso das terras para o estado com isso o estado não fez a concessão de uso para os extrativistas. Queremos saber quais as providencias que o estado vai tomar diante da atual situação, fomos informados que a uma lei determinando que em área de fronteiras numa distancia de 150 km a união não faz concessão de uso da terra aos estados e men aos municipios, gostaríamos de saber se essa informações são verdadeiras ou não para que o movimento extrativista possa junto com o estado tomar providencias para não perder essas terras para a funai, conhecemos o que já aconteceu antes a exemplo do lago do Cuniã que foi criada uma reserva federal sobre uma unidade estadual mesmo contra a vontade do estado a funai pode fazer isso sobre por a reserva indígena rio Negro Ocaio sobre a reserva estadual do rio Pacaas Novos sem comunicar o estado e os extrativistas? Cabendo aos extrativistas somente a ordem de despejo! Por isso concluimos pedindo providencias ao estado em especial a Sedam.

Isso com a máxima urgência.

Atenciosamente:

Vanderli dos Santos Praxia
Associação dos Seringueiros Primavera

Luís Carlos Marcelino de Oliveira
Conselho Nacional dos Seringueiros

Adelcio Lourenço Antunes
Organização dos Seringueiros de Rondônia

Associação ASAEX *Mario Julio de Souza Vieira*

ASAGUAM *Bento de Araujo Paes*

Associação ASROP *Denizimar P. de Oliveira*

COOP Vida Nova *João Carlos de Souza*

Comissão de Proteção da Resex Pacaás

Francisco de Jesus Filho

Colaborador *Paulo de Lima Nunes*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra, depois do contundente pronunciamento do Senador Expedito Júnior, o Senador Eduardo Azeredo.

Antes, porém, vou ler este expediente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.032, DE 2009

Nos termos do art. 76, § 1º do Regimento Interno, requeremos a prorrogação do prazo, até 22 de dezembro de 2009, da Comissão Temporária Interna para Reforma do Regimento Interno do Senado Federal, criada nos termos do Requerimento nº 208, de 2008.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Com a palavra o Senador Azeredo, que representa o PSDB de Minas Gerais.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores presentes, quero trazer aqui algumas observações sobre a visita que, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, fizemos ao Haiti, um ano depois da visita que tinha sido feita pelo nosso ex-Presidente Heráclito Fortes, exatamente para acompanhar o que está sendo feito pelas Forças brasileiras de paz naquele País. Com a presença do Senador Flávio Torres, do Senador João Pedro, do Senador Gerson Camata, do Eurípedes Camargo e também do Deputado Lafayette Andrada, convidado de Minas Gerais, com a companhia ainda de representantes das Forças Armadas, do Ministério das Relações Exteriores e também funcionários aqui do próprio Senado, pudemos acompanhar o esforço que é feito lá.

O Senador Flávio Torres, na segunda-feira, já fez aqui um resumo do que vimos nessa viagem de inspeção, uma viagem que se iniciou na quinta à noite, terminando já no sábado para domingo, de madrugada, quando aqui chegamos. Foram dois dias de intensa atividade.

O que vimos, Sr. Presidente, eu diria que foram cenas de horror: crianças de cinco anos exploradas como escravas; biscoitos feitos de barro, gordura e sal; seres humanos servindo-se de esgoto para mitigar a sede; ruas cheias de gente sem trabalho.

Não visitamos as áreas mais perigosas. É evidente que o Brasil já conseguiu muito sucesso nessa atividade, em relação à diminuição da violência, mas a questão social, a questão do desenvolvimento, essa deixou a todos nós estarecidos.

Eu não gosto muito de usar essas palavras mais extremas, Sr. Presidente, mas não há outra palavra a se dizer a não ser essa. Ficamos, realmente, estarecidos com a miséria. A que ponto pode chegar um país na sua desestruturação! É o risco que corre um país quando o processo produtivo se desmancha: não havendo processo produtivo, não há emprego; não havendo emprego, não há dinheiro; não havendo dinheiro, não há comida.

Isso foi o que nós vimos nessa viagem ao Haiti. O grau de miséria por nós testemunhado seria capaz de emocionar e sensibilizar a alma mais dura.

Por outro lado, encontramos centelhas de esperança na atuação incansável do nosso Embaixador Igor Kipman e de sua esposa, a Embaixatriz Roseana Kipman. O casal age em obras sociais, as piores áreas de Porto Príncipe, levando socorro a quem precisa.

Também devemos destacar o trabalho realizado em Carrefour Feuilles por uma mineira, Eliana Nicolini. Em conjunto com a comunidade, leva adiante um projeto de coleta e reciclagem de lixo sólido, que, além de separar plástico, metal e vidro para atender o mercado, fabrica combustível para fogão a lenha, usando papelão e serragem. Com isso, minimiza os efeitos daninhos sobre o meio ambiente, da simples exploração e extração de madeira.

É interessante dizer que o Haiti está numa ilha, a Ilha Espanhola. De um lado está a República Dominicana, um país que funciona, com *resorts* de luxo, e do outro está o Haiti, em uma pobreza total. Isso mostra que foi a atividade humana desordenada, a guerra civil, a ditadura, que destruíram um país como esse. As montanhas estão todas peladas, não há mais árvores. Então, verifica-se que o meio ambiente foi terrivelmente afetado. Pode-se dizer que o Haiti é um desastre ecológico. Sem outros meios combustíveis,

a população miserável devastou as florestas, causando o assoreamento dos rios e maximizando os efeitos das enchentes durante as temporadas de chuvas ou de furações. A cobertura, hoje, segundo informações, é pouco superior a 1%. O projeto, que vende produtos recicláveis para o Brasil e para a Ásia, colabora para diminuir e reverter esse impacto. Cada pastilha combustível gera três vezes mais calor e é oito vezes mais barata do que a lenha.

Outra centelha de esperança, também coordenada por brasileiros, é o Projeto Honra e Respeito por Bel Air, da Viva Rio, que trabalha na recuperação, por meio do esporte, na defesa da mulher, na luta contra o HIV/Aids, na melhoria do fornecimento de água, no aperfeiçoamento das condições sanitárias e de saúde e na diminuição da violência. Foi emocionante ver uma roda de capoeira com uma centena de crianças e adolescentes haitianos comandados pelo mestre Saudade.

O sistema produtivo do país foi destruído, principalmente no campo, estimulando o êxodo rural. Nesse sentido, podemos colaborar com a ação da Embrapa, que está presente em dois programas para a produção de hortaliças e para o desenvolvimento de novas sementes de feijão e arroz, base da alimentação do país. Também vamos colaborar com a geração de empregos com a instalação de uma usina de reidratação de álcool e com a construção de uma hidrelétrica no único rio perene do Haiti.

É uma gota no oceano, Sr. Presidente. Apenas 10% dos habitantes possuem acesso à energia elétrica – 10% apenas! O abastecimento de água abrange menos de 20% da população. O índice de desemprego chega a 70% e o de mortalidade infantil, um dos mais altos do mundo, é de 69,9 por mil – o brasileiro já é atualmente de 15, mas o da Europa, por exemplo, está na faixa de 6. Com esses números explosivos, componentes perfeitos para uma conflagração social, a estabilidade depende da presença da Minustah, comandada por um brasileiro, o General-de-Brigada Floriano Peixoto, coincidentemente nascido no meu Estado, Minas Gerais, próximo à cidade de Muriaé.

Em visita ao Senado, fomos recebidos pelo Presidente da Casa, o Senador Keli Bastien, e por seu vice, Andris Riché. A Senadora Edmonde Suplice Beauzile – não Suplicy, Senador; Suplice –, que se opõe à presença militar brasileira, também participou do encontro. A reunião deixou clara a necessidade de planejarmos a nossa saída, pois os três Parlamentares manifestaram esse desejo. No entanto, o Presidente René Préval e a Primeira-Ministra Michele Pierre-Louis deixaram claros

os perigos de uma retirada prematura das forças de estabilização das Nações Unidas.

O representante do Secretário-Geral da ONU, Embaixador Hédi Annabi, também alertou para os perigos de uma saída não planejada. Para ele, a estabilidade do país depende dos capacetes azuis.

Segundo ele, o processo de diminuição de efetivos começaria a partir de 2011, com a posse do sucessor do Presidente Préval.

Para o Brasil, isso implica um grande risco. Uma retirada prematura de nossos soldados comprometeria a liderança brasileira no continente, razão do apoio maciço da América Latina ao processo de pacificação do país. Também estaria prejudicado nosso justo anseio a uma participação maior no Conselho de Segurança da ONU, que apenas refletiria nossa real importância global hoje.

Com tanto em jogo, causa estranheza que o Ministério do Planejamento tenha contingenciado as verbas destinadas aos soldados brasileiros no Haiti. No total, empregamos R\$128 milhões para a atuação das três Forças Armadas na nação amiga. Desse total, R\$100 milhões seguem, anualmente, para o Exército. O Ministério da Defesa, a pedido das autoridades econômicas, reduziu o orçamento da força terrestre em R\$10 milhões. Com apenas R\$90 milhões, dois destacamentos receberiam treinamento no Rio de Janeiro, um a cada semestre, e se cobririam as atividades de um Batalhão de Infantaria e de uma Companhia de Engenharia em Porto Príncipe. Ressalte-se que, desse recurso, o Brasil recebe o reembolso de cerca de 60% por parte da ONU. Então, dos cerca de R\$100 milhões, R\$60 milhões são reembolsados. O Brasil está, portanto, investindo cerca de R\$40 milhões anualmente.

Entretanto, o que acontece é que o Ministério do Planejamento, dos R\$68 milhões previstos para liberar até julho, liberou apenas R\$39 milhões. Temos, ao todo, cerca de 1.300 militares no Haiti e os problemas do contingenciamento, evidentemente, começam a chegar na ponta da linha. A Companhia de Engenharia está com 10 caminhões e uma perfuratriz de poços artesianos parados por falta de peças de reposição. Os processos para a aquisição de componentes aguardam, sem resposta, uma solução há seis meses.

No dia de nossa chegada, soldados brasileiros desmantelaram uma quadrilha que praticava sequestro em Cité Soleil, libertando um refém e recuperando um tap-tap, que é uma caminhonete adaptada para o transporte urbano de passageiros, já que também o transporte urbano é improvisado naquele país.

É apenas uma prova de que as gangues aguardam o primeiro sinal de fraqueza para reiniciar o banho de sangue de 2004, quando nossos soldados encontravam por dia dezenas de corpos marcados de bala na capital haitiana.

Não podemos retirar os meios necessários para que nossos soldados cumpram a sua missão.

O Haiti, Srs. Senadores, é uma das grandes tragédias do nosso tempo.

Eu posso dizer que só não fico desanimado porque eu vi no Embaixador Hédi Annabi muita esperança, e ele, durante dez anos, no Camboja, conseguiu fazer com que aquele país de 12 milhões de habitantes, com dois milhões de assassinatos, tenha se reerguido e seja hoje um país normal.

Se num país em que 12 milhões...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Se num país como o Camboja, destruído pela guerra, pela ditadura, foi possível a reconstrução, temos de acreditar que também, no Haiti, isso é possível.

Ouçó com muito prazer o Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Eduardo Azeredo, V. Ex^a, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, realizou uma missão da maior relevância e eu senti, em função de compromissos nos dias 13 e 14, a que V. Ex^a inclusive teve a gentileza de me convidar, não ter ido nessa oportunidade ao Haiti, que eu conheci em agosto de 2004, quando tive a oportunidade de testemunhar o carinho do povo haitiano para com o povo brasileiro, sobretudo com a nossa seleção de futebol. Naquela ocasião, o Presidente Lula estava presente. E, quando os jogadores da seleção desembarcaram no aeroporto e foram para o estádio, praticamente metade da população havia se concentrado pelas ruas, no caminho, e nem todos puderam entrar no estádio com capacidade de lotação para 20 mil pessoas, para assistir a uma memorável partida, do ponto de vista da emoção do povo, que, de um lado, aplaudia cada jogada bonita de seus jogadores, mas, tendo a Seleção brasileira goleado a do Haiti, como era próprio, com craques formidáveis que nós temos. Mas o que eu achei tão especial foi que eles aplaudiam também as bonitas jogadas de Ronaldo, de Romário, de Ronaldinho e outros. O que foi tão bonito também foi quando os jogadores da seleção, ao serem visitados no vestiário, após o jogo, pelo Presidente Lula, transmitiram ao Presidente – eu fui testemunha – o seguinte: “Estamos sempre dispostos a realizar missões como essas para a realização da paz”. O quadro que V. Ex^a nos relata é impressionante e muito importante para aqui conhe-

cermos a relevância de o Governo brasileiro prover, com as dotações necessárias, a equipe brasileira, seja do Ministério da Defesa, do Exército, inclusive para a realização de projetos sociais, tais como a perfuração de poços artesianos, conforme V. Ex^a aqui reportou. Acho muito importante que nós tenhamos este conhecimento, que V. Ex^a tenha dialogado com os Senadores, ouvido a Senadora que disse: “Nós não nos sentimos bem com as Forças Armadas do Brasil. Gostaríamos que logo possam ir embora”. Mas também que haja a precaução para que essa saída progressiva e programada possa ser realizada com a adequada segurança e com o processo de democratização, sobretudo, de respeito à autodeterminação do povo haitiano. E gostaria muito de ressaltar que é importantíssimo que o Brasil esteja a estimular o povo haitiano, o seu governo, o seu congresso a fim de realizar ações que possam promover o desenvolvimento com justiça, com a erradicação da pobreza absoluta. Tenho inclusive transmitido, nos momentos em que conversei com autoridades e Parlamentares haitianos, a minha disposição de ir lá para dialogar inclusive sobre a renda básica de cidadania e projetos que possam colaborar para que haja a realização de justiça, que será um meio de promover a paz naquele país tão sofrido. Meus cumprimentos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço a sua intervenção. V. Ex^a me dá oportunidade exatamente de mostrar esse carinho que existe pelos brasileiros.

Desde aquela época e ainda agora, já passados alguns anos, a presença dos jogadores brasileiros é sempre lembrada.

O fato de o Brasil ser o País que é, com uma população com soldados que têm uma natureza humana mais exacerbada, que são pessoas do mesmo sangue latino dos haitianos, nos dá condições privilegiadas. Então, os brasileiros são realmente muito bem-vindos. Mas, mesmo assim, é natural que eles já digam: “Bom, mas não deixa de ser uma tropa de ocupação”, e que queiram estar com suas próprias pernas, caminhando para o futuro. Mas o fato é que o trabalho brasileiro é extremamente reconhecido. As pessoas recebem os brasileiros de maneira diferenciada em relação aos outros.

É importante lembrar também que, na verdade, não são só os 1.300 brasileiros. São cerca de sete mil soldados que estão lá. Existem cerca de mil do Uruguai. Proporcionalmente, portanto, é até uma tropa maior do que a brasileira, pois o Uruguai tem uma população muito menor. Existem tropas do Chile, da Argentina, do Nepal, do Sri Lanka, da Jordânia, todos eles nesse mesmo esforço de paz. O que me pareceu é que,

do ponto de vista da violência, caminha-se bem, mas, do ponto de vista social, lamentavelmente, há muito por fazer ainda.

Eu fiz a pergunta, Senador Suplicy, sobre o Programa de Renda Mínima, se não era o caso de se aplicar alguma questão semelhante ao Bolsa-Família, que aqui foi exatamente uma evolução do Bolsa-Escola, que foi-se somando, crescendo. Entretanto, a informação de que sequer uma estrutura eles têm para poder fazer isso. O que foi possível aqui, no Brasil, foi exatamente porque existe todo um cadastro, um sistema já de automação, que permite essa distribuição. Lá, eles não têm nada; sequer têm o dinheiro para distribuir. Essa é a informação que nos deram. Só se fosse uma doação permanente para fazer esse tipo de distribuição.

Portanto, é uma situação realmente muito crítica ainda. É evidente que alguns podem dizer: Mas, no Brasil, também tem bolsões de pobreza, de miséria. Não tem. Igual ao que nós vimos lá, seguramente não tem.

Eu conheço as favelas da minha cidade, Belo Horizonte, sei das favelas do Rio, das favelas do Nordeste, as favelas de São Paulo, são alguns pontos mais localizados que precisam ser atacados, sim, mas isso não exige a nossa responsabilidade do ponto de vista de solidariedade em continuar participando em nome da ONU nesse esforço de pacificação e de melhoria do Haiti.

Ouçó o Senador Flávio Arns, com muito prazer.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador Eduardo Azeredo, quero parabenizá-lo pelo relato muito atencioso, muito humano. Foi uma iniciativa importante da Comissão de Relações Exteriores, que V. Ex^a preside, de ir lá, ao Haiti, com outros Senadores, verificar a situação, fazer um juízo sobre a situação e ver, na verdade, o que pode ser feito em termos de solidariedade que deve existir com o povo também. Eu quero destacar, Senador Eduardo Azeredo, que eu tenho uma estima muito grande também pelo Embaixador...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Igor Kipman.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – ...como foi colocado, pelo Embaixador brasileiro, no Haiti, Igor Kipman,...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Isso.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – ...Igor Kipman é do Paraná, é de Curitiba, foi Presidente da União dos Escoteiros do Brasil, durante algum tempo, é escoteiro ativo, ainda. Muitos dos princípios que ele desenvolveu, também no escotismo, certamente

ele está desenvolvendo junto com a esposa que foi escoteira também. E que recebem, pelo que me relatam – inclusive o Eurípedes também está relatando –, a estima que o povo tem pelo Embaixador brasileiro. Isso é muito interessante e muito bom. Só gostaria que V. Ex^a pudesse falar alguma coisa sobre a educação, o acesso à escola. Como isso está acontecendo naquele país?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Senador Flávio Arns, lamentavelmente, também aí o índice é muito ruim: 49% de analfabetismo é o índice que nos foi passado. Quer dizer, as crianças na miséria absoluta em que vivem não têm sequer condições de ir à escola. E costume dizer – sempre lembrei isso – que a saúde e a educação são irmãs gêmeas. Você não tem condições de ter escola sem saúde e, evidentemente, sem escola, você também não consegue avançar.

Então, esse é um outro ponto muito difícil. A estrutura educacional, que seria a base para poder modificar um pouco o sistema, também está muito depauperada, muito destruída.

Eu posso trazer alguns resumos. Eu acho que um deles é que muito já foi feito, mas muito precisa ser feito. Nós avançamos na questão da violência, mas precisamos trabalhar agora na questão social de apoiar esses esforços de paz.

Um outro ponto que eu gostaria de lembrar é exatamente este de que o Brasil precisa avançar também para que não aconteça conosco o que aconteceu lá. Então, eu vejo em Belo Horizonte, por exemplo, um projeto nas favelas, nas vilas que foi iniciado pelo Prefeito Fernando Pimentel, do PT, que continua agora. É um projeto muito importante, aquele projeto de construção de prédios de apartamentos ao estilo do Cingapura de São Paulo, que é um projeto que vai exatamente dando mais dignidade às vilas e favelas, abrindo ruas, possibilitando água e esgoto. Agora, nós não vemos nas favelas brasileiras essa questão que nós vimos lá. Pelo menos existe energia, pelo menos existe o mínimo de cidadania. Já se consegue escola, Senador, para a maior parte dos brasileiros.

Então, esse é um outro ponto que ficou para mim muito forte. Olha, os pessimistas de plantão devem ir lá ao Haiti. Eu fiquei com essa questão na minha cabeça. Aqui no Brasil, de vez em quando, aparecem alguns que jogam fora tudo. Eu ouvia o rádio logo no dia em que cheguei, estava indo do aeroporto para casa, e havia alguém no rádio dizendo assim: “Não tem jeito! Esse Brasil não tem jeito!” Eu virei para o motorista que estava comigo e disse: “É! Vamos mandá-lo para o Haiti para ele ver se tem jeito.”

Então, esse é outro ponto que eu senti como resumo dessa viagem; a necessidade de valorização do estágio que o Brasil já conseguiu, mas também o alerta de que não podemos permitir que aconteça conosco o que já aconteceu nesse país, que já foi rico um dia, já foi um país bem estruturado.

E, finalmente ainda, Sr. Presidente, gastando esses 50 segundos, eu quero dizer que a caminho, nós fomos no avião da FAB, ficamos hospedados na Base Aérea, fomos acordados às 6 horas pelo toque de alvorada. Mas eu quero dizer que a caminho nós fizemos escala em Boa Vista, em Roraima, e na companhia do Senador Augusto Botelho pudemos ver outro tipo de cidade, uma cidade ampla, uma cidade que dá exatamente um novo País, um Brasil que cresce há pouco tempo, mas que nos dá esperança, sim, uma cidade muito agradável que pudemos ver em Boa Vista, uma cidade moderna e que, portanto, nos dá mais esperança. E que nós possamos ter as soluções para os problemas do Brasil, que tem pobreza, que tem miséria e, ao mesmo tempo, que possamos ajudar aqueles outros países que são mais pobres e mais miseráveis do que nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Azeredo, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flávio Torres.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE)

– Quero parabenizar o Senador Azeredo pelo detalhe e pela precisão do relatório feito.

Com o sistema de rodízio, concedo a palavra ao nobre Senador Inácio Arruda, pela Liderança do PCdoB.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE.

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero comunicar, primeiro, o requerimento que farei chegar à Mesa, instituindo uma comissão especial, meu caro Presidente Flávio Torres, no plenário desta Casa, para acompanhar todo o processo de preparação de uma das mais importantes conferências que se realizará no Brasil, que será histórica. Pela primeira vez, nós sentaremos à mesa com o conjunto do movimento social, o Governo, o setor privado e o estatal na área de comunicação. Hoje, são exercidos verdadeiros monopólios de opinião e de formação da opinião do povo no Brasil, porque um ou outro órgão de comunicação estabelece uma opinião e começam a trabalhar essa opinião como se fora opinião do conjunto da sociedade, estabelecendo-se a regra de que ninguém pode se opor àquela regra nesses

verdadeiros monopólios que se construíram no Brasil. E, antecipando-se um pouco a essa conferência, proponho que se forme uma comissão especial do Senado. Não é uma comissão de uma outra comissão; é uma comissão especial do Senado da República para acompanhar todos os passos de preparação da mais importante conferência que vamos realizar, que é para tratar dessa questão de comunicação no Brasil.

Como disse, um pouco me antecipando a questões que serão levantadas e que têm uma correlação com os problemas que vivenciam o Senado e a sociedade brasileira, uma sociedade muito patrimonialista que vivenciamos, na sua genética, na sua formação... Aliás, não é diferente do mundo, não. O mundo é assim, mas vem avançando.

E no Brasil avançou razoavelmente. Mas considero que ficou uma brecha muito grande nesse problema do nepotismo, que é o quê? A brecha que resta e que devemos tratar, entre outras. É que no caso das concessionárias do serviço público, pode-se praticar todo e qualquer tipo de nepotismo. Então, uma concessionária de energia, uma concessionária de telecomunicações, uma concessionária de rádio, de televisão, de água, quer dizer, as empresas concessionárias de serviço público podem, no seu guarda-chuva empresarial, acolher toda sorte de afilhados, enquanto que, nas demais instituições do Estado, que têm grande responsabilidade com a coisa pública, esse passo ficou resolvido; não se pode mais trabalhar ali no que se chama nepotismo no nosso País, empregando a parentela e etc., como se costumou fazer no Brasil ao longo de muitas e muitas décadas.

Então, estou apenas ampliando. O que já serve para a administração pública, direta e indireta, ampliando para as concessionárias de serviço público, que é onde se agasalham hoje espertamente aqueles afilhados que antes estavam agasalhados, digamos, na administração pública direta e indireta. Então, considero uma iniciativa importante. Estou entrando com esse projeto de lei, pois a ajuda contribui para o debate contribui para o debate do nepotismo, da ética e da moral e dos bons costumes no Brasil. Entre outros que estou preparando nessa área de comunicação que acho que são muito importantes. Talvez uma exigência é que o Conselho Nacional de Comunicação começasse a funcionar, porque é uma das instituições que estão paralisadas.

Por último, Sr. Presidente, porque considero muito significativo, estamos às vésperas da votação na Comissão de Relações Exteriores. Parabenizo a equipe que foi até o Haiti, e V. Ex^a teve oportunidade de participar. Eu acho que foi muito significativo. Eu não pude ir, por um compromisso no meu Estado, inadiável, mas fiquei

morrendo de inveja dos que foram, porque considero muito importante termos uma opinião sobre a atuação do Brasil nesse país pequeno, pobre, carente. Só um esforço conjunto, de apoio solidário, inclusive da nossa parte, do Brasil, pode ajudar o Haiti a superar as imensas dificuldades. O que só o seu povo fará. Nós não faremos pelos haitianos, mas podemos ajudá-los, podemos contribuir e os senhores tiveram essa oportunidade, a felicidade de estar ali no Haiti.

Mas, tratando então da América Central, tratando da América do Sul, e estando às vésperas de discutir o parecer do Relator, Tasso Jereissati, sobre a questão da Venezuela, eu quero destacar a participação nossa, do Ceará, para termos uma idéia do que ocorre com a nossa economia.

Não vou tratar do Brasil, porque o Senador Raupp precisa falar daqui a pouco. Quero falar só do Ceará, para ver a importância, como é significativa a integração da América do Sul para nós brasileiros, mas se particulariza. Examinemos os casos, Estado a Estado, como isso já se dá hoje, algo que praticamente não existia, que era a relação comercial entre nós, com o fato da integração, com a busca da própria Venezuela de não ficar dependendo exclusivamente dos Estados Unidos, como é o México, e como sofreu o México agora, na sua dependência crucial dos americanos. Como é importante a integração da Venezuela na nossa região e como é importante, inclusive, para o meu Estado, para o nosso Estado, Senador Flávio Torres, o Ceará.

Entre 2000 e 2008, a Venezuela mostrou ser um mercado em crescimento para os produtos do Ceará. No ano passado, o país vizinho foi o 6º destino das exportações do Estado, com negócios totalizando US\$37 milhões, quase US\$38 milhões, com crescimento de 690% em relação a 2000. No mesmo intervalo, as exportações para os Estados Unidos registraram alta de apenas 27%. Então, tivemos um crescimento de 690. Quer dizer, trata-se de um mercado novo, de um espaço novo para o Estado do Ceará.

A Venezuela foi o 9º destino das exportações do Ceará no primeiro semestre de 2009, mais ou menos vai seguindo o mesmo passo. Num período de grande crise que nós vivenciamos, onde todos os mercados se fecham, o da Venezuela mantém-se aberto para exportações do Estado Ceará.

Este Estado brasileiro também teve a Venezuela como a 22ª principal origem de suas importações no mesmo período. Há uma diferença muito grande para a Venezuela.

Nós já somos a 22ª praça de importação de produtos da Venezuela. É claro que a vantagem nos-

sa, comparativamente, é extraordinária, porque nós somos a 9º em exportação para aquele país, e a 22ª em importação.

Com relação às exportações, do Ceará para a Venezuela, nos seis primeiros meses de 2009, elas já totalizam US\$13.499 milhões, em meio a essa crise financeira danosa a que assistimos em todos os mercados. Esse número é 23,29% inferior a igual período do ano de 2008, que foi um ano excelente, resultado muito superior das vendas do Estado para outros países. Podemos citar: é o caso da Argentina, é o caso da Rússia. Esse mercado da Argentina encolheu 37%, e o da Rússia, 75%. Negativo.

A Venezuela foi o 22º país de onde o Ceará mais importou no primeiro semestre de 2009. Repito: as exportações daquele país para esse Estado brasileiro totalizaram US\$5.881 milhões. O saldo da balança comercial do Ceará em relação à Venezuela foi positivo. É quase comparativamente igual ao do Brasil com a Venezuela. Foi positivo em US\$7.617 milhões. Eu acho que é muito.

Estou apresentando esses dados, discutindo esta questão aqui no plenário do Senado Federal, trazendo essas informações, que nos foram enviadas pela Câmara de Comércio da Indústria Brasil Venezuela, pelo eminente Professor Dark Costa, que esteve conosco em um debate na Comissão de Relações Exteriores. Ele é membro da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Venezuela e também da Federação Brasil-Venezuela de Comércio e Indústria.

Esses dados são significativos para nós reforçarmos a nossa posição em defesa da integração, face aos interesses, ambos importantes, que já sobejamente seriam razões para aprovarmos o ingresso da Venezuela, mas destacando em especial a situação de cada Estado brasileiro. No caso, destaco o Estado do Ceará no seu movimento de importação e exportação, que é já muito significativo para a nossa integração, para que os Estados do Nordeste se sintam absolutamente integrados ao Mercosul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, como orador inscrito. Em seguida, o Senador Valdir Raupp e, depois, o Senador Flávio Arns.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, requeiro minha inscrição para falar como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE) – Sim, senhor.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) –

Exmo. Sr. Presidente, Senador Flávio Torres, prezado Senador Vauldir Raupp, hoje aconteceram fatos de extraordinária relevância para a história do Senado e para a história do Partido dos Trabalhadores. Um dia que vai merecer uma reflexão de profundidade, sobretudo de nós, Senadores do PT, com o povo brasileiro. Ainda mais porque, na manhã de hoje, a Senadora Marina Silva anunciou aquilo que nos transmitiu nas últimas semanas, mas de forma definitiva, a sua decisão de deixar o Partido dos Trabalhadores para ingressar no Partido Verde. Nós já havíamos transmitido à Senadora Marina, e hoje fiz questão, mesmo em meio à entrevista em que ela anunciava a sua saída, de entregá-lhe uma carta manuscrita dizendo do meu carinho e respeito pela decisão dela. Transmiti a ela o quanto ao longo das últimas três décadas fomos companheiros, atuamos juntos.

Eu estive no Acre no final dos anos setenta, início dos anos oitenta, e ali conheci Chico Mendes, que era como que um precursor e professor de Marina Silva, e pude acompanhar as suas decisões de ingressar no Partido dos Trabalhadores. A partir de 1995, tive na Marina Silva uma companheira extraordinária aqui no Senado. Éramos cinco – eu fui o primeiro Senador do PT, de 91 a 94, de 95 a 98 – naquela oportunidade, e tive a honra de, logo no primeiro ano, ouvir Marina Silva, José Eduardo Dutra, Heloísa Helena e Lauro Campos dizerem a mim: “Olha, você, neste primeiro ano, continuará como Líder”. Então, eu fui Líder da nossa Bancada; mas, depois, ela foi também a nossa Líder, assim como José Eduardo Dutra. Eu me tornei um amigo especial dela por causa de nossa afinidade.

Então, hoje, eu quis transmitir à Senadora Marina Silva o quanto continuaremos juntos pelos ideais de realização e aplicação dos princípios de justiça, da busca da verdade, da ética, de como realizar, no Brasil, um desenvolvimento sustentável, com muita preocupação com o meio ambiente, e quão importante será que nós possamos continuar a ouvir de S. Ex^a as suas lições, como as histórias que ela tanto nos ensinou, as histórias da floresta, da Bíblia Sagrada.

Portanto, eu aqui registro que para nós, do PT, a perda de Marina é algo dramático, algo que precisa ser pensado, mas eu quero que a Senadora Marina continue. E essa é a expressão daquilo que todos nós... Somos doze Senadores do PT, até hoje de manhã éramos doze, mas conforme leu o próprio Líder Aloizio Mercadante, na semana passada, uma nota em nosso nome, consideramos que a Senadora Marina continuará conosco. E quero aqui registrar que não é nosso desejo que a Senadora Marina seja, por qualquer for-

ma, por parte da direção do PT, colocada na Justiça Eleitoral da parte do PT, reivindicando que ela deixe de ser Senadora, porque, para nós, ela continuará sendo uma companheira de ideais, de objetivos e de anseios, ela que foi Ministra do Meio Ambiente.

Mas não posso também deixar de registrar que, na tarde de hoje, o Senador Flávio Arns, diante do resultado do que aconteceu ali no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, anunciou, após a decisão do arquivamento da representação relativa ao Presidente José Sarney, a disposição de deixar de ser do nosso Partido.

E eu, ao longo desses anos, tenho tido no Senador Flávio Arns um companheiro de muita afinidade. Ele que aqui nos traz preocupações tão relevantes, como, por exemplo, toda a sua preocupação com as pessoas com necessidades especiais e com os que são portadores de alguma deficiência, ele que na área social, inclusive como sobrinho de Dom Paulo Evaristo Arns e Dona Zilda Arns, pessoas que são símbolo da defesa da cidadania, dos direitos humanos neste País, da atenção para com as crianças.

Então, quando Flávio Arns chegou aqui nós nos demos tão bem e sempre interagimos de uma maneira tão positiva, e me preocupa, caro Senador Flávio Arns, a sua decisão, porque fico pensando que, quando iniciamos esta legislatura éramos quatorze. Havia o Senador Cristovam Buarque conosco, havia a Senadora Ana Júlia, que, ao candidatar-se a governadora, então tivemos o companheiro José Nery, do PSOL, mas era o suplente dela. Se porventura tornarmos-nos apenas dez a partir da semana que vem, então, claro, isso nos preocupa e deve causar assim uma reflexão.

Eu gostaria, inclusive, de transmitir, e o Senador Flávio Arns hoje aqui está ao lado do seu chefe de gabinete, Aires Pereira das Neves Júnior, que justamente tive a honra de ser convidado para estar na sua banca de tese amanhã, na Unilegis, sobre a eficiência e aprendizagem organizacional – caso do gabinete do senador, onde ele transmite uma série de lições nessa tese aqui e de reflexões sobre como melhorar administrativamente o Senado. E me sinto bem com o fato de o senhor ter me convidado para estar na defesa da tese porque estou aprendendo com o seu trabalho.

Mas, Sr. Presidente, ainda no último sábado e domingo, foram publicados pela *Folha de S. Paulo* dois artigos que merecem ser lidos, pensados, registrados e que estão no centro da preocupação, Senador Flávio Arns, de V. Ex^a, da Senadora Marina e de todos nós que estamos, inclusive, transmitindo hoje ao Sena-

dor Aloizio Mercadante, que teve um posicionamento, como o meu... Eu transmiti que seria oportuno, como o Senador Flávio Arns, que o Presidente José Sarney pudesse ter se licenciado e ido ao Conselho de Ética dar as suas explicações antes mesmo de termos votado o recurso. Mas, infelizmente, a sugestão que formulei foi atendida pelo Senador Arthur Virgílio, mas não pelo Senador José Sarney.

Eu quero, inclusive, transmitir ao Senador Valdir Raupp... Eu gostaria de ler essas palavras porque avalio que são muito importantes para nós como um alerta, de pessoas que captam o sentimento do povo. Eu, por toda parte por onde tenho andado, Senador Flávio Arns, as pessoas... Posso estar ali no parque andando, na rua, na porta de um restaurante ou de um cinema, por onde eu estive andando pelo Brasil, e viajo muito, as pessoas, meus amigos, telefonam e dizem: "Eduardo, o quê que você vai fazer ali no Senado Federal? Vai deixar as coisas acontecerem? Você não vai bater na mesa como você costumava fazer sempre?" Eu aqui quero dizer...E aqui, Senador Valdir Raupp, eu leio, por exemplo, este artigo do Drauzio Varella, que externa um sentimento que é comum a muitas pessoas:

"Beco sem saída

Nos quase dez anos desta coluna, leitor, nunca escrevi sobre política. Adotei essa conduta por reconhecer que há profissionais mais preparados para fazê-lo e por considerar que médicos envolvidos em educação, na área de saúde pública, devem ficar distantes das paixões partidárias.

No entanto, os últimos acontecimentos de Brasília foram tão desconcertantes e chocaram a nação de tal forma, que ignorá-los seria omissão. No trato da administração pública, chegamos a níveis de desfaçatez e de imoralidade assumida incompatíveis com os princípios éticos mais elementares.

Para os que ganham a vida com o suor do próprio rosto, é revoltante tomar consciência de que parte dos impostos recolhidos ao comprar um quilo de feijão é esbanjada, malversada ou simplesmente desapropriada pela corja de aproveitadores instalada há décadas na cúpula da hierarquia do poder.

Mais chocante ainda é a certeza de que os crimes cometidos por eles e seus asseclas ficarão impunes, por mais graves que sejam. Do brasileiro iletrado ao mais culto, todos nós temos consciência de que o rigor de nossas leis pune apenas os mais fracos. É mais fácil

um camelo passar pelo buraco de uma agulha do que um rico parar na cadeia, diz o povo, com toda razão.

Uma noite, na antiga Casa de Detenção de São Paulo, ao fazer a distribuição de um gibi educativo sobre Aids, perguntei [diz Drauzio Varella], à porta de um xadrez trancado, quantos estavam ali. Um rapaz de gorriño de lã, curvado junto à pequena abertura da porta, respondeu que eram 17. Diante de minha surpresa por caberem tantos em espaço tão exíguo, começou a reclamar das condições em que viviam. Às tantas, apontou para a TV casualmente ligada no horário político, no fundo da cela, na qual discursava um candidato:

- Olha aí, senhor, dizem que esse homem levou 450 milhões de dólares. Se somar o que todos nós roubamos a vida inteira, os 7.000 presos da cadeia [do Carandiru], não chega a 10% disso.

Essa realidade, que privilegia a imposição e perdoa antecipadamente os deslizes cometidos pelos que deveriam dar exemplo de patriotismo e respeito às instituições, serve de pretexto para comportamentos predatórios (se eles se locupletam, por que não eu?), gera descrédito na democracia e, muito mais grave, a impressão distorcida de que todo político é mentiroso e ladrão.

Considerar que a classe inteira é formada por pessoas desonestas tem duas consequências trágicas: votar nos que "roubam, mas fazem" e afastar da política cidadãos que poderiam contribuir para o bem-estar da sociedade.

De que adianta documentar os crimes se os criminosos ficarão impunes e retornarão nas próximas eleições unguídos pela soberania do voto popular?

Como renovar a classe política num país em que quase dois terços da população não tem acesso à informação escrita, em que empresários financiam campanhas de indivíduos inescrupulosos, comprometidos apenas com os interesses de quem lhes deu dinheiro, e no qual as mulheres e os homens de bem se negam a disputar cargos eletivos, porque não querem ser confundidos com gente que não presta?

É evidente que os políticos brasileiros não são os únicos responsáveis pelo estado a que as coisas chegaram. Antes de tudo, porque muitos são honestos e bem intencionados; depois, porque o clientelismo que os cerca é uma praga que nos aflige desde os

tempos coloniais. Os que se aproximam dos políticos para pedir empregos públicos, nomeações para cargos estratégicos, favores em negócios com o governo ou para oferecer-lhes subornos, por acaso são mais dignos?

Esse é o beco sem saída em que nos encontramos: os partidos aceitam a candidatura de indivíduos desclassificados, os empresários financiam-lhes a campanha (muitas vezes com os assim chamados recursos não declaráveis), o eleitor vota neles porque “não faz diferença, já que todos são ladrões” ou porque podem conceder-lhe alguma vantagem pessoal, a Justiça não consegue nem sequer afastar do serviço público os que são flagrados com as mãos no cofre, e, para completar a equação, as pessoas de bem querem distância da política.

A esperança está na prática da democracia. Se a Justiça não pune os que se apropriam dos bens públicos, a liberdade de imprensa é a arma que nos resta, a única que ainda os assusta.

Eu acho importante inclusive ressaltar a relevância da liberdade de imprensa, que está hoje machucada pela ação que tenta impedir o jornal *O Estado de S. Paulo* de divulgar aspectos importantes daquilo que se passa no Brasil.

Mas ainda quero completar. Eu ainda liguei para o Dr. Drauzio Varela, perguntando a ele: “Mas, Drauzio, meu caro amigo, não gostaria de considerar a hipótese de se candidatar, dado o conhecimento que a população tem, o quanto você é respeitado, a potencialidade enorme, seja como Parlamentar, Deputado, Senador ou Governador?” E ele me disse: “Eduardo, eu tenho a minha vocação de médico, de educador. É a minha propensão. Então, não gostaria de mudá-la.

Mas acho que ele aqui traz palavras de alerta para todos nós.

Senador Flávio Arns, eu sei da relevância daquilo que quer nos transmitir daqui a instantes, mas eu somo essas palavras para a nossa reflexão ao alerta de Frei Beto publicado no domingo: “Catilina abusa de nossa paciência”. Com isso vou encerrar, Senador Valdir Raupp.

“Até quando, ó Catilina, abusarás da nossa paciência?”, indagou Marco Túlio Cícero ao Senador Lúcio Sérgio Catilina, a 8 de novembro de 63 a.C., em Roma. Flagrado em atitudes criminosas, Catilina se recusa a renunciar ao mandato.

Cícero, orador emérito, respeitado por sua conduta ética na política e na vida pessoal, pôs em sua boca a indignação popular: “Por quanto tempo ainda há de zombar de nós essa

tua loucura? A que extremos se há de precipitar a tua audácia sem freio? Nem a guarda do Palatino, nem a ronda noturna da cidade, nem os temores do povo, nem a afluência de todos os homens de bem, nem este local tão bem protegido para reunião do Senado, nem o olhar e o aspecto destes senadores, nada disso conseguiu perturbar-te? Não sentes que os teus planos estão à vista de todos?”

“Ó tempos, ó costumes!”, exclamou Cícero, movido por atormentada perplexidade diante da insensibilidade do acusado. “Que há, pois, ó Catilina, que ainda agora possas esperar, se nem a noite, com suas trevas, pode manter ocultos os teus criminosos conluíus; nem uma casa particular pode conter, com suas paredes, os segredos da tua conspiração; se tudo vem à luz do dia, se tudo irrompe em público?”

Jurista, Cícero se esforçou para que Catilina admitisse os seus graves erros: “É tempo, acredita-me, de mudares essas disposições; desiste das chacinas e dos incêndios. Estás apanhado por todos os lados. Todos os teus planos são para nós mais claros que a luz do dia”.

Se Catilina permanecia no Senado, não era apenas a vontade própria que o sustentava, mas sobretudo a cumplicidade dos que teriam a perder, com a renúncia dele, proveitos políticos. Daí a exclamação de Cícero: “Em que país do mundo estamos nós, afinal? Que governo é o nosso?”

Cícero não temia ameaças e expressava o que lhe ditava o decoro: “Já não podes conviver por mais tempo conosco; não o suporte, não o tolero, não o consinto. (...) Que nódoa de escândalos familiares não foi gravada a fogo na tua vida? Que ignomínia de vida particular não anda ligada à tua reputação? (...) Refiro-me a fatos que dizem respeito não à infâmia pessoal dos teus vícios, não à tua penúria doméstica e à tua má fama, mas sim aos superiores interesses do Estado e à vida e a segurança de todos nós”.

Os crimes de Catilina escancaravam-se à nação. Seus próprios pares o evitavam, como assinalou Cícero: “E agora, que vida é essa que levas? Desejo neste momento falar-te de modo que se veja que não sou movido pelo rancor, que eu te deveria ter, mas por uma compaixão que tu em nada mereces. Entraste há pouco neste Senado. Quem, dentre esta tão

vasta assembléia, dentre todos os teus amigos e parentes, te saudou?

Se isso, desde que há memória dos homens, a ninguém aconteceu, ainda esperas que te insultem com palavras, quando te encontras esmagado pela pesadíssima condenação do silêncio?"

Catilina fingia não se dar conta da gravidade da situação. Fazia ouvidos moucos, jurava inocência, agarrava-se doentamente a seu mandato.

"Se os meus escravos me temessem da maneira que todos os teus concidadãos te receiam", bradou Cícero, "eu, por Hércules, sentir-me-ia compelido a deixar a minha casa; e tu, a esta cidade, não pensas que é teu dever abandoná-la? E se eu me visse, ainda que injustamente, tão gravemente suspeito e detestado pelos meus concidadãos, preferiria ficar privado da sua vista a ser alvo do olhar hostil de toda a gente; e tu, apesar de reconheceres, pela consciência que tens dos teus crimes, que é justo e de há muito merecido o ódio que todos nutrem por ti, estás a hesitar em fugir da vista e da presença de todos aqueles a quem tu atinges na alma e no coração?"

Cícero não demonstrava esperança de que seu libelo fosse ouvido: "Mas de que servem as minhas palavras? A ti, como pode alguma coisa fazer-te dobrar? Tu, como poderás algum dia corrigir-te?" E não poupou os políticos que, apesar de tudo, apoiavam Catilina: "Há, todavia, nesta ordem de senadores, alguns que ou não veem aquilo que nos ameaça ou fingem ignorar aquilo que veem."

Acuado, Catilina se refugiou na Etrúria e morreu em 62 a.C. Cícero, afastado do Senado por Júlio César, foi assassinado em 43 a.C. Um século depois, Calígula, desgostoso com o Senado, nomearia senador seu cavalo Incitatus, com direito a 18 assessores, um colar de pedras preciosas, mantas de cor púrpura e uma estátua, em tamanho real, de mármore com pedestal em marfim.

Eu sei que as palavras de Frei Beto são muito fortes. Ele, que foi um assessor especial nos primeiros anos do Governo Lula, depois avaliou que precisava melhor colaborar de longe, escrevendo as suas reflexões, ainda falando como um companheiro, amigo de ideais e procedimentos, e sobretudo uma pessoa que tem procurado alertar o Presidente Lula com respeito às questões éticas na vida política.

E assim, Sr. Presidente...

Desculpe, Senador Valdir Raupp, ter me alongado um pouco mais, mas avaliei que era importante hoje poder externar este sentimento, porque acredito que, de todo o Brasil, estão a nos dizer: "Senadores brasileiros, Senadoras brasileiras, olhem, tomem cuidado!" Esta Casa, o Senado Federal, precisa se justificar perante o povo brasileiro com uma atuação exemplar.

Nós, que temos a responsabilidade de fiscalizar os atos do Poder Executivo, precisamos aqui, em nossa Casa, dar o exemplo de transparência, de probidade e de preocupação com a ética na vida política, na vida administrativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE) – Senador Suplicy, o senhor ultrapassou o tempo regimental em muito, mas quando o senhor fala não há Presidente que tenha coragem de lhe cortar a palavra. O senhor transmite uma sinceridade que é percebida por nós e, pode crer, Senador, pelo povo brasileiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço as suas palavras, Senador Flávio Torres. Muito obrigado.

Agora é a vez do Senador Valdir Raupp, a quem peço desculpas pelo abuso do entusiasmo.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp, pela Liderança do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Flávio Torres, Senador Suplicy, que deixa a tribuna neste momento, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, minhas senhoras e meus senhores, não é a primeira vez que venho a esta tribuna para dar o nosso grito em defesa de Rondônia, em defesa da Amazônia, dos 21 milhões de brasileiros que vivem na Amazônia.

Já falamos aqui sobre a regularização fundiária, já falamos aqui sobre as modificações no Código Florestal brasileiro e volto à tribuna do Senado Federal para falar sobre esses dois assuntos.

Deve ter na Amazônia mais de 200 mil produtores rurais, entre pequenos, médios e grandes, mais pequenos do que médios e grandes, sem documentos das suas terras. O Incra, num passado distante, conseguiu fazer alguns assentamentos, alguma regularização fundiária, mas, nos últimos anos – não só neste Governo, mas também em governos anteriores – não se tem conseguido avançar nessa área.

Aí veio a Medida Provisória 458, votada na Câmara e aqui no Senado, recentemente, para dar con-

dições ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e ao Incra de fazer a regularização fundiária, de documentar esses trabalhadores rurais que estão lá com a posse da terra, tirando o sustento de suas famílias, o pão de cada dia, mas não têm o documento da terra.

Para fazer um financiamento no Banco da Amazônia, para fazer um financiamento no Banco do Brasil, para tirar uma licença ambiental, seria melhor para o meio ambiente se esses trabalhadores tivessem o documento de suas terras.

Então, veio esse alento através da Medida Provisória nº 458.

Iniciou-se o trabalho. Eu não sei o que aconteceu nos outros Estados, mas a informação que eu tenho é que teve início em Mato Grosso, no Pará, nos outros Estados da Amazônia. No meu Estado, Rondônia, houve, sim, o movimento. Houve até o lançamento simultaneamente em três Estados: Rondônia, Mato Grosso e Pará, com a presença da Ministra Dilma, em Rondônia; com a presença do Presidente Lula, em Mato Grosso, na cidade de Alta Floresta; e com a presença do Ministro Cassel, do Desenvolvimento Agrário, no Estado do Pará. Mas avançou muito pouco. Parece-me que só foi aquela arrancada, aquele fogo de palha. No meu Estado, pouco mais de 300 produtores tiveram as suas terras regularizadas. E são mais de 30 mil só no Estado Rondônia. Eu falei de 200 mil na Amazônia. Só no Estado de Rondônia, são mais de 30 mil trabalhadores rurais que não têm documento das suas terras.

Espero, sinceramente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Incra possam reforçar as suas ações, as suas equipes, inclusive há parcerias com o Governo do Estado, com as prefeituras municipais para fazer a regularização fundiária acontecer e num prazo... Eu não vou querer que isso aconteça da noite para o dia, que aconteça em um mês, em um ano, mas no prazo de três anos. É esse o prazo com que o Governo Federal tem se comprometido. Ou seja, para que, no prazo de três anos, todas essas 30 mil famílias de Rondônia, os 200 mil da Amazônia, possam ter o documento de suas terras. É um programa chamado Terra Legal. Aí vou voltar a esta tribuna para dizer que o Governo Federal baixou a Medida Provisória nº 458, que foi aprovada pelo Congresso Nacional, e realmente cumpriu com a sua promessa, com a sua palavra, de regularizar as terras daquele povo. Não vou parar de cobrar, aqui da tribuna do Senado, de onde quer que eu esteja, essa ação do Governo Federal, porque esse povo precisa do documento de suas terras para continuar sobrevivendo.

Fomos chamados para Rondônia, fomos chamados para a Amazônia, sob o lema “Vamos integrar para não entregar”, para ocupar aquele espaço. A cobiça internacional era muito grande sobre a Amazônia. Então, vamos integrar a Amazônia. Lá estão 21 milhões de brasileiros ocupando uma pequena parcela da Amazônia. Os nove Estados da Amazônia Legal, Senador José Nery – V. Ex^a, que representa o Estado do Pará, sabe disso –, estão ocupando uma pequena parcela de terra de 61% do território nacional. A Amazônia corresponde a 61% do território nacional e, desses 61%, apenas 17% estão ocupados, apenas 17% estão desmatados. Nós temos ainda 83% da Amazônia Legal como floresta. Quando se joga isso no contexto nacional, verificamos que 53% do Brasil é coberto de floresta nativa. Não é reflorestamento, como ocorre em muitos países que derrubaram todas as suas reservas, todas as suas florestas, e agora tentam recuperá-las, reflorestando.

O Brasil está entre os três países que têm as maiores áreas de floresta. São eles: Brasil, Rússia e Canadá. Então, não venham os europeus, não venham os americanos, não venham os ambientalistas de gravata, que dormem em hotéis cinco estrelas, dizer que o Brasil é o vilão do meio ambiente; pelo contrário, o Brasil está entre os três países que mais preservam as suas florestas, as suas riquezas naturais.

E agora quero falar, Sr. Presidente, das modificações que temos de fazer no Código Florestal. É hipocrisia querer continuar com esse Código do jeito que está. O Brasil também é o único país onde um proprietário de terra não pode trabalhar na sua terra, porque tem que preservar 50% ou 80% em algumas regiões da Amazônia.

Vamos liberar aquilo que já está consolidado, que são os 17% da Amazônia, e vamos preservar, então, os 83% em bloco. Vamos preservar esse grande bloco de floresta que existe no Brasil, que é a nossa Amazônia Legal, que soma 83% de floresta. Vamos aplicar a mesma lei que querem aplicar na Amazônia, no Estado de Rondônia e na Amazônia aos outros Estados brasileiros. Vamos ver se o Governo tem coragem de obrigar, se o Ministério do Meio Ambiente, o Ministro Minc – eu o admiro e respeito –, que tem feito acordos importantes em Rondônia... Recentemente ele fez um acordo com o Governo do Estado, que era o que eu defendia, isto é, fez uma permuta de uma reserva estadual por parte de uma reserva federal, que estava ocupada, e o Ministro foi sensível. Estive com ele algumas vezes, tratando disso. O Presidente Lula também foi sensível ao apelo do povo de Rondônia, para fazer essa permuta e deixar 3 mil famílias que lá

se autoassentaram, por conviência do Ibama, que não fiscalizou, por vista grossa do Incra, que não acompanhou. E há mais de 20 anos ocuparam uma parcela de uma reserva federal de mais de 200 mil hectares. Ocuparam 70 mil hectares, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Eu sou Relator dessa lei que faz a permuta. Estou incluindo também uma outra pequena área de 31 mil hectares na região de Guajará-Mirim, que está ocupada há quase 30 anos. Se o povo da reserva Bom Futuro merece, esse lado também merece, que está ocupando essa área.

Mas eu falo, Sr. Presidente, da modificação do Código Florestal porque o Estado do Rio Grande do Sul, o Estado de Santa Catarina, o Estado do Paraná, o Estado de Minas Gerais, o Estado de São Paulo, o Estado do Espírito Santo e todos os demais Estados fora da Amazônia também têm uma lei florestal. É o mesmo Código Florestal, que diz que teria que preservar 20%. Onde há 20% de floresta nesses Estados que falei? Tem Estados que não têm 5%, 10%. Temos que tirar as uvas do Rio Grande do Sul, temos que tirar a soja do Rio Grande do Sul, do Paraná, de São Paulo, do Mato Grosso do Sul, temos que tirar o gado de leite de Minas Gerais, temos que tirar o café do Espírito Santo, o cacau, para poder reflorestar esses 20%. E aí onde iríamos produzir para os 190 brasileiros e as exportações do agronegócio, da agricultura e da pecuária? É hipocrisia querer continuar nesse erro. Vamos preservar o que nós temos ainda intacto, que são os 53% do Brasil, que são os 83% da Amazônia Legal, e vamos liberar aquilo que está consolidado para a produção, para o sustento das famílias e para a exportação também. O Brasil será um país rico se melhorar a tecnologia, se melhorar o crédito para essas áreas consolidadas. Vamos preservar, sim, o meio ambiente. Vamos preservar os 83% da Amazônia. Vamos preservar os 53% do Território brasileiro. Ficam apenas 47% para todas as cidades brasileiras, para as quase seis mil cidades e para a produção, para sustentar os 190 milhões de brasileiros e exportar tudo o que nós exportamos ainda. Vamos melhorar a tecnologia, vamos melhorar o crédito para essas famílias trabalharem, mas vamos deixar o povo trabalhar.

Eu quero citar aqui uma frase, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que foi muito usada. E eu defendo o Presidente Lula, está sendo um grande Presidente, está sendo um grande Presidente para o Brasil, está sendo um grande Presidente para Rondônia, para o meu Estado, para a Amazônia. Tanto é que ele teve 85% dos votos no Estado do Amazonas, que é um Estado que preserva 98% das suas florestas. Apenas

2% das florestas do Estado do Amazonas foram derrubadas, porque lá existe um polo industrial que gera 400 mil empregos; há 400 indústrias e geram 400 mil empregos.

Em Rondônia, não tivemos essa sorte de ter um polo industrial como Manaus, mas temos agora muitas obras acontecendo. Temos as hidrelétricas do Madeira, que vão gerar 20 mil empregos diretos, talvez mais uns 30 ou 40 mil empregos indiretos; temos fábrica de cimento, e já foi iniciada a fabricação de cimento; temos *shopping centers* inaugurados; temos o Makro Supermercados, temos o Carrefour entrando. Porto Velho vive uma euforia, a construção de 43 prédios, de mais seis mil casas em conjuntos habitacionais.

Então, a frase que eu queria dizer para aqueles que defendem talvez até a expulsão das pessoas da terra, os pequenos proprietários, que não têm o documento da terra, aqueles que, até dezembro, se não modificarmos o Código Florestal, se não liberarmos as áreas consolidadas, terão que deixar as suas terras, abandonar as suas terras que conquistaram com tanto suor... Vamos deixar fazer como o Presidente Lula dizia, ou a equipe dele, ou o programa eleitoral dele dizia: deixe o homem trabalhar.

Hoje eu falo para aqueles que defendem a expulsão do povo da Amazônia: deixe esse povo trabalhar! Esse povo que sonhou um dia dar melhores condições de vida para sua família. Vamos deixar esse povo trabalhar, sem agredir o meio ambiente. Ninguém quer mais derrubar, ninguém mais quer queimar. Eu até defendo desmatamento zero e tenho até um projeto nesse sentido. Vamos preservar toda a floresta que está em pé, mas vamos liberar as áreas consolidadas para o povo trabalhar. E nós temos pouco tempo para fazer isso.

O Ministro da Agricultura defende seis módulos para liberar do reflorestamento apenas... Reflorestando as APPs, as matas ciliares e as nascentes. O Ministro do Meio Ambiente já aceita até quatro módulos. Existem aqueles que defendem oito módulos. Quatro módulos dão 240 hectares; 6 módulos dão 360 hectares; e 8 módulos dão 480 hectares, que não precisaria fazer o reflorestamento.

A Confederação Nacional da Agricultura defende que seja liberado tudo aquilo que está consolidado. Eu também defendo isso no meu projeto. Mas, se não for possível a liberação geral, reflorestando apenas as matas ciliares e as nascentes, vamos ver o que é possível fazer, mas ampliando o máximo de módulos, talvez de 6 a 8 módulos, que atinge 95%, 96% das pequenas propriedades, das médias e também algumas grandes propriedades.

Era esse, Sr. Presidente, o meu apelo, dizendo que não podemos chegar a dezembro sem essa modificação no Código Florestal. Que venha mais uma medida provisória. Já vieram muitas, e já atrapalharam muito o andamento da Casa, do Senado e da Câmara; mas, se for para o bem do povo da Amazônia, se for para o bem do povo de Rondônia, que esqueçamos os projetos de lei aqui no Senado e na Câmara, porque demoram muito tempo. Que venha mais uma medida provisória para resolver esse problema. Como veio a da regularização fundiária, que venha agora a modificação do Código Florestal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE)
– Concedo a palavra ao Senador José Nery.

V. Ex^a tem dez minutos.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Flávio Torres, para mim é uma honra e uma satisfação fazer este pronunciamento tendo V. Ex^a na presidência da Casa.

Quero, neste pronunciamento, abordar várias questões, sem me estender muito. Quero fazer alguns comentários sobre os fatos políticos importantes do dia, suas repercussões e, por último, abordar o problema do saneamento em Belém do Pará, que hoje enfrenta gravíssima situação e uma ameaça de privatização da companhia de abastecimento de água do Município de Belém.

Sr. Presidente, quero primeiramente dizer da minha tristeza e decepção com a decisão da maioria dos membros do Conselho de Ética de arquivar as denúncias e representações que tratavam do pedido de investigação sobre denúncias que envolvem o Presidente do Senado José Sarney.

Creio que foi uma decisão completamente destoante do que quer e exige a maioria da população brasileira, que, diante das informações e dos fatos aqui amplamente divulgados e denunciados, tem-se manifestado das mais variadas formas, seja nas manifestações de rua, seja por carta, *e-mail*, ou pelo contato direto que tenho com as pessoas, seja pelas pesquisas de opinião. Elas demonstram claramente que há um sentimento na sociedade brasileira querendo que fatos e denúncias que envolvam parlamentares, especialmente Senadores, sejam devidamente apuradas e que a apuração desses fatos, pelo Conselho de Ética, não represente exatamente uma condenação antecipada, mas que, diante de evidência de que foram cometidos atos ilícitos, como a proliferação de atos secretos nas últimas gestões do Senado Federal, que envolvem mais de mil atos assim

denominados, fraudes em licitações, favorecimentos, nepotismo, essas práticas deveriam estar sepultadas da política brasileira. Creio que o melhor caminho seria a investigação. Mas o Conselho de Ética, num total desconhecimento do que quer e do que deveria ser o seu dever de investigar, preferiu concordar com a decisão, já tomada pelo Presidente Paulo Duque, arquivando, então, as denúncias e as representações feitas pelo PSOL e pelo PSDB.

Eu queria anunciar, Sr. Presidente, que já temos o número de assinaturas necessário para recorrer da decisão do Conselho ao Plenário do Senado Federal. Esperamos que essa definição, que está consubstanciada num recurso para que o Plenário aprecie aquela decisão da maioria do Conselho, que foi determinada por 9 votos a 6, e que o Plenário tome, em decisão definitiva, o acolhimento da representação dos partidos para que haja o processo de investigação pelos fatos amplamente apresentados.

Temos a possibilidade de ter no recurso várias assinaturas de Senadores. Porém, anuncio, Sr. Presidente, que já temos o número mínimo necessário, que é de nove Senadores, sem prejuízo, e tenho a garantia de que outros Srs. Senadores, amanhã pela manhã, irão igualmente assinar o recurso que, no momento, tem a assinatura, além da minha, dos Senadores Cristovam Buarque, Renato Casagrande, Demóstenes Torres, Marina Silva, Flávio Arns, Jefferson Praia, Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon. Temos, então, a cobertura legal para poder, amanhã, protocolar, na Secretaria Geral da Mesa, o recurso que pede a apreciação, pelo Plenário, daquela decisão tomada pelo Conselho de Ética.

Mas, Sr. Presidente, o dia também foi marcado por decisões de nossos Pares, Colegas nossos que também demonstram altivez e compromisso com uma nova política, com a utopia da luta para construir um País melhor, transformado.

Refiro-me especificamente às decisões que foram tomadas pela Senadora Marina Silva e pelo Senador Flávio Arns, que anunciaram, no dia de hoje, o seu desligamento do Partido dos Trabalhadores.

Eu dizia, há pouco, num encontro com a Senadora Marina Silva e com o Senador Flávio Arns, que, depois de 25 anos de militância e construção no Partido dos Trabalhadores, em 2005, tive que tomar igual decisão. Fui um construtor da luta do Partido dos Trabalhadores no Estado do Pará e, em 2005, ao avaliarmos que o Governo que nós havíamos eleito para fazer mudanças estruturais, reformas estruturais da sociedade brasileira, na verdade, havia-se rendido

aos encantos do neoliberalismo e passava a adotar, sem meios-termos, sem nenhuma mediação, a política até então comandada pelo PSDB, do Governo Fernando Henrique e daqueles que o antecederam – isso contou com a repulsa de militantes sociais e dirigentes partidários, que tomaram, então, naquela ocasião, vendo soterradas as esperanças de que o programa que oferecemos ao Brasil nas eleições de 2002, que foi majoritário e foi aprovado por 53 milhões de brasileiros àquela época tinha sido desrespeitado...

Então, hoje, quando encontrei a Senadora Marina e o Senador Flávio Arns, disse a eles que tinha a exata dimensão do significado desse gesto, dessa atitude e de quão difícil é uma decisão dessa magnitude. Porque nós fazemos política para promover o interesse público e o bem comum, fazemos política não para encher os bolsos de dinheiro, para nos envolvermos e promovermos a corrupção, como fazem muitos, infelizmente, mas adotamos a política e a entendemos como uma atividade humana necessária e que pode ser responsável para garantir a liberdade, a justiça social, a igualdade como princípios fundamentais de qualquer democracia ou de qualquer sociedade que se assemelhe à democracia. Sabemos quem constrói uma história e uma luta no interior de um partido como o Partido dos Trabalhadores, onde cada conquista e cada espaço foi forjado na luta e no enfrentamento com os poderosos deste País e anunciamos aos milhões a nossa determinação de fazer transformações na estrutura social, política e econômica do nosso País e, depois, quando vemos que essas estruturas foram alimentadas, dando-se continuidade a elas, por um Governo que deveria representar de fato a mudança, compreendemos perfeitamente as decisões da Senadora Marina e do Senador Flávio Arns.

Eu queria reconhecer a atuação, a trajetória e a luta desse Senador e dessa Senadora, que têm sido baseadas na ética, no compromisso fundamental com os menos favorecidos, com os empobrecidos, com os oprimidos.

A Senadora Marina marcou a sua atuação em defesa do desenvolvimento sustentável, da causa ambiental e da compreensão de que não haverá desenvolvimento sem que a variante ambiental seja considerada.

O Senador Flávio Arns desenvolve a sua atuação na área de educação e na defesa das pessoas com deficiência, tarefa que tem marcado a sua atuação no Senado Federal e junto, sobretudo, ao movimento apeano.

Quero dizer a eles uma palavra de apoio, de compreensão, num momento que sei de uma decisão tão

difícil. Espero que os caminhos que eles vão adotar para realizar a sua atuação política sejam caminhos que afirmem, de forma muito clara, transparente, aquilo que têm sido as suas trajetórias. Portanto, espero e torço para que as escolhas que farão do ponto de vista da militância partidária sejam a reafirmação de seus compromissos, de suas lutas, da coragem hoje manifestada na atitude que tiveram de sair do PT e procurar um novo caminho para continuar realizando o sonho de uma política que não seja essa que emporcalha a ética, que envergonha grande parte do povo brasileiro, com um volume de denúncias e fatos que colocam a política num patamar tão inferior. Na verdade, é uma atividade humana que mereceria o respeito daqueles que são escolhidos pela sociedade para representá-la, seja no Poder Executivo seja no Poder Legislativo.

Senador Flávio Torres, que neste momento preside a sessão do Senado, eu queria ainda me referir à realização, no dia de ontem e no dia de hoje, de um seminário internacional do nosso Partido, o Partido Socialismo e Liberdade, em São Paulo, com a presença de delegações de 18 países da América Latina, do Caribe, da Europa, da América Central, para discutir a crise econômica mundial, as nossas iniciativas, sobretudo a partir daqueles que estão vinculados à luta dos trabalhadores, à luta pelo socialismo.

Estive em São Paulo, hoje, onde tive oportunidade de participar da mesa que discutiu fundamentalmente a agressão neste momento vivida pelo povo colombiano, quando o Governo dos Estados Unidos decidiu implantar sete bases militares. Eu dizia naquela ocasião e aqui repito: a instalação de bases americanas na Colômbia não é uma agressão apenas ao povo colombiano, que luta por sua autodeterminação, por sua soberania, mas é significativamente uma agressão ao continente latino-americano, que precisa ser rechaçada de forma veemente pelos parlamentos, pelos governos e pelos nossos povos, por meio das mais contundentes manifestações de massa, para dizer que nós não aceitamos que o império domine e acabe com o sonho da nossa liberdade, da nossa soberania.

Queria, por último, Sr. Presidente Flávio Torres, informar que o nosso Partido, o PSOL, vai realizar, de 21 a 23, de sexta a domingo próximos, o seu 2º Congresso Nacional, também em São Paulo, quando delegados de todo o País vão discutir um projeto alternativo de esquerda e socialista para o Brasil, bem como vamos nos instrumentalizar e nos organizar para a realização das nossas tarefas na construção de um Brasil melhor e mais justo para todos e todas.

Por último, quero solicitar a V. Ex^a que seja acolhido pela Mesa e registrado em seu inteiro teor

nos Anais da Casa o pronunciamento que elaborei especificamente para denunciar a privatização da Companhia de Água e Saneamento de Belém, protagonizada pelo Prefeito Duciomar Costa, em que apresento uma visão muito crítica sobre esse processo, exigindo, sobretudo, que a Câmara Municipal de Belém, pela maioria dos seus membros, rejeite o projeto do Prefeito, que trata da possibilidade da concessão do serviço de água e saneamento para empresas privadas.

Era o que tinha a dizer, agradecendo a V. Ex^a a paciência e a condescendência com o tempo, bem mais do que os dez minutos a mim concedidos.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, O PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JOSÉ NERY.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Senhor Presidente, Senhores Senadores, Senhoras Senadoras, mais uma vez faço uso desta tribuna para criticar a falta de políticas públicas adequadas para o povo do meu estado, o Pará. Desta vez trata-se do completo descaso das esferas governamentais para com o saneamento. Não bastasse o déficit habitacional que só na região metropolitana de Belém beira as 400 mil unidades, temos também a baixíssima taxa de saneamento. Em Belém e Ananindeua são mais de 180 mil residências com índices alarmantes de infra-estrutura. Segundo pesquisa da Fundação João Pinheiro (FJP), de Minas Gerais, a partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Pará, proporcionalmente, ocupa o último lugar no ranking nacional de saneamento.

A titularidade municipal sobre o saneamento vem sendo constantemente ameaçada, principalmente pelos segmentos privatistas que vêm na água, não sem razão, uma questão vital. Infelizmente, a Lei nº 11.445/2007, que regulamenta o setor e a titularidade dos serviços de saneamento preconizados na Constituição Federal, dá cobertura à voracidade privatizante ao possibilitar ao Poder Público Municipal a transferência de serviços ao controle de grupos privados. Nestes dois últimos anos, intensificou-se a ocupação de sistemas de abastecimento de água por empresas que jamais terão interesse em universalizá-los, para atender às camadas populares que nada podem pagar além de tarifas sociais.

Pior ainda: é real a possibilidade de apropriação dos sistemas mais rentáveis por empresas de capital estrangeiro, na forma de contratos de comodato que podem ter vigência por vinte ou trinta anos. E essa possibilidade se evidencia quando dados da ONU indicam que em 2025 a demanda por água será 56%

maior que a oferta, fazendo com que mais de 4 bilhões de seres humanos enfrentem graves problemas de abastecimento.

As duas maiores empresas neste ramo são as francesas Vivendi-Générale des Eaux e a Suez-Lyonnaise des Eaux, que nos últimos anos se apropriaram de cerca de 40% do atual mercado, controlando o abastecimento de 110 milhões de pessoas em mais de 130 países. Esta última inclusive protagonizou o triste e desastroso processo de privatização em Manaus. Em todas as cidades onde o serviço foi privatizado assistimos ao aumento dos preços e à queda da qualidade. Exemplos de La Paz na Bolívia e Tucumán e Buenos Aires na Argentina, onde os aumentos de tarifa foram de mais de 100%, são ilustrativos.

Em Belém do Pará, a situação do setor de saneamento está se agravando. O prefeito Duciomar Costa, em mais um desserviço à população da capital, apresentou um projeto na Câmara Municipal que abre as portas para a privatização do serviço. Não bastasse isso, recusou um aporte federal da ordem de R\$ 244,5 milhões para execução de obras de saneamento em Belém e região metropolitana. Por mais incrível que possa parecer é isso mesmo. O prefeito de uma cidade que padece de saneamento recusa mais de R\$ 240 milhões alegando precariedade na delegação do serviço a uma companhia estadual. Alega ainda que a solução encontrada pelo município seja a realização de um “processo licitatório de caráter internacional”. Uma vergonha.

Num momento em que a população mundial e, principalmente, os movimentos sociais organizados estão se conscientizando para o papel estratégico da água, o prefeito de Belém entra de cabeça no processo de mercantilização deste recurso indispensável à vida em nosso planeta, usando o velho e surrado argumento de que iniciativa privada é a tábua de salvação para a melhoria e ampliação dos serviços públicos à sociedade; argumento ainda mais insustentável nesta conjuntura de crise financeira e econômica, em que recursos públicos são utilizados para salvar bancos e grandes empresas privadas.

A população de Belém, como de resto todo o povo brasileiro, tem direito, inclusive garantido pela Constituição Federal, não apenas a um abastecimento universalizado, mas a um esgotamento sanitário e uma limpeza urbana de qualidade, que assegurem uma relação saudável com o meio ambiente e uma saúde pública adequada. E a via que poderá garantir água tratada, bem como, a coleta e o tratamento de esgoto para todos os belenenses é o investimento público na ampliação e melhoria da rede diretamente gerenciada pelo Serviço Autôno-

mo de Água e Esgoto (SAAEB), autarquia municipal, ou rede administrada por meio da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), que já opera o saneamento básico na capital e outros municípios paraenses há várias décadas.

Diante dessa ameaça ao direito dos belenenses ao saneamento básico, venho repudiar a tentativa do prefeito de Belém, Duciomar Costa, de privatizar os serviços do setor e manifestar meu incondicional apoio a frente sindical e popular organizada com o objetivo de preservar o caráter público dos serviços de saneamento hoje ofertados à população da capital paraense, a Frente contra a Privatização da SAEB e da COSANPA; frente que desenvolve intensa campanha para envolver os poderes públicos no esforço necessário para barrar tamanha irresponsabilidade com o interesse público.

Entendendo que só a mobilização popular pode barrar este vergonhoso projeto apresentado pelo Executivo Municipal à Câmara dos Vereadores de Belém, conclamo todos os movimentos organizados, a Sociedade civil e a população em geral à luta para forçar a rejeição deste projeto e para exigir políticas públicas de qualidade para o sofrido povo da bela e sofrida Belém.

Senador José Nery/ Partido Socialismo e Liberdade

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE) – V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.315, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 30, de 1996 (nº 75/96, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão transitado em julgado, prolatado nos atos da Ação Ordinária nº 281-8/320, do Estado de Santa Catarina, e do parecer do Ministério Público.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Mediante o Ofício “S” nº 30, de 1996 (Ofício nº 75-P/MC, de 8-5-1996, na origem), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) encaminhou a esta Casa, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, peças referentes à decisão daquela Corte Suprema nos autos da Ação

Ordinária nº 281-8/320, do Estado de Santa Catarina, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 2º e 3º da Lei nº 6.747, de 12 de junho de 1986, do referido Estado.

Os autos da ação em exame vieram acompanhados apenas da cópia da decisão, do acórdão prolatado pela Excelsa Corte e da certidão de trânsito em julgado do feito.

O ofício em exame refere-se à decisão do STF que julgou inconstitucionais dispositivos de Lei do Estado de Santa Catarina *que instituiu o reajuste automático da remuneração de pessoal do serviço público estadual*.

II – Análise

A matéria em exame, que já tramita nesta Casa há quase treze anos, foi originalmente distribuída para o saudoso Senador Josaphat Marinho para relatá-la. Em seguida, foi à relatoria do Senador Jorge Bornhausen e, por último, ao também pranteado Senador Jefferson Péres que não chegou a apresentar relatório em virtude do seu falecimento, razão pela qual adotamos os termos do relatório apresentado pelo Senador Edson Lobão, relator que o antecedeu nessa tarefa, em face da ausência de fato superveniente a respeito do assunto.

Já na primeira versão de relatório, que não chegou a ser apreciado por esta Comissão, o Senador Josaphat Marinho observou que *em caso análogo ao presente, já analisado para os referidos fins, o Senado Federal publicou a RESOLUÇÃO nº 79, de 1996, suspendendo a execução dos arts. 2º e 3º da Lei nº 6.747, de 12 de junho de 1986, do art. 2º da Lei nº 7.588, de 26 de maio de 1989 e do art. 10 da Lei nº 7.802, de 21 de novembro de 1989, todas do Estado de Santa Catarina*.

Concluiu, então, o emérito mestre:

Já houve, portanto, deliberação desta Casa no sentido de suspender a execução dos dispositivos a que se refere o presente ofício – arts. 2º e 3º da Lei nº 6.747, de 12 de junho de 1986. Dessa forma, está prejudicada, por já atendida a medida suspensiva a que se refere o Ofício “S” nº 30, de 1996.

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pelo arquivamento do Ofício “S” nº 30, de 1996 (Ofício nº 75-P/MC, de 8-5-1996, na origem).

Sala da Comissão, 1º de julho de 2009. – Senador **Lobão Filho**, presidente em Exercício.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: OFS Nº 30 DE 1996ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01/07/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: EM EXERCÍCIO: SENADOR LOBÃO FILHO	
RELATOR: SENADOR DEMÓSTENES TORRES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYCY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 30, DE 1996

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA	X				1 - RENATO CASAGRANDE	X			
ALOIZIO MERCADANTE					2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - MARCELO CRIVELLA	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INACIO ARRUDA	X			
IDELISALVATI					5 - CÉSAR BORGES				
EXPEDITO JUNIOR	X				6 - SERYS SLHESARENKO				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR	X			
FRANCISCO DORNELLES	X				4 - LOBÃO FILHO (PLÉS. EM EXERC.)	X			
VALTER PEREIRA	X				5 - VALDIR RAUPP	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS	X			
DEMÓSTENES TORRES (RELAT. 02)	X				2 - ADELMIR SANTANA	X			
JAYME CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL	X				4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					6 - EDUARDO AZEREDO				
SERGIO GUERRA					7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - ARTHUR VIRGILIO				
TASSO JEREISSATI					9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA					1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - PATRICIA SABOYA				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 07 / 2009

Senador *Lobão Silho*
 Presidente *Lobão Silho*

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 19/03/2009)

Ofício nº 189/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 1º de julho de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, §2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo arquivamento, do Ofício “S” nº 30, de 1996, que “Encaminha ao Senado Federal, cópia do acórdão transitado em julgado, proferido na Ação Originária numero 281-8/320, do Estado de Santa Catarina, e do parecer do Ministério Público”, de autoria do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Desmóstenes Torres**,
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania

**DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TER-
MOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO
DO RISF**

RELATÓRIO

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Mediante o Ofício “S” nº 30, de 1996 (Ofício nº 75-P/MC, de 8-5-1996, na origem), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhou a esta Casa, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, peças referentes à decisão daquela Corte Suprema nos autos da Ação Ordinária nº 281-8/320, do Estado de Santa Catarina, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 2º e 3º da Lei nº 6.747, de 12 de junho de 1986, do referido Estado.

Os autos da ação em exame vieram acompanhados apenas da cópia da decisão, do acórdão prolatado pela Excelsa Corte e da certidão de trânsito em julgado do feito.

O ofício em exame refere-se à decisão do STF que julgou inconstitucionais dispositivos de Lei do Estado de Santa Catarina que instituiu o reajuste automático da remuneração de pessoal do serviço público estadual.

II – Análise

O Ofício “S” nº 30, de 1996, quando submetido ao exame desta CCJ naquele ano, teve como o seu pri-

meiro Relator, o saudoso Senador Josaphat Marinho, o qual, no início do ano de 1998, apresentou à Comissão o relatório sobre o assunto. Todavia, não houve, nessa ocasião, deliberação a respeito da matéria.

No corrente ano, a matéria foi redistribuída ao Senador Jorge Bornhausen que a devolveu para redistribuição e, assim, chegou às nossas mãos para relatá-la.

Entendemos não ter havido razão superveniente para divergir do mencionado relatório que o Senador Josaphat Marinho elaborou e apresentou a esta CCJ, mediante o qual alega que *em caso análogo ao presente, já analisado para os referidos fins, o Senado Federal publicou a RESOLUÇÃO nº 79, de 1996, suspendendo a execução dos arts. 2º e 3º da Lei nº 6.747, de 12 de junho de 1986, do art. 2º da Lei nº 7.588, de 26 de maio de 1989 e do art. 10 da Lei nº 7.802, de 21 de novembro de 1989, todas do Estado de Santa Catarina.*

Concluiu, então, o emérito mestre:

Já houve, portanto, deliberação desta Casa no sentido de suspender a execução dos dispositivos a que se refere a presente ofício – arts. 2º e 3º da Lei nº 6.747, de 12 de junho de 1986. Dessa forma, está prejudicada, por já atendida a medida suspensiva a que se refere o Ofício “S” nº 30, de 1996

III – Voto

Em face do exposto, opina-se pelo arquivamento do Ofício “S” nº 30, de 1996 (Ofício nº 75-P/MC, de 8-5-1996, na origem).

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

PARECER Nº 1.316, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 27, de 2001, (nº 75/2001, na origem), pelo qual o Supremo Tribunal Federal encaminha, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no recurso extraordinário, nº 192.527 mediante o qual o Plenário desta Corte declarou a inconstitucionalidade do inciso XXII do art. 52 da Lei Orgânica do Município de Antonina/PR, e da alínea b do inciso XXIII do mesmo artigo, na redação imprimida pela Emenda à Lei Orgânica do Município de Antonina nº 7, de 4 de junho de 1992.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Mediante o Ofício “S” nº 27, de 2001, o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal *cópia do acórdão proferido no recurso extraordinário mencionado, mediante o qual o Plenário daquela Corte declarou a inconstitucionalidade do inciso XXII do art. 52 da Lei Orgânica do Município de Antonina/PR, e da alínea b do inciso XXIII do mesmo artigo, na redação imprimida pela Emenda à Lei Orgânica do Município de Antonina nº 7, de 4 de junho de 1992.*

Trata-se de um recurso extraordinário (RE nº 192527) impetrado pelo Ministério Público Estadual do Paraná contra a Prefeitura Municipal de Antonina, questionando a legalidade de dispositivo da Lei Orgânica daquele Município.

O Supremo Tribunal Federal, em decisão unânime, concluiu pela inconstitucionalidade do inciso XXII e da alínea **b** do inciso XXIII do art. 52 do Estatuto Municipal, e encaminhou a esta Casa, *para os efeitos do art. 52, inciso X da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no recurso extraordinário mencionado.*

Os preceitos da referida Lei Orgânica municipal estão erigidos da seguinte forma:

Art. 52. Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

.....
XXII – julgar o Prefeito e o Vice-Prefeito por prática de infrações político-administrativas definidas no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, obedecendo no processo de julgamento o rito nele previsto;

XXIII – afastar o Prefeito de suas funções, temporariamente, pelos motivos e prazos seguintes:

.....
b) quando recebida pela Câmara Municipal denúncia por **infrações político-administrativas**, o afastamento será de até 90 (noventa) dias.

Tais dispositivos foram considerados, pela Suprema Corte, afrontosos à Constituição Federal no respeitante ao preceito magno contido no inciso X do art. 29, que determina seja o julgamento do Prefeito efetivado perante o Tribunal de Justiça.

II – Análise

A matéria já havia sido relatada pelo saudoso Senador Jefferson Péres, em 2004, cujo parecer concluiu pela não apresentação de Projeto de Resolução do Senado Federal. Concordo plenamente com

os termos do referido parecer, bem como com sua conclusão, razão que me leva a reapresentá-lo sem nenhum reparo.

A questão que aqui deve ser abordada é a relativa à necessidade ou não de o Senado vir a suspender lei ou parte de lei declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, mediante recurso extraordinário em ação direta de inconstitucionalidade, como se configura o caso sob análise.

Transcrevo, abaixo, os preceitos pertinentes ao assunto, a começar pelo comando constitucional:

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

O Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, por seu turno, estabelece, no seu art. 178, que *declarada, incidentalmente, a inconstitucionalidade, na forma prevista nos arts. 176 e 177, far-se-á comunicação, logo após a decisão, à autoridade ou órgão interessado, bem como, depois do trânsito em julgado, ao Senado Federal, para os efeitos do art. 42, VII, da Constituição.* O princípio magno citado no transcrito art. 178 é o atual art. 52, inciso X.

A Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, *dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.* Esse diploma legal veio atribuir efeito vinculante às decisões do Supremo Tribunal Federal na ação direta de inconstitucionalidade ou constitucionalidade. Isso se traduz no efeito **erga omnes** que tais decisões passam a acarretar, diferentemente das decisões prolatadas em caráter incidental, que só produzem efeitos **inter partes**, e que, como tal, necessitam da suspensão da lei para que a decisão passe a produzir efeitos contra todos.

Quando a decisão suprema se dá em arguição por via incidental, limitando os seus efeitos, portanto, entre as partes, o ato do Senado suspendendo a lei ou dispositivo de lei declarado inconstitucional tem o condão de estender contra todos os efeitos da decisão. Assim, imprescindível se mostra tal suspensão, que se faz em atendimento ao imperativo constitucional insculpido no inciso X do art. 52 da CF.

Entretanto, no caso de declaração de inconstitucionalidade por via de ação direta, como é o caso em questão, o STF o faz **in abstracto**, ao julgar o Recurso Extraordinário interposto. A decisão, assim, já produz efeito **erga omnes**,

indispensável, sim, se a decisão do Supremo tivesse se limitado a caso concreto, gerando efeito, portanto, apenas entre as partes.

III – Voto

Ante o exposto, temos a dizer que, como a declaração de inconstitucionalidade, pelo STF, já teve efeito erga omnes, a suspensão por parte do Senado, dos

dispositivos assim declarados, nada acrescentam em relação aos efeitos da declaração. Sendo assim, não cabe a apresentação, por esta Casa, do Projeto de Resolução para atender ao disposto no art. 52 da CF, devendo, então, o presente Ofício ser encaminhado à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Sala da Comissão, 1º de julho de 2009. Senador Lobão Filho.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 27 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01/07/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: EM EXERCÍCIO: SENADOR LOBÃO FILHO	
RELATOR: SENADOR DEMÓSTENES TORRES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYCY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SHTESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 27 , DE 2001

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

SETORES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(PT, PR, PSB, PSC, PSDB e PPB)					(PT, PR, PSB, PSC, PSDB e PPB)				
MARINA SILVA	X				1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE					2 - AUGUSTO BOTELHO	X			
EDUARDO SUPLICY					3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INÁCIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI					5 - CESAR BORGES				
EXPEDITO JUNIOR	X				6 - SERYS SILHESARENKO	X			
(PTB, PPS, PSD, PPB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR	X			
FRANCISCO DORNELLES	X				4 - LOBÃO FILHO (PRES. EM EXERC.)				
VALTER PEREIRA	X				5 - VALDIR RAUPP	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				6 - NEUTO DE CONTO				
(BLOCO DA MINORIA)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(DEM e PSDB)					(DEM e PSDB)				
KATIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS	X			
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	X				2 - ADELMIR SANTANA	X			
JAYME CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MAGIEL	X				4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					6 - EDUARDO AZEREDO				
SERGIO GUERRA					7 - MARCONI PERILLO				
LUCIA VÂNIA	X				8 - ARTHUR VIRGÍLIO				
TASSO JEREISSATI					9 - FLEXA RIBEIRO				
(PTB, PPS, PSD, PPB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA					1 - GIM ARGELLO				
(PTB, PPS, PSD, PPB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - PATRICIA SABOYA				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 07 / 2009

Senador

Presidente *[assinatura]*

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISE)
 U:\CCJ\2009\Reunião\Voteação nominal.doc (atualizado em 19/03/2009)

Ofício nº 184/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 1º de julho de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo **encaminhamento à Secretaria-Geral da Mesa**, do Ofício “S” nº 27, de 2001, que “Encaminha ao Senado Federal, cópia do acórdão proferido no recurso extraordinário mencionado, mediante o qual o plenário desta Corte declarou a inconstitucionalidade do inciso XXII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Antonina/PR, e da alínea **b** do inciso XXIII do mesmo artigo, na redação imprimida pela Emenda à Lei Orgânica do Município de Antonina nº 7, de 4 de junho de 1992”, de autoria do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Desmóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RISF

RELATÓRIO

Relator: Senador **Jefferson Péres**

Mediante o Ofício “S” nº 27, de 2001, o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal *cópia do acórdão proferido no recurso extraordinário mencionado, mediante o qual o Plenário desta Corte declarou a inconstitucionalidade do inciso XXII do art. 52 da Lei Orgânica do Município de Antonina/PR, e da alínea b do inciso XXIII do mesmo artigo; na redação imprimida pela Emenda à Lei Orgânica do Município de Antonina nº 7, de junho de 1992.*

Trata-se de um recurso extraordinário (nº 192527) impetrado pelo Ministério Público Estadual do Paraná contra a Prefeitura Municipal de Antonina, questionando a legalidade de dispositivo da Lei Orgânica daquele Município.

O Supremo Tribunal Federal, em decisão unânime, concluiu pela inconstitucionalidade do inciso XXII e da alínea **b** do inciso XXIII do art. 52 do Estatuto Municipal, e encaminhou a esta Casa, *para os efeitos do art.*

52, inciso X da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no recurso extraordinário mencionado.

Os preceitos da referida Lei Orgânica municipal estão erigidos da seguinte forma:

Art. 52. Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

.....
XXII – julgar o Prefeito e o Vice-Prefeito por prática de infrações político-administrativas definidas no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, obedecendo no processo de julgamento o rito nele previsto;

XXIII – afastar o Prefeito de suas funções, temporariamente, pelos motivos e prazos seguintes:

.....
b) quando recebida pela Câmara Municipal denúncia por infrações político-administrativas, o afastamento será de até 90 (noventa) dias.

Tais dispositivos foram considerados, pela Suprema Corte, afrontosos à Constituição Federal no respeitante ao preceito magno contido no inciso X do art. 29, que determina seja o julgamento do Prefeito efetivado perante o Tribunal de Justiça.

A questão que aqui deve ser abordada é a relativa à necessidade ou não de o Senado vir a suspender lei ou parte de lei declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, mediante recurso extraordinário em ação direta de inconstitucionalidade, como se configura o caso sob análise.

Transcrevemos, abaixo, os preceitos pertinentes ao assunto, a começar pelo comando constitucional:

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

O Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, por seu turno, estabelece, no seu art. 178, que *declarada, incidentalmente, a inconstitucionalidade, na forma prevista nos arts. 176 e 177, far-se-á comunicação, logo após a decisão, à autoridade ou órgão interessado, bem como, depois do trânsito em julgado, ao Senado Federal, para os efeitos do art. 42, VII, da Constituição.*

O princípio magno citado no transcrito art. 178 é o atual art. 52, inciso X.

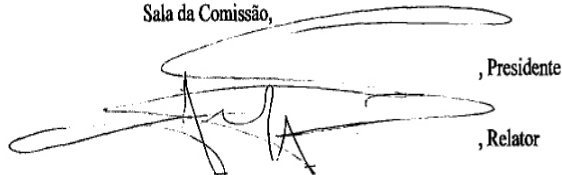
A Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, *dis põe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal*. Esse diploma legal veio atribuir efeito vinculante às decisões do Supremo Tribunal Federal na ação direta de inconstitucionalidade ou constitucionalidade. Isso se traduz no efeito **erga omnes** que tais decisões passam a acarretar, diferentemente das decisões prolatadas em caráter incidental, que só produzem efeitos **inter partes**, e que, como tal, necessitam da suspensão da lei para que a decisão passe a produzir efeitos contra todos:

Quando a decisão suprema se dá em arguição por via incidental, limitando os seus efeitos, portanto, entre as partes, o ato do Senado suspendendo a lei ou dispositivo de lei declarado inconstitucional tem o condão de estender contra todos os efeitos da decisão. Assim, imprescindível se mostra tal suspensão, que se faz em atendimento ao imperativo constitucional insculpido no inciso X do art. 52 da CF.

Entretanto, no caso de declaração de inconstitucionalidade por via de ação direta, como é o caso em questão, o STF o fez **in abstracto**, ao julgar o Recurso Extraordinário interposto. A decisão, assim, já produz efeito **erga omnes**, o que torna inócua e desnecessária a ação suspensiva do Senado que seria indispensável, sim, se a decisão do Supremo tivesse se limitado a caso concreto, gerando efeito, portanto, apenas entre as partes.

Ante o exposto, temos a dizer que, como a declaração de inconstitucionalidade, pelo STF, já teve efeito **erga omnes**, a suspensão por parte do Senado, dos dispositivos assim declarados, nada acrescentam em relação aos efeitos da declaração. Sendo assim, não cabe a apresentação, por esta Casa, do Projeto de Resolução para atender ao disposto no art. 52 da CF, devendo, então, o presente Ofício ser encaminhado à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Sala da Comissão,



, Presidente
, Relator

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE)

– Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 189/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 1º de julho de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo arquivamento, do Ofício “S” nº 30, de 1996, que “Encaminha ao Senado Federal, cópia do acórdão transitado em julgado, proferido na Ação Originária número 281-8/320, do Estado de Santa Catarina, e do parecer do Ministério Público”, de autoria do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**,
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania

Ofício nº 184/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 1º de julho de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo encaminhamento à Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício “S” nº 27, de 2001, que “Encaminha ao Senado Federal, cópia do acórdão proferido no recurso extraordinário mencionado, mediante o qual o plenário desta Corte declarou a inconstitucionalidade do inciso XXII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Antonina/PR, e da alínea **b** do inciso XXIII do mesmo artigo, na redação imprimida pela Emenda à Lei Orgânica do Município de Antonina nº 7, de 4 de junho de 1992”, de autoria do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE) –

Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 57/2009-CMA

Brasília, 15 de agosto de 2009

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle deliberou sobre as seguintes subcomissões:

- Extinção da Subcomissão Permanente do Aquecimento Global (RMA 30/2009-CMA);

- Finalização da Subcomissão Temporária – Fórum das Águas das Américas e Fórum Mundial da Água (apresentado relatório final);

- Criação da Subcomissão Permanente da Água (RMA 38/2009-CMA) e

- Criação da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa de 2014 (RMA 38/2009-CMA)

Diante do exposto, solicito as alterações necessárias para conhecimento dos senadores desta Casa. Seguem, em anexo, os requerimentos citados e, também, a composição das novas subcomissões.

Atenciosamente, – Senador **Renato Casagrande**,
Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
(7 TITULARES E 7 SUPLENTE)

TITULARES	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB e PC do B)		SUPLENTE
MARINA SILVA-PT	AC-2182/84	1-FÁTIMA CLEIDE-PT	RO-2391/70
JOÃO PEDRO-PT	AM-1266/1166	2-RENATO CASAGRANDE-PSB	ES-1129/34
	Maioria (PMDB e PP)		
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2072/73	1-VALDIR RAUPP	RO-2252/53
VALTER PEREIRA	MS-2222/24	2-WELLINGTON SALGADO	MG-2244/45
	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)		
MARISA SERRANO-PSDB	MS-3016/17	1-FLEXA RIBEIRO-PSDB	PA-2342/43
GILBERTO GOELLNER-DEM	MT-2271/75	2-ADELMIR SANTANA-DEM	DF-1795/4277
		PTB	
GIM ARGELLO	DF-1160/61	1-SÉRGIO ZAMBIASI	RS-1107/1207

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3303-3519 / 3935
Fax: 3303-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 3303-3254
Email: jcarvalho@senado.gov.br
ATUALIZADA EM:

SECRETARIA DE COMISSÕES COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA COPA DE 2014

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
(7 TITULARES E 7 SUPLENTE)

TITULARES	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB e PC do B)		SUPLENTE
RENATO CASAGRANDE-PSB	ES-1129/34	1-JOÃO RIBEIRO-PR	TO-2163/2164
JOÃO PEDRO-PT	AM-1266/1166	2-CÉSAR BORGES-PR	BA-2213/14
	Maioria (PMDB e PP)		
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2072/73	1-VALDIR RAUPP	RO-2252/53
WELLINGTON SALGADO	MG-2244/45	2-ALMEIDA LIMA	SE-3464/1034
	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)		
CÍCERO LUCENA-PSDB	PB-5800/05	1-FLEXA RIBEIRO-PSDB	PA-2342/43
GILBERTO GOELLNER-DEM	MT-2271/75	2-HERÁCLITO FORTES-DEM	PI-2131/34
		PTB	
GIM ARGELLO	DF-1160/61	1-SÉRGIO ZAMBIASI	RS-1107/1207

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3303-3519 / 3935
Fax: 3303-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 3303-3254
Email: jcarvalho@senado.gov.br
ATUALIZADA EM:

REQUERIMENTO Nº 30, DE 2009-CMA

Requeiro, nos termos regimentais, a extinção da Subcomissão Permanente do Aquecimento Global, criada através do Requerimento nº 1, de 2007, aprovado em 7 de fevereiro daquele ano, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para estudar as mudanças climáticas, em consequência do aquecimento global.

Justificação

A Subcomissão foi criada em decorrência do Relatório das Nações Unidas, divulgado no dia 2 de fevereiro de 2007, que revela um quadro preocupante sobre as mudanças climáticas causadas pelo aquecimento global, objetivando analisar as causas desses eventos e propor medidas que o Governo Brasileiro possa adotar na prevenção e combate de seus efeitos.

Entretanto, foi criada, no âmbito do Congresso Nacional, a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, com a intenção de tratar dos assuntos englobados nesta Subcomissão.

Portanto, requeiro a extinção da Subcomissão para que não aconteça, por parte do Senado Federal, a concomitância de ações no mesmo sentido.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2008. – Senador **Renato Casagrande**.

REQUERIMENTO Nº 38, DE 2009 – CMA

Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação da Subcomissão Permanente da Água, composta por sete membros titulares e igual número de suplentes, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), para encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Justificação

O Brasil possui a maior concentração de água doce no mundo abriga em seu território uma das maiores redes hidrográficas do planeta, além de extensas reservas de água subterrâneas. Entretanto, a distribuição e o uso do recurso ainda é uma questão premente para a população do País.

Embora tenhamos uma das legislações mais avançadas do mundo com relação à gestão da água – a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, ainda persistem graves problemas de gestão dos recursos hídricos a serem resolvidos.

Apesar de a Política Nacional de Recursos Hídricos descentralizar a gestão da água por bacias hidrográficas, não foi instalada, até agora, parte considerável dos comitês gestores de bacias. O saneamento continua a ser um problema grave na maioria dos municípios brasileiros e grande parte da população ainda possui dificuldade de acesso à água potável. A poluição da água avança em todo o território nacional, agravando o problema de distribuição e saneamento.

O aquecimento global e as mudanças climáticas também impõem desafios futuros para a gestão da água, não apenas no nosso País como em todo o mundo. Prevê-se que até o final do século XXI a disponibilidade e o acesso aos recursos hídricos se tornarão um dos principais fatores a motivar os conflitos internacionais.

É, portanto, necessário aperfeiçoar a legislação brasileira para ser possível enfrentar os problemas presentes e futuros referentes à gestão dos recursos hídricos. É forçoso, também, organizar debates com os Estados membros da federação para garantir que estes sejam agentes atuantes no processo.

Também deve ser dada especial atenção à participação do Poder Legislativo em fóruns internacionais, tal como o Fórum Mundial da Água, que se realiza a cada três anos. Os parlamentares devem acompanhar as discussões que estão ocorrendo entre as nações sobre a gestão da água e participar ativamente da formulação das conclusões e dos resultados obtidos nesses fóruns.

Pelo exposto, consideramos ser de interesse geral a criação da Subcomissão Permanente da Água no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, motivo pelo qual acreditamos contar com o empenho e o apoio dos ilustres pares.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2009. – Senador **Renato Casagrande**, Presidente – Senadora **Marisa Serrano**, autora – Senadora **Fátima Cleide** – Senador **Inácio Arruda** – Senador **João Pedro** – Senador **Jefferson Praia** – Senador **Álvaro Dias** – Senador **Leomar Quintanilha** – Senador **Cícero Lucena**.

REQUERIMENTO Nº 48, DE 2009 – CMA

Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014, composta por sete membros titulares e igual número de suplentes, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), para acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014.

Justificação

O Brasil sediará a Copa do Mundo em 2014. As cidades sede, localizadas em doze Estados, já foram escolhidas pela FIFA, a partir de Projetos que envolvem vultosos investimentos pelo Poder Público.

Segundo reportagem publicada na revista Carta Capital de 9 de março de 2009, orçamento preliminar realizado pelo Comitê Organizador, estima gastos de 4,8 bilhões de dólares (8,3 bilhões de reais) em obras estruturais, e 1,2 bilhões de dólares (2 bilhões de reais) em estádios. A maior parte dessa fabulosa quantia é dinheiro público, financiado por diversos órgãos do governo federal, estaduais e municipais.

Haverá, portanto, a necessidade de um planejamento e acompanhamento adequado da aplicação desses recursos, de modo que o Estado Brasileiro possa propiciar à sociedade e ao mundo uma grande Copa, sem descuidar, no entanto, da eficiência e eficácia da gestão orçamentária.

Nesse sentido, proponho a criação de Subcomissão Permanente de acompanhamento e fiscalização do dinheiro público que será gasto na preparação para a Copa de 2014.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2009. – Senador **Renato Casagrande**, autor – Senador **Leomar Quintanilha** – Senador **Gilberto Goellner** – Senador **Inácio Arruda** – Senador **César Borges** – Senador **Jefferson Praia** – Senador **Raimundo Colombo** – Senador **Flexa Ribeiro** – Senador **João Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE) – Foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 1.315 e 1.316, de 2009**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pelo arquivamento dos Ofícios nºs S/30, de 1996, e S/27, de 2001. A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, encaminha as matérias ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação ao Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008** (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor* (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE) – A Presidência lembra às Senhoras e aos Senhores

Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 10:00 horas, destinada a homenagear a Maçonaria Brasileira pelo transcurso do Dia do Maçom, de acordo com os **Requerimentos nºs 556 e 912, de 2009**, do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores.

Lembra, ainda, que usarão da palavra os Líderes ou quem Suas Excelências indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo das seguintes matérias:

– **Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1999** (nº 3.493/2000, naquela Casa), de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *institui o Dia Nacional de Luta contra Queimaduras*; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2008** (nº 5.288/2001, na Casa de origem, do Deputado Pompeo de Mattos), que *acrescenta art. 36–A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, disciplinando a publicidade, nos meios de comunicação social escrita, dos anúncios de venda de veículos usados*.

O Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1999, será encaminhado à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 46, de 2009** (nº 1.104/2009, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.779/2009, proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 002.691/2009-0, concluindo pela aprovação Instrução Normativa nº 59, de 2009, que estabelece normas de tramitação e de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.033, DE 2009

Nos termos do disposto no art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado, requeiro que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2008, seja ouvida

a Comissão de Assuntos Sociais, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2009. – Senador **Expedito Júnior**.

REQUERIMENTO Nº 1.034, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2008, com os Projetos de Lei do Senado nºs 78, de 2008; 131, de 2007; 64, de 2008 e 304, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2009. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE) –

A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.035, DE 2009

Requeiro nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao 38º Encontro Nacional de Indústria de Cerâmica Vermelha.

Requeiro ademais que este voto seja levado ao conhecimento das seguintes autoridades:

- Sr. José Conrado Azevedo Santos – Presidente da FIEPA;
- Diretor-Superintendente do SEBRAE/PA – Sr. Sebastião Miranda Filho;
- Presidente da associação Nacional da Indústria Cerâmica (ANICER) – Sr. Luis Lima;
- Presidente do SINDICER São Miguel do Guamá e Região/PA – Sr. Raimundo Barbosa.

Justificação

A cidade de Belém/PA, de hoje – 19 a 22 de agosto será sede do tradicional encontro nacional da indústria de cerâmica vermelha brasileira, para discussão dos temas relevantes desse importante segmento empresarial.

O evento, que acontece no Hangar – Centro de Convenções e Feiras da Amazônia reunirá empresários, fornecedores, pesquisadores, representantes de

órgãos públicos e privados, e demais interessados do setor vindos de diversas partes do País e da América do Sul.

A inovação e a energia serão alguns dos temas centrais da programação do Encontro, além do fomento, do desenvolvimento de pesquisas de novos produtos e processos, e da inserção de outros mecanismos de saúde e segurança, seja no equipamento ou no manuseio.

No evento será também enfocada a questão dos combustíveis renováveis, como o capim elefante, o caroço de açaí, as cascas de coco, entre outros resíduos. A grande novidade será o “Momento Consumidor”, com palestras voltadas para o público consumidor de blocos e telhas cerâmicas, como arquitetos, engenheiros, empreiteiros e outros profissionais da construção civil.

O Pará está honrado em poder sediar evento de tamanha importância para a indústria nacional, não apenas para os empresários do setor, mas também para o consumidor final dos produtos.

Peço o apoio dos meus pares para a pronta aprovação deste Voto de aplauso.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**.

REQUERIMENTO Nº 1.036, DE 2009

Requeiro nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais desta Casa, voto de aplauso à Grande Oriente do Brasil – Santa Catarina, pelo dia do Maçom (20 de agosto), assim como pela Campanha veiculada pela imprensa sob título: “**Na Maçonaria existem segredos. Porém a única coisa que não guardamos é indignação**”.

Requeiro ainda que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento das entidades supracitadas.

Justificação

A maçonaria constitui-se em uma das instituições mais respeitadas de nossa sociedade civil organizada, com participação em momentos decisivos de nossa história desde a independência até o movimento das diretas já. Amanhã, dia 20 de agosto é o Dia do Maçom, portanto é fundamental que registremos esse voto de aplauso. Além do mais, cabe destacar que a maçonaria em Santa Catarina está realizando uma campanha de publicidade denominada; “Na Maçonaria existem segredos. Porém, a única coisa que não guardamos é indignação”. Registro em anexo a matéria da campanha que demonstra o grau de responsabilidade e comprometimento daquela instituição para com o futuro de nosso país.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2009. – Senador **Raimundo Colombo**.

REQUERIMENTO Nº 1.037, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor ao Projeto Arena Ring Box, sediado no bairro de São José, periferia de Manaus-AM. Criado em 1990, o Arena Ring Box promove a inclusão social de jovens através da prática de esportes, mais precisamente o boxe olímpico.

Requeiro, ainda, que este voto de louvor seja levado ao conhecimento do Sr. Pedro Nunes de Oliveira, Presidente da Federação Amazonense de Pugilismo.

Justificação

O Projeto Arena Ring Box foi criado em 1990 pelo ex-pugilista Pedro Nunes. Atende a jovens na faixa de 13 a 25 anos e a única condição para participar é estar em dia com as atividades escolares. Em 19 anos de existência, o projeto já atendeu mais de 1.000 jovens, que vêm na prática de uma modalidade esportiva – o boxe – a chance de inclusão social e, conseqüentemente, a negativa aos crimes e às drogas.

Ressalte-se que as aulas de boxe são ministradas sem a devida estrutura, com rapazes e meninas treinando com materiais improvisados, como pneus. São duas horas de aula por dia, de segunda a sexta-feira.

Aproveito essa oportunidade para demonstrar ao poder público a necessidade de apoiar tais projetos de inclusão social. O bairro de São José, na periferia de Manaus, tem cerca de 100 mil habitantes e lá a pobreza é gritante. Com iniciativas como o Projeto Arena Ring Box, podemos oferecer aos jovens melhores perspectivas de vida, seja através do esporte seja por meio de outra atividade social.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2009. – Senador **Jefferson Praia**, PDT-AM.

REQUERIMENTO Nº 1.038, DE 2009

(Requerimento nº 54, de 2009-CRE)

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, em 20 de agosto de 2009, Voto de Louvor para a Escola Superior de Guerra (ESG) referente ao 60º aniversário.

Requeiro, ademais, que este Voto de Louvor seja encaminhado ao Ministério da Defesa.

Justificação

A Escola Superior de Guerra (ESG) é um Instituto de Altos Estudos de Política, Estratégia e Defesa, integrante da estrutura do Ministério da Defesa, e destina-se a desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários ao exercício de funções de direção e assessoramento superior para o planejamento da Defesa Nacional.

Em dezembro de 1948, o General-de-Divisão Oswaldo Cordeiro de Farias foi colocado à disposição do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), para elaborar o anteprojeto do regulamento da Escola Superior de Guerra. O documento “*Princípios Fundamentais da Escola Superior de Guerra*”, elaborado, pelo Tenente-Coronel Idálio Sardenberg, serviu de base para a redação do Regulamento da ESG.

No ano seguinte a ESG foi criada pela Lei nº 785, de 20 de agosto de 1949. Com sede na Fortaleza São João, na Urca, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Escola resultou de estudos desenvolvidos por um grupo de militares preocupados com as conseqüências da recém-terminada Segunda Guerra Mundial.

A Escola funciona como centro de estudos e pesquisa, a ela competindo planejar, coordenar e desenvolver os cursos que forem instituídos pelo Ministro de Estado da Defesa. Ela foi idealizada, em princípio, para ministrar o Curso de Alto-Comando apenas para militares, entretanto, terminou sendo organizada para receber, também, civis, sendo criado o Curso Superior de Guerra (CSG).

A Escola, subordinada ao Ministério da Defesa, não desempenha função de formulação ou execução de Política do País. Seus trabalhos são de natureza exclusivamente acadêmica, sendo um foro democrático e aberto ao livre debate. Os conceitos fundamentais e o método de planejamento estratégico preconizados pela Escola são difundidos pelo Brasil por intermédio da Associação de Diplomados da ESG (ADESG), desde sua criação.

Nestes 60 anos de existência, mais de 8 mil “Esquianos” foram diplomados. Dentre eles 4 Presidentes da República, 45 Ministros de Estado, 20 Senadores, 31 Deputados Federais e outras personalidades notáveis do cenário político brasileiro.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2009.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 54, DE 2009 - CRE.

ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 13/08/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	1 - FLÁVIO ARNS (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antonio Carlos Valadares</i>	2 - MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT) <i>João Pedro</i>	4 - MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PT) <i>Tião Viana</i>	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>Augusto Botelho</i>
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Presidente em exercício</i>	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>Rosalba Ciarlini</i>
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB) <i>Romeu Tuma</i>
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Autor</i>	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR <i>Fernando Collor</i>	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
FLÁVIO TORRES <i>Flávio Torres</i>	1 - CRISTOVAM BUARQUE

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.039, DE 2009

(Requerimento nº 57, de 2009-CMA)

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as manifestações da imprensa e as orientações divulgadas pelo Ministério do

Planejamento, Orçamento e Gestão, em sua página Internet, acerca da persistência da cobertura de custos da CPMF em contratos com a Administração Pública, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado daquela Pasta, na condição de responsável pela coordenação e gestão dos sistemas de planejamento e orçamento federal e das empresas estatais nos termos do artigo 1º, incs. VIII e IX do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, as seguintes informações:

a) situação atual dos contratos da Administração Federal direta e indireta no que se refere à revisão decorrente da exclusão dos encargos da Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras – CPMF, como exige o artigo 65, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para aqueles contratos de execução continuada celebrados anteriormente à extinção da mencionada Contribuição mas cujo fato gerador da obrigação para a Administração Pública tenha ocorrido em data posterior à extinção daquele tributo;

b) razões para a não-adoção de determinação centralizada de revisão dos preços, a exemplo do disposto pelo Decreto nº 2.399, de 21 de novembro de 1997, tendo em vista a circunstância comum de eliminação da carga de tributo incidente.

Justificação

No mês de julho de 2009, viu-se o país surpreendido com notícias divulgadas pela grande imprensa relacionadas à permanência da cobertura de encargos a título de CPMF em contratos com a Administração Federal, mesmo após mais de um ano de sua extinção, prática disseminada que foi descoberta por auditorias da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

Trata-se de matéria da maior relevância, implicando graves prejuízos ao Tesouro, mormente quando se aprecia que a lei de licitações e contratos exige a revisão de ofício dos preços em referência quando da ocorrências de alterações tributárias da espécie.

Este requerimento, endereçado ao Ministro responsável pelos sistemas de gestão de contratos no âmbito da Administração Federal, objetiva levantar a situação real dessa questão (inclusive quanto às providências que foram adotadas para gerenciar a necessária repactuação de preços e o grau de controle existente sobre os contratos nessa situação), bem como obter do Executivo federal os motivos para a não-realização de um processo organizado e centralizado de revisão contratual em matéria que abrange a totalidade dos órgãos e entidades federais.

Com esta iniciativa, a Comissão poderá visualizar a questão em seus termos mais completos, para subsidiar o exercício de sua missão fiscalizadora e de proposição de medidas legislativas adicionais que se façam necessárias para a recuperação dos valores ao Tesouro Nacional.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2009. – Senador **Renato Casagrande**, autor – Senador **Jefferson Praia** – Senadora **Marina Silva** – Senador **Inácio Arruda** – Senador **Heráclito Fortes** – Senador **Gilberto Goellner** – Senador **Leomar Quintanilha** – Senador **Flexa Ribeiro** – Senador **Cícero Lucena**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, Projetos de Lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 353, DE 2009**

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir Zona de Processamento de Exportação no Município de Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados o art. 1º da Lei nº 8.015, de 7 de abril de 1990, e o art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, com a redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

Justificação

As Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) são áreas de livre comércio destinadas à instalação de empresas voltadas à produção de bens a serem comercializados exclusivamente com o exterior. As ZPEs têm sido utilizadas em diversos países como mecanismo de estímulo ao desenvolvimento, contribuindo também para o equilíbrio do balanço de pagamentos e a atualização tecnológica do parque industrial. Em muitos casos, são localizadas em regiões menos desenvolvidas como forma de reduzir os desequilíbrios regionais.

O Município de Rondonópolis situa-se a cerca de 200 km da capital de Mato Grosso. Com uma população de quase 180 mil habitantes e uma área de 4.165 km², Rondonópolis tem uma economia baseada no agronegócio e na indústria, além de ser um importante pólo comercial regional. No entanto, a cidade precisa do estímulo à sua economia para atingir maior patamar de crescimento econômico e criar melhores oportunidades para a sua população.

A iniciativa de estabelecer uma ZPE em Rondonópolis tem por objetivo utilizar as condições propícias deste município, para desenvolver e modernizar ainda mais seu parque industrial.

A criação de uma ZPE em Rondonópolis representará um estímulo importante para o desenvolvimento da economia do município e da região. O município apresenta uma posição estratégica no Estado, por localizar-se no entroncamento de duas das principais rodovias federais – BR-163 e BR-364 –, além de estar na rota de expansão da Ferronorte, que em breve ligará o município a alguns dos principais portos do País, dando condições privilegiadas de escoamento à produção da ZPE.

Tendo em vista que esta iniciativa propiciará o aumento da competitividade dos produtos locais, significando mais empregos e renda para o município e o estado, bem como divisas para o País, conto com apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, – Senador **Jayme Campos**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.015, DE 7 DE ABRIL DE 1990

Conversão da Medida Provisória nº 142, de 1990

Autoriza a criação de Zonas de Processamento de Exportação e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 142, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É elevado para catorze o limite estabelecido no art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, na redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

Art. 2º É autorizada a criação de uma Zona de Processamento de Exportação no Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, e de outra no Município de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, observados os requisitos do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 7 de abril de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **Nelson Carneiro**.

Este texto não substitui o publicado no D.O.U de 10.4.1990

LEI Nº 7.792, DE 4 DE JULHO DE 1989

Conversão da Medida Provisória nº 62, de 1989 Limita em dez o número de Zona de Processamento de Exportações (ZPE).

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica limitado em 10 (dez) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.

Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPEs, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988. (Redação dada pela Lei nº 7.993, de 1990) (Vide Lei nº 8.015, de 1990)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de julho de 1989; 168º da Independência e 101º da República. – **José Sarney – Roberto Cardoso Alves**.

Este texto não substitui o publicado no D.O.U de 5.7.1989

(*Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Assuntos Econômicos, cabendo a última a decisão terminativa.*)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 354, DE 2009**

**Dispõe sobre medidas de estímulo
à prática de cidadania fiscal e dá outras
providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Brasil ou no exterior, contribuintes do imposto de renda na forma da legislação vigente, poderão, observado o disposto no art. 2º e os demais preceitos e condições desta Lei, introduzir alterações na declaração de bens e direitos apresentada no exercício financeiro de 2009, ano base de 2008, independentemente da data de sua aquisição, para fins de:

I – inclusão de bens e direitos no País não declarados em exercícios anteriores;

II – inclusão de bens e direitos no exterior não declarados em exercícios anteriores, assegurando-se ao contribuinte, a seu critério, a opção de:

a) promover a declaração diretamente em seu nome;

b) efetuar a declaração através de instituição financeira sediada no País ou no exterior, na condição de seu agente fiduciário, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 6º desta Lei;

c) internar ou não os recursos mantidos no exterior.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o inciso II, o contribuinte terá prazo até 31 de dezembro de 2009 para providenciar as modificações necessárias de forma a tornar disponíveis os recursos, os quais, para todos os fins e efeitos desta lei, serão considerados como de competência da declaração do período base de 2008.

Art. 2º A utilização do benefício previsto no art. 1º implica obrigação de pagamento do imposto de renda sobre o valor global dos bens ou direitos adicionados, como tributação definitiva, mediante cota única com desconto de 5% (cinco por cento) ou em até 10 (dez) parcelas mensais de igual valor, de acordo com as seguintes alíquotas:

I – 5% (cinco por cento) na hipótese de que trata o inciso I do art. 1º;

II – 10% (dez por cento) na hipótese de que trata o inciso II do art. 1º a qual poderá ser reduzida para 5% se o contribuinte internar no país, parcial ou totalmente, os recursos declarados.

Parágrafo único. As alíquotas de tributação previstas nos incisos I e II deste artigo ficarão reduzidas à metade se o contribuinte aplicar no mínimo 50% (cin-

quenta por cento) do valor dos bens e direitos adicionados em cotas de fundos de investimentos destinados a aplicação de recursos em projetos de infraestrutura, habitação, agronegócio, inovação e pesquisa científica e tecnológica e ainda em bônus ou títulos de dívidas de emissão de empresas brasileiras ofertados nos mercados externos, observadas as seguintes regras:

I – os fundos de investimentos previstos neste parágrafo serão disciplinados pela Comissão de Valores Mobiliários, podendo contemplar aplicações em todas as modalidades de instrumentos financeiros destinados à canalização de recursos para as atividades referidas neste parágrafo;

II – as cotas dos fundos de investimentos organizados especificamente para os propósitos desta Lei somente podem ser resgatadas após o decurso do prazo de dois anos da data de sua aquisição, admitida sua negociação no mercado de valores mobiliários.

Art. 3º As pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Brasil ou no exterior, contribuintes do imposto de renda na forma da legislação vigente e que não se utilizarem dos benefícios assegurados por esta Lei na forma do art. 1º, poderão atualizar os bens e direitos constantes de sua declaração apresentada no exercício financeiro de 2009, ano base de 2008, pelo valor de mercado em 31 de dezembro de 2008.

Parágrafo único. A utilização do benefício previsto neste artigo implica obrigação de pagamento do imposto de renda sobre o valor acrescido ao montante dos bens ou direitos, como tributação definitiva, mediante cota única, com desconto de 5% (cinco por cento) ou em até 10 (dez) parcelas mensais de igual valor, à alíquota de 4% (quatro por cento).

Art. 4º No exercício financeiro de 2009, ano-base de 2008, as pessoas jurídicas poderão incluir na declaração de informações econômico-fiscais da pessoa jurídica, bens ou direitos não computados em exercícios anteriores na determinação do lucro tributável e da contribuição social sobre o lucro líquido, inclusive os mantidos no exterior.

§ 1º Os valores adicionados na forma deste artigo ficarão sujeitos ao imposto de renda e à contribuição social sobre o lucro líquido, exigíveis de uma só vez, em cota única com desconto de 5% (cinco por cento) ou em até 10 (dez) parcelas mensais de igual valor, às alíquotas exclusivas de respectivamente 10% (dez por cento) e 8% (oito por cento), excluídas quaisquer deduções a título de incentivo fiscal.

§ 2º As pessoas jurídicas referidas neste artigo que não se utilizarem do benefício nele estabelecido, poderão atualizar os bens de seu ativo representados por imóveis e participações societárias a preços de mercado, tributando-se pelo imposto de renda e contri-

buição social sobre o lucro líquido, a diferença positiva entre o novo valor atribuído e o valor contábil pelo qual estavam registrados, às alíquotas de respectivamente 5% (cinco por cento) e 4% (quatro por cento), vedada a dedutibilidade de eventual perda apurada quando da alienação dos referidos bens, cujos valores tiverem sido atualizados na forma deste parágrafo.

§ 3º O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido devida na forma do § 2º serão exigíveis de uma só vez em cota única com desconto de 5% (cinco por cento) ou em até 10 (dez) parcelas mensais de igual valor, excluídas quaisquer deduções a título de incentivo fiscal.

Art. 5º Fica instituído programa de recuperação fiscal destinado a promover a regularização de créditos tributários da União, decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou por outros órgãos da administração pública federal, direta ou indireta, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos, observadas as seguintes regras:

I – o ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o **caput** deste artigo, mediante requerimento à Secretaria da Receita Federal do Brasil, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou à autoridade competente no caso de outros tributos federais;

II – na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força do disposto no inciso IV do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, a inclusão no programa dos respectivos débitos fica condicionada ao encerramento do feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial e de qualquer outra, bem assim à renúncia do direito sobre os mesmos débitos sobre o qual se funda a ação;

III – os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretroatável e irrevogável, ficando expressamente excluída a aplicação de multas de lançamento, de mora e de qualquer outra natureza;

IV – os débitos incluídos na consolidação, mesmo os já lançados, ficam dispensados das multas de lançamento, de mora e de qualquer outra natureza e sujeitos a juros de mora de 3% (três por cento) ao ano, contado da data de sua constituição e poderão ser parcelados em até cento e oitenta prestações mensais e sucessivas;

V – o débito objeto do parcelamento será consolidado no mês do pedido e será dividido pelo número de prestações, que serão acrescidas de juros correspon-

dentes a 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, a partir do mês subsequente ao da consolidação, até o mês do pagamento;

VI – a opção pelo parcelamento de que trata este artigo exclui a concessão de qualquer outro, admitida a transferência dos saldos de parcelamentos anteriores para a modalidade e demais condições desta Lei, excluída em qualquer hipótese a restituição de tributos, multas ou encargos moratórios já recolhidos;

VII – a opção referida neste artigo deverá ser formalizada até o último dia útil do sexto mês subsequente ao da publicação desta Lei e abrange exclusivamente os débitos cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2008;

VIII – a concessão do parcelamento independe de apresentação de garantias ou de arrolamento de bens, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento ou de execução fiscal.

Art. 6º Compete ao Conselho Monetário Nacional:

I – estabelecer os critérios e condições a serem observados pelas instituições financeiras que atuarem como agentes fiduciários de contribuintes para os fins previstos no inciso II do art. 1º referentes a padrões de controles que assegurem:

a) certificação por auditor externo independente da efetiva existência dos bens ou direitos declarados;

b) conhecimento do contribuinte e da origem dos recursos por este declarados, inclusive histórico de seu relacionamento bancário;

c) sistema de segurança sobre inalterabilidade do contribuinte com o qual contratou a prestação de serviços fiduciários;

d) responsabilidade do contribuinte pela declaração, através do agente fiduciário, da renda proporcionada pelos bens declarados sujeitos à tributação em cada exercício financeiro, informações que ficarão à disposição das autoridades competentes para fins de fiscalização.

II – estabelecer normas disciplinando o controle de recursos ingressados no país de titularidade de contribuintes que se utilizarem da faculdade de tributação prevista no inciso II do art. 2º, observadas as seguintes regras:

a) o ingresso de recursos no país será efetuado através do mercado de câmbio regulamentar;

b) transferência dos recursos através de instituições autorizadas a operar com câmbio;

c) livre acesso do contribuinte aos recursos de sua titularidade e à sua movimentação.

III – estabelecer normas sobre:

a) autorização de funcionamento de correspondentes cambiais vinculados a instituições autorizadas a operar em câmbio no Brasil;

b) abertura de conta corrente bancária em moeda estrangeira no País.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal do Brasil e o Banco Central do Brasil instituirão normas regulamentares, no âmbito de suas respectivas competências, sobre o procedimento a ser adotado pela instituição financeira que atuar como agente fiduciário do contribuinte, para fins de inclusão de bens e direitos, na forma do disposto no inciso II do art. 2º.

§ 2º O contribuinte poderá optar pela identificação em qualquer momento mediante rescisão do contrato de representação fiduciária celebrado com a instituição financeira, hipótese em que deverá apresentar sua declaração de imposto de renda no exercício financeiro correspondente ao período base do ano de identificação, considerando-se sua situação fiscal plenamente regular.

Art. 7º A Secretaria da Receita Federal do Brasil e os demais órgãos da administração federal que arrecadam tributos federais, estabelecerão as normas a serem observadas pelos contribuintes para fins de utilização dos benefícios concedidos por esta Lei referentes a:

I – procedimentos claros e objetivos de orientação ao contribuinte para assegurar-lhe a plena utilização dos benefícios concedidos por esta Lei;

II – elaboração e divulgação dos formulários de declaração de renda, de bens, direitos e de adesão ao programa de consolidação de débitos;

III – instruções ao contribuinte sobre os procedimentos para cálculo e recolhimento dos tributos previstos nesta Lei.

Art. 8º Com base nas declarações de bens e direitos a que se referem os arts. 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei e ainda na consolidação de débitos do contribuinte prevista no art. 5º, não será permitido:

I – contestar as declarações apresentadas nos exercícios anteriores e nem instaurar processo de lançamento **ex officio** ou qualquer outro procedimento de natureza administrativa ou judicial, por inexatidão ou falta de declaração de rendimentos;

II – proceder a lançamentos de qualquer espécie para:

a) cobrança de imposto de renda das pessoas físicas;

b) cobrança de imposto de renda, contribuição social sobre o lucro líquido e demais tributos das pessoas jurídicas.

III – aplicar penalidades de qualquer natureza, inclusive multas de lançamento, de mora, de outras infrações, correção monetária e juros moratórios ou compensatórios.

Parágrafo único. Ressalvadas as matérias de direito de sucessão e de família, as informações e declarações prestadas pelo contribuinte na forma deste artigo, não terão nenhum valor probante em qualquer processo ou procedimento, judicial ou administrativo.

Art. 9º A declaração de bens e direitos e a opção pela consolidação de débitos acompanhada do pagamento do imposto previsto nos arts. 2º, 3º, 4º e 5º extinguirá a punibilidade:

I – dos crimes contra a ordem tributária, econômica e financeira de que trata a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990;

II – dos crimes abaixo especificados previstos no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal:

a) do crime de descaminho, previsto no **caput** do art. 334 e seu § 1º;

b) dos crimes de falsidade material de documentos públicos e privados previstos nos arts. 297 e 298;

c) do crime de falsidade ideológica previsto no art. 299;

d) dos crimes contra a previdência social previstos no inciso III do art. 337-A.

III – dos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional de que trata a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986.

Parágrafo único. Estão excluídos das disposições deste artigo os crimes previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, com exceção do crime previsto no inciso VI do art. 1º, de forma a não conflitar com a exclusão penal prevista no inciso III deste artigo.

Art. 10. Os rendimentos de pessoas físicas oriundos de participações em pessoas jurídicas domiciliadas no exterior ficarão sujeitos ao seguinte regime de tributação:

I – relativamente às pessoas jurídicas domiciliadas em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento), o contribuinte poderá optar pela:

a) tributação exclusiva pelo imposto de renda a razão de 15% (quinze por cento) sobre o valor do lucro apurado em cada exercício, independentemente de sua distribuição, ressalvados os lucros apurados até 31 de dezembro de 2008, que ficarão sujeitos à alíquota de 2% (dois por cento) ou;

b) tributação apenas quando da distribuição mediante inclusão na declaração de renda do período a que se referir, com base no valor recebido em moeda nacional quando da internação dos recursos.

II – nos demais casos não haverá incidência de imposto de renda sobre os dividendos recebidos.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal do Brasil baixará normas regulando a forma e prazos de apuração e de recolhimento do imposto previsto no inciso I deste artigo, com base em informações prestadas pelo contribuinte que deverá manter documentação hábil comprobatória;

§ 2º A não-incidência de imposto prevista no inciso II deste artigo abrange tanto os dividendos pagos sobre ações, como sobre certificados delas representativos emitidos no País ou no exterior.

Art. 11. A Secretaria da Receita Federal do Brasil, considerando o papel do contabilista como responsável legal pela elaboração das demonstrações contábeis do contribuinte, poderá celebrar convênio com o Conselho Federal de Contabilidade visando realçar a importância de seu múnus para a administração tributária e promoção da cidadania fiscal, prevendo a realização de cursos, palestras, publicações e outros eventos direcionados ao atendimento desse objetivo.

Art. 12. As empresas não obrigadas à elaboração das demonstrações financeiras previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com as alterações da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, poderão aderir às disposições da mencionada legislação, cabendo ao Conselho Federal de Contabilidade definir:

I – níveis de aderência aos padrões de contabilidade de que trata a legislação referida neste artigo, conforme o porte, faturamento, valor de patrimônio líquido e o objeto social da empresa;

II – situações em que será exigida auditoria externa independente, plena ou limitada, das demonstrações financeiras das aderentes em função de seu objeto social, da relevância de seus indicadores econômico-financeiros, da exploração de concessões ou de autorizações do poder público;

III – termo de compromisso de adesão ao padrão contábil que, uma vez assinado pela empresa, deverá ser arquivado no registro público de inscrição de seus atos constitutivos.

Parágrafo único. O Conselho Federal de Contabilidade estabelecerá normas de escrituração simplificada da contabilidade das microempresas e empresas de pequeno porte com base no regime de caixa, ajustável no final do exercício ao regime de competência, por contabilista legalmente habilitado.

Art. 13. A edição dos atos normativos de competência da Comissão de Valores Mobiliários, Conselho Monetário Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Banco Central do Brasil, autoridades da administração pública federal, direta e indireta responsáveis pela arrecadação de outros tributos federais e Conselho Federal de Contabilidade, conferida por esta Lei nos arts. 2º, 6º, 7º, 10 e 12, deverão ser baixados no prazo de até 60 dias de sua entrada em vigor.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

1. Tenho a honra de submeter à apreciação dos nobres pares o Projeto de Lei adiante comentado:

1.1. A proposição tem por objetivo valorizar a cidadania fiscal em sequência às medidas que têm sido adotadas ao longo dos últimos anos pelo legislador e pelo Poder Executivo, no sentido de:

a) promover a melhoria do ambiente institucional e o desenvolvimento do País;

b) remover os obstáculos que, ao longo das últimas décadas, emergiram dos sucessivos planos de estabilização monetária fracassados, que quebraram regras contratuais, desrespeitaram direitos adquiridos e acarretaram incertezas jurídicas para os agentes econômicos;

c) atenuar os efeitos do longo período inflacionário que induziu poupadores e investidores a buscarem proteção contra a desvalorização da moeda em outros ativos financeiros ou moedas estrangeiras ou sistemas econômicos;

d) neutralizar o aumento da carga fiscal, consequência de medidas emergenciais para fazer frente às crises internacionais como as da Rússia, do México, Asiática e ainda a oscilação do Real quando da migração para o regime de câmbio flutuante.

1.2. De outro lado, o emaranhado da legislação tributária brasileira, de difícil compreensão e entendimento pela complexidade de suas regras e quantidade exagerada de atos normativos (Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Portarias, Instruções, Atos Declaratórios etc.), acarreta a insatisfação do

cidadão com o baixo retorno social dos tributos em termos de:

a) pouca contrapartida de investimentos na educação, habitação, saúde, segurança pública, infraestrutura, etc;

b) tolerância do Estado com a economia informal que gera enormes distorções no sistema produtivo, tais como sonegação fiscal, descumprimento de direitos trabalhistas e previdenciários, contrabando, pirataria, concorrência desleal e outras práticas lesivas aos saudáveis princípios da economia de mercado;

1.3. Paralelamente, a Fazenda Pública reagiu, desenvolvendo postura extremamente conservadora, focada exclusivamente na arrecadação, ignorando pleitos mínimos de justiça fiscal, tais como:

a) limites à dedução de gastos com instrução e cultura;

b) tabelas desatualizadas de retenção de imposto de renda na fonte;

c) exigência desnecessária de certidões negativas para atos importantes da vida empresarial e civil;

d) volumoso contencioso fiscal judicial e administrativo provocado pelo excesso de exação que viola as limitações constitucionais do poder de tributar, levando a conflitos frequentes entre fisco e contribuinte inserto em um regime processual administrativo defasado e arcaico.

1.4. Da mesma forma, foi mantida, e por vezes exacerbada, a rigidez e arcaísmo da legislação cambial brasileira, que desestimulava ou até vedava a manutenção de recursos declarados no exterior, impunha limites de compra de moeda externa para fins de viagem e ainda a proibição legal de residentes no País manterem conta corrente bancária em moeda estrangeira em instituições financeiras no País.

1.5. Igualmente, a presença da corrupção na vida pública brasileira, que mina os valores da sociedade pela corrosão da ética e dos costumes privilegiando os que dela vivem ou se aproveitam, em detrimento do progresso econômico e social, além da nova ordem econômica mundial como a globalização e o grande volume de recursos que transita entre os diversos sistemas econômicos, vem exigindo cada vez mais do poder público medidas de controle sobre a natureza das atividades desempenhadas pelos indivíduos e empresas, em nome da segurança das nações e defesa contra o ingresso na economia de recursos de origem criminosa:

a) adicionalmente, a adoção do princípio da tributação sobre a renda em bases universais buscando a neutralidade, sem a adequada preparação do arcabouço jurídico interno, levou empresas e indivíduos a programarem seus investimentos para países com tributação menos onerosa e estimuladora do ingresso de capitais;

b) essa realidade, sumariamente descrita, trouxe consequências para os contribuintes, que desenvolveram uma cultura de sonegação fiscal com práticas não lícitas, bem como os levaram à adoção de medidas de defesa, tais como a agressividade na elisão fiscal e a pactuação de transações através de contratos de gaveta.

2. Assim, o presente projeto de lei, considerando os fatos acima relatados, procura atender às expectativas e anseios da sociedade no sentido de estimular as pessoas físicas e jurídicas a aderirem a um novo modelo de relação entre Fisco e contribuinte, que contemple a regularização, mediante tributação favorecida, de sua situação fiscal pretérita, com o objetivo de:

2.1. Ensejar a repatriação de capitais e declaração de recursos gerados pela atividade econômica lícita, não declarados na forma da legislação vigente;

2.2. Contribuir para aumentar a transparência dos agentes econômicos pela maior visibilidade de sua situação econômica e financeira, fator de desenvolvimento e de expansão das atividades econômicas pela facilitação do acesso ao crédito mais abundante e de menor custo;

2.3. Igualar o Brasil a países europeus que utilizaram mecanismos semelhantes para atrair capitais de nacionais anteriormente investidos em sistemas bancários estrangeiros, inclusive em países com tributação favorecida;

2.4. Reduzir os níveis de dependência do País de moedas estrangeiras, à medida que tais capitais, ao ingressarem no Brasil, reforçarão as reservas cambiais líquidas;

2.5. Permitir o acréscimo da arrecadação tributária nos médio e longo prazos pela transformação de arrecadação potencial em efetiva mediante a incidência dos tributos sobre as receitas futuras do investimento financeiro;

2.6. Permitir a alavancagem de capital nacional para investimentos em infraestrutura, setor tão carente de recursos para financiar projetos estratégicos nas áreas de energia, ferrovias, rodovias, aeroportos, saneamento, construção civil, gás e petróleo.

3. A utilização de mecanismos de tributação favorecida para a inclusão na economia formal de bens

e direitos dos contribuintes não é novidade no Brasil e nem no exterior, pois foram largamente utilizados como instrumentos de política tributária e econômica, diante de quadros econômicos e políticos que requeriam tratamento diferenciado para o enfrentamento de dificuldades, atração de investimentos e criação de condições para o desenvolvimento econômico e social:

3.1. O anexo I descreve os incentivos fiscais concedidos no Brasil no período compreendido entre os anos de 1964 e 2000;

3.2. O anexo II historia os regimes fiscais especiais concedidos por estados estrangeiros com a mesma finalidade da presente proposta.

4. A partir desse raciocínio, foram definidos os objetivos e características que atendam da forma mais eficiente possível os interesses do país e da sociedade, levando em conta:

4.1. A realidade do ordenamento jurídico pátrio, que reclama soluções mais ágeis e inovadoras para a solução de problemas de elevado interesse nacional;

4.2. O estágio atual de desenvolvimento econômico e social do País e a necessidade de sua ampla inserção na economia global de forma a manter e ampliar a plena competitividade da economia brasileira nos mercados nacionais e internacionais;

4.3. A importância para o país de continuar avançando nas reformas micro-econômicas em benefício: **a)** das contas nacionais pelo aumento da arrecadação de tributos; **b)** dos trabalhadores, pela melhoria dos indicadores nacionais em termos de aumento de renda e de sua melhor distribuição e do crescimento do emprego; **c)** do setor produtivo e dos contribuintes; **d)** da redução da economia informal em prol da justiça social e do bem estar da população;

4.4. Assim, tendo em vista esses objetivos maiores, apresentamos o presente projeto de lei destinado a incentivar a prática de Cidadania Fiscal, elaborado de forma a contemplar todos os aspectos abordados justificadamente, conforme descrito no item 5, cabendo, preliminarmente, as seguintes considerações sobre os PRINCÍPIOS JURÍDICOS que o fundamentam:

a) a razão pela qual poderão ser beneficiárias pessoas físicas residentes e domiciliadas em território nacional e, ainda, pessoas físicas residentes e domiciliadas no exterior decorre do princípio da isonomia, que a proposição procura resguardar;

b) sob a ótica do Direito Tributário, a Constituição de 1988, em seu artigo 150, II, determina que, sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir tratamento desigual entre

contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

c) a matéria também encontra resguardo no **caput** do art. 5º da CF, segundo o qual todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, segundo os termos lá detalhados;

d) de outro lado, o art. 150, II, da CF, delimita o princípio inserto no **caput** do art. 5º da CF, cujos efeitos se estendem por todo o ordenamento jurídico pátrio:

I – a referida norma objetiva, na esfera tributária, tratar os iguais de forma igual e os desiguais de forma desigual;

II – portanto, impõe a obrigatoriedade de serem tratados de forma isonômica todos aqueles a quem for facultado enquadrar-se no projeto de Cidadania Fiscal, objeto da proposição;

5. As matérias reguladas no projeto de lei estão dispostas em 13 artigos, de acordo com a seguinte estrutura:

5.1. PESSOAS FÍSICAS QUE SE UTILIZAREM DO BENEFÍCIO FISCAL (Arts. 1º e 2º)

As pessoas físicas terão a faculdade de incluir, na declaração a ser apresentada no exercício financeiro de 2009, ano-base de 2008, bens e direitos, independentemente da data de sua aquisição, mediante o pagamento do imposto de renda exclusivo, conforme abaixo:

I – 5% no caso de bens e direitos localizados no País;

II – 10% no caso de bens e direitos localizados no exterior.

A alíquota de 10% poderá ser reduzida para 5% se o contribuinte repatriar os recursos mantidos no exterior, admitida a representação fiduciária do contribuinte através de instituição financeira autorizada à prestação desse serviço, nos termos de normas que vierem a ser estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional;

Ambas as alíquotas poderão ser reduzidas à metade se o contribuinte aplicar 50% dos recursos incluídos na declaração de bens e direitos em determinados fundos de investimentos, relativos a setores estratégicos, disciplinados pela Comissão de Valores Mobiliários, cujas cotas de participação serão irresga-

táveis durante o prazo de 2 anos, admitida sua negociação no mercado.

O objetivo fundamental do projeto é o de inaugurar uma nova relação entre Fisco e contribuinte dentro do conceito de valorização da cidadania fiscal, além do interesse fazendário de gerar receita adicional a ser proporcionada pela tributação dos valores declarados pelo contribuinte. Assim, quanto menor a alíquota, maior será o incentivo para que o contribuinte se utilize dos benefícios concedidos pela lei, o que, de outro lado, acarretará como consequência a maximização da arrecadação fortalecendo as finanças públicas num momento extremamente preocupante para todos os sistemas econômicos que buscam caminhos e soluções para a preservação do emprego e da normalidade da atividade econômica. A alíquota mais baixa será um importante fator de estímulo para o repatriamento de capitais de contribuintes mantidos no exterior, fortalecendo as reservas do País.

Outro ponto importante a ser considerado é que grande parte dos recursos que poderão se beneficiar da lei já foram tributados, mas o contribuinte, em função de diversos motivos entre os citados na justificação do projeto, adotou medidas de proteção patrimonial contra riscos econômicos, cambiais e conjunturais.

Além disso, a nova posição fiscal do contribuinte após a utilização do benefício previsto no projeto aumentará a base de contribuição de impostos, uma vez que estarão irrigando a economia e gerando renda tributável.

Ademais, em razão das peculiaridades dos regimes jurídicos e financeiros segundo os quais estão estruturados ou regidos os investimentos no exterior, será concedido tempo ao contribuinte para renegociar, rescindir ou rediscutir contratos de gestão ou de aplicação de recursos celebrados com os administradores ou depositários dos recursos de sua titularidade no exterior, pois tais providências demandam tempo conforme a natureza ou complexidade da estruturação financeira feita. Dessa forma, a fim de que o contribuinte preserve seu direito de se utilizar da oportunidade de regularização de sua situação fiscal, é concedido prazo até 31 de dezembro de 2009 para adoção das providências previstas, ficando os recursos declarados, para todos os efeitos, incorporados à declaração de bens do período base de 2008.

Tendo em vista a conjuntura atual, com indícios de redução da atividade econômica, escassez de crédito e as consequências da crise sobre os mercados e agentes econômicos, propõe-se que o pagamento do imposto de renda devido possa, à opção do contribuinte, ser parcelado em até 10 vezes ou pago em cota única com desconto de 5%.

Há incentivo adicional para aplicação dos recursos em fundos de investimentos regulamentados pela CVM em determinadas áreas estratégicas: a) o setor habitacional, além da alavancagem que proporciona para a construção civil, é grande empregador de mão-de-obra e tem efeito multiplicador na economia, com aumento de emprego, equilíbrio social e geração de renda; b) o agronegócio tem elevado potencial de aumento da produção de alimentos, com efeitos benéficos no comércio exterior do País, no consumo interno e no aumento de emprego e geração de renda; c) a inovação e pesquisa científica e tecnológica consistem no grande desafio para suprir o País de modernos e eficientes instrumentos e processos que promovam o desenvolvimento e aumentem a competitividade do país em bases sustentáveis; d) bônus ou outros títulos de dívidas emitidos por companhias brasileiras no exterior, que, em razão da crise global, estão tendo dificuldade de acesso aos recursos do sistema financeiro internacional.

5.2. PESSOAS FÍSICAS QUE NÃO SE UTILIZAM DO BENEFÍCIO FISCAL (Art. 3º)

Em nome da equidade e como princípio de justiça, os contribuintes que não se beneficiarem dos incentivos previstos no projeto pelo fato de se encontrarem em posição fiscal regular perante o fisco, terão também o direito de obtenção de favor fiscal, por razões de justiça tributária, consistente na faculdade de atualização, ao valor de mercado, dos bens constantes da declaração de bens do ano base de 2008, mediante o pagamento de imposto de renda, à alíquota de 4%.

5.3. TODAS AS PESSOAS FÍSICAS (Art. 10)

O projeto disciplina a tributação de rendimentos obtidos pelas pessoas físicas em sociedades organizadas nos chamados "paraísos fiscais", matéria hoje sem regra específica, o que se procura corrigir com proposta de tributação equiparada ao regime fiscal previsto para os investimentos em títulos de renda fixa no Brasil, com regra de transição em relação ao estoque de lucros formado anteriormente à nova Lei.

5.4. PESSOAS JURÍDICAS QUE SE UTILIZAM DO BENEFÍCIO FISCAL (Art. 4º)

O projeto permite, também, que as pessoas jurídicas possam incluir na sua declaração de informações econômico-fiscais, bens ou direitos não computados em exercícios anteriores na determinação do lucro tributável e da contribuição social sobre o lucro líquido, mediante o pagamento em cota única desses tributos, às alíquotas exclusivas de respectivamente 10% e 8 %.

A regra que faculta a atribuição de novo valor a bens do ativo permanente foi direcionada para bens imóveis e participações societárias, independentemente do grupo do ativo onde estiverem classificados, dando

assim a oportunidade para que as empresas fortaleçam seu capital de giro e criem condições de se prepararem para futuramente se capitalizarem através do mercado de capitais;

5.5. PESSOAS JURÍDICAS QUE NÃO SE UTILIZAREM DO BENEFÍCIO FISCAL (Art. 4º, § 2º)

Igualmente é concedida à pessoa jurídica em situação fiscal regular vantagem fiscal consistente na faculdade de atualização dos bens integrantes de seu ativo imobilizado a preços de mercado mediante tributação pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, às alíquotas de 5% a 4%, respectivamente, incidente sobre a diferença de valor apurada.

5.6. CONSOLIDAÇÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS (Art. 5º)

a) na esteira de um projeto de estímulo à Cidadania Fiscal, não poderia ficar de fora programa de indução do contribuinte à regularização de débitos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil;

b) em épocas recentes foram editadas leis concedendo benefícios dessa natureza, mas o rigor das regras estabelecidas principalmente em termos de multas e encargos financeiros, pouco animaram os contribuintes a aderirem aos modelos de consolidação instituídos;

c) assim, propõe-se que nova oportunidade seja dada ao contribuinte para a satisfação de suas obrigações fiscais mediante regras mais simples e menos onerosas como:

I – possibilidade de consolidação e parcelamento de qualquer débito fiscal junto à Receita Federal do Brasil, com dispensa de multas moratórias e incidência de juros de mora de 3% ao ano e cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2008;

II – parcelamento da dívida em até 180 prestações mensais e sucessivas, acrescidas de juros correspondentes a 50% da Taxa de Juros de Longo Prazo -TJLP;

5.7. REGIME CAMBIAL (Art. 6º)

O projeto aprimora a competência do Conselho Monetário Nacional para disciplina das normas cambiais do País referentes a:

a) regras de prestação de serviços por parte das instituições financeiras autorizadas a representar fiduciariamente contribuintes que declararem bens no exterior;

b) regime de controle dos capitais repatriados para fins de tributação e de registro;

c) combate ao câmbio paralelo de moeda estrangeira, através da instituição do cor-

respondente bancário vinculado a instituição financeira autorizada a operar em câmbio;

d) autorização para residentes manter conta corrente em moeda estrangeira em instituições financeiras no País.

5.8. EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE (Arts. 8º e 9º)

a) dada a relevância do projeto de que trata esta exposição de motivos, torna-se absolutamente imperioso dar ao contribuinte a segurança jurídica de que sua adesão a qualquer das suas disposições afasta, inequivocamente, a aplicação de penalidades, principais ou acessórias de natureza tributária e particularmente, de caráter penal;

b) dessa forma, o projeto explicita a exclusão de penalidades de qualquer natureza ao contribuinte que se utilizar dos benefícios fiscais assegurados pela futura Lei, com ressalva expressa dos crimes de lavagem de dinheiro previstos na legislação, por envolver recursos de origem criminosa não amparados pelo estado de direito. Além disso, quanto à omissão de receita previdenciária incorrida pela pessoa jurídica, a extinção da punibilidade não abrange as contribuições previdenciárias descontadas dos segurados empregados.

5.9. REGULAMENTAÇÃO DAS MATÉRIAS (Art. 6º, parágrafo único)

É dada a competência à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao Banco Central do Brasil para regulamentarem, no âmbito de suas respectivas competências, as matérias disciplinadas no projeto de lei.

5.10. MODERNIZAÇÃO CONTÁBIL E TRANSPARÊNCIA (Art. 11 e 12)

Um projeto que contemple estímulo à prática de Cidadania Fiscal requer dos contribuintes postura de transparência e compromissos com suas obrigações tributárias que provêem os recursos para que o Estado cumpra adequadamente sua missão constitucional. Por isso, em relação às pessoas jurídicas, é fundamental que a contabilidade brasileira se pautar por padrões de transparência e confiabilidade, migrando, tanto quanto possível, para o modelo instituído pela Lei 11.638, de 28 de dezembro de 07, que se aplica às sociedades anônimas e às empresas de grande porte.

Nesse sentido, há necessidade de estimular as empresas de porte médio a adotar políticas claras sobre sua postura e procedimentos no relacionamento com o mercado, público e comunidade (**stakeholders**), em contraste com a situação atual caracterizada por um alto nível de evasão fiscal, desrespeito a princípios éticos básicos não detectáveis pelos demonstrativos contá-

beis atualmente utilizados e a limitação do acesso aos mercados consumidores, de crédito e demais produtos dos mercados financeiros e de capitais. Assim, o projeto institui regra dando competência ao Conselho Federal de Contabilidade para estabelecer níveis de padrões de contabilidade, conforme o porte, atividades e relacionamento contratual com o poder público das empresas que poderão inclusive, ficar sujeitas à auditoria externa independente, plena ou restrita, como por exemplo:

- 1º) beneficiárias de repasses de recursos públicos;
- 2º) empresas sujeitas ao “patrimônio de afetação”;
- 3º) pessoas jurídicas sujeitas a prestar as informações previstas na Lei 9.613, 3 de março de 1998 (lavagem de dinheiro);
- 4º) emissoras de *tickets* ou vales para consumo de bens e serviços e ainda para eventos ou espetáculos públicos;
- 5º) concessionárias de serviços públicos;
- 6º) vencedores de licitações para contratos relevantes celebrados com o serviço público;
- 7º) operadoras de loterias;
- 8º) empresas contratadas por companhias abertas para a prestação de serviços terceirizados (contratos relevantes);
- 9º) filiais/subsidiárias de empresas multinacionais.

No tocante às empresas de pequeno porte:

- 1º) o regime contábil já está disciplinado no artigo 27 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que estabelece que: “(...) as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor”;
- 2º) a esse respeito, o projeto propõe medida simples de contabilização em regime de caixa, transformável para o de competência no final do exercício através de contabilista legalmente habilitado.

O projeto destaca, ainda, o papel fundamental do contador na consecução do objetivo de transparência e prestação de contas dos agentes econômicos.

6. CONCLUSÃO

Com isso, ilustres colegas, o País poderá atingir o objetivo de ver repatriado parcela significativa dos

recursos de brasileiros investidos e não declarados ou declarados parcialmente no exterior e ainda bens e direitos não declarados ou declarados parcialmente por pessoas físicas ou jurídicas no território nacional, de forma isonômica e com neutralidade tributária.

Sala das Sessões, – Senador **Delcídio Amaral**.

ANEXO I

Estímulos Fiscais Concedidos pelo Brasil entre 1964 e 2000

1. Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964:

1.1. O art. 82 permitiu que as pessoas físicas pedissem retificação das declarações de bens, relativas a 1963 e 1964, para efeito de inclusão de valores, bens e depósitos, mantidos no estrangeiro, e anteriormente omitidos, eximindo-as de qualquer penalidade.

1.2. O art. 83 suspendeu, por prazo determinado, a aplicação da penalidade prevista no art. 18 da Lei nº 4.131/62, que previa que a ausência de declaração de bens no exterior importava em que os valores e depósitos bancários no exterior fossem considerados produto de enriquecimento ilícito e como tais objetos de processo criminal, para que fossem restituídos ou compensados com bens ou valores existentes no Brasil, que por sua vez poderiam ser sequestrados pela Fazenda Pública.

2. Lei nº 4.862, de 29 de novembro de 1965, cujo art. 10 permitiu a retificação de declarações de bens nos exercícios de 1963, 1964 e 1965 apresentadas às repartições e à do imposto de renda e à Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC).

3. Decreto-lei nº 326 de 08/05/67 que concedeu a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa devida, inclusive a moratória, e permitiu o pagamento em parcelas mensais, iguais e sucessivas, até o máximo de 36 (trinta e seis) de todos os débitos relativos aos tributos federais, excetuado o imposto de renda, apurados em processos fiscais ou notificados até a data do decreto-lei, bem como aqueles em que, até 30 (trinta) dias a partir da sua vigência, fossem espontaneamente declarados pelo contribuinte.

4. Lei nº 5.514 de 21/10/68, em seu art. 1º autorizou o Ministro da Fazenda a conceder, mediante despacho fundamentado, remissão total ou parcial de créditos tributários, relativos aos exercícios fiscais de 1961 a 1966, resultantes da incidência do Imposto Único sobre Lubrificantes Líquidos e Gasosos, decorrentes da recuperação de óleos lubrificantes usados.

5. Decreto-lei nº 400 de 30/12/68, o Art. 7º cancelou o imposto incidente sobre produtos usados, que teriam sofrido processo de industrialização, e nos casos em que houve mudança de destinação da mercadoria,

caso decorrido mais de três anos, todos para fins do Imposto sobre Produtos Industrializados.

6. O Decreto-lei nº 401 de 30/12/68, art. 23, reduziu a multa para contribuintes que requeressem parcelamento de débito fiscal dentro de prazo de 60 dias, e desobrigou os contribuintes do recolhimento do imposto sobre lucro imobiliário.

7. O Decreto-lei nº 2.040 de 30/06/83:

7.1. O Art 1º restringiu a possibilidade de instauração de processo fiscal, com base em acréscimo patrimonial a descoberto, nos casos de inclusão, na declaração de bens relativa ao exercício financeiro de 1984, de valores depositados em cadernetas de poupança do sistema financeiro da habitação, ou aplicados em ORTN's ou em títulos da dívida pública estadual ou municipal. 7.2. Esse dispositivo era aplicável às pessoas físicas que, a partir da publicação do DL, e até 31 de outubro de 1983, realizassem os depósitos, ou custodiassem os títulos adquiridos, pelo prazo mínimo de dois anos.

8. Lei nº 9.964 de 10/04/2000, que instituiu o programa REFIS permitindo a consolidação e parcelamento de tributos federais.

ANEXO II

Estímulos Fiscais Concedidos por Estados Estrangeiros

1. O fenômeno da guerra fiscal não se restringe tão somente à disputa por investimentos pelos Estados federados brasileiros.

1.2. É, via de regra, um fenômeno que ocorre em escala mundial, a partir do desenvolvimento dos instrumentos tecnológicos de informação que propiciaram o atual fluxo de capitais voláteis e, em menor grau a relativa facilidade de transferência de ativos fixos e de capital humano entre os países;

1.3. Os estados nacionais não levam em consideração quando decidem questões de política tributária, os benefícios ou malefícios impostos a outros estados;

1.4. Por outro lado, a competição tributária leva ao surgimento, em nível global, do denominado "treaty-shopping";

1.5. Embora tratados sejam assinados para evitar a bi-tributação sobre a renda, suas diferenças terminológicas findam por oferecer aos detentores do capital, oportunidades de otimização de sua carga tributária;

1.6. Esses contribuintes, quando vislumbrada uma carga tributária considerada compatível com suas expectativas, tendem a tomar decisões no sentido de permanecer em seus países de origem;

1.7. As administrações tributárias de outros países decidiram por abrir janelas de oportunidade que

impactaram sobremaneira a competição internacional pelo capital, como adiante descrito.

2. ITÁLIA

2.1. O governo italiano buscou, por meio da implementação do plano denominado "Scudo Fiscale", implementado pela Lei (Legge) nº 409/2001 e legislação correlata, atrair capitais de nacionais investido no exterior, entre 01/11/2001 e 15/05/2002, por meio da legalização e da repatriação de recursos detidos por nacionais que residissem em qualquer país, cujo capital estivesse investido em filiais de bancos estrangeiros na Itália, ou que tivessem investimentos decorrentes de participação societária por interposta pessoa;

2.2. Nesse país, os intermediários, embora fossem responsáveis pela recepção e encaminhamento das declarações apresentadas às autoridades fiscais competentes e responsáveis pela retenção e recolhimento dos valores devidos aos cofres públicos em nome do declarante, e neste particular, sujeitos à imposição de penalidades caso não fossem cumpridos os prazos e formalidades previstos, não eram responsabilizados pela veracidade dos valores declarados;

2.3. Houve, entretanto, vedação à repatriação nos casos em que os montantes envolvidos eram recursos decorrentes de lavagem de dinheiro, extorsão, sequestro, usura, ou crimes decorrentes de associação;

2.4. Foi permitida a legalização e a repatriação de recursos, desde que fiscalmente residentes na Itália no exercício correspondente, pertencentes pessoas físicas, inclusive profissionais liberais e autônomos, de pessoas jurídicas não comerciais, e de sociedades simples ou equiparadas pelo Código Civil Italiano;

2.5. O procedimento de adesão ao "Scudo Fiscale" dependeu do preenchimento e entrega da denominada "Declaração Reservada", que pôde ser apresentada pelo declarante à bancos, nos Correios, à Sociedades de Gestão de Economias (Società di Gestione del Risparmio -SGR), à Sociedades de Intermediação Imobiliária (Società di Intermediazione Mobiliare -SIM), ou à Sociedade Fiduciária (sociedade administradora de bens de terceiros):

a) essa declaração devia conter a opção do declarante pela repatriação, quando ficou incumbido a apresentar ao "intermediário" a declaração conjunta de todas as operações financeiras, atribuindo-lhes a taxa correspondente, válida para depósitos, ações, quotas, obrigações, anteriores a agosto de 2001; Essas declarações eram arquivadas, mas não sujeitas a monitoramento fiscal;

b) a outra opção era a de legalização onde o contribuinte apresentava a declaração (que perderia parcialmente sua "reserva"), em

conjunto com o certificado emitido pelo intermediário não-residente, que atestava o valor envolvido:

I – Nesta hipótese ficaram contemplados os casos de depósitos em dinheiro, investimentos de natureza diversa, imóveis, direitos reais, objetos preciosos, obras de arte, que fossem mantidos anteriormente a 27 de setembro de 2001;

II – A estipulação de prazos de fatos geradores visou evitar que contribuintes praticassem a partir da publicação das leis, atividades que pudessem se enquadrar nas hipóteses de legalização ou de repatriação;

III – Adicionalmente, que os respectivos bens e/ou direitos legalizados, fossem mantidos fora do controle das autoridades fiscais;

IV – A apresentação da declaração reservada teve como premissa ser irreversível, cabendo ressaltar, que a apresentação de declarações reservadas podia ocorrer em momentos distintos.

c) as declarações reservadas, tinham como característica, ainda, a obrigatoriedade de que fossem declarados que a propriedade dos bens ou direitos são anteriores a 27/08/2001:

I – Outrossim, era possível que fossem preenchidas em moedas distintas (Liras ou Euros);

II – não se sujeitavam à taxas ou selos, e deviam ser preenchidas em 4 vias, sendo uma via para o intermediário;

III – uma via para o contribuinte; e duas vias para futuras necessidades, p.e. futura repatriação.

2.6. Ao contribuinte elegível para o benefício, além do pagamento do imposto de 2,5% do valor dos bens e direitos declarados, existia a obrigatoriedade de subscrição de 12% do valor declarado em títulos públicos de dez anos com rendimento pré-fixado de 1,9 % a.a:

a) Adicionalmente, fora facultado ao declarante atribuir aos bens e direitos o valor histórico ou de mercado;

b) Os benefícios abarcados pela remissão fiscal eram limitados somente aos valores declarados;

c) Por outro lado, a autoridade fiscal reservou-se ao direito de desconsiderar as vantagens concedidas se configurada hipótese do art. 81 do T.U.I.R. (Rendimentos de pessoas físicas de natureza diversa). (T.U.I.R. -Testo Único Imposte sui Redditi, análogo ao Regulamento do Imposto de Renda Brasileiro (RIR).

2.7. Dentre outros, os principais benefícios aos contribuintes foram:

a) a extinção da punibilidade decorrente das violações da legislação fiscal e previdenciária do período de aquisição relativo aos bens e direitos declarados, ressalvado os casos de delitos decorrentes de associação ou corrupção;

b) no caso de legalização, os valores declarados não puderam ser investigados;

c) Em caso de repatriação, fora negado à autoridade fiscal o conhecimento do conteúdo dos bens e direitos apresentados ao intermediário, que deveria manter o sigilo correspondente;

d) a extinção da punibilidade dos crimes anteriores à aquisição dos bens declarados, ainda não transitados em julgado;

e) a modificação dos prazos prescricionais os quais foram reduzidos em lei:

I – para declaração incorreta, com multa imposta de até L\$ 300 mm -de 7,5 anos para 5 anos;

II – nos casos de declaração incorreta com multa maior que L\$ 300 mm -de 15 anos para 10 (dez) anos;

III – nos casos de fraudes contra o Estado – de 15 anos para 10 anos;

IV – e no caso falência fraudulenta -de 22,5 (vinte e dois anos e meio) anos para 15 (quinze) anos.

2.8. Outra característica da legislação italiana diz respeito aos efeitos na sucessão, pois foi permitido ao declarante de forma automática transferir os bens repatriados aos seus sucessores, desde que cumpridas as formalidades da lei denominada “antiriciclaggio”, e desde que submetidas à disciplina ordinária de monitoramento fiscal.

2.9. Foram impostas obrigações e penalidades aos intermediários, como:

a) multa de L\$ 500 mil a L\$ 4 mm por preenchimento incorreto das declarações de legalização ou de repatriação;

b) de 5 a 25% (cinco a vinte e cinco por cento) dos valores declarados em caso de não preenchimento das declarações especificadas em lei.

2.10. Foram estabelecidas obrigações de:

a) identificar os contribuintes;

b) arquivar as operações;

c) comunicar casos suspeitos de “riciclaggio” ou de atividades terroristas.

2.11. Foram repatriados aproximadamente 60 bilhões de Euros o que gerou uma arrecadação ao erário em torno de 1,5 bilhões de euros.

3. ALEMANHA

3.1. Alemanha criou seu plano de remissão fiscal por meio da Lei de Promoção à Cidadania Fiscal denominada “Strafbefreiungserklärungsgesetz -StraBEG” implementada em 23.12.2003, que serviu como alternativa ao já existente dispositivo legal da auto-denúncia denominada “Selbstanzeige” disposta no ordenamento contributivo denominado “Abgabenordnung -AO”, em seu parágrafo § 371, o que acarretou na possibilidade de, para algumas situações, serem combinados os referidos dispositivos:

a) as alíquotas praticadas, em geral, tornaram a lei “StraBEG” mais benéfica que o referido dispositivo legal que constava no parágrafo § 371 do AO;

b) esta lei aplicou-se a fatos geradores compreendidos entre os períodos de 1993 e 2002, sem a obrigatoriedade de serem repatriados os recursos envolvidos.

3.2. Definiu entre os beneficiários tanto pessoas físicas (PF's) como pessoas jurídicas (PJ's) que tivessem omitido, em todo ou em parte, informações quanto à existência de bens e direitos e consequentemente tributos, recolhidos à menor e/ou tributos não recolhidos sobre rendimentos declarados, também em todo ou em parte:

a) adicionalmente, rendimentos não declarados, relativamente aos bens e direitos em questão e que foram auferidos no período compreendido pela remissão fiscal, cujo impacto fosse negativo ao erário naquele período;

b) observou-se que, para que o contribuinte pudesse aderir ao plano de remissão fiscal, deveriam observar o enquadramento em dispositivos legais que são respectivamente:

I – Parágrafos §§ 370 e 371a do ordenamento contributivo “Abgabenordnung -AO”, os quais enumeram os fatos geradores da sonegação fiscal;

II – Parágrafo § 26 b, c da Lei de imposto sobre o faturamento “Umsatzsteuergesetz -UstG”, a qual aborda determinantes de prejuízo a arrecadação do imposto sobre o faturamento para estabelecimentos comerciais;

III – Parágrafos §§ 378 a 380 do ordenamento contributivo “Abgabenordnung -AO”, os quais elencam as hipóteses de descumprimento da ordem tributária.

3.3. Cabia aos contribuintes residentes na Alemanha:

a) efetuar a apuração dos montantes envolvidos de acordo com o disposto em lei;

b) preencher e encaminhar à autoridade competente, para cada ano-calendário de competência, termo de Declaração de Livramento de Ilícitos Tributários – “Strafbefreiende Erklärung”.

3.4. Os contribuintes declarantes faziam jus aos seguintes benefícios fiscais:

a) para aquelas declarações entregues no período compreendido entre 1.1.2004 e 31.12.2004 a aplicação de alíquota de 25% sobre todos os valores discriminados com a obrigatoriedade de recolhimento do valor em questão apurado, em até 10 dias a partir do recebimento da declaração pela autoridade fiscal competente;

b) para aquelas declarações entregues ou ainda passíveis de entrega no período compreendido entre 01.1.2005 e 31.03.2005, foi aplicada alíquota de 35% (trinta e cinco por cento) sobre todos os valores discriminados com a obrigatoriedade, de recolhimento do valor em questão apurado em até 10 (dez) dias a partir do recebimento da declaração pela autoridade fiscal competente.

3.5. Importante ressaltar que pela legislação alemã, era vedada a aplicação da lei aos fatos geradores de ilícitos tributários ocorridos após 17.10.2003, regra estabelecida para impedir que contribuintes em situação regular perante o fisco, de forma voluntária, viessem a cometer ilícitos para beneficiarem-se da remissão fiscal.

3.6. Muito embora as alíquotas previstas em lei sejam relativamente altas, se comparadas com as alíquotas vigentes no Brasil, elas eram aplicadas sobre bases de cálculo específicas, que consideram a natureza da atividade econômica exercida pelo declarante:

a) assim, ocorreu a apuração da base de cálculo em separado e de forma reduzida, sobre a qual foi aplicada a alíquota de 25% ou 35%, respectivamente sobre:

I – rendimentos auferidos e não discriminados ou;

II -aos rendimentos auferidos e discriminados apenas em parte, relativamente a bens e direitos.

3.7. No que concerne às pessoas físicas, aplicaram-se os dispositivos da lei de imposto de renda das pessoas físicas -“Einkommensteuergesetz -EstG”, parágrafos:

a) parágrafo § 2 EStG -que versa sobre a tipificação dos rendimentos tributáveis, c/c;

b) parágrafos § 13, 14 EStG -que versa sobre rendimentos de exploração de atividade rural e florestal;

c) parágrafos § 15, 16, 17 EStG -que versa sobre rendimentos de exploração de atividade empresarial comercial;

d) parágrafo § 18 EStG -que versa sobre rendimentos de exploração de atividade empresarial autônoma;

e) parágrafo § 19 EStG -que versa sobre rendimento de exploração de atividade assalariada;

f) parágrafo § 20 EStG -que versa sobre rendimentos obtidos que acresçam o patrimônio;

g) parágrafo § 21 EStG -que versa sobre rendimentos de exploração de atividade de arrendamento;

h) parágrafos § 22, 23 EStG -que versa sobre rendimentos de exploração de outras atividades.

3.8. No caso de pessoas jurídicas, aplicou-se o parágrafo § 8 da lei de imposto de renda das empresas "Körperschaftsteuergesetz -KStG", que por sua vez, remete ao parágrafo § 2 da lei de imposto de rendas das pessoas físicas -EStG e demais parágrafos acima elencados.

3.9. Após o enquadramento descrito, em relação à natureza dos rendimentos auferidos, e conforme descrição dos rendimentos acima demonstrada, houve necessidade de se apurar quais as espécies de tributos que tinham sido impactadas pelos rendimentos auferidos (Ex. IRPF, IRPJ, etc...), e sobre estes rendimentos o declarante aplicou percentuais diferenciados para a formação da base de cálculo, conforme adiante exposto.

3.10. A medida visou devolver ao erário, ao menos em parte, os impostos que deixaram de ser recolhidos sobre ganhos auferidos e que impactaram os seguintes tributos, calculados por meio da aplicação dos seguintes percentuais (para a formação da base de cálculo) sobre os tais ganhos não declarados ou declarados a menor:

a) Imposto de Renda das Pessoas Físicas – Est – 60%;

b) Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – KSt – 60%;

c) Imposto sobre o Faturamento -USt– 30% ;

d) Imposto sobre o Patrimônio – VermSt – percentual subsidiário;

e) Imposto sobre atividade empresarial comercial – GewSt – 10% e 100%;

f) Imposto sobre Sucessões – ErbSt – 20%;

g) Impostos retidos na fonte -LSt e KEST -percentual subsidiário estabelecidos em outros dispositivos legais.

3.11. Finalmente, cabe ressaltar que sobre os rendimentos declarados de forma incorreta e que implicaram no recolhimento de mais de um tributo, coube a aplicação das referidas alíquotas para a formação da base de cálculo de forma cumulativa.

3.12. Paralelamente ao plano de remissão fiscal na Alemanha, outras iniciativas/projetos foram implementados, o que reforçou a oportunidade do programa naquele país, cabendo relatar a recepção no ordenamento jurídico alemão da Diretriz da União Européia para a harmonização da tributação de rendimentos juros -Diretriz 2003/48/EG de 03.06.2003, que tem como justificativa o descompasso na tributação em nível do bloco europeu, que apresenta alíquotas não harmonizadas.

3.13. Esta diretriz foi recepcionada pela Regulamentação de Informação de Juros, denominada "Zinsinformationsverordnung – ZIV" de 26.01.2004, que implicou em alterações na legislação do imposto de renda das pessoas físicas, as quais basicamente foram:

a) introdução do parágrafo § 24c da lei de imposto de renda das pessoas físicas -EStG , o qual versa sobre a obrigatoriedade de apresentação de informe de rendimentos anuais (equivalente à DIRF brasileira);

b) a inserção do parágrafo § 45 e da lei de imposto de renda das pessoas físicas -EStG, o qual versa sobre a obrigatoriedade do governo de incorporação da diretriz ao ordenamento jurídico interno;

c) o parágrafo § 50b S. 1 da lei de imposto de renda das pessoas físicas – EStG, o qual versa sobre o direito de controle por parte das autoridades fiscais.

3.14. Outra alteração significativa naquele ordenamento diz respeito à possibilidade de, a partir de julho de 2005, os 25 países integrante do bloco europeu tornarem operacional o mecanismo de troca de informações entre o país de residência/domicílio do investidor e o país onde se encontram os investimentos.

3.15. Pelo mecanismo, os investidores não serão identificados, mas a eles serão atribuídos números de identificação prevendo-se ainda que:

a) sobre os rendimentos auferidos e tributados, os impostos auferidos serão mantidos no país onde se encontram as aplicações à razão de 25%;

b) os restantes 75% ser encaminhados ao país de residência/domicílio dos investidores.

3.16. Tal dispositivo ainda não se aplica para a Suíça, Bélgica e Luxemburgo, para os quais ficaram estipuladas regras específicas de transição com alíquotas diferenciadas de retenção na fonte de:

a) 15% a partir de 1.07.2005;

b) 20% a partir de 1.07.2008;

c) 35% a partir de 01.07.2011.

3.17. Pela nova sistemática, fica facultado ao investidor aderir ou não ao sistema:

a) Em caso negativo, sujeitar-se-á as alíquotas indicadas devendo ser levados em consideração todos os tratados para evitar a bi-tributação desses investimentos, ficando a cargo do país de residência/domicílio do investidor adotar as providências para que não ocorra a bi-tributação;

b) O intuito da Alemanha é tributar estes ganhos auferidos (juros) à alíquota de 25% em detrimento das alíquotas até 2004 praticadas, via de regra de 30% e de 35% em alguns casos específicos.

3.18. A outra inovação verificada no ordenamento alemão diz respeito à incorporação das Diretrizes da União Européia para implementação da Lei de Modernização da Estrutura de Mercado de Capitais – Diretrizes 2001/107/EG e 2001/108/EG de 21.01.2002, que teve por objetivo tornar a Alemanha um mercado de fundos de investimentos mais competitivo em relação a mercados em países como Irlanda, Luxemburgo e Inglaterra, que são atualmente mais atrativos e são grandes receptores de recursos de pessoas físicas e jurídicas alemãs.

3.19. Dentre outros, pretendeu esse país equiparar o tratamento tributário de fundos situados no exterior a fundos locais que via de regra eram privilegiados, por meio do uso do mecanismo “Halbeinkunfteverfahren” para fundos no exterior com base no disposto no § 3, inciso 40 da Lei de IRPF (§§ 3, 40 EStG) em que apenas 50% dos ganhos auferidos estão sujeitos à tributação.

3.20. A autoridade fiscal alemã avaliou os resultados auferidos nesse país até o final de 2004 e pelas suas estimativas, os beneficiários puderam legalizar o

montante aproximado de €\$ 980 milhões, equivalente a apenas 20% do inicialmente previsto pelo governo.

4. ESTADOS UNIDOS

4.1 O plano de remissão fiscal implementado pelos Estados Unidos da América foi introduzido pela Lei “American Jobs Creation Act of 2004, Section 422”, assinada em 22.10.2004 pelo Presidente George W. Bush e incorporando o “Homeland Investment Act (HIA) – (H.R. 4520)”, o qual previu a concessão de remissão fiscal, tendo como beneficiários apenas pessoas jurídicas que auferissem dividendos provenientes de empresas coligadas no exterior (mínimo de 10% (dez por cento) de participação no capital).

4.2. A adesão à remissão fiscal foi limitada no tempo, tendo sido contado o prazo de 120 dias apenas, a partir da data da sua promulgação e facultada aos beneficiários a adesão apenas durante o ano-fiscal de 2004, ou seja, o ano da entrada em vigor da referida norma ou o ano-fiscal de 2005, sendo posterior à entrada em vigor da referida norma.

4.3. Os Estados Unidos da América, muito embora não possuam programa declarado de remissão, trouxe ao seu ordenamento um nova legislação que aproxima-se desse objeto e, de acordo com as autoridades locais, essas inovações visavam:

a) a redução do déficit interno no país em US\$ 75 bilhões em 05 anos;

b) o aumento do volume de investimentos empresariais;

c) o incremento do Produto Interno Bruto americano e a criação de aproximadamente 600 mil novos empregos;

d) a atração de capital excedente e investido fora do país em aproximadamente US\$ 500 bilhões de dólares americanos (cash balances).

4.4 O plano de remissão fiscal americano consistiu basicamente em tributar o excedente dos dividendos distribuídos nos últimos 03 a 05 anos do período elegível a adesão ao plano de remissão fiscal, por coligadas no exterior a seus acionistas, e que estão aplicados fora do país, pela imposição da alíquota de IR de 5,25%, bastante reduzida se comparada à alíquota corrente, de 35%.

4.5. A legislação pesquisada possibilitou a dedução de 85% da base de cálculo tributável, pela utilização do plano como uma alternativa à sistemática de aproveitamento de “Tax Credits”, definidos pela lei norte-americana como sendo impostos pagos por subsidiárias no exterior passíveis de compensação com impostos devidos localmente.

4.6. Para que a adesão ao programa ocorresse de fato, fez-se necessário que a empresa beneficiária, anteriormente à fruição do benefício, apresentasse plano de investimento dos valores repatriados ao território americano, que fosse aprovado pelo “**board**”, ou seja, presidência e diretoria corporativa, e pelo “Executive Committee & Management Committee”, ou seja, equivalente ao conselho de administração.

4.7. Este plano fora denominado pela lei como sendo o “Domestic Reinvestment Plan” ou Plano de Reinvestimento Doméstico, que deveria necessariamente contemplar contratações e retenção de colaboradores, investimentos em infra-estrutura, treinamentos, empréstimos (retro-emprestimo), ou mesmo novos investimentos financeiros, pois os valores repatriados não poderiam ser direcionados para a remuneração dos acionistas.

4.8. Para tornar efetivo o benefício, a legislação desse país previu que os dividendos sujeitos à dedução de 85% da base de cálculo deviam exceder a média anual de dividendos distribuídos, discriminados nas declarações anuais de rendimentos dos beneficiários, exceção feita apenas àquelas entregues após 30/06/2003, tendo, entretanto, sido permitida inclusão na base de cálculo os seguintes dividendos distribuídos:

a) aqueles apurados e recebidos por subsidiárias “(actual dividends received by CFC’s)”;

b) aqueles ainda não tributados até o montante dos investimentos feitos pela subsidiária em bens e direitos nos EUA;

c) aqueles apurados e previamente tributados.

4.9. A legislação norte-americana trouxe algumas limitações à fruição do benefício, dentre as quais, podem ser citadas:

a) os dividendos sujeitos a dedução eram limitados a US\$ 500 milhões, restritos àqueles discriminados nas demonstrações financeiras anteriores (inclusive) a 30/06/2003, auditadas, e ainda não utilizadas para fins fiscais, (desde que comprovado o re-investimento permanente fora do território americano) ou que não houvesse sido discriminadas nas demonstrações financeiras como reinvestimento permanente, das três hipóteses o maior valor, tendo se aplicado a alíquota de 35% sobre o montante de rendimentos retidos “retained earnings” e foi permitida a aplicação da alíquota alternativa ao restante;

b) empréstimos com empresas do grupo, cujos passivos não foram saldados pela

mutuária coligada deviam ser excluídos dos dividendos dedutíveis para fins de apuração da dedução de 85%, tendo como base os montantes em aberto acumulados até 03.10.2004 – “**related party debt**”;

c) não foi permitida a dedução de “Tax Credits”, definido como a compensação de lucros ou prejuízos acumulados sobre a parcela de impostos no exterior recolhidos, em relação aos montantes que serão repatriados;

d) foi vedada a dedução de quaisquer despesas relacionadas à parcela dedutível desses dividendos.

4.10. Ainda em relação ao ordenamento jurídico norte-americano, mereceu atenção da equipe técnica as normas reguladoras dos **International Banking Facilities**, aprovadas em agosto 1981, cujo objetivo principal era de simplificar a regulação de instituições bancárias com sede nos EUA, visando evitar a migração dessas instituições para paraísos fiscais, cujo destino no passado buscava evitar a respectiva sujeição ao alto nível de regulação do sistema bancário americano:

a) as normas reguladoras das IBF’s permitiram que os bancos norte-americanos oferecessem serviços a não-residentes, livres de algumas exigências do FED e de alguns impostos estaduais e locais, melhorando sua competitividade em relação a bancos de outros países por depósitos e operações de crédito para não-residentes, permitiu a utilização de escritórios locais para esses fins, e a manutenção de “booking” em separado, e exigiu que os depósitos fossem de no mínimo US\$ 100 mil;

b) para as instituições financeiras, o regime do IBF trouxe alguns benefícios como:

I – as instituições detentoras de IBF’s puderam reduzir o custo de captação de recursos estrangeiros, uma vez que não estavam sujeitos ao regime de constituição de reservas estabelecidos pela regulação bancária norte-americana;

II – para os correntistas tornou possível a oferta a não-residentes da possibilidade de abertura de contas cujo saque poderia ocorrer mediante aviso de um mínimo de 2 dias, e passou a ser permitida a oferta a instituições financeiras estrangeiras de contas para depósitos “overnight”;

c) essa legislação trouxe também, benefícios ao sistema bancário norte-americano em uma visão macroeconômica, pois permitiu aos bancos fruírem de opções de derivativos para

proteção de suas matrizes de riscos cambiais ou de flutuações de taxas de juros;

d) após um ano de vigência, US\$ 34 bilhões foram transferidos para IBF's, a partir de filiais de bancos norte-americanos, sendo 85% a partir dessas filiais e o restante de instituições financeiras de outras nacionalidades, tendo esse regime permitido o retorno de operações antes realizadas off-shore para os EUA (em junho de 2004, existiam 263 IBF's, sendo que 155 se localizavam no Estado de Nova Iorque).

5. BÉLGICA

5.1. Na Bélgica o mecanismo de remissão fiscal foi introduzido pelo Ato de Remissão Fiscal – **Déclaration Libératoire Unique**, publicado oficialmente em 31.12.2003, com vigência a partir 01.01.2004, e até o final do ano-calendário, tendo como beneficiários apenas as pessoas físicas:

a) a legislação belga teve por objetivo arrecadar bens, direitos e rendimentos existentes e não declarados, ou declarados de forma insuficiente e que não foram tributados ou apenas foram tributados em parte;

b) tais bens, direitos e rendimentos necessariamente deveriam ser oriundos de rendimentos profissionais – **"black money"**, de rendimentos de investimentos – **"grey money"**, ou de ativos – **"assets"**.

5.2. No caso belga, é importante ressaltar que a introdução da medida também visou acompanhar a Diretriz Européia que abrangeu a Harmonização da Tributação de Rendimentos de Juros - Diretriz 2003/48/EG de 03.06.2003, a exemplo da Alemanha, uma vez efetivada a operacionalização do sistema de troca de informações entre países do bloco no tocante a rendimentos de juros auferidos em país do bloco europeu que fosse diverso do país de residência / domicílio do contribuinte.

5.3. A legislação desse país permitiu a repatriação de recursos, mediante a imposição das alíquotas de 9% em qualquer caso, de 6% para os casos em que houvesse reinvestimento na economia belga ou em país membro do Bloco Europeu por 03 anos, prevista a aplicação de alíquota adicional punitiva de 6%, para os casos em que exigências da lei não fossem atendidas.

5.4. A adesão à remissão ocorria quando o contribuinte transferisse os recursos envolvidos para instituição financeira belga presente no território ou para seguradora belga presente no território mediante contratação de plano de seguro de vida ou de capitalização.

5.5 Assim como no caso da Itália, houve a figura do intermediário, basicamente a instituição financeira ou seguradora, às quais cabiam preencher e entregar a declaração à autoridade fiscal acerca da repatriação dos recursos, que corria sob sigilo:

a) as alíquotas aplicáveis foram respectivamente de 9 e 6 % e ao contribuinte foi permitido optar por não repatriar os valores em questão, mantendo-os em conta de investimento no exterior;

b) no caso de opção pelo não repatriamento, a declaração preenchida era encaminhada às autoridades fiscais competentes, mantidas as mesmas alíquotas, mas o processo corria de forma não-sigilosa.

5.6. Essa lei trouxe consigo uma ressalva, relativa ao tratamento das denominadas bearer securities -ações ao portador depositadas em território belga, onde houve a possibilidade ao enquadramento no regime de remissão fiscal mediante a aplicação da alíquota de 9% desde que fosse comprovada a sua aquisição em data anterior a 01.06.2003 e que o investimento permanecesse registrado em nome do aplicador (identificado) pelo prazo de 03 anos.

5.7. O plano de remissão fiscal belga teve uma adesão inferior às expectativas, tendo sido repatriados apenas €\$ 200 milhões.

6. OUTROS PAÍSES

Além dos regimes descritos, podem ser citadas as leis (ou projetos de lei), da África do Sul, da Argentina e da Rússia, que em comum representam a pretensão dos estados nacionais em competirem pelo fluxo internacional de capitais.

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa. (art. 49, I, RISF))

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 355, DE 2009

Dispõe sobre a instituição de linha de crédito especial e incentivos tributários destinados à aquisição de pneus novos de borracha para caminhões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída, até 31 de dezembro de 2011, linha de crédito especial ao amparo de recursos das instituições financeiras oficiais federais, com o objetivo de financiar a aquisição de pneus novos de borracha para caminhões, classificados no código 40.11 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Pro-

duto Industrializados (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1º O financiamento previsto no *caput* deste artigo ficará vinculado ao caminhão que for utilizar os pneus novos de borracha.

§ 2º As instituições financeiras oficiais federais manterão documentação que comprove a vinculação do financiamento ao caminhão.

§ 3º É vedada a concessão de mais de um financiamento simultâneo por caminhão.

Art. 2º O volume de recursos será estabelecido em regulamento e as operações de crédito, objeto dos financiamentos referidos no art. 1º, obedecerão, entre outras, as seguintes condições básicas:

I – valor do financiamento: até 100% do valor da aquisição de pneus novos de borracha para caminhões;

II – prazo de financiamento: até 30 meses, incluindo-se 6 meses de carência;

III – encargos financeiros: determinados pela taxa de juros de 1% ao ano, sendo vedada a cobrança de taxa de abertura de crédito ou quaisquer outros encargos;

IV – garantias: garantia real, preferencialmente o caminhão ao qual se destinam os pneus novos de borracha; coobrigação do fornecedor e outras garantias em direito admitidas;

V – liberação dos recursos: diretamente ao fornecedor dos pneus novos de borracha;

VI – habilitação ao crédito: nas próprias agências das instituições financeiras oficiais federais e de outros agentes financeiros por elas credenciados, mediante termo de compromisso que vincule a aquisição dos pneus novos ao caminhão.

Art. 3º As instituições financeiras oficiais federais poderão abater do imposto de renda devido a diferença entre a taxa de juros paga pelos tomadores e a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic).

Art. 4º Sobre os financiamentos previstos no art. 1º desta Lei não incide o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF).

Art. 5º Ficam reduzidas a zero, até 31 de dezembro de 2011, a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre pneus novos de borracha para caminhões, classificados no código 40.11 da TIPI.

Parágrafo único. Fica assegurada a manutenção do crédito do IPI relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos referidos no *caput* deste artigo.

Art. 6º Ficam reduzidas a 0 (zero), até 31 de dezembro de 2011, as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de pneus novos de borracha para caminhões, classificados no código 40.11 da TIPI.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

São notórias as péssimas condições das estradas de rodagem em nosso País. Essa condição, leva ao rápido desgaste dos pneus de caminhões, que passam a demandar freqüentes substituições.

Essa situação, além de aumentar o custo privado do transporte de cargas por caminhões, apresenta custos sociais para toda a sociedade, uma vez que amplia os riscos de acidentes nas estradas, em que qualquer um de nós pode ser vítima.

Por outro lado, a redução no ritmo da atividade econômica, em razão da crise financeira global, requer medidas governamentais no sentido de minimizar seus impactos negativos.

Nesse sentido, propomos a adoção de incentivos tributários e creditícios às pessoas físicas e jurídicas que operam, com seus caminhões, o transporte de cargas. No campo tributário, propomos a desoneração de parte da tributação federal que incide nesse setor, mediante a redução a zero das alíquotas de IPI, IOF, Contribuição para o PIS/PASEP e Cofins relativas a operações com pneus novos de borracha para caminhões.

Na esfera creditícia, o projeto visa instituir a abertura de linha de crédito especial ao amparo de recursos das entidades financeiras oficiais federais, destinada aos referidos financiamentos. O valor da linha especial de crédito será estabelecido mediante regulamento, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso VI, da Lei nº 4.595, de 1964, porquanto cabe ao Conselho Monetário Nacional, entre outras atribuições, disciplinar o crédito em todas as suas modalidades e as operações de crédito.

Considerou-se, na elaboração do presente projeto, a taxa básica de juros fixada em 8,75% ao ano; a taxa de juros de 1% a ser paga pelos tomadores; o prazo de 36 meses para o retorno do financiamento, a alíquota de 0,38% de IOF, 9,5% de COFINS, 2% para IPI e PIS. Assim, em atendimento à exigência contida no art. 14, *caput*, da Lei Complementar nº 101, de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), estimou-se, para cada financiamento no valor de R\$ 1.000,00, a renúncia fiscal para o presente exercício, assim como para os dois exercícios financeiros subsequentes, como segue:

Renúncia Fiscal Estimada

Renúncia Fiscal	por R\$ 1.000,00 financiados		
	2009	2010	2011
IOF+ IPI +PIS + COFINS	138,80	-	-
Diferencial de juros dedutível do IRPJ das IFs	66,08	40,08	14,08
Total	204,88	40,08	14,08

Portanto, a renúncia fiscal total estimada seria da ordem de 25,9% do valor financiado, e distribuídos ao longo do prazo de três anos propostos para o retorno dos financiamentos. Evidentemente, persistindo a política de redução da taxa básica de juros, tanto menor será o valor da renúncia.

Importa ressaltar, ainda, que a combinação de estímulo fiscal com o acesso ao crédito em condições favoráveis redundará em benefícios privados, mediante redução de custo operacional do setor, mas trará ganhos sociais, por meio de redução de acidentes rodoviários e geração de empregos e renda.

Trata-se, por fim, de proposta legislativa anticíclica que contribuirá para minimizar os efeitos negativos da crise sobre o emprego e a renda no País, cuja expansão poderá redundar em aumento na arrecadação tributária maior do que a própria renúncia fiscal.

Sala das Sessões, – Senador **Expedito Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 6.006, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006

Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI.

LEI COMPLEMENTAR

Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alí-

quotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

(Às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa. (art. 49, I, RISF))

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 356, DE 2009

Acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, para proibir a utilização de metanol nos processos de fabricação de biodiesel a partir de óleos vegetais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art.2º.

§ 5º É vedado o uso de metanol em qualquer das etapas da produção do biodiesel. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, introduziu diversas alterações à Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, dentre as quais a inclusão de um inciso XXV ao art. 6º, para definir o biodiesel.

Trata-se de um biocombustível derivado de biomassa renovável, para uso em motores a combustão interna com ignição por compressão ou para geração

de outro tipo de energia, que possa substituir parcial ou totalmente combustível de origem fóssil.

Desse modo, o biodiesel é um combustível biodegradável e derivado de fontes renováveis, com significativo potencial de contribuição para a melhoria dos parâmetros associados à qualidade ambiental. Sua utilização como combustível apresenta várias características positivas em relação às exigências do Protocolo de Quioto e às emissões de gases de efeito estufa (GEE).

Além dos benefícios ambientais, a inserção do biodiesel na matriz energética brasileira possibilita a criação de novos mercados associados à sua cadeia de produção, agrega valor a matérias-primas, gera empregos e reduz as importações de óleo cru e óleo diesel refinado, entre outros impactos positivos.

Inúmeras espécies vegetais podem servir como matérias-primas para a produção de biodiesel. No Brasil, destacam-se a soja, o dendê, o girassol, o babaçu, o amendoim, o pinhão manso e a mamona. Em todos os casos, vários processos físico-químicos devem ser utilizados nessa produção.

O biodiesel pode ser obtido por diferentes rotas, tais como a do craqueamento, a da esterificação ou, mais comumente, a da transesterificação. Nesse caso, o que se tem é um processo que visa a modificar as estruturas moleculares de óleos vegetais, tornando-as praticamente idênticas às que compõem o óleo diesel. Resulta das reações uma mistura com propriedades físicas e químicas extremamente semelhantes às do diesel derivado de petróleo.

Mais especificamente, pode-se dizer que a transesterificação é um processo em que óleos vegetais ou gorduras animais reagem com alcoóis de cadeias carbônicas pequenas, em geral etanol ou metanol, com auxílio de um catalisador. É uma reação química que também produz a glicerina, empregada para fabricação de sabonetes e outros cosméticos, entre outras aplicações.

O menor álcool que existe, o metanol, é um dos reagentes mais indicados para essa reação, pois suas moléculas são muito pequenas e de pequena massa. Esse fato lhe confere qualidades quimicamente interessantes para a transesterificação. Por seu turno, o etanol, o segundo menor álcool existente, leva alguma desvantagem físico-química em relação ao metanol.

Nesse contexto, o metanol é usualmente empregado na produção de biodiesel, pois simplifica o processo. Todavia, a principal razão para essa utilização deve ser buscada no fato de a maioria das usinas que usam metanol na transesterificação ter plataformas industriais cujas matrizes são americanas ou européias, já que o metanol, usualmente sintetizado a partir de fontes não renováveis, é compatível com essas economias.

Embora a transesterificação etílica seja mais complexa que a metílica, o uso do etanol em lugar do metanol

permite significativos ganhos para o Brasil, nas dimensões ambiental, social e econômica. As vantagens químicas do uso do metanol são suplantadas por suas características negativas, tais como sua elevada toxicidade, a pequena produção nacional e a elevada dependência do petróleo.

Note-se que a estrutura química simples do metanol permite que ele seja facilmente produzido. Por isso, o metanol é um produto secundário do processo de fermentação das bebidas alcoólicas, presente em quantidades pequenas em relação aos demais componentes. Malgrado a variação, de indivíduo para indivíduo, das doses tóxicas do metanol no homem, pesquisas farmacológicas indicam que seu consumo pode levar à cegueira e à morte.

Além disso, o uso do metanol gera problemas para o sistema produtivo por conta da maior probabilidade de contaminação e do fato de sua combustão produzir “chama invisível”, motivo de preocupação para os que participam de corridas que utilizam esse álcool como combustível, como as da Fórmula Indy.

Tais desvantagens não estão presentes na rota etílica de produção do biodiesel. O emprego do etanol derivado da cana, o bioetanol, nesse processo significa o uso de um reagente químico derivado de matéria-prima renovável e muito menos tóxico que o metanol.

Portanto, o uso do etanol, mesmo com alguma desvantagem técnica e econômica, torna-se atrativo, sob o ponto de vista estratégico e ambiental. Além disso, essa desvantagem, que pode ser eliminada pelos avanços da tecnologia, é largamente compensada pelo fato de o Brasil ser o maior produtor mundial desse álcool.

Assim, considerando o que foi exposto, entendemos que a aprovação desta proposição legislativa representará uma contribuição significativa para a produção de biodiesel, pois alinha-se com os mandamentos constitucionais que garantem a todos o direito ao meio ambiente como um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida.

Sala das Sessões, – Senador **João Tenório**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.097, DE 13 DE JANEIRO DE 2005

Art. 2º Fica introduzido o biodiesel na matriz energética brasileira, sendo fixado em 5% (cinco por cento), em volume, o percentual mínimo obrigatório de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional.

§ 1º O prazo para aplicação do disposto no caput deste artigo é de 8 (oito) anos após a publicação desta Lei, sendo de 3 (três) anos o período, após essa publicação,

para se utilizar um percentual mínimo obrigatório intermediário de 2% (dois por cento), em volume. (Regulamento)

§ 2º Os prazos para atendimento do percentual mínimo obrigatório de que trata este artigo podem ser reduzidos em razão de resolução do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, observados os seguintes critérios:

I – a disponibilidade de oferta de matéria-prima e a capacidade industrial para produção de biodiesel;

II – a participação da agricultura familiar na oferta de matérias-primas;

III – a redução das desigualdades regionais;

IV – o desempenho dos motores com a utilização do combustível;

V – as políticas industriais e de inovação tecnológica.

§ 3º Caberá à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP definir os limites de variação admissíveis para efeito de medição e aferição dos percentuais de que trata este artigo.

§ 4º O biodiesel necessário ao atendimento dos percentuais mencionados no caput deste artigo terá que ser processado, preferencialmente, a partir de matérias-primas produzidas por agricultor familiar, inclusive as resultantes de atividade extrativista. (Incluído pela Lei nº 11.116, de 2005)

.....
(À Comissão de Infra-Estrutura, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 611, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 611, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.287, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a programação monetária para o segundo trimestre de 2009*.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 612, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 612, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.288, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 2009*.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social)*.

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior*.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude)*.

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

7

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Substituto da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1995 (nº 3.171/97, naquela Casa), do Senador Júlio Campos, que *dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal*.

Parecer favorável, sob nº 1.215, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Slhessarenko.

8

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Substituto da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004 (nº 4.852/2005, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Exploração Sexual, que *altera o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 -Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congênere que reiteradamente hospede criança ou adolescente desacompanhados ou sem autorização)*.

Pareceres sob nºs 479 e 480, de 2009, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com adequações, que apresenta; e

- de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide, favorável, acatando as adequações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, consolidadas em texto final que encaminha.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2000 (nº 121/99, na Casa de origem, do Deputado Cunha Bueno), que *estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães*.

Parecer sob nº 1.089, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais*.

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

- de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

- de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35 DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores*.

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2003 (nº 1.550/96, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica.*

Parecer favorável, sob nº 1.055, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que *altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).*

Parecer nº 1.085, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Lobão Filho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74 DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2006 (nº 4.681/2004, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que *altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 -Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor (dispõe sobre a vigência das leis estaduais, a homologação das sentenças estrangeiras declaratórias do estado das pessoas e o divórcio realizado no estrangeiro).*

Parecer favorável, sob nº 698, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renato Casagrande.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 -Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.*

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 -Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.*

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica*.

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades*.

Parecer nº 1.087, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126 DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea "o" do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa)*.

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do*

Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 -Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento)*.

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Neuto de Conto.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

25

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 -
COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 136, de 2008 -Complementar (no 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nos 953 e 954, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Shessarenko; e
- de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 391, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2009 (nº 404/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Referente à Criação de um Fórum Franco-Brasileiro do Ensino Superior e da Pesquisa, assinado em Brasília, em 25 de maio de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 1.289, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azevedo.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 392, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2009 (nº

565/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, assinado em Brasília, em 24 de julho de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.290, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 394, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 394, de 2009 (nº 662/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e de Comércio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Cazaquistão, celebrado em Brasília, em 27 de setembro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.291, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 398, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2009 (nº 798/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.292, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 400, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2009 (nº 500/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo Modificativo do Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no Mercosul, assinado no Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.272, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 432, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2009 (nº 405/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 58, assinado entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai, da República Oriental do Uruguai, Estados Partes do Mercosul e o Governo da República do Peru, celebrado em Montevideú, em 30 de novembro de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 1.299, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Flávio Torres.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 476, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 476, de 2009 (nº 2.352/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Convênio Complementar ao Convênio de Seguridade Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, de 16 de maio de 1991, celebrado em Valência, em 14 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.300, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 486, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 486, de 2009 (nº 495/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do Mercosul, adotado em Assunção, em 20 de junho de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 1.301, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Efraim Moraes.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 489, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2009 (nº 516/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 27 de setembro de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 1.273, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

36

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 510, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 510, de 2009 (nº 1.392/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo, por Troca de Notas, para o Estabelecimento de uma Faixa "Non Aedificandi" em Zonas Urbanas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, firmado em Assunção, em 9 de abril de 2008.*

Parecer favorável, sob nº 1.274, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006
(*Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que

acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de

1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.*

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

- de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator "ad hoc": Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

- de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que *altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.*

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.230, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Jose Nery), que *altera o § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e o inciso I do art. 6º da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, para atribuir legitimidade às pessoas jurídicas sem fins lucrativos para ajuizarem ações nos juizados especiais cíveis.*

43

REQUERIMENTO Nº 656, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 656, de 2009, do Senador João Tenório, *solicitando voto de solidariedade e aplauso ao Sr. Mario Vargas Llosa pelas manifestações*

no âmbito do fórum “Encontro Internacional Democracia e Liberdade”.

44

REQUERIMENTO Nº 1012, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.012, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 595, de 2007 -Complementar, que tramita em conjunto com os Projetos de*

Lei do Senado nºs 72, 102, e 497, de 2007-Complementares; e 19, de 2009-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (cobrança de tarifas pelas instituições financeiras).

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE)
– Declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 54 minutos.)

Ata da 136ª Sessão Especial, em 20 de Agosto de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa e Mozarildo Cavalcanti.

*(Inicia-se a Sessão às 10 Horas e 5 Minutos,
e Encerra-se às 12 Horas e 47 Minutos)*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Brasília, 10 horas e 5 minutos. Esta é a 136ª sessão, especial, destinada a homenagear a Maçonaria Brasileira pelo transcurso do Dia do Maçom.

Sob a proteção de Deus, iniciamos esta sessão especial para homenagear a Maçonaria Brasileira.

Declaramos aberta a sessão.

Convidamos para compor a Mesa do Senado da República do Brasil o primeiro signatário desta homenagem, o Exmº Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti – o Senador Mozarildo Cavalcanti representa o Estado de Roraima e o Partido Trabalhista Brasileiro.

Convidamos o Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, Sr. Marcos José da Silva. Convidamos o Grão-Mestre do Grande Oriente do Distrito Federal, Sr. Jafé Torres. Convidamos o Grão-Mestre Rubens Ricardo Franz, Vice-Presidente da Comab (Confederação Maçônica do Brasil).

O Senado da República do Brasil vive hoje um dia de grandeza. Ele homenageia esta instituição, a Maçonaria, que é secular. Nosso eficiente Secretário-Executivo traz, mostrando a eficiência dele, um discurso escrito, que eu não vou falar. O que eu vou falar vem do coração, pelo que eu sinto e pelo que eu acompanhei a Maçonaria.

Essa instituição secular é ligada, como este Senado da República, aos mais importantes movimentos libertários de nossa Pátria. Se não fosse Gonçalves Ledo, maçom, talvez ainda pertencêssemos a Portugal. Se não fossem os líderes maçons e os líderes deste Senado da República, inclusive o nosso patrono, Rui Barbosa, maçom, talvez os negros ainda fossem escravos. Se não fossem os maçons e as lideranças deste Senado da República, talvez não tivesse havido o grito de liberdade, igualdade e fraternidade, neste governo que entendo ser a maior obra de nossa civilização: a democracia – como foi definido, o governo do povo, pelo povo e para o povo e que se foi aperfeiçoando, sendo hoje não mais aquela democracia direta, impossível, que era pregada e vivida nas praças de Atenas. Ela passou a ser a democracia representativa, simbolizada na grandeza do país do renascimento, em

que um senador da república dizia e falava “O Senado e o povo de Roma” – assim falava Cícero. Assim falo eu, assim falamos nós, os Senadores da República do Brasil: o Senado e o povo do Brasil. Nós somos o povo, nós somos filhos do voto e da democracia. Um quadro vale por dez mil palavras...

Nós nos curvamos aos votos e à liderança do nosso Presidente, Sua Excelência Luiz Inácio. Ele teve 60 milhões de votos. Aqui há 80 milhões de votos. Aqui é a Casa do povo. Se um tem o poder executivo, o poder material, outro a Justiça, que é divina, lembro que, acima daquele gesto de Deus, entregando as leis para Moisés, acima do discurso do Filho de Deus – “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça” –, o Poder Judiciário é feito de homens, não é divino; é feito de homens. Eles têm o poder de punição, e esta Casa tem o poder maior. Esta Casa tem a sabedoria. A sabedoria vale mais do que ouro e prata – está no Livro de Deus.

E foi assim que, no desespero do maior líder que Deus colocou sobre o povo, Moisés, que, quando, desesperado, quebrou o bezerro de ouro e quis desistir, Deus disse: “Não. Busque os mais velhos e os mais sábios, e eles o ajudarão a carregar o fardo do povo”. Nasceu o Senado, nasceu a Maçonaria para servir. E nós estamos nesta homenagem. e o importante é o passado para nos inspirar. Mas o presente nos dá a certeza de que o futuro deste País, com o Senado da República e a Maçonaria, será mais lindo.

Aqui há vários Senadores seguindo o exemplo de Rui Barbosa; maçons, que engrandecem o dia a dia desta Casa, o Poder Legislativo, a democracia. Então, agora, concedemos a palavra ao Mozarildo Cavalcanti, primeiro subscritor do requerimento e que representa tão bem o seu Estado, Roraima, a Amazônia, a nossa classe médica, que nos orgulha, e a Maçonaria. Com a palavra, o Senador e maçom Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, que preside esta sessão histórica do Senado, que, pela 10ª vez, faz uma reunião anual no Dia do Maçom, para homenagear a Maçonaria brasileira, aqui compreendida pelo Grande Oriente do Brasil, pela Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil e pela Confederação da Maçonaria

Brasileira, a qual já tem como tradição uma reflexão sobre a importância da nossa ordem para o mundo e para o Brasil, em particular.

Quero começar, cumprimentando o nosso Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, o representante da Comab, o Grão-Mestre do Distrito Federal, que, neste ato, estando à Mesa, representa os Grão-Mestres de todos os Grandes Orientes do Brasil, já que não poderíamos colocá-los todos aqui.

Cumprimento os Veneráveis, os irmãos em geral, as cunhadas, os jovens DeMolays, que aqui representam, justamente, uma instituição criada pela Maçonaria, igualmente como foi a Associação Paramaçônica Juvenil, as Filhas de Jó, a Associação do Arco-Íris. Também cumprimento aqui a nossa cunhada, Presidente da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul, que é a instituição feminina da Maçonaria.

Muita gente acha que a Maçonaria é uma espécie de clube do bolinha, onde só homem entra, só homem tem vez. Isso não é verdade. Nós sabemos que, primeiro, para uma pessoa ingressar na Maçonaria, é preciso que se diga, precisa, ele sendo casado, que a esposa concorde.

Eu não conheço uma outra instituição em que um homem queira entrar e que exija essa condição. Não conheço. A Maçonaria exige, e por quê? Porque ela prima, prioritariamente, pela família. Ela reconhece que é a família justamente a grande célula da sociedade.

Queria, Sr. Presidente, fazer aqui uma interrupção no meu pronunciamento, para convidar o Deputado Marchezelli, 4º Secretário da Câmara e que aqui está representando o Presidente da Câmara, nosso irmão também, para fazer parte da Mesa. (*Pausa.*)

Então, também quero aqui fazer uma homenagem às mulheres.

Aqui está presente, na primeira fila, a nossa cunhada Carmen Carneiro, esposa do nosso ex-Senador e irmão Nelson Carneiro, que foi um exemplo de maçom, como cidadão e político. Ela sempre vem para as nossas reuniões, e quero dizer, cunhada, que é uma honra muito grande, uma demonstração muito forte de que as esposas compreendem, sim, o papel importante que a Maçonaria tem para este País.

E, antes de passar propriamente para o meu pronunciamento, Sr. Presidente, queria também dizer a todos que nos assistem aqui neste plenário, mas também aos que nos assistem pela TV Senado, que nos ouvem pela Rádio Senado que o Presidente da Soberana Assembléia Legislativa Federal, que é o órgão do Poder Legislativo da Maçonaria, do Grande Oriente do Brasil, houve por bem, por gentileza, nomear-me seu representante. Já que hoje sou Deputado Federal na

Maçonaria, estou então, aqui também tendo a honra de representar o Presidente da Soberana Assembléia Legislativa do Grande Oriente do Brasil.

Quero, portanto, mandar um abraço para o irmão Carlos Marcassa, que não pôde estar presente hoje aqui e que fez essa gentileza, designando este irmão como seu representante.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}. Senadoras, irmãos aqui presentes, cunhadas, esta é a décima oportunidade que o Senado faz, homenageando a Maçonaria, numa sessão especial, inclusive. Não é uma sessão dentro da sessão do Senado, mas uma sessão especial do Senado para homenagear a Maçonaria.

É sempre com muita satisfação, com muita alegria – e, evidentemente, com muito orgulho da minha condição de membro da Maçonaria brasileira –, que venho render homenagens, no Dia do Maçom, a essa notável e respeitável instituição.

O dia 20 de agosto, Sr. Presidente, é aquele dia em que a sociedade brasileira pode fazer uma reflexão um pouco mais demorada sobre o papel desempenhado pela Maçonaria em todo o mundo e, de maneira muito especial, em nosso próprio País.

E o que acontece, senhoras e senhores, quando nos reunimos em um evento dessa natureza, um evento como esta sessão especial que aqui se realiza? Normalmente – e com muita justiça, diga-se a bem da verdade –, acabamos dando destaque a tudo aquilo que a Maçonaria tem feito ao longo da história.

Afinal, com sua atuação milenar, com suas contribuições à humanidade que se espraiam pelos séculos, a Maçonaria tem um passado glorioso a exibir.

Sabemos, Sr. Presidente, de registros que apontam a existência de maçons desde os tempos mais remotos da civilização. Entre os egípcios, por exemplo. Também são apontados como maçons, ao lado de muitos nomes da antiguidade, Ninrode, o fundador da Babilônia, e Salomão, o mais sábio dos reis.

De qualquer modo, há um consenso entre os historiadores de que, após esse período antigo, também chamado de lendário, alicerces mais sólidos foram forjados na época medieval, com as associações de artífices ou pedreiros de uma mesma profissão e, especialmente, com as guildas de operários.

É o período da Maçonaria que se conhece como medieval, ou também operativo, porque, na verdade, era fazendo a obra da construção – e se diz, desde a época das pirâmides do Egito, passando pelas catedrais e palácios de toda a Idade Antiga e Média, até os tempos mais modernos.

O problema, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus irmãos, cunhadas, telespectadores da TV Senado e ouvintes da

Rádio Senado, é que, embora se dedicassem ao bem comum e desenvolvessem atividades perfeitamente lícitas –, já naquela época os maçons foram vítimas de uma intolerância desmedida que levou milhares às fogueiras da Inquisição.

E é bom a gente nunca esquecer esse episódio, porque naquela época uma associação entre os imperadores, os monarcas e a igreja dominante tachava quem queria de impróprio, inconveniente, herege, espúrio, bruxo. Com essa acusação, sem direito de defesa, sem o devido processo legal, faziam-se os autos de fé, para proclamar para a população que ali tinha uma pessoa nociva, e essa pessoa ia para a fogueira. É bom que nós nos lembremos disso, porque nos tempos modernos existem métodos de inquisição moderna e nós temos de combatê-los sempre.

De forma que somente no final do séc. XVI e início do séc. XVII, quando as doutrinas filosóficas mais humanistas e liberais começaram a ganhar corpo na Europa, é que um número expressivo de filósofos, artistas e cientistas ousou aproximar-se da instituição.

Nesse momento, nasce a Maçonaria moderna, e a instituição começa a se estruturar de maneira mais sistêmica.

Em 1717 – portanto, já no início do século XVIII –, é fundada em Londres a primeira Grande Loja Maçônica do mundo. Seis anos depois, em 1723, portanto ainda no século XVIII, promulga-se a primeira Constituição Maçônica, elaborada pelo reverendo anglicano James Anderson e eivada de um espírito tolerante, humanista e deísta, isto é, tendo como princípio um ser superior que nós chamamos de Grande Arquiteto do Universo, porque respeitamos todas as religiões que têm nomes diferentes para designar esse ser superior que nós chamamos de Deus.

Ainda assim, Sr. Presidente, a intolerância e as perseguições continuaram, o que explica o caráter reservado, sigiloso, privado dos encontros que eram mantidos pelos maçons, e que são mantidos até hoje. Não são encontros secretos; são encontros privados, como aliás acontece em outras instituições, de cuja reuniões só participam quem é membro da instituição. Na Maçonaria não é diferente: só participa das reuniões da Maçonaria quem é filiado à Maçonaria e quem está em dia com a Maçonaria. Se a pessoa for maçom, mas não estiver em dia com as suas obrigações para com a Maçonaria, em termos de frequência, de pagamentos das suas obrigações financeiras, não pode também participar das reuniões privadas da Maçonaria.

Nesses encontros, nessas reuniões realizadas, praticamente, para o grande povo, como se fosse secretamente, difundiam-se, desde aquele tempo, os ideais da liberdade, da igualdade e da fraternidade

que, ainda no século XVIII, viriam a inspirar alguns dos momentos mais marcantes da história, como a Revolução Francesa e a Independência dos Estados Unidos da América.

É de feitos como esses, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus irmãos e cunhadas, e meus jovens DeMolays aqui presentes, de toda essa contribuição decisiva da maçonaria à humanidade é que costumamos falar nos eventos como o de hoje.

Também falamos, é claro, do papel marcante desempenhado pela Maçonaria na História do Brasil no século XIX. Falamos da atuação decisiva dos maçons ilustres nas articulações que nos garantiram a Independência. Falamos de D. Pedro, de José Bonifácio e de Gonçalves Ledo, todos eles maçons. Falamos da participação importantíssima de membros da instituição nos episódios que culminaram com a abolição da escravidão. E aqui temos que falar de Joaquim Nabuco, de José do Patrocínio, de Eusébio de Queirós, do Visconde do Rio Branco e do Barão de Cotegipe, todos eles maçons.

Falamos ainda da liderança dos maçons nos movimentos que nos levaram à proclamação da República. E aí temos que ressaltar Benjamin Constant, Rui Barbosa, cujo busto está aqui presente neste plenário, porque foi maçom, Senador e Presidente deste Senado; Quintino Bocaiúva, Deodoro da Fonseca, Floriano Peixoto, e, aqui repito, todos eles maçons.

Falamos, enfim, da firme posição sempre assumida pela Maçonaria em defesa da liberdade e da democracia, em todos os momentos da nossa história em que tais valores sofreram ameaças ou constrangimentos.

E se temos orgulho de nosso passado, também nos conforta o presente da instituição.

Permanecemos atentos àqueles valores que expressam nossa crença absoluta no Grande Arquiteto do Universo: a liberdade, que nos faz lembrar o fato de termos sido criados à imagem e semelhança de Deus; a igualdade, que reflete a condição de todos nós, seres humanos, perante esse mesmo Deus; e a fraternidade, que devemos exercitar em relação aos demais filhos de Deus.

Seguimos desenvolvendo um trabalho social e filantrópico de grande envergadura, nas Lojas espraçadas por todo o País.

E aqui quero fazer um comentário. É lamentável, no sentido de que isso não chega ao conhecimento do grande público, que a Maçonaria, até obedecendo a um princípio – diríamos – bíblico, tenha por norma dar com uma mão sem que a outra perceba, mas eu acho que isso tem de mudar. No século XXI, na era da comunicação, nós temos que dizer o que fazemos

pela sociedade não para nos vangloriar, mas para fazer uma prestação de contas para essa sociedade. É verdade que, ao longo dos tempos, todas as lutas que tínhamos, digamos assim, passaram a ser exercidas por outras instituições que não existiam – os sindicatos, as organizações de classe, os partidos políticos. Hoje, portanto, as bandeiras que só existiam na Maçonaria se espalharam para o bem da sociedade.

Seguimos desenvolvendo ações importantíssimas nas áreas de educação, saúde, atenção ao idoso, ao menor, ao jovem.

Seguimos, enfim, desempenhando uma função que, sem dúvida alguma, é inestimável para o progresso da Nação.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, meus caríssimos companheiros da Maçonaria, também parece inegável que o momento atual nos surpreende numa posição de menor protagonismo que aquela em que já estivemos em outras épocas. Na verdade, se olharmos a história, veremos que, até o século XIX, estávamos muito presentes, mas, no século XX, deixamos de atuar de maneira mais pró-ativa na cena política e na cena social e nos voltamos muito mais para a ação social, para a ação de forjar bons cidadãos – só isso já é uma grande missão para a sociedade moderna, mas nós podemos e devemos fazer muito mais do que isso.

E é exatamente por isso que, mais até que falar da importância da Maçonaria ao longo da história, eu gostaria de fazer, neste momento, algumas considerações sobre a necessidade de passarmos de uma atitude discursiva para uma atitude mais pró-ativa. Em especial, eu gostaria de destacar um aspecto que me parece muito interessante e que nos mostra quão essencial pode ser o papel dessa instituição em nossa sociedade atual.

Refiro-me à perfeita sintonia que podemos identificar entre os princípios que regem a atuação da Maçonaria e aqueles que começam a se impor como prevalentes neste século XXI.

Tomemos, meu prezado Grão-Mestre Marcos José, meu irmão Presidente da Comab, um dos lemas da nossa instituição, “ciência, justiça e trabalho”: ciência para que os espíritos sejam esclarecidos, para que as mentes sejam esclarecidas e elevadas; justiça para que as relações humanas sejam equilibradas, enaltecidas e praticadas dentro da lei; trabalho para que os homens sejam dignificados e se tornem economicamente independentes.

Ora, que valores têm se mostrado tão cruciais neste início de século como esses três, apregoados há tanto tempo pela Maçonaria?

Vivemos, Sr. Presidente, a era da informação, a era da *Internet*. Uma era em que sobrar cada vez

menos espaço para o obscurantismo que a Maçonaria sempre combateu. Infelizmente ainda vemos no mundo todo muitas lutas, inclusive fratricidas, por causa do obscurantismo e, de maneira falsa, até com alegações em nome da fé. A época, portanto, é propícia ao desenvolvimento da ciência, ao florescimento das atividades intelectuais.

De outra parte, e até porque os avanços dos meios de comunicação têm permitido que as iniquidades do mundo se tornem mais amplamente conhecidas, também vem crescendo a sede de justiça. Já não se admite um mundo dolorosamente dividido entre ricos e miseráveis, entre aqueles que tudo podem e os que nada têm. E contra isso a Maçonaria sempre lutou, justamente naquele princípio da igualdade, que todos têm de ter igualdade no sentido amplo, igualdade de oportunidades, igualdade de tratamento, igualdade de oportunidade de acesso a tudo, à justiça, à saúde, à educação.

Por fim, ao deparar com crises econômicas extremamente ameaçadoras, os seres humanos em geral, e os governantes em particular, têm percebido que só existe uma maneira de enfrentá-las com sucesso: enfatizar o valor social do trabalho.

De forma, Sr. Presidente, que a conclusão é inevitável: o lema da Maçonaria tem um componente intelectual, um componente moral e um componente social perfeitamente coadunados com a época em que vivemos neste início do século XXI.

Ademais, existem outros dois valores igualmente caríssimos à Maçonaria, que também se mostram decisivos no momento atual, visto que imprescindíveis à resolução dos graves conflitos que surgem no seio da sociedade. Falo, senhoras e senhores, da verdade e da tolerância.

Quanto ao primeiro desses valores, penso que não cabem muitas divagações. Afinal, nosso mundo é tão cheio de contradições, tão cheio de desencontros, que já não parece mais possível vislumbrar soluções que não passem, necessariamente, pela verdade e pela sinceridade nas relações entre os seres humanos.

Pois não, Senador Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP. Sem som.) – V. Ex^a me daria um aparte? Peço-lhe desculpas pela interrupção, mas gostaria de dizer algumas palavras a V. Ex^a, grande líder maçônico que luta nesta Casa – já mostrou isso em várias manifestações nesta Casa.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Som aqui no plenário para o Senador Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Peço desculpas a V. Ex^a por interrompê-lo, mas é bem rápido. Cumprimento todos os presentes e a Mesa Diretora. Eu queria, se V. Ex^a permitisse, prestar uma homenagem a meu

pai, que era maçom e fundou várias lojas no Estado de São Paulo. Além dele, meu tio mais velho foi presidente do tribunal maçônico. Tiveram uma vida dedicada à parte social importante que a Maçonaria dirige em São Paulo. Meu pai cuidava de uma clínica que atendia a população mais carente, principalmente os filhos e as famílias dos maçons. Sabemos que a Maçonaria tem várias linhas de princípios de atendimento aos interesses sociais e republicanos nos países onde milita. Eu, a caminho daqui, já ouvia V. Ex^a registrar toda a passagem histórica que a Maçonaria teve no Brasil e a sua participação ativa nos momentos mais difíceis. Então, eu pediria, se V. Ex^a permitisse, para não só homenagear a Maçonaria nacional – hoje é o dia que V. Ex^a conseguiu marcar para esta justa homenagem –, mas para homenagear e lembrar o meu pai, que tinha a Maçonaria permanentemente no coração. Minha mãe, às vezes, ficava reclamando, porque todas as quintas-feiras havia reunião e, depois da reunião na loja, eles iam comer uma pizza – uma pizza da boa, que era para discutir o que resolveram e para indicar as coisas sadias! Então, não se come pizza só para comemorar qualquer fato negativo que possa trazer intranquilidade à sociedade brasileira. Quando ele comia pizza, ele contava alguns fatos que podiam ser revelados. Tivemos oportunidade de ir a várias festas públicas da Maçonaria com ele, de usar o aventalzinho e de participar ativamente. Fiz várias palestras na Maçonaria a convite, aqui em Brasília, em vários Estados e nas cidades do Estado de São Paulo, onde meu pai teve oportunidade de participar da fundação de lojas. Então, agradeço a V. Ex^a e espero que ele esteja nos ouvindo e sorrindo neste momento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Eu agradeço, Senador Tuma, o aparte emocionado de V. Ex^a e incluo no meu pronunciamento a homenagem a seu pai. Ao mesmo tempo, formulo um convite a V. Ex^a para seguir os passos de seu pai e adentrar a nossa ordem. Nunca é tarde!

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Eu também fui convidado a fundar uma loja maçônica de advogados lá, mas aí meu pai disse assim: “Você tem de se dedicar; se você for lá para dormir, nem entre!”.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Mas tenho certeza de que, se V. Ex^a entrar agora, não vai dormir, vai colaborar.

Mas, Sr. Presidente, depois do honroso aparte do Senador Romeu Tuma, eu quero dizer – já partindo para o final de meu pronunciamento – que o problema é que, embora se dedicassem ao bem comum, os maçons sempre foram incompreendidos.

Eu estava falando de valores caros à Maçonaria. Falei sobre a verdade anteriormente. No que diz res-

peito ao segundo dos valores apontados, a tolerância, bastaria citar conhecida frase de Fernando Pessoa. A segunda virtude é, justamente, a tolerância, a tolerância com as diferenças, a tolerância principalmente com as diferenças de opinião, a tolerância com aquele que nos acusa, a tolerância com o respeito aos mais idosos, às senhoras, aos jovens.

Volto ao texto e cito conhecida frase de Fernando Pessoa, talvez aquele que soube melhor articular palavras na língua portuguesa: “Toda a Maçonaria gira em torno de uma só idéia – a tolerância; isto é, o não impor a alguém dogma nenhum, deixando-o pensar como entender”.

Isso, na verdade, Deus deu ao homem quando lhe deu o livre arbítrio, mas infelizmente o homem, depois, ao assumir cargos de comando, resolveu tirar de seus comandados o direito do livre arbítrio. Hoje, a nossa democracia precisa ser muito mais permeada por essa tolerância; não se pode dividir a sociedade entre esquerda, direita e centro, entre brancos, negros e índios. Nós temos de ter, realmente, tolerância e saber que todos somos iguais.

É essa mensagem, Sr. Presidente – uma mensagem de valorização da ciência, da justiça e do trabalho; uma mensagem também de exaltação da verdade e do espírito de tolerância –, que quero trazer à consideração desta Casa no Dia do Maçom.

E quero finalizar prestando uma homenagem, diria assim, ao futuro da Maçonaria, que é a juventude, a juventude que está aqui presente, representada pelos jovens DeMolays. Esse nome, DeMolay, para aqueles que estão nos assistindo e que não são maçons, é uma homenagem a um grande maçom que foi vítima da intolerância de um monarca, quer dizer, de um rei, e de um papa e que foi para a fogueira: Jacques de Molay.

A Maçonaria criou essa ordem, que nós chamamos paramaçônica, de jovens, mas ela é composta não só de filhos de maçons não: dela pode participar qualquer jovem que tenha interesse em entrar para a ordem. É uma ordem mais antiga do que outras, mas temos também de citar aqui a Associação Paramaçônica Juvenil, que pertence ao Grande Oriente do Brasil; as Filhas de Jô, composta por jovens – não só jovens homens, mas meninas e moças também – que captam desde cedo a mensagem que a Maçonaria tem no seu seio.

Quero, então, dizer para os meus sobrinhos DeMolays – eles nos chamam de ‘tios – que a Ordem DeMolay é a maior construção da Maçonaria. Começou nos Estados Unidos, mas é uma das maiores construções da Maçonaria brasileira, responsável pela iniciação de várias centenas de milhares de jovens no

Brasil e que se estabeleceu graças aos esforços de vários maçons.

A visão no futuro, os grandes exemplos, a busca constante na evolução espiritual sobre a matéria trazem a grandeza de nossas decisões e atos, no sentido de reunificarmos os atuais Supremos Conselhos no Brasil. E aqui vai apenas uma mensagem, com todo o respeito ao livro arbítrio dos irmãos: devemos trabalhar pela reunificação dos atuais Supremos Conselhos do Brasil – o Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e o Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil. A vontade de seus membros e dirigentes deve ser apoiada por todos nós e, por meio do amor e da união, deve-se buscar alcançar o fortalecimento e o engrandecimento da nossa juventude e da nossa Pátria.

De qualquer forma – eu estava aqui conversando com o dirigente de um dos Supremos Conselhos –, independentemente de se reunificarem ou não, o importante é que já são fraternos: entendem-se, visitam-se e participam, portanto, do mesmo ideal.

Para concluir, Sr. Presidente, queria chamar a atenção para a forma como a Maçonaria é vista por historiadores. O que estou falando aqui pode estar um pouco comprometido pela suspeição, porque eu sou um maçom, porque eu gosto da Maçonaria. Eu tinha um pai maçom, eu sou maçom, o meu filho é maçom e o meu neto é DeMolay, portanto, posso ser considerado suspeito por estar falando bem da Maçonaria. Recomendaria, por isso, que lessem a revista *História* – o número é antigo, é de novembro de 2008. A matéria de capa é justamente sobre a Maçonaria e traz o seguinte: “A poderosa sociedade secreta [o único equívoco] que influenciou líderes inacreditáveis e definiu momentos cruciais na história”. Na capa temos D. Pedro I, Winston Churchill, grande líder da Inglaterra, e George Washington, praticamente o fundador da Maçonaria nos Estados Unidos junto com inúmeros maçons. Internamente, a matéria tem o título “*O compasso do mundo*”, e é escrita por não-maçons, por historiadores, por pesquisadores. Existem muitas publicações a respeito dessa matéria, mas esta é simples, direta e muito esclarecedora.

Ao encerrar, Sr. Presidente, agradeço a tolerância e o tempo que me foi concedido e digo que, para mim, é uma honra e até um dever encabeçar todos os anos esta sessão de homenagem à Maçonaria, porque é uma oportunidade que temos para dizer a milhões de telespectadores que nos assistem e a milhões de ouvintes que nos ouvem pela Rádio Senado que a Maçonaria está presente nos dias atuais, que a Maçonaria quer e está participando do importante trabalho de construção do edifício social.

Para finalizar, gostaria de dizer a todos os irmãos que não adianta, como eu disse, ficarmos no discurso, temos de adotar uma ação mais pró-ativa. Não adianta, por exemplo, dizermos que a política não é correta ou que os políticos não são corretos. O que fazemos na época das eleições para evitar que aqueles que não são corretos se elejam? É uma pergunta que deixo para a cabeça de cada um. O que fazemos? Se nós temos nos nossos quadros pessoas importantes, por que não são candidatos? Ou, se não temos candidatos dentro da Maçonaria por alguma razão, por que não apoiamos pessoas que, não sendo maçons, são maçons na prática, são maçons sem avental, porque têm uma vida pautada pelos princípios da Maçonaria?

No ano que vem, teremos uma eleição na qual serão escolhidos deputados estaduais, governadores de todos os Estados, deputados federais e distritais e 2/3 do Senado. Portanto, comecemos agora um trabalho de esclarecimento dos eleitores. Já será muito se cada um fizer um trabalho somente ao seu redor, na sua família, no seu círculo de amigos, pedindo que cada um multiplique a idéia de chamar atenção para o fato de que ninguém que está em cargo eletivo foi nomeado, mas foi eleito pelo voto do cidadão. Pensem que os cidadãos que exercem as funções de vereadores e até de Presidente da República, se são despreparados ou mal preparados, não foram nomeados, foram eleitos.

Então, nós precisamos fazer a limpeza justamente com a ação do voto. É a isso que eu queria concitar os milhões de componentes da família maçônica, porque aí quero incluir os maçons, as cunhadas e os jovens nesse trabalho que, podemos dizer, é a revolução que precisamos fazer agora, no momento atual, na nossa vida pública. Não tem mais república para proclamar, não tem mais escravo para libertar – no sentido da escravização por correntes; há escravos sim, mas escravos da falta de inteligência, escravos das ideologias. Precisamos fazer mais ainda esse combate.

Portanto, quero agradecer ao Grão-Mestre, ao Presidente da Comab, aos companheiros DeMolays, aos veneráveis aqui presentes, ao representante do Grande Comendador, a todas as autoridades maçônicas, inclusive do Poder Judiciário – o irmão Caruso está presente. A todos o meu abraço e o meu agradecimento ao dizer que me sinto honrado e feliz com a homenagem de hoje.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convido o Senador Mozarildo Cavalcanti, que é o subscritor desta sessão especial, a presidir a Mesa.

O Presidente Sarney está ausente porque neste exato momento S. Ex^a dirige uma reunião da Mesa. To-

das as quintas-feiras há uma reunião da Mesa, da qual faço parte, e a de hoje começou às 10 horas.

Mas antes, porém, quero dizer – cadê o nosso Romeu Tuma? – que eu acho que Montesquieu também era maçom, porque ele escreveu *O Espírito das Leis*. Nesta sessão não é permitido aparte – razão pela qual estava desligado o som –, mas S. Ex^a o concedeu, e eu o permiti, baseado no espírito da lei. E foi muito boa a sua participação.

Quero avisar aos outros maçons que não puderam adentrar aqui ao plenário, que a galeria já está aberta, em cima, para que eles fiquem mais à vontade.

Eu não podia deixar de aproveitar para cantar o meu Piauí. Olha, o meu Piauí aqui está bem representado. Ali está o Vice-Prefeito da encantadora capital Teresina, Elmano Férrer, um homem com virtudes excelsas e perspectivas invejáveis na política e, com certeza, também na Maçonaria do nosso Brasil.

Então, essas são as nossas palavras para justificar a ausência do nosso Presidente e transferir a Presidência da Mesa. Por isso, o som estava desligado no momento em que houve o aparte.

Convido para assumir a Presidência o nosso Mozarildo, que foi o idealizador dessa solenidade. *(Pausa.)*

O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Ao ter a honra de assumir a Presidência de uma sessão tão importante como esta, quero conceder a palavra por permuta, já que o Senador Valdir Raupp não está aqui neste momento... Ah, encontra-se lá no final.

Então, concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, nosso irmão maçom do Estado de Rondônia. *(Palmas.)*

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, autor da realização desta sessão; Sr. 3º Secretário do Senado Federal, Exmº Sr. Senador Mão Santa, que presidiu até poucos instantes esta sessão; 1º Secretário em exercício desta homenagem, Exmº Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti, já citado; Exmº Sr. Senador Alvaro Dias, que compõe a Mesa; Exmº Sr. Senador Romeu Tuma, que sempre se emociona quando faz aparte a essas sessões; Sr. 4º Secretário da Câmara dos Deputados, Exmº Sr. Deputado Federal Nelson Marquezelli; Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, Sr. Marcos José da Silva; Grão-Mestre do Grande Oriente do Distrito Federal, Sr. Jafé Torres e Grão-Mestre Vice-Presidente da Confederação Nacional da Maçonaria

do Brasil, Sr. Rubens Ricardo Franz, irmãos maçônicos DeMolays; cunhadas; senhoras e senhores, não poderia deixar de associar-me às justas homenagens que o Senado da República presta à Maçonaria brasileira nesta sessão especial pelo transcurso de mais um Dia do Maçom.

A própria data escolhida para comemoração do Dia do Maçom serve de atestado eloquente da vigorosa e extremamente relevante contribuição da Maçonaria para a constituição deste País. Afinal, Sr. Presidente, a celebração do Dia do Maçom em 20 de agosto rememora a reunião ocorrida nessa mesma data, no ano de 1822, quando, em Assembleia-Geral Maçônica, no Rio de Janeiro, votou-se, com entusiasmo e unanimidade, a favor da urgente necessidade de independência do Brasil.

Com efeito, a própria criação do Grande Oriente do Brasil naquele ano teve por motivação principal comprometer a Maçonaria, como instituição, com a luta pela independência política do Brasil. Esse vínculo está registrado, de forma explícita, nas atas das primeiras reuniões da organização que se estava criando, pois, desses documentos, consta que somente seria admitida a iniciação ou a filiação nas lojas maçônicas do Grande Oriente de pessoas que se comprometessem com o ideal da independência do Brasil.

Se todos os maçons estavam comprometidos com essa luta, alguns entre eles assumiram nela papel de grande destaque. É o caso, entre muitos outros, de Joaquim Gonçalves Ledo, do sacerdote e maestro Januário da Cunha Barbosa e, principalmente, de José Bonifácio de Andrada e Silva, o Patrono da Independência que foi eleito o Primeiro Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil.

O esforço dos maçons de trazer novos adeptos para sua causa acabou por conquistar o próprio Príncipe Regente. Em 2 de agosto de 1822, por proposta do Grão-Mestre José Bonifácio, Dom Pedro de Alcântara foi iniciado em Assembleia-Geral do Grande Oriente, adotando o “nome heróico” de Guatimozim, o último imperador asteca, assassinado por Cortez, no México, em 1522. Apenas um mês mais tarde, o novo maçom daria consequência prática ao compromisso da instituição cujos ideais abraçara, proclamando a independência de nosso País.

Já antes da Independência, contudo, os maçons estiveram presentes nos fatos importantes da história brasileira, podendo-se destacar sua participação na Inconfidência Mineira, na Conjuração Baiana e na Insurreição Pernambucana de 1817. E, também após a Independência, seguiram os maçons deixando sua marca nos episódios relevantes da nossa história,

como a Regência, a Abolição da Escravatura e a Proclamação da República.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a atuação que a Maçonaria teve ao longo da nossa história foi sempre no fiel desempenho de sua missão de colaborar para o progresso moral, intelectual, científico e filosófico da humanidade. Tal como no resto do mundo, também aqui no Brasil os maçons trabalharam sempre em favor da prosperidade, da solidariedade e da justiça.

A Maçonaria é uma instituição formada por homens livres e retos, de bons costumes, que pautam o seu comportamento pelo princípio da tolerância, da filantropia, da justiça e da permanente busca da verdade. Como associação iniciática, filosófica, filantrópica e educativa, orienta-se pelos princípios da liberdade para os homens; da igualdade dos direitos e deveres entre todos; e da fraternidade entre os filhos do mesmo Criador, em todas as nações.

Em função dos elevados valores que a orientam, a Maçonaria atraiu o interesse e o engajamento de homens extraordinários em muitos países e em diversos períodos históricos, a exemplo dos escritores e filósofos Voltaire, Goethe e Victor Hugo; de músicos como Beethoven e Mozart; de militares como Napoleão Bonaparte, Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto; de incontáveis defensores da liberdade como George Washington, San Martín, Bolívar, José Martí e Giuseppe Garibaldi.

Todos esses homens notáveis devem ser sempre enaltecidos. É igualmente justo, contudo, lembrar, nesta data, aqueles muitos milhares de maçons espalhados pelas cidades de todo o Brasil que, desconhecidos do grande público, dedicam-se igualmente aos valores da liberdade, da igualdade e da fraternidade. Afinal, Sr. Presidente, a missão da Maçonaria é particularmente importante para os milhares de Municípios espalhados pelo interior do País, onde a instituição realiza inúmeras atividades humanitárias que diariamente levam abrigo para os idosos, saúde para os doentes, auxílio para os pobres, comida para os famintos e futuro para os jovens.

Gostaria de homenagear, ainda, a Maçonaria do meu Estado de Rondônia, lembrando do nome de Eron Penha de Menezes, jornalista, historiador, Professor Capitão Bombeiro. Iniciou sua vida na Maçonaria em 8 de junho de 1943 na Loja Maçônica União e Perseverança nº 947, onde chegou a ser o Venerável Mestre. Fundou várias lojas maçônicas na capital e interior do Estado de Rondônia. Foi o primeiro presidente da Assembleia Legislativa Estadual Maçônica, Presidente de Corpos Superiores da Maçonaria, tendo alcançado o grau máximo na Instituição – Grande Ins-

petor Geral da Ordem, Grau 33 – e detentor de várias comendas maçônicas.

No ano de 2007, foi agraciado com a mais alta condecoração maçônica, a medalha “Comendador da Ordem do Mérito de D. Pedro I”, fato raro, ocorrido pela primeira vez em 90 anos, na Loja União e Perseverança de Porto Velho.

Apesar da idade avançada – Eron tinha 94 anos – frequentava com assiduidade a Loja Maçônica Luz e Perseverança, sempre com a humildade, dignidade e competência que o distinguiram no seio maçônico.

Eu queria dizer ao Senador Romeu Tuma que a Maçonaria também proporciona longevidade. Os homens ficam mais serenos, tratam melhor as suas esposas, seus filhos. Esse é o exemplo de Eron, que, com 94 anos, ainda frequentava a Maçonaria.

Em janeiro deste ano, Eron nos deixou, foi para o “Oriente Eterno”, deixando uma grande lacuna e abatendo de tristeza toda a Maçonaria do meu querido Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao juntar minha voz às homenagens que o Senado Federal hoje presta à Maçonaria brasileira, congratulo-me com todos os maçons do País, expressando minha integral confiança em que, sob a inspiração do Grande Arquiteto do Universo, continuarão eles a edificar sua extraordinária obra em prol do progresso da humanidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Obrigado, Senador Valdir Raupp.

Quero, antes de passar a palavra ao próximo orador, convidar o Vice-Governador do Distrito Federal, Dr. Paulo Octávio, que se encontra aqui presente, para compor a Mesa, representando o nosso irmão Governador José Roberto Arruda. *(Palmas.)*

Concedo a palavra ao próximo orador, Senador Efraim Morais, também nosso irmão maçom.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador e irmão Mozarildo Cavalcanti; meu caro Vice-Governador, companheiro e Senador Paulo Octávio, aqui representando o Governador Arruda e o Distrito Federal; Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, Marcos José da Silva; meu caro irmão, companheiro, amigo, Grão-Mestre do Grande Oriente do Distrito Federal, Jafé Torres; Grão-Mestre e Vice-Presidente da Confederação Maçônica do Brasil, Rubens Ricardo Franz; meus caros Senadores; Exm^{as} Sr^{as} Senadoras; meus irmãos; meus caros DeMolays, senhoras e senhores, é com muita honra que venho a esta tribuna celebrar uma instituição cujos trabalhos estão intimamente associados às origens de nossa

independência e formação nacional, com presença expressiva e seminal em nossa história.

Refiro-me à Maçonaria, que festeja hoje, em todo o mundo, o Dia do Maçom. Foi em seu âmbito que se reuniram os mais destacados patriotas brasileiros, no final do século XVIII, com a Inconfidência Mineira, e no início do século XIX, com a Independência, pensando e concebendo não apenas a emancipação do País, mas um projeto – político, econômico e social – que o sustentasse.

E isso não ocorreu apenas no Brasil. A Maçonaria, afinal, é uma instituição que, historicamente, agrega e congrega homens de saber, que lutam e buscam o mesmo objetivo: o bem comum. Por isso mesmo, Sr. Presidente, é a Maçonaria uma das primeiras instituições a exercer a globalização, em seu sentido mais benéfico.

Nesses termos, participou ativamente de movimentos políticos e sociais que entraram para a história mundial como decisivos para a evolução socioeconômica e humanitária do planeta. Sr. Presidente, aqui já foram citados, mas cito, entre muitos outros, a Revolução Francesa, a Independência dos Estados Unidos da América, a Independência do Brasil, a Abolição da Escravatura e a Proclamação da República.

Alguns dos principais personagens que exerceram papel de relevo em nossa formação nacional eram maçons. Já foram citados aqui, pelo nosso Presidente, Senador Mozarildo, entre outros, José Bonifácio, Joaquim Gonçalves Ledo, D. Pedro I, D. Pedro II, Deodoro da Fonseca, Joaquim Nabuco, Tiradentes, Rui Barbosa e Duque de Caxias.

Eram maçons também os Inconfidentes de Minas Gerais, entre os quais – eu já citei – Tiradentes, herói máximo da Nação. Data daí o surgimento de uma interjeição, nascida, segundo a história, como senha dos inconfidentes-maçons: o “uai” dos mineiros. Quantos mineiros aqui temos? Algum mineiro? (*Pausa.*) Temos vários mineiros aqui. Então, o “uai”, hoje evidentemente associado à cultura mineira, era, no entanto, uma sigla dos maçons inconfidentes, que significava “união, amor e independência”. Quando se reuniam, geralmente longe das vistas das autoridades coloniais, o acesso dependia da senha “uai”. São curiosidades históricas que mostram a profunda presença da Maçonaria em nossa formação cultural.

Pois bem, Sr. Presidente, poderia citar dezenas de outros, inclusive contemporâneos, mas estes, creio, já dão uma ideia da dimensão da presença maçônica entre nós.

Sempre atuante nos instantes mais adversos de nossa história, a ação da Maçonaria se caracteriza pela bravura, intrepidez e precisão. Despojado de ideologias

políticas circunstanciais, o maçom brasileiro imprimiu marca indelével em nossa história, mediante introdução e sustentação de alto padrão de valores morais e éticos. Comprometido com a soberania nacional, não abriu mão dos ideais republicanos, tampouco do processo de consolidação do regime democrático.

Historicamente, a Casa Maçônica brasileira se instala em 20 de agosto de 1822, no momento em que Joaquim Gonçalves Ledo, um dos artífices da Independência, profere discurso conclamando os brasileiros a lutarem por sua emancipação. Junto com ele, figuras de destaque na política e na vida pública nacionais lutaram contra o domínio colonial de Portugal. Entre outros, José Bonifácio de Andrada e Silva, Hipólito José da Costa, Evaristo da Veiga, José Clemente Pereira, Padre Januário da Cunha Barbosa – todos maçons e patriotas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, segundo os estudiosos, o empenho dos maçons por nossa autonomia política é a tal ponto marcante que Dom Pedro I, um mês após a Proclamação da Independência, seria aclamado Grão-Mestre Geral da Maçonaria no Brasil. Nos processos da abolição da escravatura, da proclamação da República e da extensão do direito ao voto às mulheres brasileiras, a dinâmica não foi menor nem menos intensa.

Vale recordar que, da campanha abolicionista, participaram ardorosamente, entre outros maçons, Joaquim Nabuco, José do Patrocínio e nosso patrono Rui Barbosa. Na campanha republicana, sobressaíram os confrades Benjamin Constant, Quintino Bocaiuva e Marechal Deodoro da Fonseca. Não seria exagero lembrar que este último protagonizou eventos épicos em nossa história, seja como figura-chave na queda do Império, seja como nosso primeiro Presidente da República.

A trajetória da Maçonaria registra ainda numerosos outros brasileiros ilustres, que integraram seus quadros na diplomacia, nas artes e na vida pública, como o Barão do Rio Branco, o compositor Carlos Gomes, Duque de Caxias, Pinheiro Machado e os Presidentes Hermes da Fonseca, Prudente de Moraes, Wenceslau Brás e Washington Luís, entre muitos outros.

Sr. Presidente, da perspectiva internacional, a Maçonaria chega a reunir mais de 11 milhões de membros em todo o mundo. Desconhece-se outra organização análoga com tal dimensão e com tal currículo.

Suas origens remontam ao século XII, quando artífices e mestres de obras europeus, buscando manter em segredo detalhes das construções góticas, criaram um sistema de códigos que os distinguiram como uma confraria. Aqui e alhures, a confraria tem por objetivo reforçar o caráter, aprimorar a essência

moral e espiritual e ampliar os horizontes culturais da sociedade humana.

Trata-se de uma sociedade fraternal, que não distingue raça, religião, ideal político ou posição social, exigindo apenas dos seus integrantes espírito filantrópico e desejo de aprimoramento.

Embora seus ensinamentos e fundamentos remontem à época do rei Salomão, ao tempo da construção do lendário Templo de Israel, no século IX antes de Cristo, sua origem como instituição data de 1175, quando pedreiros ingleses, no intuito de guardarem em segredo a forma das construções, organizaram-se sob a guarnição espiritual de São João Batista. De lá para cá, não há país, no Ocidente, que não tenha sido alcançado, em sua formação, pela ação civilizatória dos maçons.

Se, nos dias de hoje, a instituição não é diretamente associada no Brasil ao meio político, e já não tem a mesma visibilidade, não é porque deixou de influenciá-lo ou porque dele esteja ausente. Seu protagonismo já não é institucional. Exerce-se por meio de seus adeptos, que, nos mais altos postos da República e dentro de setores estratégicos da sociedade civil organizada, continuam a disseminar seus valores e princípios morais regeneradores.

Há pouco, Sr. Presidente, o Senado publicou livro coligindo discursos de parlamentares maçons brasileiros – permita-me, de autoria de V. Ex^a e deste orador que vos fala –, que abrangem período de meio século: dos anos 50 do século passado aos nossos dias. São apenas, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, meus caros irmãos, um fragmento do muito que há no imenso acervo memorialístico do Senado Federal, que precisa dar sequência a essas publicações, que servem de estímulo a que pesquisadores rompam o silêncio que cerca a história da Maçonaria na política do Brasil, preenchendo, assim, a omissão de nossa historiografia oficial e descortinando nova era esclarecedora de nosso passado.

Penso – e já tive a oportunidade de dizê-lo em outras ocasiões – que este Dia do Maçom, o 20 de agosto, por sua relevância histórica, deveria constar do calendário cívico do País e que as personalidades nacionais, inscritas no Panteão dos Heróis da Pátria, deveriam ser identificadas como maçons, já que agiram sob a inspiração e a orientação daqueles princípios éticos permanentes.

Além da defesa da soberania, da liberdade da democracia, a Casa Maçônica do Brasil desenvolve obra filantrópica meritória, incorporando uma multiplicidade de iniciativas de natureza social. No meio de tantas iniciativas, merecem destaque especial a manutenção de creches e escolas para crianças carentes e portadoras de deficiência, o apoio a escolas de

aprendizagem profissional e a sustentação de abrigos para idosos. A essas, somam-se, igualmente, as campanhas para prevenção ao uso de drogas e programas para recuperação de viciados.

Antes de concluir, Sr. Presidente, quero aqui registrar, com muita alegria, que a loja União Maçônica Cajazeirense, no meu Estado, a Paraíba, nº 20, realiza, entre os dias 21 e 23 – de amanhã até o dia 23, e terei a felicidade de, amanhã, estar na cidade de Cajazeiras, participando desse encontro como debatedor –, o XVII Congresso Paraibano da Ordem DeMolay, que é o nosso capítulo Príncipe da Paz nº 38.

Claro, em relação à Ordem DeMolay, não devo falar mais do que isto: para ser útil à sociedade, não é preciso ser DeMolay, mas, para ser DeMolay, é preciso ser útil à sociedade.

Meu abraço fraterno a todos, a esses jovens que, com certeza, estarão dando continuidade à história da Maçonaria não só do mundo, mas à Maçonaria do nosso Brasil.

Por tudo isso, Sr. Presidente, concluo, enaltecendo tão relevante data, parabenizando V. Ex^a, Senador Mozarildo, por mais esta sessão. Tenho certeza de que, pelos próximos seis anos, V. Ex^a ainda aqui estará. Portanto, todo dia 20 será para reunirmos nossos irmãos maçons, para mostrar ao Brasil o trabalho que é desenvolvido pela nossa Maçonaria. Por isso, enalteço tão relevante data, realçando o papel da Maçonaria brasileira na construção da história do País; da contribuição à sua maturidade política ao compromisso com ação social filantrópica. Tudo leva a assinatura da confraria maçônica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Após as brilhantes palavras do Senador Efraim, quero ter a honra de conceder a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini. Portanto, uma voz feminina, de uma mulher que tem a alma, o coração e a mente maçônicos.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Mozarildo. Eu quero aproveitar e parabenizá-lo por esse trabalho que o senhor desenvolve, de valorização, de reconhecimento à Maçonaria do Brasil e do mundo.

Quero cumprimentar o Vice-Governador Paulo Octávio, as autoridades maçônicas aqui presentes, os senhores e as senhoras maçons, as Samaritanas, os DeMolays, as Filhas de Jó, e agradecer ao Senador Cristovam Buarque, ao Senador Cícero Lucena e ao Senador Jayme Campos, que me concederam a sua vez. Tenho de ir para o meu Estado, sou do Rio Grande do Norte, e hoje preciso chegar cedo – o voo é agora, às 12 horas – porque vou receber uma homenagem

que muito me honra e gratifica, que é a Medalha do Tratado de Amizade da Maçonaria.

Meus queridos irmãos e irmãs, peço-lhes humildemente que aceitem a referência fraterna, não como artifício de retórica ou licença poética, mas como a expressão real do sentimento de comunhão, porque aqui me sinto entre iguais, irmanada com vocês no culto dos valores morais e na prática dos princípios humanistas que uma só palavra resume com perfeição: fraternidade.

Senhoras e senhores maçons, meus irmãos brasileiros, na minha história de vida, a Maçonaria sempre esteve presente. Sou tataraneta de João da Escócia, e a Maçonaria da minha cidade, a 24 de Julho, da qual ele foi um dos fundadores, teve um papel fundamental na luta pela liberdade. A minha cidade, Mossoró, fez a abolição da escravatura cinco anos antes da Lei Áurea, e todo esse movimento se deu na Maçonaria. Essa história a cidade reverencia e o dia 30 de setembro é a data maior na cidade de Mossoró, cidade que, tenho orgulho de dizer, é terra de liberdade. Tudo isso fruto de uma ideia, de um trabalho, de uma ação fraterna da Maçonaria que contagiou toda uma comunidade.

Acredito que o ser humano é intrinsecamente bom, é naturalmente inclinado para o bem, embora as circunstâncias tantas vezes desviem um ou outro da via iluminada pela compaixão, a tolerância, a solidariedade.

Somos filhos e filhas de um tempo marcado pelas contradições. Nunca a Humanidade foi tão longe na capacidade de criar meios e formas capazes de melhorar a vida de tantas pessoas. Mas, apesar de tantos avanços técnicos, de tantas revoluções científicas, de tantas doutrinas político-ideológicas, ainda convivemos – nos países pobres e nos mais ricos também – com desigualdades econômicas e sociais que negam o conceito de civilização. Ainda convivemos com injustiças sociais que fazem da nossa dita “modernidade” uma extensão indesejável da Idade Média.

Doenças antes tidas como mortais hoje são perfeitamente curáveis com remédios, técnicas e equipamentos que parecem de ficção científica. Mas ainda há crianças morrendo de doenças provocadas pela falta de água potável e rede de esgotos.

Aprendemos a produzir alimentos em grande quantidade e variedade, até mesmo nas regiões mais desérticas e inóspitas, onde a vida era dada como impossível. Mas ainda somos incapazes de garantir a todas as pessoas o acesso diário a um prato de comida.

Desenvolvemos tecnologias de acesso ao conhecimento e à informação impensáveis até bem pouco tempo, realizando a profecia, datada de mais de meio

século, do mundo como uma aldeia global. Mas ainda não conseguimos erradicar o analfabetismo, nem conseguimos colocar todas as crianças na escola, nem valorizamos algo que é importantíssimo na educação, que é a educação infantil, a creche e a pré-escola, o primeiro passo. Neste Brasil, apenas 13,7% das nossas crianças estão tendo esse direito. Isso arrisca perigosamente o futuro delas e o nosso como sociedade.

Essa lista, que ampara o que eu disse sobre as contradições dos nossos dias, poderia ser acrescida indefinidamente. Mas o meu objetivo, ao pinçar alguns exemplos, não é aborrecê-los com exercícios de sociologia ou de teoria política. O meu objetivo é ressaltar, por contraste, a importância da fraternidade, como um valor em si e como um meio para corrigir os desequilíbrios e injustiças dos quais falamos.

Sei bem como esse sentimento é caro a cada uma das pessoas aqui presentes, a cada um dos maçons, das Filhas de Jó, dos DeMolays, das Samaritanas deste Brasil que nos ouve, como formador do caráter individual e como base de compreensão do mundo em que vivemos e de mudança do que nos parece errado, do que nos parece injusto. Ao longo da história de povos e países os mais diversos, em qualquer sistema político ou modelo econômico, a instituição que se formou em torno dessa ideia motriz tem realizado um grande trabalho de conscientização e de transformação de mentalidades. Esse tem sido o papel mais importante de toda a Maçonaria no Brasil e no mundo.

E qual é a fonte dessa força, dessa presença reformadora? É uma ideia, e todos aqui sabem o quanto uma ideia é poderosa, o quanto uma ideia é irresistível quando ela é uma ideia justa. Essa imagem não é minha, mas eu a citei porque ela ilustra fielmente o que eu penso sobre fraternidade: uma ideia justa.

Penso que é a mais justa das ideias, pela qual vale a pena correr riscos, fazer sacrifícios, empenhar todo um projeto de vida no campo pessoal ou nas relações com os outros, com o mundo. Penso que ela nos humaniza, num mundo tantas vezes desumano. Penso que ela nos dá coragem quando somos acossados pela sensação de impotência. Penso que ela nos dota de bom senso para escolher o caminho mais difícil, mesmo quando é forte a tentação de desistir ou de tomar a estrada que parece mais confortável.

É por compartilhar com os senhores e as senhoras esse sentimento, essa ideia, que hoje, fraternalmente, quero prestar a todos os que fazem e fizeram a Maçonaria no Brasil o meu respeito, a minha homenagem. (*Pausa.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – É permitido? Sim, pois não, com muito prazer, com muita honra.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Muito obrigada, eu que o diga. O senhor, com essa poesia, já disse tudo.

Pois é esse sentimento de responsabilidade coletiva que mantém viva e forte a ideia, a instituição maçônica.

Quero aqui desejar que o Grande Arquiteto do Universo mantenha todos nós no caminho da luz, na companhia das boas palavras, das boas ações: acreditar, trabalhar, perseverar, amparar, compartilhar.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

Sr. Presidente, antes de finalizar, com a permissão de V. Ex^a, quero aqui registrar, com uma alegria muito grande, também a presença de um outro tataraneto de João da Escócia, meu primo Augusto da Escócia, conhecido como Escocinha, que reside aqui em Brasília, e há 33 anos faz parte da Maçonaria.

Muito obrigada, senhores. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Depois da palavra da Senadora Rosalba Ciarlini, concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena, pela Liderança do PSDB.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, quero, nesta sessão de homenagem ao Dia do Maçom, cumprimentá-lo, por ser V. Ex^a o primeiro signatário desta homenagem; estendo os meus cumprimentos ao 4º Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Nelson Marquezelli; Exm^o e eterno Senador Paulo Otávio, Vice-Governador do Distrito Federal; Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, Sr. Marco José da Silva; Grão-Mestre do Grande Oriente do Distrito Federal, Sr. Jafé Torres, em nome de quem cumprimento todos os demais Grãos-Mestres aqui presentes, além do Vice-Presidente da Confederação Maçônica do Brasil, Rubens Ricardo Franz; prezados Irmãos; Cunhadas; DeMolays; minhas senhoras e meus senhores, em toda a história da humanidade é difícil encontrar uma instituição que ostente tantas realizações e participações em suas conquistas mais significativas do que a Maçonaria.

Instituição multissecular, suas origens se perdem na névoa dos tempos remotos, pois, alguns estudiosos as fazem remontar às lendas de Ísis e Osíres, do antigo Egito, com vinculação posterior à ordem dos Templários. Alguns autores afirmam que o seu fundador foi Hiram Abif, arquiteto do Templo de Salomão; outros, que a

Maçonaria surgiu em 715 a. C., a partir de corporações operárias, mas, as evidências mais relevantes nos conduzem a estabelecer o início da Maçonaria em meados do século XVII, prezado Senador Alvaro Dias, quando as associações de pedreiros da Inglaterra perderam a característica de associações profissionais e passaram a admitir membros da nobreza e integrantes do clero anglicano como membros honorários.

A Maçonaria não é religião, por isso não tem dogma. O credo maçônico se realiza sob a invocação do Grande Arquiteto do Universo e sobre os livros sagrados, o esquadro e o compasso. Utilizam-se vários livros sagrados no altar de juramento, o que reflete exatamente o espírito tolerante da Maçonaria universal.

A Maçonaria, como praticada mais modernamente, tem como marco inicial o ano de 1717, na cidade de Londres. O reverendo anglicano James Anderson e o huguenote refugiado Jean Theophile Desaguliers fundaram a Grande Loja da Inglaterra, que deu origem à sua forma atual. Alguns dos princípios sobre os quais se assentou a nova instituição foram: tolerância religiosa, fé no progresso da humanidade, fé em Deus, racionalismo que exclui as formas exteriores da religião organizada como Igreja e aversão ao sacerdócio oficial e à fé em milagres.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Irmão, Cunhadas e DeMolays, a Maçonaria teve papel importante em praticamente todos os movimentos de libertação na América, incluindo o Brasil. Os maçons estiveram presentes na Inconfidência Mineira, na Revolução Pernambucana de 1817, na Independência do Brasil, na Confederação do Equador, na Guerra dos Farrapos, na Abolição da Escravatura e na Proclamação da República, se nos ativermos apenas a episódios muito marcantes de nossa história. Dom Pedro I já havia sido iniciado nos Augustos Mistérios por ocasião da Independência do País. Mas a lista dos grandes homens que ajudaram a fazer a História do Brasil não caberia neste meu pronunciamento, porque inclui Presidentes da República, Governadores e outros políticos importantes, empresários, artistas, intelectuais e grandes anônimos.

Posso citar alguns nomes como exemplos, para não tomar muito tempo, alguns já citados aqui, como o Barão do Rio Branco, Bento Gonçalves, Campos Sales, Carlos Gomes, Deodoro da Fonseca, Duque de Caxias, Eleazar de Carvalho, Frei Caneca, Golbery do Couto e Silva, Hermes da Fonseca, Jânio Quadros, Joaquim Nabuco, José Bonifácio de Andrada e Silva, José do Patrocínio, José de Alencar, Júlio de Mesquita, Júlio Prestes, Lamartine Babo, Mário Covas, Nilo Peçanha, Padre Feijó, Pixinguinha, Prudente de Moraes,

o nosso Rui Barbosa, Teófilo Ottoni, Vicente Celestino, Washington Luís.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a data de 20 de agosto foi escolhida como o Dia do Maçom no Brasil. A proposta para o estabelecimento de uma data comemorativa foi levada pela Grande Loja de Santa Catarina, na V Mesa Redonda das Grandes Lojas do Brasil, que ocorreu em Belém do Pará, entre os dias 17 e 22 de julho de 1957. Por sugestão da Grande Loja de Minas Gerais, foi escolhido o dia 20 de agosto. É necessário esclarecer que existe um desencontro de calendários – os maçons seguem o calendário hebreu, de origem babilônica –, e alguns registros têm essa data, no ano de 1822, como o dia da independência do Brasil.

Muito se tem discutido sobre o papel da Maçonaria na atualidade e no futuro, de forma a continuar a enorme obra que ela constrói incessantemente em favor da humanidade. Embora estejamos vivendo uma época de enormes facilidades nas comunicações, é sabido que todo o desenvolvimento tecnológico que se apresenta aos nossos olhos não é suficiente para aproximar os homens num sentimento desinteressado e fraternal. E a obra da Maçonaria tem como objetivo conseguir a aproximação, a ajuda mútua, a fraternidade e a solidariedade.

Alguns entendem que as relações humanas estão se deteriorando, mas o maçom se esforça para influir na vida diária de sua família, de seus amigos, de seus vizinhos, de seu Município, de seu Estado e de seu País, utilizando o ideário maçônico como base de sua atuação na sociedade. E o ideário, em seu aspecto mais factível, se apresenta na divisa expressa na tríade “Liberdade, Igualdade, Fraternidade”.

Esse é o lema que levou o mundo a maior transformação social já experimentada, por meio da Revolução Francesa, um divisor de águas na organização política e em tudo o que hoje pensamos sobre direitos humanos.

Tenho a certeza de que a fraternidade maçônica continuará inspirando e iluminando a humanidade nas mais inauditas realizações, na busca do aperfeiçoamento e realização das obras sempre, sempre, inspiradas pelo Grande Arquiteto do Universo.

Que a data de 20 de agosto sirva para lembrar sempre a importância da comunidade maçônica para o engrandecimento da Nação brasileira e da humanidade, para que, cada vez mais, sejamos um País mais solidário, mais amigo e mais fraterno.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Meus cumprimentos à Mesa, aos irmãos, às Cunhadas e aos DeMolays. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Antes de anunciar o próximo orador e após a palavra do Irmão Cícero Lucena, quero comunicar a nossos irmãos que o Vice-Governador Paulo Octávio vai ter que se retirar por causa de compromissos, mas está pedindo que eu transmita aos Irmãos o convite para ajudar o Governo do Distrito Federal nas comemorações dos cinquenta anos de Brasília.

Então, vamos nos despedir do Senador – Senador porque já foi Senador e inclusive falou nesta sessão. (*Palmas.*)

Dando continuidade, concedo a palavra ao Senador Irmão Jayme Campos, pela Liderança do Democratas.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Irmão que preside esta sessão em homenagem à Loja Maçônica Brasileira, brilhante e valoroso Senador Mozarildo Cavalcanti – mas não posso deixar de saudar também o nosso Vice-Governador, que nos deixa, companheiro Paulo Octávio, que neste ato representa também o Governador José Roberto Arruda –, meu caro Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, Sr. Marcos José da Silva; Grão-Mestre do Grande Oriente do Distrito Federal, Sr. Jafé Torres; Grão-Mestre Vice-Presidente da Confederação Maçônica do Brasil, Sr. Rubens Ricardo Franz; Sr^{as} e Srs. Senadores; meus Irmãos aqui presentes; caros DeMolays e demais autoridades maçônicas; meus senhores e minhas senhoras; é com grande satisfação que venho à tribuna para dizer algumas palavras sobre o Dia do Maçom, esse grande construtor social.

A origem da sua instituição, a Maçonaria, perde-se nas brumas do tempo, pois remonta ao berço da sociedade e retorna aos primórdios da civilização. Não pertence ela a nenhum país, pois é universal, uma vez que os maçons se reconhecem mutuamente ao redor do globo terrestre por meio da sua unidade de princípios, imutável no passar dos séculos. A sua criação, os seus ensinamentos, os seus segredos e o sigilo maçônico sempre despertam a curiosidade dos não iniciados. Por algumas vezes, essa curiosidade deu azo à criação de lendas e até mesmo resultou em perseguição aos maçons. Tudo isso por mero desconhecimento. O maior segredo dos maçons é desvendado nas suas próprias ações: fazer desinteressadamente o bem ao próximo, pois, fazendo bem ao próximo, está fazendo bem à humanidade.

Caro Senador Alvaro Dias, mas o que é Maçonaria? O que faz a Maçonaria? O que buscam os maçons? A quem os maçons servem? Por que servem? Essas são as mais frequentes perguntas sobre a nobre instituição.

Início pelo vocábulo Maçonaria, derivado do francês *maçon*, que significa “pedreiro”. Eis como se justifica o fato de os maçons serem conhecidos como “pedreiros livres” ou construtores sociais.

Os antigos pedreiros de profissão da Europa exerciam seus labores isoladamente. Com o passar dos tempos, reconheceram as imensas vantagens de se associarem para a defesa de seus direitos. Emprestaram o nome simbólico de Maçonaria a essa sociedade.

Essa Maçonaria da qual foram pioneiros teve, a princípio, um caráter apenas operativo. Uma vez agrupados e constituídos em sociedade, começaram a ser procurados por outros profissionais, tais como arquitetos, carpinteiros, pintores etc. Então, foi proposta uma união que fortaleceria a associação dos maçons.

Mas, para que a sociedade recém-criada pudesse perdurar e progredir, impondo-se como força viva em todas as esferas de relações, foi necessário que lhe emprestassem um cunho místico, dirigido para a posteridade. Não foi difícil a resolução de tal problema: à lembrança de seus adeptos acudiu a “Ordem dos Templários”, cujo prestígio era insofismável. Na adaptação ao método da dita “Ordem” entrou o regime dos símbolos, ligando-se, assim, à tradição dos Templos. Desse modo surgiu a Maçonaria moderna, sem se divorciar de nenhum dos mistérios religiosos: egípcios, essênios e templários. Detalhar a origem dos citados mistérios é coisa muito trabalhosa, que não cabe neste rápido pronunciamento de homenagem.

Mesmo diante de sua nova orientação, permaneceram estacionários os ideais da Maçonaria por algum tempo. Com a evolução dos conhecimentos da grande maioria dos associados, outro programa se impôs: passou a Maçonaria a tratar de estudo das ciências, das artes, da moral e do progresso da humanidade. Suas atenções foram depositadas na preparação dos seus filiados no apostolado do Bem, das Virtudes e da Verdade, advindos das antigas iniciações. Tornou-se hoje a grande sociedade intelectual que todos conhecemos, uma verdadeira academia do sentido moral a expandir a mais pura de todas as filosofias. Passou a ser um pequeno mundo ideológico. Fiel às suas finalidades, veio construindo os seus templos até os dias vertentes, imbuída dos mais elevados princípios.

Nesses Templos, são esquecidas as preocupações e os receios mundanos; perdoam-se os agravos, avivam-se as esperanças e suavizam-se as asperezas da vida. São Templos Augustos do Amor divinizado e da fina educação cívica, verdadeiros retiros silenciosos dos homens de boa vontade. A sua universalidade, o seu cosmopolitismo, a sua moral sã e seus princípios salutares, tão belos como a Criação, são apresenta-

dos em suas Lojas, para o bem de todas as almas humanas.

Isso porque a Maçonaria proclama, desde a sua origem, a existência de um Princípio Criador, ao qual, em respeito a todas religiões, denomina de Grande Arquiteto do Universo. Não impõe limites à investigação da verdade e, para garantir a liberdade, exige de todos a maior tolerância. É acessível aos homens de todas as raças, classes e crenças, quer sejam religiosas ou políticas, excetuando as que privem o homem da liberdade de consciência, da manifestação de pensamento, restrinjam os direitos, violem a dignidade humana ou exijam submissão incondicional.

A Maçonaria, além de combater a ignorância em todas as suas modalidades, constitui-se numa escola moral, impondo-se como programa para os seus associados: obedecer às leis democráticas do País; viver segundo os ditames da honra; praticar a justiça; amar o próximo; trabalhar para o progresso da humanidade. Proíbe nas suas lojas o sectarismo político e religioso. Ressalta a necessidade da escolha política, pois esta é, em última análise, resultante de um de seus lemas – a liberdade, que assegura verdadeiramente a democracia.

A par dessas definições que acabei de mencionar, a Maçonaria também proclama os seguintes princípios: amor a Deus, à Pátria, à família e à humanidade; beneficência discreta, sem humilhar; solidariedade nas causas justas, fortalecendo os laços da fraternidade; defesa dos direitos e garantias individuais; trabalho lícito e digno como dever do homem; boa reputação moral, cívica, social e familiar, pugnano pelo aperfeiçoamento dos costumes; tolerância para com toda forma de manifestação de consciência, de religião, de política ou de filosofia, cujos objetivos sejam os de conquistar a verdade, a moral, a paz e o bem-estar social; equidade, dando a cada um o que for justo, de acordo com sua capacidade, obra e méritos; combate ao fanatismo, às paixões, ao obscurantismo e aos vícios.

O verdadeiro maçom, meu caro amigo, Senador Mozarildo Cavalcanti, pratica o bem, leva a sua solidariedade aos infelizes. O verdadeiro maçom repele o egoísmo e a imoralidade, pois um adepto dessa Arte Real dedica-se plenamente à felicidade de seus semelhantes, não porque a razão ou a Justiça lhe imponham esse dever, mas porque esse sentimento de solidariedade é a qualidade inata que os fez filhos de Deus e irmãos de todos os homens, cumpridores da Lei do Amor Universal.

A Maçonaria admite, portanto, que o homem e a sociedade são suscetíveis de melhoria, são passíveis de aperfeiçoamento. Por outras palavras, busca e promove a transformação do ser humano e das sociedades em

que vive. Mas, para além da solidariedade e da justiça, não define os meios rigorosos pelos quais essa transformação se há de fazer nem os modelos exatos em que ela possa se transformar. O que lhe importa é um homem melhor dentro de uma sociedade melhor.

O aperfeiçoamento do homem e da sociedade não se põe apenas, para o maçom, em termos de melhoria econômica e social. Põe-se também, e sobretudo, em termos de melhoria intelectual, do refinamento das faculdades de pensar e de enriquecimentos adquiridos pelo estudo de seus símbolos e suas alegorias, os quais conduzem à construção do templo íntimo de cada um, condenando o vício à masmorra e criando templos à virtude.

É por isso que os maçons, sustentados pelas divisas da liberdade, igualdade e fraternidade, foram bravos defensores nos três maiores feitos da nossa história: a Independência, a Abolição da Escravatura e a Proclamação da República, como já disseram os oradores que me antecederam.

Apenas para citar alguns dos maiores homens deste País que foram maçons, protagonistas dos episódios históricos que acabei de narrar, lembro rapidamente os nomes de: Dom Pedro II, José Bonifácio, Gonçalves Ledo, José Clemente, José do Patrocínio, Joaquim Nabuco, Benjamim Constant, Duque de Caxias, e tantos. Companheiro e Irmão Mozarildo, paro com as citações para não cometer injustiças, mas não sem antes lembrar também o nosso inesquecível Senador Mário Covas, maçom exemplar, que muito honrou esta Casa Alta da República.

Assim, em razão de sempre ter combatido a ignorância, a superstição, o fanatismo, o orgulho, a intemperança, o vício, a discórdia, a dominação e os privilégios, é que a Maçonaria Universal, em especial a brasileira, merece receber do Senado Federal todas as homenagens que neste momento se realizam.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao nosso irmão, Senador Alvaro Dias, após as brilhantes palavras do nosso irmão, Senador Jayme Campos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, nosso grande líder, representante da Maçonaria brasileira nesta Casa, sob o seu comando aqui estamos todos os anos nesta sessão solene de homenagem à Maçonaria do nosso País; autoridades maçônicas nominadas, e eu cito o Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, Marcos José da Silva, o Grão-Mestre do Grande Oriente do Distrito Federal, Jafé Torres, o Grão-Mestre Vice-Presidente da Confederação Maçônica do Brasil,

Rubens Ricardo Franz, e todas as personalidades maçônicas aqui presentes. Mas uma homenagem especial às mulheres: a Maria do Carmo Melo, Presidente da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul do Distrito Federal, a Carmen Carneiro, que me traz à memória a figura exponencial e saudosa de Nelson Carneiro, grande Senador da República, um dos que me inspiraram na minha trajetória política pela sua postura ética, de grandeza moral irresistível. Nelson Carneiro foi um exemplo ímpar de homem público e parlamentar do Brasil, que deve ser lembrado nestes tempos de grande indignação popular, em razão de vermos as vísceras da instituição expostas a todo o País, com todas as suas mazelas, que devem ser combatidas e extirpadas.

A minha homenagem à juventude. E louvo esse esforço das lideranças maçônicas do Brasil em agregar a força jovem: DeMolay, APJ, Filhas de Jó. E eu me lembro de um cidadão do mundo, Nelson Mandela, que, na sua sabedoria, afirmou: “Eu me recuso a falar de futuro sem que presentes estejam aqueles que o viverão, os jovens”.

A Maçonaria é esse itinerário histórico fascinante aqui rememorado pelos meus colegas, mas a Maçonaria tem que ser presente e futuro.

Mozarildo lembrou alguns valores. A verdade, nestes tempos de mentira, em que no Senado Federal se discute qual autoridade disse a verdade e qual autoridade disse a mentira. A mentira como arma de blindagem para erros praticados, ilícitos cometidos no seio do Governo. A mentira como espécie de sentença judicial de absolvição diante das denúncias que explodem no dia a dia da mídia nacional. Não há, Senador Mozarildo, como não nos referirmos a esses valores sustentados pela Maçonaria em todo o mundo: a verdade. Aliás, o Apóstolo disse: “A verdade vos libertará”.

Não podemos admitir que se instale esse império da mentira em nosso País.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) Com prazer. Com prazer. A palavra de V. S^a nos honra no Senado Federal.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Eu gostaria de dizer ao irmão que, embora estejamos tendo a tolerância de permitir a manifestação, o Regimento da Casa não permite, tanto que não há som para a interferência do plenário.

Então, gostaria de pedir a compreensão, para que possamos ouvir o orador da tribuna e o orador que falta ainda para falar.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu agradeço a participação, que muito me honra, e a palavra do perdão. Certamente, nós haveremos de perdoar sete, setenta, setenta milhões de vezes o pecador, mas não perdoaremos o pecado. (*Palmas.*)

Perdoaremos sempre o ser humano, com as suas fraquezas, mas jamais perdoaremos as ilicitudes, a corrupção, a mentira, o desrespeito à sociedade. Mozarildo falou em tolerância. Devemos ser tolerantes com o ser humano. Não podemos ser tolerantes – devemos ser intolerantes – com a ilicitude e com a corrupção que assola o Brasil e infelicita o povo brasileiro.

Valores fundamentais defendidos pela Maçonaria incluem no seu itinerário a ética como bandeira essencial. Nestes tempos de grande indignação nacional, a bandeira da ética tem sido rasgada impunemente.

Quando quem governa afirma: “Uma obra mesmo superfaturada tem que ter continuidade”; quando um governante afirma: “A oposição não tem discurso; o discurso da oposição é o da ética, e esse discurso não leva a lugar algum”, é porque estamos construindo o edifício da imoralidade.

Quando aqueles que devem dar o exemplo oferecem essa lição de indignidade moral é porque o País está vivendo um momento indiscutivelmente de tristeza; quando as denúncias são palavras soltas ao vento, ignoradas e não investigadas, porque no âmbito de um Conselho de Ética da Câmara Alta sepultam-se denúncias sem investigá-las, é porque estamos proclamando ou consagrando a imoralidade na atividade pública do País.

Não há como ser tolerante diante desses fatos; não há como perdoar essas mazelas, esses desmandos e esses equívocos. Temos que edificar, sobre os escombros desta tragédia ética que se abate sobre esta instituição, uma instituição mais respeitada, valorizada e acreditada pelo povo brasileiro. E a Maçonaria há de ser voz e palanque para essa praça.

Não condenemos a instituição. Repudiamos as teses que pretendem dar um passo na direção do autoritarismo, defendendo o fechamento do Senado Federal. Fechar uma instituição como esta é caminhar para o autoritarismo. O segundo passo seria defender o fim da imprensa, calar a voz da sociedade, eliminando-se os veículos de comunicação, que retratam o dia a dia das aspirações nacionais.

Não! Condenemos aqueles que aqui conspiram o ideário do povo. Coloquemo-los para fora, se for possível. Não importa de que forma, que seja nas urnas, nas eleições – e, no ano que vem, as teremos –, mas preservemos a instituição, porque nela estão fincados alicerces básicos do Estado de Direito Democrático. E porque é uma instituição imprescindível.

Nós somos passageiros, transitórios, substituíveis; a instituição é permanente, definitiva, insubstituível e tem que ser preservada.

A Maçonaria, como faz a do Espírito Santo, pode defender, sim, a reforma política como o melhor caminho, não a reforma política dos parlamentares, não a reforma política que apresente alterações casuísticas, revelando o oportunismo daqueles que disputam eleições, mas a reforma política que confira ao País o modelo político compatível com a realidade e as aspirações do nosso povo. Essa é a reforma política da sociedade.

Dizem alguns que a reforma política interessa aos políticos. Se interessasse, nós a teríamos concluído. Interessa à sociedade, porque pode ser instrumento de contenção do processo de corrupção na atividade pública brasileira, até porque boa parte da corrupção na Administração Pública começa no processo eleitoral. Um novo modelo político é fundamental para o País, para que as demais reformas possam ocorrer com eficiência e resultados.

Sim, devemos ser duros, enérgicos e rigorosos no diagnóstico, mas sem perder a esperança das soluções. Devemos acreditar nelas!

Um filósofo de esquerda na Itália já afirmou: “Sejamos rigorosos no diagnóstico, mas não percamos a esperança das soluções, porque elas existem”, até para que possamos continuar respirando, trabalhando, até para que possamos continuar amando e vivendo com dignidade.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Após as palavras do irmão Alvaro Dias, quero fazer o registro da presença do irmão Tadeu Filippelli, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que nos dá a honra de estar aqui presente.

Passo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

Quero, antes de o Senador Cristovam chegar à tribuna, dizer aos irmãos que, após a solenidade, temos publicado pelo Senado – para aqueles que ainda não o tem – o livro *O Senado e a Maçonaria*, uma coletânea de pronunciamentos feitos desde 50 anos atrás ou mais.

Após, o irmão Jafé, que é o nosso Grão-Mestre anfitrião, está convidando os irmãos para um almoço na Churrascaria Chamas, um almoço por adesão.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Mozarildo, em nome do qual eu cumprimento todos os que compõem a Mesa e todos os maçons, jovens e não jovens aqui presentes, eu não

poderia obviamente deixar de estar presente aqui, pelo respeito como observador da História do Brasil, pelo meu respeito ao papel da Maçonaria na construção e na formação do Brasil.

Em todos os momentos da História deste País, importantes, a Maçonaria esteve presente e, em nenhum momento, do lado errado. O Senador Mozarildo, na sua fala, ao início, disse que já não temos mais monarquia, já proclamamos a República, já não temos mais escravidão, salvo a escravidão que ele disse da falta do conhecimento e outros.

Eu vim aqui nem tanto para prestar uma homenagem a esse passado da Maçonaria. Eu vim aqui quase que para fazer um apelo à Maçonaria de hoje, que se há muito a fazer neste País.

Se nós olharmos bem, existe um Brasil, como em 1887, morrendo, que era o Brasil da escravidão; como em 1888, morrendo, que era o Brasil da monarquia. Hoje, há um Brasil que quer ser superado ou que resiste a ser superado talvez: é o Brasil da violência nas ruas; é o Brasil da corrupção, como falou tão bem aqui o Senador Alvaro Dias; é o Brasil de uma população em que dois terços das crianças não terminam o segundo grau, e de um terço que terminam, o segundo grau é sem qualidade; o Brasil que não é hoje um importante ator na ciência e na tecnologia mundial –, somos um ator de segunda categoria em matéria de ciência e tecnologia, apesar do esforço de alguns cientistas.

Nós somos um país velho no sentido da concentração da renda, da depredação do meio ambiente, e somos um país velho pela economia que nós temos, que, mesmo crescendo, vai contra o meio ambiente e não incorpora as características da economia do conhecimento, o setor que de fato gera valor daqui para frente.

E há um Brasil novo querendo nascer. É o Brasil da indústria do conhecimento, mais do que da indústria mecânica; é o Brasil novo do desenvolvimento equilibrado ecologicamente; é o Brasil novo da distribuição da renda; é o Brasil novo da paz nas ruas; é o Brasil novo da ética na política e nos demais setores da sociedade, porque não é só na política que está faltando ética. Pois bem, eu vim fazer um apelo para que a Maçonaria ajude como parceiros vocês todos desse novo Brasil que quer nascer e não está conseguindo.

Nós, meu caro amigo e irmão Jafé, acreditamos que a simples democracia de volta ia fazer nascer o novo Brasil. Não fez. Piorou o Brasil? Não, melhorou. Nós acreditávamos que a eleição direta seria capaz de fazer com que o nosso Brasil surgisse. Piorou com a eleição direta? Eu não acho, mas não fez ainda aparecer o parceiro desse Brasil novo. Nós elegemos inclusive presidentes que vinham das forças progressistas, como

o admirável Fernando Henrique Cardoso, mas não vimos o Brasil novo nascer. Elegemos um operário, um trabalhador, que, a meu ver, está fazendo um governo melhor que muitos no passado fizeram, mas não fez nascer o novo Brasil. O Brasil da paz nas ruas, o Brasil da ética na política, o Brasil da indústria do conhecimento, o Brasil da revolução na educação, o Brasil do equilíbrio ecológico, a gente não está vendo.

São governos que avançam, mas não mudam, como a Maçonaria ajudou o Brasil a mudar nos momentos certos e não apenas a avançar. Até mesmo a sigla que a gente vê de Programa de Aceleração do Crescimento já implica aceitar o velho, porque é acelerar, quando o Brasil precisa “inflexionar” o seu rumo. Não estamos em tempo apenas de acelerar, mas de acelerar numa outra direção, com uma mudança de rumo, para este Brasil novo. E não estamos vendo nas nossas lideranças – e eu me incluo entre elas – a capacidade, o discernimento, a competência para formar a base de apoio para essa mudança.

Com isso, em vez de vir aqui homenageá-los, o que todos já fizeram, eu vim aqui apelar, para que usem a força que a Maçonaria tem, que já demonstrou no passado, para fazer surgir um parceiro do novo Brasil. Quando eu digo um parceiro, eu não digo uma pessoa, um líder carismático; eu digo uma força, uma força que seja capaz de tirar esse Brasil novo de dentro do velho, como fizemos em 1989, como fizemos em 1988, como eu acho que começamos a fazer em 1930 e em outros momentos.

Vocês talvez não tenham a percepção clara da força que têm na sociedade brasileira. Não apenas essa força da manutenção de sistemas de apoio ao bom funcionamento do que está aí, inclusive com programas de caridade, mas essa força política de levar este País a se organizar em torno de uma transformação.

E, além disso, eu quero falar – para não ficar na generalidade de um Brasil novo – de um caso específico: nós, o Senado, precisamos de vocês para sairmos desse pântano onde nós entramos. Não estamos conseguindo sozinhos. Ou haverá uma força de fora que nos empurre a reformar o Senado, ou nós vamos continuar patinando. Em até 2010, a eleição não vai mudar o perfil do Senado, tanto do ponto de vista das pessoas, como do ponto de vista das características de funcionamento, nem nessa lama que temos na superfície, nem na ferrugem que temos, embaixo, na engrenagem. Nós precisamos de uma força de fora! A força que fez as Diretas, que fez a República, que fez a Abolição. Essa força nova que representa a alma de um povo em mutação não vai sair, a meu ver, nos próximos anos e talvez até mais do que anos, décadas – daqui de dentro –, se não vier o impulso de fora.

Eu vim aqui fazer o apelo de que nos ajudem. Não a mim, não a Mão Santa, não a Mozarildo, não a Augusto, porque a gente não sabe exatamente quem é que tem a verdade hoje, mas que ajude esta entidade a encontrar um novo rumo na sua história. Nós precisamos mudar e não estamos sabendo nem para onde exatamente, nem como, do ponto de vista da aglutinação das forças políticas.

Quando eu digo de fora não é só a Maçonaria; é a juventude em geral; são os intelectuais deste País que estão calados; são os trabalhadores que já não se manifestam, porque parece que estão satisfeitos em terem benefícios para eles e não precisam pensar no Brasil como um todo.

Eu venho apelar para que nós, juntos, construamos um Brasil limpo, porque desenvolvido a gente já construiu, e ele não está satisfazendo. O que a gente precisa é de um Brasil limpo, limpo na paz das ruas, limpo numa educação da mais alta qualidade, limpo numa economia que não degrade o meio ambiente, limpo na maneira como distribuimos a renda da nossa economia, limpo na maneira como fazemos política, limpo na maneira como fazemos os negócios. É de um Brasil limpo que a gente precisa. E esse Brasil não será limpo se suas forças políticas não estiverem passando a ideia de limpeza, além de serem limpos também.

Hoje, eu acho que nós não estamos passando a ideia de limpeza, para não acusar ninguém de não ser limpo. Lá fora, a imagem que estamos passando é de sujeira, e não de limpeza.

Nós precisamos de um Brasil limpo, este Brasil novo que quer nascer e de que nós não estamos sabendo ser os parceiros no momento exato.

Claro que o Brasil novo vai nascer! Mas por que esperar 10, 20, 30 50, 60 anos? Por que deixar para outra geração o privilégio de entrar na História como parceira deste novo Brasil? Por que não trazermos isso para nós, como trouxeram para eles os de 1889, os de 1888, os de 1822, os de 1930, os de 1964 inclusive, em que alguns de nós participou; e o de 1985, quando a gente deu uma inflexão para a democracia.

Vamos trazer para nós a tarefa de sermos parceiros desse novo Brasil, e a Maçonaria, com a experiência histórica que teve em momentos históricos fundamentais deste País, pode ser parte dessa grande força.

Eu concludo, portanto, meu caro amigo Senador Mozarildo Cavalcanti, dizendo da confiança que tenho como brasileiro – não só como Senador –, ao ver aqui, na minha frente, pessoas que, pela instituição à qual pertencem, pela história que ajudaram a fazer, sei que não vão deixar passar em branco este momento que aí está e vão ajudar o Brasil a nascer de novo como um Brasil limpo, muito mais do que desenvolvido, como um

Brasil contemporâneo com a história do mundo inteiro e não um Brasil que fica para trás.

Eu, como brasileiro, gostaria de fazer este apelo: levem para todas as lojas das quais vocês participam a ideia de que um novo Brasil precisa de vocês e de nós para nascer. E eu acrescentaria apenas que, pelo menos na minha impressão, esse novo Brasil, que precisa mudar tudo, tem um vetor fundamental, que é a revolução na educação. É preciso fazer com que aconteça neste País a grande revolução pela qual lutou Joaquim Nabuco, um dos irmãos de vocês – ontem, aliás, fizemos 160 anos do seu nascimento. Joaquim Nabuco já previa um Brasil onde a escola do rico fosse igual à escola do pobre. Ele dizia que era preciso colocar, na mesma escola, os filhos da casa grande e os filhos da senzala. Hoje, nada mudou, apenas o lugar onde estão os filhos. Temos de colocar na mesma escola os filhos das favelas e os filhos dos condomínios, os filhos dos trabalhadores e os filhos dos patrões, os filhos dos eleitos e os filhos dos eleitores. Esse seria o grande vetor desse novo Brasil que está querendo nascer, ainda que forças e vícios tentem impedir o seu nascimento.

Vida longa para vocês!

Vida longa para a Maçonaria!

Vida longa para o Brasil, mas um Brasil renovado.

Vocês tem tudo para fazer esse novo Brasil nascer, e essa é uma obrigação também.

Muito obrigado por estarem aqui conosco hoje. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Agradeço as palavras do Senador Cristovam, que, como nós dizemos na Maçonaria, é um maçom sem avental, é um homem de conduta muito coerente com os nossos princípios.

Quero registrar que, embora não tenha podido comparecer, o irmão Secretário da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil me telefonou dizendo que não poderia estar presente. Como estão aqui presentes vários irmãos das grandes lojas, estão as três potências – o Grande Oriente do Brasil, as Grandes Lojas e os Grandes Orientes Independentes –, faço este registro.

Passando à fase final, gostaria de dar a palavra, de maneira breve, aos representantes das potências aqui presentes. Início pelo irmão Rubens Ricardo Franz, da Comab.

O SR. RUBENS RICARDO FRANZ – Em cumprimentando o Senador Mozarildo Cavalcanti, nosso irmão, cumprimento todos os Senadores e autoridades aqui presentes, nossos irmãos, cunhadas, senhoras e senhores.

Esta nossa Maçonaria brasileira, estruturada em três grandes colunas, o Grande Oriente do Brasil, a muito respeitável Grande Loja e os Orientes Independentes, comprova a intensa luta pela democracia, verdades, liberdades e progresso.

Aqui registramos uma verdade implícita: a Maçonaria brasileira nasceu sob a égide dos ideais libertários e da democracia, como praticante da verdade. Nesse sentido, os maçons, além de serem guardiões desses postulados junto à sociedade, devem crer e atuar para que isso também ocorra.

Senador Mozarildo, Senador Cristovam, Senador Mão Santa, a Maçonaria brasileira deve orgulhar-se dessas três grandes colunas fraternas. Estas, somados nos seus esforços individuais, demonstram os seus valores e sua determinação em prol de verdadeiras causas sociais, mas necessitam, sim, de convergência e unidade em alguns projetos estaduais e nacionais.

Assim, neste momento, digo-lhes: Maçons, alerta! Aposentai os dirigentes e lideranças que não compreendem e não compreenderam a evolução e as lições da história brasileira. Contribuí para que a integração, a fraternidade, a unidade da nossa Nação e a vocação de crescer com solidariedade sejam a tônica deste nosso querido Brasil varonil. Atuai para que o nosso querido Brasil, no seio da sua sociedade, aposente todos aqueles que, após tantas e tantas décadas, continuam atuando no Poder ou mesmo nas fronteiras deste de maneira a impor ao brasileiro o descalabro de assistir a peças degradantes de conchavo e a imoralidades.

Fazemos esse alerta neste dia, após dias de chamadas, sob o olhar de Rui Barbosa, irmão patrono desta Casa.

Para isso e por isso, em vista dos recentes acontecimentos que chocam os cidadãos de bem, conclamamos todos os maçons a manifestarem os seus protestos pela lamentável situação criada por algumas lideranças que não primam pela ética, pela moral e nem mesmo pelo cumprimento das leis.

Lembramos o que afirmou um notável norte-americano, o Pastor Martin Luther King, Prêmio Nobel da Paz e um dos líderes da defesa dos direitos humanos em seu país e no mundo. Disse ele certa vez: “O que me preocupa não é o grito dos maus, mas o silêncio dos inocentes”.

Nós, maçons, irmão Mozarildo, não estamos inertes ou calados, pois, desde o primeiro instante, aliados a outras instituições, estamos incorporados a verdadeiras e intensas campanhas de combate à corrupção.

Dessa forma, em respeito ao histórico e dignificante passado da Maçonaria brasileira, exortamos todos os maçons e cidadãos de bem a permane-

rem alertas, prontos para agir contra os desmandos e a corrupção de uma minoria de maus brasileiros que devem primar como exemplos de cidadania e decência, priorizando o bem-estar do povo brasileiro, com dedicação pessoal e sem ambições aviltantes.

Finalizando, lembrando a corrupção dos homens públicos da época, renovamos aqui a célebre e oportuna indagação de Cícero, cônsul romano, com a respectiva tradução: “Até quando, Catilina, abusarás de nossa paciência?”.

Depende a resposta, hoje, de nós, homens de bem e verdadeiros patriotas.

Maçonaria, levantai das bases e avançai líder para com a união fraterna, integrada e somada às virtudes, para consolidar um velho e antigo sonho, a Maçonaria brasileira unida, agindo em prol do nosso querido Brasil.

Maçons, há muito deixamos de construir templos em pedra para construirmos uma nova ordem social. E como? Mediante a construção de templos interiores, no coração e na mente de homens livres e de bons costumes.

Continuemos firmes no esforço de formar o homem maçom, e este, no de se constituírem em verdadeiros conspiradores de transformações no seio da sociedade, conspiradores para as transformações sociais.

Finalizando, vale citar um grande irmão, Jorge Vallejos (ex-Grão Mestre da muito respeitável Grande Loja da Argentina), que disse:

“A ação maçônica é o Homem, e seu objetivo, a formação de Homens melhores. A Maçonaria compreende e sustenta que a sociedade é o reflexo dos indivíduos que a compõem e que, na medida em que esses Homens se convertem em virtuosos, a sociedade toda se beneficia. Porém, essa dimensão humana não se esgota em um pacto moral, ultrapassa-o e supera-o, justamente com a Iniciação”.

Muito obrigado.

Parabéns ao Senado da República. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra agora ao nosso irmão Jafé Torres, Grão-Mestre do Grande Oriente do Distrito Federal, que neste evento representa todos Grão-Mestres do Brasil.

O SR. JAFÉ TORRES – Senhores, bom-dia – não boa-tarde, não é? Cumprimento o meu caríssimo irmão Mozarildo Cavalcanti, Presidente e mentor, há uma década, desta notável – posso dizer notável sim – homenagem ao maçom no seu dia, 20 de agosto; meu caríssimo irmão, amigo e líder maior da minha

potência, soberano Marcos José da Silva; o mui digno filho de maçom e sobrinho de maçom, Senador Augusto – não sei por que ele não entrou até hoje, Mozarildo, nos nossos augustos mistérios –; o meu caríssimo Grão-Mestre do Grande Oriente de Santa Catarina e Vice-Presidente da Comab Rubens Franz; o meu dileto amigo, conterrâneo daquele agreste sofrido de Pernambuco, Cristovam Buarque. Na pessoa da nossa cunhada Carmem, saúdo todas as cunhadas aqui presentes, saúdo todos os irmãos aqui presentes, todos os que estão aqui presentes. Também faço uma saudação muito especial aos taquígrafos, pelos quais tenho um carinho muito grande, pois toda a minha família, minha mulher e meus cunhados, é formada por taquígrafos, e isso muito me orgulha.

A emoção invadiu meu coração neste instante, mas o homem fala com a palavra. E transmito essa palavra neste instante a todos os meus veneráveis do Distrito Federal, que entenderam e aceitaram a convocação para cá estar nesta manhã-tarde memorável em prol do maçom.

Ouvi atentamente todas as palavras sobre a história da Ordem, uma retrospectiva dizendo do passado. Mas hoje nasce uma nova preocupação para este Grão-Mestrado do Distrito Federal, bem como para todos aqueles que orgulhosamente represento nesta Capital Federal.

Não sei a opinião do meu soberano Grão-Mestre, mas ouvi atentamente a palavra do Cristovam – permita-me chamá-lo de Cristovam por causa da nossa intimidade. E esse desafio, nós o acatamos – nós, do Grande Oriente do Distrito Federal, irmão Mozarildo. Esse Brasil novo está nascendo neste momento pelas bandeiras desfraldadas por você, Cristovam, e, muito mais, por este Grande Oriente do Distrito Federal que orgulhosamente represento. Daí é que nós vamos partir. Vamos mudar, isso é possível.

Lembro o passado, Cristovam. Poucos sabem disso, mas o movimento das Diretas Já nasceu no seio da Maçonaria de Cuiabá, que tinha uma liderança chamada Dante, Deputado Federal. Nós nos agregamos para fazer a democracia de fato e de direito.

As instituições permanecem, as instituições continuam, os homens passam. E nós, homens livres de bons costumes, temos o dever de deixar implementada neste País a democracia livre de fato e de direito.

É dogma da Ordem: liberdade, igualdade e fraternidade. E nesse sentido vai ser dado um grito nesta manhã-tarde. Tenho convicção, certeza mesmo, de que meu soberano vai encampar essa idéia, assim como o Vice-Presidente da Comab e os irmãos das sereníssimas Grandes Lojas.

Nós temos uma grande responsabilidade. Hoje nós ouvimos histórias, hoje nós estamos fazendo história para o amanhã. Na história do amanhã, com certeza absoluta, com maçons livres de bons costumes, teremos esse Brasil novo tão almejado e tão desejado para dignificar muito mais os nossos futuros herdeiros. Nossos irmãos não poderão dizer que fomos omissos quanto a esse estado de coisas que acontecem.

A Maçonaria está alerta. Esse grito foi dado e foi absorvido. Este 20 de agosto de 2009, para a Maçonaria, será diferenciado. No futuro, os nossos netos que estiverem neste plenário dirão: “Nossos irmãos maçons não ficaram omissos e participaram ativamente da construção dos destinos desta Nação”.

Obrigado a todos e desculpem-me pela emoção, mas é que sempre falo com o coração.

Ao terminar minhas palavras, meu caríssimo Senador, quero fazer uma homenagem. O Grande Oriente do Distrito Federal tem de fazer esta homenagem a você, Mozarildo, e esta homenagem diz o seguinte:

“O grande Arquiteto do Universo homenageia. Nós, homens livres e de bons costumes, homenageamos e agradecemos a iniciativa do Senado Federal na pessoa do nosso irmão, Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo 10º ano consecutivo de sessões ininterruptas em homenagem ao Dia do Maçom. Brasília, 20 de agosto de 2009. Jafé Torres, Grão-Mestre do Grande Oriente do Distrito Federal”.

Pediria neste instante ao meu soberano Grão-Mestre, Marcos José da Silva, que fizesse a entrega desta placa ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas.)

O SR. JAFÉ TORRES – Encerrando as minhas palavras, um agradecimento. Com a glória do grande Arquiteto do Universo, fazemos um agradecimento ao Senado Federal nas pessoas de todos os Srs. Senadores. Nossos sinceros agradecimentos nesta 10ª Sessão Especial em Homenagem ao Dia do Maçom, que, para nosso orgulho, teve em sua Presidência o saudoso e eterno irmão, Rui Barbosa, Águia de Haia. Brasília, 20 de agosto de 2009.

Pediríamos ao grande amigo Cristovam que fizesse chegar às mãos do Senador Mozarildo.

Obrigado a todos e um belo dia. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Quero agradecer a homenagem que o Grande Oriente do Distrito Federal presta a minha pessoa. Muito especialmente, quero agradecer a homenagem prestada ao Senado Federal em razão da iniciativa tomada, pelo décimo ano consecutivo, de homenagear a Maçonaria.

Como foi dito aqui por vários oradores, não podemos confundir pessoas com a instituição. Esta é uma instituição perene, como é uma instituição perene a Maçonaria. Portanto, não é eventualmente o desvio de um maçom que compromete a Maçonaria; não é o desvio de um político que compromete a instituição.

Vou fazer chegar à Mesa Diretora do Senado a homenagem prestada ao Senado e quero agradecer a homenagem prestada a mim. Nada faço, no meu entender, além da minha obrigação de, como maçom e tendo a oportunidade que tenho de ser Senador, prestar esta homenagem, que é um reconhecimento e uma divulgação dos bons trabalhos que a Maçonaria presta ao País.

Quero também registrar aqui a presença do nosso irmão, e ex-Senador do Acre, Jorge Kalume, que está humildemente na nossa platéia. Também quero registrar que o Senador e irmão Gim Argello pediu que apresentasse suas desculpas, por não poder estar presente, a todos os irmãos, especialmente do Distrito Federal. Ele gostaria muito de estar presente e fazer aqui um pronunciamento.

E, para a parte final, quero convidar o nosso Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, o irmão Marcos José, para usar da palavra.

O SR. MARCOS JOSÉ DA SILVA – Exmº Sr. Senador, nosso irmão, Mozarildo Cavalcanti – que nos deu este presente maravilhoso, sendo o primeiro subscritor para que houvesse esta sessão –, os nossos eternos agradecimentos; senhoras e senhores, autoridades já nominadas, é com muita alegria que o Grande Oriente do Brasil participa desta sessão.

Nós também temos que dizer aqui, neste momento, ressaltar, e muito, o que pensamos a respeito da participação da Maçonaria no cenário político. Não poderíamos nos escusar. E o que pensamos é no sentido de que a Maçonaria deve ter sempre como meta participar de todo e qualquer evento, apoiar toda e qualquer iniciativa que venha ao encontro de seus desígnios, de seus interesses.

Assim sendo, sempre propagamos que, independentemente do autor ou do partido, um projeto tramitando deverá ter todo o apoio. Trazer nossa moção de apoio e solicitar aos amigos e familiares que também o façam, para que possamos, assim, engrandecer a medida.

Da mesma sorte, quando houver alguma ação ou algum projeto que não atenda, que venha de encontro aos nossos interesses, devemos trazer uma moção, mas, desta feita, de repúdio. Repúdio porque nós temos o prazer de dizer que nós somos homens livres e de bons costumes e, como tal, devemos agir.

Devemos também defender o livre pensamento, isso é uma ordem nossa de há muito. Temos o lema de Liberdade, Igualdade e Fraternidade, que aqui já foi dito. Entendemos que esse lema, em sentido maçônico, tem por objetivo fazer com que a liberdade seja exercida em sua plenitude, mas com responsabilidade. A igualdade, com respeito ao próximo. Agora, a fraternidade só se realiza com amor. Esse é o nosso grande pensamento.

Certa feita, estava num programa ao vivo, numa roda viva, em que fomos indagados sobre o segredo da Maçonaria, sobre o qual sempre falamos, como bem acentuou o nosso irmão Mozarildo. E, naquela oportunidade, a pessoa disse assim: por que vocês têm segredo e não revelam o segredo? Então, eu apenas respondi diretamente, ao vivo: o maior segredo da Maçonaria é que ela não tem segredo. E a pessoa então se identificou como religioso, um evangélico. E ele disse assim: “Tem, sim”. Eu disse: “Realmente, o senhor tem razão, mas o senhor é muito mais maçom do que eu sou, porque o senhor conhece em profundidade o livro das sagradas escrituras, que é a Bíblia sagrada, e nela está contido todo e qualquer conteúdo maçônico. E o senhor, como a conhece com profundidade, é mais maçom do que eu”. Porque a Maçonaria não é uma religião, mas tem a sua religiosidade. E sabemos todos aqui, maçons, mas é preciso que o público em geral saiba que a Maçonaria, embora não seja uma religião, jamais deixa de iniciar seus trabalhos sem que seja feita a leitura de uma das partes da Bíblia sagrada. Isso é feito mundialmente, não apenas no Brasil.

Mas é preciso também que façamos aqui um registro a respeito do Grande Oriente do Brasil, do qual tenho a honra de, no momento, ser o seu Grão-Mestre Geral.

O Grande Oriente do Brasil, a exemplo do que ocorre com a estrutura organizacional do País, tem os três poderes: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. E, harmonicamente, assim conduz os trabalhos maçônicos. E é por isso que, neste momento, em nome desses três poderes do Grande Oriente do Brasil, prestamos aqui os nossos sinceros agradecimentos à iniciativa do irmão Mozarildo Cavalcanti e ao Senado Federal, que nos dá esta oportunidade de aqui estarmos, homenageando a cada um dos maçons. Se a Maçonaria hoje é pujante, é porque nós temos irmãos que também são trabalhadores, são irmãos que se dedicam à causa, e isso é de suma importância.

Não existe loja forte se não tivermos irmãos unidos, trabalhando dentro do mesmo objetivo. Nós não teríamos um Grande Oriente do Distrito Federal forte, se não tivéssemos as lojas fortes. Não teríamos o Grande Oriente do Brasil forte, se não tivéssemos também

os Grandes Orientes estaduais fortes. E não teremos uma Maçonaria brasileira forte, se não tivermos também ombreados com as demais potências maçônicas. Aí, sim, dentro da nossa política e ideário, poderemos construir um Brasil cada vez maior.

E, desde já, meu irmão Jafé – sabe você que sempre estamos juntos, desde o primeiro momento em que o irmão se colocou a nossa disposição –, estamos ombreados, e estaremos também nesse desafio aqui proposto pelo Senador e querido amigo, nosso Cristovam. Aliás – aqui para nós –, na época em que eu lecionei na UnB, tive o prazer de tê-lo lá como nosso Magnífico Reitor.

Então, por tudo isso, digo a todos os irmãos aqui presentes o seguinte: se somos o que somos, devemos a você. Se recebemos um legado de nossos antepassados, temos a obrigação não só de preservá-lo, mas também de construir algo para que aqueles que nos sucederem possam também dizer que a Maçonaria não está inerte, pois a Maçonaria somos nós em todos os seus erros e defeitos. E precisamos, sim, enobrecê-la cada vez mais, para que tenhamos um Brasil melhor, uma população muito melhor atendida. Assim, então, teremos minorado o sofrimento daqueles que mais precisam.

Por isso tudo, agradeço a todos aqui presentes e a todos os maçons. Dou um abraço em cada um de vocês, neste dia tão especial para nós.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Ao partir para o encerramento desta sessão, quero agradecer a todos os irmãos que aqui estão presentes, às cunhadas, aos nossos queridos sobrinhos DeMolays, às três potências aqui representadas, às grandes lojas, da qual o meu pai fez parte, ao Grande Oriente do Brasil, à Comab.

Quero dizer que é mais um dia em que saio muito feliz, porque estamos aqui nos dirigindo não somente aos que estão nos abrilhantando com a sua presença, mas a todos os maçons do Brasil inteiro e aos não maçons que têm realmente interesse de que façamos essa mudança no Brasil que vivemos.

Ao encerrar, abraçando todos os maçons do Brasil, especialmente os maçons do meu Estado de Roraima e os maçons da minha loja-mãe, a loja que tem a sorte de ter o título de 20 de Agosto, agradeço a todos.

Repito: à saída, encontrarão os livros publicados pelo Senado, uma coletânea de pronunciamentos sobre a Maçonaria, de várias décadas. Também repito o convite do irmão e meu mestre Jafé para um almoço, por adesão, na Churrascaria Chammas, logo em seguida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O Sr. Senador Flexa Ribeiro enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minhas Senhoras e meus Senhores, de todas as sessões especiais que realizamos neste Plenário quase todas as semanas, não tenho dúvida em afirmar que a comemoração do Dia do Maçom é uma das mais importantes homenagens que o Senado Federal presta a uma instituição da sociedade brasileira. Sempre por uma brilhante iniciativa do eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, a homenagem à maçonaria já se tornou data obrigatória no calendário de eventos desta Casa.

Todo dia 20 de agosto, ou numa data próxima a ele, estamos aqui para homenagear uma das instituições mais tradicionais de nosso País. Na verdade, a data em que se celebra o Dia do Maçom é uma homenagem ao discurso do maçom Gonçalves Ledo, proferido em 20 de agosto de 1822, conclamando todos os brasileiros a lutarem por nossa Independência.

A maior de todas as instituições maçônicas brasileiras, o Grande Oriente do Brasil, fora fundada em 17 de junho daquele ano. Para se ter uma ideia do comprometimento de nossos maçons com a causa da Independência, o primeiro Grão-Mestre Geral da maçonaria no Brasil foi o Patriarca da Independência, José Bonfácio de Andrada. O próprio Imperador Dom Pedro I seria aclamado Grão-Mestre Geral um mês após o 7 de Setembro.

Desde então, a maçonaria esteve presente em todos os grandes momentos da História de nosso País. A campanha abolicionista, que culminou com a libertação dos escravos em 13 de maio de 1888, contou com a participação decisiva de maçons do quilate de Joaquim Nabuco, José do Patrocínio e Rui Barbosa, Patrono desta Casa.

Na Proclamação da República não seria diferente. Foi destacada a atuação dos maçons Quintino Bocaiuva, Benjamim Constant e Deodoro da Fonseca, primeiro Presidente da República e Grão-Mestre Geral da maçonaria no Brasil entre os anos de 1890 e 1892.

Diversos outros Presidentes da República foram maçons, a exemplo de Floriano Peixoto, Campos Sales, Hermes da Fonseca, Prudente de Moraes, Nilo Peçanha, Wenceslau Brás e Washington Luís.

Defendendo os ideais da soberania, da liberdade e da democracia, a maçonaria brasileira sempre lutou

pelo retorno aos princípios democráticos quando o Estado de Direito esteve ameaçado em nosso País. Maior prova disso foi a participação marcante de diversos maçons na campanha vitoriosa das Diretas-Já, que culminaria com o retorno da democracia no Brasil após 21 anos de arbítrio.

No meu querido Estado do Pará, a maçonaria também se faz presente e atuante. Representada no Estado pela Grande Loja Maçônica do Estado do Pará, fundada em 1927, e pelo Grande Oriente do Estado do Pará.

Aproveito para saudar o Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica no Pará, Doutor Nazareno Nogueira Lima e o Eminentíssimo Grão Mestre do Grande Oriente do Pará, Doutor Waldemar Alberto Chaves Coelho.

Assim como no Brasil, os membros da maçonaria paraense sempre estiveram presentes em momentos históricos, como na luta pela adesão do Pará à independência do Brasil e tantos outros momentos de luta que foram importantes em nossa história.

Ressalto ainda que a maçonaria é uma organização mundial, com força local e que é importante por sua defesa de princípios tão carentes em nossa atual

sociedade, tais como: a valorização da família, a crença em Deus, a boa índole e a formação de bom caráter do cidadão. Essa sociedade, que já foi secreta, hoje atua apenas de forma discreta, sem criar alardes e possui, em sua base, uma preocupação fundamental pela manutenção e conservação de tais valores e princípios. A Maçonaria possui, sobretudo, uma visão altruísta de mundo. Algo digno de elogios e homenagens, como a que hoje o Senado Federal realiza.

Ao finalizar esta breve intervenção, gostaria de parabenizar todos os maçons brasileiros, aqui representados por tantos membros da maçonaria presentes. Este Senador e todo o Senado Federal sentem-se orgulhosos de prestar tão justa homenagem a essa instituição quase bicentenária em nosso País.

Parabéns a todos pelo Dia do Maçom e pelo belíssimo trabalho desenvolvido pela maçonaria em prol do Brasil e dos brasileiros!

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 47 minutos.)

Ata da 137ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 20 de Agosto de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa e Augusto Botelho.

(Inicia-se a Sessão às 14 Horas Encerra-se às 19 Horas e 13 Minutos)

È o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 20/8/2009 07:18:50 até 20/8/2009 20:30:03

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X						
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X						
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X						
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X						
DEM	MG	ELUSEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PDT	CE	FLÁVIO TORRES	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERACLITO FORTES	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PMDB	MA	MAURO FECURY	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X						
PTB	SP	ROMEU TUMA	X						
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X						
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X						
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X						
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X						
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X						
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X						

Compareceram: 56 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Brasília, 14 horas. Estamos no plenário do Senado da República do Brasil, numa sessão deliberativa ordinária.

Há número regimental. Declaramos aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.040, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro, fundado na letra **c** do inciso II do parágrafo 1º do art. 40 do Regimento Interno do Senado, licença para ausentar-me dos trabalhos da casa no dia 20 de agosto de 2009, para fins de participar da Audiência Pública da Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, que dispõe sobre reforma do Código de Processo Penal, a realizar-se em Goiânia/GO.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2009. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GSRCIA Nº 131/09-MV

Brasília, 20 de agosto de 2009

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de consignar meu comparecimento na Sessão do Plenário de hoje, 20 de agosto, pois após o discurso que proferi em homenagem ao Dia da Maçonaria, por um lapso, deixei de registrar a presença.

Atenciosamente, – **Rosalba Ciarlini**, Senadora da República.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, a bandeira tem Ordem e Progresso. Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Inscreva-me pela Liderança da Minoria. A minha assessoria já está trazendo o documento necessário, regimental, que a Mesa Diretora exige.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Secretário Executivo, Dr. José Roberto, está tomando as providências.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Sr. Presidente...

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Jefferson Praia e Tião.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pela ordem.) – Para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Para uma comunicação inadiável.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Da mesma forma, solicito a V. Exª inscrever-me para uma breve comunicação no momento oportuno, Presidente.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero apenas fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pode fazê-lo. V. Exª já tinha explicado aqui, e o motivo é justo. De acordo com Montesquieu, em *L'Esprit des Loïs*, V. Exª pode fazê-lo.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu não vou roubar muito tempo; em dois ou três minutos, eu faço o registro.

Faleceu hoje, em Campo Grande, um dos mais importantes radialistas de Mato Grosso do Sul, Ramão Achucarro.

Em 1972, Ramão Achucarro elegeu-se Vereador em Campo Grande, a capital, e em outras legislaturas seguidas foi reeleito. Foi quando eu comecei minha carreira política. Comecei junto com Ramão Achucarro. Ele, natural de Ponta Porã, na fronteira com o Paraguai, trazia consigo fortes traços da cultura guarani, que transmitia pelo rádio de Campo Grande e de Mato Grosso do Sul.

Na juventude, ele foi lutador de boxe, foi alfaiate; enfim, era um lutador, e a sua carreira no rádio se descobriu ocasionalmente. A influência que ele exerceu no rádio, sobretudo em programas sertanejos, programas de utilidade pública, foi marcante durante toda a sua trajetória na área de comunicação. Era um dos mais antigos comunicadores de Mato Grosso do Sul.

Ramão Achucarro calou-se nesta madrugada, aos 79 anos de idade, todos eles ou dedicados ao rádio ou dedicados à atividade política, que ele exerceu

com bastante brilho, com bastante responsabilidade, com bastante esmero.

Ele dizia que a música é a plenitude da alma. Uma casa sem música é um corpo sem alma. Essa foi uma das lições que o meu amigo Ramão Achucarro deixou.

Então, quero aqui fazer o registro de minha solidariedade a toda a família enlutada, de minha solidariedade aos comunicadores de Mato Grosso do Sul, especialmente aqueles que se dedicam ao rádio, e dos meus pêsames pelo passamento de uma figura tão importante e tão amiga como Ramão Achucarro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós nos associamos ao pesar pelo homem de letras, comunicador, artista, radialista de sua cidade. V. Ex^a vai viajar para acompanhar o sepultamento, não é?

Senador Mário Couto, V. Ex^a tinha pedido a palavra como Líder da Minoria, mas chegou um documento da... Mas nós incluímos V. Ex^a para fazer uma comunicação inadiável. V. Ex^a é o terceiro inscrito para uma comunicação inadiável.

Há oradores inscritos.

O primeiro é Roberto Cavalcanti, da Paraíba, empresário da comunicação vitorioso, que representa aqui o PRB, do Vice-Presidente da República.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – E do Senador Crivella.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, para alguns analistas, a crise financeira internacional começa a dar sinais de arrefecimento. No Brasil, um primeiro conjunto de interpretações também dá a entender que o pior momento da crise já teria passado. Foi o que nos disse, há pouco, o Ministro Guido Mantega, ao anunciar a prorrogação de incentivos fiscais; foi o que disse a Ministra Dilma Rousseff em várias ocasiões; é o que tem afirmado o Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, alguém já afirmou que o otimista e o pessimista só têm um ponto em comum: ambos têm medo da realidade. Procuro, em consequência, pautar-me pela precaução e pela análise realista e desapaixonada.

É bem verdade que a situação de nosso País foi sempre menos crítica que a de outras economias nessa crise. O Brasil possui uma pauta de exportação diversificada, um mercado interno amplo e consolidado, uma expressiva reserva de moeda forte, um sistema bancário sólido e bem regulado e uma estrutura de crédito mobiliário totalmente diferente da norte-americana. Entretanto, é uma ilusão pensar que a crise não afetou dramaticamente o Brasil.

Pesquisa do Sebrae de São Paulo efetuada em junho mostra que a crise financeira internacional atingiu 63% das micro e pequenas empresas brasileiras – e ninguém desconhece a importância do setor.

Sr. Presidente, é claro que sou favorável às medidas anticíclicas anunciadas pelo Governo – a prorrogação da desoneração de impostos para automóveis, motos, linha branca, material de construção, caminhões, farinha de trigo e a redução de imposto para bens de capital.

Merece especial aplauso a redução do custo dos financiamentos do BNDES para a compra de máquinas e equipamentos, os quais poderão favorecer a reação da indústria.

Todavia, permanece absolutamente vívida a carença de investimentos em áreas fundamentais para assegurar o crescimento sustentável de qualquer país: educação, ciência e tecnologia.

Em educação, Sr^{as} e Srs. Senadores, investimos 4,6% do Produto Interno Bruto, de acordo com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o Inep. A Unesco recomenda que o Brasil invista 6% do PIB, a fim de encurtar a distância que nos separa dos países mais adiantados.

Em ciência e tecnologia, o quadro é ainda mais sinistro. Mesmo considerando-se a vigência da Lei de Inovação (nº 10.973/04) e da chamada Lei do Bem (nº 11.196/05), o Brasil deverá investir, em 2010, apenas 1,5% do PIB em ciência, tecnologia e inovação.

Em plena era do conhecimento, temos claudicado nos pilares que embasam toda a nação desenvolvida. O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior anunciou, no final do primeiro semestre, a criação da Secretaria de Inovação Tecnológica. Trata-se de uma boa notícia, sobretudo porque a nova Secretaria deve buscar o aumento de investimento privado em inovação, atuando em conjunto com o BNDES, que tornará disponível uma linha de crédito para inovação nas micro, pequenas e médias empresas, com taxa de juros de 1% ao mês.

Conforme destacou o Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência e Tecnologia, Guilherme Pereira, “precisamos ter as universidades mais próximas das empresas, promovendo a inovação. Temos, de um lado, uma academia eficiente e, de outro, empresários competitivos. Precisamos unir as forças”.

Essa parceria é fundamental para capacitar o País a inserir-se em posição de proa no cenário de trocas internacionais. A base tecnológica e a inovação científica são os instrumentos para assegurar o desenvolvimento econômico e social de qualquer país.

Um dos pontos nodais de todo investimento em tecnologia é o da propriedade intelectual. Valorizar e assegurar os direitos de quem produz conhecimento contribui para retroalimentar o círculo virtuoso de pesquisa e aplicação prática de tecnologias e processos. Assim, propriedade intelectual significa riqueza, desenvolvimento, valor, mas também saúde humana, segurança, indústria pujante e posição a cavaleiro no comércio internacional.

Um indicador consistente da produção científica é o número de patentes registradas. Infelizmente, o Brasil ocupa uma modestíssima posição no índice de patentes da Organização Mundial da Propriedade Intelectual: o vigésimo quarto lugar. Nossos registros de patentes equivalem a mero 1% das patentes registradas pelos americanos, e também estamos muito distantes dos outros Brics. Em 2008, a China ultrapassou o Reino Unido, tomando-lhe a sexta posição, com destaque para o depósito de patentes relacionadas a tecnologias de biodiesel, área de que tanto nos orgulhamos.

Temo, Sr^{as} e Srs. Senadores, que estejamos, ainda uma vez, a perder o trem da história. Ainda no final do primeiro semestre, o Senado Federal promoveu audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática para discutir os temas “propriedade intelectual e inovação”.

O Presidente da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI), Francisco Alberto de Sousa Teixeira, apontou deficiências na legislação nacional. Para ele, além da união entre agentes estatais e da iniciativa privada, a inovação tecnológica requer investimentos crescentes em educação e capacitação tecnológica, além de um marco regulatório claro e permanente. Em seu entendimento, nossa legislação precisa de aprimoramentos.

A Lei de Patentes (Lei nº 9.279/96), por exemplo, não produziu os resultados esperados, e, em consequência, vivemos do trabalho exemplar de alguns poucos centros de excelência localizados, principalmente, em universidades públicas no eixo Rio-São Paulo, ou de instituições como a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Não quero findar este pronunciamento sem frisar que a contribuição das empresas é vital para alavancar nosso número de depósito de patentes.

Sr. Presidente, o percentual das patentes depositadas pelo Brasil em relação ao total depositado pelo mundo no escritório americano de patentes é da ordem de apenas 0,06%. De outro lado, nossa contribuição científica no ano de 2008, de acordo com dados divulgados pelo Ministro da Educação, Fernando Haddad, correspondia a 2,12% do total mundial.

(Interrupção do som.)

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Confrontando um e outro número, resta concluir que há um claríssimo potencial para expansão, pois a produção científica é mais de 35 vezes superior ao número de patentes.

Hoje, apenas 23% dos cientistas brasileiros desenvolvem pesquisas em laboratórios industriais, o que é muito pouco. Países como a Coreia do Sul têm 54% de seus cientistas empregados nas indústrias para o desenvolvimento de produtos e processos inovadores. O líder mundial, os Estados Unidos, mantém inacreditáveis 80% de seus pesquisadores em tais condições.

Sr. Presidente, atente: o Brasil, com 23%; a Coreia, com 54%; e os Estados Unidos, com 80%. Veja a situação em que estamos!

É, pois, longo o caminho a percorrer.

A superação da crise, Sr^{as} e Srs. Senadores, passa pelos investimentos em educação, capacitação profissional e inovação tecnológica. Somente esse tripé será capaz de dotar o Brasil de condições de competir nos mercados internacionais como um grande *player*.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

Eu gostaria só de tomar trinta segundos para dizer que ocorrerá no Rio de Janeiro, entre os dias 22 e 25 de agosto, um congresso internacional exatamente de propriedade intelectual. Estou aproveitando esta carona, porque V. Ex^a tem a certeza da penetração da TV e da Rádio Senado no Brasil, para que o País atente para o aspecto da propriedade intelectual.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Essas foram as palavras do Senador Roberto Cavalcanti, valorizando a força intelectual dos brasileiros.

Convidamos para usar da palavra agora, para uma comunicação inadiável, o Senador Jefferson Praia; em seguida, como orador inscrito, o Senador Geraldo Mesquita Júnior. Estamos alternando.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. *Fora do microfone*) – Depois eu, Mão Santa!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tião Viana está inscrito em segundo lugar para uma comunicação inadiável; em terceiro, o Senador Mário Couto.

O Acre e o Pará já estão na expectativa de ouví-los.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por várias vezes, já ocupei esta tribuna para enaltecer os imensos benefícios econômicos, sociais e ambientais trazidos pela Zona Franca de Manaus e pelo seu Polo Industrial (PIM) para o povo do meu Estado do Amazonas

e da região amazônica, especialmente da sua força ocidental nos seus 42 anos de existência.

Tenho orgulho de compartilhar com os nobres colegas (e também com a legião de brasileiros que acompanham nosso trabalho por intermédio do sistema de comunicação social do Senado Federal) informações que, infelizmente, não chegam aos cidadãos de outras regiões e de outros Estados pela chamada grande imprensa. Um bom exemplo recente são os estudos econométricos, conduzidos por cientistas do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa) e da Universidade Federal do Amazonas, que evidenciam os decisivos efeitos do dinamismo econômico do Polo Industrial de Manaus na prevenção do desmatamento no meu Estado. Graças às alternativas de emprego e trabalho oferecidas pelo polo, o Amazonas retém, hoje, mais de 90% da sua cobertura vegetal original.

Ora, Sr. Presidente, o planejamento estratégico e a coordenação geral, em apoio a esse benéfico processo de criação de riqueza e democratização de oportunidades e de bem-estar social estão a cargo da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), uma autarquia federal hoje vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior.

A fonte de financiamento de suas atividades são os recursos derivados do recolhimento das taxas de serviços administrativos, pagas à Suframa pelas empresas do Polo Industrial de Manaus. A sua arrecadação, hoje, supera a marca dos R\$350 milhões/ano.

Graças a eles, a Suframa custeia o seu próprio funcionamento e aplica cerca de R\$40 milhões, anualmente, no desenvolvimento de projetos estratégicos para a permanente atualização das capacidades do polo em face dos sempre novos desafios e exigências colocados pela economia do Estado, da região e do mundo globalizado, tais como o CBA (Centro de Biotecnologia da Amazônia), o CT-PIM (Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação), inserção internacional e capacitação de mão de obra.

Ocorre, infelizmente, Sr. Presidente, que o desempenho da missão da Suframa vem sendo sistematicamente comprometido pelo contingenciamento de boa parte desses recursos, decretado todo ano pela área econômica do Governo Federal com a finalidade de aumentar o superávit primário das contas públicas. Atualmente, a maior parte desses recursos está contingenciada. Estão lá, parados, nos cofres da União. No corrente ano, o valor bloqueado é de R\$130 milhões. No acumulado dos exercícios anteriores, a soma chega a aproximadamente R\$700 milhões.

Em um cenário ideal, livre de contingenciamento, em que os recursos da Suframa não ficassem, como

hoje, congelados nos cofres da União, a Suframa poderia financiar projetos de investimentos, apresentados pelos Municípios e Estados na esfera da Amazônia Ocidental (e não somente no meu Estado, o Estado do Amazonas), que montam a R\$900 milhões, os quais não podem sair do papel enquanto o dinheiro permanece prisioneiro do Tesouro Nacional.

Sr. Presidente, estou concluindo.

No exato momento em que o Brasil e o mundo cobram de nós, amazônidas, uma forte participação na defesa desse imenso patrimônio natural, soa como uma amarga ironia o fato de o Governo Federal reter grande volume de recursos que a Suframa precisa aplicar em iniciativas de sustentabilidade ambiental e desenvolvimento socioeconômico local.

Quero, antes de encerrar, enfatizar um ponto importante: o dinheiro contingenciado não pertence ao Orçamento da União, nem proveio dos tributos pagos pelos contribuintes de todo o País. Trata-se de receita gerada pela Suframa, no Amazonas, através das empresas ali localizadas.

Assim, é uma questão elementar, ou melhor dizendo, Sr. Presidente, de elementar justiça que essas receitas se destinem ao cumprimento da missão econômica, tecnológica, educacional e social da Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Sr. Presidente, estou encaminhando um requerimento ao Ministro de Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior, solicitando providências em relação a esse assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos agora, como orador inscrito, o Senador do Acre, Geraldo Mesquita Júnior. S. Ex^a é do PMDB.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caro e ilustre companheiro Senador Mão Santa, Srs. Senadores, eu venho, mais uma vez, como sempre faço, prestar contas de missão a mim conferida pelo Senado Federal, como membro do Parlamento do Mercosul, da última atividade da qual fiz parte em Montevideu, nos últimos dias sete e oito. Também quero refletir um pouco acerca do processo, em aberto ainda, Senador Mão Santa, de eleições diretas para o representante brasileiro do Parlamento do Mercosul a partir do ano que vem, 2011.

Antes, quero dizer, especialmente a V. Ex^a, que me causa um desconforto muito grande uma pessoa como V. Ex^a, um Parlamentar atuante, um Parlamentar do Piauí, que honra o povo do Piauí por estar aqui, se encontrar na iminência de não ter legenda no nosso PMDB para candidatar-se à reeleição.

Eu li hoje, nos jornais, e tenho conversado com V. Ex^a acerca do assunto, mas não consigo compreender, não consigo me conformar com o fato de V. Ex^a, um Parlamentar atuante e fiel ao PMDB, estar na iminência de sofrer um constrangimento desses.

Eu quero, inclusive, fazer um pedido pessoal a V. Ex^a: que não tome decisão nenhuma por enquanto. Aguarde. Eu vou fazer gestões pessoais dentro do PMDB, conversar com a direção do nosso Partido, no sentido de encontrarmos uma maneira de fazermos com que V. Ex^a possa, com tranquilidade, ter a garantia, quando nada, da legenda. Na eleição, é o povo do Piauí que diz, mas na legenda cabe ao PMDB decidir.

Eu me comprometo aqui, publicamente, com V. Ex^a, a fazer gestões dentro do nosso Partido para que isso não venha a se concretizar, não venha a acontecer.

A sua saída por essas razões, se tiver de ocorrer, será uma perda lamentável para o PMDB. Eu confesso que não consigo conviver, assim tranquilamente, com esse fato.

Peço a V. Ex^a que, antes de tomar uma decisão definitiva, aguarde mais um pouco, porque acho que, dentro do nosso Partido, a gente deve esgotar todas as tentativas que possamos fazer no sentido de assegurar a V. Ex^a uma legenda dentro do PMDB.

Mas, Sr. Presidente, como eu dizia, mais uma vez, nos últimos dias sete e oito desta semana, vários de nós, e o Senador Neuto de Conto, aqui, participou também, Senadores e Deputados Federais, estivemos mais uma vez em Montevidéu, em uma reunião extraordinária do Parlamento do Mercosul.

Nessa oportunidade, tivemos a transição da Presidência do Parlamento do Mercosul, até então exercida por um companheiro parlamentar paraguaio. Pela regra da alternância da Presidência, assumiu um companheiro nosso do Uruguai, um velho militante e ardoroso entusiasta da criação do Parlamento do Mercosul e da sua consolidação.

Particpei também, como membro da Comissão de Direitos Humanos daquele Parlamento, Senador Mão Santa, de discussões acerca de vários temas e assuntos que aquela comissão recebe diariamente.

Tive a honra e o privilégio de receber o encargo de Relator-Geral do informe anual da situação dos direitos humanos nos países que fazem parte do Mercosul.

Com muito esforço, consegui concluir o referido relatório, contando com a participação das representações dos demais países, que ofertaram relatórios parciais da situação em cada país. Consolidamos essas informações, as apresentei e as submeti à nossa Comissão de Direitos Humanos. O relatório foi aprovado e encaminhado à presidência do Parlamento do Mer-

cosul, porque isso é regimental naquele Parlamento. Cabe à Comissão de Direitos Humanos, anualmente, oferecer ao Parlamento e à sociedade dos países que fazem parte do Mercosul esse relatório. Então, coube a mim, este ano, com muita honra, proceder à elaboração do relatório final.

Mas, o que eu gostaria de refletir um pouco aqui, Senador Mão Santa, também com a presença neste Plenário da Senadora Marisa, que faz parte daquele importante Fórum, diz respeito à eleição ou à perspectiva da eleição direta para Parlamentares brasileiros no Parlamento do Mercosul.

A regra, hoje, é muito simples. A composição do Parlamento do Mercosul, hoje, é paritária, ou seja, cada país participa com 18 representantes – no nosso caso do Brasil, somos nove Senadores e nove Deputados Federais, logicamente, com as respectivas suplências –. Esses Parlamentares, claro, não foram eleitos pelo povo brasileiro para fazerem parte do Parlamento do Mercosul.

Essa foi uma solução provisória encontrada pelos parlamentos e pelos governos dos quatro países, para que pudéssemos instalar o Parlamento do Mercosul.

Costumo dizer que a nossa legitimidade, como representantes brasileiros no Parlamento do Mercosul, se dá pela metade exatamente por esse aspecto fundamental: não fomos eleitos pelo povo brasileiro para representarmos o nosso País no Parlamento do Mercosul. Mas essa perspectiva se abre, Senador Mão Santa, depois de muitos meses, mais de um ano inclusive, de debates em torno da questão de proporcionalidade, porque há países pequenos, como o Uruguai, e países grandes, como o nosso Brasil. Então, havia a necessidade de se discutir a proporcionalidade, ou seja, quantos parlamentares caberia ao Uruguai enviar ao Parlamento do Mercosul? Quantos caberiam ao Brasil enviar? Quantos ao Paraguai? Quantos à Argentina? E, com a perspectiva do ingresso da Venezuela, quantos parlamentares venezuelanos poderiam ou poderão fazer parte do Mercosul? Essa questão foi parcialmente equacionada no início do ano numa reunião do Parlamento do Mercosul, em Assunção, no Paraguai, oportunidade em que as representações assinaram um acordo, que tem de ser submetido ao Conselho do Mercosul para referendá-lo. Paralelamente, aqui no Brasil, depois de desamarrarmos esse nó, tomamos a iniciativa de elaborar um projeto de lei para introduzir a eleição do Parlamentar do Parlamento do Mercosul na nossa legislação, que não prevê, já que o Parlamento do Mercosul é uma inovação recente.

Desta feita, o Deputado Carlos Aratine apresentou projeto, relatado pelo Deputado Dr. Rosinha, também membro do Parlamento do Mercosul, que detalha o

procedimento a ser adotado com vistas à realização de eleição direta para Parlamentares do Mercosul a partir do ano que vem. O Brasil poderá indicar, segundo o acordo estabelecido então, em Assunção, 37 Parlamentares. E, como é próprio, como é natural da atividade parlamentar e política, cogitou-se imediatamente da eleição direta desses Parlamentares pelo povo brasileiro. Quero dar um esclarecimento aqui: tendo em vista a premência do tempo, precisamos aprovar uma modificação na legislação até 30 de setembro. Conforme a questão da anualidade para o processo eleitoral, a solução engendrada, a solução cogitada, para que realizemos essa eleição, foi introduzirmos no processo eleitoral brasileiro o instrumento da lista, que é um assunto recorrente sempre que se debate, sempre que se discute eleição no nosso País. Portanto, temos a possibilidade de inovarmos duplamente o processo eleitoral brasileiro: primeiro, introduzindo a possibilidade da eleição do Parlamentar brasileiro representando o Brasil no Parlamento do Mercosul e, segundo, que esse Parlamentar poderá vir a ser escolhido, conforme o projeto do Deputado Carlos Zarattini – um assunto que eu imaginava ser consensual –, por meio de eleição em listas. Os partidos elaborarão listas; a circunscrição será nacional; e o povo brasileiro terá a oportunidade, então, de eleger, de escolher os seus futuros representantes do Parlamento do Mercosul.

Qual é, no meu modesto entendimento, Senador Mão Santa, a grande virtude dessa linha a ser trilhada? É que o povo brasileiro, pela primeira vez, poderá participar intensamente do debate acerca do que é o Mercosul, do que é o Parlamento do Mercosul. Acho que isso seria de uma riqueza extraordinária, Senadora Marisa. Abrindo-se a oportunidade e a perspectiva de eleição direta para Parlamentar do Parlamento do Mercosul, logicamente que, no programa eleitoral, em rádios, televisões, jornais etc, esse assunto terá de vir a público. O Mercosul deixará de ser uma caixa fechada, um clube fechado e estará sob o julgamento e a opinião do povo brasileiro pela primeira vez. Este é o grande mérito, esta é a grande virtude que enxergo, Senador Mão Santa. Muito maior que a própria eleição dos Parlamentares, é o povo brasileiro ter a oportunidade de discutir, no horário eleitoral, a existência do Mercosul, a existência do Parlamento do Mercosul.

O povo brasileiro dará seu veredicto! Acho que é uma oportunidade que não se pode perder. Mas, para a minha surpresa, para a minha preocupação inclusive, ouço falar, aqui e acolá pelos corredores, de forma ainda não muito clara, que não teremos tempo hábil para realizar essa eleição; que talvez seja o caso de mandarmos, sim, a partir de 2011, 37 Parlamentares, mas sob as regras atuais, ou seja: eleição indi-

reta para Parlamentares que precisam cumprir uma missão de fundamental importância no Parlamento do Mercosul, qual seja: o processo de integração da América Latina.

Portanto, Senador Mão Santa, trago aqui pela primeira vez uma grande preocupação. E não venham me falar, aqui, que não há tempo hábil para se aprovar essa legislação! No Congresso Nacional, sabemos de cor e salteado, que, quando se tem interesse político por uma determinada questão, vota-se em um dia na Câmara e, no dia seguinte, a estamos votando no Senado Federal. Temos até dia 30 de setembro para promovermos a introdução no ordenamento jurídico nacional da previsão da eleição do Parlamentar do Mercosul. Portanto, isso é um xarope para mim! Não cabe essa alegação: de não termos tempo hábil para modificar a legislação. Balela! Balela! Considerarei, caso isso venha a ocorrer, uma traição de alguns ao povo brasileiro, Senador Mão Santa. Significará, mais uma vez, que o povo brasileiro estará alijado, afastado da grande discussão que ele tem direito de participar. Da grande discussão acerca da existência do Parlamento do Mercosul, da grande discussão acerca da existência do Mercosul, acerca da existência do Parlamento do Mercosul, uma instituição funcionando ali, naquele ambiente, e uma instituição recentemente introduzida e instalada na nossa região.

Senadora Marisa, concedo, com muito prazer, um aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Geraldo Mesquita. Como V. Ex^a disse, esse assunto do Parlamento do Mercosul e a questão do próprio Mercosul tem sido colocada várias vezes em xeque, principalmente este ano, e não é admissível que pessoas esclarecidas acreditem que o Brasil possa se isolar num mundo altamente globalizado. O Mercosul, na sua pequena existência, provou economicamente que tem condições, sim, sobejas, de ajudar os quatro países que fazem parte diretamente do Mercosul e os dois associados, o Chile e a Bolívia, a se entenderem melhor e a construírem uma integração mais sólida. Essa integração, nós queríamos que fosse não só econômica, financeira, mas queríamos que fosse principalmente uma integração de costumes, uma integração de valores, uma integração da cultura, da educação, e tudo aquilo que faz com que a vida das populações nesses países seja melhor. E isso só vai se dar – e V. Ex^a tem toda a razão – no dia em que o povo brasileiro entender a importância do Mercado Comum do Sul, o Mercosul, e a importância de termos uma caixa de ressonância que é o Parlamento do Mercosul. Para a população brasileira, a paraguaia, a argentina, a uruguaia e, quem sabe, a chilena, a boliviana e a de outros

países que poderão aderir ao Mercosul, qual é a caixa de ressonância? Aonde é que elas vão levar as suas solicitações? Aonde vão levar as suas demandas? Não é ao Executivo; vão levar ao Legislativo. Por exemplo, na Comissão de Educação do Mercosul, da qual faço parte, nós discutimos, na segunda-feira, a respeito de cidadãos da Argentina e do Brasil – no nosso caso, no Rio Grande do Sul – que solicitam ao Mercosul, à nossa Comissão de Educação, a possibilidade do reconhecimento dos diplomas acadêmicos dos cursos que estão fazendo em diversos países – no caso, os da Argentina estão fazendo no Brasil e os do Brasil estão fazendo no Paraguai. Era este o questionamento. Esta é uma questão que, se preocupa a todos, é necessário resolver, e o Parlamento do Mercosul é essa casa em que o cidadão pode recorrer para melhorar a sua vida. Portanto, eu concordo com V. Ex^a, se os nossos países, todos os quatro, tiverem vontade política, nós vamos ter um Parlamento do Mercosul muito mais forte e muito mais reconhecido. Aqui no Brasil nós precisamos, sim, ter eleições, para que os parlamentares sejam legitimados pelo voto do povo. Eu espero que tenhamos tempo hábil, até o final de setembro, de aprovar a lei nas duas Casas do nosso Parlamento, Câmara e Senado, e que possamos, então, para o ano que vem, ter eleições para o Parlamento do Mercosul, referendado pelo povo brasileiro. É um sonho de tantos anos. Quem sabe consigamos torná-lo realidade no ano que vem. Muito obrigada.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu que agradeço, Senadora Marisa. Faço questão de destacar aqui a importante participação de V. Ex^a no Parlamento do Mercosul, notadamente nessa área da educação, V. Ex^a que presidiu a Comissão de Educação até o ano passado, no Parlamento do Mercosul, com resultados expressivos, entre os quais o que V. Ex^a acaba de mencionar aqui. Acolho com muito prazer as palavras de V. Ex^a, mas digo que continuo preocupado, porque tempo hábil nós temos, Senadora Marisa. Temos tempo suficiente para legislar tanto na Câmara como no Senado.

Avançamos, na última reunião, no sentido de fazermos com que o Conselho do Mercosul, Senador Mão Santa, considere, de forma séria e compenetrada, a necessidade de referendar o acordo feito pelos países acerca da questão da proporcionalidade. Nesse sentido, aprovamos no Parlamento um documento que concita, convoca o Conselho do Mercosul a apreciar, num prazo exíguo, agora, já que ele negligenciou por esse tempo todo; para que o Conselho se reúna imediatamente e referende, homologue aquilo que foi decidido pelos Parlamentares do Parlamento Mercosul no que diz respeito à proporcionalidade.

Portanto, é uma preocupação que começo a trazer à Casa e ao povo brasileiro, para que fique atento, porque eu cheiro a existência de um golpe. Tem gente tentando dar um golpe no povo brasileiro, inclusive, Senador Mão Santa, no sentido de excluí-lo da perspectiva e da possibilidade de eleger pelo voto direto o Parlamentar do Mercosul. Isso importa em excluir, mais uma vez, como eu disse, a população brasileira do processo de debate, de avaliação, inclusive, que ela precisa fazer, nesses tempos atuais, quanto à existência do próprio Mercosul.

Portanto, vou estar atento, Senador Mão Santa. Na medida em que eu identificar de onde está partindo esse movimento, eu vou identificar nominalmente e vou vir ao plenário denunciar nome por nome daqueles que estão tramando contra o povo brasileiro, tramando contra uma instituição séria, que pode trazer grandes resultados à América Latina, como é o próprio Parlamento do Mercosul.

Era o que tinha a dizer no momento. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os nossos cumprimentos ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, que mostra as suas preocupações quanto à instalação do Parlamento do Mercosul. A nossa cultura sempre seguiu a luz da Europa. O parlamento europeu tirou a Europa do pós-guerra, do recesso pós-guerra, e está aí. Então, há uma necessidade. Geraldo Mesquita, com altruísmo, chegou a renunciar à presidência para chamar a atenção do Governo brasileiro, mostrando como tem amor pela causa que defende e como nos representa bem.

O Acre continua engrandecido, continua na tribuna por meio deste jovem representante, que é o Senador Tião Viana, representante que orgulha a nossa Medicina e orgulha a juventude democrática do nosso Brasil.

V. Ex^a está inscrito para uma comunicação inadiável. Seriam cinco minutos, mas jamais cortarei a palavra de V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Senador Mão Santa, o carinho e o respeito.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^s Senadoras, trago ao plenário do Senado Federal, primeiro, o anúncio de que teremos, amanhã, a honrosa visita do Presidente da República. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva lançará amanhã um programa de habitação popular no Estado do Acre, com a confirmação da construção de 10 mil unidades habitacionais, o que corresponde à metade do déficit habitacional do Estado. É parte do Programa de Aceleração do Crescimento, é parte de uma parceria com o Governo do Estado, na figura do Governador Binho Marques, e todos nós

estaremos, de braços abertos, a receber com gratidão, com o respeito de sempre, com a amizade de sempre, a honrosa visita do Senhor Presidente da República, que é seguramente o Presidente, em toda a história do Brasil, que mais atenção e mais dedicação teve para com o Estado do Acre.

Sr. Presidente, o Governador Binho Marques, ao meu lado e ao lado do ex-Governador Jorge Viana, teve a oportunidade de, na semana passada, entregar ao Presidente da República um projeto intitulado “Florestas plantadas e modernização do extrativismo – inclusão social no Acre”. Um belíssimo material, conduzido pela área técnica do Governo, associada à área política, com este título: “Florestas plantadas e modernização do extrativismo – inclusão social no Acre”.

O que diz esse assunto, que é um assunto libertador, é um assunto que vai afirmar novos indicadores do Índice de Desenvolvimento Humano e das políticas ambientais no nosso Estado do Acre?

Desde o processo de formação do Estado do Acre, a economia esteve diretamente relacionada à floresta e à sua exploração. A partir de 1999, a constatação de que era necessária uma exploração consciente e sustentável dos recursos florestais passou a orientar as políticas públicas. As mudanças sociais e econômicas implementadas dentro do novo conceito de florestania (a inclusão social e o fortalecimento da economia florestal) têm apresentado resultados significativos, especialmente sobre a qualidade de vida da população.

Nos últimos cinco anos, o crescimento médio da atividade florestal foi de 13% – atividade econômica mais importante do Estado, responsável por quase 17% do Valor Bruto da Produção.

Apesar dos reconhecidos avanços, são muitos e são grandes os desafios que ainda devem ser enfrentados, não apenas pelo Acre, mas pelas demais unidades federativas que compõem a Amazônia.

Visando à consolidação da economia florestal no Acre, o Governo do Estado – na figura do Governador Binho Marques – apresentou ao Governo Federal o projeto intitulado “Florestas plantadas e modernização do extrativismo – inclusão social no Acre”, cujos objetivos principais são:

modernizar o setor florestal por meio da diversificação da base de suprimento e pela inserção das florestas plantadas como componente estratégico no desenvolvimento industrial;

fomentar a implantação de complexos industriais, agregando valor à produção florestal e fortalecendo as cadeias produtivas;

implementar ações na área de tecnologia e capacitação de recursos humanos;

promover a qualidade e competitividade de produtos de origem florestal, através de implantação de Rede de Serviços de Certificação; e

diversificar, modernizar e industrializar a produção florestal do Estado, gerando emprego e distribuição de renda, com vista à inclusão social.

O projeto tem cinco grandes metas:

recuperar sessenta mil hectares de áreas alteradas ou degradadas, área equivalente ao desmatamento dos últimos dois anos;

promover a implantação de 10 novos empreendimentos industriais;

gerar aproximadamente 20 mil novos postos de trabalho na cadeia produtiva florestal;

formar e capacitar cerca de 2 mil gestores públicos, empresários, líderes comunitários, técnicos e extensionistas, entre outros; e

consolidar uma rede de serviços laboratoriais para certificação de produtos.

O projeto prevê investimentos públicos da ordem de R\$436,88 milhões, dos quais R\$393 milhões serão investimentos do Governo Federal, (90% do total); a contrapartida do Estado será de R\$43,6 milhões. O desembolso médio previsto para os seis anos de execução do projeto (2009-2015) é de R\$65,5 milhões.

Por sua amplitude e abrangência, a proposta se divide...

(Interrupção do som.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – ...em dezesseis subprojetos, agrupados em quatro componentes, chamados: Diversificação da Base de Suprimento Florestal; Tecnologia e Recursos Humanos; Complexos Industriais; Certificação de Produtos de Origem Florestal. Pelo mesmo motivo, sua execução irá envolver parcerias diversas: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério da Saúde; Ministério do Meio Ambiente; Ministério da Integração Nacional; Ministério da Educação; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Ministério da Ciência e Tecnologia; Sudam; Suframa e BNDES.

A expectativa é que os projetos de reflorestamento, cujos investimentos regionais serão em torno de R\$300 milhões, gerem fortes impactos socioeconômicos na região:

aumento do PIB estadual pela adição do valor agregado à produção;

fixação do homem no campo, estimulada pela perspectiva de uma alternativa produtiva rentável; redução da tensão social na região e da migração para os grandes centros;

aumento da renda do produtor e geração de empregos diretos e indiretos, num total previsto de mais de quinze mil postos de trabalho;

alternativa para os projetos de assentamento;

atração de investimentos e melhora da infraestrutura – o suprimento da matéria-prima florestal madeireira, não madeireira e energética, a partir das florestas plantadas, possibilitará, ainda, a atração de novos investimentos, principalmente aqueles ligados à atividade industrial, aumento de empregos nas áreas urbanas e da arrecadação de impostos pelo Estado e Municípios. Além disso, a demanda estimulará os investimentos na estrutura viária do Estado, beneficiando toda a população.

Com relação aos impactos ambientais do projeto, Sr. Presidente:

recuperação de áreas degradadas, especialmente nas margens das rodovias BR-317 e BR-364 – áreas estratégicas. O trabalho de recuperação dessas áreas prevê o reflorestamento de cerca de 300 mil hectares, a maior parte destinada à reserva legal e área de preservação ambiental;

substituição do consumo de madeira de floresta nativa por madeira de reflorestamento, reduzindo a pressão com relação ao desmatamento;

substituição de combustível fóssil por energia limpa no reflorestamento com fins energéticos – os combustíveis fósseis emitem em sua combustão gases causadores do efeito estufa; o uso mais eficiente do potencial energético dos resíduos de madeira denota o caráter de projeto com impactos reduzidos.

Então, Sr. Presidente, trata-se de um projeto que reflete enorme inteligência estratégica do Governo do Estado, uma visão atual de uso da economia florestal, de aproveitamento do potencial da economia florestal da região, a compreensão do valor da nossa biodiversidade, dos recursos naturais que nós temos à disposição, dados por Deus, com o Amazonas sendo um verdadeiro jardim divino. E o Governo está maduro, compreende todos os desafios dos projetos de sustentabilidade que devem nortear as políticas regionais. E, certamente, nós estamos entregando um dos mais bonitos proje-

tos de sustentabilidade ao Governo Federal, que vai envolver uma ação interministerial.

Tenho muito orgulho de veicular esta notícia, em nome do Governador Binho Marques, em nome do projeto de Estado que está no Acre, e de dizer que isso tem uma interface direta com a sensibilidade e o apoio permanente que o Presidente da República tem estabelecido com o nosso Estado.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Consultando a lista de oradores, depois das palavras do Senador Tião Viana, convidamos para usar da palavra, como oradora inscrita, Marisa Serrano, por cessão do Senador Augusto Botelho. Ela representa o PSDB de Mato Grosso e as lindas professoras do meu Brasil.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, por favor, me inscreva como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Dr. João Pedro, Secretário Executivo, está fazendo a inscrição de V. Ex^a.

Com a palavra, a Senadora Marisa Serrano.

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, no início desta semana – já disse aqui o Senador Geraldo Mesquita –, participei com ele da abertura dos trabalhos do segundo semestre do Parlamento do Mercosul.

Dos contatos que tivemos com diversos Parla- mentares de vários países que integram o Parlasul e dos debates que travamos sobre os temas comuns aos nossos países, tanto do ponto de vista econômico quanto social e político, ficou claro e evidente que estamos vivendo um momento muito difícil para a maioria dos integrantes do Parlamento. E todos chamaram a atenção para o fato de que as liberdades democráticas estão sendo ameaçadas nas mais diversas formas, nos mais diversos países da América do Sul, criando um cenário de retorno pontual de fortalecimento do autoritarismo.

Lembrei-me, na ocasião, da letra de uma música de nosso saudoso e genial compositor Cazuzza, na qual ele diz que vê o “futuro repetir o passado”, afirmando que o tempo não para, numa alusão às surpresas que a História nos reserva, principalmente quando acreditamos, ingenuamente, que o processo evolutivo da humanidade não permitirá o retorno das trevas sobre a luz.

Nesse aspecto, senhores e senhoras, temos ouvido vozes se levantando em toda parte, chamando a atenção para o gradual enfraquecimento dos concei-

tos de liberdade em nosso Continente. Temos a certeza, e às vezes a impressão, de que o renascimento do totalitarismo na América Latina é algo que já está acontecendo perante nossos olhos sem que consigamos fazer algo para reagir à altura.

Na Venezuela, que é o caso mais evidente, a aprovação recente de uma nova lei da educação representa um sinal perigoso contra o fortalecimento da democracia, à medida que subverte as mais caras noções de liberdade de expressão e de pensamento, tanto do ponto de vista interno quanto externo.

A lei votada na semana passada na Venezuela limita o direito à liberdade de expressão. Isso provocou um protesto imenso de centenas de jornalistas daquele país, visto que os meios de comunicação passam a ser obrigados a dar cooperação ideológica na tarefa educativa, e todo trabalho feito pela imprensa vai ficar sujeito à censura do Estado. Isso sinaliza claramente a volta e o estabelecimento de uma censura sobre a imprensa.

A nova lei cria também o conceito de “educação socialista”, além de estabelecer cotas para estudantes indicados pelo Governo, eliminando o ensino religioso mesmo em escolas privadas e reduzindo a liberdade de cátedra dos professores universitários. Acaba com aquilo que em nosso País é tão caro: a autonomia universitária. Além disso, Sr^{as} e Srs. Senadores, a educação passa a ter um cunho estatizante, comandado pelo Ministério da Educação. Os conteúdos serão balizados através não mais da liberdade dos professores de poderem fazer seu próprio projeto pedagógico – outra luta enorme dos professores aqui do Brasil. Lá, os professores passam a ter o seu currículo balizado por aquilo que pensa o Estado.

Essa lei de educação do Presidente Chávez tem um viés claramente fascista. O Ministério da Educação investe-se na função de doutrinador dos estudantes, apregoando que sua função educativa é de implantar o “socialismo do século XXI”, algo que cada vez mais se confunde com a fundação de um Estado autoritário.

Com essas medidas, sabe-se que países como a Bolívia, o Equador e a Nicarágua – e outros que pretendam seguir o chavismo – passarão em breve a seguir as mesmas orientações, fomentando um clima de confronto com os setores democráticos da sociedade, restringindo as liberdades e impondo o controle estatal em cada segmento livre da cidadania.

Depois da consolidação dos ideais democráticos, logo após o término da Segunda Guerra Mundial; depois das revoluções culturais da década de 60 – cujo símbolo revivido atualmente é o de Woodstock, e todos nós que temos um pouco mais de idade nos lembramos disso, 40 anos atrás –; depois da luta contra as ditadu-

ras, que o Brasil viveu, inclusive; depois da queda do muro de Berlim; depois da eclosão da Internet; depois dos profundos processos de transformações mundiais dos últimos 60 anos, que asseguraram novos tempos de mais tolerância e respeito à diversidade, maiores garantias individuais, eis que agora, em pleno século XXI, presenciamos ataques sistemáticos às noções de liberdade, em tentativas ousadas de tolher os direitos que temos à informação e à ação política.

Gostaria de chamar a atenção dos Srs. Senadores e das Sr^{as} Senadoras para o conteúdo dos discursos dos representantes da Associação Nacional de Jornais (ANJ), que, nesta semana, comemora seus 30 anos de existência. Todas as manifestações, sem exceção, revelaram assombro e preocupação com a questão da liberdade de imprensa, que parece, cada vez mais, ameaçada também em nosso País.

O quadro é grave. O momento é de atenção redobrada às decisões que atentam contra o interesse público. Estamos ingressando numa fase de subversão de conceitos e de valores. Estamos vivendo um momento em que a mentira vem sendo banalizada em nome de pretensas espertezas. Estamos permitindo que haja a distorção de fatos graves para fins de manipulação política, apagando o espírito crítico dos jovens e abrindo espaço para a emergência de uma sociedade conformista e indiferente com a corrupção, com o crime organizado e com as falcaturas do cotidiano.

Muitos equivocadamente imaginam que será possível criar mecanismos sociais de igualdade, sacrificando-se os valores da liberdade. As instituições devem ser pautadas no sentido de que, à medida que asseguramos os direitos e os valores democráticos, estaremos caminhando, de maneira firme e consolidada, para superarmos as desigualdades que nos afligem.

Um dos pontos referenciais para assegurar que os ideais de liberdade sejam amadurecidos é a melhoria dos padrões de transparência do Estado. Quanto maior a transparência que o Estado vive, maior será a capacidade de a sociedade influir nos seus próprios destinos. Quanto mais consolidadas as políticas de informação e quanto mais abertos os fluxos informativos dos meios de comunicação, mais rapidamente vamos superar os gargalos de nosso atraso histórico.

Não podemos permitir, Sr. Presidente, que retrocedamos no tempo. A liberdade é mais do que um conceito abstrato. A liberdade é a força motriz que nos garantirá a superação da fome; da pobreza extrema; dos históricos problemas da saúde e da educação, que em nosso País precisa melhorar tanto; da ganância de alguns; da vilania dos direitos; e do patrimonialismo exacerbado, que vemos hoje em nosso País.

E, principalmente, Sr. Presidente, que possamos não ver mais, em nosso País, aquilo que atenta contra a liberdade, como aqueles atos de improbidade administrativa e a quantidade de escândalos não só desta Casa, não só que se passam nos legislativos estaduais e municipais, não só dos Governos, não só da classe política, mas de todos os segmentos – os segmentos produtivos da sociedade. Todos – o povo brasileiro precisa, sim, atentar que a liberdade é o direito mais sagrado de cada um. É através da liberdade que garantimos a democracia, é através da liberdade que garantimos os direitos individuais, é através da liberdade que podemos conseguir uma vida melhor.

Não acredito, Sr. Presidente, em hipótese alguma, que, hoje, olhando o mapa da América Latina e analisando para onde se estão conduzindo alguns países, que é para a senda do autoritarismo, como eu disse aqui, isso vai melhorar a vida daquelas populações.

Não acredito, Sr. Presidente, que é segregando alguns setores ou dividindo o país, como estamos vendo fazerem na Bolívia; não é, Sr. Presidente, fazendo com que golpes possam destituir governantes legitimamente eleitos pelo povo; não é Sr. Presidente, fazendo, como a Venezuela, uma lei da educação que restringe as liberdades democráticas que vamos fazer uma América Latina melhor, mais moderna, mais competitiva, em condições de apoiar o desenvolvimento de seus países.

Quero terminar aqui a minha fala, dizendo que, mesmo preocupada com o caminhar da América Latina; mesmo preocupada com aquilo que vemos, inclusive em nosso País, acredito que a democracia e a liberdade vão ser muito maiores que as diretrizes que alguns comandantes estão fazendo para seus países.

Espero enormemente que o povo brasileiro esteja atento, para garantir que a liberdade – a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa, a liberdade de educar os nossos filhos – esteja na raiz na vida cidadã deste País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após pronunciamento brilhante da Senadora Marisa Serrano, chamaremos agora, pelo critério de alternância, um Líder.

Há três Líderes inscritos: Aloizio Mercadante, que não está no plenário; Kátia Abreu, que, embora presente, pediu um tempo, cedendo para o terceiro líder. Então, será o terceiro Líder inscrito regimentalmente: o Vice-Líder do PSDB. Como o Líder está ausente do plenário conforme se vê no painel, então ele é realmente o Líder do PSDB neste momento, neste plenário, não só no Paraná, mas no PSDB do Brasil.

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu agradeço a deferência, mas gostaria, então, posteriormente ao Líder Alvaro Dias, de fazer uso da palavra.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E eu agradeço também, porque V. Ex^a fica mais tempo aí defronte, e eu admirando-a.

Com a palavra o Líder do PSDB – e do País – que V. Ex^a está representando neste instante.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, primeiramente, uma abordagem rápida, Presidente, sobre o PAC. O PAC tem sido um tema reiterado desta tribuna. Hoje, há uma estimativa de um especialista, Paulo Fleury, que é professor do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base no último balanço do PAC. Ele diz que, até o momento, apenas 10% dos recursos destinados ao programa foram efetivamente desembolsado pelo Governo. O professor destaca que, nesse ritmo, o Governo só terminaria de gastar todo o dinheiro em 2034 – e o Lula não será Presidente até 2034... Pelos cálculos do professor, quem suceder o Presidente Lula, vai herdar uma pendência de R\$115 bilhões não gastos até 2010 no setor de logística. Esses números são gigantescos: R\$115 bilhões. Não é uma estimativa de um Senador da Oposição. É um professor, um estudioso, um especialista de uma universidade que faz esta advertência: o PAC, cuja meta era deixar para o próximo Governo um compromisso de R\$36 bilhões, vai deixar 115 bilhões. A cifra de R\$36 bilhões seria correspondente aos projetos do Trem de Alta Velocidade e da Ferrovia Oeste-Leste – R\$6 bilhões.

E, lá no Paraná, nós estamos aguardando o trem-bala que foi anunciado pomposamente pela Ministra Dilma. Nós estamos esperando que o Governo vá lá e inicie as obras dessa ferrovia. Nós queremos ver o trem-bala voando do Paraná, de Curitiba a Belo Horizonte. É promessa do Governo Lula.

“Pelo andar da carruagem”, diz esse professor, “até 2010, apenas 12,7% dos recursos do PAC serão executados”. E o Presidente da República diz que vai anunciar um novo PAC para o próximo Governo. É melhor ele deixar esse mesmo, não é? Quem sabe o próximo Governo consiga, em quatro ou oito anos,

terminar os anúncios do Governo Lula, um governo ótimo para anunciar e péssimo para executar.

O Dnit – e o Senador Mário Couto gosta do Dnit –, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que responde por mais de 40% dos R\$132 bilhões investidos em logística, reconhece que o PAC foi lançado sem que houvesse projeto executivo algum para iniciar as obras de recuperação das estradas. Não há projeto, não há planejamento, mas há farta publicidade e muito *marketing* nas pranchetas do PAC, Senador Mão Santa.

Mas eu quero ainda aproveitar o que resta de tempo, meu caro Presidente, para falar sobre a CPI da Petrobras. Nós estamos ali vivenciando uma CPI surrealista, onde o Relator comanda, define, julga, encerra: “Este assunto está encerrado, já foi esclarecido...” – e nada, na verdade, se esclarece. A CPI, primeiro, se reúne em horário impróprio, às 14 horas, horário da sessão plenária. Assuntos de importância acabam sendo debatidos à noite, já com quórum baixo. Inverte-se o processo: antes de nos municiarmos de documentação, de informações para os questionamentos, nós ouvimos os depoentes e depois é que vamos receber a documentação.

É uma CPI inusitada. Nós precisamos mudar isso. Temos tido muita compreensão nós, da oposição, e estamos evitando exacerbar o debate na CPI. Queremos investigar, trabalhar e mostrar ao País o que realmente houve nesta gestão da Petrobras que nós, da oposição, consideramos temerária e claudicante, com alguns desmandos.

Aliás, hoje a imprensa já divulga auditoria que chegou à CPI. Acabo de receber no meu gabinete a documentação, mas a imprensa já divulgou. Divulgou uma auditoria do Tribunal de Contas que revela “megasuperfaturamento” nas obras da refinaria da Petrobras em Pernambuco. Não é um superfaturamento qualquer; é um “megasuperfaturamento”! E o Tribunal de Contas denuncia a omissão do Presidente da Petrobras, alegando inclusive que sonegou documentos ao Tribunal de Contas.

Essa CPI é da maior importância para o País; ela precisa ser vista dessa forma. Ainda na última terça-feira, tivemos depoimentos importantes do Ministério Público à CPI, com o Presidente da ANP presente e debatendo o que foi posto pelos procuradores. Os procuradores denunciam a ilicitude do pagamento de R\$178 milhões e alegam suposto tráfico de influência e de advocacia administrativa.

Um lobista, Senador Mão Santa, teria recebido R\$50 milhões para intermediar essa transação. Eu conheço como princípio básico, elementar, da Administração Pública que quando há uma ação judicial de

cobrança não se faz acordo; aguarda-se a decisão da última instância da Justiça para cumprir a sua determinação. Nesse caso, houve um acordo, um acordo entre a ANP e os usineiros. Evidentemente, nós não estamos apontando o dedo para esse ou para aquele. Há vários partícipes dessa engenharia que levou a um acordo beneficiando usineiros com R\$178 milhões e que o Ministério Público quer impugnar e quer ressarcir os cofres públicos nesse valor.

Esse é um assunto da maior importância. Pois bem, o Relator simplesmente disse que esse assunto está encerrado porque já foi esclarecido. Não foi esclarecido! Quem vai esclarecer é o Ministério Público, que vai investigar. E nós estamos otimistas de que o Ministério Público possa oferecer o diagnóstico exato do que ocorreu e responsabilizar aqueles que eventualmente possam ter cometido ilícitos ao celebrarem um acordo que foi nefasto para o interesse público, lamentavelmente.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após a palavra do Líder do PSDB, Alvaro Dias, convidamos para usar da palavra, como orador inscrito, por cessão do Senador Valter Pereira, o Senador do PMDB de Santa Catarina, Neuto de Conto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, cheguei a esta Casa há dois anos e meio e, nos últimos 90 dias, estive quase que afastado desta tribuna por não concordar principalmente com os debates que aqui se travaram, especialmente sobre as irregularidades da nossa Casa; irregularidades que o nosso Presidente procurou sanar por intermédio da convocação da Fundação Getúlio Vargas. Trouxe para esta Casa o Ministério Público; está aqui dentro do Senado o Tribunal de Contas e a Polícia Federal. Parece-nos que esses órgãos máximos, para buscar e apurar as irregularidades, têm a responsabilidade de levantar todos os fatos e, se levantadas as incorreções, que se puna e que se faça justiça.

Nós, Senadores, teríamos que estar aqui, como retorno neste dia, para debater os grandes temas do País; estar aqui para discutir o que é que vamos fazer e como deveremos trabalhar o pré-sal, essa extraordinária fonte de riquezas que a Providência divina deu ao Brasil e, estando no Brasil, teremos que debatê-la, encontrar caminhos e buscar também, sem dúvida nenhuma, a sua utilização em favor da sociedade brasileira.

Deveríamos estar aqui, sim, Sr. Presidente, a discutir uma reforma tributária tão esperada pela sociedade, uma reforma pela qual a sociedade brasileira está sedenta, pois precisamos reduzir essa pirâmide,

alargar a base, tributar o consumo e exonerar a produção. Uma reforma que deverá encontrar muita resistência, porque quem paga quer pagar menos e quem arrecada quer sempre arrecadar mais.

Tenho dito que somente é possível produzir uma reforma tributária se for para colocar em prática no futuro governo, pois buscaria este na sua candidatura toda a base necessária para encontrar, na arrecadação, a execução de seu plano de governo.

Precisamos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores – e já está tramitando na Câmara dos Deputados –, de uma reforma política, uma reforma que é a base de todas as reformas, pela qual possamos ter partidos fortes e partidos que tenham a responsabilidade de julgar os maus e homenagear os bons dentro de seus quadros. Mas também precisamos de uma reforma eleitoral, que teria como princípio dar mais visibilidade e maior clareza aos atos políticos e às campanhas políticas e, aí sim, dar à área política e, principalmente, à judiciária a responsabilidade de julgamento antes da posse de todos os eleitos, para que não sejam surpreendidos, como vemos nos nossos dias, governadores sendo cassados depois de um, dois ou três anos de mandato. Que possamos buscar uma legislação que dê mais clareza para toda a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, não tenho dúvida nenhuma do benefício que as ações tomadas nesta Casa poderão nos trazer se nós buscarmos julgamento.

A reunião do Conselho de Ética de ontem provocou, hoje, uma onda de comentários sem fim sobre aquela ação. É muito difícil colegas julgarem colegas. Entendam isto. Não faço parte do Conselho, mas temos que encontrar um caminho, e o caminho é o Judiciário, o caminho é o Ministério Público, o caminho é a Fundação Getúlio Vargas e, principalmente, o Tribunal de Contas. Eles levantando os dados e nós, sim, aqui neste plenário, tomando as providências.

Dito isso, volto a esta tribuna também para aprofundar os debates sobre o Mercosul, para aprofundar o debate sobre a eleição do Mercosul, a fim de que os representantes brasileiros possam ir a essas reuniões munidos da documentação necessária para o debate, para podermos discutir os temas que nos dizem respeito, seja da sociedade uruguaia, seja da paraguaia, argentina ou brasileira, e para que possamos nos integrar de fato e não somente no Parlamento. Temos que nos integrar na área de transporte, na área de tributação, na área das universidades, que são o primeiro e melhor caminho para integrar uma sociedade.

Sem dúvida nenhuma, se tivermos alunos brasileiros, paraguaios, uruguaios e argentinos estudando nas nossas universidades e os nossos alunos estudando nas universidades dos demais países do Mercosul,

teremos o grande início do Mercosul, da união desses países, porque por intermédio da escola, da amizade, dos bancos escolares é que nasceria o grande elo dessa sociedade.

Por tudo isso, Sr. Presidente, vamos retornar todas as semanas e todos os dias para debater os temas individualizados, para nos somar àqueles que querem as soluções que o Brasil precisa; e buscar o respeito da sociedade, porque ela tanto espera de nós!

Deixemos as irregularidades para a Justiça. Cabe ao Senado trabalhar, lutar, desenvolver e encontrar caminhos para as soluções dos grandes temas que a Pátria tem e tanto espera dos nossos Senadores.

Deixo aqui um agradecimento pelo tempo e pela oportunidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador Neuto de Conto, que responde pelo PMDB de Santa Catarina, Estado governado pelo PMDB, pelo grande Executivo, Luiz Henrique.

Convidamos para usar da palavra o Senador Mário Couto.

Como estamos fazendo a alternância, agora é um orador inscrito – o orador inscrito foi Neuto de Conto, por cessão do Senador Valter Pereira – agora é o último orador para uma comunicação inadiável, Senador Mário Couto, que representa o PSDB e o Estado do Pará.

Mário Couto é um líder como nunca vi: em tão pouco tempo, tomou conta do plenário, do Pará, da Amazônia e do País. E é também a esperança dos aposentados que estão desesperados.

Com a palavra o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Bondade de V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto mais uma vez a esta tribuna para cumprir com a minha obrigação de Senador da República, para mostrar ao País, para mostrar ao meu Estado a nossa grande preocupação com aquilo que é obrigação do Governo para com os brasileiros, para com os paraenses. Quero mostrar o desleixo, quero mostrar a irresponsabilidade do Governo, tanto Federal como Estadual, com o povo brasileiro.

Se não bastasse, meu prezado amigo, Presidente em exercício, Senador Mão Santa, o abandono da saúde que vive o País e o meu Estado, se não bastasse a violência em que vive o País e o meu Estado, vou mostrar à Nação brasileira, hoje, como estão as estradas federais e estaduais, as do meu Estado; o abandono a que o Governo relega aqueles que merecem tran-

sitar com seus veículos em uma estrada boa, porque pagam religiosamente os seus impostos.

O Brasil, Nação brasileira, é um dos países do mundo que cobra mais impostos dos seus filhos. Somos obrigados a pagar mais caro pelos produtos que consumimos, Senador Mão Santa, porque são taxados por impostos do Governo, exatamente para isto: para este Governo ter a obrigação de dar ao seu povo saúde, segurança, estradas, educação. Mas, infelizmente, este País não faz isso. As estradas do Piauí, por exemplo, Senador Mão Santa, estão citadas aqui neste relatório sobre o qual vou passar a falar. A PA-150, no meu Estado...

E aí, Senador, em todas as vezes que venho aqui defender o meu Estado, há alguém incomodado. Vim para cá, Senador, com a obrigação de defender o meu Estado. Se outros não fizeram, não tenho nada a ver com isso. Eu estou fazendo; eu estou cumprindo com o meu papel de defender o meu Estado. Tenho o prazer e tenho a honra de estar aqui brigando por esta tribuna, brigando para ter o direito de usá-la e defender o meu querido Estado do Pará e a Nação brasileira.

Por isso, sempre digo: doa a quem doer, continuarei fazendo isso. Sei que aqueles que não gostam são minoria e sei que a população brasileira e a população paraense querem uma voz aqui, na tribuna desta Casa, para defendê-las, para brigar pelos seus direitos. É direito de cada um brasileiro ter saúde, ter educação, ter segurança, ter estradas boas.

E onde está este dinheirão todo que é transferido para o Dnit?

É por isso que eu quero, Senador Mão Santa, é por isso que eu vou conseguir, e sei que é uma andorinha só brigando com um Governo poderoso, um Governo que manda neste Senado. A população está vendo; isso é claro! Nunca se viu um Governo tão mandão na história do Brasil. Nunca se viu um Senado tão submisso a um Presidente como este, Senador Cristovam Buarque. Historicamente, este foi o Presidente que mais mandou neste Senado.

Onde está este dinheirão todo do Dnit?

Ora, Senador Cristovam, o próprio Diretor do Dnit sabe que não temos força para abrir uma CPI do Dnit para fiscalizar. Ele sabe que pode fazer o que quiser, porque tem um Presidente da República que o protege.

– “Eu posso fazer o que quiser”. Diz, Pagot! Pode dizer à Nação!

Perdemos o poder de fiscalizar!

Pediram para segurar a CPI do Dnit. Ou segura a CPI do Dnit, ou não tem a da Petrobras! Olha aonde chegamos! Olha como estamos vivendo, Nação! E vocês, brasileiros, transitando em estradas esbu-

racadas, e muita gente ficando rica às custas desses brasileiros que pagam os impostos em dia. E o Pagot sabe, ele sabe que tem gente que o protege aqui. Ele sabe que o Governo não vai permitir nunca, nunca que se fiscalize.

E as revistas mundiais mostram o *ranking* das piores estradas do mundo. Dez das nossas estão incluídas, inclusive as do meu Estado, a PA-150; a BR-308, que liga Capanema a Bragança, até o Estado do Maranhão, por dentro do Município de Viseu, completamente abandonada. E o povo a clamar, a pedir, e ninguém dá bola! Quantas pessoas morrem nessas estradas?

A revista americana *Travel*, Senador, surpreendeu ao incluir em seu *ranking* a estrada da Graciosa, no Paraná, Senador Alvaro Dias, entre as mais assustadoras do mundo. Certamente seus repórteres não passaram pelas estradas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil, onde o motorista enfrenta o desafio de quilômetros e quilômetros de buracos, falta de sinalização e animais soltos na pista.

Para fazer o Guia Quatro Rodas, Estradas 2009, lançamento no dia 29 de agosto, a equipe de repórteres percorreu cerca de 250 mil quilômetros de estradas no País.

Com a informação na mão, foi fácil montar o *ranking* das dez piores BRs: Itumbiara a Rio Verde; a BR-364, de Alto Araguaia a Rondonópolis, ambas na Região Centro-Oeste; a PA-150, no Estado do Pará – que vergonha! Que vergonha, Governadora Ana Júlia Carepa! Senador Flexa Ribeiro, a PA-150 está incluída entre as piores estradas do mundo! Está aqui o Guia Quatro Rodas.

Senador Mão Santa, olhe para mim! Senador Mão Santa, olhe para mim! Atentai bem: o Governador do Piauí está apostando com Ana Júlia para ver quem é o pior. Olhe aqui: Floriano, divisa do Piauí com a Bahia, no sul do Piauí, está entre as dez piores estradas do mundo, Senador. E o povo paga imposto, Senador Mão Santa; o povo tem o direito de ter essas estradas compatíveis com as suas necessidades.

Vou descer, Senador, mas quero dizer ao povo paraense que venho aqui, meus caros irmãos do Pará, lutando para ver se chegamos a fiscalizar esse órgão chamado Dnit. Eu já luto há quase dois anos. A Nação brasileira é testemunha disso. O meu Estado do Pará é testemunha disso. Há quase dois anos, a lutar... Por duas vezes, já consegui assinaturas para essa CPI. Agora mesmo, o Senador que esteve antes de mim nesta tribuna, Senador Jefferson Praia, mostrou a quantidade...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pronto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou descer, já vou descer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a reconheceu que o Governador do PT está pior que o PT do Pará, então eu lhe dou mais cinco minutos pela verdade que foi dita.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Estamos juntos nesse sofrimento.

Senador Jefferson Praia, na segunda vez, quando pensei que essa CPI ia ser instalada, veio o Governo propor ao meu Partido: “Ou vocês param com a CPI do Dnit, ou não tem a Petrobras”.

Aonde chegamos, Senador?! Olhem o que a Nação brasileira está vendo neste País, a cada dia que passa! O que pode pensar um dirigente de um órgão? “Eu estou protegido pelo Governo; eu posso fazer, eu posso roubar, eu posso roubar neste País. Nada vai me acontecer. O Senado me protege! O Senado brasileiro me protege, porque tem um homem chamado Lula que manda no Senado!”

Acabou a democracia neste País! Quem manda é o Presidente da República! Temos de ter coragem para dizer isso aqui desta tribuna! E ninguém me cala!

Coitado do povo brasileiro que paga seus impostos, Senador. Coitado! Coitado do povo paraense que sofre, sofre com suas estradas... E, depois, não querem que eu fale. Não, não vou nem falar sobre o que eu disse aqui, outro dia, da Governadora. Criou polêmica. Depois, não querem que eu fale isto: da irresponsabilidade dos governantes, da falta de respeito dos governantes! E deixaram o povo do lado, maltrataram o povo.

Senador Mão Santa, muito obrigado. Muito obrigado, mais uma vez. E saiba que meu sofrimento é idêntico ao de V. Ex^a, que defende seu Estado, assim como eu. E, para mim, é uma honra ser seu amigo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agora, V. Ex^a falou para uma comunicação inadiável. A Senadora Kátia Abreu vai ter a paciência, e eu vou ter o prazer de ficar olhando essa figura simpática, porque o próximo a ter a palavra é um orador inscrito, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDB – DF. *Fora do microfone.*) – Quer colocá-la antes? Não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a cede?

Então, atentai bem, Kátia Abreu representa o DEM, o Tocantins e a beleza da mulher brasileira com todas as suas virtudes.

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Colega, Senador Cristovam Buarque, pela cessão e adiantamento do horário.

Senadores e Senadoras, eu gostaria de fazer, desta tribuna, alguns comentários importantes sobre notícias veiculadas na imprensa ontem e hoje, a respeito das mudanças nos índices de produtividade para efeito de desapropriação para a reforma agrária.

A cada mês, Sr. Presidente, ou a cada seis meses, todos os anos, o setor agropecuário vê próxima a ameaça sobre sua cabeça, como se não bastassem os problemas que temos com a questão ambiental, que tem paralisado praticamente todo o Brasil, criminalizando os produtores rurais do País; como se não bastasse a carga tributária na cadeia de alimentos, a campeã do mundo com 16,9%, enquanto a praticada pela média mundial é de 5%; como se não bastassem a falta de infraestrutura, de logística, de implantação de hidrovias e de ferrovias, a modernização dos portos. Tudo isso, Sr. Presidente, faz recair um custo brutal sobre as costas do produtor rural brasileiro. Por isso, ele não consegue pagar as suas contas. Por isso, ele não consegue estar adimplente com os bancos. Por isso, ele não consegue pagar as parcelas das suas máquinas, dos seus investimentos.

Nós estamos falando de um terço da economia nacional. Nós estamos falando de um terço do PIB, de um terço das exportações, de um terço do emprego e nós estamos falando do único setor que mantém a balança comercial superavitada. Nós não estamos falando de qualquer setor em termos de grandeza econômica, numérica e financeira, Sr. Presidente.

E, mais uma vez, o MST sai do Palácio do Planalto vangloriando-se de uma ligação com o Presidente da República, de um compromisso de campanha que todos nós desconhecíamos, dizendo que os índices de produtividade mudarão daqui a 15 dias.

Eles se esquecem de que nós estamos falando de mais de 500 mil famílias que poderão estar sob a insegurança jurídica na mudança desses índices.

E eu quero lembrar a todos que, na verdade, hoje, o mercado expropria quem não é eficiente. Nós não precisamos de índices de produtividade, porque eu tenho certeza de que ninguém neste plenário nunca viu impostos aos bancos, ao sistema financeiro, índices de produtividade. Ninguém nunca viu impostos aos fabricantes de carros, motocicletas, a qualquer industrial deste País, índices de produtividade. Aos comerciantes, às empresas, aos produtores de energia limpa, nós nunca vimos ninguém cobrar índices de produtividade. Imaginem se nós pudéssemos aprovar, nesta Casa, índices de produtividade para a educação, índices de

produtividade para o Poder Público, índices de produtividade para Ministro, índices de produtividade para o Senado Federal e para a Câmara dos Deputados.

Eu garanto, Sr. Presidente, que muito mais coisas iriam ser desapropriadas neste País, porque é o único setor brasileiro da economia nacional e da economia mundial que tem a obrigatoriedade de produzir prejuízos. Estamos ouvindo, durante a crise, a CNI – Confederação Nacional da Indústria anunciar, todos os meses, a capacidade de ocupação da indústria nacional. E, por conta da crise, praticamente toda a indústria nacional está produzindo abaixo da sua capacidade máxima, abaixo dos seus índices máximos. E por que nós, do setor rural, também não podemos diminuir a nossa produção, a nossa área plantada?

Nós não temos mercado, Sr. Presidente, Colegas Senadoras e Senadores. Nós não temos direito, como a indústria, de trabalhar com compatibilidade ao mercado, à economia, ao momento e à hora da crise. Não. A reforma agrária, o Incra nos impõe: não me interessa se vocês estão tendo prejuízo ou não, não interessa se tem ou não mercado para o produto de vocês, vocês são obrigados a produzir em 80% de todas as suas áreas deste Brasil, contrariando a Constituição Federal, que diz, com muita clareza, que a produtividade está relacionada ao uso adequado e racional. O que é adequado e racional, Sr. Presidente? Produzir em 80% da área, mesmo tendo prejuízo? E o MST na porta do Palácio do Planalto pedindo que isso possa ser revertido.

Sr. Presidente, quero dizer que as mudanças nos índices de produtividade vão criar uma instabilidade tremenda no campo. E nós estamos vendo que, se essa atitude se efetivar – eu não acredito –, vamos ver punidos a eficiência e o progresso.

Quando os bancos publicam seus balanços aumentados de um ano para o outro, quando a indústria publica a sua produtividade e a sua lucratividade de um ano para o outro, o Brasil todo comemora. Será possível que o setor rural vai comemorar seus avanços em tecnologia, os seus avanços em produtividade e vai receber uma punição do Governo Federal, para que possamos aumentar ainda mais os nossos índices de produção?

Sr. Presidente, essa mudança nos índices...

(Interrupção do som.)

A SRª KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Essa mudança nos índices vai minar todo o sucesso do agronegócio brasileiro.

Os índices, Senador Neuto de Conto, são medidos por fatores físicos: analisam apenas a quantidade de grãos produzida ou a quantidade de cabeças por

hectare ou analisam o tamanho da terra em que houve a produção. Não levam em consideração o crédito, não levam em consideração o juro, não levam em consideração a mão de obra, não levam em consideração o custo de oportunidade da terra, não levam em consideração a tecnologia e não levam em consideração o mercado. Não é assim que se calcula índice de produtividade de qualquer atividade nesse mundo, não pode apenas ser físico. O índice tem de ser calculado através dos fatores totais de produtividade, e não apenas de dois fatores, Sr. Presidente.

Quero aqui dizer que, desde 1985 – portanto, são 24 anos –, não existe nenhum empecilho político para a reforma agrária. O grande empecilho político para a reforma agrária é a sua própria eficiência, é o seu próprio modelo, porque vocês nunca viram nenhum movimento, a exemplo dos sem-terra, dos produtores rurais contra a reforma agrária na rua. Nós trabalhamos na Constituinte em 88 para ver assegurado o direito de propriedade, mas nunca criamos um movimento contra a reforma agrária. Nós já criamos um movimento contra a invasão de terra, contra o esbulho possessório, mas, se a reforma agrária não tem um bom sucesso, não tem os seus números adequados e não tem a sua efetividade, os responsáveis não são os produtores rurais, mas é a forma da reforma agrária. Vinte e quatro anos sem empecilho para fazê-lo. E, em vinte e quatro anos, não fomos capazes de encontrar um modelo viável que de fato pudesse distribuir terras de forma honesta, transparente, decente, defensável e que, principalmente, não gerasse o bolsão de pobreza que estamos vendo gerado no nosso Brasil.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

A SRª KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Um minutinho, Senador.

Está lá, no relatório da ONU do ano passado: nos países em desenvolvimento – e por acaso o Brasil é um deles –, de cada cinco pobres miseráveis dos países em desenvolvimento, quatro estão no campo, quatro estão na zona rural, e nem sequer o Ideb, o índice de medição, o índice que mede a educação, que mede os índices de eficiência da educação, Senador Cristovam, mede as escolas da zona rural. Nunca se mediu, não só neste Governo, mas nos Governos anteriores, tamanho é o descaso com a população rural deste País.

É lá que está a pobreza rural: dentro dos assentamentos. E nós, políticos, conhecemos cada um deles, e não os técnicos aqui alojados em salas com ar condicionado, que não conhecem a realidade dos assentamentos do Brasil, que têm chão de terra batida, que têm casa de palha, que não têm água potável,

que não têm banheiro dentro de casa. Mais de 40% dessas comunidades, Sr. Presidente.

Eu quero apenas dizer que a situação fundiária do Brasil é muito favorável comparada à de outros países. Nós podemos juntar o Canadá, os Estados Unidos, a Argentina e a Austrália: esses quatro países juntos têm apenas 2,7 milhões de propriedades rurais, e o Brasil, sozinho, tem 5 milhões de propriedades rurais. Ainda quero lembrar que 80% delas são de pequenos agricultores, da agricultura familiar e da pequena propriedade.

A CPMI da Terra, Sr. Presidente, em 2005, declarou – e está escrito no seu relatório – que nós tínhamos, em 2005, 134 milhões de hectares disponíveis para a reforma agrária, como estoque de terras já identificadas como improdutivas.

Mais ainda: agora, em 2007, no dia 15 de maio, numa audiência pública aqui, na Comissão de Agricultura do Senado, com o Senador Neuto de Conto como Presidente, o Presidente do Incra, Rolf Hackbart, confirmou que o Governo tem 142 milhões de hectares de terras públicas, portanto, disponíveis para a reforma agrária, e ainda querem investir sobre o patrimônio privado, sem o Governo ter as condições e os recursos para tanto. Nós conseguimos, este ano, apenas 50% dos recursos necessários para o plantio da safra 2009/2010. Onde nós vamos encontrar esse recurso? Onde nós vamos encontrar esse tesouro? E ainda assim, Sr. Presidente, o Brasil tem 850 milhões de hectares. Sabem quanto ocupa toda a produção de grãos deste País, esses grãos que são exportados, que geram um terço do emprego, um terço do PIB, um terço da exportação? Nós ocupamos...

(Interrupção do som.)

A SRª KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, já estou encerrando. Todo grão plantado, grão comercial deste País, é plantado em 50 milhões de hectares apenas, e nós já temos 80 milhões de hectares com mais de 8 mil assentamentos espalhados por este Brasil.

Que distorção e que injustiça existe se nós temos 50 para produção de grãos comerciais e já temos 80 milhões de hectares destinados aos assentamentos? A grande diferença é que esses assentamentos estão precisando hoje é da mão forte do Estado. Eles precisam ser consolidados, eles precisam de infraestrutura. Essas pessoas precisam de tecnologia, precisam de assistência técnica, precisam de tratores – e nós não estamos falando de animais, de número de animais, nós estamos falando em número de famílias, número de pessoas para as quais não basta um pedaço de terra. A terra é apenas o início dos seus problemas.

Não basta ter um pedaço de terra, porque foi-se o tempo em que o poder vinha pela terra. Hoje, o poder, Sr. Presidente, vem pelo conhecimento.

O poder vem pela distribuição de conhecimento, de tecnologia e da ciência para que as pessoas possam ser produtivas. O próprio TCU já determina que o Governo dê prioridade às suas terras públicas, em vez de gastar mais dinheiro para novas áreas e de criar grandes latifúndios improdutivos.

Se a reforma agrária, se os assentamentos do nosso País, como os do meu Tocantins, estão improdutivos totalmente, eles não são os únicos culpados. Eles não têm a assistência devida, que é necessária a todos os produtores, especialmente para o minifúndio e para a pequena propriedade.

Eu quero aqui fazer minhas as palavras de Eliseu Alves, um dos maiores professores e pesquisadores da Embrapa, um dos mais antigos, que me disse o seguinte. “Professor”, eu perguntei a ele, “qual é a melhor produtividade de uma terra para que nós possamos acabar com esse debate de índice de produtividade?”. E ele, no seu jeito mineiro de falar, disse: “Olhe, Kátia, a melhor produtividade é aquela que o produtor pode ter”. Porque a tecnologia está na Internet, a tecnologia está distribuída na Embrapa, mas cadê o dinheiro para pagar R\$1.300,00 na panelada de fertilizante? Cadê o dinheiro para comprar o defensivo? Cadê o dinheiro para comprar o calcário? Se todo esse dinheiro existisse para melhorar a eficiência e os índices de produtividade, qual seria o mercado que nós teríamos para tanta terra neste País?

As coisas não são simplistas, Sr. Presidente. Nós precisamos de recursos para aumentar a produtividade e precisamos de mercado para vender o aumento dessa produtividade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V.Exª me permite?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ela está falando como Líder e teria cinco minutos. Mas já dei doze para ela encerrar o pronunciamento. V.Exª depois se inscreverá.

A SRª KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Quero apenas lembrar, Sr. Presidente, que, graças a Deus, as coisas mudaram muito, graças a esse agronegócio, que às vezes é tão mal compreendido, infelizmente – mas por uma pequena minoria.

Mas lá, em 1960, quando começou a industrialização com Juscelino Kubitschek, Sr. Presidente, a família brasileira gastava 48% da sua renda com comida. Sabe quanto ela gasta hoje, Sr. Presidente? Vinte por cento. E essa diferença foi oportunizada por esse agronegócio, que está vivendo com esse índice e com essa espada em sua cabeça. Aumentou a produtivi-

dade, aplicou a tecnologia, tentou ser um empresário eficiente. E com essa diferença o povo brasileiro pôde comprar liquidificador, geladeira, fogão, carro, casa; colocar os seus filhos da universidade.

Agora, nós vamos receber de troco e de prêmio o desejo de um grupo liderado por pessoas das quais não sabemos mais as motivações, porque as suas motivações não são terra não, Sr. Presidente. As motivações do MST não são por terra. São contra o sistema de produção, contra a democracia, contra o sistema econômico deste País e do mundo. E nós não podemos abrir mão e atender a um movimento que não sabe o que quer, nem sabe pra onde vem.

Não é o MST de anos e anos atrás, que lutava legitimamente por um pedaço de chão. A Vale do Rio Doce não tem terra, Sr. Presidente, e foi invadida pelo MST. Agora, por último, o Ministério da Fazenda também foi invadido pelo MST. Os órgãos públicos, todos os dias. E está aí, no *Estadão*, no jornal *O Estado de S. Paulo* dessa semana: corrupção no Incra de São Paulo, onde repassaram mais de 60 milhões de reais para uma cooperativa fictícia para fazer georeferenciamento dos assentados em 250 pequenas propriedades de assentamento, que não chegou a fazer cinquenta e recebeu o dinheiro adiantado. A Polícia Federal e o Ministério Público estão em cima dessas distorções.

Então, Sr. Presidente, eu quero encerrar, dizendo que nós estamos...

(Interrupção do som.)

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – ... mais uma vez, diante de um impasse dos tais índices de produtividade.

O que temos que analisar numa empresa urbana e rural é seu faturamento líquido ou bruto, e não o espaço físico da sua terra. É para esse caminho que precisamos nos encaminhar.

Agora, eu gostaria muito que, ao lado dos índices de produtividade... Produzam, produzam, vocês são obrigados a produzir! Onde estão os índices de preços desses produtos?

Estamos produzindo, Sr. Presidente, algodão, trigo, leite, carne bovina, suína, cana, café, frutas, abaixo do custo de produção. Estamos vendendo todos esses produtos abaixo do custo de produção. Isso é empobrecimento do setor rural brasileiro, porque precisamos de nova política agrícola para este País.

Para finalizar, digo que as empresas do País não querem terra. As grandes empresas sabem o quanto é ruim, no negócio de terra, arrendar terra de produtores rurais, porque o pedaço de terra não basta. As políticas públicas é que são importantes para que possamos mudar nossa economia.

Peço encarecidamente ao Senado Federal, a todos os Senadores de todos os partidos e à Mesa desta Casa que, mais uma vez, não permita que o MST queira comandar a política do nosso Governo, do nosso Brasil; que queira comandar o Orçamento da União; que queira fazer valer suas prerrogativas e suas intenções em detrimento de outra categoria importante para o País. Que queiram fazer reforma agrária. Nós, produtores, CNA, não temos absolutamente nada contra. Só não vamos permitir que tomem terras dos nossos produtores, que agridam o direito de propriedade. Se querem terra para a reforma agrária, usem o Banco da Terra; usem o decreto do Governo, que permite compra de terras para fazer assentamento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu ia dar a S. Ex^a mais uns minutos para concluir...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – (...) em homenagem ao Presidente Rodrigo Maia.

Presidente Rodrigo Maia, nossas homenagens a V. Ex^a, que acaba de ouvir um pronunciamento da grande líder do DEM do Tocantins e líder maior dos empresários produtores do Brasil.

Agora, outro líder extraordinário do DEM, o maior líder municipalista do Piauí e que tem feito, neste Senado, um trabalho extraordinário, obstinado, estóico e com muita austeridade. Hoje mesmo, numa reunião, S. Ex^a provava com números, que resultam de austeridade na economia, na segurança, na limpeza.

Ao Heráclito, nossos aplausos. Eu me sinto muito orgulhoso de também pertencer à Mesa Diretora do Senado da qual V. Ex^a é o 1º Secretário.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Se ele permitir, porque S. Ex^a já está na tribuna, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu sei que está na tribuna, mas pedi a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas V. Ex^a está garantido.

V. Ex^a permite, Senador Heráclito?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas eu só gostaria de...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu não poderia dizer um “não” ao Suplicy. S. Ex^a está com a fisionomia tão sofrida que eu não poderia lhe dizer um “não”! Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a aquiescência do orador na tribuna...

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Agradeço-lhe, Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ...com a palavra Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para informar que eu gostaria de ter apartado a Senadora Kátia Abreu, mas, como estou inscrito, se ela puder inclusive aguardar, quando chegar minha vez de falar, eu, com certeza, darei um aparte a ela, porque eu gostaria de dialogar a respeito dos índices de produtividade, da questão da reforma agrária, do que está escrito na Constituição e dos anseios de reforma agrária do MST.

Então, só para dizer que vou comentar o que ela aqui mencionou.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está inscrito, mas está no art. 17. Isso é um prêmio; mostra que V. Ex^a já usou muitas vezes a tribuna esta semana para defender o povo do Brasil.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Tenho certeza, Senadora Kátia Abreu, que esse debate que o Senador Suplicy lhe propõe será altamente produtivo para o Brasil, porque noto que, ultimamente, a identificação ideológica do Senador Suplicy com a causa que V. Ex^a defende fará com que esse debate tenha riqueza e que possamos tirar dele um grande aprendizado em benefício de quem produz neste País.

A Sr^a Kátia Abreu (DEM – TO) – Com certeza, Senador. Estou à disposição do Senador Suplicy.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o primeiro assunto que me traz a esta tribuna é exatamente a reunião da Mesa hoje, pela manhã. V. Ex^a, com muita generosidade, trouxe já agora ao plenário algumas medidas que tomamos, visando não só a dar transparência à Casa, como também economia. E citou exemplos de renovação de contratos que estão trazendo, cada um deles, uma economia em torno de 30% a 40%, por contrato, aos cofres da Casa. Aliás, esse é o compromisso que temos, que a Mesa Diretora tem, e não vamos abrir mão dele.

Mas eu queria prestar um esclarecimento, principalmente à imprensa, sobre um assunto tratado e que foi passado e divulgado para a imprensa de maneira imprecisa ou distorcida. Quero, pois, prestar os esclarecimentos, Senador Valdir Raupp, dentro daquele compromisso que temos com a transparência.

Fui procurado esta semana por um engenheiro da Casa, que me mostrava preocupações – Senador Suplicy, gostaria que V. Ex^a também prestasse atenção; V. Ex^a que é um dos maiores cobradores das ações da Mesa Diretora da Casa – com relação à situação do plenário. O plenário requer manutenção urgente. Essas placas metálicas, vez ou outra, estão se despregando. Quando se despregam, em alguns casos, elas caem sobre as bancadas e fincam-se, porque são cortantes. Nunca tivemos um acidente grave, mas não estamos livres deles.

Por outro lado, estamos com um problema que afeta, inclusive, a qualidade da transmissão das televisões – a TV Senado, as televisões públicas e particulares –, que é a iluminação. Essa iluminação precisa ser refeita para que o trabalho realizado pela TV Senado e pelas emissoras que cobrem o plenário do Senado não seja prejudicado.

Terceiro ponto: temos gambiarras – e, inclusive, tiramos fotografias, que estão disponibilizadas para a imprensa – na instalação elétrica, que é da década de 1970, como todo o conjunto arquitetônico do plenário.

Não é reforma; é apenas manutenção.

Quando recebi, Senador Valdir Raupp, do engenheiro o alerta, eu poderia administrativamente ter tomado as providências. A 1^a Secretaria poderia fazer isso, mas não acho justo e não vou também tomar atitudes, enquanto for 1^o Secretário, dessa natureza. Hoje, na reunião da Mesa, trouxe o assunto para que todos tomassem conhecimento dele.

Temos um outro fato grave, Senador Alvaro Dias: temos uma proteção acústica e térmica que é feita de lâ de vidro. Devido ao tempo, essa lâ de vidro está se despregando e está caindo no plenário ou pelos dutos de ar condicionado, ou então caindo de maneira espontânea. É um material cancerígeno. Recebemos, inclusive, avisos técnicos sobre essa questão.

Trouxemos o assunto hoje à Mesa e, depois, vamos levá-lo também às lideranças partidárias, para ouvi-las. Estamos com este problema. Por que eu trouxe o problema, Senador Geraldo Mesquita? Não quero ser responsável, amanhã, por um acidente que possa vir a acontecer. Assim, não poderemos ser acusados de omissos, nem o corpo técnico da Casa, nem a atual Mesa, nem, de maneira muito especial, o 1^o Secretário. O assunto está colocado. Uma manutenção é necessária, tem urgência para ser feita. Não é reforma.

Não existe nenhum projeto para isolar, por exemplo – é uma versão que circula aí de maneira imprecisa, mas, acima de tudo, maldosa –, a tribuna da imprensa dos Senadores. Isso não existe, não concordaríamos com isso, até porque se, tendo esse contato direto com

a imprensa, muitas vezes não conseguimos nos comunicar, não nos entendemos, imagine se botarmos uma proteção que vá impedir esse contato, que é altamente proveitoso para as duas partes.

Não há nenhuma intenção, também, de isolamento na parte das galerias. É apenas um trabalho de manutenção, Senador Alvaro Dias; e um trabalho de manutenção para que continuemos a trabalhar, nesta Casa, com segurança.

Senador Valdir Raupp, com o maior prazer.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre 1º Secretário, Senador Heráclito Fortes, eu queria, nobre Presidente, Senador Mão Santa, já que ambos são membros da Mesa, fazer uma sugestão, uma proposição. Eu vi, recentemente, nas notícias da mídia, que a Câmara Federal devolveu 80 milhões, através de um cheque, para o Ministério da Educação. A Assembleia Legislativa do meu Estado já devolveu mais de R\$20 milhões, de economia feita, ao Estado de Rondônia neste ano. Algumas Câmaras de Vereadores do meu Estado estão fazendo a mesma coisa: devolvendo. Uma devolve 80 mil; outra, 50 mil; outra, 100 mil; aquela que pode, um pouco mais, através das economias. Eu li, também, que o Senado pode economizar, neste ano, R\$350 milhões com os cortes que estão sendo feitos, com os ajustes que estão sendo feitos. Então, a proposta minha é a seguinte: que V. Exª leve ao Presidente – é pena que o Presidente José Sarney não esteja aqui, mas posso falar para ele também – que esses 350 milhões sejam devolvidos para os Ministérios da Saúde e da Educação, o que, com certeza, seria de grande utilidade. Acho que é possível, com o orçamento que o Senado tem, fazer uma economia e fazer esse gesto, como a Assembleia do meu Estado, as Câmaras de Vereadores e a Câmara Federal fizeram agora. O Senado também pode fazer essa agenda positiva e devolver parte desse orçamento para a saúde e para a educação. Era essa a proposta, Sr. 1º Secretário.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Em primeiro lugar, eu queria dizer a V. Exª que a divulgação dos R\$350 milhões é uma projeção, produto desse estudo da Fundação Getúlio Vargas, mas, para que se alcancem esses números, é preciso que se crie um PDV e que esse PDV tenha uma aceitação de servidores.

Eu lhe digo, honesta e sinceramente, que eu não vejo um grande número de servidores querendo aderir a um PDV, um Plano de Demissão Voluntária, até porque são servidores de carreira. Não vejo. Acho a Fundação muito otimista com relação a isso. De qualquer maneira, vamos economizar mais de R\$150 milhões com as economias feitas. Só que esse dinheiro, quando não é gasto, retorna ao Tesouro, e não temos

o poder de carimbar para nenhuma Pasta ministerial. O Tesouro é que fará o remanejamento. V. Exª já foi Relator do Orçamento e sabe bem como é que isso se procede.

Seria de justiça que o próprio Tesouro, tendo em vista a necessidade por que passa a educação brasileira, destinasse a verba à educação ou à saúde. Contudo, nós não temos o poder de determinar onde o recurso não gasto deverá ser aplicado. Simplesmente, ele retornará ao Tesouro, e o Tesouro fará face a outras despesas. Mas acho que V. Exª, politicamente, pode trabalhar para que a destinação tenha um encaminhamento dessa natureza.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Pode ser negociado com o Executivo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Exato.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – A devolução só se daria se fosse repassada à educação ou à saúde.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Exatamente.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Essa negociação pode ser feita.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Exatamente, e é louvável.

Senador Jefferson Praia, com a maior alegria, escuto V. Exª.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador Heráclito, V. Exª torna públicas algumas preocupações com relação ao plenário e a outras ações que temos de fazer aqui, no Senado. Quero parabenizar V. Exª, porque é isso o que temos, na verdade, solicitado aqui. É o momento de termos uma transparência máxima e de podermos participar das decisões. A Fundação Getúlio Vargas fez um estudo. Eu gostaria de sugerir que pudéssemos ter uma reunião, com V. Exª e com os demais Senadores da Mesa, para discutirmos esse estudo da Fundação Getúlio Vargas. Eu acho isso muito importante; eu tenho acompanhado pela Internet. Aqui está o estudo, importantíssimo, mas eu tenho certeza de que a maior parte dos Senadores ainda não leu esse estudo. Então, precisaríamos tomar...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – (...) primeiro, ciência, conhecer o estudo e fazer uma discussão. Acho que é isso o que a sociedade quer. O segundo ponto importante, dentro desse contexto, Senador Heráclito, é fazermos a boa aplicação dos recursos. Nós temos um orçamento de R\$2,7 bilhões, um orçamento maior do que o de muitos Ministérios.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Dos quais 2,2 bilhões são gastos com pessoal: ativos, inativos, pensionistas e terceirizados.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – É isso. Então, o que nós temos de fazer? Cortar as gorduras, porque existem gorduras, não é? E, aí, se V. Ex^a me permite a brincadeira, V. Ex^a já está cortando a gordura que tinha e eu também tenho de cortar a minha. Precisamos cortar, agora,...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Meu orçamento pessoal está perto de uma solução.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Precisamos, agora, cortar a do Senado, porque isso é importante. Para cada um milhão que possamos economizar, é uma escola a mais no nosso País. Portanto, a sugestão fica: fazermos uma discussão sobre esse estudo da Fundação Getúlio Vargas e termos, regularmente – se não pudermos toda semana, porque sei que fica um pouco complicado, mas pelo menos uma vez por mês –, uma reunião para discutirmos essa questão da boa aplicação dos recursos e ajudarmos V. Ex^a nas decisões. Eu vou lhe dizer: se eu estivesse na sua posição, eu estaria, hoje, dividindo essa atribuição com todo este Plenário. “Vocês vão administrar este Senado comigo”. É assim que temos de fazer, senão o peso fica extremamente elevado. V. Ex^a pode dividir esse peso com todos os que fazem parte deste Senado, e conte comigo para ajudar nas análises, nas sugestões, dentro do contexto de aproveitarmos esses recursos para trabalharmos, aqui no Senado, da melhor forma possível, e para que possamos, é claro, economizar. Que cada centavo economizado sirva melhor em outra boa aplicação para a sociedade. Muito obrigado, Senador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu agradeço a V. Ex^a e quero lembrar que nós, desde o início, demos transparência a esse projeto e, inclusive, abrimos prazos para as sugestões dos Senadores. Abrimos um prazo e recebemos sugestões. Eu me lembro bem de que o Senador Suplicy mandou algumas sugestões para a reforma.

Estou falando bem de V. Ex^a, Senador Suplicy. Não se espante, não. Estou dizendo que V. Ex^a mandou sugestões para a reforma, bem como o Senador Arns e mais uns quatro ou cinco Senadores, com certeza, mandaram essas sugestões. Nós estamos, agora, na fase do ajustamento entre o projeto da Fundação e o projeto do Senado.

Acho que o Senador Cristovam também mandou sugestões para a reforma. Não mandou, Senador Cristovam? Portanto, não quero ser injusto, aqui, com ninguém.

Nós estamos adaptando, fazendo essas adaptações, porque um dos grandes problemas – e, aí, nós não temos como cobrar – é que a Fundação Getúlio

Vargas não tem obrigação, até pela natureza dos seus serviços, de entender peculiaridades do funcionamento da Casa: como é que funciona uma Comissão, como é o desdobramento, por exemplo, do funcionamento da Secretaria-Geral da Mesa. Nós temos uma estrutura que funciona para o Senado, temos uma estrutura que funciona para o Congresso; enfim, são detalhes que precisam ser ajustados e estamos tendo, Senador Praia, por parte da Fundação, um trabalho de muita compreensão e de muita boa-vontade porque o interesse de todos é acertar e fazer com que esta Casa seja uma Casa enxuta.

Paralelamente a isso – e quero fazer justiça –, é uma determinação e um desejo do próprio Presidente da Casa, o Presidente Sarney, fazermos o plano de cargos e salários e a reforma administrativa, porque de nada vale o sacrifício que nós estamos fazendo se nós não tirarmos os funcionários da situação, em termos de cargos, salários e planos de carreiras, que existe hoje.

Nós vivemos um momento em que as gratificações eram a base do “QI” (quem indica), e não do que tem, de quem trabalha. Então, se faziam penduricalhos através de gratificações enviadas, horas extras que não eram cumpridas, e, na realidade, não se alcançava o objetivo que nós queremos: o do fortalecimento do servidor da Casa.

Senador Suplicy, com o maior prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, considero muito importantes as medidas que visam a dar maior transparência na administração do Senado Federal, e é preciso avançarmos ainda mais. Achei muito importantes medidas tais como a disciplina em relação às cotas de passagens, tomada em abril e aprovada em plenário; a norma para se dar transparência total aos gastos em relação à verba indenizatória...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Fim do ato secreto.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – (...) a publicação de todos os atos que, antes, haviam sido secretos; a anulação daqueles que foram considerados totalmente inadequados, impróprios. Portanto, acho importante a iniciativa do *Portal da Transparência*, que atende, em parte, à sugestão que formulei, por meio de projeto de resolução, que tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sendo relatado pelo Senador Antonio Carlos Júnior, do DEM. Eu gostaria, Senador Heráclito Fortes, justamente, de propor que V. Ex^a se empenhe sobre este assunto, uma vez que o próprio Senador José Sarney, no pronunciamento que fez aqui mês passado sobre as medidas administrativas, mencionou que era a favor dessa medida. O projeto de resolução prevê que,

a cada seis meses, pelo *Diário Oficial* e pelo sítio eletrônico do Senado, passará a ser publicada a relação completa dos servidores, respectivas funções, lotação e remuneração. Sim; este tema causou certa preocupação entre os servidores. Eu mesmo, com o Senador Pedro Simon, no gabinete dele, presente o Senador José Nery, recebemos o presidente do Sindilegis, que nos disse que isso poderia ferir a privacidade dos servidores. Ponderei que não. E, mais do que isso: transmiti a ele que, quando Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, adotei essa medida da publicação no *Diário Oficial* – não havia ainda sítio eletrônico, era 1989 –, dando conta da relação completa dos servidores, função, remuneração e lotação. Ora, justamente o Prefeito Gilberto Kassab, do Democratas, em São Paulo, adotou esta medida para todos os servidores do Município. E, lá, os servidores, através de suas entidades, ingressaram na Justiça, dizendo que isso poderia ferir a privacidade. Mas, o Tribunal de Justiça, já numa instância superior à primeira decisão, inclusive no Supremo Tribunal Federal, o próprio Presidente Gilmar Mendes deu parecer e autorizou a publicação. Eu, quando presidente da Câmara Municipal, naquela oportunidade, quando ouvi a preocupação dos servidores, solicitei aos eminentes juristas Goffredo da Silva Telles e José Afonso da Silva que dessem um parecer. E os dois, de maneira independente, chegaram à conclusão de que, como eram pagos pelo povo, era direito do povo saber qual a sua remuneração. Portanto, eu apreciaria que V. Ex^a pudesse dialogar com o Senador Antonio Carlos Junior para, se avaliar como uma boa medida e até com a responsabilidade de 1º Secretário da Mesa, que possa dar também a sua opinião, o seu parecer. Eu, inclusive, recomendei ao Senador Antonio Carlos Júnior que dialogue, conforme V. Ex^a e eu próprio o fizemos, pois me lembro de que, quando V. Ex^a fez uma cirurgia em São Paulo, eu fui visitá-lo, e coincidiu de, no mesmo horário, tê-lo visitado o Prefeito Gilberto Kassab. Na ocasião...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu não queria divulgar de público os encontros secretos que eu testemunho. Eu testemunhei e vi a intimidade e a objetividade com que os dois tratam dos assuntos de interesse de São Paulo. Como foi uma conversa reservada, eu não queria torná-la pública; mas, já que V. Ex^a o fez...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Estou revelando apenas a parte de interesse público do nosso diálogo, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – A outra, não?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E com a convicção de que lá não falamos qualquer coisa que possa ser objeto senão de conhecimento da popula-

ção de São Paulo e do Brasil, inclusive de interesse de todos os Senadores.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Tirando aquela parte com relação a 2010, eu tenho a certeza, eu afirmo a V. Ex^a que não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Relativo a 2010? V. Ex^a pode falar, eu precisaria recordar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, eu continuo discreto.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Está bem; está bem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Suplicy, agradeço a V. Ex^a. Acho que é um caminho. A única divergência é que o prazo de publicação a cada seis meses talvez seja exíguo, muito curto. O ideal é que a publicação tenha um período maior, e as mudanças, as alterações naquele período, aí sim, sejam publicadas a cada seis meses as alterações havidas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu estou de acordo; aceito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Até para economia de espaço.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Aceito a sugestão de V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – A cada ano ou a cada dois anos. Mudanças feitas, então, são publicadas a cada seis meses. É apenas um ajuste.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, se as publicarem uma vez ao ano já se cumpre o objetivo principal. Estou de acordo. Se quiser fazer a sugestão ao Relator, o Senador Antonio Carlos Júnior, recomendarei a ele que a acate.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a. E espero ter prestado os esclarecimentos.

Finalizo, Sr. Presidente, tratando de um outro assunto que passa pela cabeça de todos nós hoje, uns querendo abordá-lo de maneira direta, outros não. Refiro-me, de maneira franca e direta, ao Conselho de Ética, Senador Valdir Raupp. O Conselho de Ética, como está, não tem mais como continuar.

Ontem, tivemos o enterro de luxo do Conselho de Ética. Não é possível que as coisas sejam levadas da maneira como foram. Não é possível, por exemplo, que os próprios acusadores dos colegas Senadores, na hora de votarem, votem pela absolvição. Há algo errado. O Conselho de Ética passou a ganhar uma conotação política. Nós temos de lembrar, Senador Jefferson Praia, que, para se ir ao Conselho de Ética...

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – (...) passa-se pelo crivo do Plenário, e não exclusivamente pelo crivo partidário.

É preciso que o Conselho de Ética seja repensado. Ou então, é melhor até que deixe de existir. Nós não podemos ter, Senador Cristovam Buarque, cenas que não são de agora. As de agora são recentes, mas as tivemos no ano passado e no ano atrasado.

Eu, que sou membro há algum tempo do Conselho de Ética, vez ou outra sou submetido ao constrangimento, Senador Praia, de retaliações políticas colocarem companheiros em julgamento. Passei por esse episódio, com muita tristeza, com a Senadora Serys e com vários Senadores – e não quero nominá-los –, também com o Senador Magno Malta, lembrei-me agora. Então, é preciso que essas coisas sejam tratadas de outra maneira, até que aqui não seja a instância do julgamento. Como eu defendo as prerrogativas da Casa, a independência da Casa, eu não quero avançar. Mas acho, Senador Cristovam, a quem concedo o aparte, que esse modelo faliu. E nós não podemos, de maneira alguma, transformar o ato de julgar companheiros em cenas como as que estamos vivendo. Reportamo-nos aos episódios de ontem, mas também aos de anteontem, aos de trasanteontem, todos os episódios que vivemos aqui em situações semelhantes.

Senador Cristovam, com o maior prazer, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Heráclito, o senhor tem toda razão ao dizer que esse não é um Conselho de Ética, não pelo resultado obtido, mas pela composição e forma de conhecimento. Ontem eu não vim ao Conselho de Ética. Eu quis assistir ouvindo pessoas. Fiquei com um grupo de pessoas assistindo à reunião, e telefonando. Interessante é que houve uma pessoa que disse o mesmo que o senhor falou: “Mas esses ‘caras’ apresentaram a representação contra o Arthur Virgílio e agora votam pelo arquivamento?” Interessante uma pessoa de fora daqui, uma pessoa do povo, eu diria, ter essa percepção. Porque, eu confesso, eu não tinha tido. É algo absurdo! Os mesmos que apresentaram o pedido da denúncia votaram pelo arquivamento dela. Pelo menos posso dizer que os que apresentaram representação e denúncia contra o Senador Sarney, pelo menos esses, não votaram pelo arquivamento. Mas eu fico feliz de ouvi-lo reconhecendo, fazendo uma análise de que temos que mudar a maneira como as suspeitas sobre cada um de nós, que vai continuar ocorrendo, é natural, somos pessoas, que essas apurações sejam feitas de uma maneira diferente de uma instância escolhida de forma diferente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu não tenho nenhuma dúvida. Agora, a partir do momento em que o conselho passa a ser político, não tira a legitimidade de quem mudou o pensamento na hora do voto. Só que o conselho tem que ser reunido de outra maneira, sem a exposição que se tem à mídia, porque muitos, muitos, passam a definir a sua posição para fazer média com que o País está ouvindo naquele momento.

O Conselho de Ética tem que ser uma coisa mais solene, se é para continuar existindo; as discussões devem ser mantidas em caráter reservado, não sigiloso, mas em caráter reservado. Não pode haver sigilo, eu concordo. Mas não podemos, por exemplo, suspender sessão do Plenário para que os flocos do julgamento passem a ser exclusivamente do que está acontecendo lá. Por mais justo e por mais legítimo que seja, o interesse da sociedade é em acompanhar os fatos. Mas, ou é Conselho de Ética e a escolha é feita por outros critérios, ou então não é Conselho de Ética.

Faço esse registro e mais uma vez digo: eu, na minha posição – sou 1º Secretário da Casa e sou membro do Conselho de Ética –, comuniquei a meu Partido, Senador Jefferson Praia, que me considerava impedido de votar porque eu não tinha isenção no voto. Eu secretário um colegiado presidido pelo Senador Sarney. Na atual administração, nenhum ato ilegal foi cometido, nada sob julgamento, os fatos são pretéritos. De qualquer maneira, não me considerava, em nenhum momento, isento para nenhum dos lados. E veja bem: na situação de ontem, eu tinha que julgar dois companheiros. Teria que agir com dois pesos e duas medidas. Uma das coisas na minha vida da qual não abro mão de perder é a coerência. Muitas vezes, você paga pela incompreensão.

Eu recebi um *e-mail* muito interessante de uma pessoa dizendo que a minha presença poderia ter modificado o quadro. Não sabe o leitor que me fez a correspondência que eu fui substituído pelo suplente.

De qualquer maneira, Senador Cristovam, acho que nós temos que criar imediatamente uma comissão. Nós temos que repensar o Conselho de Ética, porque o de ontem morreu, está enterrado e ninguém mais vai conseguir exumá-lo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convido para usar da palavra o Senador Valdir Raupp, como orador inscrito, e é o Senador do PMDB de Rondônia.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jornal *Valor Econômico* publicou, no dia 20 de julho de

2009, longa reportagem de autoria do jornalista Mauro Zanatta sobre a reconstrução da rodovia BR-319, que liga Porto Velho a Manaus:

Ao longo da carcomida rodovia BR-319, que liga Porto Velho a Manaus, prosperam a extração ilegal de madeira, a grilagem de terras e o garimpo irregular. E o crônico abandono de moradores seduzidos pelo Estado para povoar a região nos anos 70 soma-se à derrubada de florestas, pecuária clandestina e questões indígenas insolúveis. As obras de reconstrução da estrada de 870 km, que virou picada em muitos locais, avançam em ritmo lento, conduzidas pelo Exército no trecho já licenciado. A empreitada divide o Governo. O Ibama rejeitou a licença ambiental para o restante da obra, mas o Ministério dos Transportes busca argumentos econômicos e sociais para justificar o projeto do PAC.”

Sr. Presidente, esse resumo da reportagem citada nos dá uma idéia de que a reconstrução da BR-319 é algo problemático, que, talvez, nem devesse ser feito, mas divide o Governo Federal e traria mais custos do que benefícios.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, felizmente a reconstrução da BR-319, assim como a ponte do rio Madeira, também no início da BR-319, de Porto Velho a Manaus, é uma obra meritória, prioritária, de interesse social, de interesse nacional e do interesse da segurança nacional, de interesse do povo da Amazônia.

A maior prova do mérito dessa obra é o fato de uma instituição da mais alta respeitabilidade, como o Exército brasileiro, aceitar participar da reconstrução desse empreendimento, Senador Jefferson Praia, do Estado do Amazonas. As Forças Armadas brasileiras não se limitam ao estrito cumprimento da missão constitucional de defesa da Pátria, da garantia dos poderes constitucionais e de defender a lei e a ordem.

As Forças Armadas brasileiras, em sua longa tradição de apoio ao desenvolvimento e à segurança da região amazônica, jamais se omitiram nem faltaram às suas obrigações defendidas na Constituição, principalmente quando está em jogo a soberania nacional, o interesse público, a segurança do Brasil e o nosso desenvolvimento econômico e social.

A Constituição de 1988 estabelece que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é direito de todos os brasileiros. No entanto, a lógica e o bom senso não admitem que se exija um estudo prévio de impacto ambiental de uma estrada que foi construída nos anos 70, asfaltada e inaugurada em 1977, como é o caso da BR-319, que liga Manaus a Porto Velho.

Certamente essa polêmica nem existiria se a BR-319 tivesse recebido manutenção adequada desde sua inauguração, em 77, como seria obrigação do Governo Federal. Essa mesma lógica perversa levaria certamente o Ibama ao absurdo de embargar hoje todas as construções da Capital Federal, aqui de Brasília, pois, inaugurada em 1960, também não tem e nem poderia ter um estudo prévio de impacto ambiental.

Todos sabemos que a BR-319 não recebeu a devida conservação em decorrência principalmente da grave crise das finanças públicas que atingiu fortemente o Brasil nos anos 1980, a chamada “década perdida”.

Estamos diante de algo surrealista: ambientalistas radicais desejam alterar o passado, modificar a história, negar a existência de uma realidade.

A rodovia BR-319 foi totalmente asfaltada e inaugurada em 1977, como importante instrumento de integração nacional, de desenvolvimento da Amazônia e de garantia da soberania nacional em uma grande extensão do território nacional, que estava praticamente abandonada, sujeita a incursões de estrangeiros, como fruto de cobiça internacional na Amazônia.

Não podemos aceitar argumentos falaciosos, ditados por interesses estrangeiros que pretendem manter a Amazônia como santuário intocável para cumprir a função de “pulmão da humanidade”.

O Estado do Amazonas, e o Senador Jefferson Praia sabe muito bem disso, preserva 98% das suas florestas, e não é um Estado qualquer; é o maior Estado do mundo, é o maior Estado do Brasil, praticamente um terço do território nacional. Cabem dentro dele vários países da Europa. E esse Estado preserva 98% das suas florestas.

Então, não vai ser o traçado de uma rodovia já implantada no passado que vai mudar o meio ambiente do Estado do Amazonas. Ele vai continuar preservando os seus 98% da floresta, porque essa estrada já está aberta, não vai alterar mais nada.

Os milhões de brasileiros que habitam a Região Amazônica não podem ser condenados a levar uma vida de cidadão de terceira categoria, sem direito aos meios de transportes decentes e sem as condições de exercer as garantias constitucionais representadas pelo direito de ir e vir e de cidadania.

Esses milhões de brasileiros que habitam a Região Amazônica são vítimas do isolamento, vítimas do subdesenvolvimento, vítimas da falta de transporte para pessoas e mercadorias.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos aceitar que nossos irmãos da Região Amazônica não tenham nem o direito de dispor de uma rodovia asfaltada em boas condições de tráfico, pois isso gera

tratamento desigual e discriminatório em relação aos outros brasileiros nascidos nas regiões mais desenvolvidas.

Os habitantes da Amazônia são brasileiros que têm os mesmos direitos dos brasileiros do Sul e do Sudeste. Eles desejam participar dos frutos do nosso desenvolvimento econômico e social e reivindicam os mesmos direitos dos nossos irmãos de outras regiões do País.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Jefferson Praia, do Estado do Amazonas.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador Valdir Raupp, V. Ex^a aborda um tema importantíssimo para a Amazônia, que é a questão da BR-319. Entendo, primeiro, que a BR, embora precise ser asfaltada na parte do meio – as duas pontas já estão asfaltadas –, ela já está construída e temos que asfaltá-la, é questão de tempo. Então, o asfaltamento virá. Eu entendo também que temos que ter cuidado com relação à questão ambiental. Nós estamos em outro momento histórico. Portanto, quando o asfalto passar por aquela rodovia, o cuidado no sentido de não termos um desmatamento de forma que cause danos expressivos ao longo da rodovia é fundamental. Portanto, eu acredito que nós temos que cobrar, aí sim, celeridade nos estudos, nas autorizações. Percebo o Ministério do Meio Ambiente, de certo modo, muito lento em relação a tudo que foi proposto pelo Ministério dos Transportes no tocante a essa rodovia. Portanto, eu acredito que nós temos que cobrar do Ministro Minc e de toda a sua equipe que eles possam ser mais rápidos na liberação de todas as questões relacionadas a essa BR. Nós estamos a somente dois meses do início das chuvas. Veja bem: se houver a liberação, agora, de todos os pontos que estão travando o asfaltamento hoje, nós temos apenas dois meses para viabilizarmos o asfaltamento, porque daqui a algum tempo começa o período de chuvas, e V. Ex^a conhece muito bem os danos que as chuvas causam na nossa região. Portanto, fica a experiência que estamos tendo em relação a essa BR, de relacionamentos entre o Ministério do Transporte e o Ministério do Meio Ambiente. Eu acredito que o Presidente Lula deveria ter agido de forma mais presente, como o grande maestro na decisão para a celeridade de todos os cuidados que temos que ter com relação à questão ambiental. Mas parablenizo V. Ex^a porque percebo que, por mais que a questão ambiental seja relevante, a boa qualidade de vida daquela gente é muito mais importante. Lutamos por aqueles cidadãos e por aquelas cidadãs que estão na Amazônia e que precisam de uma infraestrutura adequada para terem uma boa qualidade de vida. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigada, nobre Senador Jefferson Praia. Incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento. V. Ex^a é um profundo conhecedor do Estado do Amazonas e da relevância dessa obra.

Concedo um aparte ao nobre Senador Augusto Botelho, que também é um amazônida do Estado de Roraima. Essa BR liga também Manaus a Roraima.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Raupp, V. Ex^a é um defensor do gasoduto Urucu-Porto Velho, que está parado por conta de problemas ambientais. Rondônia queima mais de um milhão de litros de óleo diesel por dia, causando uma poluição muito maior do que causaria o gasoduto Urucu-Porto Velho. Falam da nossa...

(Interrupção de som.)

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Jefferson Praia, os amazonenses têm a mania de se apropriarem da BR-319. Ela é nossa também, de Roraima. Também estamos isolados lá. Brincam comigo quando eu digo “quando a gente vem na direção do Brasil...” Não estamos integrados ao Brasil, estivemos em 1974. Depois, bagunçaram a estrada, foram relaxando, e hoje a gente se isolou, só se passa com carro traçado e com dificuldade. O amazonense, o roraimense tem o direito de pegar um carro e vir para o lado do Brasil também. Nós temos o direito de pegar um carro e sair pela Pan-Americana indo até a América do Norte por estradas, boas estradas. Por que não temos o direito de vir ao Brasil? Aquela 319 já gastou, em projetos de impacto ambiental... É assim: faz o projeto, vêm quarenta exigências. Cumprem-se as exigências. Quando terminam as exigências, botam mais cem exigências e não sei o quê. Já foram quase R\$300 milhões só nesse negócio de projetos ambientais. Eu acho que já tem uma ONG, dessas ONGs que querem travar a Amazônia, botar a gente para fora, ganhando dinheiro mais do que deveria. É justo que se pague pelo trabalho, mas toda vez criar uma dificuldade? Por quê? É uma estrada que já existia, um leito que já existia. Além do mais, nesse trecho que está sendo amarrado em todo ele foram criadas zonas de preservação. Não vai ter perigo de invasão, de ocupação ali. O que eles querem mesmo é isolar a gente, mas nós vamos insistir, nós não saímos da Amazônia. E tenho certeza de que V. Ex^a trazendo esse assunto para cá chama a atenção do Brasil para isso. E o brasileiro pode também pegar um carro, sair daqui e ir para a América do Norte, quando tiver essa estrada boa. Graças a Deus é o Exército que está fazendo. Então, não podem começar a inventar a história de que estão superfaturando, roubando, porque foi o Exército que fez a 174, a 210,

a 310... O meu Estado foi ligado ao Brasil, como digo, só até o Amazonas, pelo 6º BEC, pelo 6º Batalhão de Engenharia de Construção, que, inclusive, é um batalhão muito considerado e respeitado lá no meu Estado por causa do trabalho que fez, nos ligando à Venezuela, à Guiana e ao Brasil. Então, Senador, V. Exª tem meu apoio, e o Ministro Alfredo Nascimento tem nosso apoio. Nós lamentamos que essas licenças ambientais estejam sendo proteladas. É ato protelatório, protelar a licença é o que estão fazendo, e o País gastando dinheiro, nós, os contribuintes, pagando para que se atrase e não tendo nós, os amazonenses e os roraimenses, a estrada também é de Roraima, o direito de ir e vir. V. Exª foi muito feliz quando falou no direito de ir e vir dos brasileiros. Parabéns pelo seu discurso. Agora o senhor vai continuar brigando pelo seu Uruçu-Porto Velho, o gasoduto, e eu vou ficar brigando pela nossa 319, para que os amazonenses não queiram ser donos dela sozinhos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigada, nobre Senador Augusto Botelho.

Eu acho que, se o Brasil continuar isolando aquela região do País, Roraima e Amazonas, daqui a pouco o Chávez vai cobiçar essa região, porque ele está lá bem pertinho e não se pode subestimar sua loucura.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Jayme Campos, do Estado do Mato Grosso.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador Valdir Raupp, apenas quero acrescentar que essa é uma problemática não só do seu Estado, que tem interesse nessa tão importante rodovia, na sua conclusão definitiva. É um problema que está, naturalmente, afetando alguns Estados da Federação, sobretudo o meu Estado do Mato Grosso. Lamentavelmente, hoje, o Ministério do Meio Ambiente, por meio do Ibama, tem prestado um desserviço em relação à consecução das obras tão importantes para o Brasil. V. Exª faz aqui uma pontuação em relação à BR-319, que vai ligar o Estado do Amazonas a Rondônia, sobretudo à capital Porto Velho. Nós estamos vivendo também a mesma crise. A BR-163 também já está, há décadas, implantada, mas está até agora quase na estaca zero. Por incrível que pareça, quando o Ibama vai lá e expede uma Licença de Instalação, ela dá a licença, mas com quarenta restrições, como foi o caso da BR-158, no Mato Grosso, uma estrada muito importante, que liga o nosso Estado ao Estado do Pará. Lamentavelmente, deu uma LI, mas com quarenta restrições. Isso inviabiliza, certamente, uma obra tão importante. Até você fazer os esclarecimentos em relação a essas quarenta restrições, demanda tempo. Todavia quero cumprimentar-lo aqui pela visão clara. Dá a entender que nós que estamos nessa vasta região do Brasil somos cidadãos

de terceira categoria. Essa é a sensação que tenho sentido em relação às políticas públicas que o Governo Federal sempre fala aqui que vai promover...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – ...em relação a nós que estamos no Amazonas. Primeiro, na verdade, precisa-se de políticas públicas efetivamente do Governo Federal nessa região. Quando há poucos dias aqui nós aprovamos uma medida provisória em relação à questão da regularização fundiária, eu, particularmente, até agora não vi nada, coisa alguma de forma concreta. Ora, nesse caso, eu imagino que nós temos, de forma incisiva, que cobrar aqui algumas providências por parte do Governo Federal, sobretudo na questão das estradas, na regularização fundiária, de políticas públicas condizentes com os brasileiros que habitamos essa região do Brasil. Portanto, quero cumprimentar V. Exª e, sobretudo, dizer que é uma incoerência; quando a BR-319 em uma ponta está asfaltada, na outra, também asfaltada e, no meio, não concluída, eu acho que o mínimo que falta é coerência, no sentido de concluirmos essa obra tão importante. Não é só para o seu Estado, não é só para o Estado do Amazonas, do Senador Jefferson Praia, ou para Roraima, do Senador Augusto, é para o Brasil essa estrada. Nós temos que fazer a verdadeira integração dessa estrada...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – ...para que também nós possamos, nós do Mato Grosso, usufruir dela, e toda a sociedade brasileira. Portanto, quero cumprimentar V. Exª, que vem aqui com um importante pronunciamento na defesa intransigente da conclusão da pavimentação asfáltica da BR-319, que eu já tive a oportunidade de relatar, como membro da Comissão de Orçamento, quando estava impossibilitado de liberar os recursos. Eu dei o meu parecer favorável, porque eu sei o que representa essa BR, sobretudo para a economia e o desenvolvimento dessa região do nosso Brasil que é o Estado de Rondônia, do Amazonas, de Roraima e também o Estado de Mato Grosso. Parabéns Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigada a V. Exª pela brilhante contribuição que dá ao meu pronunciamento.

Ontem mesmo, aqui desta tribuna, eu defendi a regularização fundiária, a MP nº 458, que nós votamos e aprovamos e não está saindo do papel. Pedi ao MDA, ao Incra, a todos os órgãos federais que trabalhem no sentido de regularizar os mais de duzentos mil produtores rurais que há na Amazônia.

Repito: a Amazônia preserva 83% das suas florestas. Apenas 17% das florestas amazônicas foram derrubadas, e não queremos derrubar mais. Queremos parar por aqui. Queremos que liberem para a produção. É aquela frase: deixe o homem trabalhar. Deixem os homens da Amazônia trabalharem! Os homens e as mulheres da Amazônia precisam trabalhar.

Estou encerrando, Sr. Presidente.

Tenho plena convicção de que o Senado Federal jamais admitirá que se persevere nesse tipo de discriminação ilegal e inconstitucional, que produz brasileiros de primeira e de terceira categorias.

Quero, neste momento, ressaltar o apoio que recebemos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, e do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), Luiz Antônio Pagot.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador Cristovam Buarque, orador inscrito.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o senhor tem sido testemunha do meu esforço de chegar aqui e falar sobre o futuro do Brasil.

Dias depois de dias, eu chego aqui dizendo que venho com um discurso pronto para um projeto que possa ajudar no debate entre os candidatos a Presidente da República. Digo, cada vez que chego aqui, que vim com este discurso pronto, sobre o que seria para mim um Brasil limpo e que não basta mais a palavra “desenvolvido”. Tem que ser um País limpo, com as ruas tranquilas, com uma economia que não devaste a natureza, com um processo produtivo que distribua seus benefícios para todos, com um sistema de saúde onde não haja filas para doentes serem atendidos.

Cada vez que chego aqui, fico prisioneiro do presente e não falo do futuro, porque o presente da questão ética no Senado obriga a cada um de nós a não fugir desse assunto e enfrentá-lo com firmeza. E fico adiando o discurso sobre aquilo para que vim a esta Casa, que é discutir o futuro do Brasil.

Ontem, vim certo de que poderia falar sobre o Brasil do futuro, enquanto o Conselho de Ética trabalhava o problema ético, quando soube que o Conselho de Ética seria reunido de forma escondida, longe dos olhos do povo, sem a TV Senado transmitir. Imediatamente, eu disse em minha fala que me negaria a fazer o discurso; que eu ficaria dez minutos aqui parado em frente à televisão. A televisão teria de ficar transmitindo a minha figura por dez minutos em silêncio, a não ser que nós suspendêssemos a reunião do plenário

aqui e a televisão fosse transmitir a sessão da Comissão de Ética.

Felizmente, houve bom senso. O Presidente da Mesa, Marconi Perillo, pôs em votação, os que aqui estavam aprovaram, e nós assistimos ontem ao Conselho de Ética.

Eu, Sr. Presidente, viria aqui hoje falar do futuro do Brasil. Porém, mais uma vez, não posso fugir da questão ética e comentar a reunião de ontem no Conselho de Ética. Eu fiz questão de não assistir pessoalmente ao Conselho, quando eu soube que tínhamos ganho aqui o direito de o povo brasileiro assistir à transmissão, pela televisão, a toda a reunião do Conselho de Ética. Então, eu preferi não ir ao Conselho e ficar assistindo. E fiz um exercício, Presidente Mão Santa: eu quis assistir à reunião do Conselho com outras pessoas em contato comigo; algumas ao lado, outras por telefone, para sentir o que é que o povo estava achando daquela reunião. Eu anotei, Senador Azeredo, o que as pessoas estavam achando da reunião de ontem, no Conselho de Ética. E eu aqui quero dizer o que é que eu anotei que as pessoas sentiam ao ver aquela reunião.

Alguns me disseram: “Isso é uma falta de respeito”. Isso é uma falta de respeito ao povo que deseja saber o que é que de fato aconteceu e que se vê impedido, o povo, de saber o que aconteceu pelo arquivamento dos processos. Não se estava ali discutindo cassar ou não cassar nenhum Senador. Estavam ali discutindo cassar ou não cassar a verdade e o direito do povo de conhecer a verdade, inclusive a verdade de que tudo aquilo era falso, de que tudo aquilo era mentiroso. Esta foi uma afirmação que ouvi repetidas vezes: “É uma falta de respeito ao povo”.

A outra é essa frase, martelada por muitos do povo, hoje, no Brasil inteiro: “Quero saber de tudo”. E, ali, ninguém conseguiu saber de nada. Por isso, casa tão bem com a anterior expressão de falta de respeito.

Outra, que eu fico triste em dizer, é a ideia: “Houve um acordo. Fizeram um acordo. Havia dois blocos e cada um estava sendo acusado. Eles anularam as suas acusações.” Para mim, não existe a verdade, porque todos votaram – os que tinham apresentado os recursos contra o Senador Sarney – pelo desarquivamento. Se houvesse acordo, eles teriam votado pelo arquivamento, para que tivessem votado também pelo arquivamento do processo contra o Senador Arthur Virgílio. Mas a sensação que ficou foi de que fizeram um acordo.

Outra frase, Senador, que eu vi foi: “O PT está cavando sua sepultura”. Cada vez que falava alguém do PT – como o Senador Mercadante, quando falou indo para um lado, indo para o outro, querendo se explicar – e quando foi lida a nota do Presidente do PT,

as pessoas, por perto, diziam: “Estão cavando a sepultura para sepultar o PT”.

Outra expressão que eu ouvi – e essa é muito forte: “Tiraram os pés da lama e colocaram nela a própria cabeça”. Essa é uma expressão que ouvi em relação não a fulano ou a sicrano, mas em relação ao Senado inteiro, ao próprio Senado. Tiraram os pés da lama e colocaram nela a cabeça. Isso é o povo assistindo. Isso é o povo vendo.

Outra, que é de preocupar qualquer um de nós aqui que deseja continuar na vida pública: “Não votarei mais”. Eu perguntei: “Não votará mais em quem?” “Em ninguém.” Eu disse: “Em ninguém, não. Nesses?” Ela disse: “Não, não desses. Em ninguém. Eu não preciso mais de título eleitoral a não ser para mostrar que tenho esse documento, que é obrigatório”. Essa é a sensação com que as pessoas foram ficando à medida que se desenrolava ontem a reunião.

Outros disseram diferentemente, Senador Jarbas, de quem disse que não votaria mais. Foram para o outro lado: “Eu vou para as ruas. Eu vou para as ruas, porque, de lá de dentro, não vai sair nada que nos permita saber a verdade, punir quem for responsável, caso seja verdade que foi responsável”.

Ouvi também uma dizendo: “Melhor fechar”. E a gente perguntava: “Fechar o quê?” “Fechar tudo”. E aí você tem de explicar que fechar tudo significa manter abertos os quartéis, que vão mandar. Mas, quando a gente precisa explicar por que o Congresso tem de estar aberto, significa que o Congresso está muito fraco.

Uma outra pergunta foi: “Foi para isso que lutei para abrir o Senado no passado?” Essas são as afirmações que eu ouvi enquanto assistia de longe. Não quis ficar dentro do Conselho exatamente para ter a opinião das pessoas que iam assistir àquela reunião.

Senador Mão Santa, eu fiquei indignado com a maneira como foi conduzido esse processo. E quero conceder um aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos e, depois, concluir o meu discurso.

Mas, quero dizer que, neste momento, ao assistir àquela reunião eu me senti muito mais afinado com o povo lá na rua do que com os meus colegas aqui dentro. Muito mais, muito mais! E isso eu levo para uma lição que precisamos tomar. Não adianta a paz da sepultura fechada por acordos ou não aqui dentro. Enquanto não tivermos a paz com as ruas, nós não estaremos em paz aqui dentro.

Senador Jarbas Vasconcelos.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE. Com revisão do apartante.) – Senador Cristovam, eu gostaria de em primeiro lugar parabenizá-lo pela iniciativa de ontem. V. Ex^a foi muito feliz ao convocar companheiros senadores, para que comparecessem aqui, ao plená-

rio, no início da sessão, às 14 horas, para mostrar que, embora soubéssemos antecipadamente o resultado do Conselho de Ética, era importante que a reunião da Comissão fosse transmitida à Nação, que aquela pantomima fosse mostrada à Nação. A oposição tem enfrentado alguns percalços, como é natural, mas nos últimos meses está a enfrentar aqui neste plenário uma verdadeira guerra regimental, com o Regimento Interno sendo usado sempre contra a Oposição. E V. Ex^a conseguiu, com aquela sua iniciativa, apoiada por alguns Senadores, fazer com que a sessão do plenário fosse interrompida, para que a reunião do Conselho de Ética fosse transmitida para o Brasil inteiro. O único reparo que faço em sua fala é exatamente este: V. Ex^a disse que a atitude de ontem para nada serviu. E não é verdade. Serviu, e muito. V. Ex^a não tem idéia, da quantidade de manifestações que temos recebido, do País inteiro, por termos viabilizado a reunião do Conselho de Ética ontem, pela TV Senado. Se não fosse a sua iniciativa, o País não teria visto ontem o que viu: o Senado completamente desmoralizado.

(Interrupção do som.)

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – De forma que foi muito importante a sua iniciativa, e V. Ex^a é um daqueles que se coloca na linha de frente aqui. Quem imaginar que este Senado vai passar a conviver e a existir a partir de hoje como se nada tivesse acontecido, é um erro. O Senador que está renunciando ao cargo de Líder do PT, o Senador Aloizio Mercadante, disse isso hoje numa entrevista: “Se iludem aqueles que imaginam que, no Senado, não vai acontecer nada”. Vai acontecer, sim. Isso independe de jogadas ou de malandragem. É questão de tempo, é um processo. Esse processo está estabelecido. Quem moveu ações contra o Presidente da Casa não foi V. Ex^a, não fomos nós, da Oposição. As ações são frutos de um vazamento da Polícia Federal, de inquérito que corre sob segredo de justiça e que a imprensa teve acesso. Não teve nenhum Senador, aqui, nenhum membro do Parlamento, que chegou para entregar à imprensa aqueles fatos. E esses fatos, evidentemente vão continuar sendo analisados, por maior perseguição que se possa fazer à imprensa. Não adianta censurar jornais, como se encontra censurado o jornal O Estado de S. Paulo. O volume das indignações vai aumentar, não vai cessar, não vai diminuir. É uma completa ilusão imaginar que esse processo de insatisfação, esse processo de indignação, de repúdio à ação do Senado vá passar – por isso o questionamento da sociedade sobre a existência ou não do Senado, e nós devemos ter paciência para enfrentar isso. É normal que uma parte da população pense assim. É o nosso dever

mostrar que o Senado é importante, como V. Ex^a sempre tem feito, mostrando a importância da existência do Congresso. Não é por se encontrar desmoralizado que o Congresso deva ser fechado. A gente deve levar essa luta a todos os limites. Ultrapassar esses limites da indignação, da repulsa que existem hoje na opinião pública, para demonstrar a importância do Senado. Isso é um momento, é um episódio, muito ruim para o Congresso e péssimo para o Senado da República. Tenho certeza de que, em toda sua existência, a instituição nunca viveu esse momento de degradação que está vivendo. Mas eu tenho certeza de que sairemos disso. Para encerrar, senhor senador. Imaginar que a partir de hoje, 20 de agosto, este Senado vai voltar a funcionar como se nada tivesse acontecido, é o maior dos enganos. E V. Ex^a, que é um homem inteligente, sabe disso e por isso foi à tribuna hoje, mais uma vez, para reiterar a sua indignação, que é a indignação hoje que toma conta de larga parcela da opinião pública. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador. Eu concludo, na linha do Senador Jarbas Vasconcelos. Hoje nós estamos piores do que ontem na opinião pública. Até ontem, estávamos mal, porque não estávamos apurando. Agora, estamos muitas vezes pior por termos dito: “Não vamos mais apurar.”

Essa é uma declaração que o Conselho de Ética deu...

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Mas V. Ex^a há de reconhecer que o fato de a reunião do Conselho de Ética ter sido transmitida ontem para o Brasil inteiro ajudou isso. Senador Cristovam, primeiro para parabenizá-lo pela iniciativa de ontem. V. Ex^a foi muito feliz ao convocar companheiros seus, Senadores, para que comparecessem aqui ao plenário, no início da sessão, às 14h, para mostrar que, embora sem nenhuma importância o Conselho de Ética, era importante que aquilo fosse mostrado à Nação, que aquela pantomima fosse mostrada à Nação. Enfrentamos alguns percalços, como tem sido natural, nos últimos meses, a Oposição enfrentar aqui neste plenário uma verdadeira guerra regimental – sempre o Regimento sendo usado contra a Oposição. E V. Ex^a conseguiu, com aquela sua iniciativa, apoiada por alguns Senadores, fazer com que a sessão aqui fosse interrompida e transmitida para o Brasil inteiro. O único reparo que faço em sua fala é exatamente este: para que serviu ontem? Para nada. Não, serviu, serviu muito. V. Ex^a não tem ideia das manifestações do País inteiro que temos recebido de ter visto o que viu ontem na televisão. Se não fosse a sua iniciativa, o País não teria visto ontem o que viu: o Senado completamente desmoralizado e

uma série de atos promovidos aqui dentro do Senado e levados ao Conselho de Ética, e que a população, por meio daqueles que pensam...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – ...puderam perceber tudo isso. De forma que foi muito importante a sua iniciativa, e V. Ex^a é um daqueles que se colocam na linha de frente aqui. Quem imaginar que este Senado vai passar a conviver e a existir a partir de hoje como se nada tivesse acontecido, é um erro. O Senador renunciante, que está renunciando ao cargo, o Senador Aloizio Mercadante, dizia isto hoje numa entrevista: “Se iludem aqueles que imaginam que, no Senado, não vai acontecer nada”. Vai acontecer, sim. Isso independe de jogadas, de malandragem, disso, daquilo, independe disso. É questão de tempo, é um processo. Esse processo está estabelecido. Os que moveram as ações contra o Presidente da Casa não foi nem V. Ex^a, não fomos nós, da Oposição, mas um vazamento da Polícia Federal em inquérito sob segredo de justiça a que a imprensa teve acesso. Não teve nenhum Senador da República, nenhum membro do Parlamento, que chegou para entregar à imprensa aqueles fatos. E esses fatos, evidentemente, vão continuar sendo analisados, por maior perseguição que se possa fazer à imprensa, censurar jornais, como se encontra censurado o jornal *O Estado de S. Paulo*, mas esse volume de indignação vai aumentar. Ele não vai cessar, ele não vai diminuir. É uma completa ilusão imaginar que esse processo de insatisfação, esse processo de indignação, de repúdio à ação do Senado – daí a questão da existência ou não do Senado, que a gente deve ter paciência para enfrentar isso. É normal que uma parte da população pense isso, está no dever nosso, meu e seu, mostrar que é importante, como V. Ex^a sempre tem feito, a existência do Congresso. Não é por se encontrar desmoralizado que o Congresso deva ser fechado. A gente deve levar essa luta nossa a todos os limites. Ultrapassar esses limites da indignação, da repulsa que tem hoje a opinião pública, para demonstrar que é importante o Senado. Isso é um momento, é um episódio. É muito ruim para o Congresso, péssimo para o Senado da República. Tenho certeza de que, em sua existência, ele nunca viveu esse momento de degradação que está vivendo. Mas eu tenho certeza de que a gente sai disso. Agora, para encerrar, imaginar que a partir de hoje, 20 de agosto, este Senado vai funcionar, e vai funcionar como se nada tivesse acontecido, é o maior dos enganos. E V. Ex^a, que é um homem inteligente, sabe disso e por isso foi à tribuna hoje, mais uma vez, para reiterar a sua indignação, que é a indignação hoje que

toma conta de larga parcela da opinião pública. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sem dúvida alguma, foi fundamental para que o povo tomasse consciência. E nós não vamos sair disso enquanto a nossa consciência não casar com a consciência da opinião pública e da população brasileira.

Antes de encerrar, concedo um aparte ao Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Cristovam Buarque, quero concordar com V. Ex^a e com o Senador Jarbas Vasconcelos sobre a relevância de o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ter tido a sua reunião ontem transmitida ao vivo pela TV Senado, pela Rádio Senado, para todo o Brasil. O interesse foi tão grande que praticamente todas as emissoras que acompanharam transmitiram também ao vivo, o que fez com que a Nação acompanhasse toda a dificuldade envolvida com as decisões. Quero também expressar, no que diz respeito ao Senador Aloizio Mercadante, que ele havia tomado a decisão de deixar...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...a liderança do Partido dos Trabalhadores no Senado, mas avaliou que deveria atender ao pedido do Presidente Lula transmitido pelo Ministro José Múcio de um diálogo antes que ele tomasse a decisão. Eu aqui, no aguardo do diálogo, transmiti ao Senador Aloizio Mercadante que eu e a maior parte dos Senadores do PT fomos solidários a ele no sentido de manter o posicionamento de que o Presidente José Sarney, conforme V. Ex^a também propôs, comparecesse ao Conselho de Ética, pedisse licença do cargo de presidente para, então, submeter-se ao esclarecimento completo do fato. Ele poderia e pode ainda fazê-lo. Claro que estamos aguardando a decisão do Senador Aloizio Mercadante. Mas imagino que, no diálogo com o Presidente Lula, ele esteja dizendo por que nós avaliamos que, ao contrário de ser uma atitude de diminuição, será uma atitude de engrandecimento por parte do Presidente Sarney comparecer ao Conselho de Ética, senão aqui dentro do próprio plenário, respondendo as minúcias sobre cada uma das dúvidas que acontecem relativamente ao conteúdo das representações. E isso ainda pode ocorrer, porque, como V. Ex^a e outros, pelo menos dez, Senadores assinaram um recurso para que a matéria seja reexaminada no plenário do Senado. Então, o assunto voltará para o exame de nós Senadores. E eu aqui expresso, caso o Senador José Sarney permaneça com a atitude de não realizar o que nós... Eu próprio tenho reiteradamente proposto que ele possa, como fez ontem o Senador Arthur Virgílio,

esclarecer os episódios; S. Ex^a reconheceu ali onde houve algo que ele avaliou, e outros Senadores, como inadequado, tomou as providências – no caso ali de ressarcimento e assim por diante – e, em função do reconhecimento dos fatos, das atitudes para corrigi-los, então, praticamente, por consenso, a representação sobre ele foi arquivada. No outro caso do Presidente, avalio que o assunto voltará para ser discutido no âmbito do plenário do Senado, em função do recurso que regimentalmente deverá ser levado em consideração, conforme V. Ex^a, que é um dos signatários.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço sua força e otimismo diante da possibilidade de a gente continuar tentando aqui dentro, e é nesse sentido que estamos apresentando um recurso ao Plenário, que é superior a tudo mais. Se isso acontecer e pudermos transformar este Plenário em um imenso Conselho de Ética e pudermos, no final da fala do Presidente Sarney, defendendo-se, explicando-se, fazer uma votação aqui, aberta pelo painel, para saber se ele tem mais de 41 votos ou não, aí a gente pode voltar a ter esperança de resolver isso aqui dentro.

Mas eu confesso que não vejo muita esperança nisso, Senador Suplicy. Não vejo muita esperança nisso, porque vão alegar razões regimentais, porque vão criar mecanismos que impeçam isso e, como eu não vejo isso como uma possibilidade, embora vamos continuar tentando, eu temo, como disse o Senador Jarbas, que continuemos iludidos com a ideia de que o Conselho ao arquivar, o Senado arquivou e, em o Senado arquivando, a opinião pública arquivou.

Não é verdade. O Conselho de Ética arquivou, o Senado ainda não engoliu o arquivamento e, se o Senado o engolir, eu duvido que o povo brasileiro, como está hoje, Senador Wellington, archive essa situação.

Nós vamos continuar por meses e meses até a próxima legislatura, provavelmente, sem que isso seja arquivado...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Cristovam, um minuto para concluir.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Para mim, não é preciso mais do que um minuto.

Vamos levar até a próxima legislatura, talvez, para que novos Senadores cheguem aqui e o povo diga: “Temos gente nova. Vamos ver se haverá um comportamento novo”.

Até lá, não vai estar arquivado esse processo na opinião pública, e vão continuar os movimentos de jovens, de adultos; os adesivos de carro, como os que já existem; as manifestações nas ruas; os nossos e-

mails cheios de manifestações todos os minutos, e o processo, que parecia arquivado, continua aberto.

Nós estamos com algo muito ruim insepulto.

É isso que eu tenho para dizer, Senador, mas o Senador Wellington quer um aparte, e eu jamais negaria um aparte a ele, especialmente.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Obrigado, Senador Cristovam. Se o Senador Mão Santa me der um minuto...

(Interrupção do som.)

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Muito obrigado, Presidente. Senador Cristovam, entendo perfeitamente como as coisas acontecem, os posicionamentos de determinados políticos, as situações em que acreditam determinados políticos. Acredito em uma coisa: Regimento Interno. Se não houver regra vira confusão, balbúrdia, não se sabe nem para aonde vai. Acredito no Regimento Interno do Senado. O Regimento da Comissão de Ética é a Resolução nº 20. Na época em que tivemos problemas com o Presidente Renan existiam caminhos que poderiam ser tomados, recursos para a Mesa, da Mesa para a CCJ; aí reuniu-se um grupo de Senadores que modificou esse Regimento do Conselho de Ética. Modificou-se como? Tudo agora acontece dentro do Conselho de Ética. Estou aqui com eles nas mãos. Estou com os dois aqui porque estou estudando os dois. Hoje sou Vice-Presidente da CCJ. Mandei pedir nos arquivos. Está aqui a Resolução nº 38, nº 999 e nº 1000/2007. Estou estudando tudo isso. O que foi colocado? Foi colocado o seguinte: tudo se passa no Conselho de Ética. Se for arquivado no Conselho de Ética não há nenhum recurso mais. Essa regra foi criada em 2007, essa legislação específica para o Conselho de Ética, para que não houvesse recurso para tudo o que passasse pelo Conselho de Ética. Isso não retardaria os julgamentos. Foi aprovado. Inclusive – e peguei a lista de presenças – fui um dos que estavam presentes e votei a favor. Foi Relator o Senador Jarbas. Claro que com emendas de vários Senadores, como o Delcídio, Valadares, uma série de Senadores. Não cabe mais nenhum recurso. Participei da votação. Não botei emenda, mas aprovei porque era a vontade dos Senadores. Muito bem, primeiro caso que temos é este agora do Presidente Sarney e o do Senador Arthur Virgílio, os dois estão agarrados. Muito bem, morreu ali para mim...

(Interrupção do som.)

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Morreu porque eu estou seguindo a regra, a regra criada pelos Senadores desta Casa na Comissão de Constituição e Justiça. Aí vem, passa-se por cima da modificação que foi criada naquela crise do

Presidente Renan e se passa para a imprensa e para o povo brasileiro que existe mais um recurso: não, vamos protocolar, que tem mais um recurso para o Plenário. Esse recurso não existe. Aí o que acontece? Não sei para aonde vai isso. Vai para a Mesa, a Mesa, se seguir o Regimento, dirá não, não tem, está arquivado. Aí criam-se expectativas como se estivessem fazendo *pizza* aqui dentro. Isso não existe. Então muda-se a regra e fala-se o seguinte: olha, dali pode-se recorrer para o Plenário, do Plenário pode-se recorrer para uma grande votação da população... É possível também, mas tem que se fazer a regra, sem regra não funciona. O que a gente não pode, Senador Cristovam – e disso eu discordo –, é criar falsas expectativas para o povo, para a imprensa, para os telespectadores da TV Senado de que existe um recurso que pode levar de novo. E o que acontece, Senador Cristovam? Eu costumo circular no Senado e converso com todos os Senadores. Não existe nesta Casa, todo esse embate que aconteceu, se colocarmos, tem 20 Senadores, nos quais eu me coloco, que participaram dessa discussão inteira, V. Ex^a também, com posições bem definidas; e existem 60 Senadores que não participaram desse embate, têm posição formada e sofreram desgaste junto à opinião pública, pela agressividade desta Casa. E eles não participaram, Senador Cristovam, conheço todos eles, grandes Senadores, ex-Governadores, ex-Prefeitos, Senadores já outras vezes, têm opinião formada sobre o assunto. E nós sabemos que não existe clima neste Senado para cassação nem do Senador Arthur Virgílio, nem do Presidente desta Casa.

(Interrupção do som.)

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Obrigado, Presidente Mão Santa. Nós criamos mais uma situação para continuar esse embate. A opinião pública já está formada. Ela já sabe o que acha diante do que está. E vamos, mais uma vez, tentar criar mais uma posição para que esse grupo se confronte mais uma vez e desgaste não só esse grupo, mas também os outros 60 Senadores que não estão participando do que está acontecendo aqui; eles têm opinião formada e também estão sendo desgastados por esse confronto que está acontecendo aqui, que interessa para alguns, mas para outros, não. Eu me senti totalmente desgastado porque defendi o que eu acredito. Fui contra amigos que tenho em outros partidos. Tive posicionamento firmado no que eu acredito e no que acredita o meu partido. Eu acredito na governabilidade deste País e no que este Governo está fazendo pelo País. Eu acredito que este é um bom Governo. E V. Ex^a fez parte deste Governo no início, um grande Ministro. Sofreu também, foi demitido por

telefone, mas foi um grande Ministro. Eu vi V. Ex^a como um grande Ministro. Problemas políticos acontecem. V. Ex^a pagou o preço. Está aqui como um grande Senador, defendendo o que acredita. Agora, vamos criar a falsa expectativa para a população, para a imprensa e para os ditos formadores de opinião de que existe mais um recurso. Aí a Mesa diz: não tem condição. Aí vamos expor a Mesa, vamos voltar a expor os 60 Senadores. Eles não aparecem. Aqui, agora, nós temos o Presidente Mão Santa, V. Ex^a, eu, o Senador Jayme Campos, o Senador Azeredo, o Senador Suplicy, e os demais estão trabalhando, visitando os ministérios ou vendo nos gabinetes. Esses que não estão aqui é que representam a alma deste Senado. Não é quem fala todo dia na tribuna não. V. Ex^a também definiu o seu lado, Senador Azeredo, como eu também. Mas esses que não falam na tribuna e falam sobre os seus Estados em outras situações, esses é que representam a alma do Senado, esses é que dão os conselhos, esses é que conversam e são os que menos aparecem. Muitas vezes, os que vão à tribuna toda hora se acham melhores do que esses que não aparecem. É isso, Senador Cristovam, que acontece. A pior desgraça para um homem é a vaidade. A vaidade quando vem você acha que é o melhor do mundo, que é valente, que pode tudo, aí você se arreventa. É isso que acontece. Então, eu acho que esses que estão assinando estão criando mais um problema para o Senado, que já sofreu um desgaste grande. É um jogo do perde-perde. Eu nunca vi ética coletiva. V. Ex^a tem uma ética, eu tenho uma, o Senador Jayme Campos tem, e o ideal é que seja aceita 90% pela sociedade. Noventa por cento, se a nossa ética for aceita pela sociedade. Agora, em ética coletiva eu não acredito. Totalmente igual, eu não acredito. Então eu acho que é mais um desgaste para o Senado sobre algo que não existe. Mas, em todo caso, o direito de requerer todo mundo tem. Eu sou oriundo de universidade. Qualquer aluno pode requerer qualquer coisa. Recebe sim ou não. Mas eu sinto que o desgaste para com esses outros Senadores, que não estão sendo desgastados por esse confronto, isso não é honesto da nossa parte, Senador Cristovam. Não é honesto da nossa parte.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Wellington, em primeiro lugar, eu quero dizer que em nenhum momento apareceu a palavra cassação em relação, nem ao Arthur Virgílio, nem ao Senador Sarney. Pelo menos de minha parte, nem em pensamento chegou a aparecer.

Segundo, Senador em silêncio não é Senador. Tem que falar, tem que estar aqui, tem que tomar posição, Senador Wellington.

O senhor disse que ética é relativa. A minha ética de Parlamentar é essa. Agora, eu admito que haja diferenças realmente.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Os melhores são os que não falam; V. Ex^a está enganado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu não falei se é melhor ou pior.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a está enganado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu não falei se é melhor ou pior. Isso eu nunca, jamais falei aqui que alguém é melhor do que outrem. Agora, parlamentar vem de falar. Quer dizer falar, na etimologia da palavra. Não é possível não falar. Eu duvido que fiquem em silêncio durante a campanha.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Cristovam, um minuto para a conclusão.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Se falam durante a campanha, têm que falar durante o mandato. Agora, a relatividade da ética eu ainda admito, mas tem uma coisa que não...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Cristovam, não me faça ser injusto com os Senadores – desculpe até falar –, mas eles não falam sobre esse assunto, que foi o confronto que aconteceu nesta Casa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Está bem. Está bem. Então está melhor explicado. Não falam sobre este assunto – aí é até um direito –, um assunto ou outro. Ninguém é obrigado a falar de todos os assuntos. Nisso eu estou de acordo. Agora, há uma coisa que é absoluta: não a ética em si, mas a verdade. A verdade é essa. Não existe verdade para um e verdade para outro, e nós não estamos mostrando ao povo a verdade, não deixamos o povo saber se os jornais estão mentindo. Não deixamos! Aí é que há a diferença entre o Senador Arthur Virgílio: ele veio aqui e expôs a verdade e a verdade é a que saiu nos jornais. Aí pediu desculpas, pagou. É outra coisa a analisar se isso justifica perdão. É outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Um minuto, Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Está bem, Senador. Aí é analisar relativo à ética. Há o que acha que, ao pagar, já foi perdoado e há o que acha que o erro não tem perdão porque foi um erro. Aí eu aceito que haja diferença. Agora, tem que saber a verdade. No caso dele, a gente soube a verdade porque ele confessou, depois que foi divulgado. No caso das representações e denúncias contra o Presidente Sarney, nós vamos continuar sem saber se elas são verdadeiras ou não.

Isso é ruim para o Senador Sarney e isso é ruim para a Casa, porque ele é o Presidente; e isso é ruim para a República. E isso faz com que o povo pense da maneira como eu disse aqui e como eu fiquei conversando durante o Conselho.

E, lamentavelmente, o que é pior de tudo é deixar algo insepulto, quando deveria ser sepultado. Mentira, mentira; verdade, verdade; perdão, perdão; punição, punição! Nós não enterramos o que está aparecendo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.041, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para afastar-me dos trabalhos da casa, pelo prazo de 130 (cento e trinta) dias, a partir do dia 26 de agosto do ano em curso, com a finalidade de tratar de interesses particulares.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB - PI) – A matéria será votada oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu vou me opor. Eu quero é a presença de V. Ex^a aqui todo dia. Tanto é verdade que o convoco para usar da palavra na tribuna. V. Ex^a, que hoje fez um extraordinário pronunciamento sobre a Maçonaria. É uma homenagem que o Senado da República...

Eu não sou maçom, mas me confesso, Jayme Campos, muito orgulhoso, porque, na minha cidade, Parnaíba, em uma loja maçônica, o padrinho é Francisco de Moraes Correia, meu tio, e ele era padrinho de minha mãe. Então, eu me considero da Ordem DeMolay, já que o meu tio Francisco de Moraes Correia é o patrono de uma loja maçônica. V. Ex^a foi brilhante, como sempre é.

Então, vou votar contra essa licença. Não queremos a ausência de V. Ex^a neste plenário. V. Ex^a o enriquece, o engrandece. E um quadro vale por dez mil palavras. O Senado somos nós, é V. Ex^a. V. Ex^a foi três vezes Prefeito, e é difícil ser uma vez. Mas V. Ex^a foi extraordinário Vice-Prefeito. V. Ex^a foi Governador do Estado.

E eu dou o testemunho para o Brasil. Há poucos dias, eu estive no Estado de V. Ex^a. Andei na rua, no meio do povo, e frequentamos um ambiente que tinha mais de mil vereadores, cujo Presidente era Aluizio Lima. Eu vi o carinho e o respeito a V. Ex^a.

Então, este é o Senado da República, feito de Líderes como V. Ex^a, que encanta o Brasil e que tem credibilidade. Essas são as nossas palavras.

E não é só V. Ex^a não. Eu vi o povo chorar. Até os céus, quando Jonas Pinheiro morreu. Então, nós só vamos ser bons quando morreremos. Eu vi os céus chorarem, a Bahia, quando Antonio Carlos Magalhães morreu; eu vi o Mato Grosso do Sul chorar, Três Lagoas, a cidade, quando Ramez Tebet morre. Então, quando nós morremos, somos bons? Não. Nós somos hoje os pais da Pátria e bons Senadores da República.

Com a palavra Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa, que preside esta sessão na tarde de hoje, pelas suas palavras bondosas, generosas e carinhosas, como sempre faz aqui quando preside esta Casa, naturalmente dirigindo-se aos seus colegas Senadores.

Na verdade, nós estamos tirando uma licença para tratamento de saúde e de interesses particulares. E, certamente, é a oportunidade ímpar de visitar também as nossas 141 cidades do Mato Grosso nesse período, até para reatar naturalmente os contatos, discutir com a sociedade os problemas inerentes às políticas públicas do Estado do Mato Grosso.

Será um breve período, e espero que, quando voltarmos aqui, após o dia 26, já esteja baixado um pouco o fogo, ou seja, que esta Casa tenha retomado sua normalidade, para podermos votar projetos de lei de interesse da sociedade, debater assuntos importantes para o Brasil e seu povo. E que os ânimos arrefeçam aqui, na busca efetiva da conciliação, da paz, e, principalmente, que o Senado Federal possa cumprir as suas obrigações, sobretudo respeitando a procuração que os Srs. Senadores receberam da população em seus respectivos Estados, ou seja, nos 27 Estados da Federação.

Na verdade, até certo ponto, há realmente descrédito em relação ao Senado Federal neste exato momento. Ninguém pode desconhecer. Todavia, tudo isso que está acontecendo é fruto, talvez, da ausência de um bom diálogo, de um bom entendimento. Mas, certamente, isso faz parte do regime democrático em uma instituição séria como esta. Eu imagino como está lá o nosso Rui Barbosa, nosso patrono, talvez se virando lá no caixão, pedindo a paz nesta Casa, que é uma Casa pela qual eu sempre tive a maior admiração. Sempre tive também o maior respeito pelos homens que naturalmente compuseram a história do Senado Federal. Todavia, eu espero que venha a prevalecer o bom senso, o espírito do respeito, da amizade, da solidariedade na busca do entendimento do melhor caminho para o Senado Federal.

Mas, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu vou numa outra direção. Como bem disse o Senador

Wellington Salgado, talvez não sejam todos os Senadores que estejam envolvidos nesta discussão, que eu posso até chamar de “briga interna”, partidária ou de caráter pessoal. Eu particularmente defendo a tese de que tem que prevalecer aqui o bom diálogo, o bom debate, por meio do qual possamos com certeza fazer a verdadeira consagração do Senado Federal.

Mas, Sr. Presidente, eu quero falar de um outro assunto. Só existem dois tipos de cárceres dos quais o ser humano jamais conseguiu se libertar: o medo e a ignorância. São grilhões que aprisionam a alma, porque tornam o homem pequeno diante de suas aspirações e de seus sonhos.

Quem consegue enxergar adiante da neblina do seu próprio comodismo avança em direção ao conhecimento e à realização.

A maioria tem diante de si as oportunidades para mudar sua vida, aperfeiçoando sua capacidade técnica, arregimentando forças ou simplesmente investindo em novos negócios. São milhões de empreendedores que movimentam a economia deste País, pagando impostos, gerando emprego.

Desde o pequeno comerciante da vendinha à beira da BR-163, até o industrial do escritório mais luxuoso na Avenida Paulista, todos contribuem para o equilíbrio e a vitalidade financeira da Nação. São todos soberanos para dinamizar e alterar o rumo de suas empresas, dependendo apenas de suas conveniências ou de suas ideologias no mercado.

Portanto, mais do que o capital ou a tecnologia, a liberdade é a indutora da expansão econômica. Antes do negócio vem a ideia. A vontade de crescer precede à capacidade de investimento.

Ocorre, Sr. Presidente Senador Mão Santa e Sr^{as} e Srs. Senadores, que existe uma parcela da nossa população que está alijada da possibilidade de sonhar com a prosperidade. São os 446 mil homens e mulheres encarcerados em unidades prisionais brasileiras. Mais do que eles, suas famílias também sobrevivem privadas do direito de planejar o futuro.

O efeito dessa miséria é que o índice de reincidência ao crime dos ex-detentos chega ao impressionante número de 60% dos casos logo após a soltura. Sobretudo porque, na cadeia, a ociosidade atinge 80% da comunidade carcerária. Ou seja, nos presídios, os internos não trabalham, Senador Mão Santa, não estudam e não recebem qualquer espécie de orientação, de apoio psicológico ou social.

Na verdade, as cadeias são verdadeiras universidades do crime. O Estado permite, passivamente, a criação de ilhas do poder paralelo, centros da marginalidade, onde não existe disciplina ou ordem, apenas a lei do mais forte.

Mas isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não precisava ser assim.

Em São Gonçalo, Rio de Janeiro, viceja uma experiência de sucesso, articulada pela Incubadora de Empreendimentos para Egressos, concebida e dirigida pelo ex-presidiário Ronaldo Monteiro, ligado ao Centro de Integração Social e Cultural daquele Município. Com consultorias nas áreas de *marketing*, planejamento, administração e pequeno aporte financeiro de R\$200, ex-detentos desenvolvem seus próprios negócios e são reinseridos na sociedade como empreendedores.

Dos 120 ex-presidiários alcançados pelo programa, brotaram pequenas indústrias, barracas de praia e marmitárias. Tudo implantado e dirigido por ex-detentos. A Petrobras e a Fundação Getúlio Vargas entenderam a dimensão social desse projeto e já se associaram à iniciativa.

Quem desejar tomar mais informações sobre essa brilhante experiência, a revista *Época* traz, nesta semana, uma matéria relatando a visão e a coragem desafiadora do carioca Ronaldo Monteiro, sob o título “Ex-detento não; microempresário”.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, após a leitura desse artigo assinado pela jornalista Nádia Mariano, resolvi estudar um pouco mais o assunto e, como resultado, pretendo encaminhar à Mesa Diretora do Senado Federal um projeto de lei organizando uma rede de apoio ao empreendedorismo das famílias dos presidiários.

Portanto, meu foco não está diretamente voltado para o detento mas, sim, para o seu núcleo familiar, porque acredito que o principal anteparo para o engajamento social desse preso está na estabilidade emocional e financeira de seus entes consanguíneos. Quando retorna à comunidade e vê sua família em desamparo, o ex-presidiário logo enxerga no crime uma solução para os seus problemas imediatos. Isso cria um círculo vicioso. Neste caso, com a adesão das instituições de crédito oficiais, seriam ofertados recursos para que essas famílias montassem seus próprios negócios. E convênios com entidades como o Sebrae, universidades públicas e entidades representativas da indústria e do comércio permitirão a implantação de incubadoras de empreendimentos, buscando a aptidão de cada família.

Paralelamente a isso, presos cujas famílias tenham sido inscritas no programa também deverão receber capacitação e treinamento nos presídios, sob a orientação dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de batizar esse projeto de “Esperança”, porque ele pode representar um novo amanhã para 446 mil pessoas

que hoje só podem contar com o crime, pois quem os acolhe, tanto no presídio quanto na rua, é a marginalidade. O Estado os condena, mas não consegue recuperá-los.

Também gostaria de deixar claro que o projeto de minha autoria é inspirado na dignidade e na coragem de um ex-detento, Ronaldo Monteiro. Se um ex-presidiário pode semear esperança, certamente o Estado pode promover justiça.

Concluindo, Sr. Presidente, lamentavelmente, os nossos presídios são verdadeiros furacões, ou seja, verdadeiros vulcões que se criam em todo o País. E necessariamente é preciso que o Poder Judiciário urgentemente coloque mais juízes à disposição; que a Defensoria Pública coloque mais defensores para atuar nos processos daquelas pessoas que estão recolhidas nos presídios.

Por incrível que pareça, têm sido feitos vários mutirões, mas eles não têm atendido a demanda. Hoje, mais de 30%, de 40% dos presidiários que estão nos presídios deste País são pessoas que, muitas vezes, já pagaram pelo seu crime, mas ainda se encontram recolhidos, às expensas do Erário. Isso é muito pernicioso ao Estado. Sobretudo num País em que se fala em democracia, em liberdade de expressão, certamente é fundamental que nós, ou seja, o Congresso Nacional atue de forma mais concreta no sentido de praticamente exigir do Poder Judiciário, do Poder Executivo que as providências sejam tomadas para que possamos melhorar o setor, ou seja, a área carcerária de todos os presídios deste País.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, para minha alegria, para meu contentamento, hoje tivemos aquela grande sessão solene aqui em homenagem às Maçonarias do Brasil, que comemoram sua data no dia 20 de agosto. Realmente foi um evento marcante, marcante na medida em que a Maçonaria tem contribuído sobretudo nos grandes debates, principalmente buscando políticas de inclusão social por intermédio daquelas pessoas que militam, que são filiadas às lojas maçônicas. E não tenho dúvida alguma de que a Maçonaria, como todos nós referimos aqui na parte da manhã, fez a sua história, a sua história contemporânea, por meio de um trabalho eficaz, na defesa intransigente do direito, da liberdade do povo não só brasileiro.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Pois não, Senador e companheiro Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Gostaria de parabenizar V. Ex^a por trazer aqui um exemplo bonito de solidariedade da minha terra, de São Gonçalo. Quero também me solidarizar com V. Ex^a: os presídios

brasileiros contêm 450 mil homens e mulheres presos; são medievais. Ali as pessoas são barbarizadas, vegetam, muitos ficam presos mesmo depois de cumprirem a pena. E não há uma estrutura de emprego, nem de educação. V. Ex^a toca num ponto fundamental. Entre esses homens, 80% deles são recidivos, quer dizer, foram, estiveram lá fora e voltaram para o crime, porque não havia apoio, não havia como sobreviver. E o sujeito, muitas vezes, acaba sendo empurrado de novo para a marginalidade. V. Ex^a tem toda a minha solidariedade e aplauso. Espero que V. Ex^a, com a liderança que possui nesta Casa e com o grande partido a que pertence, possa nos conduzir nessa grande obra redentora que é dar uma vida melhor a esses brasileiros. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Crivella. E dou aqui um testemunho: alguns não voltam para a marginalidade graças às igrejas evangélicas. E não posso, de forma alguma, desconhecer que a Igreja Universal neste País tem contribuído sobremaneira, em que pese ser atacada todos os dias, de forma que imagino até leviana, na medida em que não podemos concordar com as campanhas que fazem, muitas vezes, em detrimento de uma emissora de televisão que - ninguém pode desconhecer - tem prestado relevantes serviços ao povo brasileiro, sobretudo quando se vê a evangelização pela TV Record.

E, nesse caso particularmente, eu tenho acompanhado e visto que as igrejas evangélicas, de maneira geral, sobretudo a Universal, que tem hoje - ninguém pode desconhecer - uma participação efetiva dentro da população evangélica do Brasil, têm contribuído com esse trabalho de evangelização nos presídios, nas cadeias deste País. E, com isso, imagino que tenha diminuído esse número de marginais, principalmente aqueles que vão para rua. Quando ele está lá no presídio e passa a ser evangélico, a grande maioria não volta para a marginalidade: ele vai para a igreja, ele vai para os templos. Isso permite que essas pessoas tenham uma vida melhor.

Quando vejo a Igreja Universal sendo atacada de forma violenta, não concordo, porque não posso deixar de reconhecer que a Igreja Universal tem prestado bons e relevantes serviços. Como brasileiros, como cidadãos que creem em Deus, certamente temos à nossa frente um instrumento como é uma rede de rádio e televisão esparramada por este imenso País. E tenho visto a contribuição que ela tem dado na pregação da evangelização, sobretudo levando mensagens de paz e mensagens de Deus. Isso é muito bom para confortar a alma e o espírito daquelas pessoas que, muitas vezes, dependem exclusivamente de uma boa

palavra; porque as ações, muitas vezes, vêm depois. Mas uma boa palavra, uma boa mensagem como essa, não tenho dúvida alguma, ajuda a recuperar milhares e milhões de brasileiros que, muitas vezes, estão esperando pelo menos o conforto de uma mensagem como essa.

Portanto, agradeço o aparte de V. Ex^a e me despeço, Senador Mão Santa, na certeza absoluta de que, no Senado, vai voltar a reinar a paz, a tranquilidade e a discussão dos bons debates para o que o povo brasileiro passe a respeitar novamente esta Casa, que, sem sombra de dúvida, tem uma história contemporânea, uma história republicana.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Jayme Campos, o pronunciamento de V. Ex^a dá grandeza a esta Casa. V. Ex^a falou sobre um dos maiores e mais graves problemas: população carcerária. Outro Senador falou e nos relembrou a época medieval.

E eu quero dizer que V. Ex^a, com a visão de prefeito, de governador, como pai da Pátria, advertiu sobre os inúmeros que estão presos sem um apoio judiciário.

Eu, quando governei o Piauí, determinei à Defensoria Pública, por intermédio do Dr. Reginaldo Furta-do... Uns cem presos já poderiam ter sido soltos, mas não tinham o amparo da advocacia, que é exigente e é onerosa.

V. Ex^a deu uma grande sugestão para todos os governantes e uma consequente melhoria da nossa população carcerária.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência comunica ao Plenário que não houve acordo de Liderança para a Ordem do Dia, ficando as matérias transferidas para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 611, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 611, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.287, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos,

Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a programação monetária para o segundo trimestre de 2009.*

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 612, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 612, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.288, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 2009.*

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a*

Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

7

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1995

Discussão, em turno único, do Substituto da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1995 (nº 3.171/97, naquela Casa), do Senador Júlio Campos, que *dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.215, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Slhessarenko.

8

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004

Discussão, em turno único, do Substituto da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004 (nº 4.852/2005, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Exploração Sexual, que *altera o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 -Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres que reiteradamente*

hospede criança ou adolescente desacompanhados ou sem autorização).

Pareceres sob nºs 479 e 480, de 2009, das Comissões

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com adequações, que apresenta; e

-de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide, favorável, acatando as adequações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, consolidadas em texto final que encaminha.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2000 (nº 121/99, na Casa de origem, do Deputado Cunha Bueno), que *estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães.*

Parecer sob nº 1.089, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.*

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

-de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

-de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.*

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

-de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2003 (nº 1.550/96, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica.*

Parecer favorável, sob nº 1.055, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que *altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).*

Parecer nº 1.085, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Lobão Filho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2006 (nº 4.681/2004, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que *altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 -Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à*

Constituição Federal em vigor (dispõe sobre a vigência das leis estaduais, a homologação das sentenças estrangeiras declaratórias do estado das pessoas e o divórcio realizado no estrangeiro).

Parecer favorável, sob nº 698, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renato Casagrande.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 -Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.*

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.*

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica*.

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

-de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

-de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades*.

Parecer nº 1.087, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea "o" do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa)*.

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 -Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento)*.

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Neuto de Conto.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

25

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 136, de 2008 -Complementar (no 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nos 953 e 954, das Comissões

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Shessa-renko; e

-de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 391, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2009 (nº 404/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Referente à Criação de um Fórum Franco-Brasileiro do Ensino Superior e da Pesquisa, assinado em Brasília, em 25 de maio de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 1.289, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 392, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2009 (nº 565/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, assinado em Brasília, em 24 de julho de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.290, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 394, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 394, de 2009 (nº 662/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e de Comércio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Cazaquistão, celebrado em Brasília, em 27 de setembro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.291, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 398, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2009 (nº 798/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.292, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 400, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2009 (nº 500/2008, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Protocolo Modificativo do Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no Mercosul, assinado no Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 2007.

Parecer favorável, sob nº 1.272, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 432, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2009 (nº 405/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 58, assinado entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai, da República Oriental do Uruguai, Estados Partes do Mercosul e o Governo da República do Peru, celebrado em Montevideú, em 30 de novembro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 1.299, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Flávio Torres.

33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 476, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 476, de 2009 (nº 2.352/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Complementar ao Convênio de Seguridade Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, de 16 de maio de 1991, celebrado em Valência, em 14 de maio de 2002.

Parecer favorável, sob nº 1.300, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 486, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 486, de 2009 (nº 495/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do Mercosul, adotado em Assunção, em 20 de junho de 2005.

Parecer favorável, sob nº 1.301, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Efraim Morais.

35

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 489, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2009 (nº 516/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 27 de setembro de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 1.273, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

36

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 510, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 510, de 2009 (nº 1.392/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo, por Troca de Notas, para o Estabelecimento de uma Faixa "Non Aedificandi" em Zonas Urbanas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, firmado em Assunção, em 9 de abril de 2008.*

Parecer favorável, sob nº 1.274, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006 (Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inqué-*

ritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.*

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; – de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator “ad hoc”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e – de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar,

de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que *altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.*

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.230, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Jose Nery), que *altera o §1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e o inciso I do art. 6º da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, para atribuir legitimidade às pessoas jurídicas sem fins lucrativos para ajuizarem ações nos juizados especiais cíveis.*

43

REQUERIMENTO Nº 656, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 656, de 2009, do Senador João Tenório, *solicitando voto de solidariedade e aplauso ao Sr. Mario Vargas Llosa pelas manifestações no âmbito do fórum “Encontro Internacional Democracia e Liberdade”.*

Parecer favorável, sob nº 1.309, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

44

REQUERIMENTO Nº 1.012, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.012, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 595, de 2007 – Complementar, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 72, 102, e 497, de 2007-Complementares; e 19, de 2009-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (cobrança de tarifas pelas instituições financeiras).*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a Ordem do Dia.

É melhor para os oradores porque o tempo dobrará. Seguindo a praxe, é a vez – estamos alternando – de um Líder. Está inscrito, como Líder, o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi o primeiro a inscrever-se, mas não está presente. Agora, Marcelo Crivella. Depois, um orador inscrito.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Solicito ao Senador Marcelo Crivella, Senador Mão Santa, que troque comigo – são apenas cinco minutos. Tenho um voo agora às 18h45min. Sou o próximo orador inscrito.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Senador Eduardo Azeredo, em consideração a V. Ex^a e ao povo de Minas, jamais poderia negar o seu pedido.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Isso foi bom porque comprovou como V. Ex^a é querido aqui na Casa. V. Ex^a já sabia que a minha tendência era dar a prioridade a V. Ex^a. Submeti-me ao Regimento, mas, se tivesse auscultado o coração, estaria gritando: Eduardo Azeredo com a palavra.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, agradeço a V. Ex^a e ao Senador Marcelo Crivella. Serei rápido porque tenho de voltar a Belo Horizonte.

Quero trazer, em rápidas palavras, mais uma vez, uma preocupação com relação ao transporte de massa nas grandes cidades brasileiras, em especial na minha cidade, na capital de Minas Gerais, Belo Horizonte. O que acontece é que já fizemos diversas reuniões e audiências públicas sobre esta questão do

metrô. Este assunto continua; não há sensibilidade da parte governamental para avançar no processo de instalação de metrô nas grandes capitais brasileiras. A cada dia, são milhares de novos automóveis, de novos caminhões, de novos ônibus colocados nas nossas ruas, que não são elásticas, evidentemente.

Então, tomam providências que são temporárias, providências de um viaduto aqui, um ali e não é isso que, evidentemente, vai conseguir resolver o problema causado pelo aumento de movimento de trânsito nas grandes capitais. A solução é evidentemente um processo de transporte de massa. Transporte de massa é metrô, transporte de massa é, na verdade, o transporte ferroviário e se pode ter, como paliativo, os corredores de ônibus.

Outro dia, eu vi um elogio ao corredor de transporte de Bogotá, que é todo com ônibus, e ninguém se lembrou de dizer que a consultoria do transporte de ônibus de Bogotá foi do ex-Prefeito e ex-Governador Jaime Lerner, que implantou esse sistema semelhante em Curitiba. A Colômbia importou de Curitiba esse sistema de corredores exclusivos de ônibus que funcionam na capital colombiana. Portanto, esse é também um caminho, mas é claro que a perspectiva com o metrô é mais adequada. Os números que são utilizados nos metrô que estão sob a gerência do Governo Federal são números ridículos – não há outra qualificação. Veja que, no caso de Minas Gerais, é questão de R\$19 milhões, para uma cidade como a nossa. Depois que o Presidente Lula entrou – são sete anos –, praticamente não houve evolução. Nós não aumentamos... A última estação inaugurada em Belo Horizonte é a Estação Venda Nova. Não houve nenhum avanço.

Quero chamar a atenção também, no caso específico de Belo Horizonte, não só para a questão do Governo Federal, mas também para o Governo do Estado, que é dirigido por meu companheiro de Partido. O Governo do Estado precisa ter um pouco mais de ação nesse caso. Precisa agir cobrando do Governo Federal, precisa agir assumindo a sua parcela porque existe uma lei estadual, aprovada em 1997, prevenindo a transferência do metrô para o Estado e para os Municípios de Belo Horizonte e Contagem, uma nova empresa que vai assumir o que é hoje o metrô dirigido pelo Governo. Portanto, o Governo do Estado de Minas Gerais precisa também agir mais nestas duas frentes: assumindo o metrô e, ao mesmo tempo, exigindo e cobrando do Governo Federal igualdade de tratamento, já que os recursos aplicados em outras capitais, como Fortaleza, também pequenos, são superiores aos aplicados em Belo Horizonte.

Essa perspectiva de termos um transporte de massa mais adequado, transporte que seja como aqui

em Brasília... Eu tinha curiosidade e, há poucos dias, fui ao metrô de Brasília. Fiquei muito bem impressionado. Quer dizer, é um metrô que funciona com grande quantidade de passageiros. Peguei o metrô na Asa Sul, e fui até Samambaia. Gastei meia hora para ir e meia hora para voltar. O metrô está funcionando plenamente. Gostei de ver que o metrô de Brasília está funcionando. E o nosso lá, de Belo Horizonte, tem um trecho que também funciona, mas funciona há muito tempo; não evoluiu, não cresceu. Há previsão de uma segunda linha, que nunca sai do papel.

De maneira, Sr. Presidente, que eu queria fazer este registro: o sistema de metrô é o sistema adequado em todo o mundo para transporte de massa. Aqui, em Brasília, avançou-se um pouco mais; e o de Belo Horizonte continua a passos de tartaruga. Que fique, portanto, mais uma vez, a nossa demanda que tenhamos uma visão maior e que todas as grandes capitais brasileiras tenham um sistema de transporte sobre trilhos, seja metrô, seja trem de subúrbio. Eu digo isso a respeito de Belo Horizonte, mas é válido também para Fortaleza, Salvador, Recife, para todas as grandes capitais brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu queria trazer a este Plenário, agradecendo, mais uma vez, ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra, como orador inscrito, o Senador Augusto Botelho, que é do Partido dos Trabalhadores do Estado de Roraima.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, a ONU – Organização das Nações Unidas – publicou um relatório no último dia 18 de agosto, há dois ou três dias, em Genebra, na Suíça, afirmando que o Brasil precisa melhorar suas políticas indigenistas.

Como representante de Roraima, Estado que tem grande população indígena no Brasil, tenho obrigação de vir à tribuna para abordar esse assunto.

Faz seis anos e meio que vivo reclamando da política indigenista do Brasil. Nós temos avançado em alguns pontos, mas ainda não está satisfazendo as populações.

Sr. Presidente, segundo a ONU, a demarcação de terras indígenas no Brasil não está garantindo a proteção dos indígenas. Um “paternalismo entrincheirado” está impedindo ainda que esses grupos no Brasil possam se beneficiar de todos os seus direitos.

As conclusões são resultado da missão realizada pelo relator da ONU para povos indígenas, o americano James Anaya, que esteve em agosto no Brasil,

inclusive esteve em Roraima e visitou algumas áreas indígenas.

Para ele, o Governo brasileiro até agora não conseguiu harmonizar seus projetos econômicos com os interesses dos povos indígenas.

Em um relatório publicado ontem, em Genebra, a ONU faz raios X completo da situação dos povos indígenas no Brasil, que representam 0,43% da população brasileira.

A ONU admite avanços e o compromisso do Governo em certas áreas. Mas as conclusões ainda são alarmantes e pedem que os interesses dos indígenas sejam considerados nos projetos de desenvolvimento econômico e de infraestrutura no País.

Sr. Presidente, quanto à Funai, a ONU não poupa críticas e alerta para a falta de recursos – já reclamei muitas vezes aqui da falta de recursos da Funai e também reclamo da Funai, mas sei também que o recurso dela é pouco, que ela tem dificuldade de atender a grande população indígena do Brasil, especialmente no meu Estado, porque ela é carente de recursos – e faz recomendações no sentido de modificar o cenário. No relatório é pedida uma campanha nacional de conscientização do respeito aos indígenas para mudar a percepção do índio no País. Eu creio que essa percepção está mudando ultimamente. Já estão sendo considerados como cidadãos. A Funai já não é tutora dos indígenas.

Outra recomendação é que o número de indígenas em postos políticos seja aumentado, além de uma garantia de que as terras demarcadas tenham seus limites garantidos por forças policiais contra invasores.

A ONU não conhece a extensão das áreas indígenas, nem a localização delas para querer colocar polícia em todas as terras indígenas. Em relação à participação na política, há quinze Municípios em Roraima e em dois deles os prefeitos são indígenas; e há vários vereadores indígenas em meu Estado.

Desde que cheguei a esta Casa, tenho feito alerta desse tipo na tribuna. Os indígenas brasileiros não precisam somente ter as suas terras demarcadas. Atualmente, o que tem acontecido é o seguinte: as terras são demarcadas, os não-índios são expulsos da área, como aconteceu em Raposa Serra do Sol, e os índios ficam lá, abandonados, sem um mínimo de apoio para aproveitarem o conhecimento e a infraestrutura que já possuem para plantar, criar gado – como acontece em Roraima –, enfim, viver com dignidade.

Agora, foi criado um território indígena em Roraima pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. O Ministério do Desenvolvimento Agrário tem uma política de reunir vários Municípios, formar territórios e promover ações conjuntas. Chamamos, inclusive, de

Território de Cidadania Indígena de Roraima, que une os Municípios de Pacaraima, Uiramutã e Normandia. O Governo disponibilizou para projetos de índios 24 milhões. Então, nesses últimos meses, no último ano a coisa tem mudado para o lado dos indígenas. Eles têm disponíveis 24 milhões para elaborar projetos, mas estão embaralhados na burocracia, nas dificuldades e tudo. Estão se reunindo e discutindo. Na semana passada mesmo, participei de uma discussão com elementos do Território Indígena de Roraima.

E espero que eles consigam captar recursos para utilizar em seu benefício.

Segundo relatório da ONU, os índios do Brasil estão excluídos das decisões que os afetam e são o grupo mais pobre dentro da sociedade brasileira. Os lá de Roraima, pelo menos os da região Norte de Roraima, não estão excluídos. Já estão tomando posições, têm feito conferências, têm discutido. Então, já estão participando das decisões. Não estão sendo ouvidos como deveriam ser, mas já participam das decisões.

Na educação, além da falta de professores indígenas, faltam recursos para investir na área. A ONU aponta que, em 2005, 34% das escolas não tinha seus próprios edifícios e metade não tinha luz elétrica. No meu Estado, a realidade não é bem essa. São prédios modestos. Existem duzentas escolas indígenas lá em Roraima e os professores são indígenas. É claro que tem muitos que ainda estão em uma situação que a ONU cita aqui: 10% das escolas indígenas não completaram a educação primária. Lá em Roraima, são mais os professores de língua materna de cada etnia que estão nessa condição. Mas a maioria dos outros professores... Já tem professores com nível superior. Professores com aquele curso de formação de professores e sem o primário completo, acho, tem poucos lá em Roraima. Apenas os professores de língua materna é que podem ser incluídos nessa categoria.

Na área social, a ONU alerta para as condições dos indígenas, que são precárias, e que a pobreza e a falta de saúde são fruto do fato de que muitos não têm controle sobre suas terras e recursos. Quinze por cento da população indígena brasileira viveria na pobreza. Aliás, 15% da população brasileira viveria na pobreza, segundo a ONU. Entre os índios esse percentual sobe para 38%.

Realmente, essa história de usufruto da terra e tal, é um pouco, assim, não é muito claro. Os índios, por exemplo, lá em Roraima, da região do Município de Pacaraima, costumavam vender terra, pedra para as construções lá na cidade de Pacaraima. Agora, não podem. Eles têm tido alguma dificuldade depois que foi homologada a terra de São Marcos, que é uma terra

que está totalmente dentro do Município de Pacaraima e, uma parte, no Município de Boa Vista.

O mercado ilegal de mineração também é visto como outro desafio aos índios brasileiros, que continuam tendo suas terras invadidas e acabam por se envolver na extração ilegal de minérios em terras indígenas. Os próprios ianomâmis já aprenderam a explorar minérios também e estão explorando de forma ilegal porque a lei brasileira quer que os garimpeiros façam cooperativas. A lei de mineração brasileira foi feita para rico. Os pobres garimpeiros não têm como explorar. Os nossos indígenas vão se organizando numa cooperativa de garimpeiros para tentar explorar nas áreas indígenas. Eu espero que não vá haver muito entrave por parte dos antropólogos para os índios fazerem isso. Eles que querem fazer isso. Os ianomâmis aprenderam a garimpar ouro e garimpam ouro mesmo lá. Associam-se com garimpeiros algumas vezes? Associam-se. Mas garimpam também sozinhos. Eles descobriram que é uma forma de conseguir dinheiro. Para saírem da área ianomâmi para chegarem à cidade, para comprarem alguma coisa e voltarem, só saem de avião. Um avião, para fazer esse trajeto, custa uns sete mil reais, pelo menos. Então, o índio tem que ter dinheiro para fazer isso.

Nós estamos também tentando organizá-los em cooperativas para dar uma legalidade ao assunto. Não adianta ficar dizendo que não fazem, que não fazem, porque fazem. Os garimpeiros estão morrendo de fome, estão sem trabalho. Os nossos garimpeiros de Roraima, do Brasil, estão todos trabalhando na Guiana e na Venezuela. Alguns, no Brasil, vão e entram nas áreas indígenas, e a Polícia Federal vai e tira eles de lá. Passam-se seis meses, um ano, voltam de novo. Porque os índios, inclusive, apóiam eles. Quando os garimpeiros estão lá têm mais assistência, porque eles começam a ter dinheiro também, porque eles trabalham com o garimpo também.

Sr. Presidente, para sanar essa lacuna, apresentei aqui no Senado dois projetos que podem reverter esta situação. Um trata da regulamentação da mineração em terras indígenas, e o outro da exploração de pedras ornamentais em terras indígenas. Fiz o projeto conversando com algumas etnias. Lá em Roraima, nós não temos muita tradição de explorar pedras ornamentais, mas, no meu Estado, nós já temos 20 tipos de granito que podem ser explorados comercialmente, e grande parte das reservas de granito está em áreas indígenas. Eu creio que, se a gente conseguir aprovar este projeto aqui, os indígenas vão poder explorar esse filão para melhorar sua qualidade de vida.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente, mais um pouquinho, mais dois minutinhos e eu encerro.

Para acabar com o problema, Sr. Presidente, precisamos regulamentar o que está definido na Constituição Federal. No fundo, o que a ONU alerta é o que todos sabemos: o direito à autodeterminação dos povos indígenas no Brasil não estão garantido. O princípio estabelece que os índios devem ter direito a controlar suas vidas e suas terras, desde que não ameacem a integridade territorial do País, mas também têm o direito de querer ter trator Mitsubishi, luz elétrica, ter estradas boas, ter escolas boas, ter condições de colocar os seus filhos para estudarem nas universidades. Lá em Roraima, existem inclusive cursos de universidades em algumas aldeias indígenas, através da Univirr, a nosso universidade virtual do Estado e da universidade estadual tradicional.

O Brasil possui atualmente 12,4% do território nacional demarcado em terras indígenas. Muitas dessas terras ficam em nossas fronteiras. E por isso, também apresentei um projeto aqui no Senado para regulamentar o livre trânsito das Forças Armadas e da Polícia Federal nesses locais. Trânsito e instalação de condições necessárias para que permaneçam fazendo o policiamento das fronteiras e do transporte de drogas principalmente.

Queremos garantir o direito dos povos indígenas e também a soberania brasileira. Em Roraima, onde fazemos fronteira com dois países, a Venezuela e a Guiana, precisamos instalar pelotões de fronteiras para impedir a entrada de drogas e de ecopiratas, que querem se apropriar do conhecimento indígena e da fartura da Amazônia.

Sr. Presidente, Mão Santa, precisamos garantir o direito dos indígenas brasileiros, mas não podemos deixar de ter controle sobre nossos recursos naturais e nossas áreas de fronteiras. Por isso, é tão importante aprovar os projetos que apresentei e que regulamentam a exploração de minérios de terras indígenas e que permitem o trânsito das Forças Armadas e da Polícia Federal nesses locais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador Augusto Botelho, mostrando suas preocupações com a classe indígena de sua região.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Em votação o **Requerimento nº 1.040, de 2009**, de autoria do Senador Romeu Tuma, para participação de S. Ex^a na audiência pública da Comissão Temporária do Senado, destinada a examinar o Projeto de

Lei do Senado nº 156, de 2009, que trata da reforma do Código de Processo Penal, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

As Sr^{as} e os Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Aqui ao nosso lado, as câmeras aqui, é o Senador Mauro Fecury.

Este é um quadro do que é o Senado brasileiro. Somos os pais da Pátria. Aqui está uma inteligência privilegiada de que me lembro muito bem nos anos 70, quando era Prefeito de São Luís do Maranhão, extraordinário prefeito. Eu estava lá como Presidente do Rotary de minha cidade, e ele, numa solenidade, dizia que nem se lembra as noites.

Paul Harris derrubou todos os muros que nos afastavam, unindo todas as profissões através do Rotary. Ele também, em São Luís do Maranhão, derrubava todos os muros e unia o povo do Maranhão para fazer crescer e desenvolver São Luís. E o significado dele... esse é o retrato do Senado. Olha, toda vez que vejo o Mauro Fecury lembro-me de Thomas Jefferson, figura maior da história da democracia norte-americana, que fez a liberdade dos Estados Unidos da Inglaterra, assinou a Constituição, foi presidente dos Estados Unidos. E lá no túmulo dele está escrito: *“Aqui jaz Thomas Jefferson – não diz que foi ex-presidente dos Estados Unidos –, fundador da Universidade da Virgínia”*, mostrando a importância da universidade, que plantou a semente da sabedoria. E esse homem aqui plantou a universidade privada do Nordeste. No Maranhão, ele criou a maior universidade, tão grande como Pe. Antonio Vieira diz. Pe Antonio Vieira, tão cultuado pelo nosso Presidente Sarney, ele disse: “Um bem nunca vem só.” A universidade privada do Maranhão chegou a Brasília, a Unieuro, que tem milhares de estudantes do Piauí e do Brasil, inclusive daqui de Brasília. Então, são homens como este que me dão a convicção de que este é um grande Senado na história da República do Brasil.

Convidamos agora, estamos alternando, como Líder... Aliás, nós vamos nos igualar porque V. Ex^a é Líder quase sozinho, no seu Partido. Chegou outro: Roberto Cavalcanti, da Paraíba. Eu estou saindo do PMDB e vou para o PPC e vou ser Líder, igual a V. Ex^a, de mim mesmo. Mas V. Ex^a também engrandece o Senado da República. Quis Deus... Um quadro vale por dez mil palavras, como disse Confúcio. Mas está aí o representante de Deus aqui: Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pastor, como é complicada a vida.

O Senadinho de Cristo, o filho de Deus, ele mesmo escolheu. Ele escolheu doze. Eram treze. E deu no que deu. Traíram ele, venderam, como é que aqui não pode ter joio. Pode, mas o trigo é muito mais, e V. Ex^a é um deles.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, V. Ex^a revive Cristo. Ele ia lá para as montanhas, e eu lhe cedo a tribuna do Senado da República, para V. Ex^a usá-la.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente, pelas palavras tão generosas. Quero saudar também o Senador Mauro Fecury, nobre representante da brava gente do Maranhão.

Sr. Presidente, recebi, hoje, uma comunicação do Ministro Nelson Jobim a propósito da reportagem “Submarinos com preço no céu”, publicada no jornal *O Globo*, de 15 de agosto de 2009. A Marinha do Brasil, então, fez aqui, Sr. Presidente, esclarecimentos que eu passo agora à Nação.

Marinha refuta informações erradas sobre submarino de propulsão nuclear.

Brasília, 17/08/09 – Marinha do Brasil corrige graves equívocos divulgados pela imprensa sobre o Programa de Desenvolvimento de Submarinos. Os erros se iniciam com a presunção de que a Marinha optou entre um projeto alemão e um francês para desenvolver o submarino nuclear brasileiro, pois a Alemanha sequer possui tecnologia de submarino nuclear.

A cogitação de um novo acordo com a empresa alemã HDW (Howaldtswerke Deutsche Werft), que foi parceira do Brasil na construção dos nossos cinco submarinos atuais, ocorreu em um momento no qual a Marinha estava sem perspectiva de avançar no projeto prioritário, do submarino a propulsão nuclear. Felizmente, em 2007 esse quadro mudou, com a decisão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de dar prioridade ao projeto, que resultou na atual parceria com a França.

Falo do projeto do Brasil de desenvolver e ter o seu submarino nuclear, o que o colocará entre as nações mais avançadas do mundo nessa tecnologia.

Outra informação refutada pela Marinha é a de que a França impôs ao Brasil a construção de um estaleiro e de uma base para os novos

submarinos. Na verdade, essas instalações estavam previstas desde a década de 1970, e o local de instalação da Base foi escolhido em 1993. Os nossos estaleiros e atual base de submarinos, junto à ponte Rio-Niterói, não atendem aos requisitos técnicos e ambientais para um submarino desse tipo.

Não se sustenta também a interpretação de que deveria haver licitação para essas obras, pois são projetos militares e nucleares sigilosos. A parceria francesa DCNS (Directions de Constructions Navales Services) teve liberdade para escolher qualquer empresa nacional para a obra, e optou pela Odebrecht.

Em anexo, segue a íntegra dos esclarecimentos da Marinha divulgados nesta data sobre esse projeto estratégico para a defesa brasileira e para o desenvolvimento tecnológico do País.

Íntegra dos esclarecimentos da Marinha

Em relação à matéria ‘Submarinos de R\$19 bilhões’ (‘Submarinos com preços no céu’), publicada em 15 de agosto, no jornal O Globo, na qual é abordado o Programa de Desenvolvimento de Submarinos, a Marinha do Brasil esclarece os seguintes aspectos:

A matéria afirma que a construção do novo estaleiro e da base naval no litoral fluminense resulta de exigência do governo francês.

Ora, a construção de um estaleiro que atenda aos requisitos tecnológicos e ambientais essenciais, para que nele se possa construir um submarino de propulsão nuclear, bem como a de uma nova base naval capaz de abrigá-lo, constituem necessidades apresentadas pela Marinha desde o final dos anos 1970, quando deu início ao seu Programa Nuclear.

Até a localização é a mesma que já havia sido selecionada pela MB, em 1993. Atribuir tais construções à hipotética exigência francesa denota desconhecimento, para dizer o mínimo. Essas obras são necessárias porque os referidos requisitos não são atendidos, hoje, por nenhum dos estaleiros existentes no Brasil. Além do que, a atual base de submarinos, por exemplo, localizada no interior da Baía de Guanabara, junto à ponte Rio-Niterói, sequer tem profundidade junto ao cais para permitir a atracação de um submarino desse tipo, além de não atender aos requisitos ambientais que se impõem.

Assim, a construção do estaleiro e da base constitui requisito indispensável para a fabricação e operação do submarino de propulsão nuclear, nada tendo a ver com “operação casada”. Por outro lado, como é evidente, não teria sentido uma construtora francesa ser mobilizada para realizar obras no Brasil, daí a necessidade de a DCNS (Directions de Constructions Navales Services) se associar a uma empresa brasileira, com a qual teve que estabelecer acordos de confidencialidade, por conta da tecnologia a ser transferida. A escolha da associada foi do livre arbítrio da DCNS, que, apesar da permanente ênfase em apontá-la como estatal, opera, de acordo com as leis francesas, como empresa privada. De sua parte, a Marinha nada tem a opor à escolhida. Afinal, cabe aqui a pergunta: que argumentos teria o Governo Brasileiro para recusar a contratação de um consórcio do qual faz parte a Odebrecht? Ou de qualquer outra grande construtora nacional?

Cabe esclarecer que qualquer que fosse a empresa selecionada pela DCNS como parceira para construir esse estaleiro, as obras seriam isentas de processo licitatório, como previsto em lei, em virtude das características de sigilo de que, obrigatoriamente, se reveste: são plantas de instalações nucleares militares, envolvendo características que não podem ser objeto de divulgação pública.

Revela notar, ainda, que, ao apontar o custo dos submarinos, o autor valeu-se de simplificações comprometedoras. Ao excluir do preço total (€ 6,8 bi), o preço do estaleiro e da base (€ 1,8 bi), dividindo o resultado (€ 5 bi) por cinco, acreditou ter encontrado – na sua ingenuidade – o preço de cada submarino convencional (€ 1 bi). Ledo engano; esqueceu-se de que a proposta francesa inclui quatro submarinos convencionais, com respectiva transferência de tecnologia de construção; a transferência de tecnologia de projeto de submarinos, inclusive de seus sistemas de combate e de controle automatizados da plataforma; o projeto e a construção de um submarino de propulsão nuclear, cujo custo é muito superior ao de um convencional; e, finalmente, o projeto e a construção de um estaleiro dedicado à fabricação de submarinos de propulsão nuclear (e convencionais) e de uma base naval, capaz de abrigá-los. A simplificação permitiu a conclusão falaciosa de que ‘cada embarca-

ção custará pouco mais de duas vezes mais o valor da oferta feita anteriormente por uma empresa da Alemanha’.

No que concerne à transferência de tecnologia, há um contrato específico que detalha toda a tecnologia a ser transferida pelos franceses e absorvida pela Marinha. Há, ainda, um acordo de compensações (offset), estabelecendo as áreas tecnológicas que serão objeto de transferência para a indústria nacional, envolvendo, no momento, mais de trinta empresas brasileiras.

Um outro item da reportagem:

‘Marinha preferia outros submarinos’

Analisando por partes, deve ser inicialmente ressaltado que não existe proposta da [empresa alemã] HDW (Howaldtswerke Deutsche Werft), de outubro de 2007, para ‘fabricar mais cinco submarinos no Brasil, além de modernizar os cinco já existentes, por um total de 2,1 milhões de euros’. [Não há essa proposta.] A afirmativa é tão inverossímil que não resiste à mais elementar aritmética, haja vista que, logo adiante, o autor conclui que ‘cada embarcação, portanto, sairia por 437 milhões de euros – pouco mais de duas vezes mais barata que os Scorpène’, sem se dar conta de que, de acordo com esses cálculos, a modernização dos cinco já existentes sairia ‘de graça’. Parece má-fé, principalmente por tentar fazer crer que algo supostamente aprovado pela COFIEX em 2006 (essa data foi omitida) pudesse, de alguma forma, estar relacionado com uma proposta apresentada em outubro 2007. Em primeiro lugar, a COFIEX, na verdade, nada aprovou, posto que nada foi publicado no Diário Oficial da União. Depois, a proposta efetivamente encaminhada àquele órgão dizia respeito à modernização dos cinco submarinos existentes e à construção de APENAS UM submarino. Posteriormente, tendo a Marinha se decidido pela modernização dos seus IKL com sistemas americanos, a custo muito inferior do que aquele cobrado pelos alemães, a HDW apresentou proposta de substituir as modernizações pela construção de um segundo submarino, mantendo o mesmo custo inicial, isto é, € 670,97 milhões. Ademais, um fato até agora não mencionado, mas que releva notar, é que no preço dos submarinos alemães não está incluído o custo total da mão-de-obra de construção, posto que as obras seriam realizadas no Arsenal de Marinha do Rio de Ja-

neiro (AMRJ), por funcionários de carreira da Marinha, sem o cômputo desses custos no preço dos submarinos. Por outro lado, é verdade que, em 2005, a Marinha havia optado por construir um novo submarino de modelo da HDW, tanto que apresentou à COFIEX a pertinente proposta de financiamento, como já apontado. Mas, vamos aos fatos.

Desde 2004, em face da proximidade do término da construção do Submarino Tikuna, último dos IKL construídos no AMRJ [Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro], a Marinha, com vistas à manutenção das construções, tanto para não perder a tecnologia, quanto para repor os meios que dessem baixa, realizou estudos com vistas à seleção de um projeto de submarino que melhor atendesse aos seus requisitos estratégicos. Depois de criteriosa análise dos projetos existentes, foram selecionados três que, em diferentes graus, atendiam àqueles requisitos: o AMUR 1650, da Rússia, o IKL 214, da Alemanha, e o Scorpène, da França. Todos de mesma geração tecnológica.

Dos estudos, resultou que o projeto que melhor atendia à Marinha era o do Scorpène [francês], não só por seu projeto tecnologicamente mais moderno, mas por uma série de outras características, particularmente, por seu maior intervalo entre manutenções, fator primordial para um País cujos interesses marítimos se estendem, prioritariamente, pela vastidão do Atlântico Sul.

Entretanto, naquela época, não havia qualquer perspectiva de se poder levar adiante o programa nuclear – maior meta da Marinha –, que, à custa exclusiva do orçamento da Força Naval, desde 1996, vinha sendo mantido em estado quase vegetativo. [Embora nossa Marinha detenha a tecnologia de todo o ciclo de enriquecimento do urânio.] Naquele contexto, a Marinha se viu forçada a propugnar por uma solução paliativa, pleiteando a construção de apenas mais um submarino. Nesse caso específico, tendo em vista a existência de cinco submarinos alemães, decidiu optar pela escolha do projeto do submarino IKL 214, da HDW alemã, buscando manter a mesma linha logística, por um lado, e, por outro, evitar que a escolha de projeto diferente, para a construção de uma única unidade, pudesse ensejar retaliações dos alemães, mediante o boicote de sobressalentes para os submarinos existentes, por exemplo. No início de 2006, a decisão foi

tornada pública, com o já mencionado encaminhamento da solicitação de autorização de financiamento à COFIEX.

Depois de tomada essa decisão, a Administração Naval houve por bem dar conhecimento do fato ao seu público interno, mediante a publicação da informação no Boletim de Ordens e Notícias, como é praxe na Instituição.

Não obstante, no início de 2007, o Presidente Lula, depois de conhecer em mais detalhes o Programa Nuclear da Marinha, em visita às instalações do Centro Tecnológico da Marinha, em ARAMAR, decidiu assegurar recursos para a finalização do programa, possibilitando a retomada do processo que, ao fim e ao cabo, levaria à construção do submarino de propulsão nuclear, cujas tratativas estão, hoje, em vias de ser concluídas.

Essa, a grande e fundamental mudança havida. Graças à nova visão do mais alto escalão político do País, a Marinha não mais estava fadada a postergar seus planos relativos à posse de submarinos de propulsão nuclear.

Para levá-los adiante, contudo, não obstante ter logrado êxito na construção, faltava à Marinha a capacidade de desenvolver projetos de submarinos. Nesse mister, o caminho seguido pelas potências que produzem submarinos nucleares foi o de evoluir, por etapas, a partir do pleno domínio do projeto de convencionais, para o de um submarino de propulsão nuclear, cujos requisitos, em termos de tecnologia e controle de qualidade, superam de muito aqueles de um convencional. Assim, o caminho natural para o Brasil seria, da mesma forma, o de desenvolver sucessivos protótipos, até que se chegasse a um projeto capaz de abrigar uma planta nuclear. Como não se dispõe do tempo nem dos recursos necessários para tanto, a solução delineada pela Marinha, no intuito de – com segurança – saltar etapas, foi a de buscar parcerias estratégicas com países detentores de tais tecnologias e que estivessem dispostos a transferi-las. No nosso caso, tendo em vista o processo evolutivo indispensável, a parceria teria que ser buscada junto a países que produzissem, simultaneamente, submarinos convencionais e nucleares. Depois de longo e acurado processo de escolha, a França foi o país selecionado, porquanto seu único concorrente, a Rússia, não desejava transferir tecnologia, mas, tão-somente, ven-

der submarinos, o que não correspondia aos mais altos interesses do Brasil.

É preciso enfatizar que somente quem constrói submarinos de propulsão nuclear tem condições de transferir a tecnologia necessária para tanto. Não basta saber construir submarinos, haja vista que a própria França – que já construiu submarinos – levou 29 anos entre a decisão de construir um nuclear e ter o primeiro deles em operação. A Alemanha não constrói submarinos de propulsão nuclear e, portanto, por mais que o deseje, não tem como transferir tal tecnologia. Talvez por isso, o autor da matéria [equivocado, para dizer o mínimo] imagine ser possível construí-los no AMRJ [Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro], em pleno centro da cidade do Rio de Janeiro.

Ainda a propósito, cumpre esclarecer que, diferentemente do que está dito na matéria, segundo a qual, além dos quatro submarinos convencionais, se está adquirindo ‘mais um casco que – daqui a 20 anos – viria a receber um reator desenvolvido pelo Brasil’, na realidade, o protótipo do reator estará pronto em 2014 e o submarino de propulsão nuclear brasileiro, em 2021. Algo diferente de ‘daqui a 20 anos’ [citado na reportagem]. Aqui, deve ser ressaltado que o reator nuclear e seus controles, que serão instalados no submarino de propulsão nuclear, serão totalmente projetados e fabricados pelo Brasil, com base no protótipo ora em construção pela Marinha. Essa tecnologia não será transferida pela França.

Quanto ao aspecto apresentado como curioso, de a França não empregar o Scorpène, de fato, não só a França, mas nenhum dos países ocidentais que operam submarinos de propulsão nuclear, como os Estados Unidos, o Reino Unido, a própria França e a Rússia, empregam submarinos convencionais. Apenas a China opera ambos os tipos de submarinos.

Quanto à opinião expressa pelo Deputado Júlio Delgado, a Marinha já se colocou à disposição daquele parlamentar (...) [para lhe prestar os necessários esclarecimentos].

Sr. Presidente, faço aqui este pronunciamento porque, como Senador do Rio de Janeiro, tenho o maior interesse de ver esse submarino, esse avanço tecnológico, essa conquista, esse romper dos horizontes do conhecimento se darem no meu Estado do Rio de Janeiro. É um orgulho para o povo fluminense, sobretudo para o povo do Rio de Janeiro, onde fica a Escola Naval, onde fica a Ilha de Villegagnon, saber

que a nossa Marinha, que tantas glórias tem dado a este País, desde aquelas páginas encantadoras, escritas com beleza e heroísmo nas batalhas de Barroso e Tamandaré, hoje nos dá condições de, com orgulho, olharmos para as maiores nações do mundo e vermos que não estamos atrasados nos nossos processos de desenvolvimento militar.

Sou contra a guerra; sou a favor da paz, como V. Ex^a, mas aquele que deseja a paz prepare-se para a guerra. O próprio Cristo disse isto: “Não penseis que vim trazer a paz, porque minhas palavras dividirão irmãos contra irmãos, e virão tempos de espada”.

Assim, Sr. Presidente, a melhor maneira de procurar convencer adversários, muitas vezes ambiciosos, como aqueles no passado, com fome de poder, como Solano Lopes, que invadiu o Rio Grande do Sul e o Mato Grosso, na Guerra do Paraguai, possam, amanhã, ver no Brasil algum território para a guerra de conquista, a melhor maneira que temos de demovê-los é ter as Forças Armadas, eu diria, em condições de defender o nosso vasto território, sobretudo o nosso vasto litoral. A Marinha brasileira precisa de um submarino nuclear, e ela, que domina todo o ciclo de enriquecimento do urânio, deve prosseguir nesse projeto, determinado pelo Presidente da República, com muita lucidez e apoiado, tenho certeza, pela base lúcida que o Governo possui nesta Casa e na Câmara dos Deputados. Lamento muito que um jornal da minha terra, que deveria defender os interesses, sobretudo do nosso povo, possa estar tão equivocado em uma reportagem tão importante para o futuro do nosso País, para a defesa nacional, para a Marinha brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Crivella, quem disse “Se queres a paz, prepara-te para a guerra” foi McNamara. Cristo disse: “Pague o mal com o bem”. Mas V. Ex^a fez um extraordinário pronunciamento a esta Casa.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Mas é bom lembrar V. Ex^a que Cristo disse: “Não vim para trazer a paz, porque famílias se dividirão, irmãos contra irmãos”. Veja quanta perseguição sofreram os mártires da história. Queria chamar a atenção de V. Ex^a para esse aspecto. O Pai-Nosso termina dizendo: “Livra-nos do mal”. É o último pedido do Pai-Nosso. São sete pedidos no Pai-Nosso, e o último é “Livra-nos do mal”. Mas aqueles homens que assistiram ao Pai-Nosso passaram fome, sede, cárcere, nudez; estiveram nos desertos, foram perseguidos, injuriados, caluniados, inflamados. Alguns foram apados; outros crucificados; outros esfolados; outros morreram no desterro, e pergunta-se: livrou do mal?

Senador Mão Santa, só há um mal. O mal é o pecado. Esse é o grande mal que corroi a alma. Perseguições, injúrias, combates, infâmias, guerras a que os Apóstolos e todos nós temos de resistir e suportar acabam sendo contingências inevitáveis da nossa existência na Terra. Sonhar com a paz universal é a nossa utopia, mas é também ingenuidade. O mundo não conhecerá a paz. Infelizmente, o mundo jaz no maligno, como diz Cristo.

Um grande abraço.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois é, por isso que o meu nome é Francisco. O meu patrono andava no mundo com uma bandeira ‘Paz e Bem’ – São Francisco.

Nós convidamos agora para usar da palavra... Estão aí os dois. Ô Augusto Botelho, venha cá presidir o Senado, porque também vou ser orador inscrito no final.

Agora, estamos no espírito da lei, Casagrande e Suplicy, na lei mesmo, na lei mesmo, é o Casagrande, porque o Suplicy está no art. 17, e ele está inscrito como Líder. Na lei mesmo! Agora tem o espírito da lei, tem o bom entendimento. Então, V. Ex^a, pela generosidade.

Convido o Augusto Botelho, pois eu serei o último. E está escrito: os últimos serão os primeiros.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Augusto Botelho, Senadores Mão Santa e Renato Casagrande, agradeço a sua atenção em podermos compartilhar o tempo aqui.

Em primeiro lugar, o Senador Mão Santa foi testemunha do pronunciamento, hoje, feito – também o Senador Augusto Botelho – pela Senadora Kátia Abreu. E é importante que façamos aqui alguns comentários. Em primeiro lugar, quero dizer da minha concordância com a Senadora Kátia Abreu, quando ressalta a relevância de se prover, em todos os assentamentos, em todas as formas cooperativas de produção, ali onde estão assentados os beneficiários da reforma agrária, de pronto, se coloquem as escolas, as melhores oportunidades de educação possível, porque isso é fundamental para o sucesso do empreendimento agrícola que os novos assentados irão realizar. Sobre isso tenho total concordância.

No que diz respeito a sua preocupação quanto à definição dos índices de produtividade, é importante ressaltar que os índices de produtividade, que são aqueles definidores do que está escrito na Constituição – que datam de mais de 25, quase 30 anos –, normalmente devem ser atualizados. Até porque, desde os anos 80, 70 para cá, houve um aumento muito significativo da produtividade na agricultura brasileira

com as novas técnicas, inclusive disponibilidade de fertilizantes e tudo.

Que ela sugira que possa haver critérios mais adequados sobre como medir a produtividade eu acho que é importante. Mas cabe lembrar que a Constituição brasileira, no Título ‘Dos Direitos e Garantias Fundamentais’, em seu art. 5º, diz que:

Art. 5º

(....)

XXII – é garantido o direito de propriedade;

XXIII – a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV – a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV – no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI – a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

Portanto, a Constituição brasileira assegura que a propriedade existe, é reconhecido o direito de propriedade, mas é necessário que o proprietário rural atenda à finalidade social. E é normal que haja a lei que defina o grau de produtividade que deve ser exigido. E gostaria de lembrar que, se a distribuição de renda no Brasil hoje tem melhorado, passou a se tornar menos desigual, houve uma queda nos coeficientes de Gini da ordem de 0,60 ao final dos anos 90 e início do ano 2000. Agora, em 2007, o coeficiente de Gini de desigualdade de renda passou a ser 0,552, mas é ainda um dos mais desiguais do mundo. E uma das razões para esse índice de desigualdade tão intenso é justamente o grau de desigualdade para a propriedade fundiária no Brasil.

Assinalo que, no próprio Estado de São Paulo, em que pesem os esforços de realização de reforma agrária, em 1995, o coeficiente de Gini de desigualdade sobre a propriedade fundiária estava em 0,744 e, em 2008, teve um ligeiro aumento para 0,753. Já o coeficiente de Gini para todo o Brasil sobre concentração fundiária ou desigualdade da propriedade fundiária é superior a 0,75, aproxima-se de 0,80.

Portanto, é mais do que natural que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra tenha dialogado com o Governo do Presidente Lula no sentido de se estabelecerem novos indicadores de produtividade no Brasil.

Sr. Presidente Augusto Botelho, Senador Renato Casagrande, o nosso Líder do Partido dos Trabalhadores, Aloizio Mercadante, nos informou, no início da tarde, que teria um diálogo ainda hoje com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, diante da determinação por ele anunciada de que está por deixar a Liderança do Partido dos Trabalhadores.

Quero, aqui, reafirmar, que, ontem, foi um dia de extremo desconforto para nós, do Partido dos Trabalhadores. Quando o Presidente Ricardo Berzoini encaminhou para nós, Senadores do Partido dos Trabalhadores, a sua carta dizendo que a orientação do PT seria para arquivar todas as representações relativas ao Presidente José Sarney e ao Senador Arthur Virgílio, logo telefonei para ele para lhe dizer que não achava esta uma decisão adequada. E, ali, a palavra “orientar” tinha um sentido, e procurei esclarecer, até perguntei se havia a Executiva Nacional do PT se reunido, ele disse que não, mas disse que tinha convicção de que a maioria da Executiva Nacional tinha uma posição semelhante. Eu ponderei a ele que o próprio Líder Aloizio Mercadante tinha nos assegurado que todos nós, membros do Conselho de Ética poderíamos e deveríamos votar de acordo com a nossa convicção, com a nossa consciência.

Conforme tínhamos todos acordado, reiterei a minha sugestão de que o Presidente José Sarney viesse ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e, se disposto, como o fez o Senador Arthur Virgílio, a esclarecer toda e qualquer dúvida que ainda restasse diante das explicações que aqui deu sobre o conteúdo das representações. Ele preferiu não fazê-lo e, nessas circunstâncias, conforme expressei, o meu voto, se tivesse chegado a mim, seria de votar pelo recurso. Como, agora, o Senador Renato Casagrande, o Senador Cristovam Buarque, o Senador Pedro Simon, Marina Silva, Flávio Arns, Demóstenes Torres e outros – são, pelo menos, 10 Senadores – assinaram um requerimento para que o recurso seja apreciado em plenário, é a minha posição ser favorável a este recurso, mas com a recomendação de que o Presidente José Sarney, antes da sua votação, possa se explicar aqui no Senado Federal ou perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Quero aqui assinalar que dos mais diversos lugares do Brasil estou recebendo comunicados...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – ...dos mais diversos lugares do Brasil, e sobretudo de São Paulo, de toda parte recebo comunicados dizendo que a expectativa em relação a mim próprio e a todos nós, do Partido dos Trabalhadores, é que venhamos a defender a ética na vida política, a ética no Senado, a probidade na administração pública, e que o passo mais consistente com esse procedimento – me escute o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva – é a favor do recurso relativo à representação sobre o Presidente José Sarney.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Sr. Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero primeiramente fazer um registro. Estivemos hoje, na parte da tarde, eu, o Senador Demóstenes Torres e o Senador Romeu Tuma, em Goiânia, fazendo mais uma audiência referente ao Código de Processo Penal. Eu sou Relator do Código, o Senador Demóstenes é o Presidente da Comissão Especial, o Senador Romeu Tuma é o Sub-Relator da parte de inquérito do Código de Processo Penal, mas nós temos outros sub-relatores.

Teremos mais uma audiência na próxima segunda-feira, em Vitória, na capital do Espírito Santo, do meu Estado; e, depois, faremos mais uma audiência aqui, em Brasília. E, em setembro, vamos elaborar a proposta do Código de Processo Penal para ser apreciada na Comissão Especial e, depois, ser trazida aqui para o plenário.

O importante é dizermos que o Código de Processo Penal, do jeito que está hoje, é o instrumento da impunidade, porque as pessoas, Sr. Presidente, quando têm um bom advogado e podem pagá-lo por muito tempo, podem levar a conclusão de um processo para o infinito. Então, sobre essa parte de recursos, nós estamos tratando. Estamos tentando definir com clareza a função de cada parte dos agentes do Direito, qual a função do juiz, qual a função do delegado, do Ministério Público, a importância da Defensoria Pública no Brasil. Há alguns Estados que já conseguiram estruturar a Defensoria Pública. E nós, em diversos Estados, ainda não conseguimos. Então aprovar o Projeto nº

137, que está na CCJ, é fundamental. Fizemos uma boa audiência pública em Goiânia.

Quero aqui dizer que vamos, em setembro, tentar concluir o relatório para que possamos trazer ao plenário e votarmos o Código de Processo Penal, a fim de que ele se transforme de um instrumento de impunidade que é hoje para um instrumento de fazer justiça de forma mais rápida, tornando e dando instrumento para que a Justiça seja mais eficiente. E assim por diante.

Temos diversas mudanças sendo feitas e propostas. E as pessoas podem participar, dar sugestões até o início do mês de setembro.

Sr. Presidente, li hoje todos os jornais naturalmente, passei o olho em todos os jornais, e ontem participei da reunião do Conselho de Ética, e vi que há um descrédito com relação ao Conselho de Ética. Quero aqui lembrar que algumas pessoas sugeriram o fim do Conselho de Ética.

Acho que, de fato, criarmos um instrumento novo para que os Senadores que precisarem passar por algum tipo de julgamento sejam julgados por um outro Poder, é mais adequado do que serem julgados por nós mesmos aqui. Mas não podemos acabar com o Conselho de Ética, enquanto não criarmos um outro instrumento de fiscalização e vigilância de julgamento de atos que possam ser denunciados contra membros desta Casa, contra Senadores desta Casa.

Já tenho feito críticas ao Conselho de Ética, desde a hora em que ele foi formado, porque V. Ex^{as} sabem que ele foi formado no meio da crise. E um Conselho de Ética formado no meio da crise já nasce com pecado original, já nasce contaminado, porque, quem vai para lá, ou vai para ser a favor de “a” e contra “a”, e assim por diante, já vai marcado, maculado. E esse Conselho foi formado para isso, foi composto para que houvesse aquele resultado da votação de ontem, que teve o Conselho de Ética.

Então, lamentei e lamento, primeiro, pela não composição desse Conselho no início do ano, porque teríamos um Conselho com mais isenção ou com isenção – o Conselho atual não tem isenção para poder fazer julgamentos. E, naturalmente, diversos Senadores fizeram recursos ao Plenário da decisão do Conselho, e há um debate jurídico: cabe recurso ou não cabe recurso? Na minha avaliação, cabe recurso, porque o Regimento Interno permite que qualquer Parlamentar ou um décimo dos Parlamentares possam recorrer ao Plenário de decisão de Comissão Permanente. O Conselho de Ética é uma Comissão Permanente. Ele tem a Resolução nº 20, que é omissa com relação aos recursos ao Plenário.

Se é omissa com relação a recurso ao Plenário, a gente recorre ao Regimento Interno, que é a legislação guarda-chuva, âncora do Senado da República. Então, recorrendo ao Regimento Interno, nós temos condições de trazer a votação do recurso aqui.

Mas eu acho importante fazermos a votação em plenário, porque o Presidente Sarney, que teve a vitória com relação aos seus processos no Conselho de Ética... Mas nós estamos no momento em que o assunto está pendurado, está incompleto, está sem conclusão. O episódio ainda não tramitou totalmente. E o Presidente Sarney só saberá se está legitimado, ou não, para poder continuar na Presidência, se passar por uma votação aqui, neste plenário, com os 81 Senadores, com a maioria dos Senadores votando. Se ele tiver a maioria, ele vai estar legitimado para continuar Presidente; senão, ele não estará legitimado, naturalmente, e o processo de investigação vai ter seguimento.

Então, até para o Presidente Sarney é fundamental que a gente faça uma votação aqui no plenário. Porém, mais do que isso, nós estamos querendo concluir esse processo, institucionalmente, trazendo para o plenário essa votação, porque é uma satisfação à sociedade. Alguns Senadores acham que não temos que dar satisfação à sociedade. Temos, sim. Nós temos que dar satisfação porque a sociedade acompanha o nosso trabalho aqui, no plenário e nas comissões. E é fundamental que a gente possa estar sintonizado com a vontade da população brasileira.

Então, é por isso que a gente tem que concluir o processo. Nós não podemos deixar essa ferida mal cicatrizada. Temos que concluir esse processo com relação às diversas representações que tramitaram no Conselho de Ética. E, na minha avaliação, deveriam, e devem... Como houve o arquivamento lá, a gente deve fazer a definição desses recursos aqui, em plenário, para que a gente possa responder, institucionalmente, à crise que nós estamos vivenciando.

Então, eu queria refazer esse registro, depois de um dia como o de ontem, em que a gente não conseguiu responder à vontade da população. Há um certo desânimo, uma certa tristeza no ar, na Casa, porque a Casa terá de fato, agora, que desdobrar-se, caso não consiga dar sequência às investigações, na prestação de serviços, no aperfeiçoamento interno, nos ajustes internos, na parte administrativa e na prestação de serviços na área política, com projetos, para que a gente possa começar a resgatar a questão. Mas, enquanto esse processo não se concluir, não teremos um ambiente adequado para fazer com que esta Casa possa funcionar.

Eu, desde o primeiro momento, defendi uma posição clara de investigação e quero continuar defendendo, para que a gente possa retomar o papel político do Senado, que é um papel importante. Perdeu o prestígio nos últimos meses, mas é um papel fundamental e importante, já disse aqui, especialmente para Estados como o de V. Ex^a, Senador Augusto Botelho, de Roraima, Estados como o de V. Ex^a, Senador Mão Santa, que é do Piauí, como o meu Estado, o Espírito Santo.

O Senado da República é uma Instituição fundamental para o equilíbrio federativo, é uma Instituição fundamental como Casa Revisora, para a revisão dos projetos que tramitam na Câmara. Acho que é um filtro que se faz nesse debate. Mas o Senado perdeu a sua capacidade de representação pela crise e nós vamos ter de atuar com muita intensidade para que possamos resgatá-lo. Mas eu repito: depois de concluirmos esse processo. Por isso fizemos o recurso. Assinei o recurso e estou sendo coerente com a minha posição desde o início. Não é nada contra nenhuma pessoa, mas uma coerência com a posição que adotei desde o primeiro momento com relação a esse episódio. Eu tenho sido explícito e claro com todas as pessoas aqui, sem enganar ninguém, e claro com a população brasileira, especialmente a capixaba, sobre a posição que eu tomei desde o primeiro momento.

Então, Sr. Presidente, deixo aqui registrado, depois da reunião do Conselho de Ética, o meu pronunciamento com relação a esse tema. Nós vivemos, ontem, muitas mudanças e muitos debates que envolveram inclusive o Partido de V. Ex^a, o PT, e o que acontece no Senado tem repercussão nos partidos. Está claro que diversos Senadores estão incomodados com a posição adotada pelo Conselho de Ética, mas nós temos que compreender que, qualquer que seja o resultado desse episódio, o que precisamos é fazer com que o Senado aperfeiçoe, avance; que a gente não fique nessa crise apenas com o resultado da crise, senão vai ser um resultado muito ruim porque nada fizemos em termos de investigação.

Precisamos sair dessa crise, aproveitarmos, se algum proveito pode ser tirado dessa crise, para que a gente faça mudanças reais, claras, estruturais, aqui nesta Instituição.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Renato Casagrande, do Espírito Santo, do PSB.

Com a palavra, por ordem de inscrição, o Senador Mão Santa, do Piauí, não é, Mão Santa? Estado lá do Delta do Parnaíba.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Augusto Botelho, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui no plenário do Senado da República e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado.

Senador Augusto Botelho, eu nem ia usar da palavra hoje, mas acontece que este Senado é forte. Eu recebi aí, na Presidência, um telefonema de um médico que se formou comigo, Dr. Valdir Aragão de Oliveira, um médico muito honrado, trabalhador, homem de uma cultura firme, que nos ajudou, quando eu governava o Estado, a fazer de Parnaíba um polo universitário da saúde.

Augusto Botelho, a política é um golfo de confusões. Como diz no livro de Dom Quixote de La Mancha, Sancho Pança, ao governar Bravatária, Dom Quixote se voltou e perguntou: “E aí, Sancho Pança, como é governar? Ele disse: “É um golfo de confusões”.

Mas tenho motivos de satisfação. Fé sem obras já nasce morta. A minha é com obras. Saí do meu templo de trabalho, a sala de cirurgia, onde essas mãos guiadas por Deus salvavam aqui e acolá, numa Santa Casa de Misericórdia. Aí o destino me fez trilhar esses caminhos da política, tortuosos, mas a minha vocação primária é de médico, cirurgião de Santa Casa. E, de repente, eu era Governador do Estado do Piauí. E, com muita coragem, Augusto Botelho - e te ensinaram, até o Luiz Inácio. Depois de Deputado Estadual, elegeram-me Prefeito da minha cidade.

Augusto Botelho, você sabe que eu tive foi medo. Esse negócio, a gente tem medo. Eu fui muito feliz como cirurgião, tive muitas possibilidades de estudo, e fui um cirurgião muito bom. Tive todos os cursos que você imagina. Fui para a minha cidade porque queria mesmo tomar conta de uma Santa Casa de Misericórdia. Propostas inúmeras, inclusive para Brasília, quando eu, recém-formado, nesse hospital do Ipase eu fiz pós-graduação e mestrado com servidores do Estado, com o Professor Mariano de Andrade...

E, de repente eu fui Deputado, o povo me elegeu Prefeito da cidade.

Augusto Botelho, eu tive medo, medo, medo. Mas eu tenho minhas crenças em Deus, no estudo, no trabalho, no amor. Então, eleito, já se aproximava o dia de tomar posse, e eu com medo. Aumentava o medo, e eu dizia comigo: “E agora, Mão Santa?” Estava tão bom na Medicina, cirurgião com grande prestígio na profissão. E agora? Vai é se lascar!

Aí eu me debrucei nos livros, de madrugada, a estudar. Deixava a Adalgisa dormindo e ia para a bibliotecazinha estudar. Como nós aprendemos a estudar no nosso curso! Mas, dessa vez, eu estudava Admi-

nistração. E, a cada dia que passava e se aproximava a posse, eu tinha mais medo. “E agora eu vou é me lascar, ser prefeito, de cirurgião pra prefeito, uma vida totalmente diferente, não é?”

Lá pra madrugada, eu encontrei um livro, de Best&Taylor, depois de ter lido muitos livros, desde o primeiro, de Administração, de Henri Fayol, desde o DASP, de Wagner Estelita, sobre chefia e liderança, no governo da ditadura de Vargas.

Mas aí, lá na madrugada, eu peguei um livro, depois de já ter estudado muitos, desesperado, com medo, um mago da Administração, Best&Taylor, capa amarela – outro dia encontrei um num sebo e revi. Aí, quando eu estava com medo, ele lá diz que administrar é fácil, é como o cirurgião: tem que ter coragem, tem que saber começar, terminar, tem que saber trabalhar em equipe, tem que realizar; num planejamento: designar, orientar, coordenar e controlar, como ensinou Henri Fayol. Isso o cirurgião tem na alma. O pré-operatório é o planejamento, não é? O transoperatório é a obra, e o pós-operatório que a gente faz é o controle. Está nos princípios de Administração: planejar, designar, coordenar, orientar e fazer o controle.

Aí eu vi que, por isso, Juscelino tinha dado certo, e também um Governador do meu Estado que morreu aqui discursando, Dirceu Arcoverde, médico-cirurgião, que tinha sido tão bom. Aí eu tomei coragem. Era um cirurgião, ele dava os exemplos com os cirurgiões. Tem que começar e terminar. E nós, cirurgiões, numa anestesia, numa ráqui, tem que saber começar e terminar. É o mesmo com as obras. Aí, eu fui com coragem!

Fui um Prefeito bom, muito bom, tanto que, dois anos depois, fui Governador do Estado, contra tudo e contra todos: 4 prefeitos, contra 141 do meu Estado. Na minha cidade, eu tive 93,84% dos votos contra o Governador, contra o Prefeito. E governei.

Mas a maior obra que eu fiz – e eu digo para o Augusto Botelho se chegar a governar, com as suas virtudes, o seu Estado – foi plantar a semente do saber.

Talvez eu ganhe aí o pódio, a medalha de ouro: o maior desenvolvimento universitário deste País. Deus me permitiu criar 400 faculdades, 36 *campi* universitários em cidades do interior. O vestibular, o último que presidi, 65 mil brasileiros sonharam em ser doutor no Piauí. Oferecia 13 mil vagas. Bastou para um quarto disso. E, entre elas, eu criei a primeira faculdade de Fisioterapia.

Deus prepara os homens. Augusto Botelho, já Governador do Estado, a minha mãe, com quase 83 ou 84 anos, teve uma fratura de colo de fêmur e precisou de fisioterapia. Nós não morávamos na capital, mas em Parnaíba, e eu ia e via aquele sofrimento da minha mãe. É Deus preparando e dando um sinal.

Realmente, ela tinha o filho Governador; o outro, mais poderoso, Presidente da Federação da Indústria e do Comércio; o outro, Diretor da Sudene; uma professora; a outra, no serviço social do Sesi. Ela tinha os filhos que podiam...

Mas eu vi ali, no sofrimento da mamãe, como era caro uma recuperação. Ia governador, ficava ela rezando as Ave-Marias, e eu vendo os fisioterapeutas. As enfermeiras se revezavam, a fisioterapia... e como era caro! Mas os filhos dela podiam. Inclusive eu, que era o Governador do Estado, o mais novo, os outros mais poderosos. Mas eu via ali aquele sofrimento: fisioterapia e tal.

Tive, então, uma bursite, no interior, e o Secretário de Saúde, Dr. Paulo Lage, me levou ao Dr. Marcelino Martins, fisioterapeuta e acupunturista. Eu, conversando com ele – com o quadro ainda da minha da minha mãe, Governador do Estado –, uma bursite. Deu uma injeção, ele fazia fisioterapia e acupuntura também, uma mistura, ele sabia misturar. Eu fiquei tão satisfeito e perguntei: “Marcelino Martins, e os honorários?” Ele: “Ah, eu não vou cobrar de você”. Aí, conversando com ele, eu perguntei... Eu pensei que o Piauí tinha uma Faculdade de Fisioterapia, porque a Federal, a Estadual eu estava fazendo crescer, a ser uma das mais importantes do Brasil. E ele disse que não tinha, e eu fiquei surpreso, porque, na minha concepção, a Universidade Federal teria. Ele disse que não. Eu disse: Pois, eu vou lhe pagar melhor. Nós vamos criar uma faculdade de fisioterapia e você vai ser o diretor. Aí, criamos. Eu vendo o sofrimento. E expandiu-se. Só se fazia fisioterapia no Hospital Getúlio Vargas, na capital. Aquele sofrimento do interior. E o Piauí, que é longo e comprido, uma pessoa necessitando... Porque a gente tem a impressão que só velho precisa. Não é não! Acidente vascular cerebral dá em jovem. Aqueles mutilados, com poucos anos, os acidentados, ir para a capital? E aí nós criamos. O Marcelino Martins criou.

Agorinha, eu recomendava ele para o Senador Mauro Fecury, que ele está com problema. “Rapaz, ali está o Maranhão. É um espetáculo”. Ele diz que vai telefonar. O nosso Senador, com problema.

Mas essa faculdade foi elogiada, e eu a acompanhei como Governador. Senador Augusto Botelho, aí eu expandi o centro de fisioterapia numas dez maiores cidades do Piauí, inclusive, a primeira na minha cidade – Mateus, primeiro os teus.

Pois, o Dr. Valdir Aragão acabou de telefonar que o Governo, o Governo do PT lá está fechando a fisioterapia do interior. Por isso, que eu digo: “Livrai-nos”. Por isso, que eu rezei. Olha, a gente só faz uma vez na vida: nascer e morrer. Por essas coisas... Não é nada contra Luis Inácio, que eu votei nele.

Mas o Dr. Valdir Aragão, que simboliza trabalho, foi professor universitário, ajudou-nos a implantar na Parnaíba uma Faculdade de Enfermagem, de Odontologia, acompanhava esses instrumentos de saúde, fisioterapia. Eu não ia falar hoje. Telefonou aí. Estão fechando. Aí eu digo. Aí é que o Luiz Inácio vai ter a decepção. Este PT... Ontem nós vimos o Flávio Arns, o Flávio Arns, Flávio desabafar o que assiste e o que vê.

Então, é isso. Então, eu venho aqui pedir ao Presidente da República, na sua generosidade, na sua sensibilidade. Uma vez ele me contou e disse: "Tome conta do meu menino". Mas o menino dele é travesso. O menino mente. O menino não tem visão.

Então, é isso. O Dr. Valdir Aragão me telefonou. Eu disse: "Rapaz, isso é muito paroquial. Tem que ser os Deputados Estaduais". Mas eles cooptaram. É naquele regime de uma dependência que não se clama. Eu digo: "Rapaz, não fica nem bem. É paroquial". Mas eu não podia deixar o povo a sofrer. Se Parnaíba, que é a melhor, está nessas condições – defasada, fechando, sem condições –, avalie as outras cidades. E isso eu sei.

Então eu venho aqui pedir ao Presidente da República sensibilidade que falta ao Governador do Piauí. É muita ignorância! A ignorância pensa que comprando os meios de comunicação. Está entendendo? Todos, todos, todos, cooptando o Poder legislativo porque não tem praticamente Oposição.

Mas eu venho falar em nome dos que sofrem. Eu relembro aqui a minha mãe. Peço até aos céus, a Deus, com quem ela está, que haja um movimento das lideranças, principalmente da Assembléia do Estado do Piauí.

Fui Deputado Estadual na ditadura. Éramos 24; tinha uns 6 extraordinários deputados opositores. Tinha uns seis. Quem não se lembra de Oscar Eulálio? Quem não se lembra de Temístocles, o pai? Quem não se lembra, vamos dizer, de Bruno dos Santos? Quem não se lembra Elias Ximenes do Prado? Quem não se

lembra de todos os outros. Deoclécio Dantas. Havia um lá de Floriano, farmacêutico, um grande orador. Quer dizer, na ditadura tinha 6 bravos e 24 opositores.

Então, nós esperamos que dê um grito, um clamor, primeiro no Poder Legislativo da Parnaíba, uma Oposição para não deixar fechar a fisioterapia dos nossos deputados.

O exemplo daqueles que foram Oposição, grandes Deputados, no próprio regime da ditadura.

E o grande líder, que foi ícone desse movimento, o Dr. Marcelino Martins, advertia que, quando criamos a faculdade, nós, com a nossa visão de futuro, criamos também um ambiente de trabalho, um campo de trabalho para os fisioterapeutas.

Então essas são as nossas palavras em defesa dos que sofrem. Que o Ministro da Saúde, o Presidente da República, não deixem desamparados os que sofrem, os que sentem essa desgraça denunciada aqui pelo médico Dr. Waldir Aragão, o fechamento da Clínica de Fisioterapia na Cidade de Parnaíba.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR.) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Tenho certeza de que V. Ex^a é um excelente cirurgião, porque aluno do Professor Mariano Vieira e fazendo residência...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – De Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR.) – Mariano de Andrade e fazendo residência no Hospital dos Servidores, que era o melhor hospital na época, um dos melhores do Rio de Janeiro, V. Ex^a saiu um bom médico, tanto é que está aqui nesta Casa hoje como Senador.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.317 , DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 598A, de 2009, de autoria do Senador Tasso Jereissati, por meio do qual são solicitados esclarecimentos ao Ministro de Estado da Previdência Social sobre dados constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e do Relatório do Tesouro Nacional.

RELATOR: Senador MÃO SANTA

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 598A, de 2009, o Senador Tasso Jereissati solicita ao Ministro de Estado da Previdência Social a prestação de esclarecimentos sobre dados constantes do SIAFI e do Relatório do Tesouro Nacional, de 2009, que indicam um total de recursos inscritos em restos a pagar, no exercício de 2008, no valor de R\$ 21,5 bilhões, dos quais mais de R\$ 16,0 bilhões correspondem a restos a pagar inscritos no Ministério da Previdência Social.

A propósito dessas informações, o Senador indaga se foi cumprida a meta de superávit primário de 3,8%, determinada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); a que tipo de ação, projeto ou atividade correspondem os R\$ 16,0 bilhões de restos a pagar inscritos no Ministério da Previdência Social; se o pagamento de R\$ 11,0 bilhões feito aos beneficiários, em fevereiro de 2009, foi realizado por alguma instituição financeira e, finalmente, se tal pagamento teria ensejado endividamento da Previdência junto à mesma instituição financeira.

Na justificação do pedido o Senador Tasso Jereissati ressalta sua preocupação com informações contidas no SIAFI e no Relatório do Tesouro Nacional que apontam um montante muito elevado, atípico, no seu entendimento, de restos a pagar inscritos no Ministério da Previdência Social.

II – ANÁLISE

Conforme dispõe o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, as Mesas da Câmara e do Senado são competentes para encaminhar, a Ministros de Estado e a outras autoridades públicas, pedidos escritos de informação. Tal dispositivo consagra o poder investigatório e fiscalizatório do Legislativo sobre o Executivo, que se complementa pela atribuição, constante do § 3º do art. 58, de criar comissões parlamentares de inquérito, em conjunto ou separadamente, para apuração de fato determinado e por prazo certo.

Uma das mais expressivas funções institucionais do Legislativo, inerente à própria função parlamentar, esse poder de investigar é reafirmado em outros dispositivos constitucionais, como o art. 70, que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

O Requerimento nº 598A, de 2009, objetiva auxiliar o Legislativo nessa ação de fiscalização do Executivo, ao lhe permitir verificar se os recursos do Ministério da Previdência Social foram efetivamente aplicados conforme previsto na LDO, bem como a natureza dos recursos inscritos em restos a pagar e as razões do seu elevado montante, equivalente a quase 80% do total dos recursos inscritos em restos a pagar no ano de 2008.


A proposição está formulada em sintonia com a Constituição Federal e com as normas regimentais que regem a matéria, inscritas no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), segundo o qual os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora (inciso I), e não conterão pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade à qual se dirige (inciso II). Além disso, atende o disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Conclui-se, portanto, que a medida está em condições de prosseguir, pois se compatibiliza com a missão precípua de fiscalização do Poder Legislativo sobre os atos do Poder Executivo.

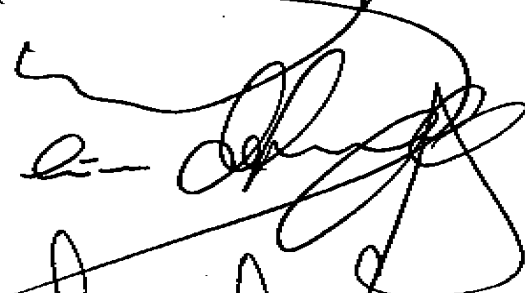
III – VOTO

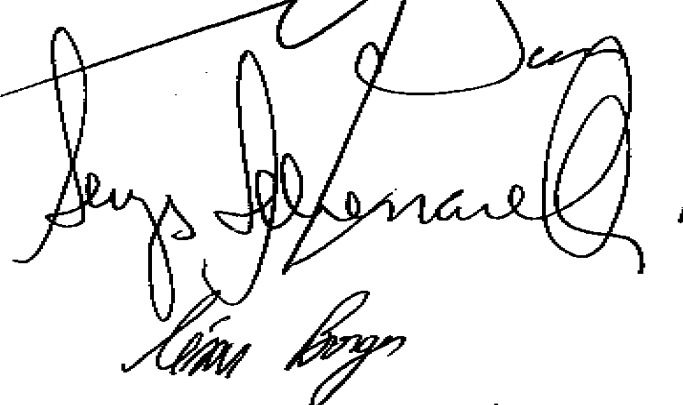
À vista do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 598A, de 2009.

Sala de Reuniões, 13 de agosto de 2009

 , Presidente

Falmeida
(Mário Sérgio) , Relator





PARECER N.º 1.318, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o
Requerimento n.º 652, de 2009.

RELATOR: SENADOR HERÁCLITO FORTES

I – RELATÓRIO

O Requerimento n.º 652, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, com fundamento no artigo 50, § 2.º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores obter informações diretas e explicações do governo venezuelano do possível constrangimento a que teria sido submetido o escritor peruano Mario Vargas Llosa em sua chegada à Venezuela, no aeroporto de Maiquetía, onde ficou retido por cerca de uma hora e meia e foi advertido a não fazer declarações sobre assuntos políticos internos, além de ter a bagagem minuciosamente revistada.

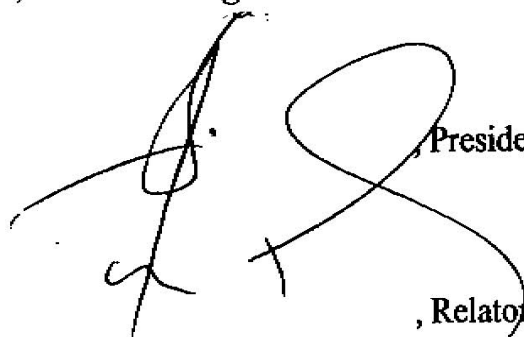
II – VOTO

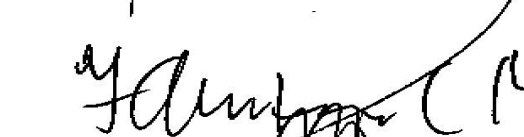
Consideramos que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal. Porém, para adequá-lo ao Regimento Interno do Senado Federal – especificamente no que tange à vedação contida no Inciso II do art. 216 desse diploma legal –, somos pela aprovação do Requerimento n.º 652, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos seguintes termos:


EMENDA Nº 1 - DIR


Requeiro, nos termos do art. 216 do Regimento Interno desta Casa, que o Senado Federal solicite ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores informações sobre possível constrangimento a que teria sido submetido o escritor peruano Mario Vargas Llosa em sua chegada à Venezuela, no aeroporto de Maiquetía, onde ficou retido por cerca de uma hora e meia e foi advertido a não fazer declarações sobre assuntos políticos internos, além de ter a bagagem minuciosamente revistada.


Sala de Reuniões, em 13 de agosto de 2009



Presidente


, Relator


(Presidente)




Sup. Ferrer


Lima, Brasil

PARECER Nº 1319 DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 654, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, acerca de denúncias sobre cobrança de multa aplicada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou a esta Mesa o Requerimento nº 654, de 2009.

A proposição, a ser encaminhada ao Ministro do Meio Ambiente, requer informações a respeito de denúncias divulgadas pela imprensa nacional sobre eventual demora, de nove meses, na cobrança de multa no valor de três milhões de reais lavrada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) contra frigorífico nacional. A mesma empresa teria arrematado 3.100 bois, em agosto de 2008 – um mês após ter sido autuada pelo órgão ambiental.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 654, de 2009, sob exame, obedece ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que confere prerrogativa a esta Casa para solicitar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

Atende, igualmente, aos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, concernentes aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.


Consoante as normas regimentais, os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora e não poderão conter pedido

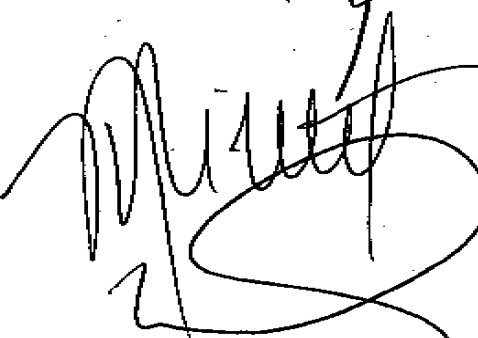
de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

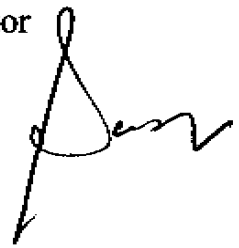
III – VOTO


Pelo exposto, nosso voto é pela aprovação do Requerimento nº 654, de 2009.


Sala de Reunioes, 13 de agosto de 2009



_____, Presidente

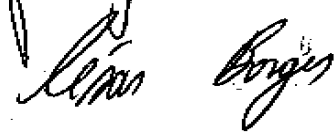

_____, Relator


Fernando


Fernando (Ass. Serv.)


Fernando


Fernando


Fernando

PARECER Nº 1.320, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL sobre o Requerimento nº 668, de 2009, de autoria dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho, que requerem informações, ao Ministro de Estado da Justiça, atinentes à Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

RELATOR: Senador MÃO SANTA

I – RELATÓRIO

O Requerimento nº 668, de 2009, de autoria dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, que requerem sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça, informações que dizem respeito à área de atuação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Solicita-se a relação de pessoas e famílias de proprietários/residentes retiradas da área da Raposa Serra do Sol, em Roraima; a quantidade e a relação de pessoas indenizadas; e a relação de pessoas ainda não retiradas.

De acordo com a justificação, a apresentação do requerimento decorre da necessidade de subsidiar relatório da Missão do Senado Federal designada para acompanhar o processo de retirada dos habitantes não-indígenas da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Acrescentaram os autores que essas informações já haviam sido objeto de ofício encaminhado ao Presidente da FUNAI, até o presente momento sem resposta.

II – ANÁLISE

Regida pelo disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, I, *a*, e 216, I, do Regimento Interno, a proposição objeto deste relatório destina-se a subsidiar a ação legislativa e fiscalizadora do Senado Federal. Sua

tramitação é regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para a apresentação e aprovação de requerimento de informação.


O Requerimento nº 668, de 2009, sob exame, satisfaz adequadamente todas as condições impostas pelo mencionado Ato, uma vez que é dirigido a Ministro de Estado; solicita informações que guardam relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer; não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e não contém pedidos referentes a mais de um ministério.

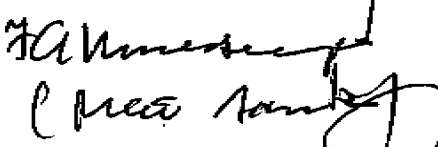
Ademais, o requerimento visa reiterar o pedido de informações já solicitado via ofício ainda não atendido.





III – VOTO

Em razão do exposto, nosso voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 668, de 2009.

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2009.

 , Presidente

 , Relator

PARECER Nº 1.321, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 718, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *requer, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, Nelson Jobim, informações referentes ao Projeto Rondon.*

RELATOR: Senador MARCONI PERILLO

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 718, de 2009, de autoria do senador MOZARILDO CAVALCANTI, que solicita, de acordo com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre a atuação do Projeto Rondon.

O Requerimento foi apresentado em 16 de junho de 2009, tendo sido distribuído para este Relator em 18 de junho.

II – ANÁLISE

O Requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.





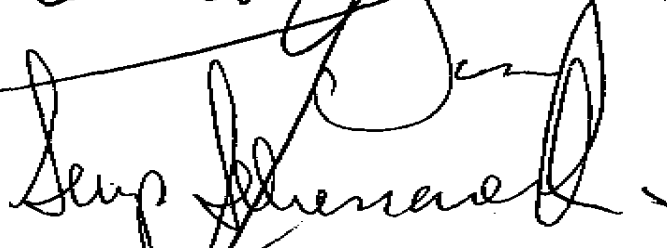

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal. No plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informação que tenham por finalidade o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora, não admitindo sua utilização para pedido de providências ou medidas administrativas.

O Requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de que seja *“dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão”*.

III – VOTO

Ante o exposto e em face de sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 718, de 2009, a fim de que esta Mesa solicite ao Ministro da Defesa as informações requeridas.

Sala de Reuniões, 13 de agosto de 2009.

 , Presidente
 , Relator





PARECER Nº 1.322, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 742, de 2009, do Senador JOÃO PEDRO, que requer, na forma regimental, que a Mesa Diretora do Senado Federal solicite ao Ministro da Justiça informações sobre o possível assassinato do ex-Presidente João Goulart e as providências que aquele Ministério está tomando para apurar se é verdadeira ou não a reportagem sobre o assunto levado a público na Revista Carta Capital.

RELATOR: Senador MARCONI PERILLO

I – RELATÓRIO

Vem à Mesa do Senado Federal, para apreciação, nos termos regimentais, o Requerimento nº 742, de 2009, de iniciativa do Senador João Pedro, que requer, na forma regimental, que a Mesa Diretora solicite ao Senhor Ministro da Justiça informações sobre o possível assassinato do ex-Presidente João Goulart e quais as providências que aquele Ministério está adotando para apurar a reportagem sobre o assunto levado a público na Revista Carta Capital, conforme matéria que está anexada à proposição.

Consta também em anexo pronunciamento do ilustre autor da proposição sobre o assunto.

II – ANÁLISE

Cabe à esta Mesa decidir sobre a proposição em pauta, nos termos do art. 215, I, *α*, do Regimento Interno, bem como do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que dispõe sobre os requerimentos de informação.

Passemos, pois, à análise da matéria.

O art. 50, § 2º, da Constituição Federal, estatui que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Outrossim, o art. 216, I, da Carta regimental estatui que os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora.

Além disso, o art. 1º, *caput*, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, preceitua que qualquer Senador poderá apresentar requerimento de informações, dirigido a Ministro de Estado sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora.

Conforme consta da Justificação, é da competência do Congresso Nacional, fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo (art. 49, X, da Constituição Federal), sendo que tal fiscalização e controle abrangem também os chamados atos omissivos, ou seja, aqueles que deveriam ter sido praticados pela autoridade pública e não foram, sendo que, conforme entendemos, um dos objetivos do Requerimento em tela é verificar a existência ou não de eventual ato omissivo.





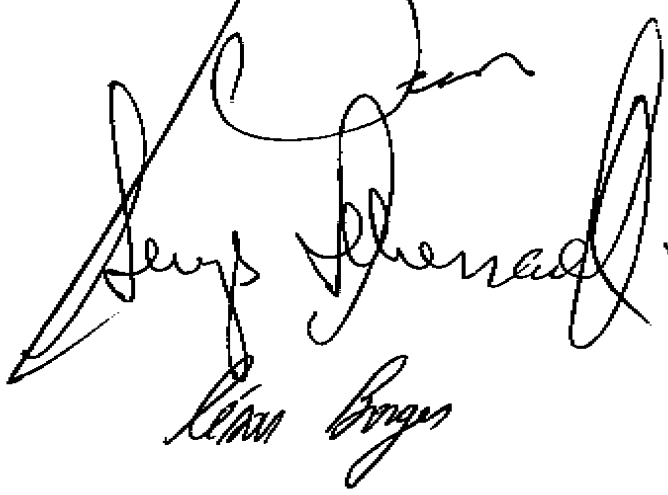
O requerimento está em conformidade com o inciso II do art. 216 do Regimento Interno, que veda pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogatório de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a qual se dirige.

Cumpra, também, fazer referência ao fato de que uma das áreas de competência do Ministério da Justiça, diz respeito à ouvidoria-geral de direitos humanos, consoante disposto no Decreto nº 4.177, de 28 de março de 2002.

III - VOTO

Em face do exposto, opinamos pelo acolhimento do Requerimento de Informações nº 742, de 2009.

Sala de Reuniões, 13 de agosto de 2009.

 , Presidente
 , Relator
 (depois de teste)


Léa Borges

PARECER Nº 1.323, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 746, de 2009, do Senador ARTHUR VIRGÍLIO, que solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre o uso freqüente de termos aditivos em contratos, elevando os custos de obras e serviços da Petrobras na construção do gasoduto Coari-Manaus.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

Vem à Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 746, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, mediante o qual solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre o uso freqüente de termos aditivos em contratos, elevando os custos de obras e serviços da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) na construção do gasoduto Coari-Manaus.

Na justificação, esclarece-se que matéria publicada pelo jornal Amazonas em Tempo, em sua edição de 29 de maio de 2009, informa que uma investigação do Tribunal de Contas da União (TCU) aponta que a Petrobras tem usado, com freqüência, termos aditivos em contratos, elevando os custos de obras e serviços da estatal. Segundo a matéria, na construção e montagem do gasoduto Urucu-Coari-Manaus, apenas dois contratos que somavam R\$ 1 bilhão foram aditivados em mais R\$ 612 milhões.

Desse modo, o RQS nº 746, de 2009, busca informações sobre a existência de eventuais irregularidades, formulando ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia as seguintes indagações:

1. Qual o custo inicial programado da obra de construção do gasoduto Coari-Manaus?
2. Qual o custo efetivo atual da referida obra?
3. Do montante acima citado, quanto já foi desembolsado?
4. Qual a justificativa para essa diferença entre o custo inicial programado e o custo efetivo da obra?
5. Quais foram as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União no Projeto Básico da obra de construção do gasoduto?
6. Quais foram as determinações elencadas pelo Tribunal de Contas da União visando a sanar essas irregularidades?
7. As determinações elencadas pelo Tribunal de Contas da União já foram cumpridas?
8. Caso as determinações do Tribunal de Contas da União ainda não tenham sido cumpridas, que providências estão sendo tomadas para evitar que a obra cause algum prejuízo ao erário?

A matéria foi lida em plenário no dia 17 de junho de 2009.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, em seu art. 49, X, assegura ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

A Carta estabelece ainda, no art. 50, § 2º, que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.


O requerimento é dirigido à autoridade competente para prestar as informações solicitadas e está em consonância com as normas do art. 216 do Regimento Interno desta Casa e do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

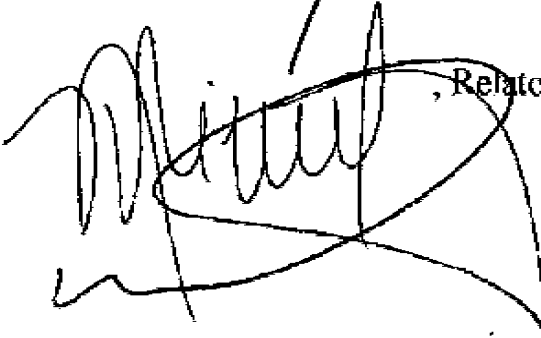
Portanto, a proposição sob exame satisfaz as exigências de admissibilidade ao observar as disposições constitucionais e as normas regimentais


III – VOTO

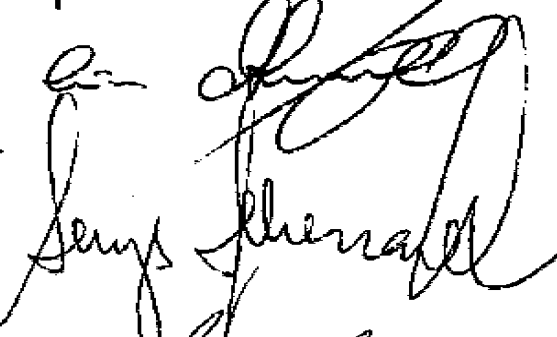
Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 746, de 2009.


Sala das Sessões, 13 de agosto de 2009.

 , Presidente

 , Relator

 (Mec. Ant.)

 Senador Geraldo

 Senador Braga

PARECER Nº 1.324, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 756, de 2009, do Senador RAIMUNDO COLOMBO, que solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia que determine à empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) que encaminhe cópia de atas de reuniões do Conselho de Administração da empresa holding do Sistema Petrobras e das empresas integrantes do grupo empresarial.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

De autoria do Senador Raimundo Colombo, o Requerimento (RQS) nº 756, de 2009, vem à Mesa do Senado Federal sob a forma de solicitação ao Ministro de Estado de Minas e Energia para que determine à empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) cópias das atas de reuniões do Conselho de Administração da empresa holding do Sistema Petrobras e das empresas integrantes do grupo empresarial.

Na justificação do RQS nº 756, de 2009, o autor esclarece que a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a Petrobras é decorrente de desconfianças dos partidos de oposição no Senado Federal quanto à administração da companhia.

Os motivos enumerados para essas desconfianças são diversos e, entre eles, incluem-se possíveis problemas na estatal quanto aos seus orçamentos, custos de endividamento, decisões de investimento e fontes de financiamento.

O autor considera cabíveis essas desconfianças com base nos seguintes aspectos:

- Orçamentos bilionários para construção de plataformas e refinarias que vêm sofrendo aditivos em percentuais inimagináveis para companhias com o porte das integrantes do Sistema Petrobras;

Sucessivas quedas na margem de lucro bruto trimestral da estatal, mesmo com o aumento na Receita Líquida, decorrente de artifício contábil que proporcionou à empresa o não recolhimento de R\$ 4,3 bilhões em tributos;

Endividamento excessivo que levou a empresa a recorrer a empréstimos bilionários do Banco do Brasil, Caixa Econômica e BNDES, em linhas de crédito jamais utilizadas pela empresa;

Operações que resultaram em endividamento externo de US\$ 10 bilhões com a China, a pretexto de suprir as necessidades de investimento, sendo que a própria Petrobras, em esclarecimento público, afirmou que seu Plano de Negócios 2008/2012 previa captações anuais de somente US\$ 4 bilhões.

Sua Ex^a alerta, quanto à questão ética, que as denúncias supracitadas não partiram de partidos de oposição, mas da Polícia Federal, do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União, em diversos procedimentos instaurados para investigar atos lesivos ao patrimônio público.

Desse modo, o RQS nº 756, de 2009, é considerado por seu auctor como de fundamental importância para que o Congresso Nacional tome conhecimento das principais decisões do Conselho de Administração das empresas integrantes do Sistema Petrobras e da forma como são fundamentados os votos dos conselheiros.

A matéria foi lida em plenário no dia 18 de junho de 2009.

II – ANÁLISE

O RQS nº 756, de 2009, é sustentado nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Adicionalmente, é importante ressaltar que a Carta, em seu art. 49, X, assegura ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Considerando que a Constituição estabelece, no art. 50, § 2º, que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, não há óbice constitucional para a iniciativa legislativa representada pelo RQS nº 756, de 2009.

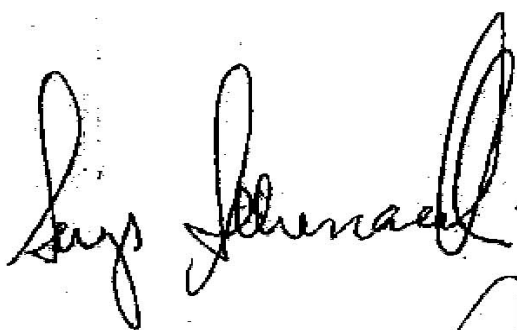

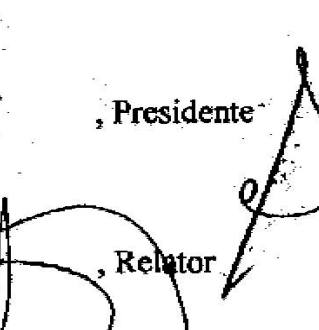
Note-se que o requerimento é dirigido à autoridade competente para prestar as informações solicitadas e está em consonância com as normas do art. 216 do regimento desta Casa, bem como do Ato da Mesa nº 1, de 2001. Deveria considerar, também, que o art. 217 do RISE impõe que o requerimento de entrega de documentos deva ser equiparado ao de pedido de informações.

Em síntese, a proposição sob exame satisfaz as exigências de admissibilidade ao observar as disposições constitucionais e as normas regimentais acerca da matéria.

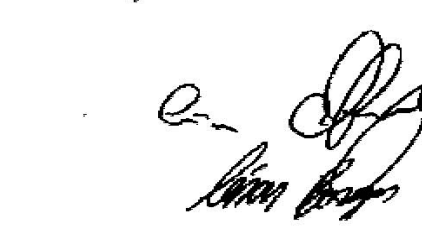
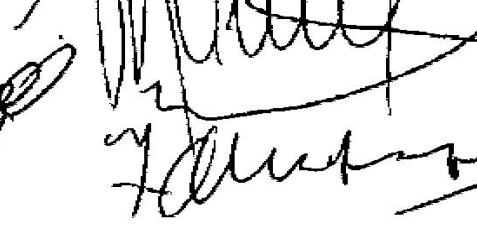
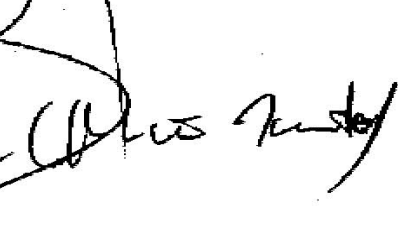
III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 756, de 2009.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2009.

 , Presidente

 , Relator

PARECER Nº 1.325, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 757, de 2009, do Senador RAIMUNDO COLOMBO, que solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia que determine à Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) que encaminhe cópia da relação dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da empresa *holding* do Sistema Petrobras e das empresas integrantes do grupo empresarial.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

Vem à Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 757, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo. Por meio dele, o ilustre Senador solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia que encaminhe cópia, preferencialmente em meio magnético, no prazo de 15 dias, da relação dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da empresa *holding* do Sistema Petrobras e das empresas integrantes do grupo empresarial, no período de 2003 até a presente data, bem como suas remunerações percebidas em cada exercício e as respectivas datas de ingresso e saída.

Na justificação do RQS nº 757, de 2009, Sua Ex^a esclarece que a decisão dos partidos de oposição ao governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Senado Federal, de instaurar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a Petrobras, é decorrência de desconfianças quanto à administração da companhia.

Os motivos enumerados para essas desconfianças são diversos e, entre eles, incluem-se possíveis problemas na estatal quanto aos seus orçamentos, custos no endividamento e fontes de financiamento.

O autor considera cabíveis essas desconfianças com base nos seguintes aspectos:

- Orçamentos bilionários para construção de plataformas e refinarias que vêm sofrendo aditivos em percentuais inimagináveis para companhias com o porte das integrantes do Sistema Petrobras;

Sucessivas quedas na margem de lucro bruto trimestral da estatal, mesmo com o aumento na Receita Líquida, decorrente de artifício contábil que proporcionou à empresa o não recolhimento de R\$ 4,3 bilhões em tributos;

Endividamento excessivo que levou a empresa a recorrer a empréstimos bilionários do Banco do Brasil, Caixa Econômica e BNDES em linhas de crédito jamais utilizadas pela empresa;

Operações que resultaram em endividamento externo de US\$ 10 bilhões com a China, a pretexto de suprir as necessidades de investimento, sendo que a própria Petrobras, em esclarecimento público, afirmou que seu Plano de Negócios 2008/2012 previa captações anuais de somente US\$ 4 bilhões.

Sua Ex^a alerta, quanto à questão ética, que as denúncias supracitadas não partiram de partidos de oposição, mas da Polícia Federal, do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União, em diversos procedimentos instaurados para investigar atos lesivos ao patrimônio público.

Desse modo, o RQS nº 757, de 2009, visa à identificação dos responsáveis pelas principais decisões das empresas integrantes do Sistema Petrobras e pela fiscalização da lisura dessas decisões.

A matéria foi lida em plenário no dia 18 de junho de 2009.

II – ANÁLISE

O art. 49, X, da Constituição Federal garante ao Congresso Nacional o poder de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

A Carta estabelece ainda, no art. 50, § 2º, que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Entendemos que o RQS nº 757, de 2009, é dirigido à autoridade competente para prestar as informações solicitadas e está em consonância com as normas do art. 216 do Regimento Interno desta Casa e do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Assim, concluímos que, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição sob exame satisfaz as exigências de admissibilidade ao observar as disposições constitucionais e as normas regimentais acerca da matéria.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 757, de 2009.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2009.

Presidente

Relator

The image shows several handwritten signatures in black ink. At the top, there is a signature for the President. Below it, a larger signature is written over the word 'Relator'. To the right of this signature is another signature. At the bottom, there are two more signatures, one on the left and one on the right, which appear to be 'Luis Carlos' and 'Ary Fleury' respectively.

PARECER Nº 1.326, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 775, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, requerendo que o Ministério das Relações Exteriores solicite à Organização dos Estados Americanos (OEA) informações sobre a situação democrática da Venezuela e também cópia do relatório emitido por aquele Organismo sobre as eleições venezuelanas

Relator: SENADOR HERÁCLITO FORTES

I – RELATÓRIO

O Requerimento nº 775, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, nos termos do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, que pleiteie à Organização dos Estados Americanos – OEA, informações sobre a situação democrática da Venezuela e também cópia do relatório emitido por aquele Organismo sobre as eleições venezuelanas.


A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional fundamenta sua proposição nos debates havidos durante a 21ª Reunião deste agosto Colegiado realizada no dia 18 de junho deste ano.


II – VOTO

Considerando que o Requerimento nº 775, de 2009, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o

art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 775, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e da Defesa Nacional.

Sala de Reuniões, em 13 de agosto de 2009

 , Presidente

 , Relator

Fernando (Mesa)

em Brasília

Luiz Fernando

Luiz Borges

PARECER

Nº 1.327, DE 2009

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Projeto de Resolução nº 4, de 2008-CN, de autoria do Senador Delcídio Amaral e outros parlamentares que altera dispositivos da Resolução nº 1/2006-CN e dá outras providências (aperfeiçoamento e simplificação de alguns mecanismos relativos a tramitação de orçamento).

Relator: Senador Heráclito Fortes

1 RELATÓRIO

1.1 Histórico

O Senhor Senador Delcídio Amaral e outros ilustres Parlamentares, embasados no art. 128, alínea "b", do Regimento Comum do Congresso Nacional, propõem, por meio do Projeto em epígrafe, alteração de dispositivos da Resolução nº 1/2006-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO (art. 166, § 1º, da Constituição Federal), bem como sobre a tramitação das matérias de sua competência.

Na justificção, os Autores argumentam que a Resolução nº 1/2006-CN necessita de algumas alterações, tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento e de simplificação de alguns mecanismos relativos à tramitação dos projetos referentes às leis orçamentárias. A proposta apresentada, que teve à frente o Senador Delcídio Amaral, Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2009, deriva, consoante a justificção, de sugestões colhidas no âmbito da CMO. Tais sugestões foram sistematizadas pelo Deputado Eliseu Padilha, que atuou como colaborador na redação de minuta contendo as alterações constantes do presente Projeto.

Os Autores enumeram, ainda na justificção, as principais alterações contidas no Projeto:

- a) alteração do objeto das emendas de bancada estadual, permitindo a inclusão de um conjunto articulado de obras em todo o estado, além de alterar o quorum para aprovação de 3/4 para 2/3 da representação da Câmara dos Deputados, igualando, assim, à exigência feita à representação do Senado Federal;
- b) simplificação da regra de apresentação das emendas de comissão, com a extinção do Anexo I da Resolução nº 1/2006-CN, exigindo apenas a correlação entre a competência regimental das comissões e os órgãos em que as emendas são propostas;

- c) aumento da representatividade na CMO, com acréscimo de 20% no número de parlamentares;
- d) incentivo à participação popular, com valorização das audiências públicas regionais e determinação de que pelo menos uma das emendas de bancada estadual tenha origem nas discussões dos seminários regionais para discussão do orçamento;
- e) extinção das contestações (art. 148), tendo em vista o desvirtuamento feito em sua utilização, e exigência de *quorum* para recursos contra decisão do Presidente da CMO;
- f) alteração da metodologia de distribuição dos resultados da atualização de receita estimada na programação orçamentária. Caso a reestimativa seja negativa, propõe-se que a redução incida sobre todo o projeto de lei e suas alterações. Quando a reestimativa for positiva, no mínimo 80% deve ser aplicado proporcionalmente aos atendimentos efetuados no relatório setorial;
- g) possibilidade de atuação conjunta do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE com as relatorias setoriais, em especial no que tange à análise das emendas individuais;
- h) aumento do número de emendas coletivas ao Anexo de Metas e Prioridades da LDO e ao Plano Plurianual.

1.2 Análise

Não há dúvida de que o advento da Resolução nº 1/2006-CN significou efetiva melhora no processo de elaboração das leis orçamentárias. No entanto, verificou-se, no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a necessidade de alterações pontuais na referida Resolução, com vistas a eliminar alguns problemas verificados ao longo da tramitação dos projetos de lei a cargo da referida Comissão.

Nesse sentido, durante a análise do Projeto de Lei Orçamentária para 2009, foram desenvolvidos debates entre os membros da CMO com vistas a identificar pontos que necessitavam ser aprimorados na Resolução nº 1/2006-CN. Esse trabalho, relatado pelo ilustre Deputado Eliseu Padilha, resultou na proposta ora em exame, a qual foi formalmente apresentada pelo eminente Senador Delcídio Amaral, Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2009, e subscrita por parlamentares em número suficiente para atender à exigência do art. 128, alínea "b", do Regimento Comum do Congresso Nacional.

De fato, a análise do presente Projeto demonstra que as alterações propostas efetivamente contribuem para o aprimoramento da tramitação dos projetos de leis orçamentárias no âmbito do Congresso Nacional. Um primeiro ponto a se destacar nesse sentido refere-se à questão do emendamento da peça orçamentária. A Resolução nº 1/2006-CN impôs uma série de restrições à apresentação das emendas coletivas, as quais se mostraram demasiadamente rígidas. Desse modo, ao longo da experiência vivida nos três últimos anos, verificou-se a necessidade de se possibilitar a apresentação de emendas coletivas em alguns casos que, pela Resolução vigente, estavam proibidos. Nesse sentido,

consta da proposta ora em análise a alteração dos arts. 44 e 47 da citada Resolução, que tratam justamente das regras de apresentação de emendas das Bancadas Estaduais e de Comissões Permanentes.

No que tange às emendas de Comissão Permanente, propõe-se a extinção do Anexo I à Resolução, que apresenta uma tabela de correlação entre comissão temática e o órgão orçamentário ao qual pode ser apresentada emenda. Com a extinção de tal anexo, a possibilidade de apresentação de emenda será verificada em função da compatibilidade entre as atribuições regimentais da Comissão e a área de atuação do órgão orçamentário que se pretende contemplar. Propõe-se, também, a equiparação do número máximo de emendas que podem ser apresentadas por cada comissão, que passa a ser de quatro de apropriação e quatro de remanejamento. Por fim, proíbe-se o emendamento por parte das comissões no caso de haver inclusão de nova programação no projeto de lei destinada a transferências voluntárias ou a entidades privadas. Tal impedimento não se aplica, no entanto, se a dotação for destinada a ações cuja aplicação dos recursos seja determinada por lei ou ato normativo, nos quais estejam identificados elementos, critérios e fórmulas em função da população beneficiada pela respectiva política pública.

Quanto às emendas de Bancada Estadual, há inicialmente uma alteração da quantidade de parlamentares necessária para a aprovação da ata que irá apresentar as emendas. Estabeleceu-se a necessidade de 2/3 dos Deputados para tal fim, mesma proporção que é exigida dos representantes do Senado, alterando a exigência anterior, que era de 3/4. Além disso, fica aberta a possibilidade de as bancadas emendarem qualquer subtítulo que já conste do projeto de lei orçamentária, restringindo o emendamento apenas nos casos de subtítulo novo. Nesta hipótese, a emenda somente pode contemplar uma única obra, salvo nos casos de conservação e manutenção ou quando se tratar de um conjunto articulado de obras que reflita um plano integrado de ação do Governo Federal ou estadual. A desnecessidade de repetição de emendas cuja obra ainda não esteja concluída, que pela redação atual deve ser aprovada pela unanimidade da bancada (art. 47, § 2º, inciso IV, da Resolução nº. 1/2006-CN), passa a ser possível, de acordo com o Projeto, se contar com o apoio de 2/3 de seus parlamentares.

Outra iniciativa proposta é a extinção do instituto da Contestação, por meio da revogação integral do Capítulo XV da Resolução nº. 1/2006 – CN (art. 148). Tal alteração é embasada no fato de se ter verificado inúmeros casos de desvirtuamento na utilização de tal recurso, originariamente concebido como instrumento para a defesa das regras constitucionais, legais e regimentais. A supressão tem como objetivo evitar o uso indevido, com atrasos e recorrências decisórias no processo decisório.

Também é modificado o processo como serão feitos os ajustes derivados de eventuais reestimativas de receita. A alteração tem como propósito explicitar a hipótese de reestimativa negativa de receita, anteriormente não prevista. Além disso, no caso de acréscimo de receita, determina-se que 80% desses recursos sejam distribuídos proporcionalmente aos atendimentos efetuados nos relatórios setoriais. Tal alteração visa a fornecer maior quantidade de recursos ao Relator-Geral, uma vez que pela redação anterior, a totalidade dos recursos seria alocada proporcionalmente ao atendimento feito pelos relatores setoriais.

Louvável ainda o incentivo à participação popular que o presente projeto proporciona. Nesse sentido, passa-se a exigir que pelo menos uma das emendas de cada bancada estadual deva ser oriunda de sugestões recebidas no âmbito das audiências públicas

regionais. Tais emendas terão, inclusive, privilégios em relação às demais, pois poderão referir-se a várias obras, não se aplicando a necessidade de ser apenas uma específica.

No que se refere ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, foi alterado o número de emendas coletivas que podem ser apresentadas aos respectivos projetos. Nesse caso, a proposta se apresenta meritória, uma vez que o PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da LDO tem como objeto as obras de grande vulto, para as quais deve se incentivar a efetiva participação das bancadas representadas no Congresso Nacional. Também é proposto dispositivo que veda a apresentação de emenda de relator que tenha por objetivo incluir programação no anexo de metas e prioridades da LDO.

Dessa forma, as alterações anteriormente analisadas, bem como outras previstas na proposta, como o aumento do número de parlamentares da CMO, atuação conjunta do Comitê de Admissibilidade de Emendas e Relatorias Setoriais, e os vários ajustes de redação que deixam mais claro o texto, constituem alterações meritórias e que devem ser aprovadas.

Vale, por fim, ressaltar que ao longo da análise do projeto, foi observada uma inconsistência quanto a referência de dispositivo legal. Na redação proposta para o parágrafo único do art. 32 há menção ao § 2º do art. 31, o qual não existe. No entanto, observa-se, pelo sentido do dispositivo mencionado, que a referência correta seria ao parágrafo único do art. 31, que trata justamente da competência do Relator-Geral para fazer os ajustes na despesa decorrente de aprovação de emenda de renúncia de receita. Dessa forma, a correção de tal referência pode ser viabilizada por meio da Emenda de Relator a seguir apresentada.

Emenda nº 1 – Mesa

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Resolução nº 4, de 2008-CN:

Onde se lê:

“Art. 32. Poderá ser apresentada emenda de renúncia de receita, decorrente de projeto de lei de iniciativa parlamentar, em tramitação em qualquer das suas Casas, que satisfaça as seguintes condições:

.....

.....

Parágrafo único. A emenda de que trata o caput somente será aprovada caso indique os recursos compensatórios necessários, observado o disposto no § 2º do art. 31.” (NR)

Leia-se:

"Art. 32. Poderá ser apresentada emenda de renúncia de receita, decorrente de projeto de lei de iniciativa parlamentar, em tramitação em qualquer das suas Casas, que satisfaça as seguintes condições:

.....

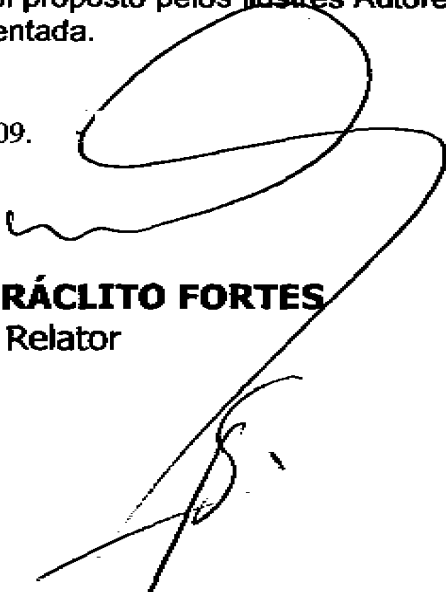
Parágrafo único. A emenda de que trata o caput somente será aprovada caso indique os recursos compensatórios necessários, observado o disposto no parágrafo único do art. 31." (NR)

2 VOTO


Diante do exposto neste Relatório, votamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 4, de 2008-CN, na forma como foi proposto pelos ilustres Autores, com a correção proposta pela Emenda de Relator apresentada.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2009.

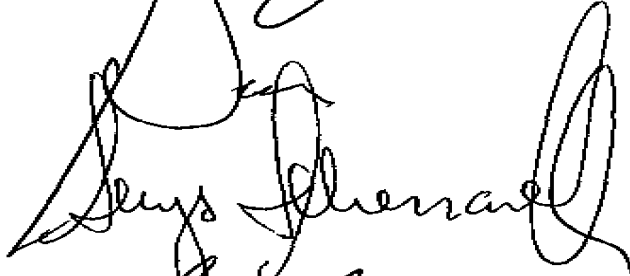
Senador **HERÁCLITO FORTES**
Relator



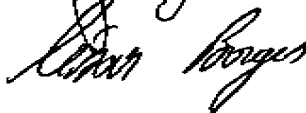
Heráclito Fortes (Relator)



Luiz Inácio Lula da Silva



Dilma Rousseff



Antonio Carlos Gomes

PARECERES

Nºs 1.328 e 1.329, DE 2009

Sobre o Projeto de Resolução nº 12, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, que *dispõe sobre a criação do Portal de Transparência do Senado Federal na Rede Mundial de Computadores e disciplina as informações a serem divulgadas no mesmo*

PARECER Nº 1.328, DE 2009 **(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

RELATOR: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para exame o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 12, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande. O PRS cria o Portal da Transparência do Senado Federal, a ficar disponível na Rede Mundial de Computadores.

O objetivo do projeto é dar eficácia concreta ao princípio da publicidade e equalizar as preocupações de transparência e *accountability* presentes nas mais modernas formas de Administração Pública.

De acordo com o autor da proposição, o princípio constitucional da publicidade abrange muito mais do que a mera adoção de modos formais de divulgação por meio da publicação de extratos de contratos no Diário Oficial. Nos dias atuais, o grande meio de comunicação entre governo, por um lado, e a sociedade, por outro, é a Internet.

A justificativa aposta ao PRS indica que a proposição parte dos modelos desenvolvidos a partir do Decreto nº 5.482/05 e da Portaria Interministerial CGU/MP nº 140/06 pelo Poder Executivo e insere as avançadas técnicas presentes no conteúdo e nas formas de acesso das bases do sistema SIGA-Brasil.

O projeto apresenta-se dividido em cinco capítulos. O primeiro dispõe, em caráter geral, sobre a criação do Portal “Transparência do Senado Federal” e sobre a obrigatoriedade de as Unidades Gestoras do Senado Federal e

Gabinetes de Senadores fornecerem as informações que especifica, exclusivamente para fins de controle social.

O art. 3º fixa o prazo de sessenta dias para que uma comissão apresente projeto de página na Rede Mundial de Computadores. Essa comissão é formada pela Secretaria de Controle Interno, com a participação de representantes do Controle Interno, da Consultoria, de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, do PRODASEN, da UNILEGIS, do ILB, da Secretaria Especial de Editoração e Publicação e da Presidência do Senado Federal.

A base de informações de transparência e consulta do orçamento federal será, inicialmente, a já existente, ou seja, o SIGA BRASIL, mas com a possibilidade de construção futura de outras bases (art. 4º).

O segundo capítulo do PRS dispõe sobre o conteúdo do Portal. São informações sobre execução orçamentária e financeira (art. 6º), licitações (art. 7º), contratos (art. 8º), convênios e instrumentos congêneres (art. 10), despesas com passagens (art. 12), verbas indenizatórias (art. 13) e despesas de pessoal (art. 14). Outros conteúdos poderão ser estabelecidos, posteriormente, por Portarias da Presidência. As sete sessões do capítulo segundo detalham as informações a serem divulgadas para cada conteúdo.

O terceiro capítulo disciplina a apresentação das informações do Portal, que deverão estar dispostas de forma simples, de fácil navegação e compreensão, com a utilização de linguagem decodificada e objetiva, inclusive com glossário para termos técnicos e jurídicos e atalhos (*links*) para legislação.

O capítulo quarto trata das informações classificadas como sigilosas, que terão sua divulgação restrita, na forma da legislação em vigor, para salvaguarda de interesses de Estado. Um conteúdo mínimo necessário sobre as informações deverá ser divulgado, na forma que a Mesa Diretora vier a estabelecer, para assegurar o princípio da publicidade.

As disposições finais do PRS, contidas no capítulo cinco, estabelece a responsabilidade da Secretaria de Controle Interno pela verificação da alimentação das informações do Portal da Transparência.

A proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas para deliberação.

O PRS nº 12, de 2009, atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Em relação a esses aspectos, não há reparos a fazer.

De acordo com o art. 52, inciso XIII, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal dispor sobre sua organização e funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços. Todos esses atos deverão obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37 da Constituição.

Quanto ao mérito, cabe ressaltar, inicialmente, a importância da proposição, uma vez que é fundamental a existência de um meio que garanta, efetivamente, a divulgação de todas as informações necessárias e, com isso, assegure a transparência que deve reger, como princípio, as atividades do poder público.

III – VOTO

À vista do exposto, o voto é pela aprovação integral do Projeto de Resolução nº 12, de 2009.

Sala da Comissão, 1º de julho de 2009.




, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PRS Nº 12 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01/07/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SMESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTI
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

PARECER Nº 1.329, DE 2009
(Da Comissão Diretora)

RELATOR: SENADOR HERÁCLITO FORTES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 12, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, nos termos do artigo 59, VII, da Constituição Federal e artigo 213, III, do Regimento Interno do Senado Federal, versa sobre “criação do Portal de Transparência do Senado Federal na Rede Mundial de Computadores e disciplina as informações a serem divulgadas no mesmo.”

O artigo 1º em breve síntese expõe o conteúdo e pretensão da proposta ao dispor que “a divulgação de informações relativas à execução orçamentária e financeira das Unidades Gestoras incluídas no Órgão Senado Federal, exclusivamente pra fins de controle social, seguirá o disposto nesta Resolução.”

O artigo 2º trata dos órgãos obrigados a inserir as informações; o artigo 3º, da Comissão encarregada de elaborar o projeto da página na internet; o artigo 4º, do aproveitamento das bases de dados já existentes como o SIGA BRASIL, e a criação de outras que se apresentarem necessárias; o artigo 5º, sobre o conteúdo do portal de transparência, o prazo de abertura de novo processo licitatório ou de prorrogação de contrato e, por fim, sobre o prazo hábil para alimentação do portal.

A seu turno, o artigo 6º cuida da divulgação e atualização semanal das informações relativas à execução orçamentária e financeira das Unidades Gestoras do Senado e os artigos 7º a 14 tratam das matérias a serem publicadas

no portal da transparência, respectivamente, licitações, contratos, punição de empresas, convênios e instrumentos congêneres, diárias e passagens, verbas indenizatórias e despesas de pessoal.

Os artigos 15 a 19 abordam sobre a apresentação e linguagem da matéria a ser publicada, dando o projeto ênfase à simplicidade, intuição, objetividade e clareza.

De sua vez, os artigos 20 e 21 versam sobre o sigilo das informações protegidas por lei e a competência da Mesa Diretora para regular a publicidade neste particular.

O artigo 22 incumbe à Secretaria de Controle Interno de verificar a alimentação das informações e o descumprimento da norma e, por fim, o artigo 23 prescreve que o Portal de Transparência do Senado Federal deve ter links para outras páginas de transparência e para o SIGA-Brasil.

A justificativa, em síntese, fulcra-se no princípio da publicidade, insculpido no artigo 37, da Constituição Federal.

II – VOTO

Considerando que o Projeto de Resolução nº 12, de 2009, versa sobre matéria idêntica prescrita no Ato da Comissão Diretora nº 12, de 2009, que “institui o Portal de Transparência do Senado Federal”, devidamente publicada no Boletim Administrativo Eletrônico de Pessoal nº 4242, de 07 de julho de 2009, o qual resta efetivamente cumprido no sítio WWW.senado.gov.br, somos de parecer pela prejudicialidade do Projeto de Resolução nº 12, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, nos termos do artigo 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala de Reuniões, 13 de agosto de 2009.



, Presidente



, Relator

Yanury de Azevedo
e
Sergio de Azevedo
Carla Braga

PARECERES

Nºs 1.330 E 1.331, DE 2009

Sobre o Projeto de Resolução nº 22, de 2009, de autoria do Senador José Sarney, que revoga os incisos V e VI do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, para suprimir a exigência de entrega de declaração por indicados aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público.

PARECER Nº 1.330, DE 2009 **(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

RELATOR: Senador **GILVAM BORGES**

I – RELATÓRIO

É trazido para análise desta Comissão o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 22, de 2009.

O objetivo é o de revogar os incisos V e VI do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, para suprimir a exigência de entrega de declaração por indicados aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público.

A justificação frisa que, não obstante a intenção da norma ser a melhor possível, por buscar impedir que o indicado pretenda a obtenção de vantagens que, de alguma forma, possam ser influenciadas pelo fato de ele ocupar o elevado cargo de membro dos referidos conselhos, não caberia à Resolução do Senado criar requisitos além daqueles estabelecidos nos arts. 103-B e 130-A da Constituição Federal.

Mais, que os dispositivos acrescidos pela Resolução do Senado têm gerado um efeito não-intencionado negativo, na medida em que desestimulam bons juízes – que têm a justa e merecida expectativa de serem promovidos – de se candidatarem às vagas nos dois colegiados.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

A proposição, após a análise desta Comissão, segue para a Comissão Diretora.

II – ANÁLISE

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 101, incisos I e V, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.

A iniciativa para a matéria é reservada a Senador. Como o projeto foi subscrito pelo Senador José Sarney, o requisito constitucional foi cumprido.

A proposição objetiva corrigir distorções da Resolução nº 7, de 2005, que, embora revestida da melhor intenção – evitar que indicado para ocupar cargo

no Conselho Nacional de Justiça ou no Conselho Nacional do Ministério Público possa influenciar, de alguma forma, na obtenção de vantagem pessoal – revela-se, no ponto que se busca a revogação, inconstitucional por estabelecer requisitos não previstos nos artigos 103-B e 130-A da Constituição Federal, bem assim por desestimular os melhores juízes, promotores e advogados – como o são aqueles merecedores de promoção – de se candidatarem às vagas nos aludidos conselhos.

Fortes são os argumentos do autor.

Conquanto a Constituição Federal disponha que a nomeação dos membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público se efetivará somente após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, não autorizou a esta Casa do Parlamento Nacional estabelecer outros requisitos que não os que ela própria estatuiu.

A exigência imposta pelos incisos V e VI do artigo 5º da Resolução nº 7, de 2005, acaba por afastar dos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público os melhores operadores do Direito, pois são eles que, via de regra, merecem ser promovidos ou indicados a concorrer ao ingresso em Tribunal.

Assim, não se verifica na proposição qualquer vício de natureza constitucional. Formalmente, a proposição está conforme ao texto da Carta Política.

No mérito, a proposta do PRS nº 22, de 2009, afigura-se conveniente e oportuna.

Portanto, do nosso ponto de vista, a revogação pretendida pelo PRS nº 22, de 2009, contribui para o aperfeiçoamento da legislação.

No que concerne à juridicidade, a proposição se afigura irretocável, porquanto o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos é o adequado e a matéria nele vertida se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Resolução do Senado nº 22, de 2009.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2009.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES, Presidente

Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PRS Nº 22 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17:06:09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: SENADOR GILVAM BORGES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNÉLLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

PARECER Nº 1.331, DE 2009
(Da Mesa do Senado Federal, sobre o Projeto de Resolução nº 22, de 2009)

RELATOR: SENADOR HERÁCLITO FORTES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 22, de 2009, de autoria do Senador José Sarney, nos termos do artigo 59, VII, da Constituição Federal e artigo 213, III, do Regimento Interno do Senado Federal, versa sobre a revogação dos incisos V e VI, do artigo 5º, da Resolução nº 7, de 2005, e visa suprimir a exigência de entrega de declaração por indicados aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público.

A norma em discussão prevê que o indicado para os colegiados mencionados devem encaminhar ao Senado Federal declaração de renúncia ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal durante o mandato e até 2 (dois) anos após o término deste.

Como argumenta, e com razão, o digno autor, “a intenção da norma é a melhor possível, a de verificar se o indicado pretende a obtenção de vantagens que, de alguma forma, possam ser influenciadas pelo fato de ele ocupar o elevado cargo de membro dos referidos conselhos.

Continua o autor sustentando que o fato de a Constituição Federal prever as condições para o exercício dos cargos de membros dos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público, não poderia uma Resolução tomar para si a mesma responsabilidade para prever de forma diferente, sob pena de suspeição de inconstitucionalidade. Acrescenta que, mesmo sem intenção, a norma acabou por prejudicar os bons juízes que se vêm impedidos de participar do saudável processo de indicação.

Finaliza o autor distinguindo que “a supressão não causará nenhum prejuízo no juízo político que esta Casa, por missão constitucional, faz com relação aos indicados, que permanece pleno e intocado.”

II – VOTO

Considerando que o Projeto de Resolução nº 22, de 2009, insere-se na competência normativa do Senado Federal, conforme dispõe o art. 59, VII, da Constituição Federal, coaduna-se com o texto da Carta Política de 1988, faz justiça aos bons magistrados e membros do Ministério Público e afasta qualquer possível vício de inconstitucionalidade, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 22, de 2009, de autoria do Senador José Sarney.

Sala de Reuniões, 13 de agosto de 2009.

The image shows several handwritten signatures in black ink. At the top, there is a signature followed by the text ', Presidente'. Below it is another signature followed by the text 'Relator'. The most prominent signature is 'FARMAS Sarney (Mar Sarney)'. Below this are several other signatures, including one that appears to be 'Senador Sarney' and another that looks like 'Luis Borges'.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal aprovou, em Reunião realizada em 13 de agosto do corrente ano, os **Requerimentos de Informações nºs 598A, 652, 654, 668, 718, 742, 746, 756, 757 e 775, de 2009**, nos termos de seus relatórios.

Com a aprovação do Requerimento nº 775, de 2009, fica interrompida a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2008.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2008**, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que altera a Lei nº

10.257, de 10 de julho de 2001, para tornar obrigatória a construção de creches nos conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda financiados por recursos públicos;

- **Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2008**, de autoria do Senador Cirstovam Buarque, que cria Centros de Pesquisa e de Desenvolvimento da Educação nas instituições federais de educação superior;
- **Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2008**, de autoria do Senador João Pedro, que autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) de Humaitá, no Estado do Amazonas;
- **Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2008**, de autoria do Senador Cícero Lucena, que autoriza

o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Guarabira, no Estado da Paraíba; e

- **Projeto de Lei do Senado nº 428, de 2008**, de autoria do Senador Flávio Arns, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Borrazópolis, no Estado do Paraná.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº. 1.042, DE 2009

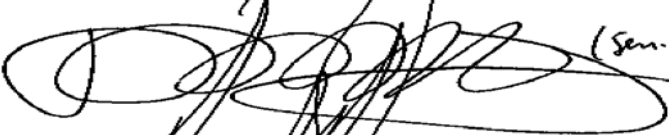
Em aditamento ao Requerimento nº 855, de 2009, nos termos regimentais, requeremos a alteração da data da realização da Sessão Especial Solene do Senado Federal em homenagem ao dia do Marinheiro, para que seja realizada no dia 08/12/2009, às 10 horas.

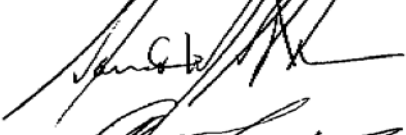
JUSTIFICAÇÃO


O presente Requerimento atende pedido da Assessoria da Marinha, tendo em vista os eventos que serão realizados em comemoração ao Dia do Marinheiro.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2009.


Senador Romeu Tuma

 (Sen. Augusto Botelho)

 (Sen. Fêrra Ribeiro)

 (Sen. Pedro Simon)

 (Sen. Geraldo Mesquita)

 (CIRSTOVAM)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – O requerimento que acaba de ser lido irá à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.043, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 255, II, C, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008, que “Dá nova redação ao inciso II do art. 14 da Lei nº 10.893, de 18 de julho de 2004, para isentar do Adicional ao Frete para a

Renovação da Marinha Mercante as mercadorias que especifica”, seja apreciado, também, pela Comissão de Desenvolvimento Regional – CDR, além das comissões constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2009. – Senadora **Serys Silhessarenko** (PT/MT).

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será incluído em Ordem do Dia posteriormente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.044 2009 - SF

Senador **Inácio Arruda**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma do artigo 74, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada Comissão Externa, composta por seis Senadores, destinada a representar o Senado Federal na 1ª Conferência Nacional de Comunicação, inclusive acompanhar o processo de sua organização, cuja realização está prevista para o período de 1º a 3 de dezembro deste ano, com o tema: “Comunicação: meios para a construção de direitos e de cidadania na era digital”.

Justificativa

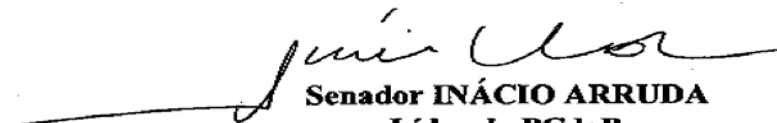
A 1ª Conferência Nacional de Comunicação, prevista para acontecer entre os dias 1º e 3 de dezembro deste ano, terá como tema: “**Comunicação: meios para a construção de direitos e de cidadania na era digital**” e contará com a participação de delegados representantes da sociedade civil, eleitos em conferências estaduais e por representantes do poder público.

A democratização dos meios de comunicação bem como a regionalização de seus conteúdos, são temas que deverão estar no centro dos debates. Registra-se que a realização da Conferência vem sofrendo resistências de determinados setores de empresas de comunicação.

Considerando a importância e a pertinência da realização da 1ª Conferência Nacional de Comunicação e também o fato do Senado ter assento no

Conselho Nacional de Comunicação Social, é imprescindível que esta Casa Legislativa participe ativamente da Conferência, inclusive do processo de sua organização.

Sala das sessões, 20 de agosto de 2009.


Senador **INÁCIO ARRUDA**
Líder do PCdoB

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.045, DE 2009

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor ao jovem pianista brasileiro **Sérgio Monteiro**, por ter sido escolhido, entre 238 candidatos do mundo todo, para ocupar o cargo de diretor do Departamento de Piano da Universidade de Oklahoma, nos Estados Unidos da América.

JUSTIFICAÇÃO

Sérgio Monteiro nasceu em 1974, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. Formou-se pela Escola Nacional de Música do Rio de Janeiro, onde obteve o grau de mestre. Durante os estudos manteve intensa atividade musical, com apresentações em importantes concursos dentro e fora do País, conquistando, nesse período, mais de trinta prêmios. Em 2000, ingressou na Eastman School of Music, na condição de bolsista do Ministério da Cultura, onde realizou, com absoluto sucesso, o curso de doutorado.

Com apenas 29 anos de idade, Sérgio Monteiro já se consolidava com brilhantismo, raro talento, técnica apurada e musicalidade incomparável, conquistando o primeiro prêmio do II concurso Internacional de Piano Martha Argerich, realizado na cidade de Buenos Aires, em 2003. Foi o momento de consagração para o jovem pianista brasileiro.

Seja com seu Trio Turmalin, que tem como parceiros a violinista holandesa Thedora Geraets e o cellista Matias de Oliveira Pinto; seja na companhia dos mais importantes pianistas da atualidade, como Bashkirov, Leon Fleisher, Claude Frank, Menahen, Fou T'song e muitos outros; seja nas apresentações com as mais prestigiadas orquestras a exemplo da Filarmônica de Berlin, Filarmônica de Buenos Aires, Orquestra de Câmara Européia e tantas outras igualmente importantes, a performance de Sérgio Monteiro sempre impressionou o público e a crítica, tanto do Brasil quanto do exterior.

Seu rico repertório inclui inúmeras obras dos mais renovados compositores da música clássica. Em sua discografia está presente a obra do cancionista popular infantil, da lavra de Vilas Boas, sob o título de "A Prole do Bebê I e II", que o músico gravou em CD.

Por todas as virtudes de grande músico que é, pelo que tem feito pela divulgação, no exterior, da música brasileira de concerto e, principalmente, pela sua indicação para ocupar uma das mais importantes funções acadêmicas na Universidade de Oklahoma, o que representa uma grande honra para esse ilustre brasileiro e para o Brasil, é que propomos essa justa e merecida homenagem.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2009


Senador **MARCELO CRIVELLA**

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – A Presidência encaminhará o voto de louver solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.046, DE 2009

Senhor Presidente do Senado Federal, requeiro, na forma regimental, que a Mesa Diretora do Senado Federal solicite ao Ministro da Defesa, Senhor Nelson Jobim, informações sobre o tratamento dispensado pelas autoridades policiais, do aeroporto internacional de Guarulhos, no que diz respeito a revista e embarque das pessoas que saem do Brasil com destino a Tel-Aviv e Cisjordânia.

O motivo da minha solicitação respalda-se em notícias de que várias pessoas que viajaram àquelas regiões, saindo do aeroporto de Guarulhos, sofreram constrangimentos absurdos, incluindo agressões e humilhação, como se fossem marginais ou terroristas, fatos estes por mim presenciados quando da viagem que realizei àqueles países no mês de julho próximo passado.

Nesse sentido, gostaria que fossem tomadas as devidas providencias no sentido de coibir estes tipos de abusos.

Sala de sessões, 20 de agosto de 2009


Senador João Pedro
PT/AM

REQUERIMENTO Nº 1.047, DE 2009

Senhor Presidente do Senado Federal, requeiro, na forma regimental, que a Mesa Diretora do Senado Federal solicite ao Ministro da Justiça, Senhor Tarso Genro, informações sobre o tratamento dispensado pelas autoridades policiais, do aeroporto internacional de Guarulhos, no que diz respeito a revista e embarque das pessoas que saem do Brasil com destino a Tel-Aviv e Cisjordânia.

O motivo da minha solicitação respalda-se em notícias de que várias pessoas que viajaram àquelas regiões, saindo do aeroporto de Guarulhos, sofreram constrangimentos absurdos, incluindo agressões e humilhação, como se fossem marginais ou terroristas, fatos estes por mim presenciados quando da viagem que realizei àqueles países no mês de julho próximo passado.

Nesse sentido, gostaria que fossem tomadas as devidas providencias no sentido de coibir estes tipos de abusos.

Sala de sessões, **20 de agosto** de 2009


Senador João Pedro
PT/AM

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 357, DE 2009**

Acrescenta o art. 116-A à Lei nº 8.666, de 1993, para tratar da uniformização dos procedimentos atinentes às transferências voluntárias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 116-A:

Art. 116-A. Na tramitação dos pleitos relativos às transferências voluntárias serão observados os seguintes procedimentos:

I – o beneficiário encaminhará ao órgão transferidor concedente uma carta consulta contendo:

a) as razões pelas quais deseja firmar o convênio ou contrato de repasse;

b) a descrição do que pretende executar;

c) a informação sobre a inclusão da ação no Orçamento Geral da União do ano em curso;

II – após a aprovação da proposta pelo órgão transferidor, o beneficiário encaminhará o plano de trabalho e, quando aplicável, o projeto técnico;

III – o beneficiário apresentará ao órgão transferidor, somente no momento da assinatura do convênio ou do instrumento congênere, as certidões comprobatórias de adimplência e demais documentos com prazo de validade;

IV – os documentos solicitados e os prazos estabelecidos para apresentação das propostas serão uniformizados pelos órgãos transferidores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei de Responsabilidade Fiscal define, em seu art. 25, transferência voluntária como a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. Esta Lei estabelece algumas exigências para a realização da referida transferência, dentre as quais a existência de dotação específica, a observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição, bem como a comprovação de adimplência do beneficiário junto ao ente transferidor, de cumprimento dos limites

constitucionais relativos à saúde e educação, e de endividamento. Exige, ainda, a previsão orçamentária de contrapartida.

Por outro lado, as leis de diretrizes orçamentárias têm estabelecido, em sessão específica, um conjunto de regras que deverão ser obedecidas quanto aos percentuais de contrapartida dos estados, do distrito federal e dos municípios, bem como no caso de consórcios públicos constituídos por esses entes federados. As leis de diretrizes têm prescrito, também, regras sobre a demonstração do cumprimento das exigências para a realização de transferência voluntária, sobre a não regularidade de prestação de contas e subsequente suspensão ou impedimento de liberação dos recursos, bem como sobre informações na internet, para consulta, da relação atualizada das exigências.

Do ponto de vista normativo, ressalte-se que as transferências voluntárias estão, ainda, sujeitas às regras ordinárias que regem os contratos e as licitações, conforme art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993.

Embora o Decreto nº 6.170, de 2007, regulamente as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, desdobradas em instruções normativas da Secretaria do Tesouro Nacional, tudo em consonância com os citados arts. 25 da LRF e 116 da Lei de Licitações e contratos, observa-se que há lacuna no ordenamento quanto a regras procedimentais sobre as transferências voluntárias.

Assim, o presente projeto de lei tem por objetivo preencher a mencionada lacuna normativa, estabelecendo procedimentos uniformes a serem observados na tramitação dos pleitos. Com efeito, o interessado deverá formular carta consulta ao órgão concedente, com as informações pertinentes à ação ou ao projeto e, uma vez aprovada a proposta, deverá apresentar o plano de trabalho acompanhado do projeto técnico.

Propõe-se, para efeitos de agilidade e racionalidade operacional, que as certidões e demais documentos com prazos de validade sejam apresentados somente no momento do empenho da transferência e, se necessário, renovados no momento do pagamento. Objetivando, ainda, maior racionalização, propõe-se que os documentos e prazos sejam uniformizados pelos órgãos da administração pública federal concedentes de transferências.

Ressalte-se, por fim, que a presente proposição restringe-se a fixar normas de ordem procedimental e geral, sem prejuízo de quaisquer dos elementos de controle já existentes.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação do presente projeto de lei.

Sala as Sessões, 20 de agosto de 2009. – Senadora **Marisa Serrano**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Capítulo I

Das Disposições Gerais

Seção I

Dos Princípios

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, DE 2009

Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos), para vedar a participação dos ocupantes de mandato eletivo e respectivos parentes, até terceiro grau, na gestão de empresas concessionárias de serviços públicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 18 e o § 1º do art. 38 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passam a vigorar acrescidos, respectivamente, dos incisos XVII e VIII, com a seguinte redação:

Art. 18.

XVII – declaração de que a concessionária não tem como dirigente, administrador ou representante quem, na circunscrição eleitoral do poder concedente, exerceu mandato eletivo ou seja deste parente, até o terceiro grau, ou de quem atualmente detém mandato eletivo. (NR)

Art. 38.

§ 1º

VIII – a concessionária tiver como dirigente, administrador ou representante quem, na circunscrição eleitoral do poder concedente, exerceu mandato eletivo ou seja deste parente, até o terceiro grau, ou de quem atualmente detém mandato eletivo.

..... (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo do nosso projeto é preservar a moralidade pública, especialmente quando se trata de contratos que envolvem, de um lado, a administração pública, e de outro, particulares.

Observamos que nem a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – que *regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências* (Lei das Licitações) –, nem a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 – que *dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências* (Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos) –, contêm qualquer norma expressa que vede ao detentor e ex-detentor de mandato eletivo e a seus parentes vinculações com as concessionárias de serviço público, cujos contratos com o poder público são de elevado valor financeiro e, por isso, alvo de grande interesse daqueles agentes políticos que não observam, com rigor, a moralidade pública.

A ausência de norma nesse sentido nos inspirou a apresentar este projeto para colmatar a legislação que trata do assunto. Assim, propomos, mediante a alteração da Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos, que o poder concedente – União, Estado, Distrito Federal ou Município – imponha a proibição de participação na licitação para a concessão de serviço público de empresa que tenha como dirigente,

administrador ou representante quem, na circunscrição eleitoral do poder concedente, exerceu mandato eletivo ou seja parente deste, até o terceiro grau, ou de quem atualmente detém mandato eletivo.

Mediante o acréscimo do inciso VIII no § 1º do art. 38 da referida Lei, incluímos como causa da declaração da caducidade da concessão a constatação de que a concessionária descumpriu a obrigação de não ter como seu dirigente, administrador ou representante as pessoas a quem a lei veda vinculação com a empresa em razão da sua condição de ex-detentor de mandato eletivo, seu parente ou parente de atual detentor de mandato eletivo na circunscrição eleitoral do poder concedente.

Também é o nosso alvo indireto a moralização do processo eleitoral, pondo freio à prática de relações espúrias que se estabelecem entre a administração pública contratante e as empresas contratadas, as quais propiciam as licitações fraudadas que alimentam os famosos recursos “não contabilizados” para as campanhas eleitorais.

Pretendemos, assim, oferecer à discussão parlamentar esta nossa contribuição para o aperfeiçoamento da concessão de serviço público nas três esferas da Federação, tornando mais difícil a confusão da coisa pública com os negócios privados que caracteriza o velho e resistente patrimonialismo brasileiro.

Sala das Sessões, – Senador **Inácio Arruda**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

Mensagem de veto

Texto compilado

(Vide Lei nº 9.074, de 1995)

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 18. O edital de licitação será elaborado pelo poder concedente, observados, no que couber, os critérios e as normas gerais da legislação própria sobre licitações e contratos e conterà, especialmente:

I – o objeto, metas e prazo da concessão;

II – a descrição das condições necessárias à prestação adequada do serviço;

III – os prazos para recebimento das propostas, julgamento da licitação e assinatura do contrato;

IV – prazo, local e horário em que serão fornecidos, aos interessados, os dados, estudos e projetos

necessários à elaboração dos orçamentos e apresentação das propostas;

V – os critérios e a relação dos documentos exigidos para a aferição da capacidade técnica, da idoneidade financeira e da regularidade jurídica e fiscal;

VI – as possíveis fontes de receitas alternativas, complementares ou acessórias, bem como as provenientes de projetos associados;

VII – os direitos e obrigações do poder concedente e da concessionária em relação a alterações e expansões a serem realizadas no futuro, para garantir a continuidade da prestação do serviço;

VIII – os critérios de reajuste e revisão da tarifa;

IX – os critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros a serem utilizados no julgamento técnico e econômico-financeiro da proposta;

X – a indicação dos bens reversíveis;

XI – as características dos bens reversíveis e as condições em que estes serão postos à disposição, nos casos em que houver sido extinta a concessão anterior;

XII – a expressa indicação do responsável pelo ônus das desapropriações necessárias à execução do serviço ou da obra pública, ou para a instituição de servidão administrativa;

XIII – as condições de liderança da empresa responsável, na hipótese em que for permitida a participação de empresas em consórcio;

XIV – nos casos de concessão, a minuta do respectivo contrato, que conterà as cláusulas essenciais referidas no art. 23 desta Lei, quando aplicáveis;

XV – nos casos de concessão de serviços públicos precedida da execução de obra pública, os dados relativos à obra, dentre os quais os elementos do projeto básico que permitam sua plena caracterização; e

XV – nos casos de concessão de serviços públicos precedida da execução de obra pública, os dados relativos à obra, dentre os quais os elementos do projeto básico que permitam sua plena caracterização, bem assim as garantias exigidas para essa parte específica do contrato, adequadas a cada caso e limitadas ao valor da obra; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

XVI – nos casos de permissão, os termos do contrato de adesão a ser firmado.

Art. 18-A. O edital poderá prever a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento, hipótese em que: (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

I – encerrada a fase de classificação das propostas ou o oferecimento de lances, será aberto o invólucro com os documentos de habilitação do licitante mais bem classificado, para verificação do atendimento

das condições fixadas no edital; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

II – verificado o atendimento das exigências do edital, o licitante será declarado vencedor; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

III – inabilitado o licitante melhor classificado, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante classificado atenda às condições fixadas no edital; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

IV – proclamado o resultado final do certame, o objeto será adjudicado ao vencedor nas condições técnicas e econômicas por ele ofertadas. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art. 38. A inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério do poder concedente, a declaração de caducidade da concessão ou a aplicação das sanções contratuais, respeitadas as disposições deste artigo, do art. 27, e as normas convencionadas entre as partes.

§ 1º A caducidade da concessão poderá ser declarada pelo poder concedente quando:

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Texto compilado

Mensagem de veto

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

Das Disposições Gerais

Seção I

Dos Princípios

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I – o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II – os direitos dos usuários;

III – política tarifária;

IV – a obrigação de manter serviço adequado.

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – O Srs. Senadores Gerson Camata e Ro-

mero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há muito que estão comprovados a importância do café para a economia brasileira e seus benefícios para a saúde. O programa Globo Repórter, exibido dia 7 deste mês pela Rede Globo, contribuiu para difundir nacionalmente os resultados de pesquisas que consolidam ainda mais as evidências de suas vantagens para a saúde, e também mostrou como o consumo interno vem crescendo de forma significativa.

Hoje em dia, somos o segundo maior consumidor mundial de café, só perdendo para os Estados Unidos. Nove entre 10 brasileiros com mais de 15 anos tomam pelo menos um café por dia. Diariamente, são 430 milhões de cafezinhos consumidos. Foi-se o tempo em que todo o café de qualidade era exportado e o ruim era destinado ao consumo interno.

Além de consumir mais, o brasileiro tornou-se exigente, e o surgimento de tecnologias modernas e eficientes barateou o custo, tornando o produto de qualidade acessível ao seu bolso. Houve uma formidável melhoria dos cafés ofertados no mercado, livres de impurezas e misturas, graças a programas de autofiscalização adotados pela indústria cafeeira.

Um dos segmentos que maior destaque mereceu no programa foi justamente o da inclusão do café com leite na merenda escolar. O médico Darcy Lima, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ressaltou que o estudante que toma café com leite, comparado a outros que não o fazem, tem melhor desempenho escolar, fica mais atento nas aulas.

No programa, ele enumera as propriedades do café: ele tem vitaminas, antioxidantes e mais minerais do que qualquer água mineral. Contém ferro, que evita a anemia, zinco, que fortalece o sistema imunológico, e cálcio e potássio, que agem contra a fraqueza muscular e o cansaço. Quanto aos países que se preocupam com a cafeína, ele faz uma comparação: dois litros de refrigerante contêm a mesma quantidade de cafeína de 3 xícaras de café.

Apresentei nesta Casa, em maio de 2007, projeto de lei que torna obrigatória a inclusão do café na merenda escolar. Desde então, acumulam-se argumentos em favor da medida, de testemunhos de professores sobre o melhor desempenho de alunos nas escolas que incorporaram o café à merenda até resultados de pesquisas científicas.

O Globo Repórter noticia que o Incor, Instituto do Coração da Universidade de São Paulo, criou uma

unidade de pesquisa especial destinada a analisar a ação do café sobre o organismo, fazendo comparações entre pessoas com doenças cardíacas, diabéticas ou saudáveis.

Os primeiros resultados de uma das pesquisas, que ainda não chegou a conclusões definitivas, mostraram que o café não causa infarto, e evidenciaram uma redução de 70 por cento no número de extrassístoles, arritmias cardíacas, em pessoas que tinham doenças no coração. Outra constatação importante foi a de que todos os estudos epidemiológicos mostram que o consumo de café reduz significativamente a possibilidade de ficar diabético.

Na área da neurociência, descobriu-se que, em matéria de riqueza no perfil de aromas, o café supera o vinho e os perfumes. Ele possui mais de 200 componentes que são liberados no ar e podem ser percebidos pelo olfato, agindo sobre vários circuitos cerebrais, inclusive aqueles que liberam dopamina, a substância responsável por sensações prazerosas.

Não é propriamente uma novidade, mas a confirmação de estudos anteriores, que já apontavam a bebida como um preventivo da depressão, além de demonstrar que sua ação sobre o cérebro é ainda mais complexa do que se pensava.

Embora não mencionados pelo programa, vale citar estudos realizados na Noruega, em que pesquisadores, depois de acompanhar, por 15 anos, mais de 27 mil mulheres com idades entre 55 e 69 anos, descobriram que as mulheres que bebiam de uma a 3 xícaras de café por dia reduziam o risco de desenvolvimento de doenças cardiovasculares em 24 por cento em relação àquelas que não bebiam café.

O ortopedista brasileiro Fábio Ravaglia cita um estudo publicado pela revista médica norte-americana *Neurology*, segundo o qual a cafeína pode retardar a deterioração mental em mulheres com mais de 65 anos que consumem mais de 3 xícaras de café por dia.

Até não muito tempo atrás, o café era apontado como um dos vilões da saúde. Nos dias de hoje, está mais do que comprovado que seu consumo moderado garante bem-estar físico e mental e previne doenças. Seus impactos positivos são amplamente reconhecidos.

Devemos estimular o consumo do café, inclusive por crianças em idade escolar, não só devido aos inúmeros atributos da bebida – que, como as estatísticas demonstram, está incorporada aos hábitos dos brasileiros – mas também devido à importância para a economia, com uma cadeia produtiva que gera cerca de 8 milhões de empregos diretos e indiretos no País.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores, acabo de examinar, com a atenção que suscita e merece, o Relatório de Gestão da Defensoria Pública-Geral da União, relativa ao biênio 2007-2009. Ao final da leitura, fica-se com a certeza de quão acertada foi a decisão do Constituinte de 1988 de reconhecer na Defensoria Pública a instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como estabelece o artigo 5º da Carta, a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados. Esse papel torna-se ainda mais fundamental quando se leva em conta as feições de Estado Democrático de Direito assumidas pelo Brasil com a Constituição Cidadã.

Imbuída da defesa intransigente do exercício da autêntica cidadania, com o objetivo de assegurar a mais absoluta obediência aos direitos sociais e individuais, a Defensoria Pública desenvolveu inúmeras ações, modernizou-se institucionalmente e ampliou, de forma considerável, sua presença em todas as unidades da Federação. Ênfase, nesse sentido, alguns dos projetos que ela desenvolveu, ou que ainda executa, sempre subordinando seu trabalho à oferta eficiente e universalizada da prestação de assistência jurídica integral e gratuita ao cidadão carente, em qualquer parte do território nacional.

Nessa perspectiva, alinham-se projetos como “Câmara de Conciliação Previdenciária”, com vistas à solução de demandas previdenciárias, sem a necessidade de proposição de ações judiciais; “Erradicação do Escalpelamento”, grave problema que se manifesta pelo País afora, sobretudo na Amazônia; “Combate à Exploração Sexual”, agindo em parceria com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e integrando o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência.

Cito, ainda, o Projeto “Dourados”, em cooperação com a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Dourados, voltado para a cooperação em assuntos técnicos, científicos, educacionais, sociais e culturais; “Mutirão de Conciliação da BR 101”, tendo como tônica a composição amigável dos conflitos nesta que é a principal ligação rodoviária entre o Nordeste, o Sudeste e o Sul do País; “Quilombola”, voltado para a prestação de assistência jurídica a famílias quilombolas.

Faço questão de destacar, também, o esforço expresso no Projeto “Defensoria Pública da União Itinerante”, excepcional trabalho de interiorização da assistência prestada pela instituição. Para que se tenha ideia da dimensão desse projeto, basta dizer que, em 2007 e 2008, foram prestados mais de 17 mil atendimentos! Além disso, a Defensoria Pública da União envolveu-se direta e exemplarmente com o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, o Pronasci, de que decorreram duas importantes ações: a atuação nas penitenciárias federais e a “visita virtual”,

realizando o encontro de famílias e seus membros que cumprem pena de prisão.

Além da efetiva atuação junto aos Tribunais Superiores, a Defensoria Pública da União estendeu sua presença ao exterior, oferecendo sua colaboração a quem dela tanto necessita, como é o caso do Timor Leste. Por fim, lembro que a Defensoria Pública da União expandiu o número de unidades pelo País, desenvolveu adequado parque de informática, modernizou seu portal na internet, atualizou o processo eletrônico de assistência jurídica e criou a Escola Superior da Defensoria Pública da União.

Resta-me, pois, cumprimentar efusivamente a todos os que fazem a Defensoria Pública da União, da direção superior aos escalões mais simples, pela excelência do trabalho. Não por outra razão, hipoteco minha total solidariedade a todos os que se movimentam no sentido de conferir à Defensoria Pública da União a necessária autonomia administrativa, orçamentária e financeira, visando permitir-lhe o crescimento e o aprimoramento institucional. Isso será bom, muito bom para o Brasil!

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Então, pedindo as bênçãos de Deus sobre todos os habitantes deste nosso querido País, deste nosso Brasil, especialmente os de Roraima, declaro encerrada a sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 13 minutos.)

Ata da 138ª Sessão não Deliberativa em 21 de agosto de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa, Augusto Botelho e Mozarildo Cavalcanti.

(Inicia-se a Sessão às 9 Horas e Encerra-se às 12 Horas e 47 Minutos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Brasília, nove horas da manhã de uma sexta-feira, 21 de agosto de 2009.

Estamos no plenário do Senado da República do Brasil.

Esta é 138ª sessão da 53ª legislatura.

Adentra, neste instante, o Senador Eduardo Suplicy. Ele deu bom-dia para mim e para o Brasil.

Declaramos aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Este é o Senado da República, que nunca antes, na história de quase 200 anos da República, funcionava às sextas-feiras.

Somente estes bravos Senadores da República mudaram este paradigma de ausência segundas e sextas-feiras; somente nós, os Senadores da República da 53ª Legislatura, resolvemos fazer o Senado da República funcionar às sextas-feiras e às segundas-feiras.

Esta é uma sessão não deliberativa: os Senadores manifestam aqui seus pensamentos, suas idéias, suas proposições. Aqui é a caixa de ressonância do povo. A razão do êxito destas sessões é que, no passado, Senadores da República como o próprio Rui Barbosa, como, recentemente, Paulo Brossard, usavam da tribuna por mais de quatro horas, na história deste Senado. Devido ao aumento de Estados e, conseqüentemente, o aumento de Senadores no período revolucionário, o Senador do Piauí Petrônio Portella limitava a palavra para uma hora do Líder das Oposições Paulo Brossard – mesmo assim, Eduardo Suplicy, em vez de o fazer uma só vez por semana, ele vinha três vezes, e a sua voz em nome do povo foi fundamental para renascer a democracia.

Atualmente, o Regimento possibilita que o Senador use até 20 minutos, depois da Ordem do Dia. Entretanto, nesses dias de sexta e segunda-feira, eles apresentam suas teses mais consolidadas, mais prolongadas, mais meditadas

Então, essa é a função e o êxito, e, através dela, nós recebemos – todos os Senadores – centenas de milhares de *e-mails*, mostrando a grandeza deste Senado.

Senador Mozarildo Cavalcanti, quero comunicá-lhe que recebi dezenas e dezenas de *e-mails* da população brasileira, aplaudindo o Senado da República, através de sua feliz ideia de comemorar e dedicar um dia à Maçonaria.

Então, este é o Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2009** (nº 5.471/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *cria cargos de juiz do trabalho substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2007**, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que *acresce dispositivo à Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências*; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 692, de 2007**, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que *acrescenta parágrafo ao art. 1.589 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, e modifica o art. 888 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para assegurar o direito de visita dos avós aos netos*.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2009, vai à sanção; e os Projetos de Lei do Senado nºs 109 e 692, de 2007, vão à Câmara dos Deputados.

Com referência ao Projeto de Lei da Câmara será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o seguinte aviso:

AVISO

Tribunal de Contas da União

Aviso nº 38, de 2009-CN (nº 1.112-Seses-TCU-Plenário/2009, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.781/2009-TCU-Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao Levantamento de Auditoria realizada nas obras de Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais (TC nº 007.299/2009-0).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O aviso que acaba de ser lido retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há oradores inscritos.

Pede a palavra, pela ordem, o Senador...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se for possível...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu quero lhe dizer que é possível. Mas encontra-se presente e inscrito o Senador Mozarildo Cavalcanti, que vem de uma jornada muito brilhante, quando ontem idealizou – e realizamos juntos – uma das sessões solenes mais importantes da história do Senado, em homenagem à história e à luta do Senado, no passado, nascendo novas bandeiras que a Maçonaria pôde utilizar para melhorar o Brasil.

Agora, pela ordem...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas V. Ex^a, posso inscrevê-lo tanto para uma comunicação inadiável – que alterna –, como Líder, se deixarem... Eu acho uma injustiça o PT nunca lhe ter dado a Liderança. Eu aqui, a franqueza: acho a maior injustiça seu nome não ser lembrado para Governador do Estado de São Paulo. São coisas que não entendo em política. V. Ex^a chega a esta Casa com quase 10 milhões de votos, repetidas vezes, e honra, com muito trabalho, com muita dedicação, com muito valor, seu mandato de Senador da República.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para a inscrição para uma comunicação inadiável. Caso chegue o Líder Aloizio Mercadante, ele terá a precedência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós estamos aguardando, porque chegou ontem o pedido do Líder Aloizio para uma inscrição como Lí-

der do PT. Ele não compareceu à Casa, embora tenha pedido sua inscrição, e nós a reservamos.

Então, V. Ex^a, Mozarildo, com os nossos parabéns, não só pelo dia de ontem, mas por todos os dias de comportamento exemplar que V. Ex^a dá neste Senado da República.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Quero dizer, realmente, que ontem foi um dia muito especial não só para a Maçonaria brasileira. Fizemos aqui mais uma sessão histórica, no dia 20 de agosto, que é o Dia do Maçom, em homenagem à Maçonaria brasileira e – por que não dizer? – até à Maçonaria mundial. Estavam aqui presentes as três potências que compõem a Maçonaria do Brasil – o Grande Oriente do Brasil, as Grandes Lojas Simbólicas e os Grandes Orientes Independentes. Portanto, a Maçonaria tem três correntes, que são apenas diferentes na administração, mas iguais na doutrina, nos princípios.

Fizemos, então, uma homenagem muito bonita, da qual participaram todos os Senadores maçons e a Senadora Rosalba Ciarlini, que, sendo mulher, tem a alma, o coração e a mente de um maçom, um exemplo de conduta ilibada. Falaram, também, os representantes das três potências.

Portanto, como V. Ex^a disse, ontem já recebemos centenas de telefonemas e *e-mails* de todo o Brasil, manifestando a satisfação dos maçons espalhados de norte a sul e de leste a oeste neste País, pela homenagem – aliás, uma homenagem em função dela, o Senado editou o livro chamado *O Senado e a Maçonaria*, que tem pronunciamentos desde o tempo do Império. É bom que se diga que, no Império, o Senado já funcionava, e nele havia um contingente muito grande de maçons Senadores. E, desde lá, nunca mais deixou de haver maçons Senadores. Inclusive, nós temos ali o busto de Rui Barbosa, que foi um eminente maçom e um grande Senador da República.

Mas, Sr. Presidente, hoje quero abordar um tema que não tenho nenhuma dúvida de que é o problema mais sério deste País, que são as desigualdades regionais. Infelizmente, Senador Augusto Botelho, um preceito que está na nossa Constituição e que estabelece que um dos objetivos da nossa República Federativa do Brasil é eliminar as desigualdades regionais e sociais. E não se eliminam as desigualdades sociais sem se eliminarem as desigualdades regionais. Isso eu vou mostrar, primeiro, pelo censo do IBGE, com a estimativa de população existente no País no dia 1º de julho de 2009. Portanto, uma amostra atualizada do quanto é e de onde está a população brasileira.

Nós somos hoje, segundo o IBGE, 191.480.630 brasileiros e brasileiras. E aí, Sr. Presidente, vamos começar a ver a distribuição dessa população por região. Temos, na Região Norte, 8,02% da população do País, o que corresponde a 15.359.608 habitantes – repito: 15.359.608 habitantes. Na Região Nordeste, 53.591.197 habitantes; na Região Sudeste, 80.915.332; na Região Sul – apenas três Estados, Paraná Santa Catarina e Rio Grande do Sul –, 27.719.118 habitantes; na Região Centro-Oeste, 13.895.375 habitantes.

Veja, Senador Mão Santa, que as regiões Sul e Sudeste têm sete Estados apenas, dos 27 da Federação. Nós temos nessas duas regiões apenas, que compreendem sete Estados só, 108.634.450 habitantes, correspondendo, portanto, a 57% da população brasileira.

Aí há de se pensar: será que essa quantidade de pessoas nasceu lá? Não! Nós sabemos que a grande população, por exemplo, de São Paulo, que sozinho tem 41.384.039 habitantes, é composta de nordestinos. A maior população nordestina do Brasil está em São Paulo. Assim se repete no Rio de Janeiro, repete-se em Minas Gerais. Para dizer, Senador Augusto, só os três Estados – São Paulo, Rio e Minas – têm 77.428.133 habitantes.

E como reverter esse processo? Com certeza, não é com o modelo que está aí, em que não se investe na população da Região Norte, da Região Nordeste, da Região Centro-Oeste. Portanto, essas outras três regiões, que têm 20 unidades da Federação, 19 Estados e o Distrito Federal, essas regiões recebem menos recursos do Governo Federal para obras de infraestrutura, para geração de empregos, para implantação de indústrias, para, enfim, fixar a população naquela região. O Governo não faz.

O que acontece? Investe pesadamente no Sul e no Sudeste. Com isso, trabalha contra o Sul e o Sudeste. Por quê? Porque, ao dar melhores condições de vida no Sul e no Sudeste, atrai a população pobre das outras três regiões para lá, aumentando as demandas sociais nessas duas regiões. E aí não há jeito de corrigir se nós não invertermos.

Vamos aqui: a população da Amazônia Legal hoje, segundo o IBGE, é de 24.728.438 habitantes. E aí, realmente, a gente pensa que a Amazônia não é olhada com respeito e com a importância que tem, justamente porque, ora, se tem 24 milhões de habitantes, tem muito menos habitantes do que São Paulo, que tem 41 milhões, quase a população de Minas Gerais, que tem 20 milhões.

Então, qual é o raciocínio dos técnicos e dos políticos que dirigem o País – e aí, vamos dizer, é o Presidente da República, os ministros e as suas as-

essorias? É que têm que botar mais dinheiro onde tem mais gente. Com essa lógica, o que acontece? Os mais pobres ficam mais pobres, e os mais ricos ficam mais ricos.

Vamos olhar aqui um quadro, por exemplo, de dados de como o Governo vem investindo nas regiões, e aí nós vamos ter exatamente a demonstração de como, de fato, há uma disparidade. Eu vou ler aqui somente os dados de 2003 a 2009, na altura em que nos encontramos.

Para a Região Sul, por exemplo, o Governo Federal passou, de transferências constitucionais e transferências voluntárias, R\$89,7 bilhões de 2003 a 2009. Para a Região Sudeste, que é composta de cinco Estados, R\$202,4 bilhões, de maneira redonda. Então, se somarmos as duas regiões, que totalizam sete Estados da Federação e têm a maior população, ele passou quase R\$300 bilhões para as regiões Sul e Sudeste – o Governo Federal, através das transferências constitucionais e das transferências voluntárias.

Quanto ele transferiu, por exemplo, para a Região Nordeste? R\$248 bilhões. Quanto ele transferiu para a Região Centro-Oeste? R\$51 bilhões. Quanto ele transferiu para a Região Norte? R\$125 bilhões. Então, se nós olharmos, há uma disparidade que só aprofunda as desigualdades regionais.

Se formos ver aqui, por exemplo, o desembolso do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, vamos ver, Senador Augusto, como realmente é alarmante a situação. Olha, a Região Norte, em 2003, no primeiro ano do Governo Lula, recebeu R\$712 milhões. A Região Sudeste recebeu R\$20 bilhões – só a Região Sudeste. E a Região Sul, R\$6 bilhões. Portanto, R\$26 bilhões contra R\$712 milhões, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Portanto, não há preocupação com o desenvolvimento econômico e social do País. No máximo, há uma preocupação com o desenvolvimento econômico puro e simples, sem olhar a vertente social de eliminar desigualdades regionais. Isso vem se repetindo ano a ano. A forma com que o Governo Federal passa as transferências constitucionais e as transferências voluntárias mais o aporte de recursos do BNDES só aprofunda as desigualdades regionais.

Isso realmente são números do Governo, Senador Augusto Botelho. Portanto, não é aqui manipular dados, não é aqui falar mal, não é aqui dizer que o Presidente Lula realmente, embora seja nordestino, tem a alma paulista. E eu não tenho nada contra os paulistas. Mas os paulistas deveriam se conscientizar de que, se São Paulo mesmo, ele próprio, não investir, não ajudar a investir nessa eliminação das desigualdades regionais, São Paulo vai ter cada vez mais problemas;

Rio de Janeiro vai ter cada vez mais problemas – de moradores de rua, de favelados, de pessoas que não têm assistência médica adequada, de educação. Por quê? Porque chega uma leva de pessoas lá todos os anos em busca de emprego, de melhores condições de trabalho, de moradia, de transporte, de assistência à saúde e assistência à educação. Só se vai mudar essa realidade se, com esse diagnóstico aqui, aplicarmos o tratamento adequado. E qual é o tratamento adequado? Investir mais onde se precisa de mais, investir mais nos mais pobres, nos Estados mais pobres, nas regiões mais pobres.

Infelizmente, porém, este Governo não tem sensibilidade para isso. Realmente, a preocupação é com o número de eleitores. Onde é que há mais eleitores? É no Sul e no Sudeste? Então, não tem por que se preocupar muito com o Norte. Com o Nordeste, ainda se preocupam, porque, das regiões citadas – Norte, Nordeste e Centro-Oeste –, onde há mais gente é no Nordeste. E não é que o Nordeste não precise. Ao contrário, diria que, pela ordem, quem mais precisa é a Região Norte, depois é a Região Nordeste e, depois, a Centro Oeste.

Realmente, não consigo entender essa política malvada do Presidente Lula. E não adianta dizer que a política não é do Presidente Lula, não adianta dizer agora que é o Ministro da Integração Nacional que não faz – e não faz mesmo –, não adianta dizer que é o Ministério do Planejamento que não planeja – e realmente não planeja; é ele; ele é o Presidente da República. Os brasileiros não elegeram o Ministro da Integração Nacional, os brasileiros não elegeram o Ministro do Planejamento: elegeram o Presidente Lula. Ele é que tinha de escolher Ministros que tivessem condições de assessorá-lo de maneira adequada para eliminar essas desigualdades regionais.

Eu não aceito esse estado de coisas, e falo como Senador da Amazônia, como Senador de Roraima, e não por Roraima ou pela Amazônia. Nasci lá e, por isso, não falo de Amazônia e de Roraima porque li nos livros ou porque vi reportagens, não. Eu falo porque as vivenciei na infância, na adolescência e, depois de formado, voltei para lá e trabalhei como médico. Além disso, dedico-me 24 horas a ser Senador para defender os interesses do meu povo, da minha região e do Brasil. E o Brasil, dessa forma, tratado de maneira desigual, não vai melhorar nunca, nunca!

É muito bom que o Presidente Lula se preocupe com aqueles que passam fome. Isso é, aliás, prioridade. Aprendi na Medicina: quando uma pessoa está sentindo dor, quando uma pessoa está com febre, nós temos, em primeiro lugar, de fazer passar a dor do paciente, fazer passar a febre do paciente. Mas logo,

logo, colado, temos de saber por que ele estava com febre, por que ele estava com dor e, então, fazer o tratamento adequado.

Dar Bolsa-Família alivia, mas não resolve a situação dessas famílias, não resolve. No médio e no longo prazo, o que vai acontecer? O Governo Lula vem aumentando, aumentando, aumentando, aumentando o número de Bolsas Família. Muito bem, aplaudo e repito: como médico, acho que é necessário socorrer essas famílias que estão passando fome e estão na miséria. Mas e o resto? Até para essas famílias... Doze milhões de famílias, anunciaram agora, estão no Bolsa Família. E o que o Governo está fazendo, por exemplo, para que essas pessoas que estão no Bolsa Família no Norte, no Nordeste no Centro-Oeste saiam dessa condição? Fazendo isso? Botando mais dinheiro no Sul e no Sudeste? Não vai melhorar nunca, não vai resolver nunca!

Mas, enquanto isso, Sr. Presidente, nós vemos aqui uma notícia, Senador Augusto Botelho, com relação ao BNDES. Acabei de dizer: o BNDES vai gastar US\$300 milhões modernizando o porto de Mariel, em Cuba. Vejam bem: o dinheiro dos brasileiros, que não é aplicado aqui, nas regiões pobres, vai ser aplicado em Cuba! Se o Brasil tivesse condições, se pudesse ajudar os países que necessitam na América, eu não me oporia a isso. Podem dizer: “Ah, mas é um empréstimo”. Sim, mas por que o BNDES não dá empréstimo para o meu Estado por exemplo? Por que o BNDES não dá empréstimo para os Estados da Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste e vai dar US\$300 milhões para construir um porto em Cuba? Isso realmente não pode ser uma coisa correta!

Enquanto isso, enquanto se discutem firulas e nada se faz na realidade, temos aqui, Senador Mão Santa, no jornal *O Estado de S. Paulo* do dia 17 de agosto: “Gastos secretos são quase total das despesas com cartões”. E já que estão na moda esses negócios secretos, olhem aqui: sabem o que são esses cartões? Cartões que os ministros e seus assessores, o Presidente e seus assessores gastam com despesas, sob a proteção da lei. Esses gastos aumentaram 33,8% em 2008, os gastos com passeio – na verdade, a maior parte das viagens desses ministros são passeios. Inventam, por exemplo, uma reunião em Manaus para discutir sobre a Suframa, a Superintendência da Zona Franca de Manaus. Aí, vai um monte de ministros, com passagens pagas pelo Governo, com diárias pagas pelo Governo e com cartões para gastar em compras na Zona Franca.

O uso dos recursos sigilosos se concentra em três rubricas. E aí, vejam bem, as rubricas realmente são uma coisa absurda. Como admitir que, enquanto

o País não melhora, enquanto o Governo, por exemplo, submete os prefeitos a virem aqui – fizeram já a 12ª marcha anual a Brasília para pedir recursos para resolver problemas em seus Estados, notadamente nos Estados mais pobres, mas todos são atingidos –, o Governo Federal não abre mão de um tostão para melhorar as condições do FPM e do FPE, Fundo de Participação dos Municípios e Fundo de Participação dos Estados, respectivamente.

Fiz uma proposta de emenda à Constituição, apresentei-a, está na CCJ. Ela visa tirar 7% apenas, Senador Augusto Botelho, 7%, Senador Mário Couto, da União, do que ela arrecada com o Imposto de Renda e com o IPI – apenas dois impostos, porque o Governo Federal tem uma meia dúzia de contribuições que cobra e fica só para ele, não repassa para os Estados. Estou tirando 7% para aumentar, portanto, o FPE, que hoje é de 21,5%, para 23%, Fundo de Participação dos Estados; e o Fundo de Participação dos Municípios, de 22,5% para 27%, aumentando 4,5%; e os Fundos Constitucionais de Desenvolvimento Regional, de 3% para 4%. Com isso, o Governo Federal ainda vai ficar com 45% dos impostos que arrecada nos Municípios e nos Estados, mas, pelo menos, é uma inversão da pirâmide. Quer dizer, a maior parte, só 10% a mais, vai ficar com Estados e com Municípios, e a menor parte, com o Governo Federal.

O que está provado, Senador Mão Santa, é que o Governo Federal não quer desenvolver a sua Região Nordeste; não quer desenvolver a nossa Região Norte, menos ainda, porque tem menos gente; e não quer desenvolver a Região Centro-Oeste.

Então, nós temos aqui... Eu, pelo menos, tenho a consciência tranquila. A parte que me cabe como Senador é o quê? Demonstrar esses equívocos, denunciar esses erros e essas distorções e apresentar proposições legislativas. Eu não sou Executivo; no Senado, nós não dispomos de recursos para aplicar. A única coisa que podemos mexer é no Orçamento, fazendo emendas – ainda que o Governo tranque e só entregue as emendas para aqueles que puxam o saco do Presidente Lula.

Então, quero aqui deixar, Senador Mário Couto, mais essa denúncia quanto às distorções na aplicação de recursos federais e do BNDES. Sempre se investe de maneira desigual, sempre em menor quantidade para a Região Norte, para a Região Nordeste e para a Região Centro-Oeste, e sempre em maior quantidade para as regiões Sul e Sudeste, que têm apenas sete Estados. E, com essa fórmula, o Governo não vai eliminar as desigualdades regionais, que é um imperativo da Constituição.

Ouçó o Senador Mário Couto, com muito prazer.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Mozarildo, inicialmente quero dizer da minha alegria de ver V. Exª hoje nesta tribuna falando de um assunto tão importante, mostrando à Nação o sofrimento das nossas Regiões. No segundo ou no terceiro pronunciamento que fiz neste Senado, ainda que não tenham sido semelhantes ao de V. Exª, também mostrei dados do BNDES e a diferença acentuada das aplicações de recursos em outras Regiões, deixando as Regiões Norte e Nordeste bem abaixo, Senador. É muito fácil perceber a discriminação que existe entre essas Regiões. É muito fácil perceber o abandono das nossas Regiões. Pior, Senador: quando se faz uma política na nossa Região, é uma política desastrosa. Veja bem: V. Exª é contra o desmatamento da Amazônia, eu também sou contra o desmatamento irregular da Amazônia. Acho que nenhum brasileiro, nenhum cidadão do mundo é a favor do desmatamento, mas, além de não se fazer nada, não se deixa a Amazônia, os seres vivos que moram na Amazônia, os homens e mulheres que moram na Amazônia terem a decência de poder produzir. Fazem operações indiscriminadas, operações malvadas, parece que se está na época da ditadura. Aqueles que não têm erros pagam por aqueles que têm erros. Invadem as casas e os comércios com metralhadoras na mão, Senador Mozarildo. É uma intimidação da produção gritante. Eu fico constrangido. Lógico que podemos fazer muito pouco, mas a nossa voz aqui é importante, a voz de V. Exª é importante, as atitudes de V. Exª são importantes – “Água mole em pedra dura tanto bate até que fura”. Recebi um *e-mail* outro dia, Senador, dizendo assim: “Mas, Senador, o senhor não está cansado de falar do seu Estado?” Jamais me cansarei de falar da minha região e do meu Estado. Vou lutar até o fim da minha vida por meu Estado, como V. Exª faz, como o Mão Santa faz – isso se observa todos os dias.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esse é o Senador Mozarildo Cavalcanti, que, com sua figura, mostra a grandeza do Senado. Grandeza como profissional de Medicina, grandeza como líder maçônico e grandeza como político. Este é o Senado da República do País.

Ô Mário Couto, o mais amado na história, vou dar a minha tese.

Eu estou aqui há seis anos e sete meses. O Suplicy está há mais tempo. Eu vi – e não quero ver mais – três Senadores morrerem. Eu vi o Mato Grosso chorar, até o céu estava chovendo, a morte de Jonas Pinheiro. Eu vi, eu vi o povo chorando, até o céu chovendo, e o povo... Jonas Pinheiro, retrato de todos nós.

Eu vi o Mato Grosso do Sul, todo o País. Até o Presidente da República foi àquela célebre andada, parece, do Arthur Virgílio no avião, no aerolula. O País todo chorou. Eu tenho o retrato do Ramez Tebet no meu gabinete: eu, ele e Adalgisa. E fui depois convidado, na sua cidade natal, a dar uma palestra e vi o respeito por ele. Fui ao cemitério, o busto dele na praça. A sua encantadora filha Simone, Prefeita. Não foi só o Mato Grosso do Sul não: chorou o Brasil, choramos nós.

E o heróico Antonio Carlos Magalhães, tombando que nem Teotonio Vilela.

Então, eu faço a indagação: nós só somos bons quando morremos? Que coisa! Está aí a prova do Piauí. Nós somos queridos pais da Pátria. Nunca vi ser pai difamado, maltratado.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o nosso líder Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srs. Senadores, a qualquer momento deverá chegar aqui o Senador Aloizio Mercadante, Líder do PT no Senado, a quem expresse a minha solidariedade e o meu apoio.

Nós sabemos que ele teve ontem um longo diálogo com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ainda deverá dialogar com o Presidente mais uma vez antes de vir ao plenário. Certamente, irá dizer a decisão que tomou depois de ontem ter-nos dito que deixaria a Liderança do Partido dos Trabalhadores.

Mas eu quero reiterar que tive posição comum à do Líder Aloizio Mercadante, no sentido de todos recomendarmos, em maioria, em nossa bancada, que pudesse o Senador José Sarney se licenciar para dirimir todas as dúvidas relativas às representações sobre ele no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. E, nós Senadores, não estávamos favoráveis ao arquivamento do recurso antes que tivesse o Presidente José Sarney esclarecido qualquer dúvida sobre o conteúdo das representações e denúncias formuladas perante o Conselho de Ética. Então, reitero aqui mais uma vez essa posição, que, inclusive, foi também a do Senador Augusto Botelho.

Infelizmente, por ter uma palestra às 13 horas em São Paulo, tenho que pegar o avião das 10h35. E, antes de deixar a tribuna, quero registrar um fato histórico, Sr. Presidente.

O Prefeito José Augusto de Guarnieri Pereira, da Estância Climática de Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pela Lei Orgânica do Município de Santo Antonio do Pinhal, está encaminhando à Câmara daquele Município o primeiro

projeto de lei de caráter municipal que visa, em seu art. 1º, ao seguinte:

Art. 1º. Com o objetivo de se fazer de Santo Antonio do Pinhal um Município que harmonize o desenvolvimento econômico e social sustentável com a aplicação dos princípios de justiça, que signifiquem a prática da solidariedade entre todos os seus moradores, e, sobretudo para garantir maior grau de dignidade para todos os seus habitantes, fica instituído a Renda Básica de Cidadania de Santo Antonio do Pinhal – RBC, que se constituirá no direito de todos os registrados e residentes no Município há pelo menos cinco anos, não importando sua condição socioeconômica, de receber um benefício monetário.

§ 1º. O pagamento do benefício deverá ser de igual valor para todos e o suficiente para prover as necessidades vitais mínimas de cada pessoa, considerando para isso o grau de desenvolvimento do Município e as possibilidades orçamentárias.

§ 2º *A abrangência mencionada no caput deste artigo deverá ser alcançada por etapas, a critério do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania – CMRBC, priorizando as camadas mais necessitadas da população.*

§ 3º O Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania estabelecerá a forma de pagamento da RBC – mensal, trimestral, semestral ou anual, sempre em parcelas de igual valor, utilizando os rendimentos dos recursos do Fundo Municipal da Renda Básica de Cidadania – FMRBC.

Art. 2º Fica instituído o Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania – CMRBC, de composição paritária entre Poder Público e entidades da sociedade civil organizada, regulamentado pelo Poder Executivo e tendo como atribuições:

I – A forma de gestão e aplicação dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania – FMRBC;

II – Os requisitos de participação e o processo de exclusão da Renda Básica de Cidadania, no Município;

III – A definição do valor do Município.

IV – Disponibilizar, de forma atualizada, no sítio eletrônico do Município e/ou jornais locais balancete detalhado do Fundo Municipal da Renda Básica de Cidadania.

Art. 3º Com a finalidade de gerar os recursos necessários para financiar o pagamento da Renda Básica de Cidadania, fica instituído o Fundo Municipal de Renda Básica de Cida-

dania – FMRBC, de natureza contábil, regulamentado pelo Poder Executivo.

Art. 4º São receitas do Fundo de Receita de Renda Básica de Cidadania:

I – 6% (seis por cento) das receitas tributárias semestrais do Município;

II – doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

III – transferências realizadas por outros níveis de governo sejam oriundas do Estado ou da União;

IV – produtos de aplicação dos recursos disponíveis;

V – outros recursos.

Parágrafo Único. As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial, a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Pinhal, 18 de agosto de 2009.

José Augusto de Guarnieri Pereira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santo Antonio do Pinhal.

Trata-se daquele Município que fica na Serra da Mantiqueira, a caminho de Campos do Jordão, no Estado de São Paulo, com sete mil habitantes, 53 pousadas, todas muito aconchegantes, num lugar muito bonito. Há ali 32 restaurantes, um comércio muito interessante, artesanato, pequenos e médios agricultores, e estão entusiasmados em levar adiante esta proposição, tanto o Presidente do Conselho Municipal de Turismo – que é, inclusive, proprietário de uma estância, que será uma escola, visando à sustentabilidade, à proteção do meio ambiente – como também o Presidente da Associação dos Agricultores, que agrega os pequenos e médios agricultores.

Meus cumprimentos a Santo Antonio do Pinhal, ao Prefeito José Augusto, por essa extraordinária iniciativa.

Prezado Senador Augusto Botelho, apenas peço que seja breve para que eu não perca o meu vôo.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Suplicy, pedi um aparte para dar os parabéns a V. Ex^a, a Santo Antonio do Pinhal e ao Prefeito, que tomou a iniciativa de hastear a primeira bandeira do projeto pelo qual o senhor luta, que defende e do qual é o autor – foi quem imaginou esse projeto aqui, dentro

desta Casa. Tenho certeza de que é um passo que é dado na direção de diminuir as desigualdades entre as pessoas. Falo sinceramente: torço para que esse projeto dê certo para podermos fazer... Achar um outro caminho, mais um novo caminho para diminuir a desigualdade. V. Ex^a tem se notabilizado por defender essa renda básica da cidadania. Meus parabéns a V. Ex^a, Senador!

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho. Quero dizer que quero estimular os Prefeitos de todos os Municípios brasileiros, inclusive os de Roraima, a seguir esse exemplo. Eu me disponho a ajudá-los e inclusive ir aos Municípios e dialogar com o Governador, os Prefeitos e também com a população e os Vereadores.

Muito obrigado, Presidente Mão Santa.

Em breve, o Senador Aloizio Mercadante aqui dirá da sua decisão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós o cumprimentamos. Hoje ele está com um espírito sintético, de síntese.

Convidamos agora, para usar da palavra, o orador inscrito Senador Mário Couto.

O Senador Mário Couto representa o Estado do Pará e o PSDB.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Senador Mão Santa, eu poderia fazer uma comunicação de três segundos, enquanto ele se dirige para lá?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está inscrito também.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Mas era só uma comunicação que eu queria fazer. Depois eu falo.

O SR. PRESIDENTE (PMDB – PI) – Mas depois...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Sem revisão do orador.) – É que foi publicada uma notícia sem fundamento, no blog do Noblat, dizendo que eu estava saindo do PT. Eu reafirmo que aquela notícia não tem fundamento. Eu não conversei com o Sr. Noblat e nunca cogitei sair do PT. É somente isso, apenas para deixar bem claro, porque isso está começando a pipocar. V. Ex^a, inclusive, disse-me que ouviu no rádio essa notícia.

Muito obrigado, Senador Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ouvi e convidei-o para ir para o PPS comigo.

Senador Mário Couto na tribuna.

Mário Couto traduz a vibrante coragem do Senado da República em zelar pelos interesses do povo brasileiro.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A sua voz nunca calou diante do sofrimento dos aposentados do nosso Brasil. Sua voz nunca calou por, em 14 anos, o servidor do Executivo não ter aumento. Em 14 anos, teve 1%. Houve aumento do Legislativo e do Judiciário.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Senador Mão Santa, eu errei, confundi o *blog*. Foi o *blog* do Josias que publicou a notícia de que eu iria sair do PT, que foi uma notícia equivocada, sem fundamento.

Desculpe, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Por nada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E também nunca calou em defesa da segurança do povo do seu Estado diante da epidemia da violência no nosso Brasil.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a, sempre muito bondoso com a minha pessoa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, eu quero voltar a falar sobre um tema que abordei ontem, nesta tribuna. Vi a necessidade de se falar mais um pouco sobre esse tema em função da sua importância.

V. Ex^a acabou de falar em vários temas importantes em que nós temos batido nesta tribuna, como a questão dos aposentados. Eu acho que, só para abordar um pouco essa questão dos aposentados, Senador Mão Santa, V. Ex^a sempre foi um dos Senadores que mais se dedicou a este tema, que mais mostrou sensibilidade à questão dos aposentados, à questão do abandono dos aposentados neste País.

Este ano, o Governo nos disse que poderíamos nos sentar à mesa para negociar, que o Governo estava disposto a fazer isso, depois de várias intervenções que fizemos.

Fizemos vigílias, fizemos movimentos em quase todo este País, a Cobap sempre presente, todas as entidades ligadas à classe sempre presentes. E olha que já estamos numa embromação de mais de quatro meses, sem se ter dado absolutamente um passo à frente; um passo à frente não se andou.

O que se sente nesta questão dos aposentados, Brasil, é que o Governo está, mais uma vez, mostrando o seu desinteresse em resolver este problema.

Chegamos a acreditar, por duas vezes, no Governo. A última vez, no Líder do Governo na Câmara, Deputado Federal Fontana, que me inspirou, Senador Mão Santa, uma condição de que ele estava interes-

sado, ele estava querendo, na realidade, resolver este problema. Mas acho que o Ministro Pimentel deve ter chamado o Líder e ter dito: “Olha, não é assim, os aposentados não merecem, eu não gosto dos aposentados, eu sou Ministro, não te mete nisto”. E voltou tudo à estaca zero.

Marcaram uma nova reunião segunda-feira. Eu não vou mais, Mão Santa. Eu não vou mais. Aliás, quando esse Ministro se meteu, quando esse Ministro, que para mim é incompetente, que para mim é irresponsável, quando ele se envolveu nesta questão, eu já sei, Presidente, porque eu já tinha tido a experiência em conversar com o Ministro, porque já tenho a certeza de que ele não tem absolutamente nenhum interesse em resolver este problema, porque eu sei que a intenção desse Ministro é massacrar.

E que os cearenses me escutem para que os cearenses tenham certeza de quem é o Deputado Federal, hoje Ministro, Pimentel. Que os aposentados do Ceará percebam o que está acontecendo. Segunda-feira, tenho certeza, Senador Mão Santa, de que nada irá acontecer novamente, que a classe dos aposentados será novamente carregada para frente, no termo vulgar, levada na barriga, e não se vai resolver nada. V. Ex^a, eu, Geraldo Mesquita, Paulo Paim, temos agora, na segunda-feira, é que ir lá com o Temer, Presidente da Câmara, para que ele cumpra a sua palavra de colocar na pauta os projetos do Senador Paulo Paim para serem votados. E dar um basta, porque os aposentados deste País não querem mais ouvir discursos; os aposentados deste País querem agora atitudes nossas. Estão cansados de esperar, estão cansados de ouvir discurso de Deputados e Senadores.

Temos que tomar providências nesta semana, marcar a votação, colocar em pauta, Senador Mão Santa, os projetos para serem votados. Não tenho dúvida, Senador, de que os projetos serão aprovados. Não tenho dúvida de que os Deputados Federais já estão sensibilizados com esta causa. Eu queria ver agora – e vou ver; tenho certeza de que ainda vou ver este ano – os projetos aprovados na Câmara, e o Presidente Lula numa situação difícilíssima, porque a intenção do Presidente não é fazer o bem aos aposentados, como prometeu na sua campanha política para Presidente da República. Já demonstrou claramente isso. Ele diz à Nação que não quer ver o povo brasileiro passando fome. Ele aumenta o número do Bolsa Família. Até aí, tudo bem! Ótimo! Méritos para ele. Ele aumenta o valor do Bolsa Família, repito. Até aí, tudo bem! Méritos para ele. Parabéns ao Presidente! Agora, quando chega nos aposentados...

Solta dinheiro a todos. Agora, vem um projeto, Senador Mão Santa, para se aprovar não sei quantos

milhões para a Faixa de Gaza. Já se deu dinheiro para o exterior aos montões! E, quando chega nos aposentados, meu Deus do céu, minha Nossa Senhora de Nazaré, minha Padroeira do Pará! Quando chega nos aposentados... “Não, aos aposentados, não”. Por quê? Por quê? O que os aposentados fizeram ao Presidente Lula? Qual o crime que cometeram? Por que não se dá o direito que eles têm, direito adquirido ao longo das suas vidas, vidas de trabalho, de dedicação; àqueles que produziram tanto para a Nação brasileira, àqueles que se dedicaram a vida toda ao trabalho, à dignidade?

Senador Mão Santa, recebi um *e-mail* de um aposentado, dizendo o seguinte: “Senador Mário Couto, tudo bem que os aposentados não recebam, mas V. Ex^{as} aí estão metidos em um bando de maracutaia”.

Sabe, Senador Mão Santa, respondo por mim: se eu fosse um Senador que tivesse minha vida, Senador Mão Santa, manchada por alguma coisa de ruim, eu não subiria a esta tribuna livre de qualquer impedimento. Livre! Desprovido de qualquer receio. Falo aqui o que minha consciência manda, sem medo de nada. Então, tenho minha consciência tranquila. Vim para cá com minha consciência tranquila, representando meus paraenses, para lutar, para brigar pelo meu povo. E assim faço quase todos os dias.

Aposentados deste País, é verdade que o Presidente Lula não gosta de vocês, mas nós gostamos. E vamos continuar lutando aqui, nesta Casa, com muita, com muita vontade de vencer essa luta. E vamos chegar a essa vitória. Podem ter certeza.

Presidente, vou dedicar meu pronunciamento de hoje às estradas federais. Novamente. Falei ontem e vou falar hoje. Novamente. Falarei sobre as condições em que vive a Nação, as dificuldades do povo, Senador Mozarildo, em andar nas estradas brasileiras. Aliás, não temos muitas estradas asfaltadas, Senador Mozarildo. Temos apenas 196 mil quilômetros de estradas asfaltadas neste País, mas nenhuma presta. Todas estão esburacadas.

A revista **Quatro Rodas**, Senadores, fez uma pesquisa. Está sendo lançada agora, no dia 29 de agosto. V. Ex^{as} podem confirmar o que vou ler aqui. Mostra o *ranking* das estradas nacionais. Vou ler algumas reportagens:

Floriano-divisa PI/BA. O sul do Piauí está praticamente sem ligação terrestre. São 325 quilômetros de buraqueira, isolando o Parque Nacional da Serra da Capivara, uma das principais atrações turísticas e culturais do País.

Pergunto a V. Ex^a, Senador Mão Santa: o Governador do Piauí não é do PT? Será que esse Governador

não tem prestígio com o Presidente da República para melhorar essa estrada, Senador Mão Santa? Pergunte a ele, Senador Mão Santa! Cadê o prestígio desse homem? Onde está o prestígio desse homem?! Ou ele é igual à nossa Governadora do Pará? Porque, para mim, ela não tem prestígio com o Presidente Lula, porque a PA-150, no Estado do Pará, e a 308, que liga Bragança a Viseu... Meu povo de Viseu, tenho certeza de que vocês estão me escutando; o quanto vocês estão sofrendo. Ela passou aí, ela prometeu a todo o mundo que ia resolver o problema dessa estrada. Faltou com a verdade ao povo do Pará, e, depois, não quer que eu fale.

Outro dia, fui falar em... Não, não vou nem falar! Fui falar outro dia em bar, e deu uma confusão danada!

Não é o mal que quero; quero o bem. Estou falando para o bem; não estou falando para o mal. Entenda, Governadora! Não quero o mal do meu Estado. Quero o bem do meu Estado. Quero as estradas do meu Estado normais, para que as pessoas não morram nelas, Governadora!

Vá ao Presidente da República e diga a ele para deixar o Congresso Nacional de lado, para deixar o Senado de lado, para ele não mandar no Senado, para ele ajudar V. Ex^a, dando recursos para V. Ex^a melhorar as estradas do meu Pará! Vá pela Belém-Brasília. Mozarildo, experimente ir pela Belém-Brasília.

Aí, não deixam eu questionar o Pagot, Mozarildo. Estamos mal, Mozarildo. Nós estamos muito mal. Muito mal! A saúde deste País, Mozarildo, a saúde do meu Estado, Mozarildo, a segurança neste País, Mozarildo, a segurança no meu Estado, Senador, as estradas do meu Estado, Senador. Vá, vá lá. Eu vou de ônibus. Em todas as viagens que faço ao Pará eu vou de ônibus. Antes, eu tirava em 25 horas de viagem, eu estou tirando em 36, Senador! Trinta e seis horas

Brasília/Belém. Eu tirava em 26, 28. E eu fui brincar, Senador, de Belém/Brasília indo pela PA-150 e me dei mal. Eu me dei mal, Senador! O povo reclama muito. Quantos acidentes eu vi na estrada, quantas mortes eu vejo na estrada, Senador. Dói-me a alma, Senador. Dói-me a alma ver aquele povo de Viseu isolado. Para ir para o Estado do Pará, eles têm de dar a volta pelo Maranhão, Senador. Mas está tudo bem neste País. Está tudo bem. São 12 mil Bolsas Família.

Está tudo bem. O Presidente está em alta. O Presidente manda e desmanda no País. Manda aqui. Este Senado é submisso, eu não canso de dizer isso. Aqui está implantada uma ditadura política. Nós estamos sob o peso de uma ditadura política neste País.

Pois não, Senador.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Mário Couto, V. Ex^a aborda, como sempre, com muita propriedade, a análise das ações federais no seu Estado, que não são diferentes das do resto da Amazônia e do resto do Brasil. Mas vamos ficar na Amazônia. V. Ex^a coloca muito bem como está a questão de transporte, como está a segurança, como está a educação, a saúde, enfim. Ontem, Senador Mário Couto, assisti a um debate na Globo News entre um sociólogo que era do PT – saiu há três anos, desencantado com o PT – e um Deputado do PT. Esse sociólogo disse uma frase que para mim marcou, com muita propriedade, o diagnóstico do Governo Lula. O Governo Lula botou para trás a democracia, botou para trás todos os avanços das outras áreas, preocupou-se, com razão, com a questão do Bolsa Família, com a questão mais social, mas, no mais... Ele deu, inclusive, o exemplo: essa história de dizer que tem de ter alianças para ter governabilidade e, portanto, vale tudo, vale qualquer negócio, fazer acordos os mais espúrios possíveis para ter maioria na Câmara e no Senado. Ele mostrou que os dois maiores Presidentes da República do País, que foram Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek, governaram com minoria, e fizeram avanços neste País. O País foi para a frente na democracia, na questão trabalhista, na economia.

Notadamente, tiraram o Brasil de país rural para país industrial, do agronegócio, enfim, e também aperfeiçoaram a democracia. Juscelino Kubitschek teve três tentativas de golpe e não deu um golpe. Então, o Presidente Lula precisa se mirar nesses exemplos. Ele não precisa fazer qualquer tipo de negócio para ter a popularidade que tem, ele não precisa ter qualquer tipo de aliado para poder governar. Eu acho que ele, realmente, de acordo com esse sociólogo, está completamente de olhos vendados em relação à realidade do Brasil. Lá, no seu Estado, estava citando o exemplo da rodovia...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – PA-150.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – PA-150, mas há “n” rodovias no Brasil todo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Há a 308, a 222, todas no meu Estado.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Todas ruins e, pior... Olha que eu conheço o Ministro dos Transportes, que, quero fazer justiça, é um homem interessadíssimo na questão, conhecedor da área, mas, é aquela história: quem manda é o Lula e o Lula dá as prioridades que quer. E a prioridade do Lula é propaganda, é todo dia estar na televisão. Qualquer cidadão que prestar atenção, em qualquer emissora, verá quanta propaganda do Governo sai na televisão, nas revistas. Na televisão é permanentemente. Quando

não é do Governo diretamente, através de Ministérios, é da Petrobras, é da Eletrobrás, enfim, sempre falando bem do Governo. Em propaganda, ele é melhor do que o Hitler.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Mas, Senador Mozarildo, sabe o que eu queria, Senador, sabe o que eu desejaria para o meu País e para o meu Estado? Eu queria, sim, o Bolsa Família. Acho que o Lula foi sensacional nisso aí. Acho que o Lula foi inteligente, foi sensível. Aliás, tem umas coisas que eu não entendo do Lula: como ele é sensível para uns e insensível para outros. Não consigo, sabe Senador, não consigo entender.

Eu queria, Senador Mozarildo, que a Bolsa Família não fosse só dada para 12 milhões de brasileiros. Queria que fosse dada para todos os brasileiros que precisam, que necessitam de Bolsa Família

Ele foi genial, o Presidente Lula. Pegou todas as ações do Governo Fernando Henrique Cardoso, uni-as e aumentou o número de Bolsas Família. Mas, Senador, não é só isso que resolve, Senador. De que adianta dar uma Bolsa Família se não temos educação compatível com a necessidade do povo brasileiro, se não temos educação de qualidade? Eu lhe mostro, no meu Estado, escolas ainda de palha, de tábuas, de tabique. Não sei se V. Ex^a sabe o que é tabique: é aquele enchimento de barro. Ainda temos isso no meu Estado. De que adianta dar a Bolsa Família sem saúde, Senador? De que adianta dar a Bolsa Família sem segurança, Senador? De que adianta?

Nós somos a voz desse povo e querem-nos tirar essa voz.

V. Ex^a disse uma coisa, ali: que a população brasileira está muito preocupada, muito preocupada! Há submissão deste Senado. Mas não vão fechá-lo. Não vão. Tenho certeza de que não vão. O problema não é o Senado, mas aqueles que o compõem a cada legislatura, Senador, a cada legislatura. O problema vem de lá, mesmo, porque se nós não estivéssemos numa ditadura clara, numa ditadura clara, evidente, mostrada a todos... Só não vê quem não quer. Só não vê quem não quer! É uma ditadura clara! Uma ditadura imposta a cada dia, visível a olho nu. Visível a olho nu, Senador!

Pois não, Senador. Pois não.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Mário Couto, eu quero falar sobre um dos aspectos do seu discurso – a ideia de que vivemos numa ditadura – e, depois, um pouco sobre a questão social de que falou o Senador Mozarildo. Talvez, dizer que já estamos numa ditadura eu não diria. É força de expressão. Agora, estou de acordo com o senhor em que estamos dando os primeiros passos para uma ditadura. O pri-

meiro passo para uma ditadura é um Poder Executivo muito forte e um Congresso muito fraco. É o que nós estamos tendo. Na verdade, o Presidente Lula assumiu tal postura de força, até graças ao seu carisma, à sua competência de aglutinar ao redor dele tanto apoio, que hoje, de fato, não dá para dizer que a gente está em uma democracia plena. Mesmo que eu não assuma que estamos, já, numa ditadura, uma democracia plena não existe quando os três Poderes não são iguais. Hoje, o Congresso não é um poder igual ao Executivo. Basta ver que o Presidente do Congresso hoje, que é o Presidente do Senado, é praticamente um Ministro do Presidente Lula. É o Presidente Lula quem o blinda, quem o protege, foi quem o apoiou no processo eleitoral. Isso já é uma prova. Segundo que, na hora de votarem os Senadores, aqui dentro, eles não votam mais independentemente, eles votam dentro de uma articulação feita a partir do Palácio do Planalto, do Poder Executivo. Isso a gente está vendo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sim, Senador. E o que é isso? O que é isso? Isso é uma ditadura, Senador.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – É claro, estou apoiando o senhor, apenas fazendo uma pequena nuança de palavra, mas estou querendo muito mais apoiá-lo do que contestá-lo. Não, em nenhuma hipótese. Acho que o senhor trouxe um ponto fundamental, que as pessoas não estão percebendo. A única diferença é que eu diria que já não estamos mais numa democracia. É a única diferença. Mas eu quero aqui dizer que o senhor trouxe um assunto fundamental, importante, que não se está debatendo no Brasil com clareza: a democracia na sua plenitude deixou de existir. Isso é verdade, o senhor talvez seja a primeira pessoa a fazer esse alerta aqui. As coisas não chegam de repente, elas vêm aos pouquinhos; e elas, ao pouquinhos, estão chegando. Quanto ao Senador Mozarildo, quero dizer que ele foi até positivo demais quando falou que o Presidente Lula tem uma grande preocupação com o social. O Presidente Lula tem uma grande preocupação com o assistencial. E isso não é negativo. A generosidade do Governo Lula em relação às parcelas mais pobres é algo positivo, mas tem que merecer o nome certo: é assistência à população mais pobre entre os pobres. E não vamos ficar contra isso. Agora, o social é mais do que o assistencial. Eu gosto de comparar dizendo que o Presidente Lula foi capaz de fazer uma rede proteção social, mas ele não deu uma escada de ascensão social. Aí é que entra o social. Nós não temos no Brasil uma escada de ascensão, porque essa escada seria um sistema de saúde eficiente, seria um sistema educacional de qualidade e igual para todos. Aí, sim, é que estaria a

escada: todo mundo com a mesma oportunidade de pisar no primeiro batente da escada, que é o começo da educação, e com a possibilidade de chegar até o último batente da escada social. Lamentavelmente, de fato nós já não estamos numa democracia. De fato eu acho que o Presidente Lula se restringiu a conduzir o Brasil com responsabilidade – isso eu acho, do ponto de vista econômico, continuando o que vinha de antes – e a ampliar um programa de assistência social que já vinha até desde o Governo Sarney com o programa do leite, depois o Presidente Fernando Henrique Cardoso com a Bolsa Escola e o Presidente Lula com a Bolsa Escola, só mudou o nome, ampliada. Essa é a qualidade do Presidente Lula. Em compensação, com uma – deixe-me usar um neologismo – talvez “desqualidade”, uma falta de qualidade: ter transformado um programa educacional, que tinha dentro dele o nome “escola”, por um programa assistencial, que tem dentro dele a palavra “família”. Antes, quando a mãe recebia a Bolsa, ela pensava: eu recebo essa Bolsa porque meu filho está na escola. Hoje ela pensa: eu recebo essa Bolsa porque minha família é pobre. Essa é uma mudança de orientação terrível. Então eu quero simplesmente me solidarizar com o seu discurso e também com o discurso do Senador Mozarildo, fazendo essa pequena diferença. O senhor foi generoso demais até, acho, com o Presidente Lula, ao dizer que ele tem uma preocupação social. Eu diria que ele tem uma preocupação assistencial; social ainda não.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Senador Cristovam, sinceramente, Senador Mozarildo, sinceramente, V. Ex^{as} que são senadores de responsabilidade, vamos raciocinar juntos: o Presidente Lula manda ou não manda nesta Casa? Sinceramente. Sinceramente. Vamos deixar de... Manda. Ele manda. Ele faz o que quer. Ele aprova o que quer. Ele põe as medidas provisórias, qualquer uma que quiser. Crédito extraordinário, não interessa que seja inconstitucional, não interessa, ele põe o que ele quiser e passa e ganha e acabou. Se ele quiser cassar alguém aqui ele cassa. Cassa! Cassa! Cassa! Se quiser cassar, cassa. Cassa, por que não? Por que não? Brinca, para ver se não cassa! E está para começar a acontecer isto. Já deram os primeiros sintomas. Está para começar a acontecer. Aguarde, Botelho! Aguarde, Botelho!

Já vou descer, só quero voltar ao tema. Só vou voltar ao tema para concluir o meu pronunciamento.

Eu vou ler aqui, Nação... Pois é, Mozarildo, antes de ler aqui, o que nós queremos é a Bolsa Família. Queremos sim. Mas queremos estradas boas, saúde, educação, segurança.

O que é que adianta você ter dinheiro no bolso e não ter um posto médico para ir; não ter um médico para se tratar; não ter um remédio para tomar, um remédio de verme sequer, para tomar, nos postos? Vá ao interior do Pará, vá ao interior do Pará e veja se tem isto.

E coitados, coitados dos Prefeitos do meu Estado! Coitados dos Prefeitos e Vereadores do meu Estado! Coitados! Esses são os primeiros a apanhar sem terem por quê! Lógico que eu estou falando dos sérios. Esses são os primeiros condenados, porque tudo cai sob a responsabilidade deles, dos Vereadores e dos Prefeitos, sem que eles tenham culpa nenhuma. Olha, o transporte dos alunos, que o Governo tem a obrigação de dar e não dá. Além de todas as estradas, que eu não vou conseguir ler todas, aqui tem, na Bahia, outra que liga a Bahia ao Piauí: Trevo de Pau-a-Pique–Remanso–divisa BA/PI. Fica do outro lado do rio São Francisco, onde parece que a estrada foi esquecida. A BR-349, Bom Jesus da Lapa-Vitória (BA). “Tem que rezar bastante para não morrer nesta estrada”, diz aqui. Todos os comentários estou lendo da revista. E, por final, a BR-150, no Pará. Isso porque não passaram na BR-308, em Viseu, isso porque não passaram lá, não passaram nas pontes da BR-222, que mata quase mensalmente no meu Estado.

Governadora Ana Júlia Carepa, onde está o seu prestígio com o Presidente, Governadora?

Dizem que eu falo todo dia aqui, eu tenho que falar do meu Pará. Para falar do meu Pará, eu tenho que falar na senhora. Desculpe-me, Governadora!

Mas onde está o seu prestígio com o Presidente Lula? Não deixe as estradas como estão, Governadora, estão intransitáveis. Isso faz parte do progresso do meu Estado, além do bem-estar da população, Governadora. Pense nisso, Governadora. Não tenha raiva de mim. Eu sou um simples Senador da República a tentar ajudá-la daqui.

A PA – 150, a estrada de que falo, Eldorado dos Carajás-Sapucaia e Rio Marias-Trevo de Floresta do Araguaia. Atravessar o sul do Pará é um desafio crônico a qualquer motorista: estradas esburacadas e perigo de assalto são constantes.

Meu Presidente, eu desço desta tribuna, mais uma vez, na certeza de ter cumprido o meu dever de Senador pelo Estado do Pará. Tenho certeza absoluta de que o que faço aqui é tentar melhorar a condição de vida de cada paraense que acreditou em mim.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Mário Couto.

Com a palavra, por ordem de inscrição, o Senador Mão Santa. A seguir, Senador Pedro Simon.

O Senador Mão Santa é Senador pelo Estado do Piauí, médico, aluno do professor Mariano e residente do Hospital Estadual dos Servidores Públicos do Rio de Janeiro, um dos melhores hospitais da época.

Com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Augusto Botelho, que preside esta reunião de sexta-feira do Senado da República do Brasil, brasileiras e brasileiros aqui presentes no plenário do Senado e os que nos assistem por meio do fabuloso sistema de comunicação do Senado.

Senador Augusto Botelho, este é o momento que nós vivemos.

O Professor Cristovam Buarque, professor, vai admitir que o Brasil tem a sua história e a sua cultura, vai admitir que ele é muito ligado ao nascer da democracia na Grécia, democracia direta. O povo ia à Praça de Ágora, e o povo falava. Não podia dar certo, Augusto Botelho. Começava de madrugada e, à noite, ainda iam aqueles, já tinha vinho e já tinha cerveja, querendo falar. Essa democracia direta foi aperfeiçoada no mundo civilizado, e lá na Itália consagrou-se representativa.

Todos nós conhecemos de História e conhecemos de filmes o valor do Senado romano, a grandeza e as suas dificuldades. A grandeza, quando os Senadores, Pais da Pátria, eram simbolizados por Cícero, que dizia: “O Senado e o povo de Roma”, mostrando a simbiose, a representatividade dele, que era o povo. Mas também aquele grandioso Senado, que aperfeiçoou a democracia, que aproveitou o direito romano, ainda hoje aplaudido, teve momentos de muita dificuldade. Chegou um dos governantes a botar um cavalo e elegê-lo Senador da República da Itália, o Incitatus, não é, Professor Cristovam?

Eu quero crer que ainda não chegamos aqui a isso. Nós fomos nos fortalecendo e acompanhamos o povo, mesmo tardiamente. Quando o povo derrubava o absolutismo, os reis, simbolizados por aquele que disse “**L’État c’est moi**”, Luiz XIV, o povo insatisfeito, gritava nas ruas: “Liberdade, igualdade e fraternidade”. Esse grito, passaram-se cem anos para chegar no Brasil. Mas chegou, implantou-se esse aperfeiçoamento do governo do povo, pelo povo, para o povo, como tão bem foi definido nas Américas por aquele que libertou os escravos, Abraham Lincoln.

Cristovam Buarque, quando eu me lembro de Abraham Lincoln, dessa definição que ninguém contesta

do que é a democracia, eu me lembro também de outro pensamento dele, quando ele disse, ô Augusto Botelho: “Caridade para todos, malícia para nenhum e firmeza no Direito”. Assim, ele se guiou. E, em uma meditação, ele deixou para nós e para a história do mundo: “Não faça nada contra a opinião pública que malogra, e tudo com a opinião pública que tem êxito”.

E essa democracia foi implantada aqui. Foi implantada, e não vai ser Cristovam, não vai ser Mercadante, não vai ser Arthur Virgílio, e nenhum outro, nem o Pedro Simon, que está ali ligado com o Rio Grande do Sul, que vai mudar. Foi implantada por esse homem. A adversidade é uma benção disfarçada. Esse homem, que acompanhou, que foi Senador no Império, mas foi fundamental para a conquista maior deste Senado, a liberdade dos escravos. Se ele fez a Lei dos Sexagenários – já tinha a do Ventre Livre –, se ele fez a Lei Áurea, que libertava os escravos, e este Senado recebeu flores, a Princesa, apenas no lugar, hoje, de Luiz Inácio, o governante, sancionou, assinou a lei. Mas foi aqui no Senado que nasceu isso. Foi Rui Barbosa.

Mas a história nos ensina também: a ignorância é audaciosa. Eu tenho visto muitas críticas aqui com esse negócio de suplente. Suplente, suplente... E quis Deus estar o nosso querido Eurípedes, suplente do Cristovam. Suplente. Paulo Brossard, ô Pedro Simon, deu uma bela entrevista, na qual, em diálogo com V. Ex^a, ele dizia: “Falar de suplente... Não existiria nosso querido e estimado Vice-Presidente da República”. Dizem que ele não foi votado, que o suplente não foi votado.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Mão Santa...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, nosso querido José de Alencar não foi votado. Ele não foi, mas ele foi conhecido, ele foi fundamental, ele fortaleceu na vitória e garantiu o Governo de Luiz Inácio, sendo creditado.

V. Ex^a, Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Eu queria justamente, Senador Mão Santa, aproveitando a oportunidade importante em que V. Ex^a aborda esse tema de suplentes... Porque esse é mais um assunto que se levanta contra o Senado. Mas ninguém diz que o Senador é eleito por uma eleição majoritária, não é pela soma de votos, como é no caso de eleição proporcional para Deputado Federal, Deputado Estadual, etc. É uma eleição majoritária, como é a de Governador, a de Presidente da República. Portanto, como Governadores, como Prefeitos, como Presidente da República, tem de ter um vice. O suplente é um vice. Agora, se deveria ter só um, e não dois, é uma história. Mas é um vice. E é eleito, como V. Ex^a frisou. O

atual Vice-Presidente José Alencar, que é um homem de primeiríssima linha na política, na ética e tudo, e foi eleito e reeleito vice. O Presidente Itamar Franco era vice. Assumi a Presidência e fiz uma coisa importantíssima, tendo como Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso: a implantação do Plano Real, que estabilizou definitivamente a nossa economia. Então, essa história de combater os suplentes aqui, teria que se combater também a candidatura de vice para Presidente, de vice para Governador e de vice para Prefeito. Vamos acabar com essa desfaçatez de querer usar todo artifício contra o Senado, justamente para enfraquecer a imagem da Instituição perante a opinião pública.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eis aí o Senador Mozarildo. Mozarildo Cavalcanti traduz o Senado de hoje: a grandeza e a vergonha. Somos nós, assim, lá do pequeno Estado. Daí, a grandeza deste Senado. É... Os três de Roraima podem peitar de frente os três do maior Estado. Podem, e tem ocorrido superarem em virtudes. É isto que é Senado: é o equilíbrio desta Nação. Acabou o Senado, este País será dominado pelos três grandes Estados, que têm maioria na Câmara.

E queria dizer, Mozarildo, atentai bem, que eu não sabia que V. Ex^a iria participar não. Vitória da Conquista, na Bahia. Você já foi lá? Eu passei de carreira, no carro; saí com a Adalgisa, querendo conhecer o Brasil. Mas olhe aqui o *e-mail*. Atentai bem: a grandeza deste Senado! Mozarildo, eu os conheço todos. Nenhum o excede em vergonha, em qualidade, em competência, em coragem. Este é o Senado da República. A imprensa se fixa nos grandes Estados, mas está aí um grandioso homem em virtudes. Está aqui, Mozarildo. Eu não sabia. Nós somos fortes, podemos ter vindo de cidades e Estados não tão ricos e grandiosos, mas representamos a grandeza da nossa gente, vitoriosa, honrosa, trabalhadora, brasileira.

Olhem aqui, meus amigos Senadores, Senador Mozarildo Cavalcanti, o *e-mail*. Vitória da Conquista, na Bahia de Rui Barbosa. Olhem o que ele diz: “Meus amados Senadores Mozarildo e Mão Santa [...]”. Este é o Brasil, essa é a grandeza do Senado que nós representamos. Nós podemos dizer aqui “o Senado e o povo do Brasil”. Nós podemos falar. Essa é a diferença.

Olhe, Mozarildo:

Me chamo Bruno Prado, tenho 27 anos. [...] Fraternidade Conquistense n. 20 [...]. Sou, no mundo [...] médico dermatologista e acabo de ligar a TV Senado. Para a minha surpresa, o Senado da República homenageando a nossa tão estimada “Arte Real”. Quão bom e quão suave é ligar a televisão e observar o clima harmônico, salutar, benéfico.

Sem dúvida alguma, a Egrégora do nosso Senado, neste dia, está fortificada! Estou digitando emocionado, devo confessar, pois o amor que depositamos nessa Ordem tão séria, justa e perfeita foi neste dia plasmado via televisão para todo o Brasil. É importantíssimo que a comunidade tenha pleno conhecimento de que homens de bem, como os irmãos Senadores, são Maçons e estão aí, na tribuna do Senado, diariamente [...].

É longo, Mozarildo. Passo a V. Ex^a, não vou cansá-lo.

Este é o Senado que representamos. Está aqui, um médico dermatologista, 27 anos.

Suplente, atentai bem! Cícero: “até quando abusará de nossa paciência?”

Olhe a indignidade, a falta de vergonha de se atacar um suplente. Se não houvesse suplente, Marechal Floriano não teria assumido o Governo. Ele era o Vice, o Vice não é votado. O nosso grandioso José Alencar não foi votado. Que grandeza de exemplo! O nosso grandioso Senador Marco Maciel não foi também votado, não. E existe. O Marechal Floriano...

Senador Aloizio Mercadante, com todo respeito, V. Ex^a é orgulhosamente filho de general. O Marechal Floriano foi Vice, assumiu depois e ficou. Por que estou falando nele, Senador Eurípedes? O Senado perseguiu o seu Senador, Rui Barbosa. Ele fugiu para a Argentina – pouco tempo – e foi para a Inglaterra. E lá ele saboreou, cultivou, estudou e aprimorou a convivência democrática monárquica do regime bicameral. Essa é a verdade. Lá ele assimilou a cultura democrática da filha da Inglaterra, os Estados Unidos: regime democrático bicameral, não monárquico, mas presidencialista. E lá esse homem voltou, perseguido por um marechal de aço. Ele morreu, o Vice era mais ameno e o mandou representá-lo em Haia. Aí, ele já sabia francês, saiu daqui. Ô, Augusto Botelho, lá, em inglês, considerou-se o mais sábio, que garantiu, mediante o Direito Internacional, a paz sob a lei e não sob a força dos canhões. Essa é a verdade.

Então, esse homem liderou esta Casa por 32 anos. É preciso saber que Rui Barbosa passou – neste Congresso –, como vocês aí, jornalistas, nove anos descrevendo o Congresso. Foi eleito, ô Augusto Botelho, uma vez Deputado Federal; perdeu três vezes para Deputado Federal. O povo da Bahia sempre reconheceu seus méritos, consagrou-o nas suas maiores adversidades e o reelegeram Senador. Perdeu duas vezes a Presidência. Em uma delas, tentaram cooptá-lo, devolvendo-lhe o Ministério da Fazenda, e ele respondeu: “Não troco a trouxa das minhas convicções por um Ministério”. Quão atual é Rui Barbosa, Mozarildo!

Mozarildo, essa é a nossa cultura, essa é a nossa cara, a cara do Senado da República.

Sabemos que o mundo muda. Sabemos que existe Cuba; sabemos que existe Venezuela; sabemos que existe a Bolívia, o Paraguai, a Nicarágua e agora Honduras. Mas a nossa cultura é essa.

Como a democracia é difícil! Houve turbulência, alteração do nosso regime democrático representativo. Em nenhuma vez, fomos felizes. Getúlio Vargas era estadista e bondoso, mas leiam o livro *Memórias do Cárcere*, de Graciliano Ramos, para ver que uma ditadura não é boa, mesmo o ditador sendo amoroso. A militar nós conhecemos; Elio Gaspari a descreveu, e nós a vivemos.

E eu, em 1972, com o companheiro Elias Ximenes do Prado, tomava da ditadura a Prefeitura de nossa cidade. Em 1972, Mercadante, antes de Ulysses ser o anticandidato, o que ocorreu em 1974. É longa a nossa trajetória.

Mas nós estamos aqui. Estamos aqui, nesta tribuna democrática.

E quero dizer o seguinte: a Pátria, aqui. Aqui aprendemos com Teotônio Vilela. Moribundo de câncer, ele dizia para resistir, falando e falar, resistindo. É uma das funções do Senado da República. Isso é que estamos fazendo.

Votei no Presidente Luiz Inácio em 1994. Sou do PMDB. Imaginei um PMDB participativo na construção democrática, como Ulysses, que está encantado no fundo do mar. Em 1974 ele nos deu essa lição; sem chance, disputou a Presidência da República. Deve estar encantado e envergonhado do PMDB de hoje, que ganhou as últimas eleições com seis milhões de votos, o maior número de vereadores, o maior número de prefeitos, de deputados estaduais, de deputados federais, de senadores e de governadores: dizer que não tem um candidato? Isso é uma vergonha! São energúmenos.

Ô Michel Temer, V. Ex^a ainda merece respeito. Chame o Partido e o aproxime do povo. Faça as primárias, que os candidatos se apresentarão. Estarei lá. Estarei lá, como os Estados Unidos, que influenciaram a nossa formação, trazida por Rui.

Surgiu um Barack Obama. Barack Obama não foi candidato da cúpula. Não era o candidato natural, mas ele foi às primárias. O povo o fortaleceu. E o povo entregou ao mundo esse grande Presidente Democrata.

Assim é que deve ser; assim também não é só o meu PMDB não. Luiz Inácio faz um retrocesso louco, quando ele tira do bolso uma candidata que nunca se submeteu a nada. O PT que nos encantou e em que nós votamos e acreditamos em 1994 é porque ia ao povo...

Deveria Luiz Inácio e o seu Partido fazerem também as primárias e lançarem os seus candidatos.

E chega-se ao absurdo no regime que nós vivemos.

Pedro Simon! Pedro Simon, atentai bem. Rui Barbosa está ali, e ele disse que a Pátria é a família amplificada. Rui Barbosa, acima dele, Cristo, que o seu pai, Deus, o colocou numa Família Sagrada. É a maior instituição da humanidade, da sociedade, a família. Estamos de acordo, irmão franciscano?

Na família, a gente vê que às vezes se liberta pai, mãe. Esse momento que dividimos está errado. E o Partido? Não posso ter tranquilidade, se a família, que é instituição muito mais sagrada, muito mais importante, quando algum membro se vê prejudicado, ele se liberta por meio de instrumentos feitos pela inteligência do homem, do Direito. Do Partido não, Pedro Simon.

Então, nós vivemos esse momento de dificuldade política. Eu, por exemplo, longo e sinuoso foi o caminho até aqui. Foi acreditando em Deus, no amor, que acimenta a família, estudando e trabalhando. E o povo do Piauí me fez Senador da República.

Ô Mozarildo, o meu Partido é cooptado pelo Partido dos Trabalhadores. Eu sou até humilhado por energúmenos que se acham poderosos porque estão com estruturas do Governo, poderosas em dinheiro mal usado.

Então, não me é garantido ser candidato a Senador, um mandato que exerci com obstinação, com estoicismo, com dedicação. E recebo hoje os aplausos em todo o lugar que vou do Brasil. O meu diretório não me dá uma tranquilidade, porque foram cooptados pelo Partido dos Trabalhadores. Isso é uma vergonha!

Então, estamos em busca de uma saída e já me aproximei do TSE, apresentando os motivos justos. Bastaria um: sou vice-presidente. O presidente não vai ao meu Estado há mais de dois anos – está ouvindo, Pedro Simon? Eu nunca fui convidado a assumir, a participar, a liderar. E os números mostram a história: sou ainda o detentor de maior número de votos desse Partido na história do Piauí. E não posso ser candidato.

Isso foi feito com Itamar. Pedro Simon! Pedro Simon, Itamar, do qual V. Ex^a foi Líder, ex-Presidente da República. Saiu com aplausos, com dignidade e elegância. Ele quis ser Senador quatro anos atrás. Foi capado. Isso é que eles me prepararam, Pedro Simon, no Partido de V. Ex^a, o PMDB de Ulysses, de Tancredo, que se imolou...; de Teotônio Vilela, que V. Ex^a pode dizer “meu irmão, camarada”.

Com a palavra Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Eu não consigo acreditar, Senador Mão Santa, na hipótese de

que o PMDB do Piauí possa imaginar a não indicação de V. Ex^a como candidato ao Senado por aquele Estado. Não me passa pela cabeça, tendo duas vagas, que V. Ex^a não tenha o direito de disputar a sua vaga à reeleição. Olha, é uma grosseria. Eu tenho o maior respeito pelo nosso ex-colega, Senador desta Casa, ex-Governador e que hoje preside o Partido, mas o PMDB do Piauí fazer um acordo com o PT, rifando o nome de V. Ex^a, dizendo que, se V. Ex^a quiser, que vá para Deputado Federal, sinceramente, alguma coisa está errada. Esse Partido não tem condições, e eu acho que, com toda sinceridade, a Direção Nacional do Partido tinha que decretar intervenção no Diretório Estadual do PMDB do Piauí e determinar a obrigatoriedade da candidatura de V. Ex^a. V. Ex^a fala em sair do Partido. Eu entendo: V. Ex^a jovem, brilhante, com um futuro extraordinário, com uma competência muito grande, tem o direito de se perguntar, com uma atuação tão significativa, tão importante, tão inovadora que V. Ex^a está tendo nesta Casa, por que a Direção do Partido está rifando as candidaturas – falam até que importância financeira entra nessas negociações –, para que V. Ex^a não seja candidato. Acho, com toda a sinceridade, que, em vez de assistirmos calados a V. Ex^a dizer que terá de procurar uma legenda, para poder defender a sua candidatura, que será uma nomeação... Eu acho trágico, muito trágico, que o PMDB nacional assista a isso sem tomar uma providência. V. Ex^a citou bem: as pesquisas na eleição passada para o Senado, em Minas Gerais, davam para...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Itamar Franco.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – ...Itamar Franco 83%. E davam para o ex-Governador 4%.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Newton Cardoso.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Newton Cardoso. Na convenção, ganhou Newton Cardoso, ganhou estourado. Na eleição, Newton Cardoso fez os 4%, e perdemos uma legenda. E perdemos a eleição de um homem tão importante como Itamar Franco que, nesta hora que tem tantos ex-Presidentes, estaria aqui. E seria muito importante a presença dele aqui para mostrar como foi a ética e a seriedade no Governo dele. Mas o Partido preferiu perder a ganhar com Itamar Franco. É o que está acontecendo no Piauí: o Partido prefere perder a permitir a eleição de V. Ex^a. Não pode acontecer, alguma coisa tem que ser feita. Alguma coisa precisa ser feita. E eu, com toda sinceridade, estou inteiramente à disposição, no sentido de não só ir ao Piauí e exigir do Partido a candidatura de V. Ex^a, como ir à Direção Nacional do PMDB e exigir a intervenção

no Diretório do Piauí, determinando a obrigatoriedade da candidatura de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, agradeço. Eu conversava também com Valter Pereira, Senador, suplente, com todo o respeito – o suplente é grandioso, Fernando Henrique Cardoso adentrou nesta Casa como suplente –, então, ele também corre o risco. Ele está estudando a possibilidade de se criar um novo partido, que a lei garante, o MDB. Ele está estudando a possibilidade de se criar o MDB. Basta dizer que o PSDB foi criado num momento de crise, e nós nunca tivemos uma crise maior em nosso partido.

Mas, Pedro Simon, um bem sempre é acompanhado de outro bem – Padre Antônio Vieira. Estou com um *e-mail* aqui do ilustre, só vou citar o nome... O Brasil não está nem na primeira onda. Eu citei o livro de Alvin Toffler, “*A Terceira Onda*”, o mundo do futuro – a primeira, a agricultura; a segunda, a indústria; e essa que nós vivemos. É um homem muito culto aqui, Reinaldo Tonin. Olha, ele nos dá uma orientação grande, aprendi muito. Ele fala sobre justiça, oportunidades iguais para todos, sobre cidadãos, mas, no fim, Pedro Simon – a V. Ex^a a homenagem que eu trago –, ele coloca, para lembrarmos, Teotônio Vilela, seu irmão camarada, companheiro de apartamento e de luta. Então, ele coloca, o nosso Reinaldo Tonin: “Apesar de todas as desgraças, há uma pátria, e é por essa pátria que ainda estou lutando. A esta Pátria, se eu pudesse renascer hoje, iria dedicar todo o meu novo tempo a uma campanha de restauração da dignidade da vida no País” – Teotônio Vilela.

Então, essas são as nossas palavras. Nós não queremos cansá-los, mas queremos que entendam por que eu não apóio o PT do Piauí.

Olha aí: segurança. Vivemos numa barbárie no Brasil todo. Norberto Bobbio disse que o mínimo que se tem de exigir de um governo é segurança à vida, à liberdade e à propriedade. Pedro Simon, pesquisa diz que Piauí reduziu os gastos com segurança e cresceram as mortes. Então, esse é o retrato.

O Mário Couto, ali, fica chateado, porque ele quer demonstrar que a Governadora do PT é pior e, a cada vez, garanto... E está aqui pesquisa que diz que o Piauí foi o Estado que regrediu em gastos com a segurança. É uma violência total, é uma barbárie. A minha cidade, Pedro Simon – quero convidá-lo a ir lá, como franciscano –, não conheço mais. Quando ando, vejo a casa do Dr. Waldir com um muro alto; se é rico, tem aquela cerca elétrica; se é pobre ou médio, caco de vidro no muro. Ninguém sai mais à noite. Na Praça Nossa Senhora das Graças, principal, onde muitas vezes se namorava – lembro de ter estado lá de mãos

dadas com a Adalgisa –, ninguém mais tem coragem de sentar num banco e namorar. Isso acontece lá na minha pacata Parnaíba do Piauí.

E essa barbárie está aqui, não adianta o Governo comprar as emissoras de televisão, comprar a imprensa, comprar uns jornalistas sem moral, sem dignidade, sem vergonha, que vivem dando notas falsas. Está aqui o *blog*: “Pesquisa diz que Piauí reduziu gastos em segurança e as mortes cresceram estupidamente”.

Então, o Estado ocupa a segunda posição nesse *ranking*, com uma redução de 24,55%. O dinheiro é só para fazer mídia, é só para fazer propaganda, é só para mentir. Está aí! No Nordeste se diz, Cristovam, que a mentira tem pernas curtas. É mais fácil você tapar o sol com uma peneira do que esconder a verdade. E a verdade é que o Piauí não morreu ainda, Pedro Simon, porque tem esperança. Ernest Hemingway, em seu livro “O Velho e o Mar”, diz que a maior estupidez é perder a esperança. E o povo do Piauí tem esperança na democracia, que garante a alternância no governo!

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com a palavra, pela Liderança, o Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Na tribuna, o Senador Aloizio Mercadante. Ele representa o grandioso Estado de São Paulo e o Partido dos Trabalhadores, do qual é Líder.

A grandeza do Senado da República se evidencia quando afirmamos que nós somos filhos da democracia e do voto. Eu sei que o nosso Presidente da República teve sessenta milhões de votos, mas aqui há oito milhões de votos – só o Mercadante trouxe para esta Casa quase dez milhões de votos. Isso traduz a grandeza do Senado da República e a própria liderança de Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Presidente Mão Santa, Srs. Senadores, em uma sexta-feira, que geralmente é um dia de plenário vazio, eu venho para fazer um pronunciamento difícil e muito importante na minha história.

Subo a esta tribuna com um sentimento que não é só meu. Acho que é o sentimento da maioria do povo brasileiro, que, neste momento, em relação ao Senado Federal, sente desilusão, sente, eu diria, descrença política. Esse não é um sentimento qualquer, é um sentimento sobre o qual temos de nos debruçar, é um sentimento que temos de compreender e reconhecer para buscar respostas para este cenário. Esse

sentimento ficou muito consolidado a partir da decisão do Conselho de Ética de não aprofundar nenhuma investigação em relação a tantas denúncias que nós tivemos neste período.

Eu subo a esta tribuna com um sentimento a mais: o sentimento da frustração, a frustração de um homem público e do líder de uma bancada que lutou, e eu lutei com todos os instrumentos e com a força que tinha para construir um caminho alternativo a esta crise do Senado.

Nunca aceitei o caminho fácil da condenação sem defesa, do pré-julgamento, do tribunal de exceção, porque esse não é o caminho da democracia, ainda que seja mais fácil do ponto de vista eleitoral – sempre é mais fácil.

Como dizia Tocqueville, a função fundamental do Parlamento é preservar as garantias e os direitos individuais seja de quem for. E não há garantia de direitos sem o devido processo, sem o direito de defesa e sem a apuração rigorosa das denúncias.

Disse, e a minha bancada sustentou, que o melhor caminho era a licença do Presidente Sarney, uma licença voluntária – num gesto de grandeza para preservar o Senado – e uma apuração rigorosa, especialmente daquilo que diz respeito ao Senado, que é a nossa maior responsabilidade. Quanto às denúncias que estão fora desta Casa, o Procurador-Geral da República já disse: “Não há indícios para abrir uma investigação sobre o Senador José Sarney”. Ora, se o Procurador-Geral da República, que está acompanhando todas essas denúncias e coordenando esse processo, faz essa afirmação em público, o Senado, evidentemente, tem de aguardar a conclusão dessas investigações. No entanto, os atos secretos violam o art. 37 da Constituição, o princípio da transparência e da publicidade.

O compromisso primeiro desta Casa é o respeito aos preceitos constitucionais. Nós tínhamos de nos debruçar sobre essa questão e não nos enveredar pelo caminho fácil de que o único responsável é o Presidente José Sarney, ainda que ele tenha uma grande responsabilidade, já que é o seu terceiro mandato como Presidente desta Casa, e há mais de catorze anos isso vinha acontecendo. A apuração, a transparência e o rigor nessa matéria eram o caminho para o Senado ir a fundo em suas entranhas e se reformar profundamente como instituição.

É evidente que o Senado é fundamental para a República. É só olhar para a história do Brasil: em 183 anos, nós não seríamos o que somos como nação se não houvesse aqui algum equilíbrio entre os Estados mais pobres e os Estados mais ricos, como o meu Estado. O Senado permite que haja equilíbrio entre os

pequenos Estados, os pobres Estados da Federação, e os Estados ricos; permite que se mantenha o equilíbrio neste País.

Mas o Senado, depois de 183 anos, acumulou vícios inaceitáveis para um país que se modernizou, para uma cidadania que se fortaleceu, um país que quer menos desperdício, mais rigor com o gasto público, mais austeridade, mais transparência, mais controle social. Essa é uma pauta de que não vamos escapar e da qual não temos o direito de escapar, porque nós temos de deixar esta Legislatura com um Senado reformado profundamente, modernizado, novo, para que passemos, seja para quem vier, um Brasil melhor, e esta Casa possa contribuir com a Nação.

Depois da decisão do Conselho de Ética, fiz uma breve reunião com a minha bancada e disse a eles que o meu sentimento mais profundo, a minha vontade naquele momento era a de deixar a Liderança. Disse isso pelo fato de não termos tido força para construir um caminho alternativo. Esbarramos na maior bancada do Senado, que é o PMDB, que teve um papel fundamental nesse processo. Esbarramos, infelizmente, no apoio que o meu Governo e a direção do meu partido deram a essa resposta que foi dada e que não era a posição da nossa bancada, não foi nunca a minha posição.

Conversei com o Governo e conversei com o partido ao longo desse processo para pedir apoio para o caminho equilibrado e responsável de uma apuração que não fosse simplesmente um objeto do interesse político-eleitoral da oposição, o que evidentemente existiu em tudo isso.

O alvo sempre foi o PT, o alvo é o Presidente Lula, porque há uma disputa maior no ano que vem. Mas o que acontece no Senado não é só um problema de disputa eleitoral. E aí, como Senador, cada um de nós tem uma responsabilidade específica que nós não podemos deixar de considerar.

A bancada, o Senador Tião Viana; o Senador Paulo Paim; o Senador Suplicy, que adiou inclusive a ida dele para São Paulo para estar aqui hoje, e eu não consegui chegar mais cedo – agradeço muito toda a atitude que ele teve ao longo de todo esse processo –; o nosso Senador Augusto Botelho – está aqui, agradeço, também adiou a sua ida para poder estar aqui hoje, nesta manhã –; Senadores todos da nossa bancada, como a Senadora Fátima Cleide, que me ligou – não foi à reunião, mas me deu apoio e solidariedade –; os Senadores todos que estiveram ali, a Senadora Serys, o Senador João Pedro, que foi à reunião, todos os que estavam lá falaram: “Mercadante, não é esse o caminho, você tem de ficar com a bancada, você tem de continuar na Liderança”.

Expressaram isso publicamente e pediram, com muita sinceridade, que eu ficasse, especialmente num momento muito difícil para a própria bancada, porque a Marina não é um quadro qualquer. A Marina tem uma história de trinta anos comigo neste partido, e ela representa uma agenda importante para o Brasil, uma agenda que eu queria dentro do meu partido, porque ela existe dentro do meu partido. Ela, porém, escolheu o caminho de fazer uma disputa eleitoral em cima de compromissos que ela sempre teve.

O Senador Flávio Arns, que veio para o PT na última eleição e que contribuiu na nossa bancada – mesmo com as diferenças que nós possamos ter tido, contribuiu com a nossa bancada ao longo desse período –, também, nesse episódio, encontrou o caminho para deixar o PT.

Deixar o PT nunca passou pelo meu coração nem pela minha cabeça. Eu sou petista antes de o PT existir. Quando estávamos no Colégio Sion, em 1980, eu estava ali. Éramos um grupo muito pequeno de brasileiros e de brasileiras, de sindicalistas, de uma esquerda que tinha resistido à ditadura, de lideranças de base das igrejas, de intelectuais que tinham sido exilados e resistido, como Florestan Fernandes, Paulo Freire e tantos que passaram pela nossa caminhada. Estávamos ali com lideranças como Chico Mendes, alguns que foram assassinados pelos valores que defenderam ao longo da história, construindo uma utopia. Ali, naquele momento da história, ninguém foi para o PT para ter um cargo, muito menos imaginando ter um mandato. Nós fomos por um compromisso com o Brasil, um compromisso muito profundo de vida que, para muitos de nós, custou muito. Não foi fácil chegar onde nós chegamos e percorrer o caminho que percorremos.

Eu estou desde a primeira hora, fiz todas as campanhas do Presidente Lula. Em 1982, eu andei com ele pelo Estado de São Paulo inteiro. Em 86, eu coordenei a campanha dele, era um dos coordenadores de sua campanha para Deputado Federal, quando ele foi o candidato mais votado. Fiquei sete anos para fundar a CUT e construir uma central sindical e nunca imaginei disputar uma eleição. Nunca tive isso como meta na minha vida. Meu compromisso não era esse. Eu era um professor, economista, que tinha um compromisso com o Brasil.

Na campanha de 1989, quando andei pelo Brasil todo com o Presidente Lula, eu ganhei uma visibilidade que não esperava. Eu tinha ganhado uma bolsa de estudos para estudar fora do Brasil, para estudar a integração europeia, a União Europeia, que eu achava que era o caminho para a América do Sul. Não fui. Não fui, porque, em 1988, o Presidente Lula pediu para eu ficar para a campanha e, quando terminou a campa-

nha, ele falou: “Não, Mercadante, fica; ajuda a montar a minha campanha para Deputado Federal”. Eu fiquei; nós perdemos a eleição. Um mês depois, ele falou: “Eu não sou candidato; você tem de ser candidato”. A minha vida mudou totalmente de rumo e eu acolhi o pedido que ele tinha feito.

Depois que eu virei Deputado, pensei: “Bom, agora eu fiz o meu primeiro mandato, vou para o segundo”. Quando estava concluindo a campanha, o Presidente Lula pediu, no meio daquela crise da campanha: “Você vai ter de deixar o mandato de Deputado Federal, você tem de ser vice na minha chapa para a campanha presidencial”. Eu não pensei duas vezes, abri mão na hora. Sabia que era uma campanha muito difícil e tive orgulho de fazer o gesto que fiz.

Nunca estive neste partido por causa de cargo. Nunca. Foram muito bem recebidos os que vieram depois, quando estávamos no Governo, mas para quem começou desde a primeira hora isso nunca foi objetivo fundamental. O objetivo era mudar o Brasil, criar uma sociedade mais justa, distribuir a renda, reforçar a ética na política. Este era o caminho fundamental: os trabalhadores serem protagonistas da história.

Com toda essa história na cabeça, vendo a dificuldade da nossa bancada e do nosso partido neste momento e depois da conversa com a bancada, eu fui para a casa e enfrentei horas que não foram fáceis, não foram fáceis realmente. Meu sentimento no sentido de deixar a Liderança era muito profundo. Minha mulher, a Regina, meu filho Pedro, a Mariana, falaram: “Pai, chega de sacrifício. Você tem pagado um preço caro demais. Eu acho que você está certo, pai. Acho que você tem de estar mais com a gente, mais com você. Está ficando muito caro esse custo pessoal”.

O custo pessoal nesta hora é o custo político que nós estamos pagando por uma aliança, mas é um custo que não pode ser pago dessa forma, muito menos por um partido como o PT. Nós temos de preservar a aliança, mas temos de fazer uma discussão de fundo sobre os caminhos deste País, de combate ao patrimonialismo, ao nepotismo, de reforma das instituições, de transparência. Isso não pode se perder na governabilidade.

Disse à bancada que entendia ter perdido as condições de interlocução política nesta Casa – por exemplo, com o Presidente Sarney. É evidente, é muito mais difícil ser líder nessas condições, depois de uma crise como essa. A partir daí, depois da conversa com a minha família, eu não via alternativas e me dispus a vir à tribuna e renunciar.

Por obrigação histórica, liguei para algumas lideranças, para pessoas que respeito, de quem gosto e com as quais tinha obrigação de conversar. Muitos

ligaram pra mim, vários Senadores, todos os líderes do bloco, como o Crivella e o Antonio Carlos Valadares, que disseram: “Mercadante, fica! Fica. Não saia”. Para minha grata surpresa, recebi apoio até de Lideranças da oposição, como o Senador Arthur Virgílio, que falou: “Reflita. Eu já fui líder de Governo. Você não pode sair. Não é essa a sua atitude”. O Sérgio Guerra mostrou também sua solidariedade.

Eu conversei com a Ministra Dilma, e ela disse que não concordava com a minha saída. Palocci ligou para mim. José Dirceu, com quem não falo há muito tempo, conversou na mesma direção. O Berzoini ligou e disse, publicamente, apesar de todas as diferenças que nós temos, em todo esse processo, que eu não deveria sair. O João Pedro tem ido à minha casa todos esses dias, pedindo para eu ficar. E a Ideli, que é uma companheira que tem compromisso muito forte com esse projeto, ligou-me dizendo: “Mercadante, você não pode fazer isso, você tem que conversar com o Lula”. E vários disseram: você tem que conversar com o Lula.

O Ministro Múcio ligou, pedindo para eu conversar e marcou uma conversa com o Presidente Lula. O Presidente Lula chegou ontem à noite, eu fui ao Palácio da Alvorada e nós ficamos cinco horas conversando. Cinco horas repassando – eu saí a uma hora da manhã, tivemos uma conversa franca, dura, sincera, profunda – toda essa história, tudo que nós fizemos, todo meu sentimento, que o Governo Lula é um grande êxito econômico. É um grande êxito!

Este mês a taxa desemprego do Brasil é menor do que há de um ano. Na maior crise econômica dos últimos 70 anos, este País está saindo na frente, pela competência do Governo, pela prudência, pela seriedade, que é reconhecida hoje pelos principais analistas de toda a economia mundial. Nós nunca enfrentamos uma crise desse tamanho, e nunca tivemos uma resposta tão competente, tão eficiente e tão rápida que mostra o projeto de futuro que este País tem e a herança que estamos deixando na área econômica.

Disse ao Presidente Lula que tinha orgulho de tudo que nós fizemos, de ver a melhoria da vida do povo, a distribuição de renda, programas como o Bolsa Família, salário mínimo, ProUni mudaram as condições sociais do Brasil, mudaram profundamente. Mas eu acho que nós temos cometido erros políticos e erros que o nosso partido...

O Lula vai terminar este Governo, eu tenho absoluta convicção, mesmo nesta crise está com 67% de ótimo e bom, como o mais popular Presidente da história, pelo menos documentada, do Brasil. Portanto, tudo que nós seremos depois depende dele e do Governo, mas o partido vai ficar para além do Lula.

Eu estava vendo a Valentina – agora ela está entrando ali –, no futuro dela eu quero estar lá com o meu partido construindo um Brasil diferente. Por isso, preservar o partido, cuidar do partido, rediscutir o papel do partido é um desafio fundamental. Num momento de grave crise política em 2005, 300 mil militantes do partido levantaram-se para defender a legenda, quando todo mundo dizia que nós estávamos derrotados. E, um ano depois, o Lula tinha 20 milhões de votos, vencendo as eleições.

Esse é o maior patrimônio que nós construímos. Milhares, centenas de milhares de trabalhadores, de lideranças estudantis, de jovens, de mulheres que constroem, acreditam nesse caminho. E é essa energia, essa militância que eu quero levantar, que eu quero mobilizar. Eu quero rediscutir o caminho do partido, porque nós não podemos cometer os erros que temos cometido.

O Presidente Lula me disse muita coisa que mexe com o meu coração, com a minha história e com a minha vida. Hoje de manhã, eu recebi uma carta dele que diz assim:

Brasília, 21 de agosto de 2009.

Meu companheiro Aloizio Mercadante,

Ontem à noite, tivemos uma longa e franca conversa, mais uma entre tantas nesses mais de trinta anos de companheirismo e amizade em comum. Você me expressou novamente, como tem feito publicamente, sua indignação com a situação do Senado Federal e suas duras críticas ao posicionamento da direção do PT nos processos do Conselho de Ética. Respeito sua posição e considero um direito legítimo você expressá-la para a militância do PT e para a sociedade, bem como continuar lutando por uma reforma profunda no Senado.

Mas não posso concordar com sua renúncia da liderança da bancada do PT. Você tem todo o apoio de nossos Senadores e Senadoras. A bancada e eu consideramos você, Mercadante, imprescindível para a liderança.

Não tem sido fácil construir alianças e aprovar projetos tão relevantes ao nosso governo para superarmos a grave crise da economia internacional, como estamos superando, distribuir renda, implantar novas políticas públicas e melhorar a vida do nosso povo. Todo esse processo depende do Senado. Você tem contribuído decisivamente e sua liderança é fundamental para as nossas lutas no Senado.

Mercadante, estamos juntos há trinta anos, travando as lutas que interessam ao

povo brasileiro e mudando a história do País. Dificuldades e divergências fazem parte dessa caminhada, mas são menores do que ela. Em nome dessa história e dessa caminhada, fique na liderança.

Esse é um pedido sincero de um velho amigo e sempre companheiro.

Luiz Inácio Lula da Silva

Mais uma vez na minha vida, o Presidente Lula me deixa numa situação em que eu não tenho como dizer não. Não tenho. Não tenho, como não tive muitas vezes.

Eu, de forma muito sincera, quero pedir desculpas à Regina, ao Pedro, à Mariana, meus filhos, sei qual é o sentimento deles, profundo, que acham que, do ponto de vista pessoal e mesmo político, eu tenho pagado um preço maior do que deveria. Mas eu tenho convicção, convicção profunda, de que, mesmo que seja alto, alguns, seguramente, são decorrentes dos meus erros, das minhas deficiências, mas esse sacrifício ajuda a mudar a vida de milhões de pessoas, a fazer um Brasil melhor. E esse Governo Lula fez este Brasil, está construindo este País.

Por isso, como diz o Presidente, dificuldades e divergências fazem parte da nossa caminhada, mas são menores do que ela.

Eu não tenho como dizer não ao Presidente.

E eu termino com uma frase de M Joyce: “Os erros dos homens podem ser portas de novas descobertas”.

Esta Casa errou, o meu Governo errou, o meu partido errou, nós erramos, eu errei, porque essa não é a solução que o Brasil espera e de que o Brasil precisa.

Só espero que aprendamos, sinceramente, com esses erros e sejamos capazes de construir novas descobertas.

E Dom Moacyr Grechi, um bispo muito importante no Norte do País, disse que, quando a gente está remando uma canoa num rio e entra água, a nossa atitude não deve ser pular da canoa; deve ser tapar o buraco. Esta é a primeira atitude: tapar o buraco. Por isso, eu vou continuar a minha luta dentro do PT. Quero levar esse debate para as bases do PT, quero mudar o rumo do PT, quero que o PT ajude a mudar o rumo do Governo na política e sustentando todos avanços econômicos e sociais.

Peço a muitos companheiros e companheiras que acho que pedem a minha saída hoje, especialmente a minha família, sinceras desculpas, mas, com a história que tenho com o Lula, com a minha história de militância, com o que nós fizemos juntos e podemos fazer juntos pelo Brasil, eu não posso dizer não ao

Presidente da República e ao meu velho companheiro Luiz Inácio Lula da Silva.

Muito obrigado.

Senador Augusto.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador, eu gostaria de fazer um aparte a V. Ex^a. Estou falando em nome do Tião Viana também, que pediu que eu falasse, e do Suplicy, que disseram que qualquer atitude que V. Ex^a tomasse nós o apoiaríamos. Quero reafirmar que o que V. Ex^a contou aí, essa história das reuniões que houve, realmente a nossa posição foi sempre por fazer uma apuração.

Mas eu também gostaria de informar pessoalmente que eu nunca fui nem “sugerido”, nem pressionado a tomar uma atitude que não estivesse de acordo com minha consciência dentro das nossas reuniões, na nossa bancada. E tenho certeza de que os dois também ficarão satisfeitos, porque a nossa posição manifesta, naquela reunião que tivemos logo após o Conselho de Ética, foi de que V. Ex^a não se afastasse da liderança. E mais uma vez temos que tirar o chapéu para o Presidente Lula, porque ele fez o que acho que nós, Senadores do partido, queríamos que acontecesse: que V. Ex^a não se afastasse da liderança, apesar de todos os motivos que V. Ex^a expôs. E é um gesto de grandeza de V. Ex^a, por tudo o que V. Ex^a nos explicou e por todas as posições que tomou perante nós, o de permanecer na liderança. Acho que realmente o que está na frente é um projeto maior de Nação. Quando V. Ex^a fala no Bolsa Família, eu me lembro das escolas técnicas, das universidades, de muitas coisas que têm mudado neste País. Eu vejo a diferença nos Municípios pobres quando eu vou lá em Roraima, de oito anos para cá. O salário mínimo passar de US\$60 para US\$250 foi uma coisa importante neste País. Eu entrei aqui sonhando com US\$100 dólares; nós estamos com US\$250. E V. Ex^a, como eu já disse várias vezes, que é um Senador que tem muito conhecimento, que é um professor realmente, só vai contribuir mais para o Brasil e para o projeto político do nosso partido. Parabéns pela decisão de V. Ex^a e continue contando com o nosso apoio irrestrito.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos ao Senador Aloizio Mercadante, que representa, com grandeza, a grandeza de seu Estado de São Paulo e o Partido dos Trabalhadores.

Continuando a seguir a lista de oradores inscritos, convidamos para usar da palavra da tribuna o Senador Pedro Simon. Pedro Simon é o nome da grandeza: Pedro, chefe da Igreja, e Simon, El Libertador. V. Ex^a

sintetiza bem essas duas figuras históricas da história do mundo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, levo meu carinho ao Senador Mercadante. Sinto o peso da sua decisão, da sua meditação. Queira Deus que ele seja feliz nessa sua nova missão. Justiça seja feita: o Senador Mercadante, em toda essa sua caminhada, defendeu a tese de que seria importante o Presidente Sarney se afastar, ainda que se licenciando, e que se apurassem os fatos. Essa tese, o Senador Mercadante fez com que a bancada adotasse, e a sua bancada adotou. Em duas notas, essa foi a tese defendida pela bancada do PT, sob orientação do seu Líder.

Surpreendentemente, uma nota do Presidente do Partido determina à bancada uma posição contrária.

O Senador Mercadante, na reunião do Conselho de Ética, quando o Senador Suplicy, fiel a sua tradição e a sua história, dizia que, se ele votasse, se chegasse a ele a oportunidade de votar, ele votaria com a tese da bancada, ele votaria pela aceitação das indicações para que fossem apuradas, naquele momento, o Senador Mercadante pediu a palavra e fez questão de dizer que o pensamento do Senador Suplicy representava o pensamento da bancada e o seu pensamento.

Eu falo com profunda sinceridade: por que chegamos à situação em que estamos neste momento? Uma sexta-feira melancólica, parece até uma Sexta-Feira Santa ou um Dia dos Mortos.

A Mesa, ontem, em uma atitude estranha... Um grupo de dez Parlamentares, entre os quais eu próprio, recorreu da decisão do Conselho de Ética. O Presidente Sarney – é compreensível – passou ao Vice-Presidente a decisão. O Vice-Presidente não estava, e a 2ª Vice-Presidente indeferiu.

Primeira pergunta que eu faço é se havia essa urgência urgentíssima. Havia essa urgência urgentíssima? A não ser aquela de que se queria sepultar, de uma vez por todas, essa matéria. E a Mesa já entrou em novas teses, inclusive a reforma do plenário. Primeira grande decisão do Presidente Sarney e de sua direção, em seu início de mandato: vamos reformar o plenário. Que a opinião pública fique sabendo: nós vamos reformar o plenário. Vamos mudar! Vamos ter transformações profundas...

Houve uma época em que o Camata, o Senador Camata, apresentou uma mudança no Regimento para terminar com a gravata e o paletó. Dizia o Senador Camata que isso era ridículo, que isso veio lá da Europa, da França, de países com um frio intenso; agora, nós, nesse calor enorme, todo mundo aqui com gravata e paletó... Vamos tirar! Eu vim a esta tribuna para dizer

que eu era contrário, radicalmente contrário. O Senador Camata ficou me olhando, estranhando. Eu disse-lhe: “No futuro, até concordo. Mais adiante, Senador Camata. Hoje, não”.

Se nós tirarmos a gravata e o paletó, o que sobra da tradição do Senado? O que nós temos, hoje, no Senado é a gravata e o paletó! Esta é a nossa tradição, quer dizer, o Senador da República... Se nós aparecermos aqui em mangas de camisa e de bermuda, não sobra nada.

Com toda a sinceridade, o que eu dizia aqui, há um mês, de que cabia ao Presidente José Sarney ter a grandeza de se licenciar, e nós conduziríamos este processo com a tranquilidade necessária... É importante salientar: não foi nenhum Senador, não foi nenhum Deputado, não foi nenhum Líder, não foi o *Estado de S. Paulo*, não foi nenhum jornal que fez as denúncias contra o Senador Sarney. Isto é muito importante – e até muito engraçado. As denúncias saíram da Polícia Federal do Governo Lula. Do Governo Lula. A Polícia Federal vazou as informações para a imprensa, uma depois da outra. Uma depois da outra, foram aparecendo. Não foi nenhum Senador. O que o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, fez foi ler da tribuna as denúncias publicadas pelo *Estado de S. Paulo*, vazadas pela Polícia Federal.

Uma, duas, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez; e lá se vai! Até que conseguiram. O Justiça brasileira! Um desembargador de Brasília voltou à época da ditadura e estabeleceu a censura. E essa decisão, até agora, não anda. O desembargador que examinou o recurso pediu vista. Agora, pode andar.

O Senador Sarney preferiu enfrentar. Vai ficar marcado; vai ficar marcado na história deste Senado, porque não houve na história deste Senado uma intervenção tão grosseira, tão ridícula, tão incompreensível como a do Presidente Lula nesta Casa.

Quando, no Conselho de Ética, passaram a acusar o Presidente do PT pela nota que ele mandou... Nem sei quem é o Presidente do PT! Mentira, claro que sei, mas ele não tem nenhuma responsabilidade. Ele fez o que o Lula mandou.

Que posição fantástica do Presidente Lula nesse episódio! Que triste posição!

Mas o Governo tem maioria ampla no Conselho de Ética. Ampla!

O que a gente queria? Que o Conselho de Ética analisasse. A gente já sabia que o Conselho de Ética haveria de absolver o Presidente Sarney, mas que analisasse. Esta era a tese do Líder Mercadante: que se analisasse, que se investigasse.

Reparem que o Senador Arthur Virgílio, por conta própria, independentemente de pedirem arquivamento

– o Presidente pediu para arquivar –, fez questão de ir à tribuna e se defender. E fez uma análise, fez uma exposição do que ele era acusado e sua defesa.

Por que o Presidente Sarney não fez o mesmo? Mas por que o Presidente Sarney não deu a esta Casa a oportunidade de sair com dignidade, que era a nossa proposta, a proposta de todos, a proposta da bancada do PT? Ele que expusesse, ele que analisasse, ele que explicasse, ele que dissesse: “Não, a Polícia Federal mentiu, não é verdade! Não, o Estadão... Não é verdade! Não sou o presidente perpétuo, sou o presidente de honra. Não tenho nada que ver com a fundação lá do Maranhão”. Ele podia ter dito isso, ele podia explicar.

Ele podia explicar aquela reportagem que a TV Globo veiculou, do diálogo entre a neta e o filho. Poderia dizer o que era aquilo e que ele não tinha nada a ver com aquilo. Ele podia ter explicado.

Ele tinha obrigação de explicar a questão referente ao seu neto.

Tenho uma inveja cristã. Tenho dois filhos e não tenho neto. Quatro filhos, mas dois, formados. Como eu gostaria de poder dizer que meu filho se formou em Harvard, com curso de especialização na Sorbonne! Um rapaz com todas as condições de ter um futuro fantástico. Colocar o rapaz numa operação aqui, do Senado Federal! Ele tinha condição de explicar que ele não teve nenhuma participação nisso. Mas arquivar! E concordar com o arquivamento!

Poderia fazer o que fez o Líder do PSDB. O Líder do PSDB, independentemente, exigiu, falou e fez a sua exposição. Por que o Presidente Sarney não fez isso? Por quê? Qual é a razão pela qual ele não fez isso?

Marcas reuniões do Conselho de Ética para a mesma hora de uma sessão no plenário, para que a TV Senado transmitisse a sessão do plenário, o que consta do Regimento, e não transmitisse a reunião do Conselho de Ética! E, quando a Comissão de Justiça criou uma comissão para falar com o Presidente Sarney para ele entender e suspender a reunião do Conselho de Ética e marcá-la para mais tarde, ou suspender a sessão do plenário, ele não quis nem receber a comissão! Tinha um jantar ou um almoço com o Presidente da República. Tivemos que fazer uma operação, que deu certo: suspendemos a sessão. Pedimos a votação e suspendemos a sessão no plenário, e a TV Senado transmitiu a reunião.

E esta? Um grupo de dez Senadores faz um recurso para vir ao plenário. Houve uma modificação no passado, uma modificação que diz o seguinte: as decisões do Conselho de Ética encerram-se no Conselho de Ética. Não tem recurso para o plenário. Isso passa pela cabeça de alguém? Isso foi votado nesta Casa,

Sr. Presidente. Um acordo de líderes. Um acordo de líderes! Eu não sabia; fiquei sabendo agora! Votou-se *en passant* – eu nem estava no plenário – uma decisão dessa natureza.

Só tem uma coisa: pode o Regimento do Conselho de Ética dizer, pode o Regimento do Conselho de Ética mudar e dizer que não cabe recurso; mas o Regimento do Senado diz o seguinte: de todas as Comissões, cabe recurso ao plenário. De qualquer decisão de qualquer Comissão, cabe recurso ao plenário. E o que é a Comissão de Ética? É uma comissão. Dessa comissão cabe recurso ao plenário.

É evidente! E o Presidente Sarney corre o risco de perder novamente. Ele já perdeu lá no Supremo quando não deixou criar a CPI. Não deixou criar a CPI, e o Presidente do Supremo mandou que ele criasse a CPI. Ele foi obrigado a criar. E esse assunto vai terminar no Supremo.

Se tem um artigo no Regimento Interno que diz que de todas as comissões cabe recurso ao plenário, como é que da Comissão de Ética não vai caber? E uma Comissão de Ética que foi criada no meio da crise, quando as pessoas, por um lado e por outro, já entraram marcadas, compromissadas. No meio disso, a decisão da Comissão de Ética não vir para o plenário?

E o Presidente Sarney, com uma rapidez total – mas por que essa rapidez quando todo mundo está vivendo a tensão, o drama e a dificuldade, todo mundo ainda está tenso e nervoso –, recebe o pedido de recurso, pede para entregá-lo ao 1º Vice. O 1º Vice, sabe-se, não estava aqui, e entrega-se para a 2ª Vice, e a 2ª Vice manda arquivar. Não recolhe nem para o plenário da Mesa. Nem a Mesa pode decidir. Toma a decisão por conta própria.

Vai haver recursos para o plenário e no Supremo.

Eu disse aqui, Sr. Presidente, quando eu e o Senador Jefferson Péres entramos no Supremo porque o Presidente Sarney mandou arquivar, não deixou criar a CPI, que nós íamos ganhar. Foi uma vergonha. Pela primeira vez na história, o Supremo mandou criar a CPI, e o Sr. Sarney foi obrigado a criá-la.

Eu digo aqui: se não deixarem vir para o plenário essa decisão, o Supremo vai mandar vir, porque se está lá o artigo no Regimento Interno dizendo que de todas as comissões cabe recurso ao plenário, por que da Comissão de Ética não cabe? Mas decidir correndo? Correndo? Precisava isso? Não sei.

O Presidente Lula, não sei se o jornal está confirmando, vai ao Acre hoje. O Presidente Lula vai ao Acre hoje.

Olha, ilustre Presidente Lula, o que eu vejo nos pronunciamentos de Vossa Excelência é algo muito

sério: a soberba. Vossa Excelência tem coisas positivas, eu sou o primeiro que tenho dito isso, realizações concretas, e eu sou o primeiro que tenho dito isso, mas a soberba está, realmente, indo ao clímax. Olha, eu não sei para onde Vossa Excelência quer ir, mas a grosseria com que Vossa Excelência tratou essa questão: “A Marina e eu temos uma amizade que vai além de partido político”, “O Senador do Paraná é muito encrenqueiro; se quer sair, que saia”!

E, agora, vai ao Acre. Eu acho uma atitude grosseira de Sua Excelência. Por que ir ao Acre?

Pois não, Senadora.

A Sr^a Marina Silva (Sem Partido – AC. *Fora do microfone.*) – Senador...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É impressionante como eu e as pessoas com quem tenho conversado... Tenho recebido a manifestação, a presença e a possibilidade – que V. Ex^a, inclusive, disse que ainda não raciocinou, nem decidiu – de uma candidatura sua.

Neste Brasil em que nós vivemos, V. Ex^a é uma figura muito rara. Muito, muito rara. Eu sempre digo: V. Ex^a é um Lula muito melhorado. Nasceu em condições mais difíceis do que o Lula. O Lula, guri, veio para São Paulo, teve as chances, cursou o Senai e abriu a carreira de líder sindicalista. V. Ex^a estava ali, no seringal, 16 anos, analfabeta, sua saúde prejudicada, e entrou numa luta. Chico Mendes, V. Ex^a... Uma menina, 16 anos! Analfabeta, tinha ideia, tinha princípio e construiu um futuro. Ali, com Chico Mendes, criou, no Brasil, a mentalidade do desenvolvimento sustentável. Contra tudo, contra todos, V. Ex^a foi adiante. Vereadora, entrou no PT com um grupo extraordinário de pessoas que entraram no PT.

Sim, V. Ex^a tinha o seu sonho e, de corpo e alma, lutou por ele. Na hora da oposição, quando V. Ex^a iniciou a sua caminhada, não passava pela cabeça de ninguém que nem PT nem Lula chegariam à Presidência da República. Seria muito mais normal que fechassem, que terminasse todo mundo na cadeia ou coisa parecida. V. Ex^a foi. Foi para o Ministério, suportou situações agressivas como aquela... Onde é que está o Ministro coordenador da Amazônia? Onde ele foi parar? Entre a Ministra do Meio Ambiente e o ilustre cidadão que de Harvard veio e para Harvard voltou, o Presidente Lula entrega a chefia da coordenação àquele rapaz. E V. Ex^a saiu. Mas tentou lutar, até o momento em que V. Ex^a viu que o caminho era a saída.

Olha, eu tenho lido, tenho visto e tenho recebido telefonemas dos velhos companheiros do PT, que estavam lá na sua formação. É triste ver a mágoa que eles estão sentindo.

Ontem, na Globo News, teve um debate entre o Deputado Mentor e o professor Chico de Oliveira. O professor Chico de Oliveira foi às lágrimas ao se referir que, com V. Ex^a, saíam do PT os princípios da ética e da seriedade. E o Mentor dizia: quem quer sair, saia, o partido continua crescendo.

Ir ao Acre hoje? Imagino o discurso que o senhor...

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF. *Fora do microfone.*) – Amapá.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ele vai ao Amapá ou ao Acre?

A Sr^a Marina Silva (Sem Partido – AC) – Como?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O Lula, aonde vai hoje?

A Sr^a Marina Silva (Sem Partido – AC) – Ao Acre.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ao Acre. É ao Acre, também. Ir ao Acre hoje? Parece que estou vendo: “Meus amigos, a minha amizade com a Marina vem de longe, não é partidária, é muito profunda. Mas ela segue o seu rumo”. E ele fica com o Sarney.

O PT viveu o seu dia trágico. Sai a Marina e sai muita gente. Nós vivemos agora o novo PT: o PT do ufanista Lula, do Presidente Sarney, do Renan, do Collor, o PT pragmático, o PT que vale tudo. Pobre MDB! Diz o Lula que fez tudo isso, porque, tendo o Sarney com ele, ele terá o MDB. Então, vale a pena.

A Marina caiu fora. A maneira ridícula com que ele se referiu ao Senador Arns, que representa os velhos líderes das comunidades de base, que foi onde o PT iniciou, sob o comando de Dom Evaristo Arns, que transformou as comunidades de base em núcleos do PT.

Sei que Dom Evaristo está doente, não está bem, mas eu pedi, eu gostaria de fazer uma visita a ele. Pedi e gostaria muito de visitar o Dom Evaristo. Gostaria de saber o seu pensamento, ele, que participou tanto daquele momento, como ele vê esse novo PT, sem os ambientalistas, sem os intelectuais, sem as comunidades de base. Lá estão os líderes sindicais, lá está a CUT. Mas não é a CUT querida, da luta, da resistência; da CUT que me lembra, na época do PTB, agarrada nos cargos, os chamados pelegos sindicais. Só que agora é muito diferente. Agora, os homens da CUT estão na Petrobras, no Banco do Brasil, nos cargos mais importantes e mais influentes deste País.

Com prazer, querida Marina.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Pedro Simon, em primeiro lugar, quero agradecer a forma respeitosa e amorosa com que V. Ex^a se dirige a mim. Este é um momento, de fato, muito difícil. Acho

que um grupo de Senadores tem tentado dar uma contribuição aqui, nesta Casa, entendendo o que é melhor para a sociedade brasileira, o que é melhor para o Congresso, particularmente ao Senado, e o que é melhor, no nosso entendimento, para o próprio Presidente José Sarney. Advogo a idéia de Shakespeare que diz que o contrário de injustiça não é justiça, é amor. Toda justiça que não se pratica com amor, não é justiça, é vingança. E o que nós queremos – e eu particularmente quero – com relação à proposta que encaminhamos, de afastamento temporário do Presidente Sarney, tinha um princípio de justiça baseado não em vingança, mas naquilo que as instituições devem fazer e a sociedade deve fazer para reparar os erros. Infelizmente, nós estamos na situação a que chegamos: um grupo de onze Srs. Senadores, inclusive eu, assinaram um recurso ao plenário da Casa. Eu espero que ele prospere, para que, de acordo com essa visão do que é melhor para o Brasil, do que é melhor para o Congresso e do que é melhor para a figura histórica do próprio Presidente Sarney, se dê um encaminhamento à altura da crise que nós estamos vivendo. Durante esse processo, doloroso, de tomada de decisão de sair ou não do Partido dos Trabalhadores, muitos dos jornalistas que nos acompanham no dia a dia me perguntavam: “Senadora, sua decisão é em função desse episódio?”. Eu não gosto de fazer o discurso fácil, o discurso populista, que muitas vezes somos tentados a fazer para ganhar ponto com a sociedade. Eu disse: a crise é grave, há um problema grave que precisa ser resolvido, mas a minha decisão está ligada a uma questão mais ampla do que a crise, que é o que pensamos para o Brasil como um todo, um projeto de desenvolvimento sustentável que atenda às questões sociais, econômicas, culturais e políticas, incluindo a reforma política, que pode dar um encaminhamento estruturante para a crise que nós estamos vivendo. Eu, no momento oportuno, vou me pronunciar dessa tribuna, após esse processo que vivenciei. A decisão tomada pelo Senador Aloizio Mercadante... Eu acabo de chegar do Estado do Pará. Ouvi o Senador Mercadante. Tentei chegar aqui a tempo para fazer-lhe um aparte e dar o meu testemunho do quanto, dentro da bancada, ele se esforçou para manter uma posição que é essa que acabei de mencionar, por entender ser a melhor para o Congresso, ser a melhor para o Brasil e, inclusive, para a governabilidade, porque a governabilidade não se estabelece a qualquer custo e a qualquer preço. Quando ela acontece dessa forma, pode prejudicar a própria governabilidade. O que eu ia dizer ao Senador Mercadante é que eu respeito a decisão dele. O que ele expôs aqui só demonstra a dificuldade que teve de enfrentar essa

questão, pelas relações, a conversa que teve com o Presidente, a carta que recebeu. Respeito e vou me reservar a dizer para ele o que penso desse episódio, porque ele é uma figura pública que tem dado uma grande contribuição para o Brasil e que não merece passar o que está passando. Este é um testemunho que eu quero dar. Também para dizer que minha posição política continuará sendo a mesma, de não ir pelo discurso fácil. Quando o Sr. Fernando Henrique era o Presidente da República e eu aqui desta Casa, na minha agenda, em alguns momentos, alguns companheiros sugeriam que eu não encaminhasse algumas matérias que eram muito difíceis para mim. Eu entrava nos lugares e era vaiada, agredida, por causa da medida provisória que ampliou a reserva legal. Nunca me esqueço, lá em Rondônia, de uma audiência pública em que todos gritavam e me vaiavam. Eu imaginava que, se descesse, possivelmente seria estraçalhada, embora fosse apenas uma pessoa. De toda a bancada do governo que estava lá, não tinha um para defender a posição de ampliar a reserva legal. Eu, da oposição, estava defendendo. As pessoas diziam: “Por que você está defendendo? É o Governo do Fernando Henrique, você está se queimando”. E eu dizia: “estou defendendo porque a posição é correta; defendo porque eu também faria a mesma coisa se estivesse no governo”. Eu acho que é isso fazer política pensando naquilo que é melhor para o Brasil, e não naquilo que é melhor para as circunstâncias que a gente está vivendo ou com a qual se quer faturar. A mesma posição eu vou manter aqui em relação ao Presidente Lula, porque não é uma questão de circunstâncias. Hoje, meu querido Senador Simon, tem uma matéria no jornal *O Globo* que não foi feita por nenhum desses jornalistas que nos acompanham aqui. Foi um correspondente lá do Estado do Pará que colocou na primeira página algo que é inteiramente incoerente com tudo o que eu disse e coloquei na carta que assinei embaixo. A manchete é a de que eu disse que o Governo é insensível para as questões sociais. E pega uma série de frases de uma palestra que dei, em um contexto de uma análise que eu faço da Amazônia, da questão das hidroelétricas, e as coloca ali. Digamos que, quanto às frases pinçadas, mal direcionadas, ainda vá lá! Mas dizer que eu, Marina Silva, disse que o Governo do Presidente Lula é insensível às questões sociais! Eu que já disse, inúmeras vezes, desta tribuna e em todas as manifestações que fiz, que foi a melhor política social que tivemos; que saímos de R\$8 bilhões para R\$30 bilhões investidos em política social; que precisamos fazer ajustes em relação à porta de saída, mas que só é possível porta de saída hoje porque teve uma porta de entrada. Eu não sei qual é

o objetivo do jornalista, se é mostrar que sou uma pessoa incoerente ou completamente ignorante de dizer uma coisa no Pará achando que não viria para cá. Eu não disse aquela frase, não disse daquele jeito, e já pedi aos organizadores do evento, que gravaram toda a minha palestra, que me mandem as fitas, porque vou mandar uma carta para o jornal, que sempre me trata com respeito, assim como os jornalistas que aqui fazem a cobertura, porque confesso que não entendi. Por que estou dizendo isso? Porque saí do Partido dos Trabalhadores, mas compreendo todos os avanços que tivemos. Mas não consigo compreender os retrocessos que estamos vivenciando agora. E devo dizer, Senador Pedro Simon, que estou muito impactada com tudo isso que está acontecendo, porque a mudança com que o Brasil tem sonhado e tem buscado tem a contribuição do Partido dos Trabalhadores, do Presidente Lula, de tantas pessoas, e não podemos perder o rumo em relação a isso. A governabilidade, o ganho das eleições não é apenas um cálculo eleitoral de quantos palanques se terá nos Estados e Municípios, quanto tempo de televisão, quantos apoiadores. Terá que ser mais que um cálculo, terá que ser um olhar para os brasileiros, que, com certeza, irão cobrar de cada um de nós aquilo que estamos fazendo aqui ou em outros lugares. De sorte que quero cumprimentar V. Ex^a, agradecer pelo apoio respeitoso, agradecer – no meu pronunciamento vou me referir à bancada – todo o acolhimento. Mas eu queria fazer este aparte a V. Ex^a para dizer que, antes de ser filiada ao PT, eu já era do PT lá nas comunidades de base. E é em nome dessa trajetória que eu vim aqui dar um abraço no meu companheiro, o economista Aloizio Mercadante. Em muitos momentos dessa trajetória, quando eu não tinha respostas para as equações que nos eram colocadas sobre política econômica, era ele que tinha a coragem de vir a público e defender as nossas teses; teses que foram mudadas, ressignificadas, e que, hoje, estão dando uma contribuição à altura do que é o Brasil, ainda que precise de mais aperfeiçoamentos. Mas, com certeza, esta crise que nós estamos vivendo terá reflexos, desdobramentos profundos na história do Brasil, da democracia, do Congresso Nacional. Eu não sei como podemos sair desta crise, mas os eleitores do Brasil terão a oportunidade de nos fazer sair dela em 2010. E, ontem, no debate com os jornalistas, porque era um encontro com jornalistas, eles me perguntaram: “Senadora, que pauta a senhora sugeriria?”. E eu disse que minha sugestão é que as pessoas comesçassem a perguntar para os eleitores qual é o Senador ou o Deputado que eles querem ver aqui em Brasília, porque as pessoas, às vezes, não fazem esse vínculo. Escolhem baseadas nos interesses locais, baseadas

nos interesses imediatistas, e depois ficam cobrando que, aqui, no Senado, tenhamos o grande debate, os maiores e melhores representantes. Se essa ligação não for feita na hora da escolha, nunca vamos ter as pessoas que o Brasil precisa ter nessa tribuna, como está agora V. Ex^a. Muito obrigada.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu já estou vendo, ainda que seja só em dois minutos: esse tom da Senadora Marina numa candidatura a Presidente da República vai marcar fundo. Porque é isso que o povo está esperando. O povo cansou do PT, do PSDB, daquele “Lula e não Lula”. O povo quer uma mensagem de fé, de amor e de esperança. Meus cumprimentos! V. Ex^a, sem querer – mas a imprensa vai publicar –, deu uma mensagem do que seria V. Ex^a candidata à Presidência da República.

Pois não, Senador.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Pedro Simon, para mim, o mais importante do que disse a Senadora Marina é a idéia de um olhar diferente ao futuro. É isso que caracteriza a fala dela ao longo de todo esse período. E é isso que fez com que o Senador Mercadante não renunciasse. Ele manteve o mesmo olhar que vem sendo utilizado pelo Presidente Lula, pelo Governo, pelo Partido dos Trabalhadores. E o Brasil precisa de um novo olhar para o futuro. Para mim, de todas as frases do Senador Mercadante, a mais impactante foi quando ele disse: “Isso não pode se perder na governabilidade”. Isso eram os sonhos do PT, ao longo dos anos em que ele participa do PT, e que foram perdidos, porque ele disse que o PT perdeu os sonhos. Ele disse. Eu já digo, há muitos anos, que o PT perdeu o vigor transformador, o gosto pelas mudanças do País; que perdeu ou mudou o olhar dirigido ao futuro. O olhar do PT, o olhar do Governo Lula é o olhar da aceleração em direção a esse crescimento enlouquecido que nós temos nas últimas décadas no mundo. O olhar da Senadora Marina não é o olhar da aceleração, é o olhar da inflexão da história do Brasil, onde o crescimento vem acompanhado da distribuição da renda, do respeito à natureza, do fortalecimento do sistema social. Eu até discordo da Marina quando diz que o Lula tem muita preocupação social. Ele tem muita preocupação com a assistência social. Ele é um Presidente da rede de proteção social, ele não é um Presidente da escada de ascensão social. Mas esse é um detalhe da nossa enorme identidade. Eu fiquei triste, como brasileiro, ao ver o Senador Mercadante ter trocado duas coisas, uma pela outra: ele trocou a chance de ser o grande líder de um novo PT, que some todas as qualidades do futuro com a maturidade do presente. Ele trocou isso para ser um líder sonâmbulo. Ele vai ser um líder sonâmbulo nesta

Casa, porque ele vai ser o líder da aliança, Senador Augusto Botelho, com Renan, com Sarney. Ele vai ser o líder do diálogo com essas pessoas. Ele não vai ser o líder da transformação. Agora, se ele tivesse optado por deixar a liderança, aqui dentro, do PT – e continuado no PT, sim –, ele viria a ser o líder de um novo PT. E podem perguntar: por que eu e a Marina não tentamos isso? Porque nós não somos paulistas. A transformação do PT terá que vir de São Paulo. Pena que é em São Paulo, aparentemente, onde o PT está mais acomodado com o atual quadro de realidade, com o atual quadro da simples e pura aceleração! Aceleração que se defende desde o tempo de Juscelino. Os militares vieram para viabilizar a aceleração, para impedir as mudanças das reformas de base que, daqui, pela idade, o senhor e eu devemos ser dos poucos que ainda têm isso na cabeça. A ditadura veio para continuar a aceleração. E continuou, com muita eficiência, concentrando a renda, destruindo a natureza, deixando o povo abandonado. Não está muito diferente de hoje, salvo com a competência do Lula para fazer isso com mestria, aceleração com estabilidade monetária, continuando o que vinha antes. E também o aumento da generosidade – que para mim é uma qualidade, não é um defeito –, da generosidade com os pobres, graças à transformação da Bolsa Escola em Bolsa Família. A Bolsa Escola era um instrumento de transformação. A Bolsa Escola era uma escada social. A Bolsa Família é uma rede de proteção social. Agora, eu quero concluir, Senador, dizendo que, para mim, a causa de tudo isso é outro erro do PT. O PT transformou o maior líder que este País já teve, que se chama Luiz Inácio Lula da Silva, em um semideus. O PT não olha mais para o Lula como um líder, mas como um deus. O discurso do Mercadante mostra isso. Todos os argumentos que ele usou foram para renunciar. Todos, sem exceção. Agora, veio uma carta; e essa carta mudou todos os argumentos. Isso é como se a gente ouvisse um chamado de Deus. Um chamado de Deus vai contra todos os nossos argumentos, e a gente segue. Um chamado de Deus vai contra tudo o que a gente deseja, quer fazer, e a gente segue o chamado de Deus. Foi a sensação que eu tive com o discurso do Senador Mercadante. A transformação de um líder em deus ou semideus é um passo à tragédia na biografia desse líder e também na história do País, até porque é muito rápida a transformação de um deus em ditador. Às vezes há ditadores que não precisam usar armas, basta usar as cartas. Há ditador que não precisa de armas; usa a carta, usa o argumento, usa o carisma, mas sem o Congresso, sem o respeito às estruturas partidárias: ele, por cima de tudo isso, planejando. Hoje, o que a gente vê é que nós somos go-

vernados pelo “Plula”, o partido do Lula. É o “Plula”, não é o PT, nem é também o PMDB. Ele conseguiu juntar tudo isso no “Plula”, e colocou, acima desse “Plula”, uma figura que paira como um semideus na vida política nacional. Claro que ele não conseguiria isso se não fosse um líder carismático, competente; se não fosse o senso de responsabilidade que tem tido e que faz dele um bom Presidente – salvo na política, em que nós regredimos. O Presidente Lula avançou na economia; avançou no social, do ponto de vista assistencial; deu, sim, uma inflexão positiva na política externa. Mas o Presidente Lula provocou um retrocesso político ao fazer com que o PT troque, como disse o Mercadante, os sonhos pela governabilidade; ao fazer com que os partidos deixem de ter fronteiras entre eles; ao fazer com que a ideologia seja motivo de riso; ao fazer com que não haja mais respeito a princípios. Isso é uma tragédia política. O Brasil pode até estar indo bem, mas está indo num mau caminho. Isto é o que a Marina representa: um olhar diferente. É o olhar de um futuro diferente. Aquele que diz: “Está indo bem”, mas para um lugar errado, não está vendo isso. Está indo bem, mas está continuando a concentração da renda, porque a distribuição que dizem aí, Senador Simon, é a mesma coisa que houve em 1851, quando se proibiu o tráfico dos escravos: era uma lei para inglês ver. A verdadeira distribuição é a escola igual para todos, é o fim da fila nos hospitais, é o sentimento de empoderamento do povo. Isso a gente não está vendo. A gente está vendo uma distribuição tênue de renda. Mas uma distribuição tênue de renda não muda a qualidade de vida do povo. Muda o nível de consumo, o que já é bom. Não sou contra, absolutamente, a generosidade. Não consigo ver um pobre sem dar esmola, apesar de ter feito uma grande campanha, como Governador, chamada “Não dê esmola, dê cidadania”. Criei um sistema para proteger os pobres. Mas não consigo... Então, nesse sentido sou favorável ao Presidente Lula. Ele tem uma dimensão de generosidade maior do que os de antes, os que vinham da elite, mas não adquiriu a ideia da transformação social para fazer uma escada social. Por quê? Porque, na sua cabeça, a pobreza se acaba fabricando-se mais automóveis. É um contrassenso para hoje, que servia há 50 anos: a gente faz mais automóveis, cria mais empregos, que geram renda, e esses trabalhadores podem até virar Presidente da República. Como ele. Isso foi há 50 anos. Hoje, não se tem emprego para se fazerem automóveis, são robôs que fazem. O emprego está lá nos Estados Unidos, onde se fazem robôs. É a indústria do conhecimento, que nós não temos; que não se tenta fazer no Brasil, porque ela só virá quando todos estiverem em boas escolas. Todos, porque cada um que

não vai para a escola é um gênio perdido. Então, fiquei muito triste de ter perdido agora, mas não morreu ainda, a esperança que tenho de o PT vir a ser um grande partido, com todos os sonhos do passado e todas as experiências e bom senso do presente. Eu achava, quando estive aqui, de manhã, e ouvi o começo do discurso do Mercadante, que estava diante de quem poderia liderar essa reforma, mas ele não vai conseguir fazer isso, sendo o líder do diálogo com as forças mais retrógradas que há aqui, nesta Casa. Ele vai ser o líder do diálogo, não o líder da construção do novo. E aí concluo, lembrando o tema principal de seu discurso, que tem a ver com isto também: que ele vai ter que conviver, mesmo se dizendo contra, com a ideia de que é preciso arquivar denúncias. Mesmo dizendo que é contra, não há como ele não carregar nos braços e nas mãos a responsabilidade pelo fato de que foram três Senadores do PT que engavetaram a possibilidade de se analisarem as denúncias – porque não estava em jogo cassar ninguém. Ele vai ter que conviver com isso, e acho que é um desperdício numa pessoa que tem não só a experiência dele, mas também o que demonstrou aqui, que para mim é o mais importante hoje: a angústia dele. Essa angústia é que é a criadora do futuro. Essa angústia é que é a fonte do novo, mas se você estiver no lugar onde o novo pode surgir. E o lugar que ele escolheu não vai permitir, Senador Augusto Botelho, surgir o novo. Mais fácil surgir esse novo no lugar onde estiver Marina... E outros, que ainda espero que surjam candidatos, com um olhar novo, diferente. O problema, Marina – Senadora, desculpe-me –, a senhora disse corretamente: é tudo uma questão de para onde olhar e de que Brasil vemos lá adiante. Não estão querendo ver que é preciso um novo Brasil. Estão achando que basta corrermos depressa, rapidamente, aceleradamente, com o mesmo Brasil das oligarquias dessas décadas todas. Por isso, espero que candidaturas como a da Marina e outras que possam surgir, como a da Heloisa, tragam esperanças, para que a gente possa votar, olhando para um futuro diferente, e não apenas votar, olhando se as pernas estão acelerando bem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu agradeço muito o aparte de V. Ex^a. Queria apenas fazer um comentário. Também me surpreendi com o tom do pronunciamento do Líder do PT. Mas não concordo com V. Ex^a no sentido de que, obrigatoriamente, ele tenha que seguir a posição do diálogo de cabeça baixa com o Lula. Ele mostrou no episódio, do qual saiu de cabeça erguida. Ele debateu, lutou, esforçou-se contra um esquema organizado: primeiro, o PMDB; segundo, o PT Cá entre nós, depois as oposições meio que se entenderam, mas ele manteve a posição. Ele pode aceitar

e ficar na liderança, e ser isso que V. Ex^a acha que é o que vai acontecer. Mas sempre tenho um fio de esperança e acho que ele pode continuar resistindo. Num PT em que hoje ninguém tem coragem de dizer “não” ao Lula, ele pode tentar fazer isso. É difícil! Uma bancada tumultuada, cada um para um lado. É difícil, mas não é impossível. Talvez seja essa a questão dele.

É claro que, nas manchetes dos jornais de hoje, aparece a Sr^a Marta oferecendo-se para ser candidata ao Senado na vaga dele. Reparem como o esquema... E a imprensa de hoje já dizia que o Lula já tinha candidato, que era o Senador do Amazonas o candidato a líder.

O problema é um, Lula: soberba. E, no PT, as pessoas que pensam diferentemente terminam saindo.

Repito o que disse a Frei Betto quando ele disse que tinha saído ali do conselho do gabinete do Lula: “V. Ex^a tinha que ficar lá. V. Ex^a tinha que ficar lá, porque, se os bons saem, os outros ficam”. E ele disse que não mais tinha condição, que ele tinha chegado a um momento tal que, se ficasse, ele só ia criar uma situação de constrangimento. E ele preferiu sair a ficar.

Eu digo, com toda a sinceridade: os males são dois. O primeiro é o Lula na sua soberba. Não é chegar lá, e o Obama dizer: “Você é o homem, você é o maior líder político popular do mundo”. O Lula está achando que é, e isso está fazendo com que ele não tenha a modéstia de entender que, por mais importante que seja, mais alto o cargo, maiores as condições, a gente sempre tem que aprender. E, se ele parasse com um grupo realmente para analisar, ele entenderia que essa jogada foi muito cara. O entendimento com o MDB e o entendimento para as eleições do ano que vem dependem de mil circunstâncias, mas jogar o PT na vala comum...

Como diz V. Ex^a, os três votos seriam os votos que impediram o debate. Não é acusar, não foi a decisão; foi impedir o debate. O Lula não tinha o direito de expor o seu partido a isso, mas é que ele está num pragmatismo onde é soma e...

Convidado pelo Prefeito de Goiânia, ele vai inaugurar uma série de casas populares. Vai lá e lança a candidatura do Meirelles a Governador de Goiás. Agora, chama o Prefeito para vir fazer um acerto, um entendimento.

Eu não sei – talvez a Senadora Marina possa dizer – quem no PT pode se aproximar do Lula, nessa vaidade dele, e ter uma conversa de igual para igual, no sentido de: vamos conversar, vamos conversar. Quem? Uma que é assim é a Ministra Dilma, mas a Ministra Dilma está amarrada porque ela é a candidata. E, justiça seja feita, bem ou mal... Eu acho que mal, porque

esses últimos acontecimentos do Presidente Lula vão influir negativamente na candidatura da Sr^a Dilma...

Agora, eu digo, Sr. Presidente: vão reunir a Mesa e esquecer o passado; vão pensar no futuro. V. Ex^a não estava aqui. Primeira decisão da Mesa: vamos reformar o plenário, vamos reformar o plenário, tem algumas infiltrações, não sei o quê. É piada, Sr. Presidente! É piada!

Se o Presidente Sarney, nesta altura, ele que é o grande vitorioso, tivesse a modéstia de reconhecer, pelo menos, como fez o Arthur Virgílio... Foi lá, fez o pronunciamento, deu as explicações. E o caso dele é diferente. O caso do Presidente Sarney, arquivaram sem discutir. O caso dele, não. Ele debateu, ele fez a exposição. E o Líder do PMDB falou que estava plenamente convencido, aceitou as explicações.

Eu peço, com toda a sinceridade... Eu estou em uma situação muito... Eu não sei o que fazer. Não sei. O PMDB está aí... Agora, o Mão Santa aqui, o outro lá. Não dão legenda. Colocaram a posição do PMDB de que o arquivamento do Presidente Sarney significa que o PMDB está fechado com o PT. Eu não sei como vai terminar. O que eu sei é que alguma coisa deverá ser feita. E acho que haverá de ser feita.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador Pedro Simon.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador Cristovam Buarque. (*Pausa.*)

Senador Pedro Simon, eu sei o que V. Ex^a tem de continuar a fazer nesta confusão toda: continuar a ser o que o senhor sempre foi e o que o senhor é. Acho que essa deve ser sua atitude.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez, eu venho aqui querendo falar de um projeto de Brasil, de um futuro para o País, dessa ideia que venho defendendo de que não basta um País desenvolvido. É preciso um País limpo nas suas ruas, com paz; na sua natureza, protegida; na sua economia, sintonizada com o futuro, que é a economia do conhecimento e não a economia da indústria mecânica, apenas; na limpeza de que a gente precisa na ética, não só na política, mas em todas as atividades. E, mais uma vez, eu me sinto impedido

disso pelo fato dos eventos que nós atravessamos, nesses meses, no Senado.

Tentamos o Conselho de Ética. E, aí, tudo foi arquivado de uma maneira simplista, sem o mínimo pudor diante da opinião pública. Tentamos agora trazer para o plenário, e mais uma vez, sem o menor pudor, isso foi impedido, em nome do Regimento. Mas onde o Regimento está acima de um plenário? Este plenário pode mudar até o Regimento nos momentos importantes – desde que democraticamente. O que não podemos é mudar o Regimento pela vontade, apenas, de um Presidente ou mesmo da Mesa; ou mesmo de um Colégio de Líderes.

Por que não trazer para o plenário a ideia de debater aqui a possibilidade ou não de termos, no Conselho de Ética, arquivados todos os processos, em vez de termos dado uma bofetada no povo, uma bofetada na opinião pública, dizendo: “Vocês não têm o direito de saber a verdade”. Se fosse o julgamento final do destino de um Senador, nós poderíamos até votar contra, sim, a opinião pública, se a nossa consciência mostrasse que a mídia tinha passado mensagens equivocadas; que um grupo ou outro, aqui, manipulou a palavra e fez denúncias que não eram verdadeiras; que a opinião pública tinha sido iludida por tudo isso e que a responsabilidade nossa é votar como nós achamos, e não, necessariamente, como a opinião pública deseja.

Mas, neste caso, o que a opinião pública quer não é cassar. O que a opinião pública quer é saber. Saber! E nós queremos saber. Essas denúncias são verdadeiras ou falsas? Essas denúncias têm consistência ou não têm consistência? Essas denúncias são perdoáveis, mesmo sendo verdadeiras, ou não são perdoáveis? Nisso não demos tempo ao povo. Isso é trair o juramento que fizemos de representar o povo. Nós negamos o Senado ao engavetar denúncias. Nós negamos o Senado, em si, ao negarmos analisar denúncias, ao negarmos descobrir e mostrar a verdade.

Mesmo assim, tentamos. Não conseguimos passar pela Mesa a ideia de o plenário debater. Vamos ter de deixar que o povo decida. Temos de reconhecer, manifestar e aceitar a impotência daqueles que lutaram contra isso. Temos de reconhecer a derrota aqui dentro e perguntar ao povo se quem é derrotado merece ou não voltar aqui depois. Os que cometeram crimes, nós sabemos, não merecem voltar, embora o povo possa trazê-los – eu até acho que é provável que vá trazê-los de volta. Mas os que foram derrotados também têm de passar pelo voto. O povo tem o direito de dizer: “Você não fez parte disso, mas você foi incompetente para enfrentar tudo isso. Você não merece o mandato não por corrupção, mas por incompetência”. Nós temos de

reconhecer aqui a nossa derrota, reconhecer a nossa incompetência. No máximo, podemos pedir desculpas, o que não adianta muito, e esperar o que o povo vai decidir depois.

Agora, temos o direito de cobrar do povo. Se você queria saber a verdade, e não fomos competentes para mostrá-la a você, você tem o direito de ir para a rua cobrá-la. Mais do que o direito, você tem a obrigação de ir para a rua cobrá-la. Hoje, o povo brasileiro, diante do fracasso do Senado, é quem está com a responsabilidade de continuar a luta que perdemos aqui. Joguem-nos a culpa pela incompetência, mas não se acomodem, porque aí a culpa também é de cada um de vocês.

Vinha recebendo centenas de *e-mails*, todos criticando a situação do Senado, e eu respondia, dizendo o que estávamos fazendo. A partir de agora, não vou mais poder dizer o que estamos fazendo. A partir de agora, vou ter de perguntar: “E você, que me mandou o *e-mail*, o que está fazendo além do *e-mail*?”. São importantes os *e-mails*, as cartas, os telefones, mas não vai ser por aí que vocês vão conseguir mudar a realidade daqui de dentro, contra a qual um grupo de nós lutou, mas não conseguiu derrotar. Vocês têm de vir para o Senado, para o Congresso; vocês têm de se manifestar nas ruas diante de cada um de nós. Vocês vão ter de se manifestar como fez outra geração na luta pelas Diretas, na época da luta pela anistia, na época da luta pela eleição direta de Presidente. Vocês vão ter de se manifestar pela ética no Senado; porque, se não fizerem isso, aqui dentro, nós não vamos conseguir fazer.

Nós até podemos arquivar, como foram arquivados os processos, mas o povo não arquivava, o povo aceita ou luta contra. E eu espero que o povo lute contra, para ajudar a ressuscitar o Senado, porque, sem ele, não há democracia.

Hoje, mais cedo, alguns discutiam se estamos diante ou não de um regime autoritário. Eu digo que nós estamos dando os primeiros passos para isso, porque, em um sistema republicano, se um Poder, o Executivo, tem mais força do que o Legislativo, já se tem um passo dado em direção ao autoritarismo.

E nós temos de lutar contra o autoritarismo, seja o autoritarismo que vem do Executivo para cá diretamente, seja o autoritarismo de hoje, em que o Poder Executivo vem para cá não diretamente, mas através dos Senadores ligados a ele, através da sua tropa de choque, através daqueles que se submetem a tudo que o Executivo manda para cá. Hoje, a tudo o que o Governo manda para cá, nós nos submetemos. Na hora das medidas provisórias, balançamos a cabeça; na hora de um Conselho de Ética, os Senadores ligados

ao Poder Executivo mandam engavetar as denúncias que existiam.

Hoje, nós já estamos dando um primeiro passo em direção ao autoritarismo. E no autoritarismo, Senador Simon, o segundo, o terceiro e o quarto passos vêm muito depressa quando a tolerância da população aceita.

Embora alguns digam que vale a pena recorrer ao Supremo, mesmo que alguns insistam em ir ao Supremo – eu tenho minhas dúvidas pela defesa que faço da independência entre os Poderes –, eu acho que o que a gente pode fazer é dizer: “Nós lutamos, nós perdemos e nós colocamos nas mãos de vocês, sobretudo da juventude brasileira, a luta para que não seja perdido o direito de saber a verdade, o direito de saber a verdade”. Não podemos arquivar isso. Arquivem-se os processos, mas não arquivem o direito de saber a verdade. Vocês têm de lutar para que essa verdade aflore, para que ela surja, seja para perdoar – eu até gostaria de reconhecer que não houve erro, até melhor – ou para tomar as medidas punitivas necessárias.

A partir de agora, eu não vou continuar. Reconheço o fracasso nesse caso concreto. Na segunda-feira, eu tentarei falar sobre aquilo que venho tentando há tantas semanas, Senador: falar sobre o futuro do Brasil, falar sobre aquilo que a Senadora Marina há pouco falou, um olhar novo sobre o futuro que a gente deseja para o Brasil. Um futuro que não signifique apenas acelerar a velocidade desses últimos cinquenta anos, que a gente viu o que fizeram: transformaram este País em uma potência econômica e num desastre ético, num desastre social, num desastre ecológico, num desastre urbano, num país rico, mas não civilizado.

Alguns desejam acelerar isso, mas acelerar isso, a meu ver, é chegar mais depressa a um abismo. Outros de nós defendem que se mude o rumo do País. Eu insisto em que façamos uma revolução neste País, uma revolução responsável, uma revolução doce, que é aquela pela educação – é a minha proposta –, incorporando o meio ambiente, incorporando uma nova economia, uma economia baseada no conhecimento, incorporando a ética nas decisões públicas, a transparência.

Eu dou por terminada a luta para tentar fazer com que a verdade aflore aqui no Senado. Continuarei essa luta como cidadão, lá fora, nas manifestações que possam ocorrer. Aqui dentro, fracassei. Apesar de não ter consultado outros Senadores que estiveram juntos nessa luta, creio que eles também têm esse sentimento. Por isso, eu retomarei, na segunda-feira, o mandato de quem quer pensar o futuro, com todas as frustrações de quem hoje se sente pisando em algo que não é muito limpo no Senado da República brasileira.

Que mesmo com essa sujeira onde a gente é obrigado a pisar, pelo menos a gente continue sonhando! Os sonhos em flores e em jardins são possíveis, mesmo quando a gente pisa na lama.

É isso, Sr. Presidente, que eu tinha para confessar nesta sexta-feira.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Senador Gerson Camata enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há muito tempo, os crimes virtuais, aqueles cometidos por meio da Internet, eram praticados por adolescentes que se limitavam a invadir computadores bloquear ou deixar mensagens ofensivas em sites. Hoje em dia, a rede mundial é campo fértil para a atuação de quadrilhas muito bem organizadas, capazes de causar prejuízos milionários às suas vítimas. Em 2004, o Banco Mundial já calculava que os bandidos eletrônicos movimentavam mais dinheiro ilícito do que o tráfico de drogas.

No Brasil, policiais especializados detectaram uma migração dos ladrões especializados em golpes financeiros para o espaço virtual, deixando em segundo lugar a exploração de crianças como o crime mais comum. Prova disso é a recente prisão, no final de maio, de 76 pessoas acusadas de crimes virtuais. A chamada Operação Trilha desarticulou nada menos que 15 quadrilhas que agiam em 12 Estados e no Distrito Federal, lesando bancos e seus clientes, com o roubo de senhas, a clonagem de cartões e a falsificação de cheques.

O número de vítimas é desconhecido, mas pode chegar a milhares. Quanto aos valores roubados, sabe-se que apenas um dos assaltantes eletrônicos desviou 1 milhão de reais de contas bancárias, em um só mês.

Para se ter uma idéia das dimensões do bando, ele era integrado por nada menos que 139 pessoas, entre os quais 6 hackers, responsáveis pela criação dos programas que permitiam roubar senhas bancárias.

As ramificações da quadrilha estendiam-se de Sul a Norte do País, de Santa Catarina ao Pará, e chegavam ao Exterior: um dos integrantes foi preso no Estado de Nevada, nos Estados Unidos, com o auxílio do FBI, a polícia federal americana. Além disso, contavam com a ajuda de cerca de 1.500 “laranjas”, pessoas que alugavam suas contas correntes para a quadrilha movimentar o dinheiro roubado.

O crime financeiro pela Internet vem crescendo numa progressão assustadora, já que esta nova modalidade de assalto está livre de riscos como os de confronto com seguranças, além de dispensar o arrombamento de cofres ou caixas eletrônicos. Cálculos da Febraban, Federação Brasileira de Bancos, indicam que, no País, golpes financeiros pela Internet causem um rombo anual que varia entre 700 milhões e 1 bilhão de reais.

A atuação dessas quadrilhas é facilitada em boa parte pela garantia de anonimato fornecida pelos estabelecimentos de locação de computadores. Os chamados cybercafés e lan houses, onde os usuários não precisam se identificar, são o principal local de acesso à Internet no País, responsáveis por 48 por cento das conexões, segundo o Comitê de Gestão de Internet, órgão criado pelo governo federal, do qual participam ONGs, universidades e empresas.

Tramita nesta Casa, desde o ano passado, o Projeto de Lei nº 296/08, de minha autoria, que obriga os estabelecimentos que exploram a locação de computadores para acesso à Internet, para o público em geral, a manter um cadastro de seus usuários. Ele deve conter nome completo e número do documento de identidade do usuário, além da identificação do terminal utilizado, data e hora de início e término de sua utilização.

Os estabelecimentos deverão manter os dados constantes do cadastro pelo prazo mínimo de três anos. As informações armazenadas serão mantidas em sigilo, só podendo ser liberadas devido a ordem judicial, para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

Caso não cumpra a determinação, o estabelecimento poderá ser multado em valor que varia entre 10 mil e 100 mil reais, dependendo da gravidade da conduta. Em caso de reincidência, estará sujeito à cassação do alvará de funcionamento. O projeto dá um prazo de 120 dias aos estabelecimentos que alugam computadores para que se adaptem ao que determina a lei.

Na falta de uma lei federal, cidades e Estados estão se mobilizando para dificultar a ação dos criminosos. No município de São Paulo, vigora desde novembro de 2003 uma lei que exige a identificação

dos clientes de lan houses menores de 18 anos, com o nome completo, número de documento de identificação, data de nascimento, endereço e telefone. Em caso de descumprimento, multa é de 3 mil reais. Quando há reincidência, o valor dobra e o alvará é cassado.

Em janeiro de 2006, o governo paulista promulgou uma lei estadual que obriga as lan houses a manter cadastros de seus clientes, de qualquer idade, e proíbe menores de 12 anos de usar os computadores desacompanhados dos pais ou responsáveis. As multas vão de 3 mil a 10 mil reais.

Esta semana, a Assembléia Legislativa do Paraná aprovou em primeira discussão um projeto de lei que também impõe aos estabelecimentos de locação de terminais de computadores a manutenção de cadastro de seus usuários, além de determinar que instalem câmeras para identificar quem está usando seus computadores.

Especializado no combate aos crimes cibernéticos, o delegado paranaense Demétrius Gonzaga de Oliveira, ao manifestar-se a propósito da lei em tramitação na Assembléia de seu Estado, enfatizou a urgência da promulgação de uma lei federal. Trans-

crevo sua declaração aos jornais: “A Internet não impõe fronteiras. O sujeito de um Estado distante, como Rondônia ou Acre, pode tranquilamente cometer um crime no Paraná pela rede de computadores. Por isso tem de haver uma lei federal”.

O trabalho da Polícia Federal para dismantelar as quadrilhas que fizeram vítimas por todo o Brasil mostra que não devemos economizar meios para a repressão aos crimes pela Internet. Estamos todos ameaçados por bandidos que podem esvaziar contas bancárias em questão de minutos, sem necessidade de armas. Tudo de que precisam é um computador, e se lhes for oferecida a possibilidade de anonimato, terão suas atividades criminosas ainda mais facilitadas.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Não havendo mais oradores inscritos, pedindo as bênçãos de Deus para todas as pessoas do meu País, especialmente do meu Estado de Roraima, declaro encerrada a 138ª sessão não deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 47 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Flávio Torres* (S)
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
S/PARTIDO - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
RELATOR: Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,21)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁹⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,18)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) ⁽²⁴⁾	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²³⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14.17.26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303-3514
Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo prorrogado: 13/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
 2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
 3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
 4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
 5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
 6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
 7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
 8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

3) COMISSAO PARLAMENTAR DE INQUERITO - AMAZONIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PT-PR)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.

2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).

3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

Leitura: 15/05/2009
Instalação: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽¹⁾
Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

Notas:

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).

2. Eleito em 14.07.2009.

3. Designado em 14.07.2009.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo final: 31/08/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

** Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3511

Fax: 3303-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos
VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (S/PARTIDO) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).

2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).

6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).

2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).

7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PT)
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Gerson Camata (PMDB) ⁽³⁾
Senador Neuto De Conto (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽³⁾
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) ⁽³⁾
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁾	4. Senador Paulo Duque (PMDB) ⁽³⁾
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).

8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE
Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽²⁾

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko
RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande
RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana
RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma
RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo
RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira
RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Tião Viana (PT)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senador Flávio Torres (1,2)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²

PARECER FINAL: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (38)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)
Delcídio Amaral (PT) (36)	2. Renato Casagrande (PSB) (33)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tiã Viana (PT) (41)	4. Ideli Salvatti (PT) (39)
Marcelo Crivella (PRB) (40)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Expedito Júnior (PR) (4,28)
César Borges (PR) (32)	7. João Ribeiro (PR) (31)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (60,66)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (59,64)	2. Gilvam Borges (PMDB) (58,61)
Gerson Camata (PMDB) (67,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63)
Valdir Raupp (PMDB) (55)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,54,56)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,53,70)
Pedro Simon (PMDB) (57,69)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)
VAGO (68)	7. VAGO (68)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (48)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,42)
Efraim Moraes (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (49)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,43)	5. Kátia Abreu (DEM) (45)
Jayme Campos (DEM) (13,47)	6. José Agripino (DEM) (5,51)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (26)
João Tenório (PSDB) (24)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,22,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (25,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (52)	1. Sérgio Zambiasi (12,52)
Gim Argello (52)	2. Fernando Collor (52)

PDT

Osmar Dias (20)

1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (Of. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO ⁽⁸⁾
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
Flávio Arns (PT) (3,17,26)	1. Fátima Cleide (PT) (33)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (34)
Paulo Paim (PT) (30)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (36)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (31)	5. Ideli Salvatti (PT) (29,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (28,59,61)	6. VAGO (28)
Renato Casagrande (PSB) (28,60,64)	7. José Nery (PSOL) (28,63,65)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (56,68)	1. Lobão Filho (PMDB) (52)
Gilvam Borges (PMDB) (9,51)	2. Romero Jucá (PMDB) (57)
Paulo Duque (PMDB) (6,49)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (50)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (53)
Mão Santa (PMDB) (48)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (41)	1. Heráclito Fortes (DEM) (37)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	2. Jayme Campos (DEM) (40)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,42)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,39)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Lúcia Vânia (PSDB) (24,44)	5. Marisa Serrano (PSDB) (20,67)
Eduardo Azeredo (PSDB) (23,66)	6. João Tenório (PSDB) (25)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (22,45)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,58)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (19,47)	1. Cristovam Buarque (18,69)

Notas:

- O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
- Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
29. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
30. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
31. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
37. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
41. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
42. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
65. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PT) (6)	1. Paulo Paim (PT) (7)
PMDB	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (10)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
4. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁶⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,4)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹¹⁾	2. João Tenório (PSDB) ^(2,9)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁵⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa ⁽⁸⁾	1. Paulo Duque ⁽³⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹²⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marina Silva (S/PARTIDO) (39,70,81)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,31)
Aloizio Mercadante (PT) (10,33)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,38)
Eduardo Suplicy (PT) (39)	3. Marcelo Crivella (PRB) (30)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (34)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,75)
Ideli Salvatti (PT) (39)	5. César Borges (PR) (35,52)
Expedito Júnior (PR) (37,52)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,32,77)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (58,64)
Almeida Lima (PMDB) (60,68)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (55,63)
Gilvam Borges (PMDB) (62,68)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (61,65,78)
Francisco Dornelles (PP) (56,68)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,67,76)
Valter Pereira (PMDB) (3,68)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,59,69)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,57,66)	6. Neuto De Conto (PMDB) (2,68)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (46)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Jayme Campos (DEM) (51)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,45)
Alvaro Dias (PSDB) (27,71)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Sérgio Guerra (PSDB) (26,74)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (27)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (29,72)
Tasso Jereissati (PSDB) (27)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,73)
PTB (7)	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (41)
PDT	
Osmar Dias (11,13,22)	1. Flávio Torres (12,23,53,79,80)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
12. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
13. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
31. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
32. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
33. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
38. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

39. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Shessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
46. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
71. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
72. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
75. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (73,74)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Flávio Arns (PT) (38)	1. João Pedro (PT) (1,32)
Augusto Botelho (PT) (38)	2. Ideli Salvatti (PT) (30)
Fátima Cleide (PT) (38)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,35)
Paulo Paim (PT) (38,48,66)	4. José Nery (PSOL) (33)
Inácio Arruda (PC DO B) (34)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (37,67)
Marina Silva (S/PARTIDO) (36,76)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
Expedito Júnior (PR) (31)	7. VAGO (37)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (58)	1. Romero Jucá (PMDB) (56)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,59,70,72)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (56)
Gilvam Borges (PMDB) (55)	3. Pedro Simon (PMDB) (56)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (64)	4. Neuto De Conto (PMDB) (60)
Gerson Camata (PMDB) (61)	5. Valdir Raupp (PMDB) (57)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,53)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,63)
VAGO (54,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (62)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,40)	1. Gilberto Goellner (DEM) (47)
Marco Maciel (DEM) (44)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,46)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,43)	3. Jayme Campos (DEM) (41)
Heráclito Fortes (DEM) (45)	4. Efraim Morais (DEM) (49)
José Agripino (DEM) (13,52)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (42)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (23)	7. VAGO (25,69,75)
Cícero Lucena (PSDB) (22)	8. Marconi Perillo (PSDB) (26)
Eduardo Azeredo (PSDB) (28,68,73,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (27)
Marisa Serrano (PSDB) (24)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (29)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,50)	1. João Vicente Claudino (50)
Romeu Tuma (50)	2. Mozarildo Cavalcanti (50)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
24. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
29. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
32. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
33. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
34. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
41. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
43. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
45. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
48. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
50. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).

76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ⁽⁷⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO ⁽⁷⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ^(1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
VAGO ⁽⁷⁾	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (S/PARTIDO) (7,26,43)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (34)	1. Adelmir Santana (DEM) (30)
Kátia Abreu (DEM) (31)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,29)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA
AMAZÔNIA**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.**

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (S/PARTIDO) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. João Ribeiro (PR)
João Pedro (PT)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Flávio Arns (PT) ⁽²⁰⁾	1. João Pedro (PT) ⁽¹⁹⁾
Fátima Cleide (PT) ⁽²⁰⁾	2. Serys Shessarenko (PT) ⁽²³⁾
Paulo Paim (PT) ⁽²⁰⁾	3. Marcelo Crivella (PRB) ^(11,24,26)
Aloizio Mercadante (PT) ^(2,22,48,49)	4. Marina Silva (S/PARTIDO) ^(24,45,50)
José Nery (PSOL) ⁽²¹⁾	5. Magno Malta (PR) ^(24,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(34,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁶⁾
Gerson Camata (PMDB) ⁽³⁸⁾	2. Romero Jucá (PMDB) ⁽³⁵⁾
VAGO ^(40,43)	3. Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁷⁾
Gilvam Borges (PMDB) ⁽³⁹⁾	4. Mão Santa (PMDB) ⁽⁴²⁾
Paulo Duque (PMDB) ^(10,12,33)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) ^(3,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) ⁽²⁹⁾
Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁷⁾	2. Jayme Campos (DEM) ⁽³²⁾
Eliseu Resende (DEM) ^(4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽³¹⁾
VAGO ^(8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) ^(9,13,30)
Arthur Virgílio (PSDB) ⁽¹⁸⁾	5. VAGO ^(16,47)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁸⁾	6. Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁷⁾
VAGO ^(1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹⁸⁾
PTB ⁽⁷⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque ⁽¹⁴⁾	1. Jefferson Praia ⁽¹⁵⁾

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT) ⁽⁶⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,9)
Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,4,7)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽¹⁰⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹²⁾	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹³⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽¹¹⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO (3.5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. N° 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (41)	1. Flávio Arns (PT) (38,67)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43,74)	2. Marina Silva (S/PARTIDO) (46,83)
João Ribeiro (PR) (45,69)	3. Renato Casagrande (PSB) (42,73)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (39)
Tião Viana (PT) (44,54,70)	5. Augusto Botelho (PT) (22,40,49,66)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,61)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (63)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,71,75)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,65)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Moraes (DEM) (58)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,53)
Demóstenes Torres (DEM) (57)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,50)
Marco Maciel (DEM) (18,29,56)	3. José Agripino (DEM) (23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) (8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) (52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (37,68)	5. Alvaro Dias (PSDB) (33)
Eduardo Azeredo (PSDB) (37)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,36,72)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (34)
PTB ⁽¹²⁾	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti (48)
PDT	
Flávio Torres (32,59,81,82)	1. Cristovam Buarque (20,31,60)

Notas:

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
37. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
38. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
39. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shessarenko.
40. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
43. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
44. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.

45. Em 16.02.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
46. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
67. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
69. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
72. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
73. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 063/2009).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (Of. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).

79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. N° 094/09-GLDEM).

80. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (Of. N° 165/2009/GLPTB).

81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).

83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br**

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Shessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (S/PARTIDO) (16,66)
Delcídio Amaral (PT) (18,29,57)	2. Paulo Paim (PT) (19,29,58)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (20)
Inácio Arruda (PC DO B) (25)	4. Expedito Júnior (PR) (21)
Fátima Cleide (PT) (23)	5. Eduardo Suplicy (PT) (17)
João Ribeiro (PR) (24)	6. João Pedro (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (44,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,47)
Gilvam Borges (PMDB) (50)	2. Lobão Filho (PMDB) (34,43)
Paulo Duque (PMDB) (53)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,54)
Mão Santa (PMDB) (5,9,45)	4. Valter Pereira (PMDB) (49)
Valdir Raupp (PMDB) (46,60)	5. VAGO (48,63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (52)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,59,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (31)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (33)
Eliseu Resende (DEM) (37)	2. Efraim Morais (DEM) (32)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (30)
Jayme Campos (DEM) (28)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (36)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,26)
Arthur Virgílio (PSDB) (42,62,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (15)
João Tenório (PSDB) (40,56)	7. Mário Couto (PSDB) (14,55,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (15)	8. Alvaro Dias (PSDB) (15,61)
Marconi Perillo (PSDB) (41)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (13)
PTB (4)	
Fernando Collor (38)	1. Gim Argello (38)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
14. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Ams.
17. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
21. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
24. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
26. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
33. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
34. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
41. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
42. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

43. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
56. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
57. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
59. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Shessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)	3. VAGO (23)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (33,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)
Valter Pereira (PMDB) (1,48)	2. Pedro Simon (PMDB) (47)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (43)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (36)	2. Jayme Campos (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB (5)	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) ⁽²²⁾	1. Paulo Paim (PT) ⁽²²⁾
João Pedro (PT) ⁽²¹⁾	2. Fátima Cleide (PT) ^(4,6,18)
Augusto Botelho (PT) ^(20,31,49)	3. Expedito Júnior (PR) ⁽¹⁹⁾
César Borges (PR) ^(17,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) ^(23,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(2,11,34,47)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(44,45)
Neuto De Conto (PMDB) ^(40,48)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(35,42)
Gerson Camata (PMDB) ^(36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) ^(38,43)
Valter Pereira (PMDB) ^(41,50)	4. Paulo Duque (PMDB) ^(37,39)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁷⁾	1. Demóstenes Torres (DEM) ^(3,30)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽²⁶⁾	2. Heráclito Fortes (DEM) ⁽³²⁾
Kátia Abreu (DEM) ⁽²⁵⁾	3. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,28)
Jayme Campos (DEM) ^(8,10,33)	4. José Agripino (DEM) ⁽²⁹⁾
Arthur Virgílio (PSDB) ^(16,53,55)	5. Mário Couto (PSDB) ^(15,56)
Flexa Ribeiro (PSDB) ^(12,56)	6. João Tenório (PSDB) ⁽¹³⁾
Marisa Serrano (PSDB) ⁽¹³⁾	7. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁴⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma ^(9,24)	1. Sérgio Zambiasi ^(24,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
- Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
- Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
- Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
15. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
20. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 31/2009).
45. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
46. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
47. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
48. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (22)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PT) (19)
Magno Malta (PR) (20)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (18,45)
Roberto Cavalcanti (PRB) (18,41,47)	4. João Ribeiro (PR) (18,43)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	1. Valter Pereira (PMDB) (38)
Lobão Filho (PMDB) (36)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,46,48)
Valdir Raupp (PMDB) (34,44)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)	1. Gilberto Goellner (DEM) (27)
Demóstenes Torres (DEM) (3,24)	2. Eliseu Resende (DEM) (25)
José Agripino (DEM) (6,12,31)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (30)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,42)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (23)	1. Fernando Collor (23)
PDT	
Flávio Torres (13,33,50,51)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
24. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).

43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
44. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
45. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽²⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

Wellington Salgado de Oliveira (MG) ⁽³⁾

DEM

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO)

PTB

VAGO ⁽¹⁾

PDT

Flávio Torres (CE) ⁽⁴⁾

PR

Expedito Júnior (RO)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

PSOL

José Nery (PA)

Atualização: 07/08/2009

Notas:

1. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.

2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.

3. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

4. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ALOIZIO MERCADANTE			
Comentários a respeito das crises e denúncias no Senado Federal.....	502	Considerações acerca do relatório publicado pela Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a política indigenista no Brasil.	421
Considerações a respeito da permanência de Sua Excelência como líder do Partido dos Trabalhadores (PT).....	502	Congratulações ao Prefeito José Augusto de Guarnieri Pereira, ao Senador Eduardo Suplicy e ao Município de Santo Antonio do Pinhal pelo seu primeiro projeto de lei. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.....	493
ALVARO DIAS			
Ratificação do discurso do Senador Cristovam Buarque acerca da transmissão da reunião do Conselho de Ética. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	204	Esclarecimento a respeito da notícia em um <i>blog</i> , na qual fala que Sua Excelência sairá do Partido dos Trabalhadores (PT).....	493
Homenagem à Maçonaria Brasileira pelo Dia do Maçom.....	368	Ratificação do discurso do Senador Aloizio Mercadante. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.....	506
Comentários a respeito da análise do Professor Paulo Fleury, do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sobre o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).	388	CÍCERO LUCENA	
Considerações acerca das reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras.	388	Homenagem à Maçonaria Brasileira pelo Dia do Maçom.	365
ANTÔNIO CARLOS VALADARES			
Parecer nº 1.328, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Resolução nº 12, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, que dispõe sobre a criação do Portal de Transparência do Senador Federal na Rede Mundial de Computadores e disciplina as informações a serem divulgadas no mesmo.	464	CRISTOVAM BUARQUE	
AUGUSTO BOTELHO			
Comentários sobre a reconstrução da rodovia BR-319. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	402	Apelo ao Presidente Sarney para que a sessão do plenário seja suspensa, a fim de que a TV Senado possa transmitir ao povo brasileiro a reunião do Conselho de Ética.....	203
		Homenagem e apelo à Maçonaria Brasileira na luta pela construção e formação de um novo Brasil.....	369
		Ratificação do discurso do Senador Heráclito Fortes a respeito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	400
		Comentários a respeito da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que foi transmitida pela TV Senado.	404
		Comentários sobre o Governo Federal e críticas a atual democracia brasileira. Aparte ao Senador Mário Couto.....	496
		Considerações acerca do discurso da Senadora Marina Silva sobre o Governo do Presidente Lula, bem como a respeito da permanência do Senador	

	Pág.		Pág.
Aloizio Mercadante no Partido dos Trabalhadores (PT). Aparte ao Senador Pedro Simon.	511	Considerações a respeito dos artigos, publicados pela <i>Folha de S. Paulo</i> , de autoria do Doutor Dráuzio Varella e de Frei Betto.	300
Considerações sobre o Conselho de Ética e o arquivamento de representações envolvendo o Presidente do Senado Federal, José Sarney.	514	Considerações feitas a respeito da decisão da Senadora Marina Silva e do Senador Flávio Arns de sair do Partido dos Trabalhadores (PT).	300
DELCÍDIO AMARAL			
Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2009, que dispõe sobre medidas de estímulo à prática de cidadania fiscal e dá outras providências.	327	Comentários sobre o <i>Portal de Transparência</i> e o projeto de resolução que prevê maior transparência na administração do Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	398
DEMÓSTENES TORRES			
Parecer nº 1.315, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 30, de 1996 (nº 75/96, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão transitado em julgado, prolatado nos atos da Ação Ordinária nº 281-8/320, do Estado de Santa Catarina, e do parecer do Ministério Público.	310	Apoio à iniciativa do Senador Cristovam Buarque sobre a relevância da reunião do Conselho de Ética ter sido transmitida ao vivo pela TV Senado. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	407
Parecer nº 1.316, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 27, de 2001, (nº 75/2001, na origem), pelo qual o Supremo Tribunal Federal encaminha, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no recurso extraordinário, nº 192.527 mediante o qual o Plenário desta Corte declarou a inconstitucionalidade do inciso XXII do art. 52 da Lei Orgânica do Município de Antonina/PR, e da alínea <i>b</i> do inciso XXIII do mesmo artigo, na redação imprimida pela Emenda à Lei Orgânica do Município de Antonina nº 7, de 4 de junho de 1992.	313	Comentários a respeito do Senador Aloizio Mercadante e sua renúncia ao cargo de Líder do Partido dos Trabalhadores (PT). Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	407
EDUARDO AZEREDO			
Comentários acerca da viagem de Sua Excelência ao Haiti, para acompanhar o trabalho realizado pelas Forças Brasileiras de Paz.	295	Considerações e análise dos índices de produtividade na agricultura brasileira.	428
Preocupação com o transporte de massa nas grandes capitais brasileiras, principalmente, na cidade de Belo Horizonte, em Minas Gerais.	420	Comentários sobre a intenção do Senador Aloizio Mercadante de se desligar da liderança do Partido dos Trabalhadores (PT).	428
EDUARDO SUPLICY			
Observações feitas sobre a viagem de Sua Excelência ao Haiti, no ano de 2004, e considerações acerca dos problemas sociais desse país. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo.	297	Solidariedade ao Senador Aloizio Mercadante pelo seu desligamento do Partido dos Trabalhadores (PT).	492
		Registro do projeto de lei do Município de Santo Antonio do Pinhal, no Estado de São Paulo.	492
EFRAIM MORAIS			
		Homenagem à Maçonaria Brasileira pelo Dia do Maçom.	361
EXPEDITO JÚNIOR			
		Comentários sobre a importância dos Agentes Comunitários de Saúde. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini.	223
		Considerações acerca do confronto entre seringueiros e indígenas, em relação às áreas de reservas Rio Negro Ocaia e Rio Pacaás Novos, no Estado de Rondônia.	225
		Requerimento nº 1.033, de 2009, requer que o Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2008, seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição.	321
		Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2009, que dispõe sobre a instituição de linha de crédito especial e incentivos tributários destinados à aquisição de pneus novos de borracha para caminhões.	342

	Pág.	III	Pág.
FLÁVIO ARNS			
Manifestações de solidariedade ao povo do Haiti e considerações sobre a atuação do embaixador brasileiro, Igor Kipman, nesse país. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo.	298		
FLÁVIO TORRES			
Ratificação do discurso da Senadora Rosalba Ciarlini acerca da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini.....	223		
FLEXA RIBEIRO			
Voto de Aplauso ao 38º Encontro Nacional de Indústria de Cerâmica Vermelha, em Belém, no Estado do Pará.	211		
Requerimento nº 1.035, de 2009, que requer que seja consignado nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao 38º Encontro Nacional de Indústria de Cerâmica Vermelha. Requer ademais que este voto seja levado ao conhecimento das seguintes autoridades: Senhor José Conrado Azevedo Santos, Presidente da FIEPA; Senhor Sebastião Miranda Filho, Diretor-Superintendente do SEBRAE/PA; Senhor Luis Lima, Presidente da Associação Nacional da Indústria Cerâmica (ANICER); Senhor Raimundo Barbosa, Presidente do SINDICER São Miguel do Guamá e Região/PA.	322		
Homenagem à Maçonaria Brasileira pelo Dia do Maçom.	375		
GERALDO MESQUITA JÚNIOR			
Requerimento nº 1.038, de 2009, que requer que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, em 20 de agosto de 2009, Voto de Louvor para a Escola Superior de Guerra (ESG) referente ao 60º aniversário. Requer, ademais, que este Voto de Louvor seja encaminhado ao Ministério da Defesa.....	323		
Comentários a respeito da atuação de Sua Excelência no Parlamento do Mercosul, em Montevideu e registro da criação do projeto de lei para introduzir a eleição direta para parlamentares brasileiros no Parlamento do Mercosul.	381		
Comentários a respeito da questão do Senador Mão Santa não ter uma legenda dentro do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) para concorrer às eleições ao Senado Federal. ...	382		
GERSON CAMATA			
Destaque para a importância do café para a economia brasileira e seus benefícios para a saúde.		485	
Comentários a respeito dos crimes financeiros cometidos por meio da internet.		516	
GILVAM BORGES			
Parecer nº 1.330, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Resolução nº 22, de 2009, de autoria do Senador José Sarney, que revoga os incisos V e VI do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, para suprimir a exigência de entrega de declaração por indicados aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público.			470
HERÁCLITO FORTES			
Parecer nº 1.318, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 652, de 2009.....		437	
Parecer nº 1.326, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 775, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, requerendo que o Ministério das Relações Exteriores solicite à Organização dos Estados Americanos (OEA) informações sobre a situação democrática da Venezuela e também cópia do relatório emitido por aquele Organismo sobre as eleições venezuelanas.....		457	
Parecer nº 1.327, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Projeto de Resolução nº 4, de 2008-CN, de autoria do Senador Delcídio Amaral e outros parlamentares que altera dispositivos da Resolução nº 1/2006-CN e dá outras providências (aperfeiçoamento e simplificação de alguns mecanismos relativos à tramitação de orçamento).		459	
Parecer nº 1.329, de 2009 (da Comissão Diretora), sobre o Projeto de Resolução nº 12, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, que dispõe sobre a criação do Portal de Transparência do Senado Federal na Rede Mundial de Computadores e disciplina as informações a serem divulgadas no mesmo.....		468	
Parecer nº 1.331, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Projeto de Resolução nº 22, de 2009, de autoria do Senador José Sarney, que revoga os incisos V e VI do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, para suprimir a exigência de entrega de declaração por indicados aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público.....		473	

IV

	Pág.		Pág.
Preocupação com relação à situação do plenário e outras instalações dentro do Senado Federal, que necessitam de uma urgente manutenção, bem como críticas à conotação política que passou a ter o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Casa.	396	Homenagem à grande Maçonaria Brasileira pelo Dia do Maçom.....	366
INÁCIO ARRUDA		Comentários acerca do asfaltamento da rodovia BR-319, bem como de outras rodovias que foram implantadas e precisam de manutenção. Aparte ao Senador Valdir Raupp.....	403
Comentários sobre a criação de uma Comissão Especial do Senado Federal, para acompanhar o processo de preparação de uma conferência que reunirá o conjunto do movimento social, o Governo, o setor privado e o estatal na área de comunicação.	299	Comunicado a respeito da licença de Sua Excelência para tratamento de saúde e de interesses particulares.	410
Considerações feitas a respeito da relação comercial entre a Venezuela e o Estado do Ceará, bem como defesa pela integração desse país no Mercosul.	299	Comentários acerca da matéria intitulada “Ex-detento não; microempresário”, publicada na revista <i>Época</i> e criação do projeto de lei para amparar as famílias dos presidiários.	410
Requerimento nº 1.044, de 2009, que requer que seja criada Comissão Externa, composta por seis Senadores, destinada a representar o Senado Federal na 1º Conferência Nacional de Comunicação, inclusive acompanhar o processo de sua organização, cuja realização está prevista para o período de 1º a 3 de dezembro deste ano, como o tema: “ <i>Comunicação: meios para a construção de direitos e de cidadania na era digital</i> ”.....	476	Requerimento nº 1.041, de 2009, que requer licença para afastar-se dos trabalhos da Casa, pelo prazo de 130 (cento e trinta) dias, a partir do dia 26 de agosto de 2009, com a finalidade de tratar de interesses particulares.....	410
Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2009, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos), para vedar a participação dos ocupantes de mandato eletivo e respectivos parentes, até terceiro grau, na gestão de empresas concessionárias de serviços públicos.	482	JEFFERSON PRAIA	
JARBAS VASCONCELOS		Requerimento nº 1.037, de 2009, que requer Voto de Louvor ao Projeto Arena Ring Box, sediado no bairro de São José, periferia de Manaus – AM. Criado em 1990, o Arena Ring Box promove a inclusão social de jovens através da prática de esportes, mais precisamente o boxe olímpico. Requer, ainda, que este Voto de Louvor seja levado ao conhecimento do Senhor Pedro Nunes de Oliveira, Presidente da Federação Amazonense de Pugilismo.	323
Comentários sobre o discurso do Senador Cristovam Buarque acerca da suspensão da sessão no plenário para transmitir a reunião do Conselho de Ética. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	204	Comentários sobre os benefícios trazidos pela Zona Franca de Manaus e pelo seu Pólo Industrial (PIM) ao Estado do Amazonas e registro do requerimento enviado ao Ministro de Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior, acerca do contingenciamento dos recursos da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).	380
Congratulações ao Senador Cristovam Buarque pela sua iniciativa de inviabilizar a sessão do plenário, para que a reunião do Conselho de Ética fosse transmitida para o País, através da TV Senado. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	405	Ratificação do discurso do Senador Heráclito Fortes sobre as necessidades de manutenção no plenário e em outras instalações dentro do Senado Federal e comentário a respeito do estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	397
JAYME CAMPOS		Comentários acerca do asfaltamento na rodovia BR-319, que liga Porto Velho a Manaus. Aparte ao Senador Valdir Raupp.....	402
Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2009, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Rondópolis, no Estado de Mato Grosso.....	325	JOÃO PEDRO	
		Requerimento nº 1.046, de 2009, que requer solicitação ao Ministro da Defesa, Senhor Nelson Jobim, informações sobre o tratamento dispensado pelas autoridades policiais, do aeroporto interna-	

	Pág.		Pág.
cional de Guarulhos, no que diz respeito à revista e embarque das pessoas que saem do Brasil com destino a Tel-Aviv e Cisjordânia.....	479	JOSÉ NERY	
Requerimento nº 1.047, de 2009, que requer solicitação ao Ministro da Justiça, Senhor Tarso Genro, informações sobre o tratamento dispensado pelas autoridades policiais, do aeroporto internacional de Guarulhos, no que diz respeito à revista e embarque das pessoas que saem do Brasil com destino a Tel-Aviv e Cisjordânia.....	480	Críticas feitas à decisão do Conselho de Ética do Senado Federal pelo arquivamento das denúncias que envolvem o Presidente José Sarney.	307
JOÃO TENÓRIO		Comentários sobre o desligamento dos Senadores Flávio Arns e Marina Silva do Partido dos Trabalhadores (PT).....	307
Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2009, que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, para proibir a utilização de metanol nos processos de fabricação de biodiesel a partir de óleos vegetais.	344	Registro da participação de Sua Excelência em eventos partidários e crítica ao processo de privatização da Companhia de Água e Saneamento de Belém.....	307
JOÃO VICENTE CLAUDINO		KÁTIA ABREU	
Parecer nº 1.319, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 654, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, acerca de denúncias sobre cobrança de multa aplicada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.....	439	Considerações a respeito das notícias veiculadas na imprensa sobre as mudanças nos índices de produtividade para efeito de desapropriação para a reforma agrária.....	392
Parecer nº 1.323, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 746, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, que solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre o uso frequente de termos aditivos em contratos, elevando os custos de obras e serviços da Petrobras na construção do gasoduto Coari-Manaus.....	448	MÃO SANTA	
Parecer nº 1.324, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 756, de 2009, do Senador Raimundo Colombo, que solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia que determine à empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) que encaminhe cópia de atas de reuniões do Conselho de Administração da empresa <i>holding</i> do Sistema Petrobras e das empresas integrantes do grupo empresarial.	451	Comentários sobre o discurso do jurista e político brasileiro Paulo Brossard.	211
Parecer nº 1.325, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 757, de 2009, do Senador Raimundo Colombo, que solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia que determine à Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) que encaminhe cópia da relação dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da empresa <i>holding</i> do Sistema Petrobras e das empresas integrantes do grupo empresarial.....	454	Apelo ao Presidente Lula para coibir o fechamento da clínica de fisioterapia da cidade de Parnaíba, no Estado do Piauí.	431
		Parecer nº 1.317, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 598A, de 2009, de autoria do Senador Tasso Jereissati, por meio do qual são solicitados esclarecimentos ao Ministro de Estado da Previdência Social sobre dados constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e do Relatório do Tesouro Nacional.	434
		Parecer nº 1.320, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 668, de 2009, de autoria dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho, que requerem informações, ao Ministro de Estado da Justiça, atinentes à Fundação Nacional do Índio (FUNAI).....	441
		Considerações a respeito dos suplentes dos senadores da República e da reeleição de Sua Excelência para o Senado Federal.....	498
		MARCELO CRIVELLA	
		Ratificação do discurso do Senador Jayme Campos a respeito da situação dos presídios brasileiros. Aparte ao Senador Jayme Campos.	412
		Considerações a respeito do comunicado do Ministro Nelson Jobim sobre a reportagem “Submarinos com preço no céu”, publicada no jornal O	

	Pág.		Pág.
<i>Globo</i> , de 15 de agosto de 2009 e esclarecimentos prestados pela Marinha do Brasil acerca do Programa de Desenvolvimento de Submarinos.	424	Comentários sobre a decisão tomada pelo Senador Aloizio Mercadante acerca de sua permanência no Partido dos Trabalhadores (PT). Aparte ao Senador Pedro Simon.	509
Requerimento nº 1.045, de 2009, que requer Voto de Louvor ao jovem pianista brasileiro Sérgio Monteiro, por ter sido escolhido, entre 238 candidatos do mundo todo, para ocupar o cargo de diretor do Departamento de Piano da Universidade de Oklahoma, nos Estados Unidos da América.	477		
MARCO MACIEL			
Requerimento nº 1.032, de 2009, que requer a prorrogação do prazo, até 22 de dezembro de 2009, da Comissão Temporária Interna para Reforma do Regimento Interno do Senado Federal, criada nos termos do Requerimento nº 208, de 2008.....	295	MÁRIO COUTO	
MARCONI PERILLO			
Considerações a respeito da degradação do Rio Araguaia, provocada pela ação de dragas nos garimpos da Área de Proteção Ambiental (APA) do Vale do Encantado.....	208	Ratificação do discurso do Senador Cristovam Buarque sobre a suspensão da sessão ordinária para que ocorra a transmissão da reunião do Conselho de Ética. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	204
Homenagem à poetisa Cora Coralina e registro da realização do Festival 120 anos de Cora Coralina na cidade de Goiás.	208	Considerações acerca da situação dos aposentados no País.	206
Comentários a respeito da viagem do Presidente Lula à Goiás para divulgar a candidatura da Ministra Dilma Rousseff. Senador Marconi Perillo.	208	Consideração acerca da situação das estradas federais e estaduais no Estado do Pará.	390
Parecer nº 1.321, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 718, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, Nelson Jobim, informações referentes ao Projeto Rondon.....	443	Pedido para que seja instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).	390
Parecer nº 1.322, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 742, de 2009, do Senador João Pedro, que requer, na forma regimental, que a Mesa Diretora do Senado Federal solicite ao Ministro da Justiça informações sobre o possível assassinato do ex-presidente João Goulart e as providências que aquele Ministério está tomando para apurar se é verdadeira ou não a reportagem sobre o assunto levado a público na Revista Carta Capital.....	445	Comentários sobre as diferenças e discriminações regionais. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	491
MARINA SILVA			
Ratificação do discurso do Senador Pedro Simon a respeito das crises no Senado Federal. Aparte ao Senador Pedro Simon.....	509	Considerações a respeito das questões dos aposentados no País e críticas ao Ministro Pimentel pela falta de interesse pelo assunto.	494
		Relato acerca das condições precárias das rodovias brasileiras, em especial no Estado do Pará.	494
		MARISA SERRANO	
		Ratificação do discurso do Senador Geraldo Mesquita Júnior acerca da questão de introduzir a eleição direta para que os parlamentares do Parlamento do Mercosul sejam legitimados pelo voto do povo. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.	383
		Comentários a respeito da participação de Sua Excelência no Parlamento do Mercosul, em Montevideú.	386
		Considerações a respeito do renascimento do totalitarismo na América Latina.	386
		Projeto de Lei do Senado nº 357, de 2009, que acrescenta o art. 116-A à Lei nº 8.666, de 1993, para tratar da uniformização dos procedimentos atinentes às transferências voluntárias.	481
		MOZARILDO CAVALCANTI	
		Comentários a respeito do descaso do Presidente Lula com a situação dos aposentados no País. Aparte ao Senador Mário Couto.	207

	Pág.		Pág.
Homenagem à Maçonaria Brasileira pelo Dia do Maçom.	354	RENATO CASAGRANDE	
Comentários acerca das homenagens prestadas pelo Senado Federal a Maçonaria Brasileira..	488	Requerimento nº 1.039, de 2009, que requer que sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, na condição de responsável pela coordenação e gestão dos sistemas de planejamento e orçamento federal e das empresas estatais as seguintes informações: situação atual dos contratos da Administração Federal direta e indireta no que se refere à revisão decorrente da exclusão dos encargos da Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF), e as razões para a não-adoção de determinação centralizada de revisão dos preços.	325
Considerações acerca das desigualdades regionais e sociais no País.	488	Registro da participação de Sua Excelência em uma audiência, na cidade de Goiânia, referente à elaboração da proposta do Código de Processo Penal.....	429
Comentários a respeito do Governo do Presidente Lula e da precária situação das rodovias no Brasil. Aparte ao Senador Mário Couto.	496	Considerações a respeito das reuniões do Conselho de Ética e sugestão para criação de um novo instrumento de fiscalização de atos que possam ser denunciados contra membros do Senado Federal. Senador Renato Casagrande.	429
Ratificação do discurso do Senador Mão Santa acerca dos suplentes dos Senadores da República. Aparte ao Senador Mão Santa.....	499		
NEUTO DE CONTO		ROBERTO CAVALCANTI	
Manifestação acerca das irregularidades dentro do Senado Federal e comentários sobre a necessidade de discutir uma reforma política.	389	Homenagem aos 30 anos de existência da Associação Nacional de Jornais (ANJ).	215
PAPALÉO PAES		Comentários a respeito da crise financeira no exterior e no Brasil.....	379
Comentários acerca da conduta de Sua Excelência dentro do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).....	214	Reflexão a respeito da carência de investimentos nas áreas de educação, ciência e tecnologias no Brasil.....	379
PEDRO SIMON		ROMERO JUCÁ	
Ratificação do discurso do Senador Cristovam Buarque a respeito da transmissão da reunião do Conselho de Ética. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	204	Requerimento nº 1.034, de 2009, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2008, com os Projetos de Lei do Senado nº 78, de 2008; 131, de 2007; 64, de 2008 e 304, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria....	322
Comentários a respeito do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) não ter indicado o Senador Mão Santa como candidato ao Senado Federal. Aparte ao Senador Mão Santa...	501	Considerações a respeito das funções juristas da Defensoria Pública-Geral da União.	485
Apoio ao discurso do Senador Aloizio Mercadante acerca de sua permanência na liderança do Partido dos Trabalhadores (PT).	507	ROMEU TUMA	
Insatisfação acerca do não recebimento pela Mesa do Senado Federal do recurso contra o arquivamento de representações envolvendo o Presidente José Sarney.	507	Homenagem ao pai de Sua Excelência por ter fundado várias lojas da Maçonaria no Estado de São Paulo. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	357
RAIMUNDO COLOMBO		Requerimento nº 1.040, de 2009, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no dia 20 de agosto de 2009, para fins de participar da	
Requerimento nº 1.036, de 2009, que requer que seja consignado nos anais desta Casa, voto de aplauso à Grande Oriente do Brasil – Santa Catarina, pelo dia do Maçom (20 de agosto), assim como pela Campanha veiculada pela imprensa sob título: “Na Maçonaria existem segredos. Porém a única coisa que não guardamos é indignação”.....	322		

VIII

	Pág.		Pág.
Audiência Pública da Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, que dispõe sobre reforma do Código de Processo Penal, a realizar-se em Goiânia-GO.	378	no Estado do Acre e registro e comentários acerca do projeto intitulado “Florestas plantadas e modernização do extrativismo – inclusão social no Acre”..	384
Requerimento nº 1.042, de 2009, que requer a alteração da data da realização da Sessão Especial Solene do Senado Federal em homenagem ao dia do Marinheiro, para que seja realizada no dia 08/12/2009, às 10 horas.	475	VALDIR RAUPP	
ROSALBA CIARLINI		Considerações sobre os conflitos existentes entre os indígenas e os seringueiros por razão das terras indígenas, no Estado de Rondônia. Aparte ao Senador Expedito Júnior.....	228
Comentários sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC), que estabelece o direito à posse em cargo público dos aprovados em concursos.	223	Apelo ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) pela regularização fundiária na Amazônia.	304
Considerações feitas a respeito do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e registro da aprovação do projeto que dá direito a 30% de periculosidade aos vigilantes de empresas privadas. ..	223	Considerações acerca da proposta para modificar o Código Florestal Brasileiro.	304
Comentários sobre o projeto, na Comissão de Infra-Estrutura, que trata da regulamentação das placas dos taxistas.....	223	Homenagem à Maçonaria Brasileira pelo Dia do Maçom.	360
Homenagem à Maçonaria Brasileira pelo Dia do Maçom.....	363	Sugestão para o Presidente Sarney devolver aos Ministérios da Educação e Saúde parte do orçamento dos cortes e ajustes feitos no Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	397
SERYS SLHESSARENKO		Considerações a respeito da reportagem de autoria do jornalista Mauro Zanatta, no jornal <i>Valor Econômico</i> , sobre a reconstrução da rodovia BR-319, que liga Porto Velho a Manaus.	400
Requerimento nº 1.043, de 2009, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008, que “Dá nova redação ao inciso II do art. 14 da Lei nº 10.893, de 18 de Julho de 2004, para isentar do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante as mercadorias que especifica”, seja apreciado, também, pela Comissão de Desenvolvimento Regional – CDR, além das comissões constantes do despacho inicial.	476	VALTER PEREIRA	
TIÃO VIANA		Homenagem Póstuma ao radialista do Estado do Mato Grosso do Sul, Ramão Achucarro.	378
Anúncio da visita do Presidente Lula para o lançamento de um programa de habitação popular,		WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
		Comentários acerca do Regimento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	408